SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 13 de Janeiro de 2022 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO XIII | Nº 3177

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2019/2021

Presidente – Julvan Rezende Araújo Lacerda
1º Vice-Presidente – Rui Gomes Nogueira Ramos
2º Vice-Presidente – Marcos Vinicius da Silva Bizarro – Coronel Fabriciano
3º Vice-Presidente – Leandro Ramos Santana – Ponto dos Volantes
1º Secretário – Rodrigo Aparecido Lopes
2º Secretária – Soraia Vieira de Queiroz
1º Tesoureiro – Geraldo Martins Godoy
2º Tesoureiro – Hideraldo Henrique Silva – Boa Esperança

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNCÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO AÇO

SETOR DE LICITAÇÕES
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MUTIFINALITÁRIO DO VALE DO AÇO - CIMVA - LICENCIAMENTO AMBIENTAL (LAS) 0003/2022

FRENTE
CERTIFICADO DE LAS CADASTRO N°**0003/2022**

- **O CIMVA**, de acordo com o art. 4°, inciso VII, da Lei 21.972, de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas específicas, concede a **POSTO FÊNIX LTDA,** CNPJ/CPF N°**16.987.869/0001-01**, a Licença Ambiental Simplificada na modalidade **LAS CADASTRO**, para exercer a atividade F-06-01-7, com descrição de **Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas e postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação,** capacidade de armazenamento:**45 M3**,classe 2, poluidor geral M, e critério locacional (zero), (área útil:466.32 M2), enquadrada na DN COPAM n° 213 de 2017,estabelecida á Rua Vital Martins Bueno ,nº69 no Bairro Centro no Município de Bom Jesus do Galgo no Minas Gerais, coordenadas geográficas Latitude: 19°49'44" e Longitude: 42°18'58'', conforme processo administrativo nº 1090/1092/2021/CIMVA, e em conformidade com as normas ambientais vigentes, acompanhado do Termo de Responsabilidade assinado pelo titular do empreendimento e de Anotação de Responsabilidade Técnica ou equivalente do profissional responsável. Certificado emitido nos termos do art. 20 da Lei Estadual nº 21.972 de 2016, e art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217 de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor, pelo responsável técnico. **CERTIFICADO DE LAS CADASTRO Nº003/2022** [x] Com Condicionantes [ ] Sem Condicionantes. Validade desta licença: 10 (DEZ ANOS), COM VENCIMENTO EM 05/01/2032.

Bom Jesus do Galho, MG, 05 de janeiro de 2022.

ANIBAL BORGES
Prefeito
Autoridade Municipal

VERSO
Processo N°: 01090/01092/2021/CIMVA
Esta licença não dispensa, nem substitui a obtenção pelo requerente de certidões, alvarás, licenças e autorizações de qualquer natureza, exigidos pelas legislações Federal, Estadual e Municipal. Condicionante 01: Apresentar no prazo de 60 dias a contar da data da emissão desta o Plano de Gestão Integrada dos Resíduos Sólidos – PGRS do estabelecimento, acompanhado do certificado, e ou contrato de disposição final dos resíduos industriais.

Publicado por:
Joel Avelino Souto
Código Identificador:B7B7D463

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTRI – EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO N° 020/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE - EXERCÍCIO 2022

Extrato do contrato de Rateio nº 020/2022, celebrado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte - CISTRI, inscrito no CNPJ n. 19.455.924/0001-00 e o município de Monte Carmelo, inscrito no CNPJ sob o n. 18.593.103/0001-78, celebrado em 11/01/2022. Base Legal: Lei Federal n.11.107, de 06/04/2005. Objeto: Regulamentar a contribuição financeira do MUNICÍPIO ao CISTRI para sua manutenção, operacionalização e funcionamento, aderindo assim às formalidades já constituídas e aprovadas pelos municípios fundadores do CISTRI e suas posteriores alterações. Vigência 11/01/2022 à 31/12/2022. Valor anual: R$ 172.551,60 (cento e setenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e um reais, sessenta centavos)

Publicado por:
Elisandra Rosa Dias
Código Identificador:1FC4C1E9

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS AMVAP – EXTRATO DO TERMO DE CONTRIBUIÇÃO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PRATA- MG E A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA – AMVAP – ANO 2022.

Termo de Contribuição nº007/2022 firmado entre a Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba - AMVAP, inscrito no CNPJ nº 21.236.948/0001-10 e o município de Prata, inscrito no CNPJ sob o nº 18.260.505/0001-50, firmado em 12/01/2022. Base Legal: Lei Federal n.10.406, de 10 de janeiro de 2002. Objeto: validar a participação do MUNICÍPIO na AMVAP para conjugação de esforços entre as partes, visando ampliar e fortalecer sua capacidade administrativa, técnica e financeira, por meio da realização de ações conjuntas para a elaboração e execução de planos, programas e projetos relacionados com os setores sociais, econômicos, de infraestrutura e institucionais, bem ainda o aperfeiçoamento das ações governamentais locais e microrregionais nos termos do Plano de Trabalho. Vigência de 01/01/2022 a 31/12/2022. Valor R$ 139.395,73 (cento e trinta e nove mil, trezentos e noventa e cinco reais e setenta e três centavos).

Uberlândia-MG, 12 de janeiro de 2022.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Presidente da AMVAP

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:BD5C1870

SETOR DE LICITAÇÕES
AMVAP – RATIFICAÇÃO DE DISPENSA: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2022, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2022

ATIFICAÇÃO DE DISPENSA: Processo Licitatório nº 01/2022, Dispensa de Licitação nº 01/2022**.** Objeto: contratação de empresa do ramo pertinente para fornecimento, a título de locação, de equipamentos topográficos, sendo: 01 par de receptores GNSS Zenith e 01 rádio externo Harxon. Contratada: Guandalini Equipamentos Topográficos Eireli, CNPJ nº 15.739.099/0001-15. Fundamento: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, Processo Licitatório nº 01/2022 – Dispensa de Licitação nº 01/2022. Total do contrato: R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais), ou seja, a diária será de R$200,00 (duzentos reais), sendo que os dias serão faturados conforme a efetiva utilização do equipamento, ou seja, por dia de utilização e desde que os equipamentos estejam sob a posse da CONTRATANTE. Vigência: de 180 (cento e oitenta) dias. RATIFICO a referida dispensa para produção da eficácia necessária.

Uberlândia-MG, 12 de Janeiro de 2022.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Presidente da AMVAP.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:DE0548CD

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM - EXTRATO DO CONTRATO 46/2022

CISTM – Extrato do Contrato 46/2022. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, CNPJ nº18.151.467/0001-06. **Contratada:** Clínica Dr.Rasmo Ultrassonografia e Biopsia Ltda., CNPJ nº 35.556.867/0001-02, para realização de 40 (quarenta) Exames de coleta de material de Mama por Core Biopsy, em Uberlândia. Valor do Exame: R$271,00 (duzentos e setenta e um reais). Total do contrato: R$10.840,00 (dez mil, oitocentos e quarenta reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 23/2021 – Pregão Presencial nº 10/2021 – Registro de Preços. Vigência: de 10/01/2022 a 23/12/2022. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico http://www.cistm.com.br/licitacoes-2022/.

Uberlândia-MG, 10 de janeiro de 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente do CISTM

Publicado por:
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador:3316F3C6

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM - EXTRATO DO CONTRATO 47/2022

CISTM – Extrato do Contrato 47/2022. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, CNPJ nº18.151.467/0001-06. **Contratada:** Clínica Dr. Rasmo Ultrassonografia e Biopsia Ltda., CNPJ nº 35.556.867/0001-02, para realização de 40 (quarenta) Exames de coleta de material de tireoide PAAF em Uberlândia. Valor do Exame: R$180,00 (cento e oitenta reais). Total do contrato: R$7.200,00 (sete mil e duzentos reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 23/2021 – Pregão Presencial nº 10/2021 – Registro de Preços. Vigência: de 10/01/2022 a 23/12/2022. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico http://www.cistm.com.br/licitacoes-2022/.

Uberlândia-MG, 10 de janeiro de 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente do CISTM

Publicado por:
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador:0B6754C7

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM - EXTRATO DO CONTRATO 48/2022

CISTM – Extrato do Contrato 48/2022. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, CNPJ nº18.151.467/0001-06. **Contratada:** Clínica Dr. Rasmo Ultrassonografia e Biopsia Ltda., CNPJ nº 35.556.867/0001-02, para realização de 50 (cinquenta) Exames de Ultrassom Morfológico em Uberlândia. Valor do Exame: R$167,70 (cento e sessenta e sete reais e setenta centavos). Total do contrato: R$8.385,60 (oito mil, trezentos e oitenta e cinco reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 45/2021 – Pregão Presencial nº 15/2021 – Registro de Preços. Vigência: de 10/01/2022 a 23/12/2022. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico http://www.cistm.com.br/licitacoes-2022/.

Uberlândia-MG, 10 de janeiro de 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente do CISTM

Publicado por:
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador:44C52895

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM - EXTRATO DO CONTRATO 57/2022

CISTM – Extrato do Contrato 57/2022. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, CNPJ nº18.151.467/0001-06. **Contratada:** Medicina Nuclear Medphoton Ltda, CNPJ nº 02.091.360/0001-71, para realização de 20 (vinte) exames de Cintilografia Óssea, em Uberlândia. Valor do exame: R$430,00 (quatrocentos e trinta reais). Total do contrato: R$8.600,00 (oito mil e seiscentos reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 40/2021 – Pregão Presencial nº 13/2021 – Registro de Preços. Vigência: de 10/01/2022 a 23/12/2022. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico http://www.cistm.com.br/licitacoes-2022/.

Uberlândia-MG, 10 de janeiro de 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente do CISTM.

Publicado por:
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador:E310E497

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM - EXTRATO DO CONTRATO 58/2022

CISTM – Extrato do Contrato 58/2022. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, CNPJ nº18.151.467/0001-06. **Contratada:** Medicina Nuclear Medphoton Ltda., CNPJ nº 02.091.360/0001-71, para realização de 08 (oito) exames de cintilografia renal. Valor do Exame: R$130,00 (cento e trinta reais). Total do contrato: R$1.040,00 (um mil e quarenta reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 04/2021 – Pregão Presencial nº 02/2021 – Registro de Preços. Vigência: de 10/01/2022 a 23/12/2022. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico http://www.cistm.com.br/licitacoes-2022/.

Uberlândia-MG, 10 de janeiro de 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente do CISTM.

Publicado por:
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador:C107A5A4

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM - EXTRATO DO CONTRATO 79/2022

CISTM – Extrato do Contrato 79/2022. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, CNPJ nº18.151.467/0001-06. **Contratada:** Climed Medicina Diagnóstica por Imagem Ltda., CNPJ nº 05.042.099/0001-08, para realização de 18 (dezoito) Exames de ultrassom com doppler em Ituiutaba. Valor do Exame: R$124,00 (cento e vinte e quatro reais). Total do contrato: R$2.232,00 (dois mil, duzentos e trinta e dois reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 23/2021 – Pregão Presencial nº 10/2021 – Registro de Preços. Vigência: de 11/01/2022 a 23/12/2022. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico http://www.cistm.com.br/licitacoes-2022/.

Uberlândia-MG, 11 de janeiro de 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente do CISTM.

Publicado por:
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador:D6999796

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM - EXTRATO DO CONTRATO 59/2022

CISTM – Extrato do Contrato 59/2022. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, CNPJ nº18.151.467/0001-06. **Contratada:** Clínica Médica João José Inácio Ltda., CNPJ nº 18.192.170/0001-80, para realização de 157 (cento e cinquenta e sete) consultas de pneumologia. Valor da Consulta: R$150,00 (cento e cinquenta reais). Total do contrato: R$23.550,00 (vinte e três mil, quinhentos e cinquenta reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 15/2021 – Pregão Presencial nº 07/2021 – Registro de Preços. Vigência: de 10/01/2022 a 23/12/2022. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico http://www.cistm.com.br/licitacoes-2022/.

Uberlândia-MG, 10 de janeiro de 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente do CISTM.

Publicado por:
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador:9E1D85E3

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM - EXTRATO DO CONTRATO 61/2022

CISTM – Extrato do Contrato 61/2022. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, CNPJ nº18.151.467/0001-06. **Contratada:** Clínica Médica João José Inácio Ltda., CNPJ nº 18.192.170/0001-80, para realização de 10 (dez) exames de nasofibroscopia. Valor do Exame: R$198,00 (cento e noventa e oito reais). Total do contrato: R$1.980,00 (um mil, novecentos e oitenta reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 15/2021 – Pregão Presencial nº 07/2021 – Registro de Preços. Vigência: de 10/01/2022 a 23/12/2022. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico http://www.cistm.com.br/licitacoes-2022/.

Uberlândia-MG, 10 de janeiro de 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente do CISTM.

Publicado por:
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador:361589B4

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM - EXTRATO DO CONTRATO 62/2022

CISTM – Extrato do Contrato 62/2022. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, CNPJ nº18.151.467/0001-06. **Contratada:** Clínica Médica João José Inácio Ltda., CNPJ nº 18.192.170/0001-80, para realização de 22 (vinte e dois) exames de polissonografia. Valor do Exame: R$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). Total do contrato: R$9.900,00 (nove mil e novecentos reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 15/2021 – Pregão Presencial nº 07/2021 – Registro de Preços. Vigência: de 10/01/2022 a 23/12/2022. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico http://www.cistm.com.br/licitacoes-2022/.

Uberlândia-MG, 10 de janeiro de 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente do CISTM.

Publicado por:
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador:0F9BFE3A

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM - EXTRATO DO CONTRATO 63/2022

CISTM – Extrato do Contrato 63/2022. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, CNPJ nº18.151.467/0001-06. **Contratada:** Clínica Médica João José Inácio Ltda., CNPJ nº 18.192.170/0001-80, para realização de 14 (quatorze) exames de videolaringoscopia. Valor do Exame: R$140,00 (cento e quarenta reais). Total do contrato: R$1.960,00 (um mil, novecentos e sessenta reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 15/2021 – Pregão Presencial nº 07/2021 – Registro de Preços. Vigência: de 10/01/2022 a 23/12/2022. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico http://www.cistm.com.br/licitacoes-2022/.

Uberlândia-MG, 10 de janeiro de 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente do CISTM.

Publicado por:
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador:0C4D67F2

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM - EXTRATO DO CONTRATO 64/2022

CISTM – Extrato do Contrato 64/2022. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, CNPJ nº18.151.467/0001-06. **Contratada:** Clínica Médica João José Inácio Ltda., CNPJ nº 18.192.170/0001-80, para realização de 25 (vinte e cinco) exames de videonasolaringoscopia. Valor do Exame: R$140,00 (cento e quarenta reais). Total do contrato: R$3.500,00 (três mil e quinhentos reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 15/2021 – Pregão Presencial nº 07/2021 – Registro de Preços. Vigência: de 10/01/2022 a 23/12/2022. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico http://www.cistm.com.br/licitacoes-2022/.

Uberlândia-MG, 10 de janeiro de 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente do CISTM.

Publicado por:
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador:D109A501

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM - EXTRATO DO CONTRATO 76/2022

CISTM – Extrato do Contrato 76/2022. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM,

CNPJ nº18.151.467/0001-06. **Contratada:** Pró Imagem Diagnóstico por Imagem Ltda., CNPJ nº 21.243.399/0002-92, para realização de 100 (cem) Exames de Densitometria Óssea para todo o corpo e/ou por segmentos em Uberlândia. Valor do Exame: R$52,00 (cinquenta e dois reais). Total do contrato: R$5.200,00 (cinco mil e duzentos reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 45/2021 – Pregão Presencial nº 15/2021 – Registro de Preços. Vigência: de 11/01/2022 a 23/12/2022. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico http://www.cistm.com.br/licitacoes-2022/.

Uberlândia-MG, 11 de janeiro de 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente do CISTM.

Publicado por:
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador:F6E0F06A

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS

CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS
TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 01
Processo Licitatório nº 07/2021
Dispensa nº 01/2021
Contrato nº 07/2021
Contratante: Câmara Municipal de Arcos.
Contratada: SEMER SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de prestação de serviços de monitoramento eletrônico de imagens para 31/12/2022, nos termos do inciso II, do art. 57, da Lei 8.666/93.

Arcos, 30 de dezembro de 2021

NATHÁLIA GLAUCE ALMEIDA COELHO TEIXEIRA.

Publicado por:
Nathália Glauce Almeida C. Teixeira
Código Identificador:DDF5F065

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 01/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Buritis/MG, Sr. Fagner dos Reis Mendes Pereira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Buritis, nos termos da Lei 8.666/93, RATIFICA o ato que dispensou licitação por Inexigibilidade nº 01/2022, em favor da empresa ADPM - Administração Pública para Municípios LTDA, cnpj nº 02.678.177/0001-77, para prestação de serviços técnicos profissionais, especializados em auditoria e consultoria contábil, orçamentária e financeira para prestação dos serviços no período de janeiro a dezembro de 2022 no valor total de R$ 51.708,00 (cinquenta e um mil e setecentos e oito reais), na seguinte dotação orçamentária: 01.031.0001.2001.3.3.90.35.00– Serviços de Consultoria.

Buritis/MG, 11 de janeiro de 2022.

FAGNER DOS REIS MENDES PEREIRA
Presidente da Câmara.

Publicado por:
Andressa Alves Brandão
Código Identificador:7EA3CF44

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
EXTRATO DE CONTRATO

Nº processo: Dispensa nº 01/2022
Contratante: Câmara Municipal de Buritis/MG
Contratada: Auto Posto Kirschner Lopes LTDA cnpj nº 19.927.215/00014-80
Objeto: Aquisição 300 (trezentos) litros de combustível (gasolina comum)
Dotação: 01.031.0001.2001.3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Ficha 00009.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 10/01/2022 a 31/01/2022. Valor global: R$ 2.099,70. Data da assinatura: 10/01/2022.

Publicado por:
Andressa Alves Brandão
Código Identificador:B8A72D8E

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU

CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2022 DISPENSA Nº 01/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2022

DISPENSA Nº 01/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru, Minas Gerais, Sebastião de Faria Gomes, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei 14.133/2021, resolve HOMOLOGAR e ADJUDICAR o PROCESSO LICITATÓRIO nº 01/2022, DISPENSA nº 01/2022, OBJETO: aquisição de Certificado Digital. Aprovo os procedimentos realizados para a contratação da licitante CEDRO ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA - CNPJ 65.144.610/0001-04.

Carmo do Cajuru, 11 de janeiro de 2022.

SEBASTIÃO DE FARIA GOMES
Presidente da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru, Minas Gerais

Publicado por:
Marcos Fonseca da Silva
Código Identificador:DC80BA06

CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU
PORTARIA N° 009/2022 CONCEDE REVISÃO GERAL E ANUAL – SUBSÍDIOS – AGENTES POLÍTICOS – PODER LEGISLATIVO - PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA N° 009/2022

Concede Revisão Geral e Anual – Subsídios – Agentes Políticos – Poder Legislativo - Providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhes conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno, considerando-se o disposto no art. 37, X, da Constituição Federal, e ainda, pelo disposto na Lei Municipal nº 2.558, de 23 de setembro de 2016; considerando-se a garantia de revisão geral e anual dos subsídios dos agentes políticos do Poder Legislativo;

Considerado ainda que não houve pela legislatura passada (2017/2020) a fixação dos subsídios dos agentes políticos para a atual legislatura (2021/2024);

Considerando ainda o que dispõem o parágrafo único do art. 179 da Constituição do Estado de Minas Gerais, bem como o inciso VII do art. 14 da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1°. O Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Legislativo, através desta Portaria, disciplina a concessão de revisão geral e anual dos subsídios dos agentes políticos do Poder Legislativo.

Art. 2°. Os subsídios dos agentes políticos do Poder Legislativo Municipal, consoante determinam o art. 37, X da Constituição Federal e art. 7° da Lei Municipal n° 2.558, de 23 de setembro de 2016, serão revistos na mesma data dos servidores públicos municipais, aplicando-se o índice INPC, no percentual de 10,1602%, nos termos e limites definidos nesta portaria.

Parágrafo Único. A revisão de que trata o *caput* deste artigo, refere-se ao índice inflacionário verificado no período de 1° de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021, aplicando-se a mesma a partir da competência de Janeiro de 2022, com vigência entre 1° de Janeiro de 2022 e 31 de Dezembro de 2022.

Art. 3°. O Município, por seu Poder Legislativo, fará publicar nova tabela de subsídios, no prazo de trinta dias da vigência desta Portaria.

Art. 4º. O aumento da despesa criado por esta Portaria será suportada pelas dotações orçamentárias anuais.

Art. 5°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 1º de Janeiro de 2022.

Carmo do Cajuru, 12 de janeiro de 2022.

SEBASTIÃO DE FARIA GOMES
Presidente

RAFAEL ALVES CONRADO
1º Secretário

Publicado por:
Marcos Fonseca da Silva
Código Identificador:5A5B78D0

CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU
PORTARIA N° 011/2022

PORTARIA N° 011/2022

Corrige os valores da gratificação para os membros efetivos das comissões de licitações, ao servidor designado na forma do § 1° do art. 51 da Lei n° 8.666/93, ao Pregoeiro e membros da equipe de apoio ao Pregoeiro do Poder Legislativo instituído pela Lei nº 2.473, de 31 de março de 2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no § 2º do art. 2º da Lei nº 2.473, de 31 de março de 2015, que prevê que a gratificação para os membros efetivos das comissões de licitações, ao servidor designado na forma do § 1° do art. 51 da Lei n° 8.666/93, ao Pregoeiro e membros da equipe de apoio ao Pregoeiro do Poder Legislativo será reajustado na mesma data e com o mesmo índice da revisão geral anual dos servidores do Poder Legislativo Municipal, aplicando-se o INPC-IBGE, que no acumulado no ano de 2021 perfez o montante de 10,1602%, **RESOLVE:**

Art. 1º. Ficam corrigidos os valores da gratificação para os membros efetivos das comissões de licitações, ao servidor designado na forma do § 1° do art. 51 da Lei n° 8.666/93, ao Pregoeiro e membros da equipe de apoio ao Pregoeiro do Poder Legislativo instituído pela Lei nº 2.473, de 31 de março de 2015, que terão os seguintes valores:

I - Pregoeiro R$ 121,36 (cento e vinte e um reais e trinta e seis centavos) por cada procedimento licitatório efetivamente realizado;
II - Membro Titular da Comissão Permanente de Licitação e servidor designado na forma do § 1° do art. 51 da Lei Federal n° 8.666/93, R$ 121,36 (cento e vinte e um reais e trinta e seis centavos) por cada procedimento licitatório efetivamente realizado;
III - Membro da equipe de Apoio ao Pregoeiro R$ 36,41 (trinta e seis reais e quarenta e um centavos) por cada procedimento licitatório efetivamente realizado.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 12 de janeiro de 2022.

SEBASTIÃO DE FARIA GOMES
Presidente

RAFAEL ALVES CONRADO
1º Secretário

Publicado por:
Marcos Fonseca da Silva
Código Identificador:724FF4E0

CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU
PORTARIA N° 010/2022

PORTARIA N° 010/2022

Corrige os valores da bolsa-auxílio dos estagiários contratados pelo Poder Legislativo no Programa Municipal de Estágio no Poder Público instituído pela Lei nº 2.398, de 2013**.**

O Presidente da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no parágrafo único do art. 11 da Lei nº 2.398, de 2013, que prevê que a bolsa-auxílio do estagiário do Programa Municipal de Estágio no Poder Público será revista anualmente aplicando-se o INPC-IBGE, que no acumulado no ano de 2021 perfez o montante de 10,1602%, **RESOLVE:**

Art. 1º. Ficam corrigidos os valores da bolsa-auxílio do estagiário contratados pelo Poder Legislativo no Programa Municipal de Estágio no Poder Público instituído pela Lei nº 2.398, de 2013 que terão os seguintes valores:
I – jornada de 4h (quatro horas) diárias no valor de R$ 681,63 (seiscentos e oitenta e um reais e sessenta e três centavos);

II – jornada de 5h (cinco horas) diárias no valor de R$ 852,03 (oitocentos e cinquenta e dois reais e três centavos);

III – jornada de 6h (seis horas) diárias o valor de R$ 1.022,44 (mil e vinte e dois reais e quarenta e quatro centavos).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 12 de janeiro de 2022.

SEBASTIÃO DE FARIA GOMES
Presidente

RAFAEL ALVES CONRADO
1º Secretário

Publicado por:
Marcos Fonseca da Silva
Código Identificador:DCAC0664

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
CALENDÁRIO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS DE 2022 - ERRATA

De acordo com a Resolução Nº 936/2018 e suas respectivas alterações.

TODAS AS SESSÕES ORDINÁRIAS SÃO REALIZADAS ÀS 19:00 HORAS.

CALENDÁRIO SESSÕES ORDINÁRIAS		
MÊS	**Nº**	**DATA / ANO: 2022**
JANEIRO		**01 A 31 - RECESSO**
FEVEREIRO	**1ª** **2ª**	**14/02/2022** **21/02/2022***
MARÇO	**3ª** **4ª**	**14/03/2022** **28/03/2022**
ABRIL	**5ª** **6ª**	**11/04/2022** **25/04/2022**
MAIO	**7ª** **8ª**	**09/05/2022** **23/05/2022**
JUNHO	**9ª** **10ª**	**13/06/2022** **27/06/2022**
JULHO	**11ª**	**11/07/2022** **15 A 31 - RECESSO**
AGOSTO	**12ª 13ª**	**08/08/2022** **22/08/2022**
SETEMBRO	**14ª** **15ª**	**12/09/2022** **26/09/2022**
OUTUBRO	**16ª** **17ª**	**10/10/2022** **24/10/2022**
NOVEMBRO	**18ª** **18ª**	**07/11/2022**** **28/11/2022**
DEZEMBRO	**19ª**	**12/12/2022** **22 A 31 - RECESSO**

* Em função do feriado de carnaval (01 de março)
** Em função do feriado nacional da Proclamação da República (15 de Novembro).

Publicado por:
Benedito Resende Neto
Código Identificador:4CE8DF15

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº. 02/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 01/2022

Nos termos do art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, torno publico para o conhecimento dos interessados a ratificação de dispensa de licitação cujo objeto é a aquisição de combustível, (gasolina) para manutenção do abastecimento dos veículos da Câmara Municipal de Jacuí MG. Empresa: **JOSÉ AVELAR DE OLIVEIRA & CIA. LTDA-ME**, CNPJ n.º 42.993.170/0001-64, no valor total para o exercício de 2022 de R$ 10.911,00 (Dez mil novecentos e onze reais).

Jacuí, 12 de Janeiro de 2021

JOÃO JORGE SIMÃO DE OLIVEIRA,
Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por:
Luciana Bueno França Silva
Código Identificador:4864FEE9

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO
TERMO ADITIVO Nº 004 AO CONTRATO Nº 002/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO
TERMO ADITIVO Nº 004 AO CONTRATO Nº 002/2018

(Termo Aditivo nº004 ao contrato nº 002/2018) Associação Mineira dos Municípios. Objeto: O quarto termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência e a MANUTENÇÃO dos preços do contrato firmado entre as partes, sendo o valor global do contrato de R$ 4.080,00 (quatro mil e oitenta reais), que serão pagos em 12 (doze) prestações mensais de R$ 340,00 (trezentos e quarenta reais). Vigência: 01/01/2022 a 31/12/2022. Dotação Orçamentária:01.031.0001.4005.000 Publicidade e divulgação oficial – 339039 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, ficha 40. Data: 12/01/2022.

Publicado por:
José Camilo da Silva Junior
Código Identificador:7AEAFF8C

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS
PORTARIA Nº 8, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

Designa Comissão que será responsável pela conferência dos saldos bancários e pela emissão das certidões que comporão a prestação de contas anual do exercício financeiro de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições e considerando o Boletim Sicom (Sistema Informatizado de Contas dos Municípios) nº 8,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Comissão que será responsável pela conferência dos saldos bancários e pela emissão das certidões que comporão a prestação de contas anual do exercício financeiro de 2021, composta pelos seguintes servidores:
I – Euler Aparecido de Souza Garcia;
II - Evandro Rafael Silva;
III - Mariana Marques Altivo;
IV - Tatyane Carneiro de Castro Oliveira.

Art. 2º - A Comissão nomeada por esta portaria ficará responsável:
I - pelo inventário físico financeiro dos valores em tesouraria e pela emissão da respectiva certidão;
II - pelo inventário físico financeiro dos valores dos materiais em almoxarifado e pela emissão da respectiva certidão;
III - pelo inventário físico financeiro dos valores dos bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e recebidos em cessão, inclusive móveis, e pela emissão da respectiva certidão;
IV - pelo inventário físico financeiro dos valores do passivo circulante e não circulante e pela emissão da respectiva certidão;
V - pelo inventário físico financeiro dos valores das contas representativas dos atos potenciais ativos e passivos e pela emissão da respectiva certidão.

Art. 3º - A comissão nomeada por esta portaria deverá encerrar seus trabalhos até o dia 31 de março de 2022.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 10 de janeiro de 2022.

VEREADOR NILTON REIS LOPES
Presidente da Câmara

Publicado por:
Euler Aparecido de Souza Garcia
Código Identificador:3797D2DB

CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS
PORTARIA Nº 9, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

Nomeia Comissão de Licitação, pregoeiro e equipe de apoio da Câmara Municipal de Pará de Minas e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 51 da Lei nº 8.666, de

21 de junho de 1993, e o art. 3º, IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica renomeada a comissão para proceder às licitações da Câmara Municipal de Pará de Minas, bem como a servidora que atuará como pregoeira e como presidente da Comissão de Licitação, composta pelos seguintes membros:
I - servidora Fernanda Teixeira Almeida - Presidente da Comissão de Licitação e Pregoeira;
II- servidor Caio César Teixeira Araújo Laine;
III - servidora Carmélia Cândida da Silva Delfino;
V – servidor Marcelo Lara dos Santos;
VI – servidora Tatyane Carneiro de Castro Oliveira.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 4, de 6 de janeiro de 2021, e a Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 10 de janeiro de 2022.

VEREADOR NILTON REIS LOPES
Presidente

Publicado por:
Euler Aparecido de Souza Garcia
Código Identificador:AFEC1D47

CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS
PORTARIA Nº 10, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

Designa o servidor Evandro Rafael Silva para proceder à liquidação de empenhos da Câmara Municipal a partir de 3 de janeiro de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor Evandro Rafael Silva designado para proceder à liquidação de empenhos da Câmara Municipal a partir de 3 de janeiro de 2022.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 42, de 26 de fevereiro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 3 de janeiro de 2022.

Pará de Minas, 11 de janeiro de 2022.

VEREADOR NILTON REIS LOPES
Presidente da Câmara

Publicado por:
Euler Aparecido de Souza Garcia
Código Identificador:50D8C8C4

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ATOS NORMATIVOS
PORTARIA Nº 03, DE 12 DE JANEIRO DE 2022

NOMEIA MEMBROS DA ESCOLA DO LEGISLATIVO PAULO SÉRGIO DE MORAIS.

O Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 4º da Resolução nº 87, de 16 de novembro de 2021, que cria a Escola do Legislativo Paulo Sérgio de Morais no âmbito da Câmara Municipal de Patrocínio/MG;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os membros para compor a estrutura organizacional da Escola do Legislativo Paulo Sérgio de Morais conforme abaixo relacionados:

I - Direção: Edna Maria de Lima Silva;
II - Coordenação Pedagógica e de Projetos: Wilhiam Anselmo da Silva;
III - Monitor: Nicolau José Caixeta Andrade;
IV - Conselho Geral: constituído pelo Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio, pelo servidor à frente da Diretoria Administrativa, pelo servidor ao qual foi atribuída a função de Direção da Escola do Legislativo, por um representante do Jurídico e por um vereador, sendo que os 2 (dois) últimos serão designados pelo Presidente.

Art. 2º - Indicar os membros designados para constituição do Conselho Geral, sendo:

I - Representante do Jurídico: Paulo Henrique Ferraz Alves;
II - Vereador: Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz.

Art. 3º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 12 de janeiro de 2022.

FLORISVALDO JOSÉ DE SOUZA
Presidente

Publicado por:
Wilhiam Anselmo da Silva
Código Identificador:F7EB55AA

COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL RESUMIDO -PREGÃO - RP 2 EDITAL Nº: 2/2022

Processo nº: 3/2022

Modalidade: Pregão - RP 2

Edital nº: 2/2022

Tipo: Menor Preço Global

Objeto: REGISTRO DE PRECO PARA AQUISICAO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS DE PADARIA PARA CONSUMO EM LANCHES DE SERVIDORES E VEREADORES DA CAMARA MUNICIPAL DE PATROCINIO E TAMBEM NAS SESSOES LEGISLATIVAS.

A Câmara Municipal de Patrocínio torna público que no dia 21 de janeiro de 2022 às 09:00 hs, no Plenário, situado na Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1488, na cidade de PATROCÍNIO/MG, serão recebidas e abertas as documentações referentes ao processo acima especificado.

Cópias do Edital e informações complementares serão obtidas junto à Equipe de Apoio e à Pregoeira, no e-mail: licitacao@cmpatrocinio.mg.gov.br, pelo telefone: (34)3515-3200 ou ainda no site https://patrocinio.mg.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/editais-completos

Observação: A Sessão Pública de Licitação será de forma presencial, seguindo todas as recomendações de prevenção em relação ao COVID-19. Sendo assim, recomendamos:

Uso obrigatório de máscara;
Higienizar as mãos com água e sabão e, na impossibilidade, com álcool gel, e não levar as mãos ao rosto;
Evitar cumprimentos por contato físico e guardar a distância mínima de 02 (dois) metros da Pregoeira e sua equipe de apoio, e entre os demais licitantes;

Utilização de lenços descartáveis para assoar o nariz, tossir ou espirrar a fim de evitar que gotículas com o vírus sejam espalhadas ou, caso não possua, cobrir a boca com o antebraço, lavando-o assim que possível.

Patrocínio, 12 de janeiro de 2022.

VINICIUS OLIVEIRA ANCELMO
Pregoeiro da Câmara Municipal de Patrocínio

Publicado por:
Wilhiam Anselmo da Silva
Código Identificador:9E8C4126

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA
EXTRATO PREGÃO 01/2022

EDITAL DE LICITAÇÃO
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI – LC 147/2014
PREGÃO PRESENCIAL 01/2022
A Câmara Municipal de Rio Paranaíba-MG, situada à Rua Atanásio José Gonçalves, 144, Centro, mediante a pregoeira regularmente designada, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando a ***aquisição estimativa de 5.000 (cinco mil) litros de gasolina comum.***A abertura da sessão iniciar-se-á logo após o término do Credenciamento dos licitantes, no dia **26 de janeiro de 2022, às 13:00 horas, podendo ser prorrogado, se necessário, a critério do pregoeiro**, quando serão recebidos os envelopes de documentação e propostas, relativos à licitação e credenciados os representantes das empresas licitantes, ou caso não haja expediente nesta data, no primeiro dia útil subsequente na mesma hora e local aqui mencionados.O procedimento licitatório obedecerá a Lei 10.520/02, subsidiariamente a Lei n°8.666/93, e suas alterações, **Lei Complementar nº123/06 e suas alterações e** pelas demais normas e condições estabelecidas neste edital.TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.**OBJETO:** A litragem estimada para aquisição do objeto ora licitado corresponde a 5.000 (cinco mil) litros de Gasolina Comum, a ser consumido até o dia 31 de dezembro de 2022.- Na presente licitação **somente será permitida a participação de Microempresa e/ou Empresas de Pequeno Porte**, conforme artigos 47 e 48, inciso I da Lei Complementar 123/2006, ou ainda **Microempreendedor Individual** conforme Lei Complementar 128/08, nos termos da Lei Complementar n.º 147/2016, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste edital e anexos.As despesas correspondentes à execução do objeto contratado correrão por conta do orçamento próprio da Câmara Municipal, através da atividade 2073 – Manutenção e Legislativa da Câmara Municipal 3.3.90.30.00 – Manutenção e Consumo – Ficha 09. Edital na integra poderá ser obtido na sede da Câmara Municipal ou pelo site e endereço eletrônico disponívelem:https://www.camararioparanaiba.mg.gov.br/.

ANDRESSA PIVA
Pregoeira

Publicado por:
Andressa Cristina Teixeira Caetano
Código Identificador:C9ACA5DE

ESTADO DE MINAS GERAIS
CIMAMS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE

CIMAMS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2022

O Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene-CIMAMS, RATIFICA e HOMOLOGA o Processo Administrativo nº 003/2022 – Dispensa de Licitação nº 003/2022. Fundamentação Legal: Art. 24, II, § 1º da Lei Federal 8.666/93. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de produtos do gênero alimentício e produtos de limpeza para atender as demandas do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene-CIMAMS. Empresa: COMERCIAL LUDIMARA LTDA – CNPJ 05.194.396/0001-79. Valor Global: R$30.170,84 (trinta mil cento e setenta reais e oitenta e quatro centavos).

Montes Claros-MG, 12 de Janeiro de 2022.

VALMIR MORAIS DE SÁ.
Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene – CIMAMS

Publicado por:
Rafael Goncalves Chagas
Código Identificador:A89717B0

ESTADO DE MINAS GERAIS
CIMVALPI

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO VALE DO PIRANGA - CIMVALPI
HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002/2021

O Presidente do CIMVALPI, Sr. ADRIANO DE ALMEIDA ALVARENGA, **HOMOLOGA** o o Processo Licitatório n° 026/2021 Concorrência Pública n° 002/2021, cujo objeto é o **Registro de Preços para eventual contratação de serviços de engenharia para elaboração de projetos executivos, investigações geotécnicas (sondagens), levantamentos planialtimétricos e cadastrais e serviços gráficos de cópias de projetos, NOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIMVALPI – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO VALE DO PIRANGA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES DESCRITAS NO PRESENTE EDITAL, SEUS ANEXOS E APÊNDICES**, na forma das especificações pormenorizadas no instrumento regente e adjudica o objeto da presente licitação em favor dos seguintes: **CONSÓRCIO CONEZA**, Lote 01 valor global R$872.126,18 (oitocentos e setenta e dois mil, cento e vinte e seis reais e dezoito centavos); Lote 02 valor global R$13.861.614,87 (treze milhões, oitocentos e sessenta e um mil, seiscentos e quatorze reais e oitenta e sete centavos) e Lote 04, valor global R$21.438,46 (cinte e um mil, quatrocentos e trinta e oito reais e quarenta e seis centavos) e **GESTÃO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA**, Lote 03, valor global R$775.255,48 (setecentos e setenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e oito centavos).

Ponte Nova, 12 de janeiro de 2022.

ADRIANO DE ALMEIDA ALVARENGA
Presidente do CIMVALPI

Publicado por:
Richele Aparecida Silva de Jesus
Código Identificador:5BCB909C

ESTADO DE MINAS GERAIS
CISMISEL – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SETE LAGOAS

CISMISEL
AVISO DE LICITAÇÃO (REDESIGNAÇÃO DE DATA)

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
REDESIGNAÇÃO DE DATA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas – CISMISEL – nos autos do processo licitatório nº 01/2022, instaurado na modalidade pregão presencial nº 01/2022, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de consultas médicas e exames especializados, torna-se público aos interessados em geral a Retificação ao Edital com a alteração no número de Consultas Médicas na especialidade Urologia.

A sessão pública foi redesignada para o **dia 26 de janeiro de 2022 às 09h,** com o ato de credenciamento, quando então os licitantes deverão promover a entrega dos envelopes contendo a proposta comercial e os documentos de habilitação.

As demais cláusulas do edital permanecem inalteradas. O edital está disponível no site www.cismisel.mg.gov.br.

Sete Lagoas, 4ª feira, 12 de janeiro de 2022.

CAMILA HELEN SANSON PREDES
Pregoeira

Publicado por:
Setor de Licitação.
Código Identificador:3B4CFB04

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CIS CAPARAÓ

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO ENTORNO DO CAPARAÓ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022

O Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Entorno do Caparaó, torna público que realizará Processo Licitatório Nº 004/2022, Pregão Presencial Nº 002/2022, com abertura prevista para **25/01/2022, às 10:00 horas**, destinado ao Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviço de transporte de resíduos sólidos urbanos – RSU, dos municípios da área de atuação do CIS CAPARAÓ até aterro sanitário externo², cujo transporte será através de caminhão com caixa estacionaria, sistema ROLL ON ROLL OFF com sistema de pesagem no município de origem (no momento da coleta), e disponibilização de caçambas para armazenamento dos resíduos nas Unidades de Transbordo até o momento da coleta, destinado a atender às necessidades dos municípios consorciados ao CIS CAPARAÓ: Chalé/MG, Conceição de Ipanema/MG, Durandé/MG, Ipanema/MG, Lajinha/MG, Luisburgo/MG, Martins Soares/MG, Mutum/MG, Pocrane/MG, Reduto/MG, Santana do Manhuaçu/MG, São João do Manhuaçu/MG, São José do Mantimento/MG, Simonésia/MG e Taparuba/MG, conforme especificações constantes do Anexo II (Termo de Referência). A Cópia do edital estará à disposição dos interessados na Secretaria Executiva, Departamento de Licitações, situada na Rua Dom Cavati, 695, Mutum, MG, CEP 36.955-000, e também no site do Consórcio (www.ciscaparao.gov.br). Informações ou pedidos de esclarecimento através do fone/fax (33) 3312-1240, no horário de 08 às 11 horas e de 13 às 17 horas.

ROBERTA APARECIDA DOS SANTOS
Pregoeira.

Publicado por:
Heitor Silva Alves
Código Identificador:26AD5E11

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA DO NORTE DE MINAS - CISRUN

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 003/2022 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

PL 003/2022 – PP SRP 002/2022 – Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de baterias e óleos lubrificantes para atender demanda do CISRUN/SAMU MACRONORTE. **Credenciamento 25/01/2022 às 08h30min** - (38)2211-0003/3221-0009 Solicitação edital via email: licitacao@cisrun.saude.mg.gov.br e/ou retirada no site http://www.cisrun.saude.mg.gov.br -

EDILENE B. CANGUSSU.
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Edilene Batista Cangussu
Código Identificador:3B0CB2E5

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA -CISALP

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA - CISALP
ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2022 – CREDENCIAMENTO Nº 001/2022.

ABERTURA DE EDITAL

CISALP-CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO ALTO PARANAÍBA

Torna pública a ABERTURA do Processo Licitatório nº 003/2022 – Credenciamento nº 001/2022.

Objeto: credenciamento para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de fisioterapia motora e respiratória domiciliar, para atendimento das demandas judiciais dos entes consorciados ao CISALP e clínicas de especialidades médicas geridas pelo CISALP.

Início do credenciamento dia 14 de janeiro de 2022 às 08h00min.

Informações e edital completo poderão ser obtidos no CISALP, pelo telefone (34) 3824-1710, site: www.cisalp.mg.gov.br ou e-mail: licitacao@cisalp.mg.gov.br.

LUCINÉIA LIMA PACHECO
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Lagoa Formosa - MG, 12/01/2022.

EDSON MACHADO DE ANDRADE
Presidente do CISALP

Publicado por:
Tatiana Luísa de Melo
Código Identificador:97CC1731

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS - CODANORTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS - CODANORTE
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 002/2022 PE 002/2022

PC 002/2022 PE 002/2022 Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para recebimento e disposição final de resíduos sólidos urbanos em aterro sanitário licenciado classe – IIA, para atender as necessidades dos municípios consorciados ao CODANORTE. Abertura das Propostas: 26/01/2022, 08h30 www.codanorte.mg.gov.br www.portaldecompraspublicas.com.br licitacoes@codanorte.mg.gov.br

Publicado por:
Ingrid Rodrigues Martins
Código Identificador:CBF41CE3

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS - CODANORTE
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 004/2022 DISPENSA Nº 001/2022

PC 004/2022 Dispensa 001/2022 Contratação de pessoa jurídica para prestar serviços de lavagem veicular, para atender as necessidades do CODANORTE. Sr. Presidente Ratifica e Homologa a favor de PORTAL EVENTOS E RECEPÇOES LTDA**,** CNPJ 10.731.531/0001-08-CTR 001/2022 - Sig. Eduardo Rabelo Fonseca (Presidente) e Valdeci Alves Fialho p/ contratada - Vr.R$7.200,00- Vigência: 13/01/2022 a 31/12/2022.

Publicado por:
Ingrid Rodrigues Martins
Código Identificador:18B223FB

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO REGIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO CENTRAL DE MINAS

CONSÓRCIO DE SANEAMENTO BÁSICO CENTRAL DE MINAS - CORESAB
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO LOCAÇÃO VEÍCULO 2022

O Consorcio Regional de Saneamento Básico Central de Minas-Coresab, CNPJ: 15.508.976/0001-47 torna público o extrato do 4º termo aditivo, relativo ao contrato nº 03/2018, celebrado entre o Consórcio e a EMPRESA PONTUAL LOC CAR LTDA-ME, CNPJ: 12.305.622/0001-07. Oriundo do Processo nº 01/2018. Inexigibilidade nº 01/2018, fundamentada na regra do caput do Art.25, da Lei nº. 8.666/93. Objeto do aditivo: prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 12 meses. Vigência: 31/12/2021 a 31/12/2022. Dotação orçamentaria 01.01.01.17.512.0001.2001.3.3.3.39.99.

Corinto, 28 de dezembro de 2021

VANDERLI DE CARVALHO BARBOSA
Presidente do CORESAB e Prefeito de Felixlândia.

Publicado por:
Leandro vaz Pereira
Código Identificador:A5237B4A

ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE TUPACIGUARA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Departamento de Água e Esgoto, através de seu Diretor, torna público a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial e Registro de Preço, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 007/2022 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada: OBJETO: Referente a aquisição de massa asfáltica, emulsão asfáltica para atender as necessidades do departamento de água e esgoto de Tupaciguara. ABERTURA DA SESSÃO 27 de Janeiro de 2022. HORAS: 09:00. LOCAL: Departamento de Água e Esgoto, sito a Rua Silviano Brandão, 11, Bairro Brasil. O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados no site http://www.daetupaciguara.mg.gov.br e no mural do DAE, gratuitamente.

Tupaciguara, 12 de Janeiro de 2022.

MARCELO NOVAIS BORGES
Diretor Interino do DAE

Publicado por:
Adriano de Oliveira Musse
Código Identificador:6F8F5047

ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE BURITIS - IPREB
ESTADO DE MINAS GERAIS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE BURITIS - IPREB
ESTADO DE MINAS GERAIS
PORTARIA 005/2022

RETIFICAR A PORTARIA Nº. 011/2017, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFICIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO A SRA. MARIA DALVA RODRIGUES DE ALMEIDA. ”

O Diretor Presidente do IPREB - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Buritis, Estado de MG, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 6° da Emenda Constitucional n° 41, combinado com § 5 ° do Art. 40 da CRFB/88, e art.. 38 da Lei Municipal nº 113 de 03 de novembro de 2015, que rege a previdência municipal, RESOLVE:

Art. 1º Retificar o benefício APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a servidora Sra. MARIA DALVA RODRIGUES DE ALMEIDA, efetiva no cargo de Professora PI, matricula n° 00223-8, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com proventos integrais, conforme processo administrativo do IPREB, n° 0025/2016, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º Ressalta-se a forma de reajustamento, pela paridade, ou seja, toda vez que for reajustado os vencimentos dos servidores em atividade pelo Executivo Municipal, também fara jus ao aumento o servidor aposentado pela regra acima.
Dos Proventos

DESCRIÇÃO	mensal
VENCIMENTO BASE (Art.37, da lei nº002/2002)	2.522.40
QUINQUÊNIO50% (Art.37, da lei nº 002/2002)	1.261,20
VALOR TOTAL DO PROVENTO	3.783,60

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos financeiros a partir de 01 de março de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Buritis - MG, 04 de janeiro de 2022.

IVANILDO QUINTAL DE SOUZA
Diretor Presidente
IPREB

Publicado por:
Ivanildo Quintal de Souza
Código Identificador:D83C809F

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE BURITIS - IPREB
ESTADO DE MINAS GERAIS
PORTARIA 004/2022

“RETIFICAR A PORTARIA Nº. 017/2017, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFICIO DE APOSENTADORIA POR IDADE A SRA. LUISA BARBOSA NUNES. ”

O Diretor Presidente do IPREB - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de BURITIS, Estado de MG, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1°, inciso III, alínea " b", da Constituição Federal, com redação dada pela emenda constitucional n° 41 /2003, combinado com Art. 37, Lei Municipal n° 113/2015, RESOLVE:

Art. 1º Retificar o benefício APOSENTADORIA POR IDADE, a servidora Sra. LUISA BARBOSA NUNES, matriculada sob o n° 00602 -4-2, efetiva no cargo de Auxiliar de Serv. Gerais, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, com proventos Proporcionais, conforme processo administrativo do IPREB, n° 029/2016, a partir desta data até posterior deliberação.
Art. 2º Ressalta-se a forma de reajustamento será na mesma data e proporção do Regime Geral de Previdência Social - RGPS.
Dos Proventos

DESCRIÇÃO	mensal
VALOR DO PROVENTO APURADO (8.551/10.950) Dias	1.024,24
VALOR TOTAL DO PROVENTO	1.024,24

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos financeiros a partir de 01 de Abril de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Buritis - MG, 04 de janeiro de 2022.

IVANILDO QUINTAL DE SOUZA
Diretor Presidente
IPREB

Publicado por:
Ivanildo Quintal de Souza
Código Identificador:1681DCFA

ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2019 – PREGÃO PRESENCIAL N° 03/2019

ADITIVO DE CONTRATO N° 02/2022 - CONTRATON°01/2020
PARTES:IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre inscrito no CNPJ sob n° 86.754.348/0001-90 e Universalprev Software e Consultoria LTDA,inscritanoCNPJsobonº10.175.059.0001-74.
OBJETO: Aditivo de contratação de empresa especializada em locação de licença de uso de software e prestação de serviços de implantação, manutenção (corretiva, adaptativa e evolutiva), treinamento de usuários e suporte técnico presencial e remoto de softwares, bem como o assessoramento para seu uso, a ser executado de forma continuada e integralmente em ambiente web (sistema informatizado em nuvem), necessária à automação e à gestão previdenciária do regime próprio de previdência dos servidores públicos do município de pouso alegre/mg, sendo adequado para rotinas específicas de regime próprio de previdência social - RPPS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:03.02.4002.0004.0122.0018 - 33.90.40.
FICHA:92– Serviço de Tecnologia Informação e Comunicação-Pessoa Jurídica.
VALOR:O valor global de 88.217,56 (oitenta e oito mil, duzentos e dezessete reais e cinquenta e seis centavos), sendo:
R$ 10.000,00 (dez mil reais) para serviços sob demanda;
R$ 10.200,00(dez mil e duzentos reais) para hospedagem, pago em doze parcelas mensais iguais, no valor de r$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais);e
R$ 68.017,56 (sessenta e oito mil, dezessete reais e cinquenta e seis centavos) para o fornecimento do sistema, pago em doze parcelas mensais iguais, no valor de r$ 5.668,13 (cinco mil, seiscentos e sessenta e oito reais e treze centavos).
MODALIDADE: Pregão presencialnº 03/2019, com subsídio na lei 8.666/93 e lei 10.520/06, observado o decreto municipal nº 2.545/2002.
VIGÊNCIA:O prazo de vigência dotermo aditivo de contrato é de no máximo 12 (doze) meses, contados da data de 19 de janeiro de 2022, sujeito à condição resolutiva, consubstanciada na implantação do sistema decorrente de nova contratação do processo licitatório de n° 40/2021.
DATA DE ASSINATURA: 05de Janeirode 2022.

FORO: Comarca de Pouso Alegre/MG.

FÁTIMA APARECIDA BELANI
Diretora Presidente.

Publicado por:
Poliana de Carvalho Oliva
Código Identificador:0A8C133D

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2021 – INEXIGIBILIDADE N° 03/2021 - CONTRATO N° 02/2022

PARTES:IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre/MGinscrito no CNPJ sob n° 86.754.348/0001-90e Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência – DATAPREV S.A., inscrita no CNPJ sob n° 42.422.253/0001-01.
OBJETO: Prestação de serviços estratégicos de solução de tecnologia da informação (TI) pela DATAPREV.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:03.002.0004.0122.0018.4002 3.3.90.39.9.9.
FICHA: -86-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
VALOR: O valor total contratado estimado dos serviços a serem prestados é de R$ 72.000,00,sendo,ovalor estimado mensal corresponde a R$ 1.200,00.
MODALIDADE: Inexigibilidade nº 03/2021, com base na Lei n° 8.666/93.
VIGÊNCIA: Vigência pelo prazo de 60 (sessenta) meses a contar da data da sua última assinatura digital.
DATA DE ASSINATURA:07 de Janeiro de 2022.
FORO: Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Distrito Federal.

FÁTIMA APARECIDA BELANI
Diretora Presidente.

Publicado por:
Poliana de Carvalho Oliva
Código Identificador:35111370

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2021 – PREGÃO PRESENCIAL N° 01/2021 - CONTRATO N° 01/2022

PARTES:IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre/MGinscrito no CNPJ sob n° 86.754.348/0001-90e Escritório Técnico de Assessoria Atuarial Sociedade Simples LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 57.125.353/0001-35.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em atuária para o Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre/MG - IPREM
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:03.04.04.122.0018.4012.3.390.39.
FICHA: -86-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
VALOR: A contratante pagará à Contratada o valor global **de até**R$77.600,00 (setenta e sete mil e seiscentos reais).
MODALIDADE: Pregão Presencialnº 01/2021, com base na Lei nº 8.666/93eLei nº 10.520/02.
VIGÊNCIA: Vigênciade 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, até o limite de 60(sessenta) meses, nos termos previstos no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA:11de Janeiro de 2022.
FORO: Foro da Comarca de Pouso Alegre/MG.

FÁTIMA APARECIDA BELANI –
Diretora Presidente.

Publicado por:
Poliana de Carvalho Oliva
Código Identificador:AD5DAEBB

ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS - PRESERV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS - PRESERV
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 605/2021

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nos termos do artigo 25, inciso III, da Lei Federal n°8.666/93, do Decreto Municipal n° 4.566/2014 e Parecer Jurídico acostado aos autos, **DECLARO** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para a contratação da EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA – DATAPREV S.A. **CNPJ: 42.422.253/0001-01**, situada na na SAS Quadra 01, Bloco E/F, Brasília/DF, no valor de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), para Prestação de serviços estratégicos de solução de tecnologia da informação (TI) pela DATAPREV ao Instituto, tudo em conformidade com os documentos que instruem o **Processo n° 605/2021.**
Face ao disposto no art. 25, inciso III, da Lei n° 8.666/93 submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Paracatu – MG, 22 de dezembro de 2021.

DANIEL HENRIQUE O E SOUZA
Presidente Comissão Permanente de Licitação

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nos termos do artigo 1°, §1°, do Decreto Municipal n° 4.566/2014, RATIFICO o ato acima, de autoria de, DANIEL HENRIQUE O E SOUZA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, tudo em conformidade com os documentos que instruem o respectivo Processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

Paracatu – MG, 22 de dezembro de 2021.

GERALDO BATISTA FILHO
Superintendente Executivo do PRESERV.

Publicado por:
Daniel Henrique Oliveira e Souza
Código Identificador:8EFE50E4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE AÇUCENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DE EDITAL DE INEXIGIBILIDADE/ CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 02/2022.

Credenciamento de Instituição Educacional para a implantação do Programa Social Bolsa Aprendizagem Profissional "Faculdade para Todos". Prazo para efetuar o Credenciamento será a partir do dia **17/01/2022 a 30/06/2022**. Maiores Informações na sede do Município de Açucena/MG, das 11:00 às 17:00 horas. Os interessados poderão retirar o Edital no Edifício sede da Prefeitura Municipal de Açucena/MG, no setor de licitações, localizado, na Rua Benedito Valadares, 23, Centro, CEP: 35.147-000, ou no site. www.acucena.mg.gov.br.

Açucena/MG, 12/01/2022.

RAULISSON MORAIS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mayron Cesar Moreira Magalhaes
Código Identificador:392043F4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO 002/2022 - CONVITE 001/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA/MG - PROCESSO Nº 002/2022 – CARTA CONVITE Nº 001/2022. A CPLOSE torna público a CARTA CONVITE com abertura marcada para às 13:00 horas do dia 24/01/2022 em sua sede. Objeto: contratação empresa para execução de serviços de engenharia de construção de um **MURO GABIÃO** no bairro Jardim Paraíso, convênio com Ministério de Desenvolvimento Regional, Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, Departamento de Articulação e Gestão Processo n° 59053.004733/2021-83 _Protocolo S2iD: REC-MG-3101508-20210503-01. A CARTA CONVITE estará a inteiro teor no site www.alemparaiba.mg.gov.br. Maiores informações, através do telefone (32) 3462-6733..

Além Paraíba, 11/01/2022.

HÉRCULES FONTANELLA JÚNIOR
Presidente da Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia.

Publicado por:
Hércules Fontanella Júnior
Código Identificador:6A03D026

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÇUAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 186/2018 PAL 065/2018 TP 012/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE FIRMOU NA DATA DE 23/12/2021, O OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 186/2018, COM A EMPRESA **CONSTRAR CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI,** EM DECORRÊNCIA DO PAL 065/2018 TP 012/2018**,** ALTERA A CLAUSULA TERCEIRA SUBCLÁUSULA 3.1 DO CONTRATO, PROMOVENDO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 60(SESSENTA) DIAS, CUJO VENCIMENTO ESTÁ PREVISTO PARA 26/12/2021, PASSANDO O FINAL DA SUA VIGÊNCIA PARA 26/02/2022.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:5A35EBAD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÚJOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 57/2018
N.º Processo: 69/2018 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 46/2018. Contratante: Prefeitura Municipal de Araújos/ MG CNPJ: 18.300.996/0001-16. Contratado: **PLANA LOCAÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA**, CNPJ/MF sob o nº 10.680.757/0001-

27. OBJETO: Prorrogação da vigência contratual, por mais 45 dias. Data de assinatura 12 de janeiro de 2.022.

GERALDO MAGELA DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
João Paulo Alves Rodrigues
Código Identificador:C04E406B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 758/2021 - EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO-HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 758/2021
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 317/2021

Adjudico o objeto do Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é contratação de empresa para prestação de Serviços de manutenção, conservação, zeladoria e serviços gerais no Terminal Rodoviário, exercício 2022, conforme especificações constantes do termo de referência do tipo menor preço global, à(s) licitante(s) vencedora(s), a(s) empresa(s) abaixo:

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Total
LOCATRAN LTDA	1	1	140.400,00

Classificação Geral	
Fornecedor	**Valor Total**
LOCATRAN LTDA	140.400,00
Valot Total Adjudicado	**140.400,00**

Arcos, 10 de janeiro de 2022.

SORÁYA DE MELO NOGUEIRA
Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 758/2021
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 317/2021

Objeto: contratação de empresa para prestação de Serviços de manutenção, conservação, zeladoria e serviços gerais no Terminal Rodoviário, exercício 2022, conforme especificações constantes do termo de referência do tipo menor preço global.

Pelo presente termo, homologo o Procedimento Licitatório nº 758/2021 Pregão nº 317/2021, e seu julgamento, adjudicando-se o objeto desta licitação aos licitantes vencedores abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos legais, na forma da lei.

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Unit.	Vlr. Total
LOCATRAN LTDA	1	1	11.700,00	140.400,00

Classificação Geral	
Fornecedor	**Valor Total**
LOCATRAN LTDA	140.400,00
Valot Total Homologado	**140.400,00**

Arcos, 10 de janeiro de 2022.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:8683B004

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 760/2021 - EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO-HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 760/2021
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 319/2021

Adjudico o objeto do Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é Serviços de manutenção, conservação, zeladoria e serviços gerais no Parque Municipal de Esportes, quadras poliesportivas dos bairros Planalto, Brasília e São Vicente, Usina Velha, QuimArcos, Parque Aquático Municipal e Casa de Cultura, conforme especificações constantes do termo de referencia do tipo menor preço global., à(s) licitante(s) vencedora(s), a(s) empresa(s) abaixo:

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Total
John Clay Edificações Ltda.	1	1	894.605,52

Classificação Geral	
Fornecedor	**Valor Total**
John Clay Edificações Ltda.	894.605,52
Valot Total Adjudicado	**894.605,52**

Arcos, 10 de janeiro de 2022.

SORÁYA DE MELO NOGUEIRA
Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 760/2021
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 319/2021

Objeto: Serviços de manutenção, conservação, zeladoria e serviços gerais no Parque Municipal de Esportes, quadras poliesportivas dos bairros Planalto, Brasília e São Vicente, Usina Velha, QuimArcos, Parque Aquático Municipal e Casa de Cultura, conforme especificações constantes do termo de referencia do tipo menor preço global.

Pelo presente termo, homologo o Procedimento Licitatório nº 760/2021 Pregão nº 319/2021, e seu julgamento, adjudicando-se o objeto desta licitação aos licitantes vencedores abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos legais, na forma da lei.

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Unit.	Vlr. Total
John Clay Edificações Ltda	1	1	74.550,46	894.605,52

Classificação Geral	
Fornecedor	**Valor Total**
John Clay Edificações Ltda	894.605,52
Valot Total Homologado	**894.605,52**

Arcos, 10 de janeiro de 2022.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:D22511BF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 134/2021 - ADITIVO 01

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 134/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2021
CONTRATO Nº 133/2021
Aditivo 01

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE.

A PREFEITURA MUNICIPALDE ARCOS inscrita no CNPJ.MF sob nº 18.306.662/0001-50, doravante denominada simplesmente PREFEITURA, representada, neste ato, pelo seu Prefeito Municipal, sr. Claudenir Jose de Melo, CPF.N. 547.159.706-00 e, de outro lado, a Agência de Publicidade: ATIVE COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA EIRELI, IMPÉRIO COMUNICAÇÃO, inscrita no CNPJ.MF sob nº 17.243.808/0001-00, com sede em CASTELO DE ALCAZAR, 125, CASTELO, CEP: 31.330.310, BELO HORIZONTE/MG, doravante denominada simplesmente, **CONTRATADA**, por seu(s)representante(s)legal(is)
MARIANA SOUTO MURTA, carteira de identidade RG. N. MG-6.900.523 SSP/MG e CPF. N. 065.679.786-00, resolvem de comum acordo firmar o presente CONTRATODE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, doravante
designado simplesmente aditivo ao CONTRATO, que será regido pelas seguintes cláusulas:

CLAÚSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1.O presente instrumento tem origem na Tomada de Preços n. 001/2021, à qual se encontra vinculado, e tem por objeto a contratação da prestação de serviços de publicidade à PREFEITURA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. Fica prorrogado o contrato original por 12 meses, por solicitação e justificativa do setor requisitante, de acordo com o permissivo do art. 57 da lei 8666/93.

2.2. O valor do aditivo é de R$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1.As despesas a serem realizadas pela CONTRATADA por meio da Tomada de preços correrão pela seguinte conta orçamentária: 02.01.24.131.9005.2.428.000.3.3.90.39.68(57/1253) do orçamento de 2022.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS
4.1. Permanecem integras as demais clausulas do contrato original.

.
E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente CONTRATO, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, e para um só efeito de direito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

ARCOS, 29 de dezembro de 2021.

P/ PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS

ATIVE COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA EIRELI

IMPÉRIO COMUNICAÇÃO

P/ Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome:
RG:

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:DE850A68

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - EDITAL DE CONVOCAÇÃO TEMPORÁRIA - CONCURSO PÚBLICO 001/2018**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONCURSO 001/2018
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor, vem através deste Edital, convocar os candidatos aprovados e classificados no CONCURSO para provimento de vagas no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Arcos (Edital nº 001/2018), considerando a necessidade TEMPORÁRIA de ocupar cargo público, convoca, obedecendo a classificação verificada no Resultado do CONCURSO PÚBLICO 001/2018, para CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, para cargo público conforme abaixo relacionados com seus respectivos horários de convocação para contratação temporária.

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS APÓS A CONVOCAÇÃO:

I - Os candidatos classificados e convocados deverão apresentar os documentos abaixo relacionados no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Arcos, até 05(cinco) úteis contados a partir do dia seguinte da convocação, considerando-se desistente e perdendo o direito à contratação aquele que não se apresentar no prazo.

II - Os candidatos convocados para a contratação deverão apresentar à avaliação médica, realizada pelo Médico do trabalho, tendo por objetivo avaliar as condições físicas e mentais do candidato para classificá-lo como APTO, observadas as atividades que serão desenvolvidas no exercício do emprego.

III - O candidato aprovado deverá apresentar, quando convocado para contratação, os seguintes documentos
original e fotocópia da certidão de nascimento ou da certidão de casamento (se for o caso devidamente averbada);
original e fotocópia do CPF próprio;
original e fotocópia do título de eleitor com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
original e fotocópia do certificado de reservista, se do sexo masculino;
original e fotocópia da carteira de identidade, ou do documento único equivalente, de valor legal;
original e fotocópia do comprovante de residência atualizado;
laudo médico favorável, sem restrições, fornecido por serviço médico oficial. Só poderá ser contratado aquele que for julgado apto física e mentalmente, para o exercício do emprego;
original e fotocópia do documento que comprove a escolaridade mínima exigida para o emprego;
original e fotocópia do certificado de conclusão do curso e registro profissional correspondente ao emprego a que concorre, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
comprovante de regular situação de inscrição no órgão de classe respectivo, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
02 (duas) fotografias 3X4, recente;
declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para os fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal;
Certidão de nascimento e CPF de todos os dependentes.
Conta bancária do banco ou bancos credenciados pelo Município.

IV - Em nenhuma hipótese haverá justificativa para os candidatos pelo não cumprimento dos prazos determinados, ou serão aceitos documentos após as datas estabelecidas.

V – Os candidatos assinarão no ato da contratação, um termo, sob as penas da lei, declarando que não exerce outro cargo público inacumulável, nos termos do art. 37, XVI e § 10 da Constituição Federal.

VI - A convocação respeitará a ordem de classificação e o número de vagas existentes ou que vierem a existir, durante o período de validade do CONCURSO 001/2018.

DATA: 14/01/2022

LOCAL : DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS
RUA GETÚLIO VARGAS, 228 – CENTRO

CARGOS:

ENFERMEIRO
14:00 HORAS
02 VAGAS

MOTORISTA
14:30
02 VAGAS

ATENDENTE
15:30
05 VAGAS

Arcos , 11 de janeiro de 2022
.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:B3CD8093

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO 001/2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a legislação em vigor, vem através deste Edital, convocar os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Arcos (Edital nº 001/2018), homologado através dos Decreto nº 4.832/2019 e do Decreto nº 4.908/2019, considerando a necessidade para provimento de vagas do seu Quadro de Pessoal, ora vago, convoca, obedecendo a classificação verificada no Concurso Públicos - Edital nº 001/18, para cargo público conforme abaixo relacionados.

DA CONVOCAÇÃO E DA POSSE

EXAMES E DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS/MG PARA POSSE NOS TERMOS DO ITEM 13 DO EDITAL Nº 001/2018:

O Aviso de Convocação também será feito mediante carta registrada, por A.R., para o endereço fornecido pelo candidato no ato da inscrição, divulgado no Quadro de Avisos da Prefeitura de Arcos e nos sites **www.arcos.mg.gov.br** e **www.diariomunicipal.com.br/amm-mg**.

Os candidatos convocados deverão se apresentar ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Arcos, no prazo máximo de até 30 dias para apresentação dos seguintes documentos conforme especificação no item 13.9 do Edital nº 001/2018:
original e fotocópia da certidão de nascimento ou da certidão de casamento (se for o caso devidamente averbada);
original e fotocópia do CPF próprio;
original e fotocópia do título de eleitor com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
original e fotocópia do certificado de reservista, se do sexo masculino;
original e fotocópia da carteira de identidade, ou do documento único equivalente, de valor legal;
original e fotocópia do comprovante de residência atualizado;
laudo médico favorável, sem restrições, fornecido por serviço médico do trabalho. Só poderá ser empossado aquele que for julgado apto física e mentalmente, para o exercício do cargo;
original e fotocópia do documento que comprove a escolaridade mínima exigida para o cargo;
original e fotocópia do certificado de conclusão do curso e registro profissional correspondente ao cargo a que concorre, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
comprovante de regular situação de inscrição no órgão de classe respectivo, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
Caso o candidato ainda não esteja de posse do diploma, poderá ser apresentada certidão de conclusão do curso acompanhada de histórico escolar,emitida pela instituição de ensino credenciada;
02 (duas) fotografias 3X4, recente;
declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para os fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal;
documento expedido pelo Ministério da Justiça, reconhecendo a igualdade de direitos, obrigações civis e gozo dos direitos políticos, nos termos do Decreto nº 70.436 de 18/04/72 e dos arts. 15 e 17 do Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre Brasil e Portugal, celebrado em 22 de abril de 2000 e promulgado pelo Decreto nº 3927/2001; e documento de identidade de modelo igual ao do brasileiro, com a menção da nacionalidade do portador e referência ao Tratado, nos termos do seu art. 22.", na hipótese de o candidato nomeado e declarado apto na perícia médica ser cidadão português a quem foi deferida igualdade nas condições previstas no § 1º do art. 12 da Constituição Federal;
candidatos ao cargo de Motorista, além dos documentos previstos acima, para condução de transporte coletivo de passageiros, transporte escolar e de emergência, serão exigidos os cursos necessários de acordo com a legislação vigente)

Os candidatos convocados para a posse sujeitar-se-ão à avaliação médica, de caráter eliminatório, tendo por objetivo avaliar as condições físicas e mentais do candidato para classificá-lo como APTO, observadas as atividades que serão desenvolvidas no exercício do cargo.
O prazo para a realização dos exames (Hemograma completo e Glicemia Jejum) elencados nos itens 13.6. a 13.8. do Edital nº 001/2018 é de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data do agendamento, considerando-se desistente e perdendo o direito à posse aquele que não se apresentar no prazo.

Para realização do Exame Médico, de caráter eliminatório Pré-Admissional, todos os candidatos deverão apresentar resultado dos seguintes exames: Hemograma Completo e Glicemia Jejum.
Para realização do Exame Médico, de caráter eliminatório Pré-Admissional, os candidatos aos cargos de Motorista, além dos exames (Hemograma Completo e Glicemia Jejum), previstos no item 13.6 , deverão apresentar:
urina rotina;
TSH;
Exame de audiometria com laudo;
Radiografia simples do tórax, em PA e perfil, com laudo;
Eletrocardiograma (ECG), com laudo.
Os exames de Hemograma Completo e Glicemia em Jejum e os descritos nas alíneas "a" e "b" (urina rotina e TSH) dos subitens 13.7 e 13.8 do Edital deverão ser realizados em laboratório particular credenciado pela ANVISA, e somente terão validade se realizados dentro de 30 (trinta) dias anteriores à data de marcação do Exame Admissional e os exames descritos nas alíneas "c" a "e" dos subitem e 13.8. Exame de audiometria com laudo; Radiografia simples do tórax, em PA e perfil, com laudo e Eletrocardiograma (ECG), com laudo,

somente terão validade se realizados dentro de 90 (noventa) dias anteriores à data de marcação do Exame Admissional.

O material de exame de urina de que trata a alínea "a" dos subitens 13.7 e 13.8 do Edital nº 001/2018, deverá ser colhido no próprio laboratório.
O material de exame de urina de que trata a alínea "a" dos subitens 13.7 e 13.8 do Edital nº 001/2018, deverá ser colhido no próprio laboratório.
Não serão aceitos resultados de exames emitidos pela Internet sem assinatura digital, fotocopiados ou por fax.
No Exame Admissional todos os candidatos deverão responder ao questionário de antecedentes clínicos.
No Exame Admissional poderão ser exigidos novos exames e testes complementares que sejam considerados necessários para a conclusão sobre a aptidão física e mental do candidato para exercer o cargo em que foi nomeado.
Todos os exames exigidos serão por conta do candidato.

Em nenhuma hipótese haverá justificativa para os candidatos pelo não cumprimento dos prazos determinados, ou serão aceitos documentos após as datas estabelecidas, ficando impedido de tomar posse o candidato que não apresentar os documentos exigidos neste edital.

O candidato nomeado na condição de pessoa com deficiência, não poderá argüir e nem utilizar dessa condição para solicitar mudança de lotação e de carga horária, redução de atribuições e readaptação de vaga.

CANDIDATO CONVOCADO E SEU RESPECTIVO CARGO (com deficiência)

Cargo: **ASSISTENTE**

Classif. Nome Inscrição

02	EDVALDO FRANCISCO FERNANDES	61229

Arcos, 12 de janeiro de 2022.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:519F0F32

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº.022/2021 – SEJUSP/MG-PRESÍDIO DE ARCOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº.022/2021

1º Termo Aditivo ao Convênio com Repasse de Material nº. (022/2021 – SEJUSP/MG-PRESÍDIO DE ARCOS). Convenentes: Município de Arcos e Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais/SEJUSP/Presídio de Arcos. Objeto: Estabelecimento de condições de cooperação mútua entre os convenentes, visando aperfeiçoar o processo de escolta e custódia da pessoa privada de liberdade que cumpre pena no **Presídio de Arcos** – MG. Assinado em 10/01/2022. Vigência: 31/12/2022. Valor do Aditivo: R$30.000,00. Dotação orçamentária:
02.01.14.421.9029.2.436.000.3.3.90.30 – Material de Consumo
02.01.14.421.9029.2.436.000.3.3.90.36 – Outros serviços de terceiros - pessoa física
02.01.14.421.9029.2.436.000.3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:80DDD537

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 2512/2017

Processo: 025/2017
Contratante: MUNICÍPIO DE ARGIRITA-MG
Contratada: VIVR – SERVIÇOS DE PROJETOS LTDA

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato de nº 2512/2017, tendo início em 01/01/2022 e término em 31/12/2022.

Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.00.2.02.02.13.392.0005.2.0037 00.01.00 240

Fundamento Legal: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores.

Argirita, Estado de Minas Gerais, aos 30 de dezembro de 2021.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:9A0EBF8B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 2613/2017

Processo: 026/2017
Contratante: MUNICÍPIO DE ARGIRITA-MG
Contratada: VIVR – SERVIÇOS DE PROJETOS LTDA

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato de nº 2613/2017, tendo início em 01/01/2022 e término em 31/12/2022.

Dotação Orçamentária: 3.3.90.35.00.2.01.00.04.122.0001.2.0018 00.01.00 214

Fundamento Legal: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores.

Argirita, Estado de Minas Gerais, aos 30 de dezembro de 2021.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:A1A6D84E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Argirita, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, torna público a Retificação da Publicação do Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2021 com código identificador: D7EE6047, em virtude de erro de digitação:

Onde se lê:

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato de nº 001/2021, tendo início em 01/01/2022 e término em 31/12/2022.

Leia-se:

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato de nº 001/2021, tendo início em 01/01/2022 e término em 30/11/2022.

JOSÉ CIDNEY VIEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:B4CC113E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO ASSOCIATIVO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 0004/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022
DATA: 04 de janeiro de 2022.

OBJETO: Termo de associativo para Manutenção de taxas associativas entre a Prefeitura de Argirita e a Agência de Desenvolvimento Regional do Circuito Turístico Serras e Cachoeiras, à Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo, neste Município de Argirita, Estado de Minas Gerais.

CONTRATADO: Agência Desenvolvimento Regional Circuito Serras e Cachoeiras, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional sob o nº 04.897.281/0001-88, com sede na Rua Joaquim Barbosa de Castro, nº sem número, Centro, na cidade de Argirita, Minas Gerais, no valor de R$14.544,00 (quatorze mil e quinhentos e quarenta e quatro reais)

CONTRATANTE: ***MUNICÍPIO DE ARGIRITA***, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Joaquim Barbosa de Castro, nº 22, Bairro Centro, na cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.730.011/0001-20.

DO VALOR: R$14.544,00 (quatorze mil e quinhentos e quarenta e quatro reais)
DO PRAZO DO CONTRATO: 04/01/2022 a 31/12/2022

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:
3.3.90.39.00.2.05.00.23.695.0007.2.0068 00.01.00 275

Publique-se.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:D77919C2

GABINETE
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 004/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022

O Prefeito Municipal de Argirita, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 26 da Lei Federal Nº 8.666/93, RATIFICA o presente certame licitatório, cuja finalidade étermo de colaboração para Manutenção de taxas associativas entre a Prefeitura de Argirita e a Agência de Desenvolvimento Regional do Circuito Turístico Serras e Cachoeiras, à Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo, neste Munícipio de Argirita, Estado de Minas Gerais.

1- Agência Desenvolvimento Regional Circuito Serras e Cachoeiras, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional sob o nº 04.897.281/0001-88, com sede na Rua Joaquim Barbosa de Castro, sem número, Centro, na cidade de Argirita, Minas Gerais, no valor de R$14.544,00 (quatorze mil quinhentos e quarenta e quatro reais)

Argirita, 04 de janeiro de 2022.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:94008A0B

GABINETE
PORTARIA Nº 05/2022

CRIA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO SELETIVO PARA O ANO DE 2022 E NOMEIA SEUS MEMBROS

Prefeito Municipal de Argirita, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Lei Orgânica Municipal, D E C R E T A:

Art.1º. Fica criada Comissão Especial Permanente para acompanhamento de processos seletivos no Município de Argirita-MG

Art.2º. A comissão será composta por funcionários públicos municipais e terá por objetivo e finalidade o auxílio à Administração para organizar, coordenar, fiscalizar os atos do processo, instaurado através de Editais de Processos Seletivos de 2022.
Art.3º. Sob a Presidência do primeiro nomeado, a composição da comissão será:
I – Helson Silva Carmo
II – Patricia Barbosa Furtado
III – Livia Maria Garcia

Art. 4º. Compete a Comissão: avaliar as inscrições dos candidatos, prova de títulos, nomear profissional para realizar entrevistas e verificar quanto à publicidade dos atos, acompanhar e fiscalizar a realização das provas executadas pelos candidatos, sempre de acordo com o contido no regulamento geral do Edital.
Art.5 º A Comissão poderá requisitar recursos humanos, financeiros, materiais, equipamentos e instalações necessárias para concretização do objetivo, mediante a autorização do chefe do Executivo Municipal.
Art. 6º. Fica vedada a inscrição de parentes em linha reta, por afinidade e colateral até o terceiro grau no processo seletivo, das pessoas acima nomeadas para a comissão do processo seletivo.
Parágrafo único – Na hipótese de algum parente das pessoas nomeadas para a comissão manifestar interesse em se inscrever para o processo seletivo, o membro suspeito deverá ser afastado e substituído por outro servidor.
Art. 7º. As despesas decorrentes da execução do presente ato, correrão à conta do orçamento municipal vigente.
Art. 8º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Argirita, Estado de Minas Gerais, 10 de janeiro de 2022.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:6E2C03B2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARINOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS
DECRETO SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA

Prefeitura de Arinos- Aviso publicação Decreto Municipal nº 2311 de 30 de dezembro de 2021. Declara Situação de Emergência nas Áreas do Município Afetadas por tempestade Local/Convectiva - Chuvas Intensas. Art. 1º Fica declarada Situação de Emergência nas áreas do município, art. 2º, autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação do COMPDEC, nas ações de resposta ao desastre, art. 3º autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre, art. 4º, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente. art. 5º, autoriza-se o início de processo de desapropriação, por utilidade pública, .art. 6**º** Com base no inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, art. 7º Revogam-se as disposições a**rt.** 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com validade de 90 dias.

Arinos 30 de dezembro de 2021.

MARCILIO ALISSON FONSECA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daniel Ribeiro Santana
Código Identificador:114E0A64

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARÃO DO MONTE ALTO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

PROCESSO: 051/2015. CONTRATANTE: Município de Barão do Monte Alto-MG. CONTRATADA: MENDES & TORRES CONSTRUTORA LTDA. CNPJ: 20.785.932/0001-02. OBJETO: Rescisão unilateral do contrato administrativo nº 083/2015-PMBMALTO. FUNDAMENTO LEGAL: A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 79, inciso I, e art. 77 e 78, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como Cláusula Décima do Contrato Originário. DATA DE RESCISÃO: 15/12/2021.

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:374A5E88

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

PROCESSO: 052/2015. CONTRATANTE: Município de Barão do Monte Alto-MG. CONTRATADA: MENDES & TORRES CONSTRUTORA LTDA. CNPJ: 20.785.932/0001-02. OBJETO: Rescisão unilateral do contrato administrativo nº 084/2015-PMBMALTO. FUNDAMENTO LEGAL: A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 79, inciso I, e art. 77 e 78, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como Cláusula Décima do Contrato Originário. DATA DE RESCISÃO: 15/12/2021.

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:8931B8E1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

PROCESSO: 053/2015. CONTRATANTE: Município de Barão do Monte Alto-MG. CONTRATADA: MENDES & TORRES CONSTRUTORA LTDA. CNPJ: 20.785.932/0001-02. OBJETO: Rescisão unilateral do contrato administrativo nº 085/2015-PMBMALTO. FUNDAMENTO LEGAL: A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 79, inciso I, e art. 77 e 78, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como Cláusula Décima do Contrato Originário. DATA DE RESCISÃO: 15/12/2021.

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:89B251D6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
ADITVO AO CONTRATO 008/2021 PROCESSO 008/2021 DISPENSA 008/2021

Aditivo de prazo valor no contrato 008/2021 Proc 008/2021 Dispensa 008/2021 referente Locação de imóvel de propriedade do Sr. Paulo Ferreira de Moura CPF 333.192.196-34, para atender a família da Sra. Rosângela Ribeiro através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme Lei Municipal nº 2304 07/07/2010 no período de 06 (seis meses).

Vigência 03/01/2022 à 03/07/2022
Valor mensal: R$ 565,58 (quinhentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos)

Valor Total : R$ 3.393,48 (três trezentos e noventa e três reais e quarenta e oito centavos)

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:4DD59CD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
ADITIVO AO CONTRATO 010/2021 PROCESSO 010/2021 DISPENSA 010/2021

Aditivo de prazo valor no contrato 010/2021 Proc 010/2021 Dispensa 010/2021 referente Locação de imóvel de propriedade do Sr. Jesus Francisco Ambrosio CPF 135.517.606-91, para atender a família da SRª Cristina Maria Cândida através da Secretaria de Desenvolvimento Social, conforme a Lei Municipal nº 2304, de 07 de julho 2010 no período de 06 (seis meses).

Vigência 03/01/2022 à 03/07/2022
Valor mensal: R$ 395.58 (trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta e oito centavos)

Valor Total : R$ 2.373,48 (dois mil trezentos e setenta e três reais e quarenta e oito centavos)

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:45FB0C2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
ADITIVO AO CONTRATO 013/2021 PROCESSO 013/2021 DISPENSA 013/2021

Aditivo de prazo valor no contrato 013/2021 Proc 013/2021 Dispensa 013/2021 referente Locação de imóvel de propriedade do Sr. José de Lima Vicente CPF 100.651.137-72 , para atender à casa de passagem Lar Feliz, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme Lei Municipal ne 2.304 de 07/07/2010 no período de 06 (seis meses).

Vigência 03/01/2022 à 03/07/2022
Valor mensal: R$ 2.300,00 (dois mil trezentos reais)

Valor Total : R$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais)

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:184968DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
ADITIVO AO CONTRATO 015/2021 PROCESSO 015/2021 DISPENSA 015/2021

Aditivo de prazo valor no contrato 015/2021 Proc 015/2021 Dispensa 015/2021 referente Locação de imóvel de propriedade do Sr. José Custódio D`Angelo CPF 368.053.278-49, para atender a familia do Sr. Raimundo José da Trindade através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme Lei Municipal nº 2.304 de 07/07/2010 no período de 06 (seis meses).

Vigência 03/01/2022 à 03/07/2022
Valor mensal: R$ 282,80 (duzentos e oitenta e dois e oitenta reais)

Valor Total : R$ 1.696,80 (mil reais seiscentos e noventa e seis reais e oitenta centavos)

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:69A035E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
ADITIVO AO CONTRATO 016/2021 PROCESSO 016/2021 DISPENSA 016/2021

Aditivo de prazo valor no contrato 016/2021 Proc 016/2021 Dispensa 016/2021 referente Locação de imóvel de propriedade do Sra. Islene de Souza Moreira CPF 546.377.166-91, para atender às necessidades do Conselho Tutelar da cidade Barroso/MG, que se encontra na responsabilidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social no período de 03 (três meses).

Vigência 03/01/2022 à 03/04/2022
Valor mensal: R$ 830,00 (oitocentos e trinta reais)

Valor Total : R$ 2.490,00 (dois mil quatrocentos e noventa reais)

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:A1B4F233

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
ADITVO AO CONTRATO 017/2021 PROCESSO 017/2021 DISPENSA

Aditivo de prazo valor no contrato 017/2021 Proc 017/2021 Dispensa 017/2021 referente Locação de imóvel de propriedade do Sr. José Teodoro da Silva CPF 284.634.396-91, para atender a família da Sra. Adriana Aparecida da Silva através da Secretária de Desenvolvimento Social, conforme a Lei Municipal n°2304, de 07 de julho 2010. no período de 06 (seis meses).

Vigência 03/01/2022 à 03/07/2022
Valor mensal: R$ 300,00 (trezentos reais)

Valor Total : R$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais)

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:499511AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
ADITIVO AO CONTRATO 018/2021 PROCESSO 018/20210 DIPENSA 018/2021

Aditivo de prazo valor no contrato 018/2021 Proc 018/2021 Dispensa 018/2021 referente Locação de imóvel de propriedade do Sra Aparecida Sebastiana Pires CPF 905.683.706-00, para atender a família da Sra. Rosilene de Souza Nascimento, através da Secretária de Desenvolvimento Social, conforme a Lei Municipal n°2304, de 07 de julho 2010 no período de 06 (seis meses).

Vigência 03/01/2022 à 03/07/2022
Valor mensal: R$ 395,00 (trezentos e noventa e cinco reais)

Valor Total : R$ 2.370,00 (dois mil trezentos e setenta reais)

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:76A91045

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ADITIVO AO CONTRATO 121/2021 PROCESSO 189/2021 DISPENSA 058/2021

Aditivo de prazo valor no contrato 121/2021 Proc 0189/2021 Dispensa 058/2021 referente Contratação de clinica especializada em internação de dependente químico para internação de Genilson Trindade Moreira, conforme relatórios emitidos pelo Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) e Centro de Referência Especializado de Assistência Social, período de 03 (três meses).

Empresa: Espaço Terapeutico Minas Gerais Ltda CNPJ: 18.617.303/0001-13

Vigência 03/01/2022 à 31/03/2022
Valor mensal: R$ 1.500,00(mil e quinhentos reais)

Valor Total : R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:7B665A8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ADITIVO AO CONTRATO 009/2021 PROCESSO 009/2021 DISPENSA 009/2021

Aditivo de prazo valor no contrato 009/2021 Proc 009/2021 Dispensa 009/2021 referente Contratação de clinica especializada em tratamento psiquiátrico para Railander Rodrigo Aparecido Ferreira conforme ofico da promotoria de justiça de Barroso , período de 06 (três meses).

Empresa: Centro de Assistência Psicoterapêutica Ltda CNPJ: 19.558.675/0001-89

Vigência 03/01/2022 à 03/07/2022
Valor mensal: R$ 4.00,00(quatro mil reais)

Valor Total : R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:8B0E20F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ADITIVO AO CONTRATO 036/2021 PROCESSO 048/2021 DISPENSA 031/2021

Aditivo de prazo valor no contrato 036/2021 Proc 048/2021 Dispensa 031/2021 referente Locação de imóvel para funcionamento do Centro de Atendimento do Covid para um atendimento de qualidade as pessoas, sem aglomeração, é necessário um local adequado para triagem de acordo com as normas do Ministério da Saúde e do Munícipio até o diagnóstico.

Alexandre Moreira CPF: 036.180.516-03

Vigência 03/01/2022 à 31/03/2022
Valor mensal: R$ 2.200,00(dois mil e duzentos)

Valor Total : R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais)

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:92889B49

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ADITIVO AO CONTRATO 141/2021 PROCESSO 197/2021 PREGÃO 107/2021

Aditivo de prazo valor no contrato 141/2020 Proc 197/2020 Pregão Presencial 107/2020 referente Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de licença de uso de Sistemas de Gestão de Saúde Pública em WEB integrada com abrangências de todos os níveis da gestão (atenção básica, média e alta complexidade, Vigilância em Saúde, assistência farmacêutica e gestão) com a prestação de serviços de apoio à gestão da saúde pública municipal, com ênfase na otimização e captação de recursos pautada em resultados por meio de ferramentas de Tecnologia de Informação por meio do desenvolvimento de processos de gestão, monitoramento e cuidado nos serviços públicos de saúde na esfera municipal e suas interações, buscando eficiência, eficácia e efetividade com base nas demandas e características loco regionais, instituindo uma base Municipal informatizada com os indicadores de saúde, contratação de Software para controle de atendimento no Laboratório Municipal.

Empresa : Courart Informatica Ltda CNPJ: 05.861.587/0001-47

Vigência 03/01/2022 à 31/03/2022
Valor mensal: R$ 10.900,00(dez mil e novecentos reais)

Valor Total : R$ 32.700,00 (trinta e dois mil e setecentos reais)

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:914C3E6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ADITIVO AOS CONTRATOS DO PROCESSO 011/2020 INEXIGIBILIDADE 001/2020

O município de Barroso trona publico o 7º Termo aditivo de **Prazo e Valor** aos contratos do Proc. 11/2020 Inexigibilidade 01/2020, Gestão de rede Complementar de media e Alta Complexidade junto com:

Contrato nº 18/2020 Laboratório de Analises Clinicas Graçano CNPJ: 041.922.830/0001-71

Valor contrato aditivado: R$ 10.465.98 (dez mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e noventa e oito centavos)

Contrato nº 19/2020 Darge e Darge Ltda CNPJ: 26.129.510/0001-57

Valor contrato aditivado: R$ 10.465,98 (dez mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e noventa e oito centavos)

Contrato nº 20/2020 Laboratório de Analises Clinicas Vitae Ltda CNPJ: 00.638.803/0001-76

Valor contrato aditivado: R$ 10.465,98 (dez mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e noventa e oito centavos)

Contrato nº 21/2020 APAE de Barroso CNPJ: 20.288.940/0001-35

Valor contrato aditivado: R$ 103.002,35 (cento e três mil e dois reais e trinta e cinco centavos)

Contrato nº 22/2020 Instituto Nossa Senhora Do Carmo Divisão Hospitalar CNPJ: 20.305.447/0001-86

Valor contrato aditivado: R$ 889.937,66 (oitocentos e oitenta e nove mil, novecentos e trinta e sete reais e sessenta e seis centavos)

Fica aditivo o prazo dos contratos originais em **03 (três) meses** com vigência de 03/01/2022 à 03/04/2022

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:F2EEFB8F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

LICITAÇÕES E PREGÕES
RESULTADO FINAL, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 137/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. RESULTADO FINAL, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – Ref. Pregão Presencial nº 137/2021, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de 01 (uma) motoniveladora zero km, conforme especificações detalhadas contidas no termo de referência e de acordo com o convênio mapa plataforma+brasil nº 908143/2020 firmado com a União por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Resultado Final, Homologação e Adjudicação: homologo a presente licitação e adjudico o objeto licitado à empresa Bamaq Bandeirantes Maquinas E Equipamentos, pelo valor de R$ 1.120.300,00.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luiz Otávio Camilo Faria
Código Identificador:BDEB1FD1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOM REPOUSO

LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO ADITIVO AO CTO Nº 81/2017

Prefeitura Municipal de Bom Repouso – MG. EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO. Processo nº 25/17. Tomada de Preços n. 01/17. Contrato n. 81/17. Contratante: Município de Bom Repouso. Contratado: ESPÓLIO DE CIRO RIBEIRO DE LIMA.. Termo de prorrogação contratual. Data de assinatura: 31/12/2021. Vigência: até 03-04-2022. Valor R$ 16.805,22 Dotação Orçamentária: 02.03.01.04.122.0001.2.004.339036.0037

EMILSON ANDRADE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:AA9287F2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
EXTRATO PUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG. Torna público a realização de Processo Licitatório Nº 002/2022 - Pregão Eletrônico Nº 001/2022 – Objeto: Contratação de Serviços de Transporte Escolar, conforme edital. Início do Recebimento de propostas: 07h do dia 14/01/2022. Fim do Recebimento de propostas: 23h59min do dia 25/01/2022. Início da Sessão de Disputa de Preços: às 8h30min do dia 26/01/2022. Informações Prefeitura ou pelo telefone: (38)3675-1121 ou pelo e-mail: licitabonfinopolis@gmail.com.

Bonfinópolis de Minas – MG 12/01/2022.

NÁDYLLA APARECIDA SILVA E SOUZA
Pregoeira.

Publicado por:
Nadylla Aparecida Silva e Souza
Código Identificador:2FF43982

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOTUMIRIM

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRADO DO TERMO ADITIVO: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0002/2019

O Município de Botumirim/MG torna público EXTRADO DO TERMO ADITIVO: 4º Termo Aditivo ao contrato nº 0002/2019. Objeto: **LOCAÇAO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE BOTUMIRIM/MG**. PAL nº 0002/19, Dispensa nº 0001/2019. Prorrogação de prazo da vigência: 31/12/2021 à 30/06/2022. Empresa: ADAO LOPES DOS SANTOS, inscrito no CPF:769.660.626-34.

ANTÔNIO AUGUSTO ROSA JÚNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Marília Oliveira Lopes
Código Identificador:65D6F8C6

LICITAÇÕES E CONTRATOS
7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0010/2017

O Município de Botumirim/MG torna público EXTRADO DO TERMO ADITIVO: 7º Termo Aditivo ao contrato nº 0010/2017. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA, PARA SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PUBLICA E CONTABILIDADE, COM SE**. PAL nº 0005/2017, Pregão Presencial nº 0003/2017. Prorrogação de prazo da vigência: 31/12/2021 à 31/01/2022. Empresa: HLH - ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ: 02.915.196/0001-70.

ANTÔNIO AUGUSTO ROSA JÚNIOR
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Marília Oliveira Lopes
Código Identificador:3E1471F5

LICITAÇÕES E CONTRATOS
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0011/2019

O Município de Botumirim/MG torna público EXTRADO DO TERMO ADITIVO: 5º Termo Aditivo ao contrato nº 0011/2019. Objeto: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA AGÊNCIA DOS CORREIOS NO MUNICÍPIO DE BOTUMIRIM/MG**. PAL nº 0015/2019, Dispensa nº 0009/2019. Prorrogação de prazo da vigência: 31/12/2021 à 28/02/2022. Empresa: JULIANA CRISTINA BATISTA VELOSO, inscrita no CPF: 066.176.746-93.

ANTÔNIO AUGUSTO ROSA JÚNIOR
Presidente Da CPL

Publicado por:
Marília Oliveira Lopes
Código Identificador:C35775BA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0013/2021

O município de Botumirim/MG torna público: **EXTRADO DO TERMO ADITIVO: 1º Termo Aditivo ao contrato nº 0013/2021**– Objeto: **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0083/2020, REALIZADA PELA CODANORTE ATRAVÉS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2020, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0016/2020, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO, TIPO "CASA DE APOIO" NO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS/MG, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BOTUMIRIM/MG.** – PAL: 006/2021, Adesão de Ata por Registro de Preço Nº 0001/2021. Prorrogação de prazo da vigência: 31/12/2021 à 31/12/2022. Empresa: ENI MARIA DE FREITAS, inscrita no CNPJ: 71.472.294/0001-00.

ANTÔNIO AUGUSTO ROSA JÚNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Marília Oliveira Lopes
Código Identificador:43A07B02

LICITAÇÕES E CONTRATOS
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0020/2021

O Município de Botumirim/MG torna público EXTRADO DO TERMO ADITIVO: 1º Termo Aditivo ao contrato nº 0020/2021. Objeto: **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL RESIDENCIAL DESTINADO AO ATENDIMENTO DE FAMILIA CARENTE EM ESTADO DE VULNERABILIDADE SOCIAL**. PAL nº 0012/2021, Dispensa nº 0009/2021. Prorrogação de prazo da vigência: 31/12/2021 à 30/04/2022. Empresa: WESLEY GABRIEL PEREIRA ALVES, inscrita no CPF: 148.899.626-11.

ANTÔNIO AUGUSTO ROSA JÚNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Marília Oliveira Lopes
Código Identificador:2DA2F20C

LICITAÇÕES E CONTRATOS
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0016/2021

O município de Botumirim/MG torna público: **EXTRADO DO TERMO ADITIVO: 1º Termo Aditivo ao contrato nº 0016/2021**– Objeto: **CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE ME, EPP OU EQUIPARADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E ADMINISTRAÇÃO PUBLICA EM GERAL, CONSULTORIA, VISANDO SUPORTE E APOIO TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CABENDO PROMOVER A COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES E PROJETOS VISANDO ATRAIR INVESTIMENTOS PÚBLICOS OU PRIVADOS PARA O MUNICÍPIO.** – PAL: 003/2021, TOMADA DE PREÇO Nº 0001/2021. Prorrogação de prazo da vigência: 31/12/2021 à 31/12/2022. Empresa: LEICAM ASSESSORIA CONTABIL LTDA, inscrita no CNPJ: 37.684.874/0001-15.

ANTÔNIO AUGUSTO ROSA JÚNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Marília Oliveira Lopes
Código Identificador:ED8BB44B

LICITAÇÕES E CONTRATOS
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0015/2021

O Município de Botumirim/MG torna público EXTRADO DO TERMO ADITIVO: 1º Termo Aditivo ao contrato nº 0015/2021. Objeto: **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA CASA CULTURA DE BOTUMIRIM/MG**. PAL nº 0008/2021, Dispensa por Valor nº 0005/2021. Prorrogação de prazo da vigência: 31/12/2021 à 30/06/2022. Empresa: MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA, inscrita no CPF: 673.602.466-87.

ANTÔNIO AUGUSTO ROSA JÚNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Marília Oliveira Lopes
Código Identificador:E0D0DA00

LICITAÇÕES E CONTRATOS
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0024/2019

O Município de Botumirim/MG torna público EXTRADO DO TERMO ADITIVO: 1º Termo Aditivo ao contrato nº 0024/2019. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA, VISANDO SUPORTE E APOIO TÉCNICO AO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BOTUMIRIM/MG.** PAL nº 0027/2019, Pregão Presencial nº 0009/2019. Prorrogação de prazo da vigência: 31/12/2021 à 30/06/2022. Empresa: LUIZ FERNANDO AMARAL E DEBORAH LUDMILA AMARAL ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ: 33.443.835/0001-75.

ANTÔNIO AUGUSTO ROSA JÚNIOR
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Marília Oliveira Lopes
Código Identificador:168EA438

LICITAÇÕES E CONTRATOS
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2021

O Município de Botumirim/MG torna público EXTRADO DO TERMO ADITIVO: 1º Termo Aditivo ao contrato nº 025/2021. Objeto: **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL RESIDENCIAL DESTINADO AO ATENDIMENTO DE FAMILIA CARENTE EM ESTADO DE VULNERABILIDADE SOCIAL**. PAL nº 007/2021, Dispensa nº 004/2021. Prorrogação de prazo da vigência: 31/12/2021 à 30/06/2022. Empresa: REGIANE RODRIGUES DE SOUZA OLIVEIRA, inscrita no CPF: 100.838.446-19.

ANTÔNIO AUGUSTO ROSA JÚNIOR
Presidente Da CPL

Publicado por:
Marília Oliveira Lopes
Código Identificador:15254431

LICITAÇÕES E CONTRATOS
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2021

O Município de Botumirim/MG torna público EXTRADO DO TERMO ADITIVO: 1º Termo Aditivo ao contrato nº 026/2021. Objeto: **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL RESIDENCIAL DESTINADO AO ATENDIMENTO DE FAMILIA CARENTE EM ESTADO DE VULNERABILIDADE SOCIAL**. PAL nº 015/2021, Dispensa nº 011/2021. Prorrogação de prazo da vigência: 31/12/2021 à 30/06/2022. Empresa: EDIENE RODRIGUES DE SOUZA, inscrita no CPF: 316.504.758-88.

ANTÔNIO AUGUSTO ROSA JÚNIOR
Presidente Da CPL

Publicado por:
Marília Oliveira Lopes
Código Identificador:3330592D

LICITAÇÕES E CONTRATOS
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2021

O Município de Botumirim/MG torna público EXTRADO DO TERMO ADITIVO: 1º Termo Aditivo ao contrato nº 028/2021. Objeto: **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, PARA FUNCIONAMENTO DOS CORREIOS NO DISTRITO DE ADÃO COLARES NO MUNICÍPIO DE BOTUMIRIM-MG**. PAL nº 023/2021, Dispensa nº 013/2021. Prorrogação de prazo da vigência: 31/12/2021 à 31/06/2022. Empresa: MARIA DAS DORES FILHA DA SILVA, inscrito no CPF: 050.138.536-30.

ANTÔNIO AUGUSTO ROSA JÚNIOR
Presidente Da CPL

Publicado por:
Marília Oliveira Lopes
Código Identificador:2867C17B

LICITAÇÕES E CONTRATOS
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0057/2021

O Município de Botumirim/MG torna público EXTRADO DO TERMO ADITIVO: 1º Termo Aditivo ao contrato nº 0057/2021. Objeto: **PREGÃO ELETRÔNICO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOLDAGEM CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PRÓTESES ODONTOLÓGICAS REMOVÍVEIS, INCLUINDO MATERIAL, PARA O MUNICÍPIO DE BOTUMIRIM/MG**. PAL nº 0046/2021, Pregão Eletrônico nº 0015/2021. Prorrogação de prazo da vigência: 31/12/2021 à 31/12/2022. Empresa: ODONTO PROTESE LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA EIRELI, inscrita no CNPJ: 21.677.530/0001-49.

ANTÔNIO AUGUSTO ROSA JÚNIOR
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Marília Oliveira Lopes
Código Identificador:9FB88C9A

LICITAÇÕES E CONTRATOS
7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2017

O Município de Botumirim/MG torna público EXTRADO DO TERMO ADITIVO: 7º Termo Aditivo ao contrato nº 034/2017. Objeto: **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E MÉDIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE BOTUMIRIM**. PAL nº 033/2017, Pregão Presencial nº 013/2017. Prorrogação de prazo da vigência: 31/12/2021 à 31/03/2022. Contratada: VALCIR FERREIRA MACEDO, inscrita no CPF: 762.601.356-53.

ANTÔNIO AUGUSTO ROSA JÚNIOR
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Marília Oliveira Lopes
Código Identificador:C477D3BC

LICITAÇÕES E CONTRATOS
9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0036/2017

O Município de Botumirim/MG torna público EXTRADO DO TERMO ADITIVO: 9º Termo Aditivo ao contrato nº 0036/2017. Objeto: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS MÉDIOS E PESADOS PARA AUXILIAR NOS SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO NOS DISTRITOS DE SANTA CRUZ E ADÃO COLARES. PAL nº 0037/2017, Pregão Presencial nº 0016/2017. Prorrogação de prazo da vigência: 31/12/2021 à 31/03/2022. Empresa: ROMULO JOSÉ OLIVEIRA 086898936-36, inscrita no CNPJ: 26.886.723/0001-23.

ANTÔNIO AUGUSTO ROSA JÚNIOR
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Marília Oliveira Lopes
Código Identificador:676C5A0C

LICITAÇÕES E CONTRATOS
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0036/2020

O município de Botumirim/MG torna público: **EXTRADO DO TERMO ADITIVO: 4º Termo Aditivo ao contrato nº 0036/2020**– Objeto: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS E OBRAS PÚBLICAS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS.** – PAL: 031/2020, Adesão de

Ata por Registro de Preço Nº 0003/2020. Prorrogação de prazo da vigência: 31/12/2021 à 31/12/2022. Empresa: TERRAPLANAGEM GOMES E SOUSA LTDA, inscrita no CNPJ: 09.307.518/0001-47.

ANTÔNIO AUGUSTO ROSA JÚNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Marília Oliveira Lopes
Código Identificador:A06691E3

LICITAÇÕES E CONTRATOS
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2021

O Município de Botumirim/MG torna público EXTRADO DO TERMO ADITIVO: 1º Termo Aditivo ao contrato nº 039/2021. Objeto: **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL RESIDENCIAL DESTINADO AO ATENDIMENTO DE FAMILIA CARENTE EM ESTADO DE VULNERABILIDADE SOCIAL**. PAL nº 036/2021, Dispensa nº 016/2021. Prorrogação de prazo da vigência: 31/12/2021 à 30/06/2022. Empresa: LEONEIDE MEDEIROS DOS SANTOS, inscrita no CPF: 026.160.726-02.

ANTÔNIO AUGUSTO ROSA JÚNIOR
Presidente Da CPL

Publicado por:
Marília Oliveira Lopes
Código Identificador:5E1B3586

LICITAÇÕES E CONTRATOS
10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0041/2017

O Município de Botumirim/MG torna público EXTRADO DO TERMO ADITIVO: 10º Termo Aditivo ao contrato nº 0041/2017. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JUNTO AO DEPARTAMENTO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, COMPREENDENDO, ALÉM DO ASSESSORAMENTO, A EXECUÇÃO DOS DIVERSOS SERVIÇOS QUE ENVOLVEM O SETOR**. PAL nº 0047/2017, Pregão Presencial nº 0025/2017. Prorrogação de prazo da vigência: 31/12/2021 à 30/04/2022. Empresa: JOAO CESARIO GOMES, inscrito no CPF: 887.688.646-04.

ANTÔNIO AUGUSTO ROSA JÚNIOR
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Marília Oliveira Lopes
Código Identificador:01E120DA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
: 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2018

O Município de Botumirim/MG torna público EXTRADO DO TERMO ADITIVO: 5º Termo Aditivo ao contrato nº 030/2018. Objeto: **CONTRATAÇÃO PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERADOR DE MOTO-NIVELADORA (PATROL) PARA ATENDER O MUNICIPIO DE BOTUMIRIM-MG**. PAL nº 0021/18, Pregão Presencial nº 0016/2018. Prorrogação de prazo da vigência: 31/12/2021 à 31/12/2022. Empresa: JAIME DIAS ALVES 36916161604, inscrita no CNPJ: 29.410.707/0001-58.

ANTÔNIO AUGUSTO ROSA JÚNIOR
Presidente Da CPL

Publicado por:
Marília Oliveira Lopes
Código Identificador:47B86D2A

LICITAÇÕES E CONTRATOS
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2021

O Município de Botumirim/MG torna público EXTRADO DO TERMO ADITIVO: 1º Termo Aditivo ao contrato nº 033/2021. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE ME/EPP OU EQUIPARADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA NA ÁREA TRIBUTÁRIA E PARA IMPLEMENTAÇÃO NAS TRANSFERÊNCIAS ORIUNDAS DO ICMS, VAF E AUMENTO DO ÍNDICE FINANCEIRO DO ICMS PATRIMÔNIO CULTURAL E TURISMO LEI Nº 13.030/2009 (LEI ROBIN HOOD) NO MUNICÍPIO DE BOTUMIRIM/MG**. PAL nº **0021/2021**, Pregão Presencial nº **0002/2021**. Prorrogação de prazo da vigência: 31/12/2021 à 31/12/2022. Empresa: LOPES & LOPES CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ: 12.401.841/0001-90.

ANTÔNIO AUGUSTO ROSA JÚNIOR
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Marília Oliveira Lopes
Código Identificador:CB2F8F64

LICITAÇÕES E CONTRATOS
6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0035/2017

O Município de Botumirim/MG torna público EXTRADO DO TERMO ADITIVO: 6º Termo Aditivo ao contrato nº 0035/2017. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO ESPECIALIZADO EM SAÚDE, COMPREENDENDO COLABORAÇÃO**. PAL nº 0036/2017, Pregão Presencial nº 0015/2017.Prorrogação de prazo da vigência: 31/12/2021 à 31/03/2022. Empresa: LN PRESTACAO DE SERVICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 20.931.446/0001-47.

ANTÔNIO AUGUSTO ROSA JÚNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Marília Oliveira Lopes
Código Identificador:148C2D89

LICITAÇÕES E CONTRATOS
6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0042/2017

O Município de Botumirim/MG torna público EXTRADO DO TERMO ADITIVO: 6º Termo Aditivo ao contrato nº 0042/2017. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PROVIMENTO DE ACESSO A INTERNET (LINK DEDICADO, COM 99% DE GARANTIA DE BANDA LARGA) EM ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS E SETORES DO MUNICÍPIO DE BOTUMIRIM - MG. PAL nº 0048/2017, Pregão Presencial nº 0026/2017. Prorrogação de prazo da vigência: 31/12/2021 à 30/06/2022. Empresa: INTERNEW TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 06.996.123/0001-00.

ANTÔNIO AUGUSTO ROSA JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Marília Oliveira Lopes
Código Identificador:356010A6

LICITAÇÕES E CONTRATOS
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0093/2017

O Município de Botumirim/MG torna público EXTRADO DO TERMO ADITIVO: 5º Termo Aditivo ao contrato nº 0093/2017. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PROVIMENTO DE ACESSO A INTERNET EM ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, DE SAÚDE E EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOTUMIRIM – MG. PAL nº 0091/2017, Pregão Presencial nº 0045/2017. Prorrogação de prazo da vigência: 31/12/2021 à 30/06/2022. Empresa: INTERNEW

TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 06.996.123/0001-00.

ANTÔNIO AUGUSTO ROSA JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Marília Oliveira Lopes
Código Identificador:80CDDBCC

LICITAÇÕES E CONTRATOS
7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0091/2017

O Município de Botumirim/MG torna público EXTRADO DO TERMO ADITIVO: 7º Termo Aditivo ao contrato nº 0091/2017. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, EXCLUSIVO PARA ME/EPP/EQUIPARADAS NAS DIRETRIZES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2.006, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO TÉCNICO OPERACIONAL ESPECIALIZADO PARA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRAMENTO ÚNICO. PAL nº 0093/2017, Pregão Presencial nº 0047/2017. Prorrogação de prazo da vigência: 31/12/2021 à 31/08/2022 e Reajuste R$ 3.999,60 no valor total do contrato. Empresa: GISELLE APARECIDA VIEIRA SA - ME, inscrita no CNPJ: 21.275.966/0001-01.

ANTÔNIO AUGUSTO ROSA JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Marília Oliveira Lopes
Código Identificador:5DF3F203

LICITAÇÕES E CONTRATOS
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0014/2019

O Município de Botumirim/MG torna público EXTRADO DO TERMO ADITIVO: 3º Termo Aditivo ao contrato nº 0014/2019. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA PRESTAR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA JURÍDICA, AUXILIANDO A ADMINISTRAÇÃO EM ASSUNTOS QUE EXIGEM CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS NAS ÁREAS DE SERVIÇOS DE CONTROLE INTERNO, LICITAÇÃO, CONTRATOS, SERVIÇOS DE TRIBUTAÇÃO, E SETOR PESSOAL, OFERTANDO PARECERES, ORIENTAÇÕES NECESSÁRIAS E FAZENDO LEVANTAMENTO DA DÍVIDA ATIVA, NO MUNICÍPIO DE BOTUMIRIM/MG**. PAL nº 0013/2019, Tomada de Preço nº 0001/2019.Prorrogação de prazo da vigência: 31/12/2021 à 31/12/2022 e Reajuste de 36.000,00 no valor total do contrato. Empresa: CARLOS ALBERTO LOPES DE MORAIS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ: 27.084.056/0001-28.

ANTÔNIO AUGUSTO ROSA JÚNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Marília Oliveira Lopes
Código Identificador:51EBD6C4

LICITAÇÕES E CONTRATOS
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0155/2021

O Município de Botumirim/MG torna público EXTRADO DO TERMO ADITIVO: 1º Termo Aditivo ao contrato nº 0155/2021. Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS NA ATUALIZAÇÃO DA LEGISLAÇÃO, EDIÇÃO DE NOVO CÓDIGO TRIBUTÁRIO E CÓDIGO DE POSTURAS PARA O MUNICÍPIO DE BOTUMIRIM/MG**. Prorrogação de prazo da vigência: 31/12/2021 à 28/02/2022. Empresa: ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS DA BACIA DO MEDIO SAO FRANCISCO, inscrita no CNPJ: 02.519.886/0001-00.

ANTÔNIO AUGUSTO ROSA JÚNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Marília Oliveira Lopes
Código Identificador:6E069790

LICITAÇÕES E CONTRATOS
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0055/2021

O município de Botumirim/MG torna público: **EXTRADO DO TERMO ADITIVO: 1º Termo Aditivo ao contrato nº 0055/2021**– Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE CONJUNTO DE EXTENSÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COM FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE BOTUMIRIM/MG.** – PAL: 050/2021, Adesão de Ata por Registro de Preço Nº 008/2021. Prorrogação de prazo da vigência: 31/12/2021 à 31/01/2022. Empresa: DAMASCENO CONSTRUCOES LTDA, inscrita no CNPJ: 18.097.208/0001-36.

ANTÔNIO AUGUSTO ROSA JÚNIOR
Presidente Da CPL

Publicado por:
Marília Oliveira Lopes
Código Identificador:6FB23025

LICITAÇÕES E CONTRATOS
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0063/2018

O Município de Botumirim/MG torna público EXTRADO DO TERMO ADITIVO: 4º Termo Aditivo ao contrato nº 0063/2018. Objeto: **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, PARA FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE BOTUMIRIM-MG**. PAL nº 0064/18, Dispensa nº 0007/2018.Prorrogação de prazo da vigência: 31/12/2021 à 30/06/2022. Empresa: CRISTINA MIRANDA LEMES, inscrita no CPF: 044.084.056-20.

ANTÔNIO AUGUSTO ROSA JÚNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Marília Oliveira Lopes
Código Identificador:7C408A3D

LICITAÇÕES E CONTRATOS
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0027/2021

O Município de Botumirim/MG torna público EXTRADO DO TERMO ADITIVO: 1º Termo Aditivo ao contrato nº 0027/2021. Objeto: **CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE ME, EPP OU EQUIPARADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE VÍDEOS, ARTES GRÁFICAS INFORMATIVAS DE INTERESSE PÚBLICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BOTUMIRIM/MG**. PAL nº 0017/2021, Tomada de Preço nº 0002/2021. Prorrogação de prazo da vigência: 31/12/2021 à 31/12/2022. Empresa: TPIRES COMUNICACAO LTDA, inscrita no CNPJ: 40.670.224/0001-25.

ANTÔNIO AUGUSTO ROSA JÚNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Marília Oliveira Lopes
Código Identificador:78CE1CCA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0018/2021

Município de Botumirim/MG torna público: **1º Termo Aditivo ao contrato nº 0018/2021**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BURROCRATICOS E ASSESSORIA TRIBUTÁRIA AO SERVIÇO DE TRIBUTAÇÃO**

E ARRECADAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUMIRIM/MG. **PAL nº 009/2021, Dispensa por Valor nº 006/2021**. Prorrogação de prazo de vigência: 31/12/2021 à 31/02/2022. Empresa: **HC TRIBUTOS - EIRELI**, inscrita no CNPJ: **15.724.349/0001-43.**

ANTÔNIO AUGUSTO ROSA JÚNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Marília Oliveira Lopes
Código Identificador:535AC7DC

LICITAÇÕES E CONTRATOS
1º TERMO ADITIVO DE CREDENCIAMENTO Nº 006/2021

O Município de Botumirim/MG torna público: **1º TERMO ADITIVO DE CREDENCIAMENTO Nº 006/2021 - PAL: 004/2020 - INEXIBILIDADE 001/2020** - Objeto: **CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAR SERVIÇOS MÉDICOS JUNTO À SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO DE BOTUMIRIM/MG**. Prorrogação de prazo de vigência: **31/12/2021 à 31/01/2022**. Credenciado: CLIASO & CM - CLINICA DE ASSESSORIA EM SAUDE OCUPACIONAL E CLINICA MEDICA LTDA, inscrito no CNPJ: **14.725.229/0001-06.**

ANTÔNIO AUGUSTO ROSA JÚNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Marília Oliveira Lopes
Código Identificador:6F3C1362

LICITAÇÕES E CONTRATOS
1º TERMO ADITIVO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2021

O Município de Botumirim/MG torna público o 1º **TERMO ADITIVO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2021 - PAL: 031/2021 - INEXIBILIDADE 001/2021** - Objeto: **CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE BOTUMIRIM/MG**. Prorrogação de prazo de vigência: **31/12/2021 à 31/12/2022**. Credenciado: LEANDRO MICHAEL AGUIAR OLIVEIRA, inscrito no CNPJ: **059.929.006-40.**

ANTÔNIO AUGUSTO ROSA JÚNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Marília Oliveira Lopes
Código Identificador:425E1E21

LICITAÇÕES E CONTRATOS
1º TERMO ADITIVO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2021

O Município de Botumirim/MG torna público o 1º **TERMO ADITIVO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2021 - PAL: 031/2021 - INEXIBILIDADE 001/2021** - Objeto: **CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE BOTUMIRIM/MG**. Prorrogação de prazo de vigência: **31/12/2021 à 31/12/2022**. Credenciado: **VIANA & AMARAL SERVICOS LTDA**, inscrito no CNPJ: **32.345.426/0001-73.**

ANTÔNIO AUGUSTO ROSA JÚNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Marília Oliveira Lopes
Código Identificador:AB05D3F2

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRADO DO TERMO ADITIVO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0005/2021

O Município de Botumirim/MG torna público EXTRADO DO TERMO ADITIVO: 1º Termo Aditivo ao contrato nº 0005/2021. Objeto: **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL RESIDENCIAL DESTINADO AO ATENDIMENTO DE FAMILIA CARENTE EM ESTADO DE VULNERABILIDADE SOCIAL**. PAL nº 0001/2021, Dispensa nº 0001/2021. Prorrogação de prazo da vigência: 31/12/2021 à 30/01/2022. Empresa: MARIA DO ROSARIO FERREIRA, inscrita no CPF: 00426719654.

ANTÔNIO AUGUSTO ROSA JÚNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Marília Oliveira Lopes
Código Identificador:45794EC6

LICITAÇÕES E CONTRATOS
1º TERMO ADITIVO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2021

O Município de Botumirim/MG torna público o 1º **TERMO ADITIVO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2021 - PAL: 056/2021 - INEXIBILIDADE 003/2021** - Objeto: **CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICA/EXAMES LABORATORIAIS (PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA, ANALISE E DIAGNÓSTICO DAS AMOSTRAS DE MATERIAL COLETADO), CONFORME A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOTUMIRIM/MG**. Prorrogação de prazo de vigência: **31/12/2021 à 31/12/2022**. Credenciado: **LABORATORIO ALMEIDA E VASCONCELOS LTDA**, inscrito no CNPJ: **03.384.770/0001-73.**

ANTÔNIO AUGUSTO ROSA JÚNIOR
- Presidente da CPL

Publicado por:
Marília Oliveira Lopes
Código Identificador:9ACC9B94

LICITAÇÕES E CONTRATOS
1º TERMO ADITIVO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2020

O Município de Botumirim/MG torna público o 1º **TERMO ADITIVO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2020 - PAL: 004/2020 - INEXIBILIDADE 001/2020** - Objeto: **CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAR SERVIÇOS MÉDICOS JUNTO À SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO DE BOTUMIRIM/MG**. Prorrogação de prazo de vigência: **31/12/2021 à 31/01/2022**. Credenciado: **RCO PRESTAÇÃO DE SERV.MED.SOCIE.SIMPLES**, inscrito no CNPJ: **12.621.755/0001-92.**

ANTÔNIO AUGUSTO ROSA JÚNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Marília Oliveira Lopes
Código Identificador:3785739B

LICITAÇÕES E CONTRATOS
1º TERMO ADITIVO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2020

O Município de Botumirim/MG torna público o 1º **TERMO ADITIVO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2020 - PAL: 004/2020 - INEXIBILIDADE 001/2020** - Objeto:

CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAR SERVIÇOS MÉDICOS JUNTO À SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO DE BOTUMIRIM/MG. Prorrogação de prazo de vigência: **31/12/2021 à 31/01/2022**. Credenciado: **PROMED SERVICOS MEDICOS LTDA**, inscrito no CNPJ: **32.234.780/0001-20.**

ANTÔNIO AUGUSTO ROSA JÚNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Marília Oliveira Lopes
Código Identificador:95B3129F

LICITAÇÕES E CONTRATOS
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0009/2021.

O Município de Botumirim/MG torna público EXTRADO DO TERMO ADITIVO: 1º Termo Aditivo ao contrato nº 0009/2021. Objeto: **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL RESIDENCIAL DESTINADO AO ATENDIMENTO DE FAMILIA CARENTE EM ESTADO DE VULNERABILIDADE SOCIAL**. PAL nº 0002/2021, Dispensa nº 0002/2021. Prorrogação de prazo da vigência: 31/12/2021 à 30/06/2022. Empresa: KAMILA ALVES NORONHA, inscrita no CPF: 087.281.306-18.

ANTÔNIO AUGUSTO ROSA JÚNIOR -
Presidente Da CPL

Publicado por:
Marília Oliveira Lopes
Código Identificador:07E5440B

LICITAÇÕES E CONTRATOS
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0002/2019

O Município de Botumirim/MG torna público EXTRADO DO TERMO ADITIVO: 4º Termo Aditivo ao contrato nº 0002/2019. Objeto: **LOCAÇAO DE IMOVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE BOTUMIRIM/MG**. PAL nº 0002/2019, Dispensa nº 0001/2019. Prorrogação de prazo da vigência: 31/12/2021 à 30/06/2022. Empresa: ADAO LOPES DOS SANTOS, inscrita no CPF: 769.660.626-34

ANTÔNIO AUGUSTO ROSA JÚNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Marília Oliveira Lopes
Código Identificador:B377E00F

LICITAÇÕES E CONTRATOS
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0001/2019

O Município de Botumirim/MG torna público EXTRADO DO TERMO ADITIVO: 3º Termo Aditivo ao contrato nº 0001/2019. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TRANSMISSÃO DE SINAIS DE TV NO MUNICÍPIO DE BOTUMIRIM/MG**. PAL nº 0001/2019, Inexigibilidade nº 0001/2019. Prorrogação de prazo da vigência: 31/12/2021 à 31/12/2022. Empresa: JOSE BATISTA PINHEIRO DA SILVA, inscrita no CNPJ: 13.709.908/0001-10.

ANTÔNIO AUGUSTO ROSA JÚNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Marília Oliveira Lopes
Código Identificador:ADF4A2CF

LICITAÇÕES E CONTRATOS
9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0069/2019

Município de Botumirim/MG torna público: **9º Termo Aditivo ao contrato nº 0069/2019**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOTUMIRIM/MG**. **PAL nº 0057/2019, PREGÃO PRESENCIAL nº 0022/2019**. Prorrogação de prazo de vigência: **31/12/2021 à 28/03/2022**. Empresa: **MARCELA RIBEIRO ANTUNES -ME**, inscrita no CNPJ: **28.119.970/0001-20.**

ANTÔNIO AUGUSTO ROSA JÚNIOR –
Pregoeiro

Publicado por:
Marília Oliveira Lopes
Código Identificador:E8965B1D

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 092/2021

O município de Botumirim/MG torna público: **Extrato do Contrato nº 092/2021** – PAL: 094/2021 – **ADESÃO A ATA POR REGISTRO DE PREÇO** 011/2021 – Objeto: **AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS, PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOTUMIRIM/MG.** Contratada: LIPPISANTOS EMPREENDIMENTOS LTDA. CNPJ: 40.956.547/0001-80. Data de assinatura: 03/12/2021. Vigência: 03/12/2021 a 03/06/2022. Valor da contratação: R$ 284.750,00.

ANTÔNIO AUGUSTO ROSA JÚNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Marília Oliveira Lopes
Código Identificador:57352C6B

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 093/2021

O município de Botumirim/MG torna público: **Extrato do Contrato nº 093/2021** – PAL: 089/2021 – **DISPENSA POR VALOR** 028/2021 – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITAÇAO PARA LANÇAMENTO DE DADOS NOS SISTEMAS DA SAÚDE COMO: SISPRENATAL, FAE, SIA/SUS, SINAC, SIM, SISCAM, CNES, BPA, BOLSA FAMÍLIA, SINAN, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOTU**. Contratada: NILEY DAS GRAÇAS SILVA BARBOSA. CPF: 009.259.276-78. Data de assinatura: 06/12/2021. Vigência: 06/12/2021 a 06/04/2022. Valor da contratação: R$ 6.000,00.

ANTÔNIO AUGUSTO ROSA JÚNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Marília Oliveira Lopes
Código Identificador:8EF39F6C

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 099/2021

O município de Botumirim/MG torna público: **Extrato do Contrato nº 099/2021** – PAL: 095/2021 – **ADESÃO A ATA POR REGISTRO DE PREÇO** 012/2021 – Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO-HOSPITALAR, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS ÓRGÃOS INTEGRANTES DO SISTEMA DE SAÚDE MUNICIPAL DE BOTUMIRIM/MG.** Contratada: MASTER MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICO HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 26.788.983/0001-66. Data de assinatura: 16/12/2021. Vigência: 16/12/2021 a 16/12/2022. Valor da contratação: R$ 900.000,00.

ANTÔNIO AUGUSTO ROSA JÚNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Marília Oliveira Lopes
Código Identificador:EBF52185

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0100/2021

O município de Botumirim/MG torna público: **Extrato do Contrato nº 0100/2021** – PAL: 097/2021 – **ADESÃO A ATA POR REGISTRO DE PREÇO** 014/2021 – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE ELETRIFICAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO-DE-OBRA E ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA OBRAS DE ELETRIFICAÇÃO EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE BOTUMIRIM/MG.** Contratada: **MONTEC MONTAGENS ELETRICAS JANAUBA LTDA**. CNPJ: 01.718.586/0001-97. Data de assinatura: 21/12/2021. Vigência: 21/12/2021 a 21/12/2022. Valor da contratação: R$ 670.000,00.

ANTÔNIO AUGUSTO ROSA JÚNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Marília Oliveira Lopes
Código Identificador:27081240

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0101/2021

O município de Botumirim/MG torna público: **Extrato do Contrato nº 0101/2021** – PAL: 096/2021 – **ADESÃO A ATA POR REGISTRO DE PREÇO** 013/2021 – Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICO PARA ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOTUMIRIM/MG.** Contratada: **MINAS MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**. CNPJ: 17.424.788/0001-66. Data de assinatura: 20/12/2021. Vigência: 20/12/2021 a 20/12/2022. Valor da contratação: R$ 503.358,78.

ANTÔNIO AUGUSTO ROSA JÚNIOR
Presidente Da CPL

Publicado por:
Marília Oliveira Lopes
Código Identificador:BB923BA6

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 094/2021

O município de Botumirim/MG torna público: **Extrato do Contrato nº 094/2021** – PAL: 083/2021 – **TOMADA DE PREÇO** 004/2021 – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS NO DISTRITO DE SANTA CRUZ E COMUNIDADE RURAL DE PARATERRA MARAVILHA NO MUNICÍPIO DE BOTUMIRIM/MG**. Contratada: APR CONSTRUTORA EIRELI. CNPJ: 33.293.592/0001-36. Data de assinatura: 15/12/2021. Vigência: 15/12/2021 a 15/06/2022. Valor da contratação: R$ 240.005,77.

ANTÔNIO AUGUSTO ROSA JÚNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Marília Oliveira Lopes
Código Identificador:D757229C

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 095/2021

O município de Botumirim/MG torna público: **Extrato do Contrato nº 095/2021** – PAL: 083/2021 – **TOMADA DE PREÇO** 004/2021 – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS NO DISTRITO DE SANTA CRUZ E COMUNIDADE RURAL DE PARATERRA MARAVILHA NO MUNICÍPIO DE BOTUMIRIM/MG**. Contratada: ENGEPLAN EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ: 35.558.912/0001-68. Data de assinatura: 15/12/2021. Vigência: 15/12/2021 a 15/06/2022. Valor da contratação: R$ 200.440,27.

ANTÔNIO AUGUSTO ROSA JÚNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Marília Oliveira Lopes
Código Identificador:1D1F5751

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 096/2021

O município de Botumirim/MG torna público: **Extrato do Contrato nº 096/2021** – PAL: 084/2021 – **TOMADA DE PREÇO** 005/2021 – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO SEXTAVADO DE CONCRETO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE BOTUMIRIM/MG**. Contratada: CONSTRUTORA EXATA LTDA. CNPJ: 10.741.886/0001-88 Data de assinatura: 16/12/2021. Vigência: 16/12/2021 a 15/06/2022. Valor da contratação: R$ 567.992,21.

ANTÔNIO AUGUSTO ROSA JÚNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Marília Oliveira Lopes
Código Identificador:BF40DF00

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 097/2021

O município de Botumirim/MG torna público: **Extrato do Contrato nº 097/2021** – PAL: 084/2021 – **TOMADA DE PREÇO** 005/2021 – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO SEXTAVADO DE CONCRETO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE BOTUMIRIM/MG**. Contratada: LUTERPLAN CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM LTDA. CNPJ: 10.186.961/0001-96 Data de assinatura: 16/12/2021. Vigência: 16/12/2021 a 15/06/2022. Valor da contratação: R$ 455.360,82.

ANTÔNIO AUGUSTO ROSA JÚNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Marília Oliveira Lopes
Código Identificador:74F4C3F0

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 098/2021

O município de Botumirim/MG torna público: **Extrato do Contrato nº 098/2021** – PAL: 084/2021 – **TOMADA DE PREÇO** 005/2021 – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO SEXTAVADO DE CONCRETO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE BOTUMIRIM/MG**. Contratada: LUTERPLAN CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM LTDA. CNPJ: 10.186.961/0001-96 Data de assinatura: 16/12/2021. Vigência: 16/12/2021 a 15/06/2022. Valor da contratação: R$ 565.457,00.

ANTÔNIO AUGUSTO ROSA JÚNIOR -
Presidente Da CPL

Publicado por:
Marília Oliveira Lopes
Código Identificador:6A78402B

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0102/2021

O Município de Botumirim/MG torna público: **Extrato do Contrato nº 0102/2021 – PAL: 099/2021 – DISPENSA POR VALOR 031/2021 –** Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRAÚLICOS E AFINS PÁRA MONTAGEM DE SISTEMA DE IRRIGAÇÃO SUBTERRANEO COM ASPERSORES ESCAMOTEÁVEIS NO ESTÁDIO MUNICIPAL VALORIZANDO ASSIM AS ATIVIDADES ESPORTIVAS NO MUNICÍPIO DE BOTUMIRIM/MG.** Contratada AGUATECNICA SIST. DE IRRIGACAO E SERVIÇO**.** CNPJ: **05150060000104**. Data de assinatura: 22/11/2021. Vigência: 22/11/2021 a 22/03/2022. Valor Global da Contratação: R$ 28.866,43.

ANTÔNIO AUGUSTO ROSA JÚNIOR
Presidente Da CPL

Publicado por:
Marília Oliveira Lopes
Código Identificador:F84A78C9

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 088/2021

O Município de Botumirim/MG torna público: **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 088/2021 – PAL: 088/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇO 034/2021 –** Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES 0 (ZERO) QUILÔMETRO EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E GABINETE DA PREFEITA NO MUNICÍPIO DE BOTUMIRIM/MG.** Contratada: **TRANSFORMAT COMERCIO E SERVICOS LTDA.** CNPJ: **32.426.859/0001-53**. Data de assinatura: 02/12/2021. Vigência: 02/12/2021 a 02/12/2022. Valor da contratação: R$ 645.665,00.

ANTÔNIO AUGUSTO ROSA JÚNIOR
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Marília Oliveira Lopes
Código Identificador:7B83FF34

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA Nº 089/2021

O município de Botumirim/MG torna público: **EXTRATO DA ATA nº 089/2021** – PAL: 091/2021 – **PREGÃO PRESENCIAL** 005/2021 – Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS COM OPERADOR PARA ATENDIMENTO A SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE BOTUMIRIM/MG**. Contratada: **CALDEIRA LOCACOES E SERVICOS - EIRELI**. CNPJ: 29.988.275/0001-67. Data de assinatura: 20/12/2021. Vigência: 20/12/2021 a 20/12/2022. Valor da contratação: R$ 550.100,00

ANTÔNIO AUGUSTO ROSA JÚNIOR
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Marília Oliveira Lopes
Código Identificador:C12F1D7D

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA Nº 090/2021

O município de Botumirim/MG torna público: **EXTRATO DA ATA nº 090/2021** – PAL: 091/2021 – **PREGÃO PRESENCIAL** 005/2021 – Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS COM OPERADOR PARA ATENDIMENTO A SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE BOTUMIRIM/MG**. Contratada: **CIA CONSTRUCOES PERFURACOES TERRAPLENAGEM LOCACAO LTDA**. CNPJ: 43.977.510/0001-26. Data de assinatura: 20/12/2021. Vigência: 20/12/2021 a 20/12/2022. Valor da contratação: R$ 792.680,00.

ANTÔNIO AUGUSTO ROSA JÚNIOR
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Marília Oliveira Lopes
Código Identificador:35EC9405

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA Nº 091/2021

O município de Botumirim/MG torna público: **EXTRATO DA ATA nº 091/2021** – PAL: 091/2021 – **PREGÃO PRESENCIAL** 005/2021 – Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS COM OPERADOR PARA ATENDIMENTO A SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE BOTUMIRIM/MG**. Contratada: **LAMBERTUCCI LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**. CNPJ: 35.734.591/0001-05. Data de assinatura: 20/12/2021. Vigência: 20/12/2021 a 20/12/2022. Valor da contratação: R$ 355.500,00.

ANTÔNIO AUGUSTO ROSA JÚNIOR
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Marília Oliveira Lopes
Código Identificador:D79E8ECA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA Nº 092/2021

O município de Botumirim/MG torna público: **EXTRATO DA ATA nº 092/2021** – PAL: 091/2021 – **PREGÃO PRESENCIAL** 005/2021 – Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS COM OPERADOR PARA ATENDIMENTO A SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE BOTUMIRIM/MG**. Contratada: **TERRAPLANAGEM GOMES E SOUSA LTDA**. CNPJ: 09.307.518/0001-47. Data de assinatura: 20/12/2021. Vigência: 20/12/2021 a 20/12/2022. Valor da contratação: R$ 596.000,00.

ANTÔNIO AUGUSTO ROSA JÚNIOR
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Marília Oliveira Lopes
Código Identificador:E9CD0AED

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA Nº 093/2021

O município de Botumirim/MG torna público: **EXTRATO DA ATA nº 093/2021** – PAL: 092/2021 – **PREGÃO PRESENCIAL** 035/2021 – Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS DO TIPO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE TABELA PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS OU ORIGINAIS DE FÁBRICA, PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS LEVES E MOTOCICLETAS, VEÍCULOS MÉDIOS E PESADOS PERTENCENTES À FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUMIRIM/MG**. Contratada: **JOSE GERALDO GOMES DE SOUZA**. CNPJ: 06.540.440/0001-18. Data de assinatura: 21/12/2021. Vigência: 21/12/2021 a 21/12/2022. Valor da contratação: R$ 167.100,00.

ANTÔNIO AUGUSTO ROSA JÚNIOR
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Marília Oliveira Lopes
Código Identificador:B9D3AF33

LICITAÇÕES E CONTRATOS
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0042/2020

O Município de Botumirim/MG torna público EXTRADO DO TERMO ADITIVO: 3º Termo Aditivo ao contrato nº 0042/2020. Objeto: **CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE ME / EPP OU EQUIPARADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS LASER MONOCROMÁTICAS (EQUIPAMENTO NOVO EM CAIXA) EM ATENDIMENTO À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BOTUMIRIM/MG**. PAL nº 0034/2020, Pregão Presencial nº 0017/2020. Prorrogação de prazo da vigência: 31/12/2021 à 31/12/2022 e Acréscimo: Valor do aditivo 60.413,31 Empresa: MASTEC CARTUCHOS E TONER DE MONTES CLAROS LTDA, inscrita no CNPJ: 09.320.580/0001-79.

ANTÔNIO AUGUSTO ROSA JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Marília Oliveira Lopes
Código Identificador:2CA840EC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BUENO BRANDÃO

DIVISÃO DE COMPRAS
AVISO DE INTENÇÃO DE COMPRA DIRETA PRC 14/2022

Aviso de intenção de Compra Direta (Dispensa de licitação, com base no inciso II do art. 75 da Lei n.º 14.133 de 01.04.2021). Encontra-se aberto junto a esta Prefeitura, o Processo de Compra Direta,**PRC nº 14/2022**, do tipo menor preço por item,**tendo como objeto a contratação de serviços consultoria técnica na área de sistema de informação, planejamento e gestão de saúde referente ao programa de informatização da APS do ministério da saúde.** As propostas serão aceitas até o dia**19/01/2021 às 17h.**Informações sobre quantidade, especificações do objeto e formas de envio das propostas poderão ser obtidas junto ao Departamento de Compras do Município, de 2ª a 6ª feira, das 09h às 17h, na Rua Afonso Pena, nº 225, Centro, Bueno Brandão/MG, CEP 37.578-000 e/ou através do e-mailcompras.buenobrandao@gmail.come via Whatsapp (35)99227-0496 e/ou Tel. (35) 3463-1377.

CLAUDILAINE ROZANA REGINATO DESTRO.
Chefe de Compras.

Publicado por:
Claudilaine Rozana Reginato Destro
Código Identificador:8ED22AD7

DIVISÃO DE COMPRAS
AVISO DE INTENÇÃO DE COMPRA DIRETA PRC 21/2022

Aviso de intenção de Compra Direta (Dispensa de licitação, com base no inciso II do art. 75 da Lei n.º 14.133 de 01.04.2021). Encontra-se aberto junto a esta Prefeitura, o Processo de Compra Direta,**PRC nº 21/2022**, do tipo menor preço por item,**tendo como objeto a contratação de serviços medico para realização de exame colangiopancreatografia (CPRE) .** As propostas serão aceitas até o dia**19/01/2021 às 17h.**Informações sobre quantidade, especificações do objeto e formas de envio das propostas poderão ser obtidas junto ao Departamento de Compras do Município, de 2ª a 6ª feira, das 09h às 17h, na Rua Afonso Pena, nº 225, Centro, Bueno Brandão/MG, CEP 37.578-000 e/ou através do e-mailcompras.buenobrandao@gmail.come via Whatsapp (35)99227-0496 e/ou Tel. (35) 3463-1377.

CLAUDILAINE ROZANA REGINATO DESTRO.
Chefe de Compras.

Publicado por:
Claudilaine Rozana Reginato Destro
Código Identificador:8423250F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BURITIS

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS-MG- PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 01/2022

A Prefeitura Municipal de Buritis-MG, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, torna público o Edital de Processo Seletivo nº 01/2022, visando à contratação temporária para os cargos de Tutores para atender o Polo Universitário de Buritis-MG. Inscrições no período de 13/01/2022 a 18/01/2022. Maiores informações poderão ser obtidas pelo site www.buritis.mg.gov.br e pelo telefone (38) 3662-3422.

Publicado por:
Kelly Ferreira da Cunha
Código Identificador:967D9DE4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2021
CREDENCIAMENTO Nº 001/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO 030/2021

O Prefeito Municipal de Cabeceira - MG, **ELDSON AMORIM DUARTE**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo de nº 30/2021, RATIFICA o Credenciamento 001/2021 por Inexigibilidade de Licitação de n° 004/2021, cujo objeto é Credenciamento de Microempreendedor Individual – MEI, Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, para Prestação de Serviços Diversos a Diversas Secretarias do Município de Cabeceira /MG, na forma da Legislação em vigor, conforme segue:
JOSÉ ACACIO LIMA 05108247656, inscrito no **CNPJ sob o n°.** 44.784.232/0001-53, protocolado no dia 11 de janeiro de 2022. Inicialmente, compareceu para acompanhar a sessão de abertura dos envelopes o seguinte representante da empresa: **JOSÉ ACACIO LIMA 05108247656**, a empresa foi credenciada e habilitada da seguinte forma: Empresa **JOSÉ ACACIO LIMA 05108247656**, inscrito no **CNPJ sob o n°.** 44.784.232/0001-53, foi Habilitada para os seguintes serviços: **Pedreiro com encargos complementares;** sendo 546 horas estimadas, com valor de R$ **19,98** (dezenove reais e noventa e oito centavos) por hora trabalhada perfazendo um total global de R$ **10.909,08** (dez mil e novecentos e nove reais e oito centavos); **Carpinteiro de formas**; sendo 260 horas estimadas com o valor de R$ **19,87** (dezenove reais e oitenta e sete centavos) por hora trabalhada, perfazendo um total global de R$ **5.166,20** (cinco mil e cento e sessenta e seis reais e vinte centavos); **Jardineiro com encargos complementares**; sendo 546 horas estimadas com o valor **de R$ 19,30** (dezenove reais e trinta centavos) por hora trabalhada, perfazendo um total global de **R$ 10.537,80** (dez mil e quinhentos e trinta e sete reais e oitenta centavos); **Serralheiro com encargos complementares;** sendo 275 horas estimadas, com o valor de R$ **19,92** (dezenove reais e noventa e dois reais) por hora trabalhada, perfazendo um total global de **R$ 5.478,00.**

Cabeceira Grande, 11 de janeiro de 2022.

ELDSON AMORIM DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Junior Soares de Jesus
Código Identificador:9E04290E

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2021
INEXIGIBILIDADE Nº 004/2021
CREDENCIAMENTO 001/2021

O Prefeito Municipal da Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande - MG, **ELDSON AMORIM DUARTE**, no uso de suas atribuições **HOMOLOGA** o PROCESSO LICITATÓRIO N° 030/2021, INEXIGIBILIDADE N° 004/2021, CREDENCIAMENTO N° 001/2021 cujo objeto é Credenciamento de Microempreendedor Individual – MEI, Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, para Prestação de Serviços Diversos a Diversas Secretarias do Município de Cabeceira Grande/MG, na forma da Legislação em vigor, conforme segue:

JOSÉ ACACIO LIMA 05108247656, inscrito no **CNPJ sob o n°.** 44.784.232/0001-53, protocolado no dia 11 de janeiro de 2022. Inicialmente, compareceu para acompanhar a sessão de abertura dos envelopes o seguinte representante da empresa: **JOSÉ ACACIO LIMA 05108247656**, a empresa foi credenciada e habilitada da seguinte forma: Empresa **JOSÉ ACACIO LIMA 05108247656**, inscrito no **CNPJ sob o n°.** 44.784.232/0001-53, foi Habilitada para os seguintes serviços: **Pedreiro com encargos complementares;** sendo 546 horas estimadas, com valor de R$ **19,98** (dezenove reais e noventa e oito centavos) por hora trabalhada perfazendo um total global de R$ **10.909,08** (dez mil e novecentos e nove reais e oito centavos); **Carpinteiro de formas**; sendo 260 horas estimadas com o valor de R$ **19,87** (dezenove reais e oitenta e sete centavos) por hora trabalhada, perfazendo um total global de R$ **5.166,20** (cinco mil e cento e sessenta e seis reais e vinte centavos); **Jardineiro com encargos complementares**; sendo 546 horas estimadas com o valor **de R$ 19,30** (dezenove reais e trinta centavos) por hora trabalhada, perfazendo um total global de **R$ 10.537,80** (dez mil e quinhentos e trinta e sete reais e oitenta centavos); **Serralheiro com encargos complementares;** sendo 275 horas estimadas, com o valor de R$ **19,92** (dezenove reais e noventa e dois reais) por hora trabalhada, perfazendo um total global de **R$ 5.478,00.**

Cabeceira Grande, 11 de Janeiro de 2022.

ELDSON AMORIM DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Junior Soares de Jesus
Código Identificador:6A60572F

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE-MG. Torna público o **EXTRATO DE CONTRATO** decorrente do PL 030/2021 Credenciamento n°001/2021. Objeto: **CREDENCIAMENTO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI, MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, para prestação de serviços relacionados abaixo para atendimento as diversas secretarias do município de Cabeceira Grande /MG, na forma da legislação em vigor**. **Contrato n° 008- JOSE ACACIO LIMA 05108247656**, inscrito no **CNPJ n°.**44.784.232/0001-53; valor total estimado: **R$32.091,08**. Mais informações no site www.cabeceiragrande.mg.gov.br tel: (38) 3677 8044

Cabeceira Grande-MG, 12 de Janeiro de 2022.

ELDSON AMORIM DUARTE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daniel Junior Soares de Jesus
Código Identificador:DBA6528F

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2021
CREDENCIAMENTO Nº 001/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO 030/2021

O Prefeito Municipal de Cabeceira - MG, **ELDSON AMORIM DUARTE**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo de nº 30/2021, RATIFICA o Credenciamento 001/2021 por Inexigibilidade de Licitação de n° 004/2021, cujo objeto é Credenciamento de Microempreendedor Individual – MEI, Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, para Prestação de Serviços Diversos a Diversas Secretarias do Município de Cabeceira /MG, na forma da Legislação em vigor, conforme segue:
WESLEY FELISMINO DO NASCIMENTO, inscrito no **CNPJ sob o n°.** 44.666.975/0001-29, protocolado no dia 10 de janeiro de 2022. Inicialmente, compareceu para acompanhar a sessão de abertura dos envelopes o seguinte representante da empresa: **WESLEY FELISMINO DO NASCIMENTO**, a empresa foi credenciada e habilitada da seguinte forma: Empresa **WESLEY FELISMINO DO NASCIMENTO**, inscrito no CNPJ sob o n°44.666.975/0001-29, foi Habilitada para os seguintes serviços: **Pedreiro com encargos complementares;** sendo 546 horas estimadas, com valor de R$ **19,98** (dezenove reais e noventa e oito centavos) por hora trabalhada perfazendo um total global de R$ **10.909,08** (dez mil e novecentos e nove reais e oito centavos); **Pintor com encargos complementares**; sendo 360 horas estimadas com o valor de R$ 20,47 (vinte reais e quarenta e sete centavos) por hora trabalhada, perfazendo um total global de R$ 7.369,20 (sete mil e trezentos e sessenta e nove reais e vinte centavos).

Cabeceira Grande, 10 de janeiro de 2022.

ELDSON AMORIM DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Junior Soares de Jesus
Código Identificador:9A09CA9C

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2021
INEXIGIBILIDADE Nº 004/2021
CREDENCIAMENTO 001/2021

O Prefeito Municipal da Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande - MG, **ELDSON AMORIM DUARTE**, no uso de suas atribuições **HOMOLOGA** o PROCESSO LICITATÓRIO N° 030/2021, INEXIGIBILIDADE N° 004/2021, CREDENCIAMENTO N° 001/2021 cujo objeto é Credenciamento de Microempreendedor Individual – MEI, Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, para Prestação de Serviços Diversos a Diversas Secretarias do Município de Cabeceira Grande/MG, na forma da Legislação em vigor, conforme segue:

WESLEY FELISMINO DO NASCIMENTO, inscrito no **CNPJ sob o n°.** 44.666.975/0001-29, protocolado no dia 10 de janeiro de 2022. Inicialmente, compareceu para acompanhar a sessão de abertura dos envelopes o seguinte representante da empresa: **WESLEY FELISMINO DO NASCIMENTO**, a empresa foi credenciada e habilitada da seguinte forma: Empresa **WESLEY FELISMINO DO NASCIMENTO**, inscrito no CNPJ sob o n°44.666.975/0001-29, foi Habilitada para os seguintes serviços: **Pedreiro com encargos complementares;** sendo 546 horas estimadas, com valor de R$ **19,98**

(dezenove reais e noventa e oito centavos) por hora trabalhada perfazendo um total global de R$ **10.909,08** (dez mil e novecentos e nove reais e oito centavos); **Pintor com encargos complementares**; sendo 360 horas estimadas com o valor de R$ 20,47 (vinte reais e quarenta e sete centavos) por hora trabalhada, perfazendo um total global de R$ 7.369,20 (sete mil e trezentos e sessenta e nove reais e vinte centavos).

Cabeceira Grande, 10 de Janeiro de 2022.

ELDSON AMORIM DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Junior Soares de Jesus
Código Identificador:84FD5CAC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABO VERDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO: 4 PRORROGACAO CONTRATO (VIGENCIA/EXECUCAO)
CONTRATO Nº..: 0062021
PROCESSO.....: PRC 00178 20 LICITACAO: CONC000620
CONTRATANTE..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA...: COLISEU ENGENHARIA E ARQUITETURA EIRELI
VALOR.....: R$0,00
ASSINATURA...: 28/12/2021
VIGENCIA.....: 28/12/2021 a 28/03/2022
OBJETO.....: AGUARDANDO REMOÇAO DE REDE ELETRICA

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino dos Reis
Código Identificador:56BA24D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO: 2 ADITIVO PARA ACRESCIMO DO VALOR CONTRATADO
CONTRATO Nº..: ATA019/21
PROCESSO.....: PRC 00018 21 LICITACAO: LICI000421
CONTRATANTE..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA...: COMPRE BEM DISTRIBUIDORA EIRELI EPP
VALOR.....: R$216,50
ASSINATURA...: 12/01/2022
OBJETO.....: ADITIVO QUANTITATIVO PREVISAO LEGAL 25%.

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino dos Reis
Código Identificador:87B309B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO: 1 ADITIVO PARA REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO
CONTRATO Nº..: 0872021
PROCESSO.....: PRC 00167 20 LICITACAO: PREG006720
CONTRATANTE..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA...: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA
VALOR.....: R$14.466,26
ASSINATURA...: 12/01/2022
OBJETO.....: ADITIVO PARA REEQUILIBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO PA-
RA MANUTENÇAO DO CONTRATO, DEVIDO AO AUMENTO NOS
VALORES NOS ULTIMOS TEMPOS EM VIRTUDE DA PANDEMIA
DO NOVO CORONA VIRUS. VISANDO O PLENO ATENDIMENTO
DOS MUNICIPES CABOVERDENSES.

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino dos Reis
Código Identificador:D0BDE295

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 264/2021

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do ***Processo Licitatório n.º 264/2021 – Pregão Presencial n.º 073/2021***. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a *aquisição de materiais para compor o Kit Escolar dos alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental*. Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o procedimento de que se cogitam a pessoa jurídicas: ***ALIANCA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA***, inscrita no CNPJ n.º 31.486.195/0001-55, no valor total de R$ 16.522,40 (Dezesseis Mil e Quinhentos e Vinte e Dois Reais e Quarenta Centavos); ***ATUAL PAPELARIA E INFORMATICA EIRELI***, inscrita no CNPJ n.º 32.089.816/0001-20, no valor total de R$ 15.642,00 (Quinze Mil e Seiscentos e Quarenta e Dois Reais); ***COMERCIAL FLORIANO & COSTA LTDA***, inscrita no CNPJ n.º 10.768.487/0001-00, no valor total de R$ 10.069,50 (Dez Mil e Sessenta e Nove Reais e Cinquenta Centavos); ***DIMIPEL LIMITADA - ME***, inscrita no CNPJ n.º 13.751.798/0001-55, no valor total de R$ 12.951,45 (Doze Mil e Novecentos e Cinquenta e Um Reais e Quarenta e Cinco Centavos); ***DRAGASUL MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI***, inscrita no CNPJ n.º 01.573.082/0001-26, no valor total de R$ 19.969,50 (Dezenove Mil e Novecentos e Sessenta e Nove Reais e Cinquenta Centavos); ***EVOLUTI LTDA***, inscrita no CNPJ n.º 27.404.157/0001-39, no valor total de R$ 13.990,30 (Treze Mil e Novecentos e Noventa Reais e Trinta Centavos); ***HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE - EPP***, inscrita no CNPJ n.º 01.255.291/0001-21, no valor total de R$ 18.324,95 (Dezoito Mil e Trezentos e Vinte e Quatro Reais e Noventa e Cinco Centavos); ***NEUSA ELIETE SIQUEIRA DE REZENDE - ME***, inscrita no CNPJ n.º 12.824.531/0001-88, no valor total de R$ 23.925,00 (Vinte e Três Mil e Novecentos e Vinte e Cinco Reais); e ***ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI***, inscrita no CNPJ n.º 04.013.164/0001-04, no valor total de R$ 11.418,00 (Onze Mil e Quatrocentos e Dezoito Reais), perfazendo o valor total em processo de R$ 142.813,10 (Cento e Quarenta e Dois Mil e Oitocentos e Treze Reais e Dez Centavos).

Cachoeira de Minas, 12 de Janeiro de 2022.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudenir Guido Pereira
Código Identificador:D4DFB730

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 225/2021

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 225/2021 – Pregão Presencial n.º 075/2021,*** para *aquisição de utensílios de cozinha, artigos de cama, mesa e banho para as secretarias municipais*. Durante a fase de lances foram abertos os envelopes de "Documentação para Habilitação", e verificou-se o seguinte: 1. As pessoas jurídicas ***MOEMA***

COMERCIAL LTDA - ME, HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE – EPP, FABIANO RODRIGUES PEREIRA, BEATRIZ BRUST DE SOUZA – EPP, DRAGASUL MINERACAO EIRELI – ME e ***ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA CPF 034.152.006-39 – ME*** apresentaram toda a documentação constante na Cláusula 06 do Edital e válida na forma da Lei, sendo consideradas *habilitadas* para a próxima fase do processo. 2. A pessoa jurídica ***MARIA STELA CUNHA MARQUES DE AZEVEDO – ME*** apresentou "*Prova de regularidade para com a Fazenda Federal*" fora da data de validade, porém o representante da mesma não estava presente para apresentar os documentos originais para confronto, conforme *Cláusula 6.7* do Edital, ficando, portanto, sendo considerada *inabilitada* para a próxima fase do processo. 3. A pessoa jurídica ***COMERCIAL FARAH LTDA*** apresentou toda a documentação constante na *Cláusula 06* do *Edital* e válida na forma da Lei, sendo considerada *habilitada* para a próxima fase do processo. Na oportunidade, ficam convocadas as pessoas jurídicas para apresentação de amostras no prazo máximo de 02 (Dois) dias úteis, ou seja, até o dia 14 (Quatorze) de janeiro de 2022. As amostras deverão ser entregues na sala da Licitação, situada a Praça da Bandeira, n.º 276, Centro. A pessoa jurídica ***MOEMA COMERCIAL LTDA - ME*** para apresentação de amostras dos ***ITENS 001, 003*** e ***109.*** E a pessoa jurídica ***FABIANO RODRIGUES PEREIRA*** para apresentação de amostras dos ***ITENS 010*** e ***026.*** Conforme segue nos termos anexos ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 12 de Janeiro de 2022.

ÂNGELA MARIA DE CARVALHO
Pregoeira.

Publicado por:
Claudenir Guido Pereira
Código Identificador:47EE7C36

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
NOMEAÇÃO DE CLEIBSON PAULO DE SOUZA

DECRETO S/Nº, DE 10 DE JANEIRO 2022.

Nomeia o senhor CLEIBSON PAULO DE SOUZA no cargo em comissão de SUPERVISOR DA DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 11, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 01/1992, c/c o art. 39, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal nº 876/2002, resolve

DECRETAR:

Art. 1º Fica nomeado em comissão o Senhor ***CLEIBSON PAULO DE SOUZA*** inscrito no CPF/MF sob o nº 989.364.336-97, nomeado no cargo em comissão de **SUPERVISOR DA DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS, Código CC-02, Símbolo VC-06,** nesta Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada – MG.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, pois, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nele contém.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - "João Tatu", em **Cachoeira Dourada, aos 10 dias do mês de Janeiro de 2022**; 234º da Inconfidência Mineira, 201º da Independência do Brasil, 134º da República, e 59º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheila Aparecida de Lima Moura
Código Identificador:C87DE320

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
NOMEAÇÃO JOSÉ PAULO DOS SANTOS PEREIRA

DECRETO S/Nº, DE 03 DE JANEIRO 2022.

Nomeia o senhor JOSÉ PAULO DOS SANTOS PEREIRA no cargo em comissão de SUPERVISOR DA DIVISÃO SISTEMA DE MANUTENÇÃO E EXECUÇÃO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 11, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 01/1992, c/c o art. 39, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal nº 876/2002, resolve
DECRETAR:

Art. 1º Fica nomeado em comissão o Senhor ***SUPERVISOR DA DIVISÃO SISTEMA DE MANUTENÇÃO E EXECUÇÃO*** inscrito no CPF/MF sob o nº 061.566.966-28, nomeado no cargo em comissão de **SUPERVISOR DA DIVISÃO SISTEMA DE MANUTENÇÃO E EXECUÇÃO, Código CC-02, Símbolo VC-06,** nesta Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada – MG.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, pois, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nele contém.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - "João Tatu", em **Cachoeira Dourada, aos 03 dias do mês de Janeiro de 2022**; 234º da Inconfidência Mineira, 201º da Independência do Brasil, 134º da República, e 59º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheila Aparecida de Lima Moura
Código Identificador:51C06DDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
NOMEAÇÃO KATIA REGILANE DE MEDEIROS

DECRETO S/Nº, DE 13 DE JANEIRO 2022.

Nomeia o senhor KATIA REGILANE DE MEDEIROS no cargo em comissão de SUPERVISOR DA DIVISÃO DE TURISMO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 11, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 01/1992, c/c o art. 39, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal nº 876/2002, resolve
DECRETAR:

Art. 1º Fica nomeado em comissão o Senhor ***KATIA REGILANE DE MEDEIROS*** inscrita no CPF/MF sob o nº 847.438.596-20, nomeada no cargo em comissão de **SUPERVISOR DA DIVISÃO DE TURISMO, Código CC-02, Símbolo VC-06,** nesta Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada – MG.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, pois, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nele contém.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - "João Tatu", em **Cachoeira Dourada, aos 13 dias do mês de Janeiro de 2022**; 234º da Inconfidência Mineira, 201º da Independência do Brasil, 134º da República, e 59º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheila Aparecida de Lima Moura
Código Identificador:F141A1E9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPO FLORIDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 156/2021

Prefeitura Municipal de Campo Florido MG torna público o EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 156/2021 - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 098/2021 – TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021 - **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO (CONSTRUÇÃO DE GALPÃO EM ESTRUTURA METÁLICA E TÉRMINO DAS ANEXO EM CONSTRUÇÃO) DO CMEI PROFESSORA ANÁLIA TEREZA, SEGUE NO ANEXO: PROJETOS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO/FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO E MEMÓRIA DE CÁLCULO**. Contratada: **MV.L CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**. Valor: R$ 565.967,69 (quinhentos e sessenta e cinco mil novecentos e sessenta e sete reais e sessenta e nove centavos). Data de assinatura: 29/12/2021.

Campo Florido, 29/12/2021.

RENATO SOARES DE FREITAS.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alex Félix Amad
Código Identificador:8C5B518E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – **EXTRATO DO CONTRATO - PROCESSO Nº 03/2022 - Dispensa Art. 24 Nº 01/2022**. Contratante: Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG. Objeto: **CONTRATAÇÃO DA AMM-ASSOCIAÇÃO MINEIRA DOS MUNICIPIOS DE MINAS GERAIS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICIPIO DE CAMPOS ALTOS - MG.** Contratado: Associação Mineira de Municípios - AMM. Contrato nº. 01/2022. Vigência: 12/01/2022 a 31/12/2022. Data assinatura 12/01/2022. Valor Contrato: R$ 4.080,00.

Campos Altos – MG, 12/01/2022.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Pref. Mun.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:8FDFB61F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CADASTRAMENTO

O Município de Campos Altos-MG, torna público a quem interessar, que está realizando cadastro de empresas que prestam serviços de telefonia fixa, móvel e internet banda larga via cabo de fibra óptica para atender os diversos departamentos da Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG, visando realizar orçamento. Os interessados poderão entrar em contato pelo telefone 37-3426-9113 ou solicitar a planilha para orçamento pelo e-mail: licitacao@camposaltos.mg.gov.br, o prazo para cadastro será até o dia 19/01/2022

Campos Altos - MG, 12/01/2022 -

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:A6C1F7BE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 200/2022

DECRETO Nº 200/2022

Dispõe sobre nomeação de Servidor para ocupar Cargo de provimento em comissão.

O Prefeito Municipal de Campos Altos, no uso de suas atribuições que lhes são legalmente conferidas na Lei Orgânica no inciso III do Art. 68, e na Lei Municipal nº 563/2013 de 07/06/2013, **DECRETA:**

Art. 1º: Fica nomeada a partir do dia 12 de janeiro de 2022 a Servidora **ADRIELLE LAÍS NOGUEIRA inscrita no CPF: 104.731.426-60 filha de Marly Helena Nogueira e Luiz Gomes Nogueira** para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe do Departamento de Desenvolvimento Humano na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos nos termos do art. 1º.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 12 de janeiro de 2022.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:DB815B4D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CANDEIAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
PORTARIA Nº 29 /2021, 29 DE DEZEMBRO DE 2021

PORTARIA Nº 29 /2021, 29 de dezembro de 2021

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR COMISSIONADO

CONSIDERANDO a portaria que dispõe sobre a nomeação de servidor comissionado;
CONSIDERANDO o pedido feito pelo servidor;
CONSIDERANDO ser o cargo "ad nutum", de livre nomeação e exoneração;

RESOLVE>:

EXONERAR o Servidor **Sr. HELIOMAR MARQUES DE AZEVEDO** ao cargo de Assessor Administrativo – Nível III;
Art. 1º: torna sem efeito a Portaria 12/2021, revogando todos os preceitos;
Art. 2º; Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;
Art. 3º: Publique-se no site da ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS – AMM

CANDEIAS – MG, 29 de dezembro 2021.

RODRIGO MORAES LAMOUNIER

Publicado por:
Renato Baesso das Chagas
Código Identificador:161CE9F8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAPITÃO ANDRADE

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ANDRADE/MG – ABERTURA DE PROCESSO LICITATORIO Nº 001/2022 – Torna público a abertura da modalidade PREGAO PRESENCIAL Nº 001/2022, para Registro de Preços, menor preço por item, cujo objeto é a Contratação de empresa para a coleta, transporte e tratamento térmico e destinação final de resíduos através de termo destruição e/outros, conforme licença ambiental, dar a destinação final adequada aos resíduos pelos postos de saúde pertencentes aos grupos "A", "B" e "E", franquia de até 100 quilos de resíduos por mês no Município de Capitão Andrade - MG. A abertura será no dia 27 de janeiro de 2022, às 08:00 horas, na Prefeitura Municipal de Capitão Andrade/MG, na Rua Messias Nogueira, 500 – Centro, Capitão Andrade/MG. O Edital poderá ser lido e obtido no período de 13 de janeiro de 2022 a 27 de janeiro de 2022, através do Portal da Transparência https://www.transparencia.capitaoandrade.mg.gov.br/licitacoes/ ou pelo tel.: (33) 3231-9124, de segunda a sexta das 07:00 às 13:00 horas, com

CÉSAR DA ROCHA FERNANDES
Pregoeiro.

Publicado por:
Cesar da Rocha Fernandes
Código Identificador:5DE71187

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ANDRADE/MG – ABERTURA DE PROCESSO LICITATORIO Nº 002/2022 – Torna público a abertura da modalidade PREGAO PRESENCIAL Nº 002/2022, menor preço por item, cujo objeto é a Aquisição de uma Ambulância Tipo A para transporte de pacientes, atendendo assim a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Capitão Andrade/MG. A abertura será no dia 27 de janeiro de 2022, às 10:30 horas, na Prefeitura Municipal de Capitão Andrade/MG, na Rua Messias Nogueira, 500 – Centro, Capitão Andrade/MG. O Edital poderá ser lido e obtido no período de 13 de janeiro de 2022 a 27 de janeiro de 2022, através do portal da transparência https://www.transparencia.capitaoandrade.mg.gov.br/licitacoes/ ou pelo tel.: (33) 3231-9124, de segunda a sexta das 07:00 às 13:00 horas, com

CÉSAR DA ROCHA FERNANDES
Pregoeiro.

Publicado por:
Cesar da Rocha Fernandes
Código Identificador:2FD9BA29

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAPITÃO ENÉAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS/MG., TORNA PÚBLICO QUE CELEBROU OS SEGUINTES TERMOS ADITIVOS

Extrato do I termo aditivo ao Contrato n° CONTRATO 005/2021 – Processo n°006/2021 de Dispensa 006/2021, referente a "locação de imóvel situado na Av. Coronel Elpídio da Rocha, nº 153, Bairro Centro, Capitão Enéas/MG., para a instalação da sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, SCFV de idosos, Mulheres e Jovens, Conselho da Mulher e Conselho do Idoso, Banco de Alimentos, Projeto Criança Feliz, Defesa Civil, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente da Prefeitura Municipal de Capitão Enéas/MG." – objeto: Prorrogação de vigência - Contratado: **. JERSON FERNANDES DA SILVA**. Vigência até 31/12/2022.

Extrato do I termo aditivo ao Contrato n° CONTRATO 009/2021 – Processo n°014/2021 de Dispensa 010/2021, referente a "locação De Imóvel situado na Praça São Sebastião, nº 76, bairro Centro, Capitão Enéas/MG., para a instalação da sede da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Capitão Enéas/MG., e após Termo de Apostilamento passou a abrigar a Secretaria de Agricultura" – objeto: Prorrogação de vigência - Contratado: **ROSILEY DE FREITAS CARDOSO -** Vigência até 31/01/2022.

Extrato do I termo aditivo ao Contrato n° CONTRATO 018/2021 – Processo n°024/2021 de Dispensa 014/2021, referente a "Locação De Imóvel situado na estrada para Janaúba, S/N, Distrito de Caçarema, Capitão Enéas/MG., implantação de Ecoponto para estabilização da coleta de Resíduos Sólidos para atender a demanda da Secretaria de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Capitão Enéas/MG" – objeto: Prorrogação de vigência - Contratado: **MARIA LIMA EVANGELISTA -** Vigência até 31/12/2022.

Extrato do I termo aditivo ao Contrato n° CONTRATO 040/2021 – Processo n°058/2021 de Dispensa 021/2021, referente a "Locação de imóvel situado no PA Orion "Assentamento Renascer", s/n, distrito de Orion, Capitão Enéas/MG., para a instalação de Ecoponto da Secretaria de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Capitão Enéas/MG"– objeto: Prorrogação de vigência – Contratado: **LAURA RIBEIRO DOS SANTOS -** Vigência até 31/12/2022.

Extrato do I termo aditivo ao Contrato n° CONTRATO 067/2021 – Processo n°062/2021 - Dispensa 024/2021, referente a "locação de imóvel para o funcionamento do Conselho Tutelar do Município de Capitão Enéas/MG."– objeto: Prorrogação de vigência - Contratado: **MARIA DOS REIS ROCHA RODRIGUES** - Vigência até 31/12/2022.

Extrato do I termo aditivo ao Contrato n° CONTRATO 068/2021 – Processo n°062/2021 - Dispensa 024/2021, referente a "locação de imóvel para o funcionamento do CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social do Município de Capitão Enéas/MG." – objeto: Prorrogação de vigência - Contratado: **GRACIELLE JACQUELINE VASCONCELOS**. Vigência até 31/12/2022.

Extrato do I termo aditivo ao Contrato n° CONTRATO 024/2021 – Processo n°025/2021 – Pregão Presencial nº 006/2021, referente a " Contratação de empresa especializada na prestação de serviços funerários para atendimento da população de baixa renda do município de Capitão Enéas/ MG." – objeto: Prorrogação de vigência - Contratado: **RONYE VON MOREIRA DOS SANTOS-ME.** Vigência até 31/12/2022.

Extrato do I termo aditivo ao Contrato n° CONTRATO 083/2021 – Processo n°071/2021 – Tomada de Preço nº 012/2021, referente a " Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria em contabilidade e

administração publica, incluindo a cessão de software integrado para atender o município de Capitão Enéas/mg." – objeto: Prorrogação de vigência - Contratado: **C&L CONTABILIDADE EIRELI .** Vigência até 31/12/2022.

Publicado por:
Joana Darc Rodrigues Soares
Código Identificador:5535513B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARBONITA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 866 DE 12 DE JANEIRO DE 2022

"Restringe Medidas de circulação de pessoas no âmbito do Município de Carbonita e dá outras providências."

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARBONITA-MG**, no uso de suas atribuições legais e, especialmente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o Estado de Emergência imposto por meio do Decreto Municipal n°.675 19 de março de 2020.
CONSIDERANDO a necessidade de se READEQUAR as medidas anteriormente adotadas, isso para RESTRINGIR as medidas de distanciamento social no âmbito do Município de Carbonita, tendo em vista o aumento vertiginoso no número de casos no âmbito do Município de Carbonita;
CONSIDERANDO que, conforme boletins informativos publicados diariamente pela Secretaria Estadual de Saúde há incidência, no Estado de Minas Gerais, da variante ÔMICROM;
DECRETA:
Art. 1º- Fica PROIBIDA a realização de eventos festivos cívicos ou comemorativos, sejam eles públicos e/ou privados, ***com a presença de público, no Município de Carbonita,***
Parágrafo ÚnIco – A proibição descrita no *caput* estende-se aos eventos comemorativos de natureza familiar, desde que abranja um número maior de 15 (quinze) pessoas.
Art. 2° - Fica proibido, ainda, nos âmbitos do Município de Carbonita, a saber:
A realização de Shows com música ao vivo, ou DJ (som mecânico), nos estabelecimentos comerciais, a saber: Bares, Lanchonetes, Restaurantes, Pizzarias, Sorveterias e demais congêneres ou que se dediquem à atividades similares;
O fechamento de vias públicas para realização de festividades, ou mesmo para a colocação de mesas, cadeiras, deques, cavaletes ou similares que visem restringir a circulação de veículos e tenha o intuito de aglomerar pessoas;
Art. 3° - Cumpridas as exigências descritas nos artigos anteriores, o horário de funcionamento dos estabelecimentos comerciais deverá ser estritamente aquele constante dos respectivos alvarás de funcionamento.
Art. 4° - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo vigência por prazo indeterminado, até que sobrevenha norma em sentido contrário.

Carbonita, 12 de janeiro de 2022.

NIVALDO MORAES SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlúcia dos Rosário Machado Morais
Código Identificador:5EAE0CB4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARLOS CHAGAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 04/2022 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL – REURB-S

O MUNICIPIO DE CARLOS CHAGAS/MG, por intermédio da Secretaria Municipal da Fazenda e da Comissão Técnica de Regularização Fundiária do Município, vem através deste Edital **NOTIFICAR** os titulares de domínio, terceiros eventuais interessados e os seguintes confrontantes: MARIA DOS ANJOS LUIZ MOREIRA, inscrita no CPF: 052.427.716-82 (Lote 5 – Quadra B - Matrícula 2694); ADALBERTO MUNIZ MOREIRA, inscrita no CPF: 031.546.866-14 (Lote 5 – Quadra B - Matrícula 2694); JOSÉ LEAL FILHO, inscrito no CPF: 955.983.756-72 (Lote 25 – Quadra C - Matrícula 3101 e Lote 26 – Quadra C - Matrícula 3102); JOSÉ MARIA SOARES LEAL, inscrito no CPF: 603.037.436-20 (Lote 5 – Quadra C - Matrícula 3103); JOSÉ PEREIRA DE SOUZA, inscrita no CPF: 450.823.916-15 (Lote 3 – Quadra C - Matrícula 3135), que o núcleo urbano informal consolidado denominado Quadra B e Quadra C do Bairro Amin El Aouar, encontra-se em Processo de Regularização Fundiária, na modalidade de Interesse Social, conforme Lei Federal nº 13.465/2017, Decreto Federal nº 9.310/2018 e Decretos Municipais nº 083/2019 e nº 139/2021. Foi realizado o levantamento cadastral com georreferenciamento subscrito por profissional/funcionário público competente do próprio município, afim de emissão de matrículas individualizadas e posteriormente titulação dos detentores da posse dos lotes do referido núcleo, objeto de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Carlos Chagas/MG.
1º) A gleba denominada Quadra B e Quadra C – Bairro Amin El Aouar é localizada no município de Carlos Chagas/MG, com a seguinte descrição perimetral:
- Quadra B:
Inicia-se a descrição de uma quadra urbana no Vértice AM-97, de coordenadas N 8.040.993,968 m (S 17º42'36,960") e E 312.958,348 m (W 40º45'49,501"), confrontando com a Rua Doutor Dely Coelho Nogueira, seguindo com distância de 59,86 m e Azimute plano de 104º26'40,560" chega-se ao Vértice AM-98, de coordenadas N 8.040.979,036 m (S 17º42'37,433") e E 313.016,319 m (W 40º45'47,537"), confrontando com a Rua Sete, seguindo com distância de 39,12 m e Azimute plano de 195°36'26,640" chega-se ao Vértice AM-99, de coordenadas N 8.040.941,361 m (S 17º42'38,665") e E 313.005,794 m (W 40º45'47,922"), confrontando com a Rua Altamiro Avelar, seguindo com distância de 59,04 m e Azimute plano de 283°27'12,240" chega-se ao Vértice AM-100, de coordenadas N 8.040.955,098 m (S 17º42'38,193") e E 312.948,370 m (W 40º45'49,852"), confrontando com a Travessa Altamiro Avelar, seguindo com distância de 40,13 m e Azimute plano de 14°23'52,080" chega-se ao Vértice AM-97, de coordenadas N 8.040.993,968 m (S 17º42'36,960") e E 312.958,348 m (W 40º45'49,501"), encerrando esta descrição.

- Quadra C:
Inicia-se a descrição de uma quadra urbana no Vértice AM-101, de coordenadas N 8.041.010,728 m (S 17º42'36,387") e E 312.892,574 m (W 40º45'51,735"), confrontando com a Rua Doutor Dely Coelho Nogueira, seguindo com distância de 58,67 m e Azimute plano de 104º37'49,800" chega-se ao Vértice AM-102, de coordenadas N 8.040.995,907 m (S 17º42'36,892") e E 312.949,346 m (W 40º45'49,805"), confrontando com a Travessa Altamiro Avelar, seguindo com distância de 39,88 m e Azimute plano de 194°28'13,440" chega-se ao Vértice AM-103, de coordenadas N 8.040.957,291 m (S 17º42'38,125") e E 312.939,381 m (W 40º45'50,157"), confrontando com a Rua Altamiro Avelar, seguindo com distância de 21,58 m e Azimute plano de 283°44'14,280" chega-se ao Vértice AM-104, de coordenadas N 8.040.962,424 m (S 17º42'37,956") e E 312.918,417 m (W 40º45'50,868"), confrontando com a Rua Altamiro Avelar, seguindo com distância de 6,04 m e Azimute plano de 195°50'55,680" chega-se ao Vértice AM-105, de coordenadas N 8.040.956,610 m (S 17º42'38,150") e E 312.916,766 m (W 40º45'50,938"), confrontando com a Rua Altamiro Avelar, seguindo com distância de 28,45 m e Azimute plano de 104°50'44,520" chega-se ao Vértice AM-106, de coordenadas N 8.040.949,317 m (S 17º42'38,386") e E 312.944,268 m (W 40º45'49,990"), confrontando com a Rua Altamiro Avelar, seguindo com distância de 64,07 m e Azimute plano de 103°52'8,760" chega-se ao Vértice AM-107, de coordenadas N 8.040.933,960 m (S 17º42'38,926") e E 313.006,466 m (W 40º45'47,891"), confrontando com a Rua Sete, seguindo com distância de 39,33 m e Azimute plano

de 193°21'56,520" chega-se ao Vértice AM-108, de coordenadas N 8.040.895,693 m (S 17º42'40,159") e E 312.997,374 m (W 40º45'48,208"), confrontando com a Rua Doutor Pedro Barbosa, seguindo com distância de 22,66 m e Azimute plano de 282°20'19,680" chega-se ao Vértice AM-109, de coordenadas N 8.040.900,536 m (S 17º42'39,990") e E 312.975,236 m (W 40º45'48,953"), confrontando com a Rua Doutor Pedro Barbosa, seguindo com distância de 70,87 m e Azimute plano de 283°54'19,440" chega-se ao Vértice AM-110, de coordenadas N 8.040.917,552 m (S 17º42'39,416") e E 312.906,439 m (W 40º45'51,289"), confrontando com a Rua Doutor Pedro Barbosa, seguindo com distância de 58,35 m e Azimute plano de 285°32'24,360" chega-se ao Vértice AM-111, de coordenadas N 8.040.933,184 m (S 17º42'38,878") e E 312.850,224 m (W 40º45'53,185"), confrontando com a Rua Doze, seguindo com distância de 70,98 m e Azimute plano de 13°19'51,960" chega-se ao Vértice AM-112, de coordenadas N 8.041.002,252 m (S 17º42'36,639") e E 312.866,591 m (W 40º45'52,620"), confrontando com a Rua Diolino Ferreira Sales, seguindo com distância de 27,33 m e Azimute plano de 71°56'3,480" chega-se ao Vértice AM-101, de coordenadas N 8.041.010,728 m (S 17º42'36,387") e E 312.892,574 m (W 40º45'51,735"), encerrando esta descrição.

- Lote 5 - Quadra B:
Inicia-se a descrição de um lote urbano no Vértice AM-120, de coordenadas N 8.040.969,929 m (S 17º42'37,744") e E 312.972,013 m (W 40º45'49,033"); deste, segue confrontando com o Lote 4, com o seguinte azimute plano e distância: 195°0'20,160" e 19,93 m; até o Vértice AM-121, de coordenadas N 8.040.950,677 m (S 17º42'38,361") e E 312.966,852 m (W 40º45'49,243"); deste, segue confrontando com a Rua Altamiro Avelar, com o seguinte azimute plano e distância: 283°27'12,240" e 9,95 m; até o Vértice AM-122, de coordenadas N 8.040.952,991 m (S 17º42'38,293") e E 312.957,176 m (W 40º45'49,548"); deste, segue confrontando com o Lote 6, com o seguinte azimute plano e distância: 14°46'23,160" e 20,18 m; até o Vértice AM-123, de coordenadas N 8.040.972,507 m (S 17º42'37,644") e E 312.962,323 m (W 40º45'49,372"); deste, segue confrontando com o Lote 8, com o seguinte azimute plano e distância: 104°53'45,240" e 10,03 m; até o Vértice AM-120, de coordenadas N 8.040.969,929 m (S 17º42'37,744") e E 312.972,013 m (W 40º45'49,033"), encerrando esta descrição.

- Lote 3 - Quadra C:
Inicia-se a descrição de um lote urbano no Vértice AM-109, de coordenadas N 8.040.900,536 m (S 17º42'39,990") e E 312.975,236 m (W 40º45'48,953"); deste, segue confrontando com a Rua Doutor Pedro Barbosa, com o seguinte azimute plano e distância: 283°49'12,000" e 10,44 m; até o Vértice AM-141, de coordenadas N 8.040.903,029 m (S 17º42'39,889") e E 312.965,102 m (W 40º45'49,292"); deste, segue confrontando com o Lote 4, com o seguinte azimute plano e distância: 18°4'37,560" e 19,93 m; até o Vértice AM-142, de coordenadas N 8.040.921,977 m (S 17º42'39,305") e E 312.971,287 m (W 40º45'49,082"); deste, segue confrontando com o Lote 28, com o seguinte azimute plano e distância: 103°27'26,280" e 9,99 m; até o Vértice AM-139, de coordenadas N 8.040.919,651 m (S 17º42'39,373") e E 312.981,008 m (W 40º45'48,744"); deste, segue confrontando com o Lote 2, com o seguinte azimute plano e distância: 197°36'8,280" e 12,58 m; até o Vértice AM-140, de coordenadas N 8.040.907,783 m (S 17º42'39,762") e E 312.976,823 m (W 40º45'48,917"), deste, segue confrontando com o Lote 2, com o seguinte azimute plano e distância: 195°26'23,640" e 7,39 m; até o Vértice AM-109, de coordenadas N 8.040.900,536 m (S 17º42'39,990") e E 312.975,236 m (W 40º45'48,953"), encerrando esta descrição.

- Lote 5 - Quadra C:
Inicia-se a descrição de um lote urbano no Vértice AM-144, de coordenadas N 8.040.905,488 m (S 17º42'39,821") e E 312.955,169 m (W 40º45'49,630"); deste, segue confrontando com a Rua Doutor Pedro Barbosa, com o seguinte azimute plano e distância: 283°54'19,440" e 10,20 m; até o Vértice AM-145, de coordenadas N 8.040.926,851 m (S 17º42'39,753") e E 312.951,688 m (W 40º45'49,969"); deste, segue confrontando com o Lote 6, com o seguinte azimute plano e distância: 18°45'18,360" e 19,97 m; até o Vértice AM-146, de coordenadas N 8.040.926,851 m (S 17º42'39,137") e E 312.951,688 m (W 40º45'49,759"); deste, segue confrontando com o Lote 26 (Proprietário: José Leal Filho – Matrícula 3101), com o seguinte azimute plano e distância: 104°12'25,560" e 10,20 m; até o Vértice AM-143, de coordenadas N 8.040.924,349 m (S 17º42'39,205") e E 312.961,573 m (W 40º45'49,421"); deste, segue confrontando com o Lote 4, com o seguinte azimute plano e distância: 198°45'17,640" e 19,92 m; até o Vértice AM-144, de coordenadas N 8.040.905,488 m (S 17º42'39,821") e E 312.955,169 m (W 40º45'49,630"); encerrando esta descrição.

- Lote 25 - Quadra C:
Inicia-se a descrição de um lote urbano no Vértice AM-147, de coordenadas N 8.040.927,048 m (S 17º42'39,104") e E 312.950,909 m (W 40º45'49,793"); deste, segue confrontando com o Lote 6, com o seguinte azimute plano e distância: 280°13'6,240" e 9,00 m; até o Vértice AM-148, de coordenadas N 8.040.928,645 m (S 17º42'39,101") e E 312.942,052 m (W 40º45'50,065"); deste, segue confrontando com o Lote 24, com o seguinte azimute plano e distância: 13°12'31,680" e 20,60 m; até o Vértice AM-159, de coordenadas N 8.040.948,702 m (S 17º42'38,420') e E 312.946,759 m (W 40º45'49,922"); deste, segue confrontando com a Rua Altamiro Avelar, com o seguinte azimute plano e distância: 103°52'8,760" e 9,04 m; até o Vértice AM-160, de coordenadas N 8.040.946,534 m (S 17º42'38,487') e E 312.955,540 m (W 40º45'49,617"); deste, segue confrontando com o Lote 26 (Proprietário: José Leal Filho – Matrícula 3101), com o seguinte azimute plano e distância: 193°22'8,040" e 20,03 m; até o Vértice AM-147, de coordenadas N 8.040.927,048 m (S 17º42'39,104") e E 312.950,909 m (W 40º45'49,793"); encerrando esta descrição.

- Lote 26 - Quadra C:
Inicia-se a descrição de um lote urbano no Vértice AM-143, de coordenadas N 8.040.924,349 m (S 17º42'39,205") e E 312.961,573 m (W 40º45'49,421"); deste, segue confrontando com o Lote 5 (Proprietário: José Maria Soares Leal – Matrícula 3103), com o seguinte azimute plano e distância: 284°12'25,560" e 10,20 m; até o Vértice AM-146, de coordenadas N 8.040.926,851 m (S 17º42'39,137") e E 312.951,688 m (W 40º45'49,759"); deste, segue confrontando com o Lote 6, com o seguinte azimute plano e distância: 284°12'45,720" e 0,80 m; até o Vértice AM-147, de coordenadas N 8.040.927,048 m (S 17º42'39,104") e E 312.950,909 m (W 40º45'49,793"); deste, segue confrontando com o Lote 25 (Proprietário: José Leal Filho – Matrícula 3102), com o seguinte azimute plano e distância: 13°22'8,040" e 20,03 m; até o Vértice AM-160, de coordenadas N 8.040.946,534 m (S 17º42'38,487') e E 312.955,540 m (W 40º45'49,617"); deste, segue confrontando com a Rua Altamiro Avelar, com o seguinte azimute plano e distância: 103°52'8,760" e 11,19 m; até o Vértice AM-161, de coordenadas N 8.040.943,851 m (S 17º42'38,588') e E 312.966,404 m (W 40º45'49,245"); deste, segue confrontando com o Lote 27, com o seguinte azimute plano e distância: 193°54'46,800" e 20,09 m; até o Vértice AM-143, de coordenadas N 8.040.924,349 m (S 17º42'39,205") e E 312.961,573 m (W 40º45'49,421"); encerrando esta descrição.

2º) Ficam acima nominados, NOTIFICADOS, de que no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação do presente Edital, poderão apresentar no setor responsável pela regularização fundiária do município situado a Rua Capitão João Pinto, nº 113 – Centro - Carlos Chagas/MG, impugnação à regularização fundiária realizada, na forma da legislação vigente com as devidas justificativas plausíveis que serão analisada pelos setores responsáveis.
3º) Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerarão como aceite os elementos deste edital conforme o § 6º do Art. 31 da Lei Federal nº 13.465/2017.
4º) O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Chagas/MG, 11 de Janeiro de 2022.

JOSÉ AMADEU NANAYOSKI TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kássia Martins Costa Alves
Código Identificador:5323B43A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DA MATA

PREFEITURA DE CARMO DA MATA
ALTERAÇÃO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA-MG – AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITALPREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2021. Processo Administrativo N° 173/2021.TERMO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL. OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o Registro de Preços na futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios (açúcar e café) para atender as necessidades de todas as Secretarias Municipais. Considerando a necessidade de melhorar a especificação do item 2. Considerando que foi feita uma nova cotação de preços com a conseqüente alteração do valor de referência. **DECIDE:** Alterar o Edital da licitação em epígrafe, alterando especificação do item 2, o valor de referência, inclusive quanto a data da sessão. As demais cláusulas que não foram citadas neste termo permanecem inalteradas.

Prefeitura Municipal de Carmo da Mata, 12 de janeiro de 2022.

MARIA APARECIDA DOS SANTOS ALMEIDA.
Comissão Permanente de Licitações.

Publicado por:
Sandra Machado Ferreira Freire
Código Identificador:05BF7F4A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
EXTRATO DA DISPENSA Nº 003/2022

EXTRATO DA DISPENSA Nº 003/2022

EXTRATO DE DISPENSA

Departamento de Compras e Licitação

Prefeitura Municipal de Carmo de Minas – Extrato de Dispensa nº 003/2022 – Objeto: "**Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços de reparos no Centro Municipal de Educação Infantil Edith Junqueira de Souza**". Fundamentação Legal: Artigo 24, II, da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores. Partes: Prefeitura Municipal de Carmo de Minas e a empresa Lucas Garcia de Oliveira 14373053693. Valor da contratação: R$ 16.001,16 (Dezesseis mil um real e dezesseis centavos).

Publicado no Quadro de aviso da Prefeitura de Carmo de Minas, em 12 de janeiro de 2022.

DARCI PALMA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Silva de Freitas
Código Identificador:3D4E633B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2022

Extrato do Contrato nº 002/2022, referente a Dispensa nº 003/2022

Objeto: **Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços de reparos no Centro Municipal de Educação Infantil Edith Junqueira de Souza**.

Empresa: Lucas Garcia de Oliveira 14373053693

CNPJ: 44.519.598/0001-03

Valor: R$ 16.001,16 (Dezesseis mil um real e dezesseis centavos)

A licitação foi realizada considerando as prerrogativas da Lei Federal nº 8.666/93.

Vigência: 12 de abril de 2022.

Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Carmo de Minas em 12 de janeiro de 2022

Publicado por:
Leandro Silva de Freitas
Código Identificador:DA0F1F9C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO do Contrato nº 05/21 do PL Nº. 10/21 - PP Nº. 04/21. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de refeições diárias do tipo marmitex, para atender as necessidades das Secretarias Municipais. Empresa Contratada: **RESTAURANTE DONA SANTA LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 12.166.085/0001-61, com sustentação jurídica no artigo 65, 65, Inciso II, alínea "d" da Lei nº. 8.666/93. Valor do item 01 – R$ 13,00 e item 02 – R$ 8,96.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:51B3E516

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA nº. 03/2022. Objeto: Aquisição de kit de iluminação para atender o Departamento de Comunicação, nos termos do artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93. Empresa vencedora: **IMAGEAR COMERCIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 29.167.581/0001-32, no valor de **R$ 2.960,00.**

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:7A319D03

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU Extrato do CONTRATO DE NOMEAÇÃO DO AGENTE DE GARANTIA E ADMINISTRAÇÃO DA CONTAS DE TERCEIROS entre a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, MUNICÍPIO DE CARMO DO CAJURU, inscrito no CNPJ nº 18.291.377/0001-02 e MG1 ILUMINAÇÃO PÚBLICA SPE LTDA**,** Sociedade de Propósito Específico (SPE), inscrita no CNPJ nº 37.262.231/0001-83**.** O presente CONTRATO terá vigência de 5 anos, prorrogáveis sucessivamente, até a vigência do CONTRATO DE CONCESSÃO.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:34B498D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DOS CONTRATO Nº 16/21 e 17/21 do PL Nº. 24/21 - PP Nº. 11/21. Objeto: Aquisição de baterias automotivas, para atender as necessidades das Secretarias Municipais. Empresas Contratadas: **MINAS FIAT DISTRIBUIDORA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS EIRELI ME**, inscrita no CNPJ nº 04.526.944/0001-58 e M**ARIA CAROLINA APARECIDA FRANCO 06667302617,** inscrita no CNPJ nº 34.129.406/0001-90 no CNPJ nº 70.981.766/0001-80, com sustentação jurídica no artigo 57, Inciso II da Lei nº. 8.666/93. Vigência prorrogada por mais 02 (dois) meses.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:27FC7B81

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CÁSSIA

MUNICÍPIO DE CÁSSIA
PREGÃO PRESENCIAL 003-2022 REALIZAÇÃO DE LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL GEORREFERENCIADO COM LOCAÇÃO DE PROJETO URBANÍSTICO - LOTEAMENTO DISTRITO INDUSTRIAL III

Prefeitura Municipal de Cássia/MG PL 014/22 – PREG PRES 003/22.
A Prefeitura de Cássia/MG torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, em Sessão Pública em sua sede, na Rua Argentina, nº 150, bairro Jardim Alvorada, na sala da Seção de Licitações, às 9h do dia 25 de janeiro de 2.022, quando serão recebidos os credenciamentos, envelopes de proposta comercial (nº 01) e documentos para habilitação (nº 02), tendo como objeto a "Contratação de Empresa Especializada para Realização de Levantamento Planialtimétrico Cadastral Georreferenciado com Locação de Projeto Urbanístico, de Área de Propriedade da Prefeitura Municipal de Cássia, Onde Será Realizado o Loteamento Distrito Industrial III", cujo critério de julgamento será o de "Menor Preço Global", conforme anexos I e II. O Edital do Pregão está à disposição dos interessados no site www.cassia.mg.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal, na sala da Seção de Licitações, das 7h às 11h e das 13h às 17h – de segunda a quinta-feira e das 7h às 13h – sexta-feira – informações pelo tel. (0**35)3541-5709 / 5710 ou pelos e-mails licitacoes@cassia.mg.gov.br ou cleiton.batista@cassia.mg.gov.br e para tirar dúvidas técnicas (35) 3541-5723 (Luiza) ou pelo e-mail luiza.parreira@cassia.mg.gov.br.

Cássia/MG, 12 de janeiro de 2.022.

MARCOS APARECIDO VEIGA BATISTA
Seção de Licitações e Contratos.

Publicado por:
Marcos Aparecido Veiga Batista
Código Identificador:71ED5DC6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
EXTRATO DO 10º ADITIVO AO CONTRATO Nº 065/2020

Concorrência Pública nº 001/2019
Processo autuado nº 189/2019
Contratante: Município de Catas Altas.
Contratada: **DIMINAS CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP**
Objeto: Reequilíbrio econômico-financeiro de serviços constantes no Contrato nº 065/2020, para a construção do Centro Educacional em Catas Altas, em regime de empreitada por preço global, devido ao realinhamento de preços visando a manutenção da justa remuneração em razão das oscilações de preços de mercado causados pelos altos índices de inflação e elevação do dólar, em virtude da crise sanitária ocasionada pela pandemia da Covid-19. Efeitos retroagidos a 30/08/2021.
Valor: R$ 169.236,80 (cento e sessenta e nove mil, duzentos e trinta e seis reais e oitenta centavos)
Fund. Legal: art. 58, inc. I e §§ 1º e 2º e art. 65, inc. II, "d", da Lei Federal nº 8.666/1993.

Catas Altas, 12 de janeiro de 2022.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito

Publicado por:
Jaqueline Cecilia Dias
Código Identificador:83C839EC

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
EXTRATO DO 11º ADITIVO AO CONTRATO Nº 065/2020

Concorrência Pública nº 001/2019
Processo autuado nº 189/2019
Contratante: Município de Catas Altas.
Contratada: **DIMINAS CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP**
Objeto: Reequilíbrio econômico-financeiro de serviços constantes no Contrato nº 065/2020, para a construção do Centro Educacional em Catas Altas, em regime de empreitada por preço global, devido ao realinhamento de preços visando a manutenção da justa remuneração em razão das oscilações de preços de mercado causados pelos altos índices de inflação e elevação do dólar, em virtude da crise sanitária ocasionada pela pandemia da Covid-19. Efeitos retroagidos a 10/09/2021.
Valor: R$ 75.141,90 (setenta e cinco mil, cento e quarenta e um reais e noventa centavos)
Fund. Legal: art. 58, inc. I e §§ 1º e 2º e art. 65, inc. II, "d", da Lei Federal nº 8.666/1993.

Catas Altas, 12 de janeiro de 2022.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito

Publicado por:
Jaqueline Cecilia Dias
Código Identificador:A27E73FC

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
EXTRATO DO 12º ADITIVO AO CONTRATO Nº 065/2020

Concorrência Pública nº 001/2019
Processo autuado nº 189/2019
Contratante: Município de Catas Altas.
Contratada: **DIMINAS CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP**
Objeto: Reequilíbrio econômico-financeiro de serviços constantes no Contrato nº 065/2020, para a construção do Centro Educacional em Catas Altas, em regime de empreitada por preço global, devido ao realinhamento de preços visando a manutenção da justa remuneração em razão das oscilações de preços de mercado causados pelos altos índices de inflação e elevação do dólar, em virtude da crise sanitária ocasionada pela pandemia da Covid-19. Efeitos retroagidos a 05/10/2021.
Valor: R$ 137.198,88 (cento e trinta e sete mil, cento e noventa e oito reais e oitenta e oito centavos)
Fund. Legal: art. 58, inc. I e §§ 1º e 2º e art. 65, inc. II, "d", da Lei Federal nº 8.666/1993.

Catas Altas, 12 de janeiro de 2022.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito

Publicado por:
Jaqueline Cecilia Dias
Código Identificador:BCF3E480

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
EXTRATO 1ª ATA TOMADA DE PREÇOS N° 005/2021

Tomada de Preços nº 005/2021

Processo Autuado nº 296/2021.
Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de assessoria técnica nas áreas de engenharia e arquitetura, a fim de auxiliar à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Obras e Viação na fiscalização de obras de infraestrutura, saneamento e construções em geral, promovendo uma gestão executiva e consultiva no âmbito técnico administrativo, físico e financeiro, bem como a fiscalização das atividades necessárias à execução das obras, consolidando o apoio à PMCA no que se fizer necessário para garantir o cumprimento das metas estabelecidas referentes a custos, prazos e qualidades da obra, conforme condições previstas no edital e descrição do Anexo I.
Data da sessão: 11 de janeiro de 2022
No horário preestabelecido, considerando que não compareceram empresas interessadas em participar do certame, a CPL declarou a **Licitação Deserta**.
Esta Ata, na íntegra, encontra-se disponível no site: http://portaltransparencia.catasaltas.mg.gov.br/licitacoes. Mais informações via e-mail: cpl@catasaltas.mg.gov.br. Telefone: 31-3832-7113.

Catas Altas, 12 de janeiro de 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Jaqueline Cecilia Dias
Código Identificador:989D3608

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 072/2019

Inexigibilidade de Licitação nº 019/2019
Processo autuado nº 330/2019
Contratante: Município de Catas Altas.
Contratada: **SECULUS RESTAURO LTDA.-EPP**
Objeto: decréscimo de 0,34% do valor previsto no Contrato nº 072/2019, visando a prestação de serviços de Conservação e Restauração dos Bens Móveis da Igreja de Nossa Senhora do Rosário, em razão da utilização de quantitativos de serviços abaixo do previsto nas planilhas orçamentárias.
Valor: R$ 2.374,01 (dois mil, trezentos e setenta e quatro reais e um centavo)
Fund. Legal: artigo 65, §1º, da Lei 8666/93.

Catas Altas, 12 de janeiro de 2022.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito

Publicado por:
Jaqueline Cecilia Dias
Código Identificador:FBEAB7E7

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
ERRATA – HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2021

Onde se – lê:

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 084/2021.

PROCESSO LICITATÓRIO: 97/2021.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em realização de **análises físico-químicas e biológicas da água** para captação, no sistema de tratamento de água e no pós-tratamento para consumo humano, segundo os itens constantes na Portaria GM/MS nº 888 de 04 de maio de 2021 – anexo XX, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, edital e seus anexos

VENCEDOR	VALOR TOTAL
CENTRO DE BIOLOGIA EXPERIMENTAL LTDA.	R$ 45.700,00

Catas Altas, 10 de janeiro de 2022.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito

Leia-se

No uso das atribuições legais, especialmente pelas normas que regem as Leis Federais nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993 e suas alterações, em vista do Parecer Jurídico, acompanhado da ata de julgamento e a indicação da adjudicação apresentada pelo Pregoeiro, HOMOLOGO O PRESENTE PROCESSO.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 084/2021.

PROCESSO LICITATÓRIO: 297/2021.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em realização de **análises físico-químicas e biológicas da água** para captação, no sistema de tratamento de água e no pós-tratamento para consumo humano, segundo os itens constantes na Portaria GM/MS nº 888 de 04 de maio de 2021 – anexo XX, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, edital e seus anexos

VENCEDOR	VALOR TOTAL
CENTRO DE BIOLOGIA EXPERIMENTAL LTDA.	R$ 45.700,00

Catas Altas, 10 de janeiro de 2022.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito

Publicado por:
Dândara Cristina Barbosa
Código Identificador:528734D8

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2021

Pregão Presencial nº 048/2020
Processo nº 376/2020
1° Aditivo – Renovação e Prorrogação Contratual
Contratada: Companhia de Itabirana Telecomunicações Ltda.
Objeto: Acréscimo de valor ao contrato de serviços de Telecomunicações com fornecimento de enlaces IP para interligação das unidades administrativas e locais de acesso público (Hostspot) da Prefeitura Municipal de Catas Altas/MG, utilizando tecnologia via fibra óptica e conectividade IP (Internet Protocol) dedicada, incluindo serviços de instalação, configuração, monitoramento e procedimentos mantendo níveis de segurança e disponibilidade das informações, conforme a demanda exigida em termos de disponibilidade e quantidade de processamento, fulcrado no artigo 65, inciso I, alínea "a",§ 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.
Aumenta-se a velocidade do item 01 (um) do contrato – Serviços de Conexão de Internet / Link Dedicado de Internet de 100 Mbps (cem megas) para 500 Mbps (quinhentos megas).
Valor: R$9.240,00 (nove mil, duzentos e quarenta reais).
Data da assinatura: 07/01/2022.

Catas Altas, 12 de janeiro de 2022.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito

Publicado por:
Dândara Cristina Barbosa
Código Identificador:C95F50E1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLÁUDIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ERRATA PRC 005/2022 CREDENCIAMENTO 001/2022

PREFEITURA MUNICÍPAL DE CLÁUDIO– ERRATA 001 - Fica alterado o item 7. HABILITAÇÃO, do Processo Licitatório nº 005/2022, autuado em 03/01/2022, Credenciamento nº. 001/2022,

cujo objeto do presente procedimento administrativoéo credenciamento de empresa(s) especializada(s) para contratação de especialistas na realização de consultas e procedimentos médicos hospitalares e ambulatoriais de saúde preventiva e curativa, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, detalhamento e especificações constantes neste edital; Cópia do Edital à disposição dos interessados no sitewww.claudio.mg.gov.br; www.licitardigital.com.bre na Av. Presidente Tancredo Neves, nº 152, Centro, nesta cidade, no horário de 08h00 as 17h00, de segunda a sexta-feira.

Cláudio (MG), 12de janeirode 2022.

ANDRÉIA APARECIDA DE OLIVEIRA
Pregoeira do Município.

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:299EBECE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
CONCORRÊNCIA Nº 027/2021

O município de Conceição do Mato Dentro/MG torna público que realizará Processo Licitatório nº 246/2021, tipo MENOR PREÇO GLOBAL; cujo objeto é a Contratação de empresa para a construção do segundo pátio da prefeitura, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e transporte do município de Conceição do Mato Dentro/MG, conforme Planilha Orçamentária de Custos e Memorial Descritivo, anexos a este Edital 246/2021. Dia da abertura: **25 de fevereiro de 2022**, às **09h30min**.Maiores informações pelo telefone (31) 3868-2398 - Edital disponível no site oficial do Município – www.cmd.mg.gov.br.

RENATA MARIA VIDIGAL GUIMARÃES
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Matheus Batista Rocha
Código Identificador:EC62E586

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CÔNEGO MARINHO

COMISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº. 001/2022
Pregão Eletrônico – SRP Nº. 001/2022
Objeto: registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios visando atender a merenda escolar. Encaminhamento/recebimento das propostas e dos documentos de habilitação:
As propostas e os documentos de habilitação deverão ser encaminhados, exclusivamente por meio eletrônico no sítio https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/. Apresentação das propostas e dos documentos de habilitação: Até às 08h30min do dia 27 de janeiro de 2022. Abertura da sessão pública e do envio de lances: às 09h00min do dia 27 de janeiro de 2022. O Edital está disponível no endereço eletrônico: https:// www.conegomarinho.mg.gov.br/licitacoes/.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:014A4A3A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONGONHAL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0023/2022 - ADESÃO Nº 0001/2022.

O Prefeito Municipal de Congonhal, no uso de suas atribuições, **HOMOLOGA** o julgamento feito pela Comissão de Licitação designada pela Portaria Administrativa n° 2254/22, referente ao Processo Licitatório n° 0023/2022 na modalidade ADESÃO nº 01/2022 que tem como objeto **ADESÃO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2021 PARA EVENTUAIS FUTURAS AQUISIÇÕES PELOS MUNICIPIOS CONSORTES DE CISPAR, DE MATERIAIS DE USO NA REDE DE ENSINO MUNICIPAL, CONFORME DESCRITIVOS TECNICOS E DEMAIS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE TERMO DE REFERENCIA TECNICA, ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL/MG.**, conforme especificado no Edital.

Congonhal-MG, 10 de janeiro de 2022.

MOISES FERREIRA VAZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kamila Tavares de Souza
Código Identificador:8C084C81

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0023/2022 - ADESÃO Nº 0001/2022.

A Prefeitura Municipal de Congonhal/MG, Setor de Licitações, torna público o resultado de julgamento do **PROCESSO LICITATÓRIO nº 23/2022, ADESÃO n° 01/2022,** que tem por objeto a ADESÃO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2021 PARA EVENTUAIS FUTURAS AQUISIÇÕES PELOS MUNICIPIOS CONSORTES DE CISPAR, DE MATERIAIS DE USO NA REDE DE ENSINO MUNICIPAL, CONFORME DESCRITIVOS TECNICOS E DEMAIS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE TERMO DE REFERENCIA TECNICA, ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL/MG.. Empresa vencedora: CAPITAL PAPELARIA E INFORMATICA EIRELI, CNPJ/CPF 01.866.914/0001-00, situada na AV ALTAMIRO AVELINO SOARES, 925 CASTELO BELO HORIZONTE - MG com o valor total do Processo de R$ 88.241,00 (Oitenta e oito mil e duzentos e quarenta e um reais).

Congonhal/MG, 10 de janeiro de 2022.

MOISES FERREIRA VAZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kamila Tavares de Souza
Código Identificador:87566718

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – DESPACHO DE ANULAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0216/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0069/2021

Diante de todo o exposto pela Pregoeira e Assessoria Jurídica, e, em observância aos Princípios Basilares da Licitação, e à legislação de regência, **DECIDO**pela **ANULAÇÃO** do **PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS nº 0069/2021**, no exercício do poder de autotutela. Ressalta-se que a anulação está fundamentada no art. 49, da Lei Federal nº 8.666/93 c/c as Súmulas 473 e 346 do Supremo Tribunal Federal. Fundamental observar também, que não acarretou qualquer prejuízo aos participantes. Ainda, com fulcro no art. 49, § 3º, da Lei 8.666/93, dá-se ciência aos licitantes da anulação da presente licitação, para que, querendo, se possa exercer a ampla defesa e o contraditório, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

PROCEDA-SE À ABERTURA DE NOVO PROCESSO LICITATÓRIO.

Congonhal, 10 de janeiro de 2022.

MOISÉS FERREIRA VAZ
Prefeito Municipal de Congonhal

Publicado por:
Kamila Tavares de Souza
Código Identificador:FB5C95DD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG - AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0019/2022 – PREGÃO PRESENCIAL 0004/2022.

O Município de Congonhal torna público que realizará no dia 26/01/2022 às 13:30H, no Setor de Licitações, Praça Comendador Ferreira de Matos, nº 29, Centro, nessa mesma cidade, certame público, cujo objeto é o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA, CONFORME SOLICITAÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL/MG.** Informações: www.congonhal.mg.gov.br, licitacao@congonhal.mg.gov.br ou (35) 3424-3000.

Congonhal, 12 de janeiro de 2022.

KAMILA TAVARES DE SOUZA
Pregoeira.

Publicado por:
Kamila Tavares de Souza
Código Identificador:4102B4AB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG - AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0020/2022 – PREGÃO PRESENCIAL 0005/2022.

O Município de Congonhal torna público que realizará no dia 26/01/2022 às 08:30H, no Setor de Licitações, Praça Comendador Ferreira de Matos, nº 29, Centro, nessa mesma cidade, certame público, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA SERRALHERIA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE OBRAS SERVIÇOS URBANOS RURAL E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA DE CONGONHAL/MG.** Informações: www.congonhal.mg.gov.br, licitacao@congonhal.mg.gov.br ou (35) 3424-3000.

Congonhal, 12 de janeiro de 2022.

KAMILA TAVARES DE SOUZA
Pregoeira.

Publicado por:
Kamila Tavares de Souza
Código Identificador:28A22086

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG - AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0001/2022 – PREGÃO PRESENCIAL 0001/2022.

O Município de Congonhal torna público que realizará no dia 28/01/2022 às 13:30H, no Setor de Licitações, Praça Comendador Ferreira de Matos, nº 29, Centro, nessa mesma cidade, certame público, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIARIO PARA A CRECHE CEMEI" PREFESSORA VITA ALVES DE LIMA", CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL/MG.** Informações: www.congonhal.mg.gov.br, licitacao@congonhal.mg.gov.br ou (35) 3424-3000.

Congonhal, 12 de janeiro de 2022.

KAMILA TAVARES DE SOUZA
Pregoeira.

Publicado por:
Kamila Tavares de Souza
Código Identificador:6C5A502B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG - AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0014/2022 – PREGÃO PRESENCIAL 0003/2022.

O Município de Congonhal torna público que realizará no dia 02/02/2022 às 08:30H, no Setor de Licitações, Praça Comendador Ferreira de Matos, nº 29, Centro, nessa mesma cidade, certame público, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS PESADOS (MÁQUINAS PESADAS, TRATORES), QUE COMPÕEM A FROTA MUNICIPAL - MAIOR DESCONTO SOBRE O PREÇO DA TABELA DO FABRICANTE - CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, RURAL E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL/MG.** Informações: www.congonhal.mg.gov.br, licitacao@congonhal.mg.gov.br ou (35) 3424-3000.

Congonhal, 12 de janeiro de 2022.

KAMILA TAVARES DE SOUZA
Pregoeira.

Publicado por:
Kamila Tavares de Souza
Código Identificador:EC7887EA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG - AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0249/2021 – PREGÃO PRESENCIAL 0078/2021.

O Município de Congonhal torna público que realizará no dia 28/01/2022 às 08:30H, no Setor de Licitações, Praça Comendador Ferreira de Matos, nº 29, Centro, nessa mesma cidade, certame público, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADO E MANUTENÇÃO DE GERADORES NAS UNIDADES DE ESF, UBS, PRONTO ATENDIMENTO E SECRETARIA DE SAUDE, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DA PREFEITURA DE CONGONHAL -MG.** Informações: www.congonhal.mg.gov.br, licitacao@congonhal.mg.gov.br ou (35) 3424-3000.

Congonhal, 12 de janeiro de 2022.

KAMILA TAVARES DE SOUZA
Pregoeira.

Publicado por:
Kamila Tavares de Souza
Código Identificador:6B2024CC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4627/2022, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

PORTARIA MUNICIPAL Nº 4627/2022, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA QUE MENCIONA

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 113 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder, de acordo com o requerimento formulado, férias prêmio à servidora abaixo mencionada:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
NOME DO SERVIDOR		PERÍODO	PERÍODO DE GOZO
ALIETE APARECIDA DE OLIVEIRA	PROFESSOR I	01/07/1993 a 31/03/1998 e 01/04/1998 a 31/03/2003	07/02/2022 a 07/05/2022

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Conquista - MG, 11 de janeiro de 2022.

VERA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sergio Murillo Damiao Resende Gonçalves
Código Identificador:761511D9

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4626/2021, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

PORTARIA MUNICIPAL Nº 4626/2021, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

CONCEDE LICENÇA AO SERVIDOR QUE MENCIONA

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 71 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder licença remunerada, para tratamento médico, ao servidor abaixo relacionado:

- **ANTONIO JOSE ANTUNES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, a partir do dia 22/12/2021, para tratamento médico.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 22 de dezembro de 2021, revogando as disposições em contrário.

Conquista-MG, 11 de janeiro de 2022.

VERA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sergio Murillo Damiao Resende Gonçalves
Código Identificador:4B6CB5F3

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4625/2022, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

PORTARIA MUNICIPAL Nº 4625/2022, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES QUE MENCIONA

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 113 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder, de acordo com os requerimentos formulados, férias regulamentares aos servidores abaixo mencionados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
NOME DO SERVIDOR		**PERÍODO AQUISITIVO**	**PERÍODO DE GOZO**
JACKELINE MARQUES TONELLI	FISIOTERAPEUTA	18/04/2020 a 17/04/2021	03/01/2022 a 01/2/2022
JHONY ROBSON DE OLIVEIRA	COORDENADOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	07/04/2019 a 06/04/2020	10/01/2022 a 24/01/2022
FABIO CESAR ZULIANI	ODONTOLOGO	07/08/2018 a 06/08/2019	12/01/2022 a 26/01/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RH			
NOME DO SERVIDOR		**PERÍODO AQUISITIVO**	**PERÍODO DE GOZO**
LUCAS LACERDA BONFIM	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/06/2020 a 31/05/2021	06/01/2022 a 04/02/2022
MAYARA FARIA BIZINOTO	PROCURADORA-ADJUNTA DO MUNICÍPIO	04/01/2021 a 03/01/2022	09/02/2022 a 11/03/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
NOME DO SERVIDOR		**PERÍODO AQUISITIVO**	**PERÍODO DE GOZO**
ANA CAROLINA DANTAS BARBIERI	ASSESSORA ASSISTENCIA SOCIAL	13/01/2021 a 12/01/2022	17/01/2022 a 15/02/2022

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Conquista - MG, 11 de janeiro de 2022.

VERA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sergio Murillo Damiao Resende Gonçalves
Código Identificador:0653BA64

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 017/2019

EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 017/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA: **PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA**

OBJETO: **O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A TERCEIRA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, DE 01/01/2022 A 31/12/2022.**

VALOR: **R$ 264.800,00 (DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS).**

LICITAÇÃO: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 149/2018**

CONQUISTA/MG, 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

MAYARA FARIA BIZINOTO
Procuradora- Adjunta do Município

Publicado por:
Mayara Faria Bizinoto
Código Identificador:50E5098F

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 018/2019

EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 018/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA: **PAULO DA SILVEIRA SOBRINHO**

OBJETO: **O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A TERCEIRA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, DE 01/01/2022 A 31/12/2022.**

VALOR: **R$ 265.600,00 (DUZENTOS E SESSENTA E CINCO MIL E SEISCENTOS REAIS).**

LICITAÇÃO: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 149/2018**

CONQUISTA/MG, 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

MAYARA FARIA BIZINOTO
Procuradora-Adjunta do Município

Publicado por:
Mayara Faria Bizinoto
Código Identificador:5A054707

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 019/2019

EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 019/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA: **VILMAR BOLIVAR PINTO**

OBJETO: **O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A TERCEIRA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, DE 01/01/2022 A 31/12/2022.**

VALOR: **R$ 264.800,00 (DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS).**

LICITAÇÃO: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 149/2018**

CONQUISTA/MG, 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

MAYARA FARIA BIZINOTO
Procuradora-Adjunta do Município

Publicado por:
Mayara Faria Bizinoto
Código Identificador:A900294E

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 020/2019

EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 020/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA: **GILBERTO DOS REIS DUARTE**

OBJETO: **O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A TERCEIRA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, DE 01/01/2022 A 31/12/2022.**

VALOR: **R$ 314.450,00 (TREZENTOS E QUATORZE MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS).**

LICITAÇÃO: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 149/2018**

CONQUISTA/MG, 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

MAYARA FARIA BIZINOTO
Procuradora-Adjunta do Município

Publicado por:
Mayara Faria Bizinoto
Código Identificador:C2E942EC

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 021/2019

EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 021/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA: **AIRTON GONÇALVES**

OBJETO: **O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A TERCEIRA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, DE 01/01/2022 A 31/12/2022.**

VALOR: **R$ 233.100,00 (DUZENTOS E TRINTA E TRÊS MIL E CEM REAIS).**

LICITAÇÃO: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 149/2018**

CONQUISTA/MG, 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

MAYARA FARIA BIZINOTO
Procuradora- Adjunta do Município

Publicado por:
Mayara Faria Bizinoto
Código Identificador:58A4B1D5

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 022/2019

EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 022/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA: **JOÃO CLEMENTE PEREIRA**

OBJETO: **O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A TERCEIRA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, DE 01/01/2022 A 31/12/2022.**

VALOR: **R$ 265.600,00 (DUZENTOS E SESSENTA E CINCO MIL E SEISCENTOS REAIS).**

LICITAÇÃO: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 149/2018**

CONQUISTA/MG, 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

MAYARA FARIA BIZINOTO
Procuradora- Adjunta do Município

Publicado por:
Mayara Faria Bizinoto
Código Identificador:F9C22379

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO

DECRETO MUNICIPAL Nº 3591/2022, DE 07 DE JANEIRO DE 2022.

REGULAMENTA A LEI COMPLEMENTAR Nº 20/2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei Complementar Municipal Nº 020/2011, que "*Institui a Lei Geral Municipal da Microempresa, da Empresa de Pequeno Porte e do Microempreendedor Individual e dá outras providências";*

Considerando o artigo 47 da Lei Complementar Nº 123/2006, que preceitua que, nas contratações públicas da administração direta e indireta, autárquica e fundacional, federal, estadual e municipal, deverá ser concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional;

Considerando os precedentes do TCE – MG: Denúncia n.1012006, de relatoria do Conselheiro José Alves Viana; Denúncia n.1058765, Segunda Câmara, Rel. Cons. Gilberto Diniz, a Denúncia n.1040744, Primeira Câmara, Rel. Cons. José Alves Viana, e a Denúncia n.980583, Segunda Câmara, Rel. Cons. Gilberto Diniz.

Considerando, por fim, a necessidade de se regulamentar a referida legislação,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Desde que justificado, de modo satisfatório, nos Termos de Referência e nos Editais de Licitação, e com o intuito de fomentar e desenvolver social e economicamente o município e a região, garantindo-se da mesma forma a competitividade, poderão os processos licitatórios, certames e as demais contratações públicas, estabelecer tratamento favorecido e diferenciado aos microempreendedores individuais, microempresas e empresas de pequeno porte.

Artigo 2º - O tratamento diferenciado previsto no artigo 26 da Lei Complementar Nº 20/2011, poderá consistir em limitação geográfica, de modo que a participação nos certames fica restrito às empresas que estejam localizadas a uma distância de até 100 (cem) quilômetros da sede do município.

Artigo 3º - O tratamento diferenciado também poderá consistir em lotes específicos, e em licitações exclusivas para microempreendedores individuais, microempresas e empresas de pequeno porte, observados os limites e valores já previstos em legislação própria.

Artigo 4º - Quando os gestores optarem pelo referido regime, a justificativa de fomento ao comércio e desenvolvimento local e regional deverá constar tanto do Termo de Referência e no Edital, amparado nos artigos 26 da Lei Complementar Municipal Nº 20/2011 e artigo 49 da Lei Complementar Nº 123/2006.

Artigo 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias,

Conquista, Estado de Minas Gerais, 07 de janeiro de 2022.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:7AD6F051

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO

DECRETO MUNICIPAL Nº3592/2022, DE 07 DE JANEIRO DE 2022.

"Regulamenta o artigo 81 da Lei Complementar nº 050/2014, de 28 de fevereiro de 2014, que 'Institui o Código Tributário do Município de Conquista e dá outras providências' e dá outras providências' e dá outras providências"

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA - MG, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica determinado, de acordo com o artigo 81 da Lei Complementar nº 050/2014, de 28 de fevereiro de 2014, que "Institui o Código Tributário do Município de Conquista e dá outras providências", que o vencimento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU com o desconto de 10% (dez por cento) se dará até 30 de junho de 2022, para pagamento em cota única.

Parágrafo Único – O referido desconto só poderá ser concedido se o imóvel até a data do lançamento não possua débitos tributários relativos a exercícios anteriores, inscritos ou não em Dívida Ativa.

Artigo 2º - O referido imposto também poderá ser pago em até 06 (seis) parcelas, sem o mencionado desconto, conforme determinado na legislação, nas seguintes datas:
1ª Parcela – 31 de maio de 2022;
2ª Parcela – 30 de junho de 2022;
3ª Parcela – 29 de julho de 2022;
4ª Parcela – 31 de agosto de 2022;
5ª Parcela – 30 de setembro de 2022;
6ª Parcela – 31 de outubro de 2022;

Artigo 3º - A falta de pagamento do imposto nos vencimentos fixados sujeitará o contribuinte aos seguintes encargos moratórios:

I - atualização monetária do crédito devido, calculada mediante a aplicação do IGPM -FGV ou outro índice que vier a substituí-lo;
II - multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do crédito devido originariamente;
III - juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês ou fração, incidentes sobre o valor originário do crédito devido.

Artigo 4º - No que diz respeito à Taxa de Funcionamento – TFF, o vencimento fica estipulado para o dia 29 de julho de 2022.

Artigo 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista - MG, 07 de janeiro de 2022.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:538768A4

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO

DECRETO MUNICIPAL Nº 3593/2022, DE 07 DE JANEIRO DE 2022.

"Atualiza o valor da UFMC conforme disposto no artigo 306 da Lei Complementar nº 050/2014, de 28

de fevereiro de 2014, que 'Institui o Código Tributário do Município de Conquista e dá outras providências' e dá outras providências'."

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA - MG, no uso de atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica atualizado o valor da Unidade Fiscal do Município de Conquista - MG para R$ 6,00 (seis reais), que configura a aplicação do IGPM-FGV acumulado dos últimos 12 meses, conforme previsão constante no artigo 306 da Lei Complementar nº 050/2014, de 28 de fevereiro de 2014, que 'Institui o Código Tributário do Município de Conquista e dá outras providências'.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conquista - MG, 07 de Janeiro de 2022.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:30C7A731

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORINTO

LICITAÇÕES E PREGÕES
EDITAL DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO/MG - Objeto: torna público o edital de licitação 002/2022, Tomada de Preços 001/2022, a contratação de pessoa jurídica empresária para prestação de serviço de engenharia para realização da reforma do Ginásio Poliesportivo de Corinto, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, de acordo com o contrato de repasse nº 908940/2020/MCIDADANIA/CAIXA, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras Públicas. A execução da obra deverá seguir os termos do projeto básico/executivo, planilhas e demais documentos anexos ao Edital. Licitação do tipo menor preço e regime de execução contratual de empreitada global, art. 6°, VIII, a), Lei 8666/1993, a realizar-se no dia 02/02/2022 às 10:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal. O Edital e anexos se encontram a disposição no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal situada à Avenida Getúlio Vargas, nº 200, Centro, Corinto/MG, ou pelo e-mail: licitacao@corinto.mg.gov.br .

PAULO SÉRGIO SILVA RIBEIRO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Marlon Felipe Pacheco Cavalcante
Código Identificador:5E6B4F24

LICITAÇÕES E PREGÕES
EDITAL DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO/MG - Objeto: torna público o edital de licitação 003/2022, Pregão Presencial 001/2022, compreendendo registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada de gêneros alimentícios para merenda escolar para manutenção das escolas e creches municipais, em atendimento à secretaria municipal de educação, com reserva de cotas e itens exclusivos para microempresas, empresa de pequeno porte e/ou equiparadas., a realizar-se no dia 27/01/2022 às 08:30 horas, na sede da Prefeitura Municipal. O Edital e anexos se encontram a disposição no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal situada à Avenida Getúlio Vargas, nº 200, Centro, Corinto/MG, ou pelo e-mail: licitacao@corinto.mg.gov.br, ou pelo site: www.corinto.mg.gov.br.

PAULO SERGIO SILVA RIBEIRO
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Marlon Felipe Pacheco Cavalcante
Código Identificador:0C8718E8

LICITAÇÕES E PREGÕES
EDITAL DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO/MG - Objeto: torna público o Processo Licitatório 004/2022, INEX. 001/2022, Chamada Pública 001/2022, O Município de Corinto/MG, torna público que fará realizar Chamada Pública para recebimento da documentação e Projeto de venda até às 13:00 horas do dia 09 de fevereiro de 2022, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. O Edital e anexos se encontram a disposição no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal situada à Avenida Getúlio Vargas, nº 200, Centro, Corinto/MG, ou pelo e-mail: licitacao@corinto.mg.gov.br.

PAULO SÉRGIO SILVA RIBEIRO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Marlon Felipe Pacheco Cavalcante
Código Identificador:AFFBA6D5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORONEL XAVIER CHAVES

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO

Processo Licitatório 20/2018, Pregão 10/2018. **OBJETO:** ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NA ÁREA DE ENGENHERIA CIVIL, AUXILIANDO A ADMINISTRAÇÃO NA REALIZAÇÃO DE MEDIÇÕES, FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, ELABORAÇÃO DE PROJETOS E PLANILHAS DE OBRAS NOVAS E REFORMAS*.** Contratado: **Concretizar Engenharia Ltda. ME**, CNPJ nº 07.836.938/0001-95. Alteração da **CLÁUSULA QUINTA:** Fica prorrogada a vigência do contrato para 31 de março de 2022.

Coronel Xavier Chaves, 12 de janeiro de 2022.

FÚVIO OLÍMPIO DE OLIVEIRA PINTO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliana Jaques Camargos
Código Identificador:8104651D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORREGO DANTA

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 1.518, DE 12 DE JANEIRO DE 2022 "CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO QUE MENCIONA"

O Prefeito Municipal de Córrego Danta - MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e tendo em vista o disposto nos Artigos 85 e 86 da Lei nº 550/1992,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias Regulamentares ao servidor:

- Renato Júnior Ferreira Vargas - 15 dias a partir de 11 de janeiro de 2022 referente ao per. aquisitivo 2021/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos em 11 de janeiro de 2022.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG, 12 de janeiro de 2022.

EDNEI MARTINS DE MATOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:1D7C1E9F

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 1.519, DE 12 DE JANEIRO DE 2022 "CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AOS SERVIDORES PÚBLICOS QUE MENCIONA"

O Prefeito Municipal de Córrego Danta - MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e tendo em vista o disposto nos Artigos 85 e 86 da Lei nº 550/1992,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias Regulamentares aos servidores:

- Gilmar dos Reis Almeida - 30 dias a partir de 01 de fevereiro de 2022 referente ao período aquisitivo 2021/2022;
- Welton Carvalho Bahia - 15 dias restantes a partir de 01 de fevereiro de 2022 referente ao período aquisitivo 2020/2021;
- Klaus Walz Rocha - 30 dias a partir de 13 de janeiro de 2022 referente ao período aquisitivo 2021/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG, 12 de janeiro de 2022.

EDNEI MARTINS DE MATOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:99CE3858

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTÁLIA

COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2022

A PREF.MUNICIPAL DE CRISTÁLIA/MG — torna público o Processo Licitatório nº 002/2022, Pregão Presencial para Registro de Preços nº 001/2022. Objeto:**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS, PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE CRISTÁLIA/MG, COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP, NOS ITENS COM VALOR TOTAL DE R$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS), CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06, DECRETO FEDERAL Nº 8538/15**.Abertura da sessão: 26/01/2022 às 09h00min. Edital disponível através do email licitacao.cristaliamg@gmail.com

TAMIRES RIBEIRO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Silvana Cardoso Silva
Código Identificador:B2C1FF17

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTIANO OTONI

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N°007/2022

Decreto nº.007/2022.

Prorroga o prazo do estado de calamidade pública declarado no decreto nº.208/2020, em razão dos efeitos decorrentes da pandemia da covid-19.

O Prefeito Municipal de Cristiano Otoni, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, especialmente o contido no artigo 75, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e o artigo 65 da Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000 e,

Considerando que a disseminação da covid-19 permanece caracterizada pela Organização Mundial de Saúde – OMS – como uma pandemia;

Considerando a crescente escalada de casos de contaminação pela covid-19 no Município, conforme último boletim publicado pela Secretaria Municipal de Saúde, no dia 11/01/22;

Considerando que apesar do avanço da vacinação de grande parcela da população, com a proliferação da nova variante da covid-19, a Omicrôn, subsiste a necessidade de adoção ou manutenção de medidas emergenciais de enfrentamento estabelecidas com base nos indicadores epidemiológicos e de capacidade assistencial;

Considerando que o Decreto nº.81, de 02 de agosto de 2021, prorrogou o prazo do estado de calamidade pública no Município até 31 de dezembro de 2021;

Considerando que compete ao município zelar pela preservação do bem estar da população e pela manutenção dos serviços públicos e das atividades econômicas;

Decreta:

Art. 1º. Fica prorrogado até 31 de março de 2022 o estado de calamidade pública declarado no artigo 1º do Decreto nº. 208/2020.

Art. 2º. O Poder Executivo solicitará, por meio de ofício a ser enviado à Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, a prorrogação do reconhecimento do estado de calamidade pública, nos termos do artigo 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 e suas alterações.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2022, condicionada a eficácia do art. 1º à aprovação da ALMG.

Registre-se, publique-se e cumpra-se tão inteiramente como nele se contém.

Cristiano Otoni, 12 de janeiro de 2022.

CARLOS ROBERTO DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Roberto de Rezende
Código Identificador:DEAB5764

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 008/2022

Decreto nº. 008/2022.

"Regulamenta o Programa Municipal de Recuperação de receitas para o ano de 2022, previsto na Lei Complementar nº. 68, de 18 de dezembro de 2019 e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Cristiano Otoni, no uso das atribuições que lhe são previstas em lei, especialmente o contido no artigo 75, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando que através da Lei Complementar nº. 68, de 18 de dezembro de 2019, foi instituído o Programa Municipal de Recuperação de Receitas, com o objetivo de promover a regularização de créditos do Município de Cristiano Otoni, decorrentes de débitos de contribuintes, inscritos ou não em dívida ativa;

Considerando que a citada Lei Municipal em seu artigo 15 expressamente autorizou o Poder Executivo a regulamentar, anualmente, por decreto, a sua execução, inclusive quanto ao período dos fatos geradores dos débitos de obrigações tributárias ou não tributárias;

Considerando a necessidade de regulamentar o Programa de Recuperação de Receitas para o ano de 2022, a fim de condicionar meios aos contribuintes de obter os benefícios desse programa, conforme disciplina o artigo 4º da Lei Complementar nº. 68, de 18 de janeiro de 2019;

Decreta:

Art.1º. A concessão de redução de multas, punitivas e de mora, e de juros incidentes sobre créditos tributários ou não tributários para pagamento à vista ou mediante a concessão de parcelamento para o ano de 2022, previstos na Lei Complementarº. 068, de 18 de dezembro de 2019, observará a forma, os prazos e as condições estabelecidas neste Decreto.

Art.2º. Ficam reduzidas as multas, punitivas e de mora, e os juros incidentes sobre créditos tributários do IPTU, ISSQN e ITBI ainda que não constituídos, inscritos ou não em dívida ativa, inclusive os ajuizados, para pagamento à vista ou mediante a concessão de parcelamento, observados os seguintes prazos e condições:
§ 1º. Para fatos geradores do IPTU, ISSQN e ITBI:

a) redução integral de 100% (cem por cento) das multas, punitivas e de mora, e dos juros, se o imposto resultante for integralmente recolhido à vista;
b) redução de 75% (setenta e cinco cento) das multas, punitivas e de mora, e dos juros, se o imposto resultante for integralmente recolhido parcelado em até 3(três) parcelas consecutivas;
c) redução de 50% (cinquenta por cento) das multas, punitivas e de mora, e dos juros, se o imposto resultante for integralmente recolhido parcelado em até 6(seis) parcelas consecutivas;
d) redução de 25% (vinte e cinco por cento) das multas, punitivas e de mora, e dos juros, se o imposto resultante for integralmente recolhido parcelado até 12 (doze) parcelas consecutivas;

§2º. O disposto no § 1º do *caput* deste artigo:

I - aplica-se aos créditos tributários vencidos até 31 de julho de 2021;
II - não poderá resultar em parcela inferior a R$ 50,00 (cinquenta reais);

§3º. O pagamento das parcelas de que tratam as alíneas "b", "c" e "d", do § 1º do caput deste artigo deverá ser efetuado, mensalmente, até o dia 30 de cada mês, de forma consecutiva.

§4º. Para as parcelas subsequentes/vencidas, caso a opção do contribuinte possibilite, o crédito tributário será devidamente corrigido, com aplicação de correção monetária (TJLP), juros legais no percentual de 1%(um por cento) ao mês, além da multa devida no percentual de 10%(dez por cento), conforme previsto no artigo 8º, inciso I, da Lei Complementar nº. 68, de 18 de dezembro de 2019.

Art.3º. O contribuinte deverá manifestar opção pelos favores previstos neste Decreto até o dia 20 de julho de 2022 e o pedido especificará as condições sob as quais deseja quitar as obrigações pendentes.

§1º. Na forma do *caput* deste artigo, a opção pelo parcelamento do débito será formalizada em processo administrativo, instruído com os seguintes documentos, conforme anexo I deste decreto:

a) Termo de Adesão e Pedido de Parcelamento;
b) Termo de Confissão de Dívida e Compromisso de Pagamento;
c) Termo de Renúncia e Desistência;
d) demonstrativo do débito;

§2º. Fica dispensada a formalização de processo administrativo na forma do §1º para regularização de débitos cujo documento de arrecadação (DAR) para pagamento à vista seja calculado e emitido automaticamente pelos sistemas informatizados do município.

§3º. Para efeito do disposto no §2º, considera-se pagamento à vista aquele realizado até a data de vencimento da guia.

§4º. Eventuais restrições cadastrais que tenham origem em débitos objetos de processo de parcelamento com a fruição dos favores deste Decreto serão sanadas somente após a identificação do pagamento da primeira parcela nos sistemas informatizados do município.

Art.4º. Os benefícios previstos neste Decreto não alcançam os créditos tributários que estejam sendo discutidos em processo litigioso, judicial ou administrativo, exceto na hipótese de desistência do sujeito passivo, de forma irretratável, da impugnação ou do recurso interposto, ou da ação judicial proposta e de, cumulativamente, renunciar a quaisquer alegações de direito sobre as quais se fundam os referidos processos administrativos ou judiciais.

§1º. A formalização da desistência do sujeito passivo na forma do caput deste artigo se dará pela apresentação, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da ciência do deferimento do parcelamento, de cópia do requerimento de desistência das ações, impugnações ou recursos relativos aos créditos transacionados, com pedido de extinção do respectivo processo, com resolução de mérito, nos termos da alínea "c" do inciso III do caput do art. 487 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil).

§ 2º. Desde que devidamente comprovado, o prazo previsto no §1º deste artigo poderá ser prorrogado nas hipóteses em que a mora ocorrer por motivos alheios à vontade do sujeito passivo.

§3º. Para os efeitos do §1º, o sujeito passivo será considerado formalmente cientificado do deferimento do parcelamento no momento em que adimplir a primeira parcela.

Art.5º. Os benefícios previstos neste Decreto:

I - não autorizam a restituição ou a compensação com débitos futuros de importâncias já pagas;

II - não são cumulativos com anistias concedidas anteriormente, sendo permitida a opção do devedor pelo tratamento previsto neste Decreto;

III - não alcançam os débitos constituídos por Auto de Infração e Notificação Fiscal, cuja referência englobe fatos geradores ocorridos em períodos não abarcados pelos benefícios;

IV - alcança débitos fiscais constituídos ou não, inscritos ou não em dívida ativa, inclusive os ajuizados, ressalvadas as hipóteses em que os créditos, colocados à disposição do juízo, já tenham sido levantados pela Fazenda Pública Municipal ou nos casos em que haja julgamento de improcedência dos embargos à execução fiscal;

V - deverão ser reconhecidos por meio de despacho:

da Procuradoria do Município, nos casos que envolvam débitos inscritos em dívida ativa, ajuizados ou não, ou débitos em litígio no âmbito judicial;
do Secretário de Municipal da Fazenda, nos demais casos;

VI - alcançam débitos já parcelados que não gozaram de anistias concedidas anteriormente, de forma proporcional às parcelas vincendas;

VII - na hipótese de débitos sobre os quais se verifique garantia por depósitos voluntários ou bloqueios judiciais, no todo ou em parte, este deverá ser recalculado considerando os favores deste Decreto para compensação com os valores depositados ou bloqueados, observado o seguinte:

no caso de saldo em favor do contribuinte, fica assegurado o direito à compensação com eventuais parcelamentos em curso ou outros débitos futuros;

no caso de saldo em favor da Fazenda Municipal, este deverá ser pago à vista ou parcelado nos termos deste Decreto.

§1º. A ausência de manifestação das autoridades elencadas no inciso V do caput deste artigo por prazo superior a 30 (trinta) dias corridos, contados da demanda do contribuinte, implicará na homologação tácita do pedido de parcelamento conforme concedido.

§2º. O disposto no inciso V do caput deste artigo não implica imperfeição do ato administrativo que deferir o pedido de parcelamento durante o decurso do prazo previsto no §1º deste artigo, sendo a manifestação posterior do Secretário de Estado da Fazenda mera revisão do ato administrativo anteriormente exarado.

§3º. Na hipótese do inciso VI do caput deste artigo, caso o parcelamento anterior englobe fatos geradores ocorridos em períodos não abarcados por este Decreto, o contribuinte deverá solicitar o cancelamento do parcelamento em curso para que o sistema possa efetuar o desmembramento do montante que poderá fruir do benefício e do saldo sob a qual se aplicará as demais regras de parcelamento previstas na legislação.

§4º. Os valores recolhidos durante a vigência do parcelamento cancelado na forma do §3º deste artigo serão preferencialmente utilizados na quitação dos débitos não alcançados pelos favores deste Decreto, sendo o saldo em favor do contribuinte utilizado para amortização do débito remanescente que será objeto do novo parcelamento.

§5º. Na hipótese do §3º, a opção será formalizada até o dia 20 de julho de 2022.

§6º. A disciplina contida no inciso VII do caput deste artigo não alcança os valores repassados à conta única do Tesouro referentes aos depósitos judiciais e administrativos.

Art. 6º. Sem prejuízo das demais sanções previstas na legislação tributária do Município de Cristiano Otoni será considerado nulo e sem efeito o parcelamento de débitos tributários efetuados nos termos deste Decreto, quando o contribuinte:

I - incorrer na inadimplência de parcela ou saldo de parcela por período superior a 45 (quarenta e cinco) dias;
II - não recolher o imposto devido, relativamente a fatos geradores ocorridos após a data da efetivação do parcelamento, por prazo superior a 90 (noventa) dias;

Parágrafo único. A não regularização dos débitos na forma deste artigo ensejará a imediata remessa do saldo devedor para inscrição em dívida ativa do município ou o prosseguimento/propositura da execução fiscal, conforme o caso, sem os benefícios de que trata este Decreto.

Art.7º. Não configura impedimento para fruição dos benefícios previstos neste Decreto a existência de denúncia, processo administrativo e/ou judicial, de qualquer natureza, a que responda o contribuinte, empresa e/ou seus sócios ou representantes legais.

Art.8º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se tão inteiramente como nele se contém.

Cristiano Otoni, 12 de janeiro de 2022.

CARLOS ROBERTO DE REZENDE
Prefeito Municipal

Anexo i
requerimento - contribuinte "pessoa física ou espólio"

Exmº. Sr. Secretário Municipal de Fazenda de Cristiano Otoni.

Nome_____estado civil_____, profissão_____ CPF _____, residente à Rua _____, nº _____, Bairro _____,CEP_____,Cristiano Otoni, requer a concessão de benefícios da Lei Complementar nº. 68/2019, para o que, por este ato, reconhece de forma irrevogável e irretratável a legitimidade dos débitos a ele imputados pelo fisco do Município e inscritos em Dívida Ativa até 31 (trinta e um) de julho de 2021, no montante de R$ .....(.....) incluídos os encargos legais de atualização monetária e juros até esta data.

Opção de quitação da dívida ativa com os benefícios requeridos:

I – Anistia de 100% para quitação da dívida em parcela única;

II - Anistia de 75% para quitação da dívida em até 3(três) parcelas;

III - Anistia de 50% para quitação da dívida em até 6(seis) parcelas;

IV - Anistia de 25% para quitação da dívida em até 12(doze) parcelas.

Requer neste ato a suspensão e/ou cancelamento da(s) execução(ões) fiscal(is) e/ou protesto(s) eventualmente existentes sobre a dívida parcelada.

Requer ainda o cancelamento de eventuais parcelamentos anteriores vigentes ou interrompidos.

Nestes termos, pede deferimento.

Cristiano Otoni, _____ de _____ de 2022.

----------_____
CPF_____

Publicado por:
Carlos Roberto de Rezende
Código Identificador:545C2DE3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2021 – DECORRENTE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 13/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI – Extrato de 1º termo aditivo Contrato Administrativo nº 11/2021 que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI e JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA CPF 21027110649-ME. Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 6,79% sobre o valor do contrato celebrado em virtude do acréscimo de quantitativo sobre os itens: 02- gás medicinal tipo G – quantidade de 100 recargas de 1 m³ e item 04 – aluguel de 1500 dias de cilindro com capacidade de 1m³, perfazendo um valor de R$6.000,00(seis mil reais) a ser acrescido ao valor contratado originalmente. Data da assinatura: 10/01/2022.

Cristiano Otoni, 10/01/2022.

CARLOS ROBERTO DE REZENDE
Prefeito Municipal de Cristiano Otoni

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:22AF0BAE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2021 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI – Extrato de 4º termo aditivo a Ata de Registro de Preços nº 24/2021 que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI e KW FERREIRA EMPRENDIMENTOS LTDA. Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto o reequilíbrio-financeiro dos seguintes itens: 18- Amido de Milho para R$6,80; 22- Polvilho Azedo para R$7,39 e 47 – Pão de Forma para R$5,64. Data da assinatura: 10/01/2022.

Cristiano Otoni, 10/01/2022.

CARLOS ROBERTO DE REZENDE
Prefeito Municipal de Cristiano Otoni

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:2678FE32

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2022, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 59/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – Extrato da Ata de Registro de Preços nº 09/2022 que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI** e a empresa **BIG MAIS EIRELI ME.** Objeto: Constitui objeto do presente instrumento Sistema de Registro de Preços, pelo período de 12 meses, objetivando o fornecimento de material de informática para suprir as necessidades da prefeitura municipal, segundo relação de itens apresentados em anexo segundo resultado da apuração do respectivo processo licitatório que lhe deu origem, cujo valor global é de R$56.015,00 (cinquenta seis mil e quinze reais). **Data da assinatura**: 11/01/2022. **Vigência:** 12 meses contados de sua assinatura.

Cristiano Otoni, 11/01/2022.

CARLOS ROBERTO DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:1EAA94FF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2022, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 59/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – Extrato da Ata de Registro de Preços nº 08/2022 que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI** e a empresa **PANTANAL INFORMATICA LTDA.** Objeto: Constitui objeto do presente instrumento Sistema de Registro de Preços, pelo período de 12 meses, objetivando o fornecimento de material de informática para suprir as necessidades da prefeitura municipal, segundo relação de itens apresentados em anexo segundo resultado da apuração do respectivo processo licitatório que lhe deu origem, cujo valor global é de R$ 247.080,00 (duzentos e oitenta reais). **Data da assinatura**: 11/01/2022. **Vigência:** 12 meses contados de sua assinatura.

Cristiano Otoni, 11/01/2022.

CARLOS ROBERTO DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:6BE3E743

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2022, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 59/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – Extrato da Ata de Registro de Preços nº 07/2022 que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI** e a empresa **TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA.** Objeto: Constitui objeto do presente instrumento Sistema de Registro de Preços, pelo período de 12 meses, objetivando o fornecimento de material de informática para suprir as necessidades da prefeitura municipal, segundo relação de itens apresentados em anexo segundo resultado da apuração do respectivo processo licitatório que lhe deu origem, cujo valor global é de R$ 88.927,20 (oitenta e oito mil e novecentos e vinte e sete reais e vinte centavos). **Data da assinatura**: 11/01/2022. **Vigência:** 12 meses contados de sua assinatura.

Cristiano Otoni, 11/01/2022.

CARLOS ROBERTO DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:ECD958F3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2022, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 59/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – Extrato da Ata de Registro de Preços nº 06/2022 que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI** e a empresa **VANESSA ANGELICA TEIXEIRA GONZAGA AGUIAR ME.** Objeto: Constitui objeto do presente instrumento Sistema de Registro de Preços, pelo período de 12 meses, objetivando o fornecimento de material de informática para suprir as necessidades da prefeitura municipal, segundo relação de itens apresentados em anexo segundo resultado da apuração do respectivo processo licitatório que lhe deu origem, cujo valor global é de R$60.472,00 (sessenta mil quatrocentos e setenta e dois reais). **Data da assinatura**: 11/01/2022. **Vigência:** 12 meses contados de sua assinatura.

Cristiano Otoni, 11/01/2022.

CARLOS ROBERTO DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:36F3FE58

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2022, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 59/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – Extrato da Ata de Registro de Preços nº 05/2022 que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI** e a empresa **JOSE NEYMAR MENDES GONÇALVES 06525136628.** Objeto: Constitui objeto do presente instrumento Sistema de Registro de Preços, pelo período de 12 meses, objetivando o fornecimento de

material de informática para suprir as necessidades da prefeitura municipal, segundo relação de itens apresentados em anexo segundo resultado da apuração do respectivo processo licitatório que lhe deu origem, cujo valor global é de R$24.698,48 (vinte quatro mil seiscentos e noventa e oito reais e quarenta e oito centavos). **Data da assinatura**: 11/01/2022. **Vigência:** 12 meses contados de sua assinatura.

Cristiano Otoni, 11/01/2022.

CARLOS ROBERTO DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:7CB9028B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2022, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 59/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – Extrato da Ata de Registro de Preços nº 04/2022 que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI** e a empresa **TELAMIR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ELETRO-ELETRONICOS E INFORMATICA LTDA.** Objeto: Constitui objeto do presente instrumento Sistema de Registro de Preços, pelo período de 12 meses, objetivando o fornecimento de material de informática para suprir as necessidades da prefeitura municipal, segundo relação de itens apresentados em anexo segundo resultado da apuração do respectivo processo licitatório que lhe deu origem, cujo valor global é de R$24.526,95 (vinte quatro mil quinhentos vinte seis reais e noventa e cinco centavos). **Data da assinatura**: 11/01/2022. **Vigência:** 12 meses contados de sua assinatura.

Cristiano Otoni, 11/01/2022.

CARLOS ROBERTO DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:F561A474

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2022, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 59/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – Extrato da Ata de Registro de Preços nº 03/2022 que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI** e a empresa **MASTERINFOR COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA – ME.** Objeto: Constitui objeto do presente instrumento Sistema de Registro de Preços, pelo período de 12 meses, objetivando o fornecimento de material de informática para suprir as necessidades da prefeitura municipal, segundo relação de itens apresentados em anexo segundo resultado da apuração do respectivo processo licitatório que lhe deu origem, cujo valor global é de R$41.186.88 (quarenta e um mil cento e oitenta e seis reais e oitenta e oito centavos). **Data da assinatura**: 11/01/2022. **Vigência:** 12 meses contados de sua assinatura.

Cristiano Otoni, 11/01/2022.

CARLOS ROBERTO DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:E58DFC0B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2022, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 59/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – Extrato da Ata de Registro de Preços nº 02/2022 que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI** e a empresa **GOMES E GARCIA INFORMÁTICA LTDA.** Objeto: Constitui objeto do presente instrumento Sistema de Registro de Preços, pelo período de 12 meses, objetivando o fornecimento de material de informática para suprir as necessidades da prefeitura municipal, segundo relação de itens apresentados em anexo segundo resultado da apuração do respectivo processo licitatório que lhe deu origem, cujo valor global é de R$108.900,00 (cento e oito mil e novecentos reais). **Data da assinatura**: 11/01/2022. **Vigência:** 12 meses contados de sua assinatura.

Cristiano Otoni, 11/01/2022.

CARLOS ROBERTO DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:ADBF4F12

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RECURSOS FINANCEIROS – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Município de Curvelo, na conformidade do artigo 2º da Lei Federal nº 9.452/97, vem notificar, através do presente Edital, os partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, da liberação dos recursos financeiros nos valores abaixo discriminados:

Data do crédito	Conta corrente	Valor do crédito
11/01/22	62525-6 - Fundeb	R$ 798.950,10

Curvelo, 12 de janeiro de 2022.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:3C957AD0

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
REPUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 4.867, DE 10 DE JANEIRO DE 2022 PARA CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 3.487, de 28 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, POLÍTICAS SOCIAIS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
02.05.06 Fundo Municipal de Defesa Civil
08 Assistência Social
08.244 Assistência Comunitária
08.244.2707 Nossa gente
08.244.2707.2195 Manutenção Ações de Defesa Civil

3.3.90.30.00 397 Material de Consumo 4.000,00
1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos 4.000,00
02.05.07 Subsecretaria de Políticas Sociais e Desensenvolvimento Sustentável
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.0408 Melhoria da Gestão Pública
04.122.0408.2202 Manutenção do Departamento de Indústria, Comércio e Serviços
3.3.90.36.00 427 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física 7.000,00
1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos 7.000,00
02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.02 Subsecretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde
10 Saúde
10.301 Atenção Básica
10.301.1003 Atenção Básica
10.301.1003.2110 Manutenção das Atividades das ESF/EBS´s
4.4.90.52.00 730 Equipamento e Material Permanente 145.000,00
1.55.00 Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde 145.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 156.000,00

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do § 1º, inciso III do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:
02 EXECUTIVO
02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, POLÍTICAS SOCIAIS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
02.05.06 Fundo Municipal de Defesa Civil
08 Assistência Social
08.244 Assistência Comunitária
08.244.2707 Nossa gente
08.244.2707.2195 Manutenção Ações de Defesa Civil
4.4.90.52.00 402 Equipamento e Material Permanente 4.000,00
1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos 4.000,00
02.05.07 Subsecretaria de Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.0408 Melhoria da Gestão Pública
04.122.0408.2202 Manutenção do Departamento de Indústria, Comércio e Serviços
4.4.90.52.00 432 Equipamento e Material Permanente 7.000,00
1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos 7.000,00
02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.02 Subsecretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde
10 Saúde
10.302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
10.302.1005 Atenção Média Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
10.302.1005.2196 Manutenção Serviços Prestadores Saúde
3.3.90.39.00 834 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 145.000,00
1.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de Saúde 145.000,00
TOTAL: R$ 156.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 10 de janeiro de 2022.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:27B41704

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
REPUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 4.870, DE 11 DE JANEIRO DE 2022 PARA CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL

INCLUI ELEMENTO DE DESPESA E ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 3.487, de 28 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído o elemento de despesa 3.3.90.33.00 – Passagens e despesas com locomoção, na dotação orçamentária nº 02.05.04.08.243.2707.2075, fonte de recursos 1.00.00 – Recursos não vinculados de impostos.

Art. 2º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, POLÍTICAS SOCIAIS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
02.05.04 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
08 Assistência Social
08.243 Assistência à Criança e ao Adolescente
08.243.2707 Nossa gente
08.243.2707.2075 Manutenção do Conselho Tutelar
3.3.90.33.00 1171 Passagens e Despesas com Locomoção 4.000,00
1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos 4.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 4.000,00

Art. 3º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do § 1º, inciso III do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:
02 EXECUTIVO
02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, POLÍTICAS SOCIAIS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
02.05.04 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
08 Assistência Social
08.243 Assistência à Criança e ao Adolescente
08.243.2707 Nossa gente
08.243.2707.2075 Manutenção do Conselho Tutelar
3.3.90.30.00 381 Material de Consumo 4.000,00
1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos 4.000,00
TOTAL: R$ 4.000,00

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 11 de janeiro de 2022.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:57D40C9D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
REPUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 4.871, DE 11 DE JANEIRO DE 2022 PARA CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL

INCLUI FONTE DE RECURSOS E ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 3.487, de 28 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica incluída a fonte de recursos 1.54.00 – Outras transferências de recursos do SUS, nas seguintes dotações orçamentárias:
I – 02.09.02.10.302.1005.2196.3.3.90.39.00, ficha 834; e
II – 02.09.02.10.303.1004.2113.3.3.90.30.00, ficha 861.

Art. 2º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO

02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.02 Subsecretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde
10 Saúde
10.302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
10.302.1005 Atenção Média Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
10.302.1005.2196 Manutenção Serviços Prestadores Saúde
3.3.90.39.00 834 Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica 1.680.000,00
1.54.00 Outras Transferências de Recursos do SUS 1.680.000,00
10.303 Suporte Profilático e Terapêutico
10.303.1004 Assistência Farmacêutica
10.303.1004.2113 Manutenção da Assistência Farmacêutica
3.3.90.30.00 861 Material de Consumo 6.287,04
1.54.00 Outras Transferências de Recursos do SUS 6.287,04
TOTAL: R$ 1.686.287,04

Art. 3º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso, nos termos do § 1º, inciso II do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, o excesso de arrecadação no valor de R$ 1.686.287,04.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 11 de janeiro de 2022.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:D9570B61

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
REPUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 4.872, DE 11 DE JANEIRO DE 2022 PARA CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 3.487, de 28 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.10.02 Subsecretaria Pedagógica
12 Educação
12.361 Ensino Fundamental
12.361.1201 Educação e Comunidade – Todos pela Qualidade
12.361.1201.2138 Desenvolvimento de Atividades Curriculares
4.4.90.52.00 949 Equipamento e Material Permanente 50.000,00
1.01.00 Recursos Próprios – Educação mínimo 25% 50.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 50.000,00

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do § 1º, inciso III do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:
02 EXECUTIVO
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.10.02 Subsecretaria Pedagógica
12 Educação
12.361 Ensino Fundamental
12.361.1201 Educação e Comunidade – Todos pela Qualidade
12.361.1201.1102 Construção de Quadra Poliesportiva em Escolas
4.4.90.51.00 930 Obras e Instalações 50.000,00
1.01.00 Recursos Próprios – Educação mínimo 25% 50.000,00
TOTAL: R$ 50.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 11 de janeiro de 2022.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:31AA1384

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
REPUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 4.868, DE 10 DE JANEIRO DE 2022 PARA CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL

INCLUI ELEMENTO DE DESPESA E ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 3.487, de 28 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído o elemento de despesa 3.3.90.49.00 - Auxílio Transporte na dotação orçamentária 02.05.03.08.122.0408.2073, fonte de recursos 1.00.00 - recursos não vinculados de impostos.

Art. 2º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, POLÍTICAS SOCIAIS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
02.05.03 Fundo Municipal de Assistência Social
08 Assistência Social
08.122 Administração Geral
08.122.0408 Melhoria da Gestão Pública
08.122.0408.2073 Gestão das Políticas Assistência Social
3.3.90.49.00 1170 Auxílio - Transporte 370,00
1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos 370,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 370,00

Art. 3º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do § 1º, inciso III do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:
02 EXECUTIVO
02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, POLÍTICAS SOCIAIS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
02.05.03 Fundo Municipal de Assistência Social
08 Assistência Social
08.122 Administração Geral
08.122.0408 Melhoria da Gestão Pública
08.122.0408.2073 Gestão das Políticas Assistência Social
3.3.90.36.00 292 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 370,00
1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos 370,00
TOTAL: R$ 370,00

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 10 de janeiro de 2022.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:81393BC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 081/2021

Objeto: registro de preços p/ aquisição de medicamentos para o período de 12 meses, em cumprimento de O. J. Exclusivo p/ ME, EPP ou equiparadas. Abertura da sessão dia 25/1/22 às 14h, através do site

www.portaldecompraspublicas.com.br. Propostas até 8h do mesmo dia. Curvelo.

Curvelo, 12/1/22.

ELAINE R. M.
Pregoeira

Publicado por:
Elaine Rodrigues Montalvão
Código Identificador:E1CEEDF2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 004, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

PORTARIA Nº004, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

Institui Comissão de Monitoramento e Avaliação destinada a monitorar e avaliar a parceria celebrada com OSC que especifica e designa gestor da respectiva parceria, nos termos de que trata a Lei Federal 13.019, de 31 de julho de 2014, e o Decreto Municipal nº29, de 19 de janeiro de 2018.

O **Prefeito Municipal de Diamantina**, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerandoo disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas posteriores alterações e no Decreto Municipal nº 29, de 19 de janeiro de 2018, que, respectivamente, estabelece e regulamenta o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

Considerandoa regulamentação esculpida pelo Decreto Municipal n° 29, de 19 de janeiro de 2018, que " Regulamenta a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil no âmbito do Município de Diamantina, e dá outras providências";

Considerandoa necessidade de se firmar termos de fomento, termos de colaboração e/ou acordos de cooperação visando a promoção de ações e atividades voltadas ao interesse público em parcerias do Município com as organizações da sociedade civil;

Considerandoque os atos normativos acima descritos determinam a instauração de uma Comissão de Monitoramento e Avaliação como órgão colegiado destinado a monitorar e avaliar a parceria celebrada com OSC, bem como a designação de gestor para a parceria celebrada;

E considerandoo teor do Memorando Interno de número 1.315/2021 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e do Memorando Interno nº 079/2021 da Seção de Convênios da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão,

RESOLVE:

Art. 1º -Instituir, como órgão colegiado, a Comissão de Monitoramento e Avaliação de que trata o inciso XVII do artigo 2º do Decreto 29, de 19 de janeiro de 2018, que terá como competência o monitoramento e avaliação do Chamamento Público cujo objeto é aexecução do "Refazendo Caminhos" e "Esporte e Lazer para todos", respeitado o disposto na legislação pertinente.

Art. 2º-A Comissão de Monitoramento e Avaliação de que trata o artigo antecedente será composta pelos seguintes membros:

I -Aparecida de Lourdes de Almeida Souza
II - Maria de Fátima Santos Ribeiro
III - Laís Kelly A. Almeida
IV- Cinara Lemos Meira Souza;

Parágrafo único. Fica nomeada como gestora, a servidora Aparecida de Lourdes de Almeida Souza.

Art. 3º-Para subsidiar seus trabalhos, a Comissão de Monitoramento e Avaliação poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro desse colegiado.

Art. 4º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Diamantina, 12 de janeiro de 2022.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nilza de Fátima Alves
Código Identificador:5FD4AFE1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 026, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

DECRETO Nº 026, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE – CMDCA – DO MUNICIPIO DE DIAMANTINA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Diamantina**, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerandoo que determina Lei Municipal número 3.547, de 28 de maio de 2010;

E considerando o Memorando Interno nº 052/2022, de lavra da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, que aponta as indicações dos nomes para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA - do Município de Diamantina,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados como membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA – do Município de Diamantina, durante o biênio 2022/2024, os seguintes representantes, nos termos do que preleciona a Lei Municipal nº. 3.547/2010:

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

PROJETO CAMINHANDO JUNTOS - PROCAJ
Titular: Evany Rodrigues da Silva
Suplente:Adriana Paula dos Santos

SOCIEDADE PROTETORA DA INFÂNCIA - SPI - (EPIL, VEM, AJIR):
Titular: Adelaide Dias Ferreira
Suplente: Flaviana de Marilac Silva Barbosa

ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA CASA LAR:
Titular: Toni Pablo Souto Galindo
Suplente: Luciana Maria Cruz

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS ESPECIAIS - APAE:
Titular:Lívia Andrade Neves Costa
Suplente: Daniel Sanguinete

HOSPITAL NOSSA SENHORA DA SAÚDE (HNSS) - UNIDADE - CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO - CER:
Titular: Letícia Araújo Neves Sena
Suplente: Vanessa Aparecida da Cunha Aguilar

REPRESENTANTES DO GOVERNO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO:
Titular: Heliomar Valle da Silveira
Suplente: Marineuza Godinho Costa

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:
Titular: Liliany Mara Silva Carvalho
Suplente: Flávia Carla da Cruz Mota

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL:
Titular:Nágila Steffânia Costa
Suplente: Ana Amélia da Silva Ávila
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
Titular:Sérgio Luiz Nascimento
Suplente: Valdirene Elaine Melo Costa

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA:
Titular: Daniel Castro Ramos
Suplente:Bárbara Moreira Batista Maciel

Art. 2º -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diamantina (MG), 12 de janeiro de 2022.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nilza de Fátima Alves
Código Identificador:3AD3BBA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 013/2022, Modalidade: Dispensa de Licitação n.º 004/2022. Objeto: Locação do imóvel destinado ao funcionamento de unidade do SAMU/CISNORJE. Base Legal: artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93. Contratado: EMPRESA SÃO JOÃO BATISTA LTDA, CNPJ nº 21.048.574/0001-00 com valor global, por 12 meses, de R$ 45.600,00.

Diamantina, 12 de Janeiro de 2022.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cynthia Oliveira Leite
Código Identificador:50D18AD7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-004, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

Nomeia a composição de membros das Comissões Temporárias da Câmara Municipal de Divinópolis.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Eduardo Print Jr., no uso de suas atribuições regimentais, e:

Considerando que o Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis agendou realização de reunião extraordinária no período de recesso parlamentar antes da constituição das Comissões Permanentes conforme estipulado nos prazos regimentais;

Considerando que há o imperativo legal de elaboração dos pareceres para tornar os projetos aptos para votação;

Considerando a necessidade urgente de votação em virtude da matéria;

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Nos termos do Regimento Interno, ficam nomeados os seguintes Vereadores para as Comissões Temporárias da Câmara, para o período do Recesso Legislativo:

I - COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO:

EFETIVOS	
1) Rodrigo Kaboja - Presidente	
2) Ana Paula do Quintino - Secretária	
3) Eduardo Azevedo - Membro	

II - COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO:

EFETIVOS	
1) Edsom Sousa - Presidente	
2) Diego Espino - Secretário	
3) Wesley Jarbas - Membro	

III - COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA:

EFETIVOS	
1) Ana Paula do Quintino - Presidente	
2) Eduardo Azevedo - Secretário	
3) Diego Espino - Membro	

Art. 2º Para o início da Sessão Legislativa Ordinária, a composição das comissões ora nomeadas serão revistas para atender o disposto nos artigos 84 e seguintes do Regimento Interno.

Art. 3º Fica revogada a Portaria CM nº 002, de 07 de janeiro de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Aviso da Câmara Municipal, sendo publicado também no Diário Oficial dos Municípios Mineiros.

Divinópolis, 10 de Janeiro de 2022.

VEREADOR EDUARDO PRINT JR.
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:F79BC581

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-005, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

Nomeia membros da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Divinópolis em 2022

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Eduardo Print Jr., no uso de suas atribuições,

RESOLVE BAIXAR A SEGUINTE PORTARIA:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Divinópolis, sob a presidência do primeiro, responsável pelo processamento, julgamento e avaliação das inscrições em registro cadastral, conforme dispõe o art. 51 da Lei Federal 8.666, de 21 de julho de 1993, composta pelos seguintes membros:
Vereador Ney Burguer;
Servidor Samuel Carlos da Silva Marques;
Servidora Valdilene Silveira Xavier;
Servidor José Vander Viegas;
5) Servidora Poliane Cristina da Silva.

Art. 2º A investidura dos membros da Comissão Permanente especificada no artigo anterior não excederá a 01 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma Comissão no período subsequente, conforme § 4º do art. 51 da Lei federal 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 10 de janeiro de 2022

VEREADOR EDUARDO PRINT JR.
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:AD7A07CC

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-006, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

Renova, com ampliação de funções, à Paula Ingrid Reis Lopes Coelho, Analista Legislativo – Especialidade Direito, gratificação de natureza precária pela atribuição de acompanhamento da Corregedoria, da Comissão Parlamentar da Desburocratização e de apoio a trabalhos de reformas dos Códigos Municipais de Divinópolis.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Eduardo Print Jr., no uso de suas atribuições legais, com base no art. 87 caput e §1º da Lei Nº 8.298, de 03 de julho de 2017,

RESOLVE baixar a seguinte Portaria

Art. 1° Fica renovada gratificação de 30% (trinta por cento) à servidora Paula Ingrid Reis Lopes Coelho em virtude do desempenho de atribuições de acompanhamento da Corregedoria, da Comissão Parlamentar da Desburocratização da Câmara Municipal de Divinópolis e de apoio a trabalhos de reformas dos Códigos Municipais de Divinópolis.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2022 e findando seus efeitos em 31 de dezembro de 2022.

Divinópolis, 10 de janeiro de 2022.

VEREADOR EDUARDO PRINT JR.
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:EED9F2D3

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-007, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

Renova, com ampliação de funções, a Valdilene Silveira Xavier, Técnica Legislativo – Apoio Administrativo, gratificação de natureza precária em virtude de acumulação de funções para fiscalizar, controlar e conferir toda documentação e ponto de servidores e apoio às atividades do Pregão.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Eduardo Print Jr., no uso de suas atribuições legais, com base no art. 87 caput e §1º da Lei Nº 8.298, de 03 de julho de 2017.

RESOLVE baixar a seguinte Portaria

Art. 1° Fica renovada gratificação de 30% (trinta por cento) à servidora Valdilene Silveira Xavier, Técnica Legislativo – Apoio Administrativo em virtude da acumulação com suas funções ordinárias da atribuição de fiscalizar, controlar e conferir toda documentação e ponto dos servidores e apoio às atividades do Pregão.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2022 e findando seus efeitos em 31 de dezembro de 2022.

Divinópolis, 10 de janeiro de 2022.

VEREADOR EDUARDO PRINT JR.
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:A9B5D863

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-008, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

Renova à Clarissa Pena Ferreira, Técnica Legislativo – Apoio Administrativo, gratificação de natureza precária em virtude de acumulação com suas funções ordinárias da atribuição de realizar as atividades previstos na Lei do Código de Defesa dos usuários dos serviços públicos, atividades de ouvidoria e da Lei de Acesso à Informação e apoio ao Controle Interno.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Eduardo Print Jr., no uso de suas atribuições legais, com base no art. 87 caput e §1º da Lei Nº 8.298, de 03 de julho de 2017.

RESOLVE baixar a seguinte Portaria

Art. 1° Fica renovada gratificação de 30% (trinta por cento) à servidora *Clarissa Pena Ferreira, Técnica Legislativo – Apoio Administrativo* em virtude da acumulação com suas funções ordinárias da atribuição de realizar as atividades previstas na Lei do Código de Defesa dos usuários dos serviços públicos, atividades de ouvidoria e da Lei de Acesso à Informação e apoio ao Controle Interno.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2022 e findando seus efeitos em 31 de dezembro de 2022.

Divinópolis, 10 de janeiro de 2022.

VEREADOR EDUARDO PRINT JR.
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:7334E0A8

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-009, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

Renova a Luciana Campos Weitzel, Técnica Legislativa, gratificação de natureza precária em virtude acumulação de funções junto ao Núcleo de Contratos Administrativos e Convênios.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Eduardo Print Jr., no uso de suas atribuições legais, com base no art. 87 caput e §1º da Lei Nº 8.298, de 03 de julho de 2017.

RESOLVE baixar a seguinte Portaria

Art. 1° Fica renovada gratificação de 30% (trinta por cento) à servidora Luciana Campos Weitzel em virtude da acumulação com suas funções ordinárias e da responsabilidade de suas funções junto ao Núcleo de Contratos Administrativos e Convênios e pela verificação *in loco* e registros da execução e fiscalização técnica e setorial de contratos, e outras atividades de natureza técnica e de apoio administrativo cabendo-lhe atestar a eficiência, eficácia e efetividade do cumprimento do objeto de diversos contratos da Câmara Municipal de Divinópolis.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2022 e findando seus efeitos em 31 de dezembro de 2022.

Divinópolis, 10 de janeiro de 2022.

VEREADOR EDUARDO PRINT JR.
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:1DE8015D

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-010, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

Renova gratificação à servidora Poliane Cristina da Silva a título precário de 30% em virtude do desempenho de atribuições junto aos Protocolos: Protocolo Geral e Protocolo Legislativo, apoio à Comissão de Licitação e, também, organização e apoio à Central de Documentos Perdidos da Câmara Municipal de Divinópolis.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Eduardo Print Jr., no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica renovada gratificação de função à servidora Poliane Cristina da Silva a título precário de 30% em virtude do desempenho de atribuições junto aos Protocolos: Protocolo Geral e Protocolo Legislativo, apoio à Comissão de Licitação e organização e apoio à Central de Documentos Perdidos da Câmara Municipal de Divinópolis.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2022 e findando seus efeitos em 31 de dezembro de 2022.

Divinópolis, 10 de janeiro de 2022.

VEREADOR EDUARDO PRINT JR.
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:16753657

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-011, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

Renova a Samuel Carlos da Silva Marques, Técnico Legislativo – Apoio Administrativo, gratificação de natureza precária em virtude da acumulação com suas funções ordinárias e realizar as atividades de manutenção da página on-line da Escola do Legislativo, Gestão do app iCâmaraDiv, controle agenda Sala José Constantino Sobrinho e organização do Memorial Legislativo.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Eduardo Print Jr., no uso de suas atribuições legais, com base no art. 87 caput e §1º da Lei Nº 8.298, de 03 de julho de 2017.

RESOLVE baixar a seguinte Portaria

Art. 1° Fica renovada gratificação de 30% (trinta por cento) ao servidor *Samuel Carlos da Silva Marques, Técnica Legislativo – Apoio Administrativo* em virtude da acumulação com suas funções ordinárias e realizar as atividades de manutenção da página on-line da Escola do Legislativo e a Gestão do app iCâmaraDiv, controle agenda Sala José Constantino Sobrinho e organização do Memorial Legislativo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2022 e findando seus efeitos em 31 de dezembro de 2022.

Divinópolis, 10 de janeiro de 2022.

VEREADOR EDUARDO PRINT JR.
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:DA66D1E5

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº CM-012 DE, 12 DE JANEIRO DE 2022

Nomeia Kátia Aparecida Souza de Carvalho no cargo de Assessora Parlamentar - Assessoria de Relações Comunitárias na Câmara Municipal de Divinópolis no gabinete do Vereador Ademir Silva .

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Eduardo Print Jr., no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica nomeada Kátia Aparecida Souza de Carvalho no cargo de Assessora Parlamentar - Assessoria de Relações Comunitárias na Câmara Municipal de Divinópolis no gabinete do Vereador Ademir Silva .

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 12 de Janeiro de 2022.

VEREADOR EDUARDO PRINT JR.
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:41B7FA9A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002/2022 DO CONTRATO Nº 001/2021

Processo Administrativo Licitatório nº 322/2020 – Pregão Eletrônico Nº 204/2020 – **Contratada: OSMAR PINTO DE BARROS - ME. Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Aditamento à prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, para o período de 12 de Janeiro de 2022 a 11 de Janeiro de 2023, conforme permissivo legal constante no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Índice de reajuste anual: 10,7385% (IPCA).

Divinópolis, 10 de Janeiro de 2022

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:F2527D8E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 008/2022

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 10º DA PORTARIA Nº. 023/2019.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis, Aguinaldo Henrique Ferreira Lage, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 126/2006, observando as disposições da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, bem como a Lei Complementar 09/1992 e a Lei 6.655/2007:

Resolve:

Art. 1° - O Art. 10º da Portaria nº. 023/2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 10º – O horário do servidor sujeito a jornada fixa de trabalho de 08 (oito) horas diárias dar-se-á no seguinte formato:
A jornada poderá iniciar-se às 07h e findar-se às 18h;
O intervalo para refeição e descanso será compreendido entre o período de 11h as 14h, desde que respeitado o intervalo mínimo de 1h e máximo de 2h, não podendo o mesmo ser inferior a fração de 30min.
Parágrafo único – Os casos excepcionais que demandarem labor extraordinário deverão ser expressamente autorizados pela Superintendência."

Art. 2º - Fica revogado o Artigo 11º, parágrafo único, permanecendo inalterados os demais termos da Portaria DIVIPREV nº 023/20219.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º janeiro de 2022.

Divinópolis, 12 de janeiro de 2022.

AGUINALDO HENRIQUE FERREIRA LAGE
Superintendente

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:9D863785

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 14.826/22

Exonera as titulares dos cargos comissionados que especifica.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Ficam exoneradas as titulares dos seguintes cargos públicos de provimento em comissão:

I - Liliane Maria Ribeiro Freitas, do cargo comissionado de Coordenadora de Convênios e Contratos, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia - SEMAD.

II - Janaína Oliveira Côrrea, do cargo comissionado de Gerente Geral de Finanças, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição.

Divinópolis, 10 de janeiro de 2022.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:E0528ECD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 14.827/22

Nomeia as titulares dos cargos comissionados que especifica.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeadas as titulares dos seguintes cargos públicos de provimento em comissão:

I - Liliane Maria Ribeiro Freitas, no cargo comissionado de Gerente Geral de Finanças, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda.

II - Janaína Oliveira Côrrea, no cargo comissionado de Diretora de Tesouraria Geral, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição.

Divinópolis, 10 de janeiro de 2022.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:A2B3F6BE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ERRATA SEMUSA

ONDE DE SE LÊ:
Secretaria Municipal de Saúde (SEMUSA) – Extrato do Termo Aditivo Nº 002/2021 – Ao Contrato Administrativo Temporário Nº 028/2021/**SEMUSA** – **Contratado (a): Marisa Fonseca Martins– Cargo: Técnico de Enfermagem 30h**– **Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a prorrogação do contrato supracitado para o período de 01/01/2022 a 31/03/2022.

LEIA-SE:
Secretaria Municipal de Saúde (SEMUSA) – Extrato do Termo Aditivo Nº 002/2021 – Ao Contrato Administrativo Temporário Nº 028/2021/**SEMUSA** – **Contratado (a): Marisa Fonseca Martins– Cargo: Técnico de Enfermagem 30h**– **Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a prorrogação do contrato supracitado para o período de 01/01/2022 a 03/02/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:1E08BF47

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
TERMO DE DESISTÊNCIA

Edital 001/2019
Nome: Joaquim Antônio dos Reis
Cargo: Pedreiro
Colocação: 15º lugar

O(a) candidato (a) acima referido declara que desiste de sua admissão ao quadro de funcionários da EMOP- Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços.

Divinópolis, 12 de janeiro de 2022

EMOP- EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
Setor Pessoal

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:40C45E91

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
TERMO DE DESISTÊNCIA

Edital 001/2019
Nome: Irisnaldo Leal do Nascimento
Cargo: Pedreiro
Colocação: 11º lugar

O(a) candidato (a) acima referido declara que desiste de sua admissão ao quadro de funcionários da EMOP- Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços.

Divinópolis, 12 de janeiro de 2022

EMOP- EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
Setor Pessoal

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:67FA319E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SELEÇÃO PÚBLICA DE ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EXISTENTES E QUE VIEREM A SURGIR NO PRAZO DE VALIDADE DESTA SELEÇÃO - EDITAL N° 01/2022

A Prefeitura Municipal de Divinópolis, por seu Secretário de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia, Thiago Nunes Lemos, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização de processo seletivo para formação de cadastro de reserva para eventual contratação de estagiários extracurriculares dos cursos superiores de licenciatura em **Educação Física, Pedagogia, História, Letras, Matemática, Geografia, Ciências Biológicas, Física, Química.**
O presente processo seletivo reger-se–á pelas disposições contidas neste Edital e seus anexos.

Considerando que foi solicitada pela Secretaria Municipal de Educação – SEMED, a contratação imediata de 300 estagiários para auxiliar nas atividades em sala de aula na educação infantil e educação inclusiva;

Considerando que foi realizada a convocação de todos os estagiários aprovados para estes cursos nos processos seletivos de estágio anteriores, e que o número de interessados não foi suficiente para suprir a demanda;

Considerando que foi realizada a abertura de edital no ano de 2021 para as vagas de estágio oferecidas pela SEMED, sendo o critério de seleção a nota obtida no Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, e que também não houve procura suficiente para preencher as vagas;

RESOLVE:

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Este processo seletivo destina-se a selecionar candidatos para compor banco de reserva de estagiários pelo período de 12 meses a contar do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, porém sendo observado o que dispõe o art.11 da Lei 11.788/2008.

O processo seletivo simplificado é destinado à formação de **cadastro de reserva**, sendo que as convocações serão feitas de acordo com a necessidade do Município.

O candidato selecionado para o banco de reservas terá apenas **expectativa de direito sobre o exercício do estágio.**

A aprovação do candidato neste processo seletivo **não implicará na obrigatoriedade de sua contratação,** cabendo a Secretaria Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia o direito de preencher as vagas de acordo com a necessidade e disponibilidade financeira.

A carga horária para a realização do estágio pode ser de 20 (vinte) horas semanais, com jornada diária de 04 (quatro) horas, ou de 30 (trinta) horas semanais, com jornada diária de 06 (seis) horas, dependendo do local de atuação e vaga disponível.

O estagiário fará jus ao recebimento de bolsa de estágio mensal que possui o valor de R$ 300,00 (trezentos reais) para os estágios de 20 (vinte) horas semanais e de R$ 400,00 (quatrocentos reais) para os estágios de 30 horas semanais.

Será pago o vale transporte em pecúnia de acordo com a necessidade do estagiário para deslocamento de sua residência ao local do estágio e vice versa, de acordo com parecer técnico emitido pela SETTRANS.

1.8 A participação no presente processo seletivo é aberta aos estudantes que se encontram devidamente matriculados nos cursos superiores de licenciatura em **Educação Física, Pedagogia, História, Letras, Matemática, Geografia, Ciências Biológicas, Física, Química.**

– DAS INSCRIÇÕES

Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o teor do presente Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos.

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital e nas normas legais pertinentes, bem como eventuais retificações, comunicados e instruções específicas, acerca dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

As inscrições terão início no dia **17/01/2022** e término no dia **21/01/2022** e deverão ser feitas através do site https://www.divinopolis.mg.gov.br na guia "serviços ao cidadão/cadastro para estágio".

As inscrições para o processo seletivo serão realizadas exclusivamente por meio da internet, onde o candidato deverá acessar o site https://www.divinopolis.mg.gov.br, na guia "serviços ao cidadão/cadastro para estágio", preencher a ficha de inscrição e transmitir os dados pela internet.

No ato da inscrição o candidato deverá indicar na ficha de inscrição o nome do curso ao qual pretende concorrer.

O preenchimento correto da ficha de inscrição é de total responsabilidade do candidato.

Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos de alteração.

A Secretaria de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia não se responsabiliza por solicitações de inscrição via internet não recebida por motivo de falha técnica de computadores, falha de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação,

falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

– DAS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA E DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS

Os candidatos com deficiência, inscritos nesta modalidade, que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas pelo inciso VIII do Art. 37 da Constituição da República de 1988, bem como pelo artigo 37 do Decreto Federal n° 3298 de 20 de dezembro de 1999 e alterações posteriores, que regulamenta a Lei 7853 de 14 de outubro 1989, e pela Lei Estadual n° 11.867 de 28 de julho de 1995, é assegurado o direito de concorrer as vagas reservadas, conforme estabelecido neste edital.

Nos termos da Lei Estadual n° 11.867 de 28 de julho de 1995, 10% (dez por cento) que vierem a surgir, dentro do prazo de validade deste certame serão reservadas aos candidatos com deficiência aprovados na Seleção Pública regida por este Edital.

A quinta, a décima primeira, a vigésima primeira vaga e assim sucessivamente ficam destinadas aos candidatos inscritos como deficientes no prazo de validade da seleção pública.
Para concorrer às vagas reservadas, o candidato deverá declarar-se com deficiência no momento da inscrição.

Caso não existam candidatos com deficiência classificados em número suficiente para preenchimento das vagas que vierem a surgir no prazo de validade da seleção pública, serão convocados estudantes da lista geral.

Os candidatos aprovados na seleção pública que se declararam deficientes deverão apresentar, quando da contratação, atestado médico original que tenha sido expedido em, no máximo, noventa dias a contar da data de entrega, no qual conste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao CID.

A critério da Prefeitura Municipal de Divinópolis, poderão ser convocados servidores lotados no Setor ou órgão que receberá o estagiário deficiente, para analisar a compatibilidade da deficiência com as atividades de estagiário.

O candidato que se declarou deficiente quando da inscrição, mas que após análise do atestado médico e/ou da perícia médica não foi considerado deficiente será excluído da respectiva lista de classificação, passando a figurar apenas na lista geral.

O candidato com deficiência que for constatado a incompatibilidade da deficiência com as atividades previstas para a vaga oferecida permanecerá na lista até eventual surgimento de vaga compatível com sua deficiência, observando o prazo de validade da seleção pública.

Constatada a incompatibilidade da deficiência com qualquer vaga de estágio oferecida pela Prefeitura Municipal de Divinópolis, o candidato será excluído da lista de classificação.

– DA SELEÇÃO

O processo seletivo será realizado através de cadastro realizado no site da Prefeitura de Divinópolis na guia cidadão/cadastro para estágio, sendo que os inscritos serão classificados de acordo com o período do curso em que se encontram matriculados, em ordem decrescente.

Em caso de empate terá preferência o candidato mais velho.

Serão convocados inicialmente os candidatos que cursaram todos os anos do ensino médio em escolas públicas ou em escolas particulares como bolsistas integrais, e após se esgotarem os candidatos, serão convocados estudantes que cursaram o ensino médio em escolas particulares.

O candidato deverá informar no momento da inscrição, se cursou o ensino médio em escola pública, particular como bolsista ou particular.

O candidato deverá informar no momento da inscrição em qual período do curso encontra-se matriculado.

– DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

Os classificados serão convocados durante o prazo de validade da seleção, à medida que surgirem as vagas, seguindo a ordem de classificação.

A classificação final será publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros **até o dia 31/01/2022** que poderá ser consultado no endereço eletrônico www.divinopolis.mg.gov.br.

– DOS RECURSOS

Caberá interposição de recurso contra as seguintes decisões:

a) Erro na classificação parcial.

O prazo final para interposição de recursos a que se refere o subitem 6.1 deste capítulo será até as 18:00 hrs do dia posterior a publicação do resultado parcial.

Os recursos mencionados no subitem 6.1 deste capítulo deverão ser apresentados pessoalmente na Prefeitura de Divinópolis, na Coordenadoria de Estágios, Concursos e Contratação de Pessoal.

Não serão reconhecidos recursos:

Interpostos coletivamente.
Sem a devida fundamentação.
Intempestivos.

A decisão sobre o deferimento ou indeferimento dos recursos a que se refere este capítulo será publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros.

A decisão terá caráter terminativo e não será objeto de reexame.

– DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

Serão publicados no Diário Oficial dos Municípios Mineiros os seguintes resultados:

Classificação parcial.
Resultados dos recursos.
Classificação final.

– DA CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS:

O preenchimento das vagas que vierem a ocorrer até o período de validade da seleção pública será realizado de acordo com a ordem de classificação final.

A convocação para preenchimento das vagas de estágio na Prefeitura de Divinópolis será realizada mediante contato telefônico e envio de e-mail.

Serão considerados para convocação os telefones e e-mails registrados pelo estudante quando da inscrição, sendo de responsabilidade do candidato manter sempre atualizados os dados.

Aceita a vaga para a qual foi convocado, o candidato aprovado deverá providenciar e apresentar a documentação necessária para o ingresso nas atividades de estágio, que deverá ser entregue ao candidato pela Coordenação de Estágios, Concursos e Contratação de Pessoal.

A documentação necessária para admissão consta no anexo I deste edital.

– DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das regras desta Seleção Pública, tais como se acham estabelecidas neste edital, e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais comunicados ou instruções específicas para a realização do certame, acerca dos quais não poderá alegar desconhecimento.

O termo de estágio poderá ser rescindido a qualquer momento pela administração, de acordo com conveniência ou inadaptação dos selecionados as atividades desenvolvidas.

A constatação, a qualquer tempo, de irregularidade, inexatidão de dados ou falsidade de qualquer declaração implicará na anulação da inscrição do candidato.

As ocorrências não previstas neste edital e os casos omissos serão resolvidos pela Administração da Prefeitura de Divinópolis.

THIAGO NUNES LEMOS
Secretário de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

ANEXO I

DOCUMENTOS PARA ESTÁGIO REMUNERADO

Xerox e original dos seguintes documentos:
01 – Carteira de Identidade e CPF;
02 – Título de eleitor;
03 – Cartão do PIS/PASEP; (Tirar xerox da 1ª folha da Carteira de Trabalho);
04 – Comprovante de endereço; (**Serão aceitos apenas comprovante de água ou energia elétrica**);
05 – Declaração de curso da Faculdade (atual);
06 – Histórico do Ensino Médio.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:E578C5C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SELEÇÃO PÚBLICA DE ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EXISTENTES E QUE VIEREM A SURGIR NO PRAZO DE VALIDADE DESTA SELEÇÃO - EDITAL N° 03/2022

A Prefeitura Municipal de Divinópolis, por seu Secretário de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia, Thiago Nunes Lemos, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização de processo seletivo para formação de cadastro de reserva para eventual contratação de estagiários extracurriculares dos cursos superiores de **Administração, Direito, Engenharia de Produção, Serviço Social, Fisioterapia, Psicologia, Jornalismo, Publicidade e Propaganda, Designer Gráfico.**
O presente processo seletivo reger-se–á pelas disposições contidas neste Edital e seus anexos.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Este processo seletivo destina-se a selecionar candidatos para compor banco de reserva de estagiários pelo período de 12 meses a contar do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, porém sendo observado o que dispõe o art.11 da Lei 11.788/2008.

O processo seletivo simplificado é destinado à formação de **cadastro de reserva**, sendo que as convocações serão feitas de acordo com a necessidade do Município.

O candidato selecionado para o banco de reservas terá apenas **expectativa de direito sobre o exercício do estágio.**

A aprovação do candidato neste processo seletivo **não implicará na obrigatoriedade de sua contratação,** cabendo a Secretaria Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia o direito de preencher as vagas de acordo com a necessidade e disponibilidade financeira.

A carga horária para a realização do estágio pode ser de 20 (vinte) horas semanais, com jornada diária de 04 (quatro) horas, ou de 30 (trinta) horas semanais, com jornada diária de 06 (seis) horas, dependendo do local de atuação e vaga disponível.

O estagiário fará jus ao recebimento de bolsa de estágio mensal que possui o valor de R$ 300,00 (trezentos reais) para os estágios de 20 (vinte) horas semanais e de R$ 400,00 (quatrocentos reais) para os estágios de 30 horas semanais.

Será pago o vale transporte em pecúnia de acordo com a necessidade do estagiário para deslocamento de sua residência ao local do estágio e vice versa, de acordo com parecer técnico emitido pela SETTRANS.

1.8 A participação no presente processo seletivo é aberta aos estudantes que se encontram devidamente matriculados nos cursos superiores de **Administração, Direito, Engenharia de Produção, Serviço Social, Fisioterapia, Psicologia, Jornalismo, Publicidade e Propaganda, Designer Gráfico.**

– DAS INSCRIÇÕES

Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o teor do presente Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos.

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital e nas normas legais pertinentes, bem como eventuais retificações, comunicados e instruções específicas, acerca dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

As inscrições terão início no dia **17/01/2022** e término no dia **21/01/2022** e deverão ser feitas através do site https://www.divinopolis.mg.gov.br na guia "serviços ao cidadão/cadastro para estágio".

As inscrições para o processo seletivo serão realizadas exclusivamente por meio da internet, onde o candidato deverá acessar o site https://www.divinopolis.mg.gov.br, na guia "serviços ao cidadão/cadastro para estágio", preencher a ficha de inscrição e transmitir os dados pela internet.

No ato da inscrição o candidato deverá indicar na ficha de inscrição o nome do curso ao qual pretende concorrer.

O preenchimento correto da ficha de inscrição é de total responsabilidade do candidato.

Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos de alteração.

A Secretaria de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia não se responsabiliza por solicitações de inscrição via internet não recebida por motivo de falha técnica de computadores, falha de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

– DAS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA E DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS

Os candidatos com deficiência, inscritos nesta modalidade, que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas pelo inciso VIII do Art. 37 da Constituição da República de 1988, bem como pelo artigo 37 do Decreto Federal n° 3298 de 20 de dezembro de 1999 e alterações posteriores, que regulamenta a Lei 7853 de 14 de outubro 1989, e pela Lei Estadual n° 11.867 de 28 de julho de 1995, é assegurado o direito de concorrer as vagas reservadas, conforme estabelecido neste edital.

Nos termos da Lei Estadual n° 11.867 de 28 de julho de 1995, 10% (dez por cento) que vierem a surgir, dentro do prazo de validade deste certame serão reservadas aos candidatos com deficiência aprovados na Seleção Pública regida por este Edital.

A quinta, a décima primeira, a vigésima primeira vaga e assim sucessivamente ficam destinadas aos candidatos inscritos como deficientes no prazo de validade da seleção pública.
Para concorrer às vagas reservadas, o candidato deverá declarar-se com deficiência no momento da inscrição.

Caso não existam candidatos com deficiência classificados em número suficiente para preenchimento das vagas que vierem a surgir no prazo de validade da seleção pública, serão convocados estudantes da lista geral.

Os candidatos aprovados na seleção pública que se declararam deficientes deverão apresentar, quando da contratação, atestado médico original que tenha sido expedido em, no máximo, noventa dias a contar da data de entrega, no qual conste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao CID.

A critério da Prefeitura Municipal de Divinópolis poderão ser convocados servidores lotados no Setor ou órgão que receberá o estagiário deficiente, para analisar a compatibilidade da deficiência com as atividades de estagiário.

O candidato que se declarou deficiente quando da inscrição, mas que após análise do atestado médico e/ou da perícia médica não foi considerado deficiente será excluído da respectiva lista de classificação, passando a figurar apenas na lista geral.

O candidato com deficiência que for constatado a incompatibilidade da deficiência com as atividades previstas para a vaga oferecida permanecerá na lista até eventual surgimento de vaga compatível com sua deficiência, observando o prazo de validade da seleção pública.

Constatada a incompatibilidade da deficiência com qualquer vaga de estágio oferecida pela Prefeitura Municipal de Divinópolis, o candidato será excluído da lista de classificação.

– DA SELEÇÃO

O processo seletivo será realizado através da somatória da nota do candidato no Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, podendo ser utilizadas as notas obtidas nos anos de 2016 a 2020, que deverá ser informada pelo candidato na ficha de inscrição.

Caso o candidato tenha realizado o ENEM em mais de um ano dentre os anos de 2016 a 2020, o candidato deverá cadastrar apenas a maior nota obtida no ano utilizado para inscrição.

Serão convocados inicialmente os candidatos que cursaram todos os anos do ensino médio em escolas públicas ou em escolas particulares como bolsistas integrais, e após se esgotarem os candidatos, serão convocados estudantes que cursaram o ensino médio em escolas particulares.

O candidato deverá informar no momento da inscrição se cursou o ensino médio em escola pública, particular como bolsista ou particular.

O candidato deverá informar no momento da inscrição em qual período do curso encontra-se matriculado.

– DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

A classificação será efetuada por ordem decrescente do total de pontos obtidos pelo candidato, resultante do somatório das notas obtidas no ENEM, na forma do item 4.1, nas seguintes áreas de conhecimento: Ciências da natureza, Ciências humanas, Linguagens, códigos e suas tecnologias, Matemática e suas tecnologias, Redação.

Em caso de empate terá preferência o candidato com a maior carga horária de curso concluída, de acordo com o período do curso que o candidato informar no ato da inscrição, permanecendo o empate terá preferência o candidato mais velho.

Os classificados serão convocados durante o prazo de validade da seleção, a medida que surgirem as vagas, seguindo a ordem de classificação.

A classificação final será publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros **até o dia 31/01/2022** que poderá ser consultado no endereço eletrônico www.divinopolis.mg.gov.br.

– DOS RECURSOS

Caberá interposição de recurso contra as seguintes decisões:

a) Erro na classificação parcial.

O prazo final para interposição de recursos a que se refere o subitem 6.1 deste capítulo será até as 18:00 hrs do dia posterior a publicação do resultado parcial.

Os recursos mencionados no subitem 6.1 deste capítulo deverão ser apresentados pessoalmente na Prefeitura de Divinópolis, na Coordenadoria de Estágios, Concursos e Contratação de Pessoal.

Não serão reconhecidos recursos:

Interpostos coletivamente.
Sem a devida fundamentação.
Intempestivos.

A decisão sobre o deferimento ou indeferimento dos recursos a que se refere este capítulo será publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros.

A decisão terá caráter terminativo e não será objeto de reexame.

– DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

Serão publicados no Diário Oficial dos Municípios Mineiros os seguintes resultados:

Classificação parcial.
Resultados dos recursos.
Classificação final.

– DA CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS:

O preenchimento das vagas que vierem a ocorrer até o período de validade da seleção pública será realizado de acordo com a ordem de classificação final.

A convocação para preenchimento das vagas de estágio na Prefeitura de Divinópolis será realizada mediante contato telefônico e envio de e-mail.

Serão considerados para convocação os telefones e e-mails registrados pelo estudante quando da inscrição, sendo de responsabilidade do candidato manter sempre atualizados os dados.

Aceita a vaga para a qual foi convocado, o candidato aprovado deverá providenciar e apresentar a documentação necessária para o ingresso nas atividades de estágio, que deverá ser entregue ao candidato pela Coordenação de Estágios, Concursos e Contratação de Pessoal.

A documentação necessária para admissão consta no anexo I deste edital.

– DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das regras desta Seleção Pública, tais como se acham

estabelecidas neste edital, e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais comunicados ou instruções específicas para a realização do certame, acerca dos quais não poderá alegar desconhecimento.

O termo de estágio poderá ser rescindido a qualquer momento pela administração de acordo com conveniência ou inadaptação dos selecionados as atividades desenvolvidas.

A constatação, a qualquer tempo, de irregularidade, inexatidão de dados ou falsidade de qualquer declaração implicará na anulação da inscrição do candidato.

As ocorrências não previstas neste edital e os casos omissos serão resolvidos pela Administração da Prefeitura de Divinópolis.

THIAGO NUNES LEMOS
Secretário de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

ANEXO I

DOCUMENTOS PARA ESTÁGIO REMUNERADO

Xerox e original dos seguintes documentos:
01 – Carteira de Identidade e CPF;
02 – Título de eleitor;
03 – Cartão do PIS/PASEP; (Tirar xerox da 1ª folha da Carteira de Trabalho);
04 – Comprovante de endereço; (**Serão aceitos apenas comprovante de água ou energia elétrica**);
05 – Declaração de curso da Faculdade (atual);
06 – Histórico do Ensino Médio.
07 - Comprovante das notas obtidas no ENEM;

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:A7F5B220

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SELEÇÃO PÚBLICA DE ESTAGIÁRIOS DE CURSO TÉCNICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EXISTENTES E QUE VIEREM A SURGIR NO PRAZO DE VALIDADE DESTA SELEÇÃO - EDITAL N° 02/2022

A Prefeitura Municipal de Divinópolis, por seu Secretário de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia, Thiago Nunes Lemos, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização de processo seletivo para formação de cadastro de reserva para eventual contratação de estagiários extracurriculares do curso **Técnico de Segurança do trabalho.**
O presente processo seletivo reger-se–á pelas disposições contidas neste Edital e seus anexos.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Este processo seletivo destina-se a selecionar candidatos para compor banco de reserva de estagiários pelo período de 12 meses a contar do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, porém sendo observado o que dispõe o art.11 da Lei 11.788/2008.

O processo seletivo simplificado é destinado à formação de **cadastro de reserva**, sendo que as convocações serão feitas de acordo com a necessidade do Município.

O candidato selecionado para o banco de reservas terá apenas **expectativa de direito sobre o exercício do estágio.**

A aprovação do candidato neste processo seletivo **não implicará na obrigatoriedade de sua contratação,** cabendo a Secretaria Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia o direito de preencher as vagas de acordo com a necessidade e disponibilidade financeira.

A carga horária para a realização do estágio pode ser de 20 (vinte) horas semanais, com jornada diária de 04 (quatro) horas, ou de 30 (trinta) horas semanais, com jornada diária de 06 (seis) horas, dependendo do local de atuação e vaga disponível.

O estagiário fará jus ao recebimento de bolsa de estágio mensal que possui o valor de R$ 300,00 (trezentos reais) para os estágios de 20 (vinte) horas semanais e de R$ 400,00 (quatrocentos reais) para os estágios de 30 horas semanais.

Será pago o vale transporte em pecúnia de acordo com a necessidade do estagiário para deslocamento de sua residência ao local do estágio e vice versa, de acordo com parecer técnico emitido pela SETTRANS.

1.8 A participação no presente processo seletivo é aberta aos estudantes que se encontram devidamente matriculados no curso Técnico de **Segurança do trabalho.**

– DAS INSCRIÇÕES

Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o teor do presente Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos.

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital e nas normas legais pertinentes, bem como eventuais retificações, comunicados e instruções específicas, acerca dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

As inscrições terão início no dia **17/01/2022** e término no dia **21/01/2022** e deverão ser feitas através do site https://www.divinopolis.mg.gov.br na guia "serviços ao cidadão/cadastro para estágio".

As inscrições para o processo seletivo serão realizadas exclusivamente por meio da internet, onde o candidato deverá acessar o site https://www.divinopolis.mg.gov.br, na guia "serviços ao cidadão/cadastro para estágio", preencher a ficha de inscrição e transmitir os dados pela internet.

No ato da inscrição o candidato deverá indicar na ficha de inscrição o nome do curso ao qual pretende concorrer.

O preenchimento correto da ficha de inscrição é de total responsabilidade do candidato.

Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos de alteração.

A Secretaria de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia não se responsabiliza por solicitações de inscrição via internet não recebida por motivo de falha técnica de computadores, falha de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

– DAS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA E DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS

Os candidatos com deficiência, inscritos nesta modalidade, que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas pelo inciso VIII do Art. 37 da Constituição da República de 1988, bem como pelo artigo 37 do Decreto Federal n° 3298 de 20 de dezembro de 1999 e alterações posteriores, que regulamenta a Lei 7853 de 14 de outubro 1989, e pela Lei Estadual n° 11.867 de 28 de julho de 1995, é assegurado o direito de concorrer as vagas reservadas, conforme estabelecido neste edital.

Nos termos da Lei Estadual n° 11.867 de 28 de julho de 1995, 10% (dez por cento) que vierem a surgir, dentro do prazo de validade deste certame serão reservadas aos candidatos com deficiência aprovados na Seleção Pública regida por este Edital.

A quinta, a décima primeira, a vigésima primeira vaga e assim sucessivamente ficam destinadas aos candidatos inscritos como deficientes no prazo de validade da seleção pública.
Para concorrer às vagas reservadas, o candidato deverá declarar-se com deficiência no momento da inscrição.

Caso não existam candidatos com deficiência classificados em número suficiente para preenchimento das vagas que vierem a surgir no prazo de validade da seleção pública, serão convocados estudantes da lista geral.

Os candidatos aprovados na seleção pública que se declararam deficientes deverão apresentar, quando da contratação, atestado médico original que tenha sido expedido em, no máximo, noventa dias a contar da data de entrega, no qual conste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao CID.

A critério da Prefeitura Municipal de Divinópolis poderão ser convocados servidores lotados no Setor ou órgão que receberá o estagiário deficiente, para analisar a compatibilidade da deficiência com as atividades de estagiário.

O candidato que se declarou deficiente quando da inscrição, mas que após análise do atestado médico e/ou da perícia médica não foi considerado deficiente será excluído da respectiva lista de classificação, passando a figurar apenas na lista geral.

O candidato com deficiência que for constatado a incompatibilidade da deficiência com as atividades previstas para a vaga oferecida permanecerá na lista até eventual surgimento de vaga compatível com sua deficiência, observando o prazo de validade da seleção pública.

Constatada a incompatibilidade da deficiência com qualquer vaga de estágio oferecida pela Prefeitura Municipal de Divinópolis, o candidato será excluído da lista de classificação.

– DA SELEÇÃO

O processo seletivo será realizado através da somatória da nota do candidato no Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, podendo ser utilizadas as notas obtidas nos anos de 2016 a 2020, que deverá ser informada pelo candidato na ficha de inscrição.

Caso o candidato tenha realizado o ENEM em mais de um ano dentre os anos de 2016 a 2020, o candidato deverá cadastrar apenas a maior nota obtida no ano utilizado para inscrição.

Serão convocados inicialmente os candidatos que cursaram todos os anos do ensino médio em escolas públicas ou em escolas particulares como bolsistas integrais, e após se esgotarem os candidatos, serão convocados estudantes que cursaram o ensino médio em escolas particulares.

O candidato deverá informar no momento da inscrição se cursou o ensino médio em escola pública, particular como bolsista ou particular.

O candidato deverá informar no momento da inscrição em qual período do curso encontra-se matriculado.

– DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

A classificação será efetuada por ordem decrescente do total de pontos obtidos pelo candidato, resultante do somatório das notas obtidas no ENEM, na forma do item 4.1, nas seguintes áreas de conhecimento: Ciências da natureza, Ciências humanas, Linguagens, códigos e suas tecnologias, Matemática e suas tecnologias, Redação.

Em caso de empate terá preferência o candidato com a maior carga horária de curso concluída, de acordo com o período do curso que o candidato informar no ato da inscrição, permanecendo o empate terá preferência o candidato mais velho.

Os classificados serão convocados durante o prazo de validade da seleção, a medida que surgirem as vagas, seguindo a ordem de classificação.

A classificação final será publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros **até o dia 31/01/2022** que poderá ser consultado no endereço eletrônico www.divinopolis.mg.gov.br.

– DOS RECURSOS

Caberá interposição de recurso contra as seguintes decisões:

a) Erro na classificação parcial.

O prazo final para interposição de recursos a que se refere o subitem 6.1 deste capítulo será até as 18:00 hrs do dia posterior a publicação do resultado parcial.

Os recursos mencionados no subitem 6.1 deste capítulo deverão ser apresentados pessoalmente na Prefeitura de Divinópolis, na Coordenadoria de Estágios, Concursos e Contratação de Pessoal.

Não serão reconhecidos recursos:

Interpostos coletivamente.
Sem a devida fundamentação.
Intempestivos.

A decisão sobre o deferimento ou indeferimento dos recursos a que se refere este capítulo será publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros.

A decisão terá caráter terminativo e não será objeto de reexame.

– DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

Serão publicados no Diário Oficial dos Municípios Mineiros os seguintes resultados:

Classificação parcial.
Resultados dos recursos.
Classificação final.

– DA CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS:

O preenchimento das vagas que vierem a ocorrer até o período de validade da seleção pública será realizado de acordo com a ordem de classificação final.

A convocação para preenchimento das vagas de estágio na Prefeitura de Divinópolis será realizada mediante contato telefônico e envio de e-mail.

Serão considerados para convocação os telefones e e-mails registrados pelo estudante quando da inscrição, sendo de responsabilidade do candidato manter sempre atualizados os dados.

Aceita a vaga para a qual foi convocado, o candidato aprovado deverá providenciar e apresentar a documentação necessária para o ingresso nas atividades de estágio, que deverá ser entregue ao candidato pela Coordenação de Estágios, Concursos e Contratação de Pessoal.

A documentação necessária para admissão consta no anexo I deste edital.

– DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das regras desta Seleção Pública, tais como se acham estabelecidas neste edital, e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais comunicados ou instruções específicas para a realização do certame, acerca dos quais não poderá alegar desconhecimento.

O termo de estágio poderá ser rescindido a qualquer momento pela administração de acordo com conveniência ou inadaptação dos selecionados as atividades desenvolvidas.

A constatação, a qualquer tempo, de irregularidade, inexatidão de dados ou falsidade de qualquer declaração implicará na anulação da inscrição do candidato.

As ocorrências não previstas neste edital e os casos omissos serão resolvidos pela Administração da Prefeitura de Divinópolis.

THIAGO NUNES LEMOS
Secretário de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

ANEXO I

DOCUMENTOS PARA ESTÁGIO REMUNERADO

Xerox e original dos seguintes documentos:
01 – Carteira de Identidade e CPF;
02 – Título de eleitor;
03 – Cartão do PIS/PASEP; (Tirar xerox da 1ª folha da Carteira de Trabalho);
04 – Comprovante de endereço; (**Serão aceitos apenas comprovante de água ou energia elétrica**);
05 – Declaração de curso da Faculdade (atual);
06 – Histórico do Ensino Médio.
07 - Comprovante das notas obtidas no ENEM;

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:92E2FA5C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ATO ADMINISTRATIVO Nº. 025/2022

RESTRIÇÃO DE ATIVIDADES

A Diretora de Administração, Sra. Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, no uso de suas atribuições conferidas por lei e conforme Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, emitido pelo Centro de Referência à Saúde e Segurança do Trabalhador - CRESST, datado de 12/01/2022, resolve **RESTRINGIR** o servidor **LUIZ FERNANDO DE APARECIDA BRACARENSE**, matriculado sob o nº. 9901564-9, detentor do cargo efetivo de Médico Pediatra, lotado na UAP C.S.U., na Secretaria Municipal de Saúde, a exercer as atividades abaixo elencadas, ***POR PERÍODO INDEFINIDO***.

Atendimento ao público;

Obs:
Indicação: - Tele atendimento
- Suporte técnico científico

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Divinópolis, 12 de Janeiro de 2022.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:1E70F84E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DOM BOSCO

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
ERRATA/RETIFICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022 – SERVIÇOS TRANSPORTE ESCOLAR.

O Município de Dom Bosco, torna Público a Errata/Retificação Tomada de Preços nº 02/2022 – Item 08 – linha -13, onde se lê ITINERÁRIO: Às 16:40 hrs saída do Sr Expedito (Sr.luiz) entrando, Faz.Cisnando e na Fazenda Sr. Pedro passando e depois seguindo até a comunidade Chapéu de Palha , com direção a Cidade Dom Bosco com chegada em Dom Bosco às 17:30 horas. Às 21:10 horas retorna em sentido contrário; CORRETO é ITINERÁRIO: Às 10h40 saída do Sr Expedito (Sr.luiz) entrando, Faz.Cisnando e na Fazenda Sr. Pedro passando e depois seguindo até a comunidade Chapéu de Palha , com direção a Cidade Dom Bosco com chegada em Dom Bosco às 12h. Às 17h retorna em sentido contrário. Fica inalteradas demais clausulas editalícias.

Dom Bosco MG, 12 de janeiro de 2022.

POLLYANNA BORGES
Presidente da C.P.P – Portaria nº 02/2022.

Publicado por:
Marcio Pereira de Souza
Código Identificador:5A19A9AC

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO N° 04/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 04/2022 - Contratante: Município de Dom Bosco MG – Contratado (a) ROSILENE VIANA DOS SANTOS ME - CNPJ/MF sob o n.º 41.981.351/0001-08. Objeto: Prestação de serviços de Psicologia no atendimento dos beneficiários do programa bolsa família, unidade de saúde ou em demais unidades, em sistema de atendimento de 40 horas semanais, para o município de Dom Bosco – MG. Valor Global de R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais). Dotações – 02.07.02.08.244.0801.2157.3.3.90.39.00 – Ficha 396 – Fonte 1.29.00. VIGÊNCIA – 30 dias. Dispensa de licitação.

Dom Bosco MG, 12 de janeiro de 2022

NELSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcio Pereira de Souza
Código Identificador:84859C0D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DONA EUZÉBIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DECRETO SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA

DECRETO n. 004, de 11 de Janeiro de 2022.

Declara Situação de Emergência nas áreas do Município de Dona Euzébia, afetadas por CHUVAS INTENSAS – 1.3.2.1.4 IN/MI 02/2016, conforme a Instrução Normativa MDR nº 36/2020.

O Senhor Manoel Franklin Rodrigues, Prefeito do Município de Dona Euzébia, localizado no Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela da Lei Orgânica do Município de Dona Euzébia e pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal no 12.608, de 10 de abril de 2012.
CONSIDERANDO:
I - Devido às chuvas intensas que caíram Município de Dona Euzébia/MG, por volta das 02:40 do dia 09 de janeiro de 2022, ocorreram pontos de alagamentos na cidade, deslizamento de encostas, quedas de barreiras e inundação das margens do Rio Pomba localizadas no centro do município que chegaram a invadir diversos imóveis residenciais.
II - A Secretaria Municipal de Assistência Social contabilizou 141 desalojados e nenhum desabrigados, sendo estimado um público de aproximadamente 200 pessoas atingidas direta e indiretamente pelo desastre.

III - Danificação na estrada que dá acesso Comunidade da Graminha ocorreram seis pontos de quedas de barreiras. Ocorreram danificações também na estrada de acesso a Comunidade da Prainha, onde foram identificados dois pontos de queda de barreira. No mesmo prisma, foram danificados a estrada que dá acesso a Comunidade de Sinimbu, onde ocorreu uma queda de barreira e deslizamento de terra em parte da estrada. Ocorreram danificações na estrada de acesso a comunidade de São Roberto, onde ocorreram quatro pontos de queda de barreiras. Ocorreram danificações na estrada que dá acesso a Comunidade do Sertão dois pontos de queda de barreira. Foram identificados também na estrada que dá acesso a Comunidade Córrego Alegre foram três pontos de quedas de barreiras e na estrada de acesso a Pedra Branca foi registrado um ponto de queda de barreira. Ocorreu também uma queda de barreira na Rua Ataliba Ribeiro. Ocorreram deslizamentos de terra em três pontos do município causando danificações em duas residências e colocando uma Rua em risco de desmoronamento.
IV - Que a fundamentação deste ato, com o detalhamento do desastre, consta em Parecer Técnico da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil- COMPDEC do Município de Dona Euzébia/MG, favorável à **Declaração da Situação de Emergência**, conforme disposto no § 2º do Art. 2º da Instrução Normativa MDR nº 36 de 04 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada a Situação de Emergência nas áreas do Município de Dona Euzébia, Estado de Minas Gerais registradas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como CHUVAS INTENSAS – 1.3.2.1.4 IN/MI 02/2016, conforme o anexo V da Instrução Normativa MDR nº 36/2020.

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil- COMPDEC do Município de Dona Euzébia/MG, nas ações de resposta ao desastre e reconstrução das áreas afetadas.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários e a realização de campanhas de arrecadação de recursos para reforçar as ações de resposta ao desastre, com o objetivo de assistir à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil- COMPDEC do Município de Dona Euzébia/MG.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de proteção e defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I – adentrar em residências para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único: Será responsabilizado o agente de proteção e defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco de desastre.

§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º. Com fulcro no Inciso VIII do Art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, sem prejuízo das disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), é dispensável a licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontratação de empresa já contratada com base no disposto no citado inciso.

Art. 7º. Este Decreto tem validade por 180 dias e entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Dona Euzébia/MG, em 11 de Janeiro de 2022.

MANOEL FRANKLIN RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Ferreira Souza
Código Identificador:30BB7364

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DORES DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº123/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº001/2021

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 082/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 123/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021 – CONTRANTE: Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá – MG – **CONTRATADA: DEVA VEÍCULOS LTDA,** CNPJ: 23.762.552/0003-02 – **OBJETO:** Aquisição de caminhão basculante, tipo báscula, zero km, nos termos do repasse nº909613/2021, celebrado entre o município de Dores do Indaiá-MG e o ministério da agricultura, pecuária e abastecimento de acordo com as especificações do edital. O termo aditivo objetiva promover a prorrogação do contrato Nº 082/2021 pelo período de 31/12/2021 à 31/12/2022. Informações podem ser obtidas no setor Licitações à Praça do Rosário, 268, Fone (37) 3551-6256 ou por e-mail licitacao@doresdoindaia.mg.gov.br.

Dores do Indaiá, 12 de Janeiro de 2022.

Publicado por:
Márcia Fonseca Galvani
Código Identificador:67AC8AFE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº014/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº04/2022

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n° 014/2022, na modalidade Pregão Presencial n° 004/2022. AVISO DE LICITAÇÃO – Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de transporte escolar dos alunos da rede municipal de ensino, percorrendo itinerário de Dores do Indaiá – MG até áreas da zona rural do município, referente às linhas de 1, 2, 3, 4, 5, 7, 9 e 10, em atendimento às demandas da secretaria municipal de educação, a ser realizado no dia 28/01/2022 às 08:00 horas. Informações podem ser obtidas no setor Licitações à Praça do Rosário, 268, Fone (37) 3551-6256 ou por e-mail licitacao@doresdoindaia.mg.gov.br.

Dores do Indaiá, 12 de janeiro de 2022.

Publicado por:
Márcia Fonseca Galvani
Código Identificador:2106B590

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº13/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº03/2022

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n° 013/2022, na modalidade Pregão Presencial n° 003/2022. AVISO DE LICITAÇÃO – Objeto: Contratação de

empresa especializada para prestação de serviço de transporte escolar dos alunos da rede municipal de ensino, percorrendo itinerário de Dores do Indaiá até áreas da Zona Rural do Município, referente às linhas 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18,19 e 20, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação, a ser realizado no dia 28/01/2022 às 14:00 horas. Informações podem ser obtidas no setor Licitações à Praça do Rosário, 268, Fone (37) 3551-6256 ou por e-mail licitacao@doresdoindaia.mg.gov.br.

Dores do Indaiá, 12 de janeiro de 2022.

Publicado por:
Márcia Fonseca Galvani
Código Identificador:57DD3CD3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº015/2022 PREGÃO REGISTRO DE PREÇO Nº05/2022

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n° 015/2022, na modalidade Pregão Presencial com Registro de Preços n° 005/2022. AVISO DE LICITAÇÃO – Objeto: Registro de Preços para aquisição de papel A4 branco, reciclado, colorido e papel ofício para atender às necessidades da Administração Municipal em seus vários setores de atuação, a ser realizado no dia 27/01/2022 às 08:00 horas. Informações podem ser obtidas no setor Licitações à Praça do Rosário, 268, Fone (37) 3551-6256 ou por e-mail licitacao@doresdoindaia.mg.gov.br.

Dores do Indaiá, 12 de janeiro de 2022.

Publicado por:
Márcia Fonseca Galvani
Código Identificador:31BF32DD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2021

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INTENÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 64/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO N. º 104/2021– PREGÃO PRESENCIAL N.º 68/2021
A Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá-MG, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a intenção de adesão à ata de registro de preços nº: 64/2021 - processo licitatório n. º 104/2021– pregão presencial n.º 68/2021, da Prefeitura Municipal de Novo Cruzeiro, para fins de "aquisição de veículo 0 KM, tipo MICRO-ÔNIBUS".
Informa, também, que a adesão em epígrafe trata-se de medida que se impõe objetivando a formalização do fornecimento de veículos para atender as necessidades do município, sendo solicitada a adesão a Prefeitura gerenciadora no dia 10 de janeiro de 2022, através do ofício LIC/Nº001/2022, e a prefeitura gerenciadora nos deu anuência através de Ofício na data de 10 de janeiro de 2022, informamos ainda que a referida adesão representa ganho de escala, praticidade e economia em vários procedimentos.
A prefeitura Municipal de Dores do Indaiá através da Comissão Permanente de Licitação tornou pública a intenção de ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 64/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO N. º 104/2021– PREGÃO PRESENCIAL N.º 68/2021, conforme extrato de publicação anexo.
Neste sentido, para efeitos de formalização do processo de adesão, foi juntado aos autos a Portaria Municipal nº 242/2021, de forma que a Comissão ateste que a adesão está sendo processada em plena sintonia com o princípio da legalidade, uma vez que se trata de incontroversa matéria de interesse público.
Publicado em: ***12/01/2022***, no Quadro de Avisos da Prefeitura, conforme determina o Art. 106, da Lei Orgânica Municipal e no Diário oficial do Município.

DÉBORAH JEMIMA MOREIRA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Márcia Fonseca Galvani
Código Identificador:CC2724E7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

P O R T A R I A

WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAUJO, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE CONCEDER, conforme seu requerimento protocolado nesta Prefeitura, sob o no 17.541, em 10-01-2022, a Sra. **MARCIO ALVES REIS**, funcionária desta Prefeitura, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, segundo o disposto no Artigo 156, Seção IV do Estatuto do Servidor Público Municipal de 30 de Março de 1993, a contar de 09 de janeiro de 2022 a 18 de janeiro de 2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 10 de janeiro de 2022.

WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAÚJO
Prefeito Municipal

PLÍNIA PAULA BRÁULIO DE MOURA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Luciana Aparecida da Silva
Código Identificador:6AF9C510

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE POSSE

TERMO DE POSSE

Aos 03 (três) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, às oito horas, foi dada posse pelo Senhor Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAUJO e pela Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA**, a Srª. **VERA LUCIA DA SILVA**, de acordo com a Lei Municipal nº 1628/2001, de 30 de novembro de 2001, a Conselheira Tutelar do Município de Estrela do Indaiá, a Srª. **VALÉRIA BATISTA DE ASSUNÇÃO, em substituição a Conselheira Tutelar, MONICA RENATA DE ARAUJO,** pelo período de gozo de suas férias regulamentares e de demais conselheiros que entrarem em gozo sucessivamente.
"Eu, Conselheira Tutelar de Estrela do Indaiá, comprometo a defender, cumprir e fazer cumprir, no âmbito de nossas competências, os direitos da criança e do adolescente estabelecidos na legislação vigente."

Estrela do Indaiá/MG, 03 de janeiro de 2022

WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAÚJO
Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá

VERA LUCIA DA SILVA
Presidente do CMDCA
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

VALÉRIA BATISTA DE ASSUNÇÃO
Conselheira Tutelar

Publicado por:
Luciana Aparecida da Silva
Código Identificador:C8FBAF3E

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA NO 007, DE 12-01-2022.

PORTARIA No 007, DE 12-01-2022.

Concede férias regulamentares à Funcionária SIMONE DO CARMO SILVA, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAÚJO**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a norma estatutária deste Município e Art. 7o , Capítulo II , Inciso XVII da Constituição Federal/88.

RESOLVE CONCEDER, a pedido, a Funcionária desta Prefeitura, a Srª. **SIMONE DO CARMO SILVA,** as suas férias regulamentares relativas ao período de 09.02.2021 a 08.02.2022, saindo de férias no dia 01 de fevereiro de 2022 e retornando ao trabalho no dia 03 de março de 2022, portanto contando-se assim com direito a 1/3 da remuneração a mais, conforme disposição constitucional acima apontada.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 12 de janeiro de 2022.

WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAÚJO
Prefeito Municipal

PLÍNIA PAULA BRÁULIO DE MOURA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Luciana Aparecida da Silva
Código Identificador:0DE567C1

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA NO 001/DP, DE 03-01-2022

PORTARIA NO 001/DP, DE 03-01-2022

Contém nomeação de Conselheira Tutelar.

A presidente do CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Estrela do Indaiá - MG, no uso das atribuições legais de seu cargo, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei Municipal Nº 1.628, de 30/11/2001.

RESOLVE:

Art.1º - Nomear a Srª. **VALERIA BATISTA DE ASSUNÇÃO,** para exercer cargo de Conselheira Tutelar, **em substituição a Conselheira Tutelar MONICA RENATA DE ARAUJO, pelo período de gozo de suas férias regulamentares e de demais conselheiros que entrarem em gozo sucessivamente.**

Art.2º - A Conselheira nomeada no artigo anterior tomará posse e entrará em exercício na data desta Portaria.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua Publicação.

Registre-se, Publique-se.

Estrela do Indaiá/MG, 03 de janeiro de 2022.

WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAÚJO
Prefeito Municipal

VERA LUCIA DA SILVA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Luciana Aparecida da Silva
Código Identificador:76E869C3

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO 005/2021

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá - MG, Processo Administrativo n° 008/2021, na modalidade Dispensa de Chamamento Público n° 005/2021. EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO – Celebração de parceria entre o "Associação Estrela Solidária", CNPJ 31.981.345/0001-05, e o Município de Estrela do Indaiá-MG, para execução de atividades vinculadas à serviços de assistência social e sem fins lucrativos, a serem disponibilizados para a população carente de forma gratuita e universal. A Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá torna pública a assinatura do Termo de Fomento n° 005/2021. No valor total de R$ 146.780,80 (cento e quarenta e seis mil, setecentos e oitenta reais e oitenta centavos).

Publicado por:
Estefânia Ribeiro de Moura Veloso
Código Identificador:34D8305B

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO 1246/2022.

DECRETO 1246/2022.

"Determina suspensão de atividades comerciais que provoquem aglomeração de pessoas, como forma de medidas complementares de proteção ao novo coronavírus (COVID-19) no âmbito do Município de Estrela do Indaiá – MG.".

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente, nos termos do que estabelece a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de reavaliar periodicamente as medidas de forma a adequar as ações de prevenção, controle e contenção dos riscos, danos e agravos na busca de maiores resultados contra a propagação do vírus;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer novas estratégias de prevenção contra a disseminação da doença no Município de Estrela do Indaiá/MG;

CONSIDERANDO a necessidade de atuação do Poder Público para mitigar os efeitos da Pandemia no âmbito Municipal;

CONSIDERANDO que os diagnósticos positivos para o coronavírus em nosso Município, tiveram um aumento significativo;

CONSIDERANDO a necessidade de atender à demanda da população, no que diz respeito ao fortalecimento de ações de controle e prevenção no tocante a aglomerações.
DECRETA:

Art. 1º - Fica determinada a suspensão, pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir desta data, a concessão de Alvarás de Localização e Funcionamento de atividades exploradas comercialmente, ainda que beneficentes e que provoquem aglomeração com mais de 50 (cinqüenta) pessoas.
§ 1º – Ficam caçados eventuais alvarás já concedidos que contrariem o disposto no caput deste artigo, aplicando, neste caso, a devolução de valores eventualmente recolhidos aos cofres públicos.

§ 2º - A suspensão de que trata o caput aplica-se a recintos públicos e privados.

Art. 2º - Eventuais desrespeitos à suspensão contida no artigo anterior, serão apuradas e consequentemente aplicadas as sanções legais cabíveis, na forma da lei.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estrela do Indaiá – MG, 11 de janeiro de 2022.

WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Aparecida da Silva
Código Identificador:FD2D0420

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO - TOMADA DE PREÇO Nº 012/2021

Extrato – A Comissão de Licitação julga a licitante: **SOLUÇÃO LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS LTDA,** perfazendo o valor total de **R$64.135,98 (sessenta e quatro mil, cento e trinta e cinco reais e noventa e oito centavos);** sendo vencedora do referido Processo Licitatório nº 145/2021, Tomada de Preço nº 012/2021.

Prefeitura Municipal de Formiga MG.
EUGÊNIO VILELA JÚNIOR.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:7FE6E3F2

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
RATIFICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 035/2021 - INEXIGIBILIDADE Nº. 002/2021

Despacho de Processo de Inexigibilidade, **RATIFICO** o Processo Licitatório nº. 035/2021, Inexigibilidade nº. 002/2021, referente ao credenciamento nº 002/2021; **BANCO ITAU CONSIGNADO S.A, CNPJ 33.885.724/0001-19** com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha nº 100, Torre Conceição andar 09, Parque Jabaquara , São Paulo – SP, CEP 04.344-902**,** cujo objeto é o Credenciamento de Instituições Financeiras autorizadas pelo Banco Central do Brasil, para prestação de serviços de concessão de empréstimos, mediante consignação em folha de pagamento aos servidores municipais EFETIVOS ativos e inativos, da Prefeitura Municipal de Formiga e Autarquias, conforme solicitação de diversas secretarias. .

Formiga (MG), 12 de janeiro de 2022 .

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:9EFDF44B

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
DECRETO Nº 9.253, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação dos integrantes do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural - Compac.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 61, VI, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 4.061, de 29 de abril de 2008, bem como o disposto na Lei nº 5.624, de 17 de maio de 2021;

CONSIDERANDO as solicitações realizadas pelo Secretário Municipal de Cultura por meio da Comunicação Interna nº 024/2021, Comunicação Interna nº 069/2021, bem como da Comunicação Interna nº 003/2022;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores, cidadãos e representantes do Poder Legislativo abaixo relacionados para integrarem o Conselho Municipal de Patrimônio Cultural – Compac, com mandato de dois anos, contados a partir de 8 de março de 2021:

I - Representantes do Poder Público:
Rômulo Cabral de Oliveira – Titular;
Lívia de Sousa Terra – Suplente;
Bianca Bruna da Silva – Titular;
Leyser Rodrigues Oliveira – Suplente;
Rodrigo Ribeiro Arantes – Titular;
Lucas Alan da Silva – Suplente.

II - Representantes da Sociedade Civil:
Raissa Faria Rodarte Ribeiro – Titular;
Renan Donizetti Fonseca – Suplente;
Eduardo de Faria Senra – Titular;
Patrícia Regina de Faria - Suplente;
Marcos Flávio Avelar Castro – Titular;
Wagner Bartolozzi Araújo – Suplente;
Eliana Aparecida Tavares de Faria – Titular;
Miriam Mara Mendonça – Suplente.

III – Representante do Poder Legislativo:
Cid Corrêa Mesquita – Titular;
Juarez Eufrásio de Carvalho - Suplente.

Art. 2º A participação no Conselho Municipal do Patrimônio Cultural não será remunerada e será considerada um serviço público de grande relevância.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se:

I – o Decreto nº 8.682, de 1º de março de 2021;

II – o Decreto nº 8.865, de 2 de julho de 2021.

Formiga, 12 de janeiro de 2022.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:3356D23F

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
DESPACHO

Tendo em vista o disposto no Relatório Final elaborado pela Corregedoria Municipal de Formiga, e por todos documentos nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 005/2021, instaurado pela Portaria nº 4375/2021, acolho, em sua totalidade, o referido relatório, tendo em vista as apurações dos fatos narrados e determino a aplicação da penalidade de **ADVERTÊNCIA,** por escrito ao servidor C.D.R. de matrícula 13.990, prevista no art. 183, I, e 185 da Lei Complementar nº 41/2011, por infração ao art. 172, III da mencionada lei.

Formiga, 12 de janeiro de 2022.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:1ED28394

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
DESPACHO

Tendo em vista o disposto no Relatório Final elaborado pela Corregedoria Municipal de Formiga, e por todos documentos nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 007/2021, instaurado pela Portaria nº 4379/2021, acolho, em sua totalidade, o referido relatório, tendo em vista as apurações dos fatos narrados e determino o **ARQUIVAMENTO** dos autos supra, com base no art. 200, §2º c/c art. 227, §4º da LC 41/2011. Determino o atendimento das demais recomendações da Corregedoria Municipal.

Formiga, 12 de janeiro de 2022.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:40B0FCB3

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1115/2022

Exonera servidor(a) de função gratificada, a pedido do(a) mesmo(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), NAIRA DE ALMEIDA ALVARENGA, da função gratificada de ENCARREGADO DE SECRETARIA ESCOLAR DE UNIDADE DE ENSINO, a partir do dia 10/01/2022, mediante requerimento do(a) mesmo(a), protocolado nesta Secretaria sob o nº. 029/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 10 de janeiro de 2022.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:2DC9B797

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1116/2022

Tranfere e lota servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e inciso II da Instrução Normativa nº. 12, de 15 de julho de 2008.

Resolve:

Art. 1º - Transferir e lotar o(a) servidor(a), FELIPE GUSTAVO JOSE DA SILVA, OPERÁRIO DE SERVIÇOS GERAIS I A, da(o) Secretaria Municipal de Educação e Esportes, para exercer suas funções na(o) Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia 01/01/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 01/01/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 10 de janeiro de 2022.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:E1B0BA50

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1117/2022

Concede redução da jornada de trabalho a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com a Lei Complementar nº. 4.948, de 24 de julho de 2014, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), MIRAILDA LUIZA LEAL COSTA, SERVENTE DE LIMPEZA I B, a redução da jornada de trabalho em 50% (cinquenta por cento), em razão da responsabilidade legal por pessoa deficiente, sem qualquer prejuízo de sua remuneração e carreira, no período de 10/01/2022 a 09/01/2023, conforme laudo médico e requerimento do(a) mesmo(a), protocolado sob o nº. 2854/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 10 de janeiro de 2022.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:50B56B74

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1118/2022

Exonera servidor(a) de cargo de provimento efetivo, a pedido do(a) mesmo(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o artigo 62 da Lei Complementar nº. 41, de 24/02/2011, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais, e suas alterações

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), WALISSON MENDONÇA, do cargo de OPERÁRIO DE SERVIÇOS GERAIS I A, a partir do dia 10/01/2022, mediante requerimento do(a) mesmo(a), protocolado nesta Secretaria sob o nº. 114/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 10 de janeiro de 2022.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:E49F1FF2

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1119/2022

Exonera servidor(a) de cargo de provimento efetivo, a pedido do(a) mesmo(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o artigo 62 da Lei Complementar nº. 41, de 24/02/2011, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais, e suas alterações

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), FERNANDA BELO GONTIJO, do cargo de AGENTE SOCIAL VI A, a partir do dia 10/01/2022, mediante requerimento do(a) mesmo(a), protocolado nesta Secretaria sob o nº. 247/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 10 de janeiro de 2022.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:0FEDD0AA

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1120/2022

Designa servidor(a) para substituir.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a), BERENICE PENHA FARIA ALMEIDA, AUXILIAR DE SAÚDE, para substituir Leandro Pimentel da Silva Santos, Secretário Municipal de Saúde, no período de suas férias regulamentares, de 10/01/2022 a 11/02/2022 .

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 10 de janeiro de 2022.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:B6BA117C

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1121/2022

Designa servidor(a) para substituir cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a), ANA CAROLINA OLIVEIRA DE MENEZES, para substituir Iran Antonio Fernandes, Supervisor de Departamento Topográfico, no período de 10/01/2022 a 30/01/2022 .

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 10 de janeiro de 2022.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:4039D4CD

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1122/2022

Nomeia servidor(a) para exercer cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 169, de 26 de outubro de 2017, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, e suas alterações, em seu artigo 15.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a), PRISCILLA SIMÕES ESTEVÃO, no cargo em comissão de ENCARREGADO DE ACOLHIMENTO AO MENOR, a partir do dia 06/01/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 06/01/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 10 de janeiro de 2022.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:43081AF1

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1123/2022

Exonera servidor(a) de cargo de provimento efetivo, a pedido do(a) mesmo(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o artigo 62 da Lei Complementar nº. 41, de 24/02/2011, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais, e suas alterações

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), NAIRA DE ALMEIDA ALVARENGA, do cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO VI A, a partir do dia 10/01/2022, mediante requerimento do(a) mesmo(a), protocolado nesta Secretaria sob o nº. 0029/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 10 de janeiro de 2022.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:EBA16EAC

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1124/2022

Concede redução da jornada de trabalho a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com a Lei Complementar nº. 4.948, de 24 de julho de 2014, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), MONIQUE SILVA GONCALVES, OPERÁRIO DE SERVIÇOS GERAIS I A, a redução da jornada de trabalho em 50% (cinquenta por cento), em razão da responsabilidade legal por pessoa deficiente, sem qualquer prejuízo de sua remuneração e carreira, no período de 11/01/2022 a 10/01/2023, conforme laudo médico e requerimento do(a) mesmo(a), protocolado sob o nº. 3037/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 11 de janeiro de 2022.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:8CBD9294

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1107/2022

Designa para substituir cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Designar, ANA CAROLINA OLIVEIRA DE MENEZES, para substituir Livia de Sousa Terra, Assessor de Aprovação de Projetos Civis, no período de sua licença médica, de 23/12/2021 a 06/01/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 23/12/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 04 de janeiro de 2022.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:FE03B00E

PORTARIAS
PORTARIA Nº 3195 DE 12/01/2022 - SAAE

Nomeia servidores para constituírem a Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº: 8.666/93 e Lei Municipal nº: 4.218, de 14 de Setembro de 2009 e suas alterações posteriores,
Resolve:

Art. 1º - **NOMEAR** como membros da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, a partir de **01 de Janeiro de 2022**, os seguintes servidores:
Daniela da Fonseca Eufrásio Presidente
Cleide Maria Lamounier Souza Membro
Isaque Nogueira Membro
João Pedro de Oliveira Membro
Iuri dos Santos Membro
Jorge Augusto de Oliveira Mendonça Membro
Záira de Oliveira Arantes Rangel Membro
Art. 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia **01/01/2022**, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Formiga (MG), 12 de Janeiro de 2022.

FLÁVIO PASSOS
Diretor Geral

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:11BA34B3

PORTARIAS
PORTARIA Nº 3196 DE 12/12/2021 - SAAE

Nomeia Pregoeiros e respectiva Equipe de Apoio, para atuarem nos Processos Licitatórios na modalidade Pregão e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº: 10.520, de 17 de Julho de 2002,
Resolve:
Art. 1º - **NOMEAR** como **PREGOEIROS e respectiva EQUIPE DE APOIO**, para atuarem nos Processos Licitatórios na modalidade Pregão, a partir de **01 de Janeiro de 2022**, os seguintes servidores:
Pregoeiros Wainy Keitman Torres
Záira de Oliveira Arantes Rangel
Equipe de Apoio Daniela da Fonseca Eufrásio
Cleide Maria Lamounier Souza
Isaque Nogueira
João Pedro de Oliveira
Iuri dos Santos
Art. 2º- Esta portaria entra em vigor nesta, retroagindo seus efeitos ao dia **01/01/2022**, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Formiga (MG), 12 de Janeiro de 2022.

FLÁVIO PASSOS
DIREtor Geral

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:E102ACFA

PORTARIAS
REPUBLICAÇÃO POR ERRO MATERIAL DA NOMENCLATURA DO CARGO - SAAE

PORTARIA Nº 3194 DE 11/01/2022

Nomeia servidor(a) para exercer cargo de provimento efetivo e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar nº 41/2011 e suas alterações, e, Quadro de Pessoal/Plano de Carreira do Serviço Autônomo de Agua e Esgoto – SAAE e suas alterações,
Resolve:
Art. 1º - **NOMEAR WALISSON MENDONÇA**, para exercer o cargo de provimento efetivo de **OPERADOR SANITÁRIO**, **Nível I, Padrão A**, a partir do dia **11/01/2022**, conforme aprovação em Concurso Público, Edital nº 001/2019.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Formiga (MG), 11 de Janeiro de 2022.

FLÁVIO PASSOS
Diretor Geral

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:B2069F26

PORTARIAS
PORTARIA Nº 3197 DE 12/01/2022 - SAAE

Nomeia servidor(a) para exercer cargo de provimento efetivo e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar nº 41/2011 e suas alterações, e, Quadro de Pessoal/Plano de Carreira do Serviço Autônomo de Agua e Esgoto – SAAE e suas alterações,
Resolve:
Art. 1º - **NOMEAR JADER VILELA RIBEIRO**, para exercer o cargo de provimento efetivo de **OPERÁRIO DE SERVIÇOS GERAIS**, **Nível I, Padrão A**, a partir do dia **12/01/2022**, conforme aprovação em Concurso Público, Edital nº 001/2019.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se
.
Formiga (MG), 12 de Janeiro de 2022

FLÁVIO PASSOS
Diretor Geral

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:D12DC3A7

PORTARIAS
PORTARIA Nº 4.626 DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

Designa servidores para a função que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, usando das atribuições que lhe confere o art. 61, VI da Lei Orgânica do Município e considerando solicitação realizada pela Secretária Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico por meio da Comunicação Interna nº DC-SC 02/22;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como fiscais do processo licitatório para registro de preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios, par atender às Secretarias e órgãos municipais, sem ônus adicional ao erário:

Secretaria Municipal de Gestão Ambiental: Patrícia Rodrigues;
Secretaria Municipal de Obras e Trânsito: José Higino dos Santos Neto;
III - Secretaria Municipal de Cultura: Talitha Faria Lamounier Oliveira;
IV – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano: Lindamar Azarias;

V – Secretaria Municipal de Educação e Esportes: Renata da Cunha Marchiori.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 12 de janeiro de 2022.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:5BE3EB1E

PORTARIAS
PORTARIA Nº 4.627, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

Designa servidores para a função que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, usando das atribuições que lhe confere o art. 61, VI da Lei Orgânica do Município e considerando solicitação realizada pelo Secretário Municipal de Saúde por meio da Comunicação Interna nº 008/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para fiscalizar e acompanhar a execução e cumprimento de todas as exigências contidas nas futuros e eventuais contratações de empresa especializada em Serviços de Exames de Patologia Clínica, para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Saúde, sem ônus adicional ao erário:

Alessandro Geraldo Leal;
Elizabete Guimarães Machado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 12 de janeiro de 2022.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:65EEC964

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMOSO

MUNICÍPIO DE FORMOSO MG
AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 003/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022

A Prefeitura de Formoso/MG, torna público aos interessados que fará realizar no dia **25 de janeiro de 2022** (terça-feira), às **09:00 horas**, licitação na modalidade Pregão Presencial, Tipo: Registro de Preços - Menor Preço por Item, sob a regência da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, para a **formação de registro de preços para aquisição de recarga de gás liquefeito de petróleo (GLP), casco de botijão de gás de 13 kgs e demais acessórios, para uso em todas as Secretarias da Administração Pública de Formoso/MG.** O edital contendo as linhas e demais especificações se encontra à disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal https://www.formoso.mg.gov.br/ e na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Vicente Moreira de Moura, n° 363, Centro, Formoso/MG, e poderá ser obtido no horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas pelos e-mails: cplformosomg@gmail.com e compraselicitacoes@formoso.mg.gov.br ou telefone: (38) 3647-1552/1111.

Formoso/MG, 12 de janeiro de 2022.

TAYNNAH SILVA CHAVES,
Pregoeira.

Publicado por:
Taynnah Silva Chaves
Código Identificador:0B81B5D0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARACIABA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA – PREGÃO ELETRÔNICO 028/2021

A Prefeitura Municipal de Guaraciaba/MG, tona público que Pregão Eletrônico nº 028/2021, cujo objeto foi aquisição de **VEÍCULOS** automotores, zero km, em atendimentos as demandas das Secretarias de Assistência Social, Educação e Saúde do município de Guaraciaba/MG, com julgamento ocorrido no dia 28/12/2021 às 08:30 horas, na plataforma www.gov.br/compras (*Comprasnet)*, foi declarado DESERTO, em razão da ausência de participantes/interessados.

ADEMAR FERNANDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natália Luciana Bailon
Código Identificador:5C323156

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO - MUNICÍPIO DE GUARANI – PROCESSO Nº 001/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022 – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022

Objeto: Constitui objeto deste Processo a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar, pelo período de 06 (seis) meses. O processo licitatório em questão visa oferecer e manter produtos para merenda escolar de qualidade a todos os alunos da Rede Municipal de Ensino, dentro das exigências do PNAE.

Data de Abertura: 13 de Janeiro de 2022 a 28 de Janeiro de 2022.

Local: Praça Antônio Carlos, nº 10, Centro, Guarani – MG – CEP: 36.160 – 000. Prédio Administrativo Setor de Licitações.

O edital encontra – se disponível nesta Prefeitura no Setor de Licitações para cópia mediante apresentação de CD (não tiramos xerox) ou através de solicitação por e-mail no endereço eletrônico licitacao@guarani.mg.gov.br no horário de 08h:00min às 10h:45min de 13h:00min às 15h:45min e no site www.guarani.mg.gov.br.

Guarani – MG, aos 12 de Janeiro de 2022.

RENAN BRAGA PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Erica Rodrigues Brandao
Código Identificador:3D4EB02A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARDA-MOR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITACAO

-AVISO DE LICITAÇÂO -
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARDA-MOR/MG- A Comissão Permanente de Licitação torna público que realizará a CREDENCIAMENTO Nº01/2022 Processo Licitatório 01/2022. OBJETO: CONTRATACAO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE ASSISTENCIA MEDICA E EMFERMAGEM, PARA O HOSPITAL DESTE MUNICIPIO**, conforme especificações. O edital para credenciamento e seus anexos, estarão à disposição dos interessados do dia 06/01/2022 por tempo indeterminado. Informações setor de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal: Rua Goiás,166 centro CEP 38570-000 Fone (38) 3673-1166 site: www.guardamor.mg.gov.br, Email licitacomprasgmor@gmail.com**

HENRIQUE OSMIR QUEIROZ OLIVEIRA.
Presidente

Guarda Mor, 05 de Janeiro de 2022

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:CEDD279D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITÁTORIO Nº113/2021
PREGÃO : 78/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº01/2022
Contratante: Município de Guarda-Mor

Contratado: **IMPLEMENTOS BH – MAQUINAS AGRICOLAS-EIRELI-EPP**

CNPJ 10.449.391/0001-80
Objeto: aquisição de patrulha mecanizada composta por (01 carreta basculante e 01 plantadeira adubadeira) a ser utulizada pela Secretaria de Agricultura e Meio Ambiante deste municipio conforme convenio 903316/2020-mapa e contrapartida do municipio
VALOR ESTIMADO R$: 28.360,00(vinte e oito mil e trezentos e sessenta reais)

EXTRATO DE CONTRATO Nº02/2022
Contratante: Município de Guarda-Mor

Contratado: **MANJATO TRATORES LTDA-EPP**

CNPJ 00.492.308/0001-00
Objeto: aquisição de patrulha mecanizada composta por (01 carreta basculante e 01 plantadeira adubadeira) a ser utulizada pela Secretaria de Agricultura e Meio Ambiante deste municipio conforme convenio 903316/2020-mapa e contrapartida do municipio
VALOR ESTIMADO R$: 42.900,00(quarenta e dois mil e novecentos reais)

Dotação:
02.08.01.20.606.2001.1034.4.4.52.00.00 – 1.24.00 ficha – 407 Outras Transf. De Convenio
02.08.01.20.606.2001.1034.4.4.52.00.00 – 1.00.00 ficha – 407 Recursos Ordinários

VIGÊNCIA: 07/01/2022 até 07/01/2023.

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:500A99BD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL

O MUNICÍPIO DE GUARDA-MOR, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, cadastrada no CGC/MF sob o n.º 18277947/0001-00, sediado na Rua Dr. Cândido Ulhôa 250 em Guarda Mor, neste ato representado por seu prefeito, José Dias de Oliveira, brasileiro, solteiro, portador da RG nº. MG-9.014.388 SSP/MG e CPF nº. 679.772.276-49, residente e domiciliado na Rua "A" nº. 259, Atalaia, Guarda-Mor (MG), e a empresa JEFERSON LUIZ RODRIGUES NASCIMENTO SERVIÇOS MÉDICOS, CNPJ nº 35.955.040/0001-71, situada na Av. Brasil, 186, São Cristóvão, Tupaciguara, Estado de Minas Gerais, denominada CONTRATADA, representada neste ato por Jeferson Luiz Rodrigues Nascimento, inscrito no CPF n° 097.847.746-40 e RG MG-10.705.175 PC/MG, de ora em diante denominado Contratada, resolvem firmar o PRIMEIRO TERMO ADITIVO, ao contrato de credenciamento 82/2021, oriundo do processo licitatório 033/2021, inexigibilidade 02/2020, nos termos da Lei 8.666/93 e da lei Federal 10.520/2002, mediante as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS PRAZO:
Fica prorrogado por 3 (três) meses o prazo constante no contrato de credenciamento nº 082/2021, tendo como data de encerramento o dia 31 de março de 2022.

CLAÚSULA SEGUNDA – DO ORÇAMENTO
As despesas decorrentes do presente termo aditivo serão suportadas pela dotação orçamentária própria, conforme cláusula quinta do contrato principal e alterações subsequentes, específicas para o ano de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições, do contrato de origem, que continuam em pleno vigor para todos os fins de direito.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra-assinadas, para que produza seus efeitos jurídicos e legais em juízo e fora dele.

Guarda-Mor, MG, 30 de dezembro de 2021.

JOSÉ DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.
Contratante.

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:49EB8587

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 15/2022

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 15/2022: Termo de Colaboração que celebram o Município de Guaxupé, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, e a Associação Missão Vida, com filial inscrita no CNPJ sob nº 23.598.368/0002-80. Objeto: Serviço Acolhimento Institucional, na modalidade Abrigo Institucional, para adolescentes que estão sob medida protetiva. Valor: R$ 91.836,60. Vigência de 12/01/2022 a 11/04/2022.

Guaxupé, 12 de janeiro de 2022

RENATA VALÉRIA ROCHA FERNANDES
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:84824F76

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
DESISTÊNCIA

A Secretaria Municipal de Administração de Guaxupé, através de seu representante legal, Rafael Augusto Olinto, informa a desistência, nesta data, da candidata Natália dos Santos Martins, classificada em 13º lugar – AFRO, para o cargo de Auxiliar de Professor de Educação Infantil, do Concurso Público Municipal nº 01/2016.

Guaxupé, 12 de Janeiro de 2022.

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:47C96043

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 012/2022

PORTARIA Nº 012/2022

Exonera HELOISE HELENA APARECIDA ALVES MAGUIM do cargo em comissão de COORDENADORA DE PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO PEDAGÓGICA

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 1.691/2005,

RESOLVE:

Art. 1o Exonerar, a pedido, a servidora **HELOISE HELENA APARECIDA ALVES MAGUIM**, do cargo em comissão de **COORDENADORA DE PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO PEDAGÓGICA**; mantendo todos os direitos de seu cargo efetivo, com subordinação hierárquica à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos à 31/12/2021.

Guaxupé, 11 de janeiro de 2022

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:55C99A03

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA 013/2022

PORTARIA 013/2022

Nomeia a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (CPAD) e dá outras providências.

O Prefeito de Guaxupé e o Corregedor da Guarda Civil Municipal, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 65 e incisos da Lei Complementar 02/2017 e pelo artigo 269 da Lei Municipal nº 2.609/2018 – Estatuto da Guarda Civil Municipal de Guaxupé, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município e com as demais disposições legais vigentes e aplicáveis à espécie,

RESOLVEM:

Art. 1º - Fica nomeada, **a partir de 01/01/2022**, no âmbito da Guarda Civil Municipal de Guaxupé, em conformidade com o artigo 269 da Lei 2.609/2018, a ***Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (CPAD)*** destinada à apuração de faltas disciplinares dos servidores da Guarda Civil Municipal, que por suas naturezas, possam implicar na pena de demissão de servidor efetivo, de suspensão por mais de 08 (oito) dias, ou de cassação de aposentadoria e disponibilidade, designando os servidores abaixo relacionados:

Membro	Função
Pedro Paulo Costa Neto	Presidente
Nícolas Rafael dos Santos Machado	Membro
Ana Márcia Magalhães Cândido	Membro
Sheila Cristiane Eugênio	Suplente

Art. 2º - Fica conferida a essa Comissão as atribuições previstas na Lei Complementar 2.609/2018 (Estatuto da Guarda Civil Municipal de Guaxupé).

Art. 3º – A Comissão ora constituída, se julgar necessário, terá o assessoramento jurídico e administrativo através do Procurador Administrativo e da Consultoria Jurídica disponível pela Administração Pública.

Art. 5º - Fica estabelecido como local das reuniões da comissão ora instaurada, a Sede da Secretaria de Segurança e Defesa Social.

Art. 6º - Os membros, ora nomeados perceberão a gratificação pelo exercício da função, o valor **de 2,5 (duas e meia) Unidades Fiscais do Município (UFM) mensal**.

Art. 7º - A presente Comissão tem seu prazo de vigência estabelecido por 12 (doze) meses, podendo ser reconduzida, total ou parcial, por igual período.

Art. 8º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Guaxupé, 11 de janeiro de 2022

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:4D07464B

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
DECRETO Nº 2.513, DE 12 DE JANEIRO DE 2022

DECRETO Nº 2.513, de 12 de janeiro de 2022

Atualiza valores de tarifas de utilização do Terminal Rodoviário de Passageiros Sálvio Calicchio, e dá outras providências.

O **PREFEITO DE GUAXUPÉ**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal:

Considerando que na forma do artigo 3º, I, da Lei 2.543, de 17 de novembro de 2017 é de responsabilidade do Município a manutenção das condições de segurança, higiene, conforto e bem-estar aos usuários do Terminal Rodoviário;

Considerando a disposição do artigo 4º da mesma Lei, que estabelece a administração do Terminal Rodoviário de Passageiros de Guaxupé como sendo de responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos;

Considerando a redação dos artigos 32 e 48 que estabelecem a obrigatoriedade de expedição de ato normativo pelo Poder Executivo para a regulamentação do valor a ser pago pelas multas e para a sistemática do guarda–volumes, respectivamente;

Considerando, por fim, os ditames do § 1º, art. 1 do Decreto nº 2.521, de 20 de março de 1998, que institui a legalidade da fiscalização dos

serviços de transporte rodoviário interestadual e internacional de passageiros pelos Municípios

Considerando a necessidade de recomposição dos valores das tarifas de utilização do Terminal Rodoviário pelo índice do INPC de novembro de 2018 a dezembro de 2021, totalizando 21,23 % (vinte e um vírgula vinte e três porcento).

DECRETA:

Art. 1º A realização dos embarques, a utilização do guarda-volumes e sanitários localizados nas dependências do Terminal Rodoviário Sálvio Caliccio, a partir da publicação deste Decreto, ficará condicionada à comprovação do pagamento da Tarifa de Utilização do Terminal.

Art. 2º Para cobrança da tarifa de utilização municipal serão observados os seguintes valores:

a) R$ 0,61 (sessenta e um centavos) por embarque, para o transporte intermunicipal em um raio de até 50 km;

b) R$ 2,42 (dois reais e quarenta e dois centavos) por embarque, para o transporte intermunicipal cujo raio for superior a 50 km.

Art. 3º Ficam mantidos os demais artigos e anexo do Decreto Municipal n. 2.020, de 15 de outubro de 2018.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guaxupé, 12 de janeiro de 2022

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:DC19BD40

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE HELIODORA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

O MUNICÍPIO DE HELIODORA-MG, através da Comissão Municipal de Licitações, de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações, torna público que no dia **27 de Janeiro de 2022, às 10:00 horas,** na sede da Prefeitura Municipal, à Praça Santa Isabel, nº 18, será realizado o **Pregão Presencial nº 001/2022**, para "**Aquisição de 01 Veículo Tipo Van para Transporte Sanitário (com Acessibilidade – 01 Cadeirante), Zero Km, destinado ao setor de Saúde do município**". O Edital poderá ser adquirido junto à Comissão Municipal de Licitações, no endereço acima, no horário das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00, ou através do e-mail: prefeitura@heliodora.com.br. Outras informações pelo telefone (35) 3457-1262.

Heliodora-MG, 13 de Janeiro de 2022.

DEJAIR BATISTA DE AGUIAR
Pregoeiro.

Publicado por:
Michel Antunes Coutinho dos Reis
Código Identificador:B8AF7727

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IGUATAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
MUNICÍPIO IGUATAMA/MG - EXTRATO TERMO ADITIVO 01/2021 – CONTRATO Nº 168/2021 – PROCESSO Nº 113/2021 PREGÃO ELETRÔNICO 022/2021.

MUNICÍPIO IGUATAMA/MG - Extrato Termo Aditivo 01/2021 – Contrato Nº 168/2021 – Processo Nº 113/2021 Pregão eletrônico 022/2021. PREFEITURA MUNICIPAL IGUATAMA E Evaldo Garcia Rezende, firma aditamento contrato celebrado 14/12/2021, prorrogando o prazo de execução do contrato originário, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 25/10/2021 a 30/09/2022.

LUCAS VIEIRA LOPES 20/12/2021.

Publicado por:
Eloisa de Fátima Melo Barbosa
Código Identificador:9915E807

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INDIANÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO – CONVITE Nº 005/2021 – CONTRATO Nº 085/2021.

Contratante: Município de Indianópolis/MG. Contratado: **GUSTAVO RIBEIRO DE MOURA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.648.512/0001-97. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para serviços técnicos de Engenharia Civil visando gestão de projetos, supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução e medições das obras realizadas pelo Município de Indianópolis/MG. Constitui objeto do presente aditamento a prorrogação do contrato de origem que entrará em vigor em 01 de janeiro de 2022 e ficará prorrogado até o dia 31 de dezembro de 2022. Data da assinatura: 28/12/2021.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:54D53D23

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO - 6º TERMO ADITIVO – TOMADA DE PREÇO Nº 004/2017– CONTRATO Nº 053/2017

Contratante: Município de Indianópolis/MG. Contratado: **MOREIRA ALVES & FIGUEIRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, pessoa jurídica de direito privado**,** inscrita no CNPJ sob o nº 14.601.861/0001-30. Objeto: Prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica em Administração Pública para o Município de Indianópolis/MG. Constitui objeto do presente aditamento a prorrogação do contrato de origem que entrará em vigor em 01 de janeiro de 2022 e ficará prorrogado até o dia 31 de julho de 2022. Data da assinatura: 28/12/2021.

LINDOMAR AMARO BORGES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:B5F07C9C

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO ADITIVO

EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021 – CONTRATO Nº. 017/2021. Contratante: Município de Indianópolis/MG. Contratado: **SIMONE APARECIDA MATTOS STORTI-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no cadastro de pessoas jurídicas sob o nº. 26.752.499/0001-87. Objeto: Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria em Gestão de Serviços Públicos de Saúde - SUS, para orientar e subsidiar a gestão de saúde para a tomada de decisão buscando otimização dos recursos, de acordo com a legislação vigente e os princípios do Sistema Único de

Saúde – SUS. Constitui objeto do presente aditamento a prorrogação do contrato de origem que entrará em vigor em 01 de janeiro de 2022 e ficará prorrogado até o dia 31 de Dezembro de 2022. Data da assinatura: 28/12/2021.

LINDOMAR AMARO BORGES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:5F1E6DD4

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 86/2021 – PREGÃO PRESENCIAL N° 054/2021 – CONTRATO Nº 126/2021

Contratante: Município de Indianópolis/MG. Contratado: **CALL ECG SERVIÇOS DE TELEMEDICINA LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no cadastro de pessoas jurídicas sob o nº 04.071.210/0001-21. Objeto: **Contratação de pacote de eletrocardiograma em comodato contendo: 01 equipamento de eletrocardiograma; 30 laudos/mês não acumulativos; central cardiológica 24 horas todos os dias do ano; atendimento ao cliente com equipe qualificada; atuação nacional; treinamento para utilização do equipamento; segunda opinião medica em tempo real; manutenção gratuita e calibração gratuita do equipamento objeto comodato**. Constitui objeto do presente aditamento a prorrogação do contrato de origem que entrará em vigor em 01 de janeiro de 2022 e ficará prorrogado até o dia 31 de dezembro de 2022. Data da assinatura: 28/12/2021.

LINDOMAR AMARO BORGES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:6A4D524F

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO ADITIVO

EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO - Pregão Presencial nº. 016/2021 - CONTRATO Nº. 113/2021 . Contratante: Município de Indianópolis/MG. Contratado: **MARIANA DE LIMA ALVES HATHENHER03532503689,** inscrita no CNPJ n.º 22.918.607/0001-98. Objeto: contratação de Psicopedagogo para apoio educacional compreendendo atendimento psicopedagógico aos alunos da Rede Municipal de Ensino que apresentam transtornos, dificuldades e déficits de aprendizagem, e orientação aos profissionais da Secretaria Municipal de Educação, objetivando cumprir determinações legais na Área Educacional. Constitui objeto do presente aditamento a prorrogação do contrato de origem que entrará em vigor em 01 de janeiro de 2022 e ficará prorrogado até o dia 31 de dezembro de 2022. Data da assinatura: 28/12/2021.

LINDOMAR AMARO BORGES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:D4D0FC4A

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO - 5º TERMO ADITIVO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017– CONTRATO Nº 020/2017

Contratante: Município de Indianópolis/MG. Contratado: **STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.568.077/0001-25. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte, tratamento e destinação final de lixo hospitalar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Indianópolis/MG. Constitui objeto do presente aditamento a prorrogação do contrato de origem que entrará em vigor em 01 de janeiro de 2022 e ficará prorrogado até 31 de março de 2022. Data da assinatura: 28/12/2021.

LINDOMAR AMARO BORGES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:11E1D505

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
O MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS-MG, NA PESSOA DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, DETERMINA A REPUBLICAÇÃO DO DECRETO N.º 4.186, DE 4 DE JANEIRO DE 2022. SALIENTA-SE QUE TAL FEITO SE DÁ EM RAZÃO DE CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL.

DECRETO N.º 4.186, DE 4 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre a Nomeação da Comissão permanente de Licitação.

O Prefeito Municipal de Indianópolis/MG, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o que determina o art.51, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeadas para compor a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, as pessoas abaixo relacionadas, para, sob a presidência do primeiro nomeado, praticar os atos afetos aos processos licitatórios realizados pela Prefeitura Municipal de Indianópolis, a saber:

Membros Efetivos:
Derimar Borges da Silva – Presidente
Rogério Marcos Resende
José Abadio Alves

Membros Suplentes:
Patricia Andrade Nunes
Odelmo Alves da Silva

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto n.º 4.147, de 24 de maio de 2021.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 4 de janeiro de 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adailton Borges Amaro
Código Identificador:D0B42717

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
O MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS-MG, NA PESSOA DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, DETERMINA A REPUBLICAÇÃO DO DECRETO N.º 4.187, DE 4 DE JANEIRO DE 2022. SALIENTA-SE QUE TAL FEITO SE DÁ EM RAZÃO DE CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL.

DECRETO N.º 4.187, DE 4 DE JANEIRO DE 2022.

Designa pregoeiro e equipe de apoio para atuarem nas licitações na modalidade pregão do Município Indianópolis-MG.

O Prefeito Municipal de Indianópolis/MG, Lindomar Amaro Borges, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Indianópolis-MG e demais disposições constitucionais e regulamentares,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado para exercer a função de Pregoeiro Administrativo do Município de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, assim como para praticar todos os atos, estabelecer critérios e definir normas necessárias à realização do pregão, o Senhor Rogério Marcos Resende, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n.º 028.237.836-79, portador do CI/RG MG 8.399.960.

Art. 2º Designa-se como suplente de pregoeira a Senhora Derimar Borges da Silva, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o n.º 052.165.556-09, portadora da RG nº MG-10.545.777.

Art. 3º Para atuar como membros da equipe de apoio, ficam designados os seguintes servidores:

Membros:
Patrícia Andrade Nunes
José Abadio Alves
Odelmo Alves da Silva

Suplente:
Osvando José Rodrigues

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto n.º 4.058, de 4 de janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 4 de janeiro de 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adailton Borges Amaro
Código Identificador:63E5B342

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO - 5º TERMO ADITIVO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018– CONTRATO Nº 059/2018

Contratante: Município de Indianópolis/MG. Contratado: **PRÓ-IMAGEM DIAGNÓSTICO POR IMAGEM S/S LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.243.399/0001-01. Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de exames de ultrassonografia geral, ressonância magnética e tomografia computadorizada para atendimento, sob demanda, de pacientes da Rede Municipal de Saúde do Município de Indianópolis/MG. Constitui objeto do presente aditamento a prorrogação do contrato de origem que entrará em vigor em 01 de janeiro de 2022 e ficará prorrogado até o dia 31 de dezembro de 2022. Data da assinatura: 28/12/2021.

LINDOMAR AMARO BORGES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:DF056002

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO – PROCESSO LICITATÓRIO 070/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2021– CONTRATO Nº 122/2021

Contratante: Município de Indianópolis/MG. Contratado **SALTO SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.057.440/0001-27. Objeto: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de armazenamento, transporte e disposição final de resíduos sólidos urbanos classe II-A em aterro industrial devidamente licenciado**. Constitui objeto do presente aditamento a prorrogação do contrato de origem que entrará em vigor em 01 de janeiro de 2022 e ficará prorrogado até o dia 31 de dezembro de 2022. Data da assinatura: 28/12/2021.

LINDOMAR AMARO BORGES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:17F7C76B

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO ADITIVO

EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021- CONTRATO Nº. 034/2021 . Contratante: Município de Indianópolis/MG. Contratado: **RADIOLOGISTAS ASSOCIADOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 22.526.075/0001-43. Objeto: Prestação de serviços na locação de equipamento de digitalização monocassete de imagens radiográficas de alta resolução e analise e interpretação das imagens de exames radiológicos que deverão ser interpretadas por radiologistas especialistas nas diversas áreas da radiologia para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Indianópolis/MG. Constitui objeto do presente aditamento a prorrogação do contrato de origem que entrará em vigor em 01 de janeiro de 2022 e ficará prorrogado até o dia 31 de dezembro de 2022. Data da assinatura: 28/12/2021.

LINDOMAR AMARO BORGES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:0CBAB371

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INHAÚMA

SETOR DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAÚMA

O Município de Inhaúma/MG, através do setor de licitações e compras, torna público aos interessados a realização da licitação pública, Processo Licitatório n° 07/2022, instaurado na modalidade Pregão Eletrônico n° 04/2022, cujo objeto consiste na **Aquisição de material escolar para os alunos da Rede Municipal de Ensino de Inhaúma/MG, conforme especificações constantes deste Termo de Referência*, disputa dia 28 de janeiro de 2022 às 09:00.***

O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no setor de licitações e compras, sito a Praça Expedicionário Claudovino Madaleno nº 25, Centro, Inhaúma/MG, no horário de 08h:00min às 11h:00min e de 13h:00min às 17h:00min, de 2ª a 6ª Feira, podendo ser obtido através de solicitação encaminhada para o correio eletrônico - licitacoes@inhauma.mg.gov.br, bem como retirado no site https://www.inhauma.mg.gov.br e na plataforma digital www.licitardigital.com.br.

A proposta comercial e a documentação deverão ser cadastradas na plataforma digital www.licitardigital.com.br até às 08h:59min do dia 28/01/2022.

Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3716-4201.

Inhaúma/MG, 12/01/2022.

JÚLIA TEIXEIRA RIBEIRO
Pregoeira.

Publicado por:
Júlia Teixeira Ribeiro
Código Identificador:27C6C8E1

SETOR DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAÚMA

O Município de Inhaúma/MG, através do setor de licitações e compras, torna público aos interessados a realização da licitação pública, Processo Licitatório n° 08/2022, instaurado na modalidade Pregão Eletrônico n° 05/2022, Registro de Preço nº 05/2022 cujo objeto consiste na ***Registro de Preço para futura e eventual***

aquisição kit para lousas brancas que vai atender toda a Rede Municipal de Ensino de Inhaúma/MG, s ser utilizado no ano letivo de 2022, disputa dia 28 de janeiro de 2022 às 14:00.

O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no setor de licitações e compras, sito a Praça Expedicionário Claudovino Madaleno nº 25, Centro, Inhaúma/MG, no horário de 08h:00min às 11h:00min e de 13h:00min às 17h:00min, de 2ª a 6ª Feira, podendo ser obtido através de solicitação encaminhada para o correio eletrônico - licitacoes@inhauma.mg.gov.br, bem como retirado no site https://www.inhauma.mg.gov.br e na plataforma digital www.licitardigital.com.br.

A proposta comercial e a documentação deverão ser cadastradas na plataforma digital www.licitardigital.com.br até às 13h:59min do dia 28/01/2022.

Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3716-4201.

Inhaúma/MG, 12/01/2022.

JÚLIA TEIXEIRA RIBEIRO
Pregoeira.

Publicado por:
Júlia Teixeira Ribeiro
Código Identificador:AB967FA7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IPANEMA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE EDITAL

EXTRATO DE EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO N°. 09/2022
CREDENCIAMENTO Nº 01/2022 INEXIGIBILIDADE Nº. 01/2022
O Município de Ipanema / MG, através de sua Presidente da comissão permanente de licitação, torna pública a abertura do Processo Licitatório **no. 09/2022,** na modalidade **credenciamento nº 01/2022 inexigibilidade no. 01/2022**, na forma presencial, do **tipo menor preço por item**, regido pela Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, e demais condições fixadas no instrumento convocatório. Objeto: **CREDENCIAMENTO de prestadores de serviços de pedreiros, ajudantes ou serventes de pedreiros para atender as demandas e suprir as necessidades das secretarias Município de Ipanema;/MG**. Abertura da Sessão Oficial do Pregão: 31/01/2022 às 09:00 horas. Local: Av. Sete de Setembro nº. 751 A, CEP. 36950-000, Ipanema/MG. Informações pelo telefone (33) 3314 – 1406/2288, das 13:00 às 16:00 horas. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, podendo ser solicitado pelo e-mail licitacao@ipanema.mg.gov.br.

Ipanema / MG,

Presidente da CPL

EXTRATO DE EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO N°. 003/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2022
A Prefeitura Municipal de Ipanema / MG, através de sua Pregoeira Oficial, torna pública a abertura do Processo Licitatório **no. 003/2022,** na modalidade **Pregão Presencial no. 002/2022**, na forma presencial, do **tipo menor preço GLOBAL,** regido pela Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, e demais condições fixadas no instrumento convocatório. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE MOBILIARIOS PARA BIBLIOTECA MUNICIPAL EM IPANEMA /MG.** Abertura da Sessão Oficial do Pregão: 25/01/2022 às 13:30 horas. Local: Av. Sete de Setembro nº. 751 A, CEP. 36950-000, Ipanema/MG. Informações pelo telefone (33) 3314 – 1406/2288, das 13:00 às 16:00 horas. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, podendo ser solicitado pelo e-mail licitacao@ipanema.mg.gov.br. Ipanema / MG, - Pregoeira- Célia Aparecida Rodrigues Cupertino.

EXTRATO DE EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO N°. 010/2022
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 005/2022
A Prefeitura Municipal de Ipanema / MG, através de sua Pregoeira Oficial, torna pública a abertura do Processo Licitatório **no. 010/2022,** na modalidade **Pregão Presencial SRP no. 005/2022**, na forma presencial, do **tipo menor preço GLOBAL**, regido pela Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, e demais condições fixadas no instrumento convocatório. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ABASTECIMENTO DE OXIGENIO MEDICINAL 10 M³ NECESSARIOS PARA ATENDER O PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL EM IPANEMA /MG.** Abertura da Sessão Oficial do Pregão: 25/01/2022 às 09:00 horas. Local: Av. Sete de Setembro nº. 751 A, CEP. 36950-000, Ipanema/MG. Informações pelo telefone (33) 3314 – 1406/2288, das 13:00 às 16:00 horas. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, podendo ser solicitado pelo e-mail licitacao@ipanema.mg.gov.br.

Ipanema / MG,
CÉLIA APARECIDA RODRIGUES CUPERTINO.
Pregoeira-

EXTRATO DE EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO N°. 011/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2022
A Prefeitura Municipal de Ipanema / MG, através de sua Pregoeira Oficial, torna pública a abertura do Processo Licitatório **no. 240/2021,** na modalidade **Pregão Presencial no. 065/2021**, na forma presencial, do **tipo menor preço por item**, regido pela Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, e demais condições fixadas no instrumento convocatório. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENDER AO PROJETO MÃOS DADAS EM IPANEMA/MG.** Abertura da Sessão Oficial do Pregão: 01/02/2022 às 09:00 horas. Local: Av. Sete de Setembro nº. 751 A, CEP. 36950-000, Ipanema/MG. Informações pelo telefone (33) 3314 – 1406/2288, das 13:00 às 16:00 horas. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, podendo ser solicitado pelo e-mail licitacao@ipanema.mg.gov.br.

Ipanema / MG,
CÉLIA APARECIDA RODRIGUES CUPERTINO.
Pregoeira-

EXTRATO DE EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO N°. 012/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2022
A Prefeitura Municipal de Ipanema / MG, através de sua Pregoeira Oficial, torna pública a abertura do Processo Licitatório **no. 012/2022,** na modalidade **Pregão Presencial no. 007/2022**, na forma presencial, do **tipo menor preço por item**, regido pela Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, e demais condições fixadas no instrumento convocatório. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO DE USINA FOTOVOLTAICA EM DIVERSOS PONTOS DO MUNICIPIO DE IPANEMA/MG.** Abertura da Sessão Oficial do Pregão: 01/02/2022 às 13:30 horas. Local: Av. Sete de Setembro nº. 751 A, CEP. 36950-000, Ipanema/MG. Informações pelo telefone (33) 3314 – 1406/2288, das 13:00 às 16:00 horas. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, podendo ser solicitado pelo e-mail licitacao@ipanema.mg.gov.br.

Ipanema / MG,
CÉLIA APARECIDA RODRIGUES CUPERTINO.
Pregoeira

Publicado por:
Célia Aparecida Rodrigues Cupertino
Código Identificador:AED33C3B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IPUIÚNA

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE ALTERACAO CONTRATUAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG – 1º TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL ADITIVO DE VALOR REFERENTE AO CONTRATO Nº 002/2021, com a empresa **ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICIPIOS, CNPJ Nº 20.513.859/0001-01**– do **Processo Licitatório Nº002/2021: Dispensa nº 001/2021**- Objeto: **O objeto do contrato é a prestação de serviços de publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros de atos oficiais e demais matérias de interesse do CONTRATANTE, conforme estabelecido no Decreto nº 05/2017 datado dia 02.01.2017. Poderá ser entendido como sinônimo do termo "Diário Oficial dos Municípios Mineiros", para os devidos fins, as seguintes expressões: Diário Eletrônico, Diário Eletrônico dos Municípios, Diário Oficial e Diário Municipal online**. Valor **R$ 340,00 (Trezentos e Quarenta reais). Data: 07.01.2022**. De acordo com a Lei nº 8.666/93. **Dotação orçamentária nº04. 122.0001.2.204.339039-Ficha-27- Serviços de Divulgação Oficial e Publicação-Serviços de terceiros pessoa jurídica.**

Publicado por:
Adriano Batista da Silva
Código Identificador:421C617E

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE ALTERACAO CONTRATUAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA /MG – 1º TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL REAJUSTE DE VALOR CONTRATO Nº 109/2021 – Decorrência: Pregão Presencial para o **Registro de Preços nº 24/2021 -** Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE IPUIUNA/MG.–**Empresa Contratada:MED CENTER COMERCIAL LTDA**. Itens Reajustados: 10 – Álcool hospitalar 70%, no valor de R$ 8,09 (oito reais e nove centavos), correspondente a 47,09% (quarenta e sete virgula zero nove por cento) do valor inicial do contrato; 78 – Soro fisiológico 0,9% - 250 ml frasco rígido, no valor de R$ 3,58 (três reais e cinquenta e oito centavos) correspondente a 38,22% (trinta e oito virgula vinte e dois por cento) do valor inicial do contrato; nos termos do art. 65 § 2°, da Lei n° 8666/93, e do item 6.4 da Cláusula Sexta do instrumento contratual l. Dotação Orçamentária: 02.04.10.301.0015.2.237.3.3.90.30.00– Fichas 433, 434, 435, 436, 437, 438, 440– Material de Consumo / Manutenção das Atividades do Bloco de Atenção Básica.

Publicado por:
Adriano Batista da Silva
Código Identificador:A844687A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 125/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA-MG - torna público extrato do **Termo de Rescisão ao Contrato nº 125/2020**. **CONTRATADA**: **MARCOS RAPHAEL BASTOS TEIXEIRA 01418314641**. **Objeto**: Contratação de empresa para transporte de estudantes referente à Região da Aurora para atender a demanda da Secretaria M. Educação. Processo nº 57/2020, Pregão nº 40/2020.

GERALDO DONIZETE DE LIMA.
Prefeito Municipal

Data de assinatura: 12/01/2022.

Publicado por:
Pedro Henrique Resende Fonseca
Código Identificador:A8A6E41B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO 03/2022 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E SUPLMENTOS DE ORDENS JUDICIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA MG Processo Licitatório 03/2022 Pregão Eletrônico 03/2022 SRP - Aviso de licitação – Objeto: Aquisição eventual e parcelada de medicamentos, suplementos alimentares sob a modalidade pregão eletrônico SRP – sistema de registro de preços, em cumprimento de Ordem Judicial. Edital completo e realização através do site www.comprasgovernamentais.gov.br. A abertura das "propostas de preços" e o início da sessão de disputa de preços será às 09h00 min do dia 26/01/2022, horário de Brasília - DF. Consulta ao Edital no sítio www.itaguara.mg.gov.br

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito.

Publicado por:
Orlando Antônio de Oliveira Vilela
Código Identificador:1CAE4FFA

PROCURADORIA
DECRETO Nº 1.786, DE 11 DE JANEIRO DE 2022

DECRETO Nº 1.786, DE 11 DE JANEIRO DE 2022

"DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO DE ITAGUARA AFETADAS POR TEMPESTADE LOCAL/CONVECTIVA - CHUVAS INTENSAS - COBRADE 1.3.2.1.4, CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 36, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2020, DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAGUARA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e, em conformidade com as leis em vigor, em especial com a Lei Municipal de nº 1.600, de 16 de dezembro de 2015, bem como, artigo 8º, inciso VI, da Lei Federal no12.608, de 10 de abril de 2012,
CONSIDERAND as fortes e constantes chuvas vivenciadas no Município nos últimos 15 (quinze) dias, com média superior à prevista para esta época do ano, com grande precipitação pluviométrica;
CONSIDERANDO o enorme volume de água que atingiu o Município, causando inundações, movimentos de massa, enxurradas, etc., que ocasionaram danos materiais em vias públicas, pontes e equipamentos diversos;
CONSIDERANDO que em decorrência dos danos humanos, ambientais e materiais causados pelo evento, diversos são os prejuízos, com indiscutível lesão ao patrimônio público e particular, ocasionando sérios danos na área urbana e rural do Município;
CONSIDERANDO a necessidade da colocação por parte do Poder Público Municipal de pessoal, espaços físicos, materiais, equipamentos, veículos e máquinas pesadas para atender, emergencialmente, a população atingida e o restabelecimento da normalidade;
CONSIDERANDO a necessidade de realizar despesas extraordinárias não previstas no orçamento, eis que as áreas mais atingidas são habitadas em sua maioria pelos menos favorecidos economicamente;
CONSIDERANDOque os meios disponíveis e as estruturas existentes, assim como, os recursos financeiros do Município são insuficientes para reconduzir à situação a normalidade;
CONSIDERANDO o Parecer da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, relatando a ocorrência destes desastres e favorável à declaração de Situação de Emergência.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada**SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA**nas áreas do Município de Itaguara afetadas por Tempestade local/Convectiva -

Chuvas Intensas - COBRADE 1.3.2.1.4, CONFORME **INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 36, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2020, DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL**.

Art. 2º Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil.

Art. 4º De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV, do artigo 5º, da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:
I – adentrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;
II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.
Parágrafo único. Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º De acordo com o estabelecido no art. 5º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.
§ 1º No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.
§ 2º Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º Com base no inciso IV, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar Federal nº 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 7º De acordo com o art. 167, § 3º, da Constituição Federal de 1988, é admitido ao Poder Público em situação de emergência a abertura de crédito extraordinário para atender as despesas imprevisíveis e urgentes.

Art. 8º O prazo de vigência deste Decreto é de 180 (cento e oitenta dias), a contar da data de sua publicação.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itaguara/MG, 11 de janeiro de 2022.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flávio José Soares e Silva
Código Identificador:94EE3355

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAMARATI DE MINAS

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA N° 072/2021

Espécie: Contrato nº 001/2022
Contratante: Munícipio de Itamarati de Minas
Contratado: Sr. AUMAR CARVALHO NEPOMUCENO
CPF: 102.478.176-35
Objeto: locação de um imóvel residencial (aluguel social) situado na Rua Sebastião Marques Filho, nº 200, bairro XV de novembro na cidade de Itamarati de Minas/MG, imóvel este pertencente ao Sr. Aumar Carvalho Nepomuceno, portador do CPF nº 102.478.176-35, para atender a Sra. Ana Cristina da Silva, documento CPF 083.150.656-16.
Valor: R$ 600,00 (seiscentos reais), referente ao valor da locação de R$ 300,00 (trezentos reais) mensal, durante 02 (dois) meses.
Vigência: O Contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura, até o dia 04 de março de 2022, podendo o mesmo ser prorrogado durante seu período de vigência através de termos aditivos.
Data da assinatura: 04/01/2022.
Assinam: pelo Município de Itamarati de Minas/MG - Hamilton de Moura Filho, Prefeito Municipal, e o proprietário do imóvel – Aumar Carvalho Nepomuceno.

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:AA365FE7

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2021

Espécie: Contrato nº 009/2022
Contratante: Município de Itamarati de Minas
Contratada: EDMAR SEBASTIÃO MOREIRA 5530952668 – ME
CNPJ: 26.534.406/0001-48
Objeto: Aquisição de gás de cozinha (GLP) e vasilhame para o ano de 2022, em atendimento aos diversos setores desta Prefeitura.
Valor Total: R$18.429,50 (Dezoito mil, quatrocentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos).
Vigência: O Contrato terá vigência a partir do dia 10 de janeiro de 2022 até o dia 31 de dezembro de 2022, podendo o mesmo ser prorrogado durante seu período de vigência, através de termos aditivos.
Data da assinatura: 12/01/2022
Assinam: pelo Município de Itamarati de Minas/MG, Hamilton de Moura Filho – Prefeito Municipal, pela EDMAR SEBASTIÃO MOREIRA 5530952668 – ME – Edmar Sebastião Moreira.

Espécie: Contrato nº 010/2022
Contratante: Município de Itamarati de Minas
Contratada: LUCIMAR ZULATO DA SILVA – ME
CNPJ: 33.682.002/0001-67
Objeto: Aquisição de gás de cozinha (GLP) e Vasilhame para o ano de 2022, em atendimento aos diversos setores desta Prefeitura.
Valor Total: R$2.820,00 (Dois mil, oitocentos e vinte reais).
Vigência: O Contrato terá vigência a partir do dia 10 de janeiro de 2022 até o dia 31 de dezembro de 2022, podendo o mesmo ser prorrogado durante seu período de vigência, através de termos aditivos.
Data da assinatura: 12/01/2022
Assinam: pelo Município de Itamarati de Minas/MG, Hamilton de Moura Filho – Prefeito Municipal, pela LUCIMAR ZULATO DA SILVA - Lucimar Zulato da Silva.

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:ECBFB219

LICITAÇÃO E CONTRATOS
PORTARIA N° 001/2022

PORTARIA Nº 001/2022

Dispõe sobre a designação de Pregoeiro.

HAMILTON DE MOURA FILHO, Prefeito Municipal de Itamarati de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 254/2006,

RESOLVE:
Art. 1º - Fica designado, no âmbito do Município, o servidor HAROLDO LOURENÇO DA ROCHA para atuar como Pregoeiro Oficial responsável pelos trabalhos do Pregão, com atribuições estabelecidas no Decreto Municipal nº 254, de 29 de setembro de 2006, e na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

§ 1º - A Equipe de Apoio do Pregoeiro será composta pelos seguintes servidores:
- JORFINA RODRIGUES GOMES
- MÔNICA DUARTE DUTRA
- JOSÉ CESAR VIEIRA FERRAZ
- SINVAL ALVES DUARTE FILHO

§ 2º - Em caso de falta ou impedimento do Pregoeiro Oficial, o pregoeiro será um integrante da equipe de apoio que tenha realizado capacitação específica para exercer a atribuição.
Art. 2º - Torna sem efeito, a partir desta data, a Portaria nº 008, de 04 de janeiro de 2021.
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data e se estende até 31 de dezembro de 2022.

Registre-se, publique, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itamarati de Minas/MG, aos 03 de janeiro de 2022

HAMILTON DE MOURA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:525B8136

LICITAÇÃO E CONTRATOS
PORTARIA N° 002/2022

PORTARIA Nº 002/2022

Nomeia membros para a Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências.

HAMILTON DE MOURA FILHO Prefeito Municipal de Itamarati de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc, e
CONSIDERANDO o que lhe faculta a Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO ainda o disposto no artigo 51 e seus parágrafos, da Lei Federal nº 8.666/1993,

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a Comissão Permanente de Licitação deste Município, cujos membros são relacionados a seguir, cabendo ao primeiro pela ordem, responder pela Presidência.

- MEMBROS EFETIVOS:
Haroldo Lourenço da Rocha – Presidente
Mônica Duarte Dutra – Secretária
Jorfina Rodrigues Gomes – Vice-Presidente
Sinval Alves Duarte Filho

- MEMBROS SUPLENTES:
Cassiana Fernandes Ferreira
Carlos Romanhol Tavares

Art. 2º - O período de vigência da Comissão nomeada nos termos do artigo anterior, inicia-se na data desta Portaria e se estende até 31 de dezembro de 2022.
Art. 3º - Torna sem efeito, a partir desta data, a Portaria nº 009, de 04 de janeiro de 2021.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se, publique, cumpra-se.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas/MG, aos 03 de janeiro de 2022

HAMILTON DE MOURA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:C357662D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU - Aviso de Licitação – Pregão Presencial n° 003/2022 – Objeto: Fornecimento eventual e parcelado de materiais de artefatos de concreto, barro e outros, para consumo em obras, auxílios e manutenção das atividades da Prefeitura M. de Itanhandu, através do sistema de registro de preços. Sessão dia 26/01/2022 às 09h:00min. Informações na Prefeitura. Praça Amador Guedes, n° 165. Tel 35 3361-2000. Edital no site www.itanhandu.mg.gov.br.

MARCOS ALEXANDRE DE CARVALHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:4F96CF4D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITATIAIUÇU

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 22/2019 - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2019 PARA REGISTRO DE PREÇOS - EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 207/2019.

MUNICÍPIO DE ITATIAIUÇU – Extrato do 4º termo aditivo ao Contrato nº 207/2019. Processo administrativo nº 22/2019 - processo licitatório nº 22/2019 - modalidade pregão eletrônico nº 10/2019 para registro de preços. Partes: Munícipio de Itatiaiuçu e Treal Turismo Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 06.202.266/0001-01. Fundamentação legal: art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Fica prorrogada a vigência contratual até 31/12/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:A6DD9A9C

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 174/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 174/2019 – MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92/2019 PARA REGISTRO DE PREÇOS - EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 395/2019.

MUNICÍPIO DE ITATIAIUÇU – Extrato do 4º termo aditivo ao Contrato nº 395/2019. Processo administrativo nº 174/2019 – processo licitatório nº 174/2019 – modalidade pregão eletrônico nº 92/2019 para registro de preços. Partes: Munícipio de Itatiaiuçu e AAS - Soluções em Logística e Engenharia Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 07.453.115/0001-80. Fund. Legal: Art. 57, II, da Lei 8.666, de 21 de

junho de 1993. Fica a vigência do Contrato até 17/12/2022. Itatiaiuçu - MG.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:4733BAE6

SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 277/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 277/2021 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 154/2021 - EXTRATO DO CONTRATO Nº 529/2021.

Processo administrativo nº 277/2021 - processo licitatório nº 277/2021 - modalidade: pregão eletrônico nº 154/2021 - Extrato do Contrato nº 529/2021 – Partes: Município de Itatiaiuçu e Posto de Combustíveis Ensinamentos de Cristo Ltda. – EPP, inscrita no CNPJ sob nº 19.196.866/0001-48. Objeto: "**Compra** (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de combustíveis (gasolina comum, etanol/álcool comum e óleo diesel S-10) para o abastecimento da frota da Administração Direta do Município, bem como dos veículos a serviço da Administração Municipal durante o exercício de 2022, para fornecimento parcelado, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados neste edital, em especial no termo de referência (Anexo I) e normas expedidas pela Agência Nacional do Petróleo (ANP)". Valor do contrato R$4.396.538,00 (quatro milhões, trezentos e noventa e seis mil e quinhentos e trinta e oito reais). Vigência: 01/01/2022 à 31/12/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS.

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:D8F4FB0D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JACUÍ

CONTRATOS E LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGACAO E ADJUDICAO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL nº. 61/2021
Processo Licitatório nº. 313/2021.
A Prefeita Maria Conceição dos Reis Pereira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob as Leis nº. 8.666/93 - 10.520/2002 e alterações posteriores, a vista do relatório conclusivo exarado pelo pregoeiro e Equipe de Apoio, resolve: **HOMOLOGAR** a presente Licitação neste termos: Processo nº. 313/2021, Pregão Presencial nº. 61/2021. Data da Homologação: 12/01/2022. Objeto da Licitação: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de higiene e limpeza para a manutenção dos diversos departamentos do município durante o exercício de 2022, aos licitantes: EDERALDO ROBERTO DE LIMA MECNPJ:29.974.739/0001-86 PEG LEV SECOS E MOLHADOS LTDACNPJ: 73.110.256/0001-25,S&G PRODUTOS E SERVICOS EIRELI CNPJ: 28.622.594/0001-91, ANA FLAVIA GARCIA CHAGAS ME CNPJ: 25.052.801/0001-21; THULIO REZENDE SUDRE 11298047633 CNPJ: 36.663.549/0001-03; JORGE LUIZ MARQUES DIAS EIRELI CNPJ: 40.411.805/0001-42; ALSB COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ: 19.182.970/0001-83, no valor conforme mapa de apuração da sessão do pregão presencial, em conformidade com a Ata de Sessão de Julgamento.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 61/2021
Processo Licitatório nº. 313/2021.
A Prefeita Maria Conceição dos Reis Pereira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob as Leis nº. 8.666/93 - 10.520/2002 e alterações posteriores, a vista do relatório conclusivo exarado pela PREGOEIRO e Equipe de Apoio, resolve: **ADJUDICAR** a presente Licitação neste termos: Processo nº. 313/2021, Pregão Presencial nº. 61/2021. Data da Homologação: 12/01/2021. Objeto da Licitação: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de higiene e limpeza para a manutenção dos diversos departamentos do município durante o exercício de 2022, aos licitantes: EDERALDO ROBERTO DE LIMA MECNPJ:29.974.739/0001-86 PEG LEV SECOS E MOLHADOS LTDACNPJ: 73.110.256/0001-25,S&G PRODUTOS E SERVICOS EIRELI CNPJ: 28.622.594/0001-91, ANA FLAVIA GARCIA CHAGAS ME CNPJ: 25.052.801/0001-21; THULIO REZENDE SUDRE 11298047633 CNPJ: 36.663.549/0001-03; JORGE LUIZ MARQUES DIAS EIRELI CNPJ: 40.411.805/0001-42; ALSB COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ: 19.182.970/0001-83, no valor conforme mapa de apuração da sessão do pregão presencial, em conformidade com a Ata de Sessão de Julgamento.

Publicado por:
Mayke Magela da Silva
Código Identificador:BEE290CF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2022 PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2022

A Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, torna público para o conhecimento dos interessados, fará a licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 001/2022,** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM,** no **dia 28 de janeiro de 2022 às 09:00 horas** na sede da Prefeitura situada à Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 29, Centro, em Japaraíba/MG, cujo objeto é "A aquisição de botijões de gás de cozinha 13 kg para atender as diversas Secretarias no Município de Japaraíba no ano de 2022, conforme as especificações detalhadas no termo de referência". As quantidades indicadas no Anexo I representa estimativa de consumo anual, conforme especificações detalhadas do objeto constante no anexo I – Termo de Referência do edital". Os interessados **poderão adquirir o edital completo** no endereço acima citado ou obter informações no horário de **12:00 às 17:00 horas**, de segunda a sexta feira, pelo telefone (37) 3354-1112, ramal 219 ou *e-mail*: licitacao@japaraiba.mg.gov.br ou pelo site: www.japaraiba.mg.gov.br.

Japaraíba, 10 de janeiro de 2022.

DEJAINE APARECIDA LOPES SILVA
Setor de Licitações.

Publicado por:
Jose Augusto dos Reis
Código Identificador:CA4A9FE3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 406/2021 PREGÃO ELETRÔNICO N° 068/2021

O Município de Japaraíba, Estado de Minas Gerais, através do Departamento de Licitações, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2021, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal nº 042/2005, e pela Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", tendo por objeto o "Contratação de seguro veicular para automóvel van pertencente a frota da Prefeitura Municipal, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo, furto, colisão, incêndio, danos morais/estéticos, danos causados pela natureza e assistência 24 horas e demais condições constantes do detalhamento do objeto, no Termo de Referência".

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 08h50min do dia 26 de janeiro de 2022.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 09h00min do dia 26 de janeiro de 2022.
LOCAL: www.bbmnetlicitacoes.com.br
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF.
A íntegra do edital poderá ser obtida através do site acima, como também através do site: www.japaraiba.mg.gov.br, ou obter informações no horário de **12:00 às 17:00 horas**, de segunda a sexta feira, pelo telefone (37) 3354-1112, ramal 219 ou *e-mail*: licitacao@japaraiba.mg.gov.br.

Japaraíba, 12 de janeiro de 2022.

DEJAINE APARECIDA LOPES SILVA
Setor de Licitações

Publicado por:
Jose Augusto dos Reis
Código Identificador:B14DD47E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JECEABA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2022 – PREGÃO N° 001/2022
O Município de Jeceaba, torna pública a abertura do Processo Licitatório nº 001/2022, modalidade Pregão n° 001/2022. Objeto: Contratação de pessoa física e/ou jurídica do ramo de transporte escolar, para prestação de serviços de transporte de alunos incluindo motorista. O credenciamento dos licitantes ocorrerá dia 25/01/2022 de 09h às 09h15min e a abertura da sessão ocorrerá ao final do credenciamento, no Rua Antônio Ribeiro de Souza, nº 23 fundos - CENTRO PASTORAL, Jeceaba-MG. O edital está disponível no site www.jeceaba.mg.gov.br.

Jeceaba, 12/01/2022.

JOSÉ DONIZETE DE ALMEIDA MAIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karen Cristina de Jesus Pereira Silva
Código Identificador:307EA097

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 63/2021

O Município de João Monlevade, por meio de sua Pregoeira Oficial, Érica Márcia Rabelo Silva Araújo, face à ata de sessão de lance do **Pregão Eletrônico nº. 63/2021,** junto aos presentes autos, ADJUDICA como vencedor do certame **Contratação de empresa especializada para disponibilização, na forma de licença, de SISTEMA PARA PROCESSAMENTO, ADMINISTRAÇÃO, ARRECADAÇÃO E CONTROLE DE RECURSO DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO e para disponibilização de SISTEMA DE TALONÁRIO ELETRÔNICO DE MULTA DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE** que atenda o CTB – Código de Trânsito Brasileiro homologado pelo DETRAN – Minas Gerais e que seja compatível com o Sistema de Registro de Administração de Multas – SRAM disponibilizado pela PRODEMGE, incluindo a cessão dos equipamentos necessários à execução dos serviços e a execução de outras atividades correlatas, compreendendo: treinamento dos funcionários para utilização perfeita dos equipamentos/sistemas, impressão e envelopamento das multas:

EMPRESA	ITEM	VALOR
GCT – Gerenciamento e Controle de Trânsito S/A.	01.	R$ 190.332,00
GCT – Gerenciamento e Controle de Trânsito S/A.	02.	R$ 45.698,40

João Monlevade, 07 de Janeiro de 2022.

ÉRICA MARCIA RABELO SILVA ARAÚJO
Pregoeira Oficial

DESPACHO
PREGÃO 63/2021

Cumpridas as formalidades legais, na qualidade de Pregoeira Oficial, remeto o Processo Administrativo referenciado à Controladoria Interna e posteriormente à Procuradoria Jurídica do Município para apreciação, no sentido de atestar sua regularidade.

João Monlevade, 07 de Janeiro de 2022.

ÉRICA MARCIA RABELO SILVA ARAÚJO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:50A4A423

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2021 PROCESSO Nº 536/2021

OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2021 PARA **Contratação de empresa especializada para disponibilização, na forma de licença, de SISTEMA PARA PROCESSAMENTO, ADMINISTRAÇÃO, ARRECADAÇÃO E CONTROLE DE RECURSO DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO e para disponibilização de SISTEMA DE TALONÁRIO ELETRÔNICO DE MULTA DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE** que atenda o CTB – Código de Trânsito Brasileiro homologado pelo DETRAN – Minas Gerais e que seja compatível com o Sistema de Registro de Administração de Multas – SRAM disponibilizado pela PRODEMGE, incluindo a cessão dos equipamentos necessários à execução dos serviços e a execução de outras atividades correlatas, compreendendo: treinamento dos funcionários para utilização perfeita dos equipamentos/sistemas, impressão e envelopamento das multas

HOMOLOGO, nos termos do Artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, a licitação supramencionada, conforme ata de julgamento lavrada e constante do processo, que adjudicou a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) os seguintes itens:

EMPRESA	ITEM	VALOR
GCT – Gerenciamento e Controle de Trânsito S/A.	01.	R$ 190.332,00
GCT – Gerenciamento e Controle de Trânsito S/A.	02.	R$ 45.698,40

João Monlevade, 11 de Janeiro de 2022

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:3801D116

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 57/2021

1º Termo Aditivo do Contrato 57/2021, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG**, neste termo simplesmente denominada Contratante, com sede na Pç. Cel. Hermógenes, nº 60, João Pinheiro/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo **Prefeito Municipal**,

Edmar Xavier Maciel, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 870.291.466-20 e Cédula de Identidade nº M 9.281.202 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Clinica DR Filipe Reis Eireli**, sediada na Travessa Espanha, 19, casa 02, Bairro Guanabara, Patos de Minas/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 32.440.090/0001-28, neste ato representada(o) pelo(a) **Sr. Filipe Reis Pinheiro,** brasileiro, médico, inscrito no CPF sob o nº 014.489.916-76, residente e domiciliado no mesmo endereço da empresa, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 14 de Maio de 2021 o Instrumento de Contrato 57/2021 no qual ajustaram o credenciamento de prestadores de serviços médicos para suplementar os atendimentos à saúde pública no município;

2.Atendendo a uma solicitação do Hospital Municipal Antonio Carneiro Valadares, tendo por fundamento os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica aditado em 25% o quantitativo dos itens 01, 02, 05, 13, 14, 15, 25 E 26, e prorrogada a validade do contrato para **30 de Abril de 2022.**
3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 14 de Dezembro de 2021.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Clinica Dr Filipe Reis EIRELI
SR. FILIPE REIS PINHEIRO

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:FC8D770D

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 152/2021

1º Termo Aditivo do Contrato 152/2021, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG**, neste termo simplesmente denominada Contratante, com sede na Pç. Cel. Hermógenes, nº 60, João Pinheiro/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo **Prefeito Municipal**, **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 870.291.466-20 e Cédula de Identidade nº M 9.281.202 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Clinica DR Filipe Reis Eireli**, sediada na Travessa Espanha, 19, casa 02, Bairro Guanabara, Patos de Minas/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 32.440.090/0001-28, neste ato representada(o) pelo(a) **Sr. Filipe Reis Pinheiro,** brasileiro, médico, inscrito no CPF sob o nº 014.489.916-76, residente e domiciliado no mesmo endereço da empresa, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram o Instrumento de Contrato 152/2021 no qual ajustaram o credenciamento de prestadores de serviços médicos para suplementar os atendimentos à saúde pública no município;

2.Atendendo a uma solicitação do Hospital Municipal Antonio Carneiro Valadares, tendo por fundamento os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica aditado em 25% o quantitativo dos itens abaixo 01, 06 E 07, e prorrogada a validade do contrato para **30 de Abril de 2022.**
3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 14 de Dezembro de 2021.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Clinica DR Filipe Reis EIRELI
SR. FILIPE REIS PINHEIRO

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:44C0E987

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 65/2021

1º Termo Aditivo do Contrato 65/2021, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG**, neste termo simplesmente denominada Contratante, com sede na Pç. Cel. Hermógenes, nº 60, João Pinheiro/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 870.291.466-20, residente e domiciliado nesta cidade, do outro lado denominada contratada: **L e L Serviços Médicos Ltda – ME**, sediada na Rua Tutinha de Deus Vieira, nº 940, Bairro Jardim Bela Vista, João Pinheiro/Minas Gerais, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 17.794.065/0001-59, neste ato representada(o) pela **Sr. Leonardo Lucas Pereira Filho**, inscrito no CPF sob o nº 064.309.236-65, RG nº MG- 15.882.065, residente e domiciliado na Rua Tutinha de Deus Vieira, nº 940, Bairro Jardim Bela Vista, João Pinheiro/Minas Gerais, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 26 de Fevereiro de 2021 o Instrumento de Contrato 65/2021 no qual ajustaram o credenciamento de prestadores de serviços médicos para suplementar os atendimentos à saúde pública no município.
2.Atendendo a uma solicitação do Hospital Municipal Antonio Carneiro Valadares, tendo por fundamento o Parecer Jurídico datado em 14 de Dezembro de 2021, e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato para **30 de Abril de 2022** e aditado em 25% o quantitativo do item 35.
3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 14 de Dezembro de 2021.

EDMAR XAVIER MACIEL
Contratante

L e L Serviços Médicos LTDA – ME
SR. LEONARDO LUCAS PEREIRA FILHO

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:B9E5B3CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 105/2021

1º Termo Aditivo do Contrato 105/2021, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG**, neste termo simplesmente denominada Contratante, com sede na Pç. Cel. Hermógenes, nº 60, João Pinheiro/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 870.291.466-20, residente e domiciliado nesta cidade, do outro lado denominada contratada: **Loiola & Menezes Serviços Médicos Ltda**, sediada na Rua 18, 1335, Jardim Castro, Itapagipe/MG, CEP 38.240-000, inscrita no CNPJ sob o nº 26.286.116/0001-22, neste ato representada pelo (a) **Sr(a). Cassia Loiola de Menezes,** brasileira, médica, solteira, inscrito no CPF sob o nº 397.776.948-06, residente e domiciliada na cidade de Itapagipe – MG, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 23 de Março de 2021 o Instrumento de Contrato 105/2021 no qual ajustaram o credenciamento de prestadores de serviços médicos para suplementar os atendimentos à saúde pública no município.

2.Atendendo a uma solicitação do Hospital Municipal Antonio Carneiro Valadares, tendo por fundamento o Parecer Jurídico datado em 14 de Dezembro de 2021, e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato para **30 de Abril de 2022** e aditado em 25% o quantitativo dos itens 01, 02, 05 e 13.
3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 14 de Dezembro de 2021.

EDMAR XAVIER MACIEL
Contratante

Loiola & Menezes Serviços Médicos LTDA
CASSIA LOIOLA DE MENEZES

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:E807EBC3

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 185/2021

1º Termo Aditivo do Contrato 185/2021, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG**, neste termo simplesmente denominada Contratante, com sede na Pç. Cel. Hermógenes, nº 60, João Pinheiro/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 870.291.466-20, residente e domiciliado nesta cidade, do outro lado denominada contratada: **Loiola & Menezes Serviços Médicos Ltda**, sediada na Rua 18, 1335, Jardim Castro, Itapagipe/MG, CEP 38.240-000, inscrita no CNPJ sob o nº 26.286.116/0001-22, neste ato representada pelo (a) **Sr(a). Cassia Loiola de Menezes,** brasileira, médica, solteira, inscrito no CPF sob o nº 397.776.948-06, residente e domiciliada na cidade de Itapagipe – MG, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 14 de Maio de 2021 o Instrumento de Contrato 185/2021 no qual ajustaram o credenciamento de prestadores de serviços médicos para suplementar os atendimentos à saúde pública no município.

2.Atendendo a uma solicitação do Hospital Municipal Antonio Carneiro Valadares, tendo por fundamento o Parecer Jurídico datado em 14 de Dezembro de 2021, e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato para **30 de Abril de 2022** e aditado em 25% o quantitativo dos itens 01 e 06.
3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 14 de Dezembro de 2021.

EDMAR XAVIER MACIEL
Contratante

Loiola & Menezes Serviços Médicos LTDA
CASSIA LOIOLA DE MENEZES

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:A37CBCED

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 168/2021

1º Termo Aditivo do Contrato 168/2021, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG**, neste termo simplesmente denominada Contratante, com sede na Pç. Cel. Hermógenes, nº 60, João Pinheiro/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo **Prefeito Municipal**, **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 870.291.466-20 e Cédula de Identidade nº M 9.281.202 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Victor Araujo Moreira Leão Ltda**, empresa situada a Rua Astolfo Moreira, 316, Box 2, Centro, João Pinheiro/MG, inscrita no CNPJ 36.580.543/0001-72, neste ato representada(o) pelo(a) **Sr(a). Victor Araujo Moreira Leão**, brasileiro, inscrito(a) no CPF sob o nº 013.302.356-73, RG nº MG-12.283.103, residente e domiciliado no município de João Pinheiro – MG, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em o Instrumento de Contrato 168/2021 no qual ajustaram o credenciamento de prestadores de serviços médicos para suplementar os atendimentos à saúde pública no município;

2.Atendendo a uma solicitação do Hospital Municipal Antonio Carneiro Valadares, tendo por fundamento o Parecer Jurídico datado em 14 de Dezembro de 2021, e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato para **30 de Abril de 2022** e aditado em 25% o quantitativo dos itens 01 e 06.
3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 14 de Dezembro de 2021.

EDMAR XAVIER MACIEL
Contratante

Victor Araujo Moreira Leão LTDA
SR(A). VICTOR ARAUJO MOREIRA LEÃO

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:B98BFFBC

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 61/2021

2º Termo Aditivo do Contrato 61/2021, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG**, neste termo simplesmente denominada Contratante, com sede na Pç. Cel. Hermógenes, nº 60, João Pinheiro/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo **Prefeito Municipal**, **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 870.291.466-20 e Cédula de Identidade nº M 9.281.202 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Victor Araujo Moreira Leão Ltda**, empresa situada a Rua Astolfo Moreira, 316, Box 2, Centro, João Pinheiro/MG, inscrita no CNPJ 36.580.543/0001-72, neste ato representada(o) pelo(a) **Sr(a). Victor Araujo Moreira Leão**, brasileiro, inscrito(a) no CPF sob o nº 013.302.356-73, RG nº MG-12.283.103, residente e domiciliado no município de João Pinheiro – MG, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em o Instrumento de Contrato 61/2021 no qual ajustaram o credenciamento de prestadores de serviços médicos para suplementar os atendimentos à saúde pública no município;

2.Atendendo a uma solicitação do Hospital Municipal Antonio Carneiro Valadares, tendo por fundamento o Parecer Jurídico datado em 14 de Dezembro de 2021, e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato para **30 de Abril de 2022** e aditado em 25% o quantitativo dos itens 01, 02, 13, 14 e 22.
3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 14 de Dezembro de 2021.

EDMAR XAVIER MACIEL
Contratante

Victor Araujo Moreira Leão LTDA
SR(A). VICTOR ARAUJO MOREIRA LEÃO

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:8C296166

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 83/2021

1º Termo Aditivo do Contrato 83/2021, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG**, neste termo simplesmente denominada Contratante, com sede na Pç. Cel. Hermógenes, nº 60, João Pinheiro/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo **Prefeito Municipal**, **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 870.291.466-20 e Cédula de Identidade nº M 9.281.202 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Rayanna Peres – ME**, sediada na Rua Capitão Speridião, nº 411, Bairro Centro, João Pinheiro/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 32.303.902/0001-93, neste ato representada pela **Sra. Rayanna Peres**, inscrita no CPF sob o nº 092.278.026-90, RG nº MG-13.572.988 PC/MG, residente e domiciliado nesta cidade, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em o Instrumento de Contrato 83/2021 no qual ajustaram o credenciamento de prestadores de serviços médicos para suplementar os atendimentos à saúde pública no município;

2.Atendendo a uma solicitação do Hospital Municipal Antonio Carneiro Valadares, tendo por fundamento o Parecer Jurídico datado em 14 de Dezembro de 2021, e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato para **30 de Abril de 2022** e aditado em 25% o quantitativo dos itens 01, 02, 05, 13 e 26.
3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 14 de Dezembro de 2021.

EDMAR XAVIER MACIEL
Contratante

Rayanna Peres – ME
SRA. RAYANNA PERES

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:38909CE0

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 211/2021

1º Termo Aditivo do Contrato 211/2021, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG**, neste termo simplesmente denominada Contratante, com sede na Pç. Cel. Hermógenes, nº 60, João Pinheiro/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo **Prefeito Municipal**, **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 870.291.466-20 e Cédula de Identidade nº M 9.281.202 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Rayanna Peres – ME**, sediada na Rua Capitão Speridião, nº 411, Bairro Centro, João Pinheiro/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 32.303.902/0001-93, neste ato representada pela **Sra. Rayanna Peres**, inscrita no CPF sob o nº 092.278.026-90, RG nº MG-13.572.988 PC/MG, residente e domiciliado nesta cidade, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em o Instrumento de Contrato 211/2021 no qual ajustaram o credenciamento de prestadores de serviços médicos para suplementar os atendimentos à saúde pública no município;

2.Atendendo a uma solicitação do Hospital Municipal Antonio Carneiro Valadares, tendo por fundamento o Parecer Jurídico datado em 14 de Dezembro de 2021, e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato para **30 de Abril de 2022** e aditado em 25% o quantitativo dos itens 01, 06 e 07.
3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 14 de Dezembro de 2021.

EDMAR XAVIER MACIEL
Contratante

Rayanna Peres – ME
SRA. RAYANNA PERES

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:08C02C28

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 148/2021

1º Termo Aditivo do Contrato 148/2021, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG**, neste termo simplesmente denominada Contratante, com sede na Pç. Cel. Hermógenes, nº 60, João Pinheiro/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 870.291.466-20, residente e domiciliado nesta cidade, do outro lado denominada contratada: **Aka Serviços Médicos Ltda**, sediada(o) na Rua Antonio Moreira Mota, 90, Jardim Predial II, João Pinheiro - MG, inscrita(o) no CNPJ sob o nº **28.259.626/0001-36**, neste ato representada(o) pelo(a) **Sr(a). Kebia Carine de Jesus Borges**, inscrito (a) no CPF sob o nº 013.620.986-63, RG nº 10265615, residente e domiciliado no mesmo endereço da empresa, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 26 de Fevereiro de 2021 o Instrumento de Contrato 148/2021 no qual ajustaram o credenciamento de prestadores de serviços médicos para suplementar os atendimentos à saúde pública no município.
2.Atendendo a uma solicitação do Hospital Municipal Antonio Carneiro Valadares, tendo por fundamento o Parecer Jurídico datado em 14 de Dezembro de 2021, e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato para **30 de Abril de 2022** e aditado em 25% o quantitativo dos itens 01 e 06.
3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 14 de Dezembro de 2021.

EDMAR XAVIER MACIEL
Contratante

Aka Serviços Médicos LTDA
SR(A). KEBIA CARINE DE JESUS BORGES

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:1EAE0A15

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 62/2021

1º Termo Aditivo do Contrato 62/2021, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG**, neste termo simplesmente denominada Contratante, com sede na Pç. Cel. Hermógenes, nº 60, João Pinheiro/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 870.291.466-20, residente e domiciliado nesta cidade, do outro lado denominada contratada: **Aka Serviços Médicos Ltda**, sediada(o) na Rua Antonio Moreira Mota, 90, Jardim Predial II, João Pinheiro - MG, inscrita(o) no CNPJ sob o nº **28.259.626/0001-36**,

neste ato representada(o) pelo(a) **Sr(a). Kebia Carine de Jesus Borges**, inscrito (a) no CPF sob o nº 013.620.986-63, RG nº 10265615, residente e domiciliado no mesmo endereço da empresa, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 26 de Fevereiro de 2021 o Instrumento de Contrato 62/2021 no qual ajustaram o credenciamento de prestadores de serviços médicos para suplementar os atendimentos à saúde pública no município.
2.Atendendo a uma solicitação do Hospital Municipal Antonio Carneiro Valadares, tendo por fundamento o Parecer Jurídico datado em 14 de Dezembro de 2021, e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato para **30 de Abril de 2022** e aditado em 25% o quantitativo dos itens 01, 02, 05, 13 e 29.
3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 14 de Dezembro de 2021.

EDMAR XAVIER MACIEL
Contratante

AKA Serviços Médicos LTDA
SR(A). KEBIA CARINE DE JESUS BORGES

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:5E548E7D

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 74/2021

1º Termo Aditivo do Contrato 74/2021, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG**, neste termo simplesmente denominada Contratante, com sede na Pç. Cel. Hermógenes, nº 60, João Pinheiro/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo **Prefeito Municipal**, **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 870.291.466-20 e Cédula de Identidade nº M 9.281.202 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Instituto de Tratamento Urológico e Nefrológico Ltda – ME**, sediada(o) na Av. Dona Zica, nº 974, Bairro Centro, João Pinheiro/MG, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 10.769.238/0001-30, neste ato representada(o) pelo **Sr. Arilson de Souza Carvalho Júnior**, inscrito(a) no CPF sob o nº 745.075.246-87, RG nº M-6.340.805, residente e domiciliado nesta cidade, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em o Instrumento de Contrato 74/2021 no qual ajustaram o credenciamento de prestadores de serviços médicos para suplementar os atendimentos à saúde pública no município;

2.Atendendo a uma solicitação do Hospital Municipal Antonio Carneiro Valadares, tendo por fundamento o Parecer Jurídico datado em 14 de Dezembro de 2021, e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato para **30 de Abril de 2022** e aditado em 25% o quantitativo dos itens 27, 28, 32 e 33.
3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 14 de Dezembro de 2021.

EDMAR XAVIER MACIEL
Contratante

Instituto de Tratamento Urológico e Nefrológico LTDA – ME
SR. ARILSON DE SOUZA CARVALHO JÚNIOR

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:4491FC62

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 137/2021

1º Termo Aditivo do Contrato 137/2021, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG**, neste termo simplesmente denominada Contratante, com sede na Pç. Cel. Hermógenes, nº 60, João Pinheiro/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo **Prefeito Municipal**, **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 870.291.466-20 e Cédula de Identidade nº M 9.281.202 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Matos Antunes Serviços Médicos Eireli**, sediada na Praça Coronel Hermógenes, 62, Bairro Centro, João Pinheiro/MG, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 28.378.898/0001-55, neste ato representada(o) pelo Sra. **Shuelen Emilia Matos Antunes**, inscrito no CPF sob o nº 057.283.246-06, CRM/MG nº 44605, residente e domiciliado na Rua Aparício Saraiva, nº 94, Bairro Centro, nesta cidade, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em o Instrumento de Contrato 137/2021 no qual ajustaram o credenciamento de prestadores de serviços médicos para suplementar os atendimentos à saúde pública no município;

2.Atendendo a uma solicitação do Hospital Municipal Antonio Carneiro Valadares, tendo por fundamento o Parecer Jurídico datado em 14 de Dezembro de 2021, e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato para **30 de Abril de 2022** e aditado em 25% o quantitativo dos itens 01, 02, 13, 15, 16, 24 e 34.
3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 14 de Dezembro de 2021.

EDMAR XAVIER MACIEL
Contratante

Matos Antunes Serviços Médicos EIRELI
SHUELEN EMILIA MATOS ANTUNES

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:B566E865

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2022

Refere-se o presente termo de Dispensa de Licitação objetivando a locação do imóvel urbano localizado na Rua Geraldo Rios, 527, Bairro Centro; de propriedade de Osvania Reis de Araujo Dornelas de Carvalho – CPF nº 005.536.256-75 – RG nº MG 23.902.243 SSP/MG. mediante as cláusulas deste instrumento contratual. O imóvel objeto deste contrato, destina-se atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, para a instalação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU neste município.

Fica dispensada a licitação referente à locação do imóvel acima descrito, destinado ao serviço público, cujas necessidades de instalação e localização condicionam sua escolha. O valor a ser pago pela locação mensal, segunda avaliação prévia para a localidade é compatível com o valor de mercado.

O valor mensal a ser pago será de R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) mensais.
Dotação orçamentária: Fichas: 272 – da Secretaria Municipal de Saúde.

Por tratar-se de locação cuja instalação e localização são especiais, vislumbra-se o seu enquadramento no inciso X, do Art. 24 da Lei

Federal nº 8.666/93 e suas alterações, tornando-se desnecessária a licitação.

João Pinheiro/MG, 13 de Janeiro de 2022.

ROGÉRIO DA COSTA SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Termo de ratificação da Dispensa de Licitação e publicação na imprensa oficial.

Fica ratificado o termo de Dispensa de Licitação acima, por se encontrar na conformidade com Art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, cujo preço é o de mercado, segundo avaliação constante no processo.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
13/01/2022

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:C9619A8C

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

AVISO DE LICITAÇÃO - Prefeitura Municipal de João Pinheiro - Processo Licitatório n°002/2022 – Tomada de Preços 001/2022 - Através do Presidente da Comissão Permanente de Licitações Municipal – Rogério da Costa Santos e os Membros comunica que fará realizar às 09h00min horas do dia 03 de fevereiro de 2022, licitação tipo menor preço global, que tem por objeto a contratação, sob o regime de empreitada global e com o fornecimento de mão-de-obra, equipamentos, materiais, ferramentas e etc., dos serviços e obras de construção de Centro de Comercialização, Mercado Municipal, no Município de João Pinheiro MG, e comunica que o Edital poderá ser acessado/retirado nos sites: www.joaopinheiro.mg.gov.br (licitações) e/ou no Dpto. de Compras da Prefeitura. Maiores informações pelo telefone (38) 3561-5511 (ramal 220) ou p/ e-mail: licita@joaopinheiro.mg.gov.br, de 08h00 as 11h00 e de 13h00 as 17h30.

João Pinheiro/MG 12 de janeiro de 2022.

ROGÉRIO DA COSTA SANTOS
Presidente.

Publicado por:
Adão Pereira da Silva
Código Identificador:3328CC20

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREGÃO 146/2021 - PRC 281/2021 - AQUISIÇÃO DE EPI'S PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna pública licitação na modalidade de PREGÃO nº 146/2021.

OBJETO: A AQUISIÇÃO DE EPI'S (EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL), PARA ATENDER AS NECESSIDADES ESPECIFICAMENTE DE BOTINAS, LUVAS E SAPATOS DE SEGURANÇA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA.

Tipo: Menor Preço Unitário.

Abertura das propostas 26/01/2022 às 09:00 horas.

O edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro ou pelo site www.lagoadaprata.mg.gov.br.

Lagoa da Prata/MG, 12/01/2022,

SAULO LACERDA
Pregoeiro

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:ED40E590

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
APLICAÇÃO DE PENALIDADE À EMPRESA FORMULÁRIOS GRÁFICOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA, torna pública a aplicação de PENALIDADE à empresa **FORMULÁRIOS GRÁFICOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME,** por atos relativos ao Pregão 120/2020, Processo Licitatório 258/2020, Contrato 051/2021, ficando a mesma impedida de licitar e contratar com o Município, por um período de 01 (um) ano, conforme Artigo 87, III, da Lei Federal 8.666/93, a contar desta data.

LUCAS RAFAEL GONTIJO DE MELO
Secretário Municipal de Administração e Governo

Lagoa da Prata, 12 de janeiro de 2022.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:74D6EFF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
APLICAÇÃO DE PENALIDADE À EMPRESA CONSTRUTORA CARBRAN EIRELI – ME.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA, torna pública a aplicação de PENALIDADE à empresa **CONSTRUTORA CARBRAN EIRELI – ME**, por atos relativos à Tomada de Preços 05/2020 Processo Licitatório 044/2020, Contrato 173/2020, ficando a mesma impedida de licitar e contratar com o Município, por um período de 02 (dois) anos, conforme Artigo 87, III, da Lei Federal 8.666/93, a contar desta data.

Secretário Municipal de Administração e Governo - Lucas Rafael Gontijo de Melo

Lagoa da Prata, 12 de janeiro de 2022.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:5DEC0F8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREGÃO 145/2021 - PRC 292/2021 - ANÁLISE LABORATORIAL PARA FAZER ANALISE DA QUALIDADE DO AR NOS AMBIENTES CLIMATIZADOS ARTIFICIALMENTE, NA UBS SOL NASCENTE

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna pública licitação na modalidade de PREGÃO nº 146/2021.

OBJETO: O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ANÁLISE LABORATORIAL PARA FAZER ANALISE DA QUALIDADE DO AR NOS AMBIENTES CLIMATIZADOS ARTIFICIALMENTE, NA UBS SOL NASCENTE, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Tipo: Menor Preço Unitário.

Abertura das propostas 27/01/2022 às 13:00 horas.

O edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro ou pelo site www.lagoadaprata.mg.gov.br.

Lagoa da Prata-MG, 12/01/2022,

SAULO LACERDA
Pregoeiro

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:9E72E462

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO RP 001/2022

Abertura do Pregão Eletrônico RP 001/2022, no dia 28/01/2022 com recebimento das propostas comerciais até 09h. Objeto: registro de preços para contratação de empresa especializada em serviço de locação de ambulância tipo A, B e D de suporte avançado para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, através das Unidades Básicas de Saúde e transporte de pacientes eletivos acamados, com fabricação à partir do ano 2020. O edital na íntegra estará disponível nos sites www.lagoasanta.mg.gov.br e www.bbmnetlicitacoes.com.br

ANDRÉ LUIZ FERNANDES
Pregoeiro

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:2A4A623A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 002/2022

Abertura do Pregão Eletrônico 002/2022, no dia 31/01/2022 com recebimento das propostas comerciais até 09h. Objeto: contratação de empresa de sistemas de informação, para disponibilização de licenciamento de sistema informatizado Web, pelo período de 12 (doze) meses, que seja especializado e adequado para o processamento de demandas de licenciamentos ambientais e obras particulares, provendo serviços de hospedagem, configuração, suporte online, manutenção e instrução aos usuários, conforme as especificações, descrições, características e demais obrigações e informações constantes no termo de referência. O edital na íntegra estará disponível nos sites www.lagoasanta.mg.gov.br e www.bbmnetlicitacoes.com.br

MARCELLE RODRIGUES DO NASCIMENTO FARIA
Pregoeira

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:FAFE7DD7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO RP 003/2022

Abertura do Pregão Eletrônico RP 003/2022, no dia 26/01/2022 com recebimento das propostas comerciais até 09h. Objeto: registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de dieta enteral ou oral e fórmula nutricional, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa/MG. O edital na íntegra estará disponível nos sites www.lagoasanta.mg.gov.br e www.bbmnetlicitacoes.com.br

MARCELLE RODRIGUES DO NASCIMENTO FARIA
Pregoeira

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:0808AEFC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
COMUNICADO DE RETOMADA DE SESSÃO PÚBLICA

Retomada da sessão pública da Concorrência Pública nº 009/2021, no dia 14/01/2022 às 9h30min para abertura das Propostas Comerciais. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para a realização da obra de reforma e revitalização da praça do Jardim Ipê – Bairro Jardim Ipê, oriundos do contrato de repasse nº 0895650/2019/MCIDADANIA/CAIXA com fornecimento de materiais, equipamentos necessários e mão de obra.

Lagoa Santa, 12/01/2022

DEA JUNIA SANTOS DO NASCIMENTO
Presidente CPL

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:2882309C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO RP 7/2022

Abertura do Pregão Eletrônico RP 7/2022, no dia 07/02/2022 com recebimento das propostas comerciais até 09h. Objeto: registro de preços para fornecimento parcelado de ferramentas para atender demandas de manutenção do município de Lagoa Santa/MG. O edital na íntegra estará disponível nos sites www.lagoasanta.mg.gov.br e www.bbmnetlicitacoes.com.br.

ANDRÉ LUIZ FERNANDES
Pregoeiro

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:F206E963

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO RP 4/2022

Abertura do Pregão Eletrônico RP 4/2022, no dia 01/02/2022 com recebimento das propostas comerciais até 09h. Objeto: registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de workstation profissional para atender às demandas da prefeitura municipal de Lagoa Santa/MG. O edital na íntegra estará disponível nos sites www.lagoasanta.mg.gov.br e www.bbmnetlicitacoes.com.br.

MARCELLE RODRIGUES DO NASCIMENTO FARIA
Pregoeira

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:3B84A7C7

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO - CONTRATO 053/2021 - TOMADA DE PREÇOS 04/2021

Partes: Mun. de Lagoa Santa e **MINAS CONSTRUÇÕES E RESTAURAÇÕES EIRELI** - CNPJ n° 05.047.662/0001-30.

Finalidade: realinhamento de preços dos itens 3.4.1, 10.1.2, 10.1.3 e 12.1.3, presentes na planilha orçamentária do referido processo, conforme Processo Administrativo Externo n° 17635/2021, nos termos do artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal n° 8.666/93.

BRENO SALOMÃO GOMES
Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Naira Mirian Carvalho dos Santos
Código Identificador:60542EE6

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO - CONTRATO 052/2021 - TOMADA DE PREÇOS 03/2021

Partes: Mun. de Lagoa Santa e **MINAS CONSTRUÇÕES E RESTAURAÇÕES EIRELI** - CNPJ n° 05.047.662/0001-30.

Finalidade: realinhamento de preços dos itens 3.1.4.1., 4.2.2, 5.1.1, 10.1.4. e 10.1.5, presentes na planilha orçamentária do referido processo, conforme Processo Administrativo Externo n° 17628/2021, nos termos do artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal n° 8.666/93.

BRENO SALOMÃO GOMES
Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Naira Mirian Carvalho dos Santos
Código Identificador:F0FCC192

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMBARI

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS N° 002/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 003/2022

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS N° 002/2022 - Processo Administrativo N° 003/2022 - O Prefeito Municipal de Lambari (MG), Marcelo Giovani de Sousa, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de lambari (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará Pregão Presencial Com Registro de Preços n° 002/2022, objetivando o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ITENS PARA COMPOSIÇÃO DE KIT ESCOLAR PARA FORNECER AOS ALUNOS DO PRÉ-ESCOLAR, E ENSINO FUNDAMENTAL DOS ANOS INICIAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. OS KITS SERÃO DISTRIBUÍDOS NO INÍCIO DO ANO LETIVO DE 2022.** As Propostas Serão Recebidas até as 09:00 horas do dia 26 de janeiro de 2022. O Edital na integra encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Lambari (MG), pelo site www.lambari.mg.gov.br.

Lambari (MG), 12 de janeiro de 2022.

MARCELO GIOVANI DE SOUSA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Felipe da Silva Amaral
Código Identificador:1E4379DC

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS N° 003/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 004/2022

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS N° 003/2022 - Processo Administrativo N° 004/2022 - O Prefeito Municipal de Lambari (MG), Marcelo Giovani de Sousa, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de Lambari (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará Pregão Presencial Com Registro de Preços n° 003/2022, objetivando o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E SERVIÇOS DE CHAVEIRO PARA ATENDER AOS DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.** As Propostas Serão Recebidas até às **13:00 horas do dia 26 de Janeiro de 2022**. O Edital na integra encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Lambari (MG), sito a Rua Tiradentes, n ° 165 – Centro de Lambari (MG), 12 de Janeiro de 2022.

MARCELO GIOVANI DE SOUSA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Felipe da Silva Amaral
Código Identificador:B7A83E17

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS N° 004/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 005/2022

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS **N° 004/2022** - Processo Administrativo **N° 005/2022** - O Prefeito Municipal de Lambari (MG), Marcelo Giovani de Sousa, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de LAMBARI (MG), realizará Pregão Presencial Com Registro de Preços N° 004/2022, objetivando **REGISTRO DE PREÇOS PARA UMA FUTURA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MARMITAS DE ISOPOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MERENDA ESCOLAR.** As Propostas Serão Recebidas até ás 14:00 Horas do dia 26 de janeiro de 2022. O Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Lambari (MG), sito www.lambari.mg.gov.br.

Lambari (MG), 12 de janeiro de 2022.

MARCELO GIOVANI DE SOUSA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Felipe da Silva Amaral
Código Identificador:A8F73B86

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 2.122, DE 12 DE JANEIRO DE 2022
REVOGA O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 2.114, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021.

Povo do Município de Lambari, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Marcelo Giovani de Sousa - Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei.

Artigo 1º. Fica revogado o parágrafo único do artigo 1º da Lei Municipal nº 2.114, de 09 de dezembro de 2021.

Artigo 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de janeiro de 2022.

Lambari, 12 de janeiro de 2022.

MARCELO GIOVANI DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria das Dores Pereira Silva Reis
Código Identificador:D068C42C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEME DO PRADO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022

O Município de Leme do Prado/MG, torna público, que está aberto o Credenciamento de instituição educacional para a implantação do programa social bolsa aprendizagem profissional, em atendimento às famílias carentes do município de Leme do Prado-MG. **Prazo para credenciamento: De 13/01/2022 até 10/02/2022**. Aos interessados, informação bem como Edital completo estará à disposição na Prefeitura Municipal de Leme do Prado, situada a Av. São Geraldo, 259 – Gabriel Pereira, no link: http://cidadesmg.com.br/portaltransparencia/faces/user/outros/FRelato

rioEdital.xhtml?Param=LemeDoPrado ou através do telefone nº 33/3764-8218 em horário comercial.

JOSEANY CORDEIRO SANTOS
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Jose Adriano Gomes
Código Identificador:EFCD4372

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/N.º, DE 12 DE JANEIRO DE 2022

NOMEIA O SR. CARLOS HENRIQUE DE ALMEIDA, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ENCARREGADO DE SETOR, DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **Prefeito Municipal de Luz**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 162, incisos I e IX, c/c o Artigo 189, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica nomeado para o Cargo em Comissão de Encarregado de Setor, do Quadro dos Profissionais da Administração Geral do Município, o Sr. **CARLOS HENRIQUE DE ALMEIDA**, portador da Carteira de Identidade N.º MG-5.670.992-SSP/MG e inscrito no CPF sob o N.º 979.590.226-15, com as competências e atribuições previstas em Lei, a partir de 17 de janeiro de 2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Luz, 12 de janeiro de 2022.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:2B43AD1E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MAR DE ESPANHA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO N° 269/2021 PREGÃO PRESENCIAL N° 044/2021

Processo n° 269/2021
Pregão Presencial n° 044/2021

Objeto: Aquisição de combustíveis destinados aos veículos de propriedade da Prefeitura Municipal de Mar de Espanha para abastecimento dentro do município e em até 35KM da sede da Prefeitura Municipal de Mar de Espanha até o município de Juiz de Fora, para atender as necessidades do exercício de 2022.

Homologação

Fica homologado este processo para :

POSTO JWMM LTDA - CNPJ: 01.311.192/0001-10
Valor Total de R$ 2.805.600,00 (dois milhões, oitocentos e cinco mil e seiscentos reais)

POSTO SAO CRISTOVAO LTDA - CNPJ: 22.350.193/0001-43
Valor Total de R$ 2.892.700,00 (dois milhões, oitocentos e noventa e dois mil e setecentos reais)

MAR DE ESPANHA, 12 de Janeiro de 2022.

FRANCISCO DE ASSIS DE JESUS FURTADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Pozenato Soares
Código Identificador:BFFBB07C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MINAS NOVAS

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, torna público, que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços n°. 001/2022, objetivando a **contratação de empresa especializada para construção de quadra poliesportiva no Bairro Achará em Minas Novas-MG, Convênio 1301000620/2020/SEINFRA**, com abertura às 08h30min do dia 28/01/2022, nos termos da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição na Divisão de Compras desta Prefeitura, situado à Praça Sebastião Leme do Prado, nº15 - Centro, ou através do telefone nº (33)3764-1252, no horário de 08h00min as 12h00min e 14h00min as 17h00min.

Minas Novas (MG), 12 de Janeiro de 2022.

MARIA APARECIDA ALECRIM DA COSTA
Presidente Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Jurandir Fernandes de Jesus Filho
Código Identificador:BD9C77AB

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura de Minas Novas- Extrato de Termo Aditivo nº 2. Processo 061/2021 Dispensa 014/2021, Contrato nº 022/2021. Objeto: Prorrogação de prazo ao contrato prestação de serviço Chatbot, visando atendimento inteligente para atender a demanda das denúncias de eventos e aglomerações. Fornecedor: Maísa Almeida Empreendimentos Ltda-ME. CNPJ: 01.293.454/0001-60. Termo aditivo assinado: 12 de Janeiro 2022. Vigência: 12/01/2022 a 12/03/2023. Valor: R$1.200,00.

AÉCIO GUEDES SOARES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:DDBD26F6

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA DE MINAS NOVAS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1. PROCESSO DE LICITAÇÃO 002/2021. DISPENSA 002/2021. OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL *DE CONTRATO DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DE ATOS NORMATIVOS E ADMINISTRATIVOS MEIO VIRTUAL "INTERNET". CONTRATADO: AMM - ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS. CNPJ: 20.513.859/0001-01. VALOR: R$5.040,00. TERMO ADITIVO ASSINADO: 12 DE JANEIRO DE 2022. VIGOR: 21/01/2022 A 21/01/2023.*

AÉCIO GUEDES SOARES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:5077571A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRABELA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG– Tomada de Preço nº 001/2021 a realizar-se dia 31/01/2022 as 9:00 hs – Objeto – contratação de empresa especializada em engenharia para execução de serviços de pavimentação asfáltica em cbuq, na Rua Santa Helena, Distrito de Muquem, Mirabela – mg, conforme projetos que integram o presente edital. Edital disponível no site: www.mirabela.mg.gov.br. Informações: (38)3239-1288 –

FERNANDA CRISTINA VIEIRA E SILVA RODRIGUES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:29F2235C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 110/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 068/2020. CONVITE N.º 011/2020. EMPRESA: União Recicláveis Rio Novo – Aterro Sanitário. Objeto Contratação de empresa especializada para locação de caminhão compactador de resíduos.. Vigência do 3º Aditivo ao Contrato: 01/01/2022 a 31/12/2022. Data da Assinatura do 3º Aditivo ao Contrato:30/12/2022.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:6C4292D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 6º ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 001/2018. Pregão Presencial N.º 001/2018. EMPRESA: Futurize Tecnologia em Informática LTDA ME. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais de locação, Manutenção e atualização de software para o setor de tributação, saúde e sistema via web para emissão e controle de notas fiscais de serviços eletrônicas, no município de Miradouro. Vigência do contrato : 01/01/2022 a 31/12/2022 –

CLOVES DA SILVA BOTELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:8A36AFEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 003/2020. Dispensa N.º 002/2020. EMPRESA: JBR Valentim Serviços e Tecnologia Web. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção, atualização, suporte técnico e hospedagem do site www.miradouro.mg.gov.br.Vigência do contrato : 01/01/2022 a 31/12/2022.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:3B80300F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO RATIFICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 007/2022. DISPENSA N.º 004/2022. EMPRESA: MINAS MAIS TECNOLOGIA ASSESSORIA LTDA. Valor: R$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais). Objeto: Contratação de serviços de Consultoria e Assessoria à Secretaria Municipal de Educação para elaboração e monitoramento de Programas relacionados à Secretaria. Vigência: 13/01/2022 a 13/01/2023 .Data da Ratificação: 11/01/2022 –

CLOVES DA SILVA BOTELHO
Prefeito.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:EEEF60FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 4º ADITIVO AO CONTRATO Nº093/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 060/2018. Tomada de Preço N.º 004/2018. EMPRESA: C.F.S Assessoria, Consultoria, Planejamento e Participações. Objeto: Contratação de empresas para prestação de serviços de consultoria e assessoria contábil, financeira e administrativa para a Prefeitura Municipal de Miradouro.Vigência do Contrato : 01/01/2022 a 31/12/2022.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:02D173F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 4 º ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 017/2018. Pregão Presencial N.º 008/2018. EMPRESA: Marcelo Pereira da Silva. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de orientação ao setor tributário nos procedimentos para cobranças de tributos de competência municipal, estudo e acompanhamento da arrecadação , objetivando esclarecimentos , preparação de documentos e atualização das informações cadastrais. Vigência do contrato : 01/01/2022 a 31/12/2022

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:FE98C754

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 007/2022. DISPENSA N.º 004/2022. EMPRESA: MINAS MAIS TECNOLOGIA ASSESSORIA LTDA. Valor: R$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais). Objeto: Contratação de serviços de Consultoria e Assessoria à Secretaria Municipal de Educação para elaboração e monitoramento de Programas relacionados à Secretaria. Vigência: 13/01/2022 a 13/01/2023.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:E6008DD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 164/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 104/2021. DISPENSA N.º 034/2021. EMPRESA: Leonidas José Ribeiro Garcia Eireli. Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de estudos e projetos para a obtenção de licença ambiental. Vigência: 01/01/2022 a 28/02/2022.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:1B2AC5B2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MOEMA

LICITAÇÕES
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público extrato do Segundo Termo aditivo ao Contrato nº 25/2021. Contratada: Carlos Magno Vaz Gontijo – CPF nº 277.341.026-20. Objeto: Prestação de serviços de assessoria jurídica, nos exatos termos contratuais. Valor R$25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais), valor mensal de R$8.500,00 (oito mil e quinhentos reais) nos exatos termos contratuais. Data da assinatura 27/12/2021 com vigência até 31/03/2022. Documento completo no site oficial: www.moema.mg.gov.br aba Aditivos –

ALAELSON ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmilson Batista Nunes
Código Identificador:3D44A1CB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM DECORRÊNCIA DOS DANOS CAUSADOS PELAS FORTES CHUVAS QUE ATINGIRAM O MUNICÍPIO DE MOEMA/MG

DECRETO Nº 006/2022

"DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM DECORRÊNCIA DOS DANOS CAUSADOS PELAS FORTES CHUVAS QUE ATINGIRAM O MUNICÍPIO DE MOEMA/MG"

O Prefeito do Município de Moema/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 89, inciso XXVI, da Lei Orgânica Municipal e demais legislações municipais e,

CONSIDERANDO as fortes chuvas que assolam o município de Moema com intensidade muito elevada, causando desastres em diversos pontos, inundações, enxurradas e alagamentos, ocasionando danos materiais em residências de famílias, vias públicas na zona urbana e rural e quedas de diversas pontes;

CONSIDERANDO que, a maioria das estradas da zona rural ficaram extremamente danificadas pelo grande volume de água das chuvas, algumas delas intransitáveis;

CONSIDERANDO que, as atividades ligadas ao Agronegócio são consideradas essenciais e que a circulação da produção agrícola e dos insumos não podem esperar por risco de perecimento;

CONSIDERANDO que, com a persistência das chuvas, maiores estão sendo os prejuízos e danos;
DECRETA:
Art. 1º - Fica declarada a Situação de Emergência nas áreas afetadas pelas chuvas no Município de Moema/MG.
Art. 2º - Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos Municipais para atuarem nas ações de resposta ao desastre, reparo de vias públicas urbanas e rurais e reconstrução das áreas afetadas.

Art. 3º - Com base no inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta dias) consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Moema/MG, 11 de janeiro de 2022.

ALAELSON ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rennato Israel Andalécio
Código Identificador:16BAEE55

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
PORTARIA Nº 36/2022, DE 11 DE JANEIRO DE 2022

Reajusta Diárias da Câmara Municipal de Muriaé em conformidade com a Resolução 391/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ, **WALTECY RODRIGUES DA COSTA JÚNIOR**, no uso de suas atribuições, na forma da Lei e,

CONSIDERANDO a disposição no artigo 50, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Muriaé instituído pela Resolução 357 de 17 de dezembro de 2012;
CONSIDERANDO o contido no Art.17 da Resolução 391 de 02 de Abril de 2018;
CONSIDERANDO o Índice Nacional de Preços ao Consumidor, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística:
RESOLVE:

Art. 1°. Ficam Reajustados os Valores das Diárias no percentual de 10,16%, valor referente ao INPC(IBGE) de Janeiro à Dezembro de 2021, e passam a vigorar com os seguintes valores:

TABELA DE DIÁRIAS	
KM	***Diária***
Viagens de até 100 Km	R$ 149,87
Viagens de 101 Km a 250 Km	R$ 312,26
Viagens acima de 251 Km	R$ 374,70
Viagens Capitais de Estado	R$ 437,16
Viagens para Brasília	R$ 686,96
§1º - KM Rodado	R$ 0,75

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, Minas Gerais, em 11 de janeiro de 2022.

WALTECY RODRIGUES DA COSTA JUNIOR - CISO
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Publicado por:
Alan Dala Paula Torres
Código Identificador:3E9F9B84

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
PORTARIA Nº 37/2022, DE 11 DE JANEIRO DE 2022

Nomeia Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Muriaé, cargo de livre nomeação e exoneração, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Vereador **Waltecy Rodrigues da Costa Júnior**, Presidente da Câmara Municipal de Muriaé, no uso de suas atribuições, na forma da Lei e,
CONSIDERANDO as disposições dos artigos 30, da Constituição Federal; 176, da Constituição do Estado de Minas Gerais e; 39, § 1° e 73, inciso III da Lei Orgânica do Município de Muriaé;

CONSIDERANDO especificamente o disposto no artigo 50, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Muriaé instituído pela Resolução 357 de 17 de dezembro de 2012;
CONSIDERANDO o contido no artigo 3°, inciso IV, e, Anexos I, III e VII da Lei Municipal Nº 5.348 de 09 de dezembro de 2016;
CONSIDERANDO a permissividade contida no Art.46 da Lei 5.348 de 2016, Plano de Cargos, Carreira, Vencimentos e Estrutura Organizacional dos Servidores da Câmara Municipal de Muriaé;
CONSIDERANDO, sobretudo a supremacia do interesse público.

RESOLVE:

Art. 1°. Fica **NOMEADA** no cargo de livre nomeação e exoneração de **ASSESSOR PARLAMENTAR,** a Sra. **ANA CAROLINE AREDES REIS CRUZ.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05(cinco) de janeiro do corrente ano.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Muriaé, Minas Gerais, em 11 de Janeiro de 2022.

WALTECY RODRIGUES DA COSTA JÚNIOR- (CISO)
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Publicado por:
Alan Dala Paula Torres
Código Identificador:76505632

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
PORTARIA Nº 38/2022, DE 11 DE JANEIRO DE 2022

REVOGA PORTARIA Nº 32/2022

O Excelentíssimo Senhor Vereador **Waltecy Rodrigues da Costa Júnior**, Presidente da Câmara Municipal de Muriaé, no uso de suas atribuições, na forma da Lei e,

CONSIDERANDO o Princípio da Auto Tutela da Administração Pública;
CONSIDERANDO especificamente o disposto no artigo 50, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Muriaé instituído pela Resolução 357 de 17 de dezembro de 2012;
CONSIDERANDO, sobretudo a supremacia do interesse público;

RESOLVE:

Art. 1°. Revogar a Portaria 32/2022.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Muriaé, Minas Gerais, em 11 de Janeiro de 2022.

WALTECY RODRIGUES DA COSTA JÚNIOR
(CISO)
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Publicado por:
Alan Dala Paula Torres
Código Identificador:CCE84243

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N. 10.898, DE 12 DE JANEIRO DE 2022

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 10.898, DE 12 DE JANEIRO DE 2022

Aplica para o exercício 2022 o índice de reajuste previsto no §1º, do art. 75, da Lei n. 5.597, de 13 de dezembro de 2017, sobre os valores de taxas referentes aos Cemitérios Públicos Municipais.

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Senhor José Braz, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e:

CONSIDERANDO o §1º, do art. 75, da Lei n. 5.597, de 13 de dezembro de 2017, que "dispõe acerca da Instalação, do funcionamento, da utilização, da administração e da fiscalização dos cemitérios e crematórios e a execução dos serviços funerários no Município de Muriaé", determina que os valores de taxas referentes aos Cemitérios Públicos Municipais serão anualmente reajustados no mês de janeiro pelo INPC – IBGE.
CONSIDERANDO a necessidade de aplicação do referido dispositivo para manutenção dos valores inicialmente previstos, evitando-se depreciação econômica e, consequente, prejuízo ao erário;
CONSIDERANDO que o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE divulgou em 11 de janeiro de 2022 o índice acumulado do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC referente ao acumulado nos 12 (doze) meses do ano de 2021, com taxa de 10,16%;
DECRETA
Art. 1o Ficam os valores das taxas previstas na Lei n. 5.597, de 13 de dezembro de 2017, que "dispõe acerca da Instalação, do funcionamento, da utilização, da administração e da fiscalização dos cemitérios e crematórios e a execução dos serviços funerários no Município de Muriaé", reajustados para o exercício 2022 na forma do Anexo Único deste Decreto.
Art. 2o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, 12 de janeiro de 2022.

JOSÉ BRAZ
Prefeito Municipal de Muriaé

ANEXO ÚNICO
DO DECRETO N. 10.898, DE 12 DE JANEIRO DE 2022
Os valores que estão descritos em reais na Lei n. 5.597, de 13 de dezembro de 2017, que "dispõe acerca da Instalação, do funcionamento, da utilização, da administração e da fiscalização dos cemitérios e crematórios e a execução dos serviços funerários no Município de Muriaé, dentre outras providências.", ficam reajustados conforme valores a seguir:
TAXAS REFERENTES AOS CEMITÉRIOS PÚBLICOS

USO DA CAPELA PARA VELÓRIO	**VALOR**
Capela Maior	**R$ 249,81**
Capela nos Distritos	**R$ 25,11**
SEPULTAMENTO	**VALOR**
Carneiro, gaveta ou lóculo	**R$ 225,96**
OUTROS SERVIÇOS	**VALOR**
Exumação	**R$ 225,96**
Concessão com construção de carneiro, gaveta ou lóculo	**R$ 3.765,92**
Concessão com construção de nicho (ossário perpétuo)	**R$ 1.255,31**
Aprovação de Projetos das Edificações Funerárias	**R$ 251,06**
Concessão de uso temporária - gaveta (por três anos)	**R$ 1.255,31**
Renovação de concessão de uso temporária – gaveta (por três anos)	**R$ 1.255,31**
Transferência de concessão de uso	**R$ 1.255,31**
TAXA DE MANUTENÇÃO ANUAL	**VALOR**
Carneiro, nicho ou lóculo	**R$ 163,19**
Por gaveta excedente	**R$ 163,19**
Carneiro, nicho ou lóculo em Cemitério nos Distritos	**R$ 48,55**
Por gaveta excedente em Cemitério nos Distritos	**R$ 48,55**

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:3F9BBBBC

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N. 10.900, DE 12 DE JANEIRO DE 2022

Regulamenta o lançamento, a notificação, a reclamação contra o lançamento, a concessão de benefícios fiscais e o recolhimento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, referente ao exercício 2022.

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Senhor José Braz, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, especialmente as

que lhe conferere o art. 94, incisos VIII e XVIII, da Lei Orgânica do Município de Muriaé, e:

CONSIDERANDO que o art. 3º, da Lei Complementar n. 3.195, de 27 de dezembro de 2005 - Código Tributário do Município de Muriaé (CTM), permite a regulamentação da aplicação da lei tributária por Decreto;

CONSIDERANDO que o art. 219, da Lei Complementar n. 3.195, de 27 de dezembro de 2005 - Código Tributário do Município de Muriaé (CTM), estabelece que o Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU será pago na forma, local e prazos definidos por Decreto;

CONSIDERANDO que o art. 69, § 2o, da Lei Complementar n. 3.195, de 27 de dezembro de 2005 - Código Tributário do Município de Muriaé (CTM), estabelece que o pagamento de tributos é efetuado em estabelecimento autorizado por Decreto;

CONSIDERANDO que o art. 59, da Lei Complementar n. 3.195, de 27 de dezembro de 2005 - Código Tributário do Município de Muriaé (CTM), permite a concessão de parcelamento, sem juros e multa, de tributos, desde que dentro do mesmo exercício financeiro;

CONSIDERANDO que a Lei n. 5.573, de 22 de novembro de 2017, estabelece que o Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU poderá ser pago em até 10 (dez) parcelas, com vencimentos mensais no intervalo de março a dezembro do exercício a que se referirem, nas condições estabelecidas em ato próprio do Chefe do Poder Executivo;

CONSIDERANDO que o art. 70, da Lei Complementar n. 3.195, de 27 de dezembro de 2005 - Código Tributário do Município de Muriaé (CTM), permite a concessão de desconto para o pagamento de tributos em cota única;

DECRETA

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Seção I
Do Lançamento

Art. 1o O Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU referente ao exercício 2022 será lançado de ofício a partir de 15 de janeiro, com base nas informações constantes do Cadastro Imobiliário Fiscal do Município no dia 1o de janeiro de 2022.
§ 1o Considera-se ocorrido o fato gerador no dia 1o de janeiro de 2022, ressalvados os imóveis que tenham sido construídos durante o exercício, cujo fato gerador da parte construída considera-se ocorrido na data da concessão do "habite-se" ou de sua efetiva ocupação, se anterior, sendo o imposto lançado proporcionalmente.

§ 2o O lançamento será realizado um para cada unidade imobiliária cadastrada em nome do sujeito passivo, que pode ser o proprietário do imóvel, o titular do seu domínio útil ou o seu possuidor a qualquer título.

Seção II
Da Base de Cálculo

Art. 2o A base de cálculo do IPTU é o valor venal do imóvel, calculado de acordo com a Planta de Valores Genéricos e a Tabela de Preços de Construção vigentes reajustadas pelo Decreto n. 10.896, de 12 de janeiro de 2022.
Parágrafo único. O valor venal de imóvel, para fins de lançamento do IPTU, corresponde a soma do valor venal do terreno com o valor venal da construção, se existente.

Seção III
Das Alíquotas

Art. 3o As alíquotas do imposto são as seguintes:
I – 0,5% (meio por cento) para o Imposto Predial Urbano;
II – 1% (um por cento) para o Imposto Territorial Urbano.

Subseção Única
Da Progressividade das Alíquotas do IPTU

Art. 4o Sobre os imóveis não edificados (lotes vagos) no perímetro urbano, desprovidos de cerca ou muro e passeio pavimentado, bem como os que não sejam mantidos limpos, capinados e drenados, será aplicado o IPTU progressivo, mediante majoração da alíquota, por um período máximo de 03 (três) anos consecutivos, da seguinte forma:
I – 1,5% (um e meio por cento) para o 1o (primeiro) exercício;
II – 2% (dois por cento) para o 2o (segundo) exercício;
III – 2,5% (dois e meio por cento) para o 3o (terceiro) exercício;
Parágrafo único. A incidência da alíquota majorada cessa imediatamente após o cumprimento das exigências legais.

Seção IV
Da Notificação do Lançamento

Art. 5o O lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU considera-se regularmente notificado ao sujeito passivo, e constituído o crédito tributário, pelo envio da guia de recolhimento para o endereço de correspondência do contribuinte constante do Cadastro Imobiliário.
Parágrafo único. A falta de recebimento da guia entregue no endereço de correspondência constante do Cadastro Imobiliário não desobriga o contribuinte do pagamento, nem o exime dos encargos devidos pelo seu atraso.

CAPÍTULO II
DO PAGAMENTO

Seção I
Da Forma e do Local de Pagamento

Art. 6o O pagamento da guia de recolhimento do IPTU (Documento de Arrecadação Municipal – DAM) deverá será efetuado em moeda nacional, podendo ser em espécie, cheque, débito automático em conta, cartão de débito ou cartão de crédito, se houver disponibilidade

técnica nestes últimos casos, por meio da rede de atendimento, correspondentes bancários, caixas eletrônicos e *internet banking* das instituições bancárias credenciadas.
Parágrafo único. Nos pagamentos realizados através de cartão de crédito ou débito, a taxa de administração da operadora poderá ser acrescida ao valor da cobrança.

Seção II
Do Vencimento

Art. 7o O vencimento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU referente ao exercício 2022 será em 08 de junho de 2022, em cota única e sem desconto.

Seção III
Do Pagamento com Desconto

Art. 8o O IPTU, se pago em cota única e nos prazos abaixo, terá os seguintes descontos:
I - 10% (dez por cento), para pagamento até 08 de abril de 2022;
II - 5% (cinco por cento), para pagamento até 09 de maio de 2022.

Seção IV
Do Pagamento Parcelado

Art. 9o Os contribuintes que não optarem pelo pagamento do IPTU com os descontos previstos no artigo anterior poderão efetuar o pagamento em até 10 (dez) parcelas iguais, mensais e sucessivas, sem desconto e sem acréscimos de juros e multa, nos seguintes vencimentos:
I – 1a parcela, vencimento em 08 de março de 2022;
II – 2a parcela, vencimento em 08 de abril de 2022;
III – 3a parcela, vencimento em 09 de maio de 2022;

IV – 4a parcela, vencimento em 08 de junho de 2022;
V – 5a parcela, vencimento em 08 de julho de 2022;
VI – 6a parcela, vencimento em 08 de agosto de 2022.
VII – 7a parcela, vencimento em 08 de setembro de 2022.
VIII – 8a parcela, vencimento em 10 de outubro de 2022.
IX – 9a parcela, vencimento em 08 de novembro de 2022.
X – 10a parcela, vencimento em 08 de dezembro de 2022.
Parágrafo único. Para os pagamentos efetuados na forma deste artigo, o valor mínimo da parcela mensal será de R$51,47 (cinquenta e um reais e quarenta e sete centavos) para pessoas físicas e R$128,67 (cento e vinte e oito reais e sessenta e sete centavos) para pessoas jurídicas.

Seção V
Do Pagamento em Atraso

Art. 10. Sobre as parcelas que não forem pagas nos prazos previstos nos artigos 7o e 9o deste decreto incidirão, desde o vencimento até a data do efetivo pagamento, os seguintes acréscimos legais:
I - atualização monetária;
II - multa de mora;
III - juros de mora.
§ 1o A atualização monetária será calculada em função da variação do poder aquisitivo da moeda, de acordo com os índices econômicos do INPC/IBGE.
§ 2o As multas moratórias serão na proporção de 0,3% ao dia sobre o valor do imposto atualizado monetariamente, não podendo ultrapassar o limite de 10% (dez por cento).

§ 3o Os juros de mora serão contados à razão de 1% (um por cento) ao mês ou fração, calculados do dia seguinte ao do vencimento sobre o valor do principal atualizado monetariamente.
§ 4o Quando não houver expediente bancário nos prazos previstos nos artigos 7o a 9o deste decreto, o imposto poderá ser pagos até o dia útil imediatamente posterior sem a incidência dos acréscimos legais.

CAPÍTULO III
DA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA E DA COBRANÇA

Art. 11. Vencido e não pago o imposto nos prazos previstos nos artigos 7o e 9o deste decreto, o crédito tributário será inscrito em Dívida Ativa, sendo a cobrança do mesmo procedida:
I – por via extrajudicial, inclusive com a indicação a protesto no Tabelionato de Protesto de Títulos, nos termos do Decreto no 6.251 de 19 de novembro 2014; ou
II – por via judicial, com o ajuizamento de Execução Fiscal, na forma da Lei no 6.830, de 22 de setembro de 1980.
§ 1º As duas vias de cobrança são independentes uma da outra, podendo o Município, quando o interesse da Fazenda assim o exigir, providenciar imediatamente a cobrança judicial da dívida, mesmo que não tenha dado início ao procedimento extrajudicial ou, ainda, proceder simultaneamente ambos tipos de cobrança.
§ 2o É de responsabilidade do devedor o pagamento das custas, despesas processuais, emolumentos, taxas de fiscalização judiciária e honorários advocatícios devidos em razão do procedimento de cobrança judicial e extrajudicial da Dívida Ativa, nos termos das normas pertinentes, sem prejuízo dos acréscimos legais expostos no art. 10.

CAPÍTULO IV
DOS BENEFÍCIOS FISCAIS

Seção I
Dos Prazos para Requerimento

Art. 12. O pedido de reconhecimento de isenção, redução ou remissão do IPTU referente ao exercício 2022 deverá ser protocolizado no período de 09 de fevereiro a 08 de julho de 2022, mediante requerimento por escrito, devidamente instruído com documentos comprobatórios do preenchimento das condições e do cumprimento dos requisitos previstos para a obtenção do respectivo benefício.
Parágrafo único. O requerimento deverá ser renovado anualmente, salvo nas hipóteses do inciso II, do art. 15 e do art. 21 deste decreto, a fim de que o interessado comprove que mantém as condições para continuar gozando do benefício, cessando automaticamente os efeitos do benefício a partir do exercício para o qual o interessado deixar de promover a continuidade do reconhecimento do benefício fiscal.

Art. 13. A imunidade tributária não necessita ser requerida, todavia, poderá o contribuinte voluntariamente formular pedido de reconhecimento.

Seção II
Da Revogação

Art. 14. Os benefícios fiscais serão revogados de ofício sempre que se apure que o beneficiado não satisfazia ou deixou de satisfazer as condições ou não cumpria ou deixou de cumprir os requisitos para a concessão do benefício, cobrando-se o tributo devido, inclusive retroativamente, acrescido de todos os encargos legais, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis nos casos de dolo ou simulação.

Seção III
Da Isenção

Art. 15. São isentos do IPTU, observadas as condições exigidas para cada caso:
I – os servidores públicos municipais:
a) proprietários ou usufrutuários de um único imóvel;
b) efetivamente residentes no imóvel tributado;
c) valor venal do imóvel não superior a R$77.203,45 (setenta e sete mil e duzentos e três reais e quarenta e cinco centavos);
d) tenham renda bruta mensal igual ou inferior a 03 (três) salários mínimos, vigentes na data do vencimento do imposto;
II – os ex-combatentes da FAB, FEB, Marinha de Guerra e Marinha Mercante, bem como seus cônjuges sobreviventes:
a) proprietários ou usufrutuários do imóvel tributado;
b) efetivamente residentes no imóvel tributado;
c) tenham diretamente participado de operação de guerra ou cooperado através de missões no litoral brasileiro.
III – as(os) viúvas(os):
a) proprietários ou usufrutuários de um único imóvel ou que tenham adquirido da Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais - COHAB-MG mediante contrato lavrado em instrumento oficial do órgão;
b) efetivamente residentes no imóvel tributado;
c) valor venal do imóvel não superior a R$154.406,91 (cento e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e seis reais e noventa e um centavos);
d) tenham renda bruta mensal igual ou inferior a 03 (três) salários mínimos e meio, vigentes na data do vencimento do imposto;
IV – as agremiações esportivas:
a) em efetivo funcionamento no município;
b) proprietárias do imóvel tributado;
c) destinem o imóvel ao uso específico de atividades esportivas;
d) mantenham programas de incentivo à prática de esportes, atestados pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer ou coloquem à disposição do Município as suas dependências para utilização em atividades de interesse local, e que seja efetivamente utilizada pelo Município, conforme dispuser em regulamento, e tenham recebido subvenção municipal de valor superior a R$25.734,48 (vinte e cinco mil, setecentos e trinta e quatro reais e quarenta e oito centavos);
V – as associações profissionais ou os sindicatos:
a) legalmente registrados;
b) sediados no Município de Muriaé;
c) proprietários do imóvel tributado;
d) destinem o imóvel ao uso específico de suas atividades;
VI – os proprietários de imóvel situado em áreas consideradas integrantes de programas de interesse social do Município, delimitadas por Decreto, nos 02 (dois) primeiros exercícios seguintes à concessão do habite-se;
VII – os imóveis:
a) sirvam de residência efetiva de seu proprietário;
b) área edificada igual ou inferior a 48 m² (quarenta e oito metros quadrados);
c) área do terreno não exceda a 250 m² (duzentos e cinquenta metros quadrados);

d) valor venal do imóvel igual ou inferior a R$25.734,48 (vinte e cinco mil, setecentos e trinta e quatro reais e quarenta e oito centavos);

Seção IV
Do Programa "Minha Casa, Minha Vida"

Art. 16. Os imóveis oriundos e vinculados ao Programa "Minha Casa, Minha Vida", enquanto pertencerem ao Agente Gestor do programa, Caixa Econômica Federal - CEF, têm os seguintes benefícios fiscais referentes ao IPTU:
I – isenção, no caso de imóveis destinados às famílias que possuam renda igual ou inferior a 06 (seis) salários mínimos vigentes na data do vencimento da 1ª (primeira) parcela do imposto;
II – redução de 50% (cinquenta por cento), no caso de imóveis destinados às famílias que possuam renda superior a 06 (seis) salários mínimos e igual ou inferior a 10 (dez) salários mínimos vigentes na data do vencimento da 1ª (primeira) parcela do imposto.
Parágrafo único. Os imóveis integrantes de outros empreendimentos habitacionais de interesse social, expressamente reconhecidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social como inseridos na política habitacional municipal, estadual e federal, destinados à população com renda de até 10 (dez) salários mínimos, também terão a isenção e/ou redução de que tratam os incisos I e II deste artigo.

Art. 17. O beneficiário do programa deverá instruir o pedido de reconhecimento dos benefícios previsto no art. 15, no prazo do §1o, do art. 11, com os seguintes documentos, legíveis e completos:
I – termo de recebimento e aceitação de imóvel pelo programa "Minha Casa, Minha Vida";
II – cópia da matrícula atualizada do imóvel beneficiado ou documento comprobatório de vinculação ao programa emitido pelo Agente Gestor nos últimos 90 (noventa) dias;
III – número de inscrição do imóvel no Cadastro Imobiliário do Município;
IV – documentos pessoais do beneficiário;
V – cópia do contrato assinado com o Agente Gestor do Programa – Caixa Econômica Federal.
§ 1o O requerimento de que trata este artigo, quando não protocolizado no prazo estipulado no §1o do art. 11, ou havendo indeferimento do pedido, só poderá ser solicitado novamente para o exercício financeiro subsequente.
§ 2o Os contribuintes que se encontrarem em débito para com a Fazenda Municipal não poderão gozar dos benefícios fiscais de que trata o art. 15, enquanto não quitarem o débito integralmente, vedado o parcelamento ou outro benefício.

Seção V
Das Reduções

Art. 18. A partir do registro do loteamento no Cartório de Registro Imobiliário os lotes não vendidos terão as seguintes reduções no valor do IPTU:
I – 100% (cem por cento) no exercício em que ocorrer o registro do loteamento e pelos 02 (dois) seguintes;
II – 75% (setenta e cinco por cento) no 4º (quarto) e 5º (quinto) exercícios;
III – 50% (setenta e cinco por cento) no 6º (sexto) e 7º (sétimo) exercícios;
IV – 25% (vinte e cinco por cento) no 8º (oitavo) e 9º (nono) exercícios.

Art. 19. As empresas instaladas no Distrito Industrial, desde que beneficiárias de alienação de imóveis de propriedade do Município de Muriaé, terão redução no valor do IPTU a partir do seu funcionamento, na seguinte forma:
I - 100% (cem por cento) nos 05 (cinco) primeiros anos de atividade;
II – 75% (setenta e cinco por cento) entre o 6º (sexto) e o 10º (décimo) anos de atividade;
III – 50% (cinquenta por cento) entre o 11º (décimo primeiro) e o 15º (décimo quinto) anos de atividade.

Art. 20. Os imóveis inventariados terão redução no valor do IPTU conforme o nível de conservação, utilização, localização e valor histórico do imóvel inventariado, nos seguintes percentuais:
I – 50% (cinquenta por cento) para o nível I;
II – 40% (quarenta por cento) para o nível II;
III – 30% (trinta por cento) para o nível III;
IV – 20% (vinte por cento) para o nível IV: ou
V – 10% (dez por cento) para o nível V.
§ 1o O contribuinte do IPTU de imóvel inventariado, para fazer jus ao desconto previsto no *caput* deste artigo, deverá protocolar junto à Fundação de Cultura e Artes de Muriaé – FUNDARTE requerimento por escrito instruído com laudo descritivo do imóvel inventariado, fotografias recentes de todos os ângulos do imóvel e de seu entorno, bem como comprovante de posse ou propriedade do imóvel para análise da Câmara Técnica do Conselho Municipal de Patrimônio Histórico.
§ 2o A Câmara Técnica do Conselho Municipal de Patrimônio Histórico emitirá laudo técnico conclusivo opinando pelo nível do imóvel avaliado, de acordo as condições previstas no *caput* deste artigo.
§ 3o O contribuinte deverá instruir o pedido de reconhecimento com o laudo atualizado emitido pela Câmara Técnica do Conselho Municipal de Patrimônio Histórico, que, após proceder à nova avaliação, poderá alterar a classificação do nível.

Seção VI
Das Remissões

Art. 21. Poderão requerer remissão total ou parcial do IPTU os sujeitos passivos portadores de doença ou moléstia grave, tuberculose ativa, alienação mental, esclerose múltipla, neoplasia maligna, cegueira, hanseníase, paralisia irreversível e incapacitante, cardiopatia grave, estado avançado das doenças de Paget (osteíte deformante), contaminação por radiação ou síndrome da imunodeficiência adquirida, observado o seguinte:
I – que a doença impossibilite o exercício de atividade laborativa ou obrigue ao afastamento do trabalho, com base em conclusão de Junta Médica Especializada;
II – o contribuinte esteja em dificuldades financeiras.
§ 1o O pedido poderá ser formulado também quando o doente for o cônjuge ou companheiro, pais, filhos ou enteados, padrastos ou madrastas, sogros ou sogras, ou dependente previdenciário legalmente inscrito, do sujeito passivo
§ 2o Na hipótese do § 1º, o doente deve viver sob as expensas do sujeito passivo do IPTU e deve constar do seu assentamento profissional.

Art. 22. Poderá ser autorizada a remissão total ou parcial do IPTU, atendendo:
I - à situação econômica do sujeito passivo;
II - ao erro ou à ignorância escusáveis do sujeito passivo, quanto à matéria de fato;
III - à diminuta importância do crédito tributário;
IV - a consideração de equidade, em relação com as características pessoais ou materiais do fato;
V - a condições peculiares a determinada região do território do Município;
VI - demais condições fixadas em lei.
Parágrafo único. É de competência da Junta de Recursos Fiscais processar e julgar os pedidos de remissão.

CAPÍTULO V
DA REVISÃO DO LANÇAMENTO

Art. 23. O lançamento, regularmente efetuado, e após notificado o contribuinte, só será alterado por:

I - iniciativa de ofício da autoridade lançadora;
II - deferimento da reclamação do sujeito passivo, em processo regular, obedecidas às normas processuais aplicáveis.

Subseção II
Da Revisão de Ofício

Art. 24. O lançamento será revisto de ofício sempre que, em qualquer Processo Administrativo, for verificada alguma das hipóteses previstas no art. 49, da Lei Complementar nº 3.195, de 27 de

dezembro de 2005 - Código Tributário do Município de Muriaé (CTM), em especial:
I - quando deva ser apreciado fato não conhecido ou não provado quando do lançamento anterior;
II - quando se comprove que no lançamento anterior ocorreu erro na apreciação dos fatos ou na aplicação da lei;
III - quando no lançamento anterior houve erro na fixação na base de cálculo do tributo, ainda que os elementos indutivos dessa fixação hajam sido apurados diretamente pelo Fisco; ou
IV - quando se comprove que no lançamento anterior ocorreu fraude ou falta funcional da autoridade que o efetuou, ou omissão, pela mesma autoridade, de ato ou de formalidade essencial;
Parágrafo único. A revisão poderá ser efetuada enquanto não decorrer o prazo de 5 (cinco) anos da decadência de constituir o crédito tributário.

Subseção II
Da Reclamação Contra o Lançamento

Art. 25. Poderá ser apresentada reclamação contra o lançamento do IPTU referente ao exercício 2022, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da notificação, mediante requerimento por escrito, devidamente protocolizado junto à Secretaria Municipal de Fazenda.
§ 1o O requerimento deverá ser assinado pelo titular do direito de propriedade do imóvel, conforme conste no Cadastro Imobiliário Fiscal, ou por seu representante ou procurador.
§ 2o Na hipótese de divergência entre a titularidade do direito de propriedade constante do Cadastro Imobiliário Fiscal e da matrícula no Registro de Imóveis, o interessado, para comprovar sua legitimidade e atualizar o cadastro, deverá apresentar certidão de propriedade expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis há menos de 30 (trinta) dias.

Art. 26. Julgada procedente a reclamação, será reaberto o prazo de 10 (dez) dias ao contribuinte para efeito de pagamento do tributo ou da diferença deste, sem acréscimo de qualquer penalidade.
Parágrafo único. Sendo a reclamação indeferida, responderá o contribuinte pelo pagamento de juros, multas, atualização monetária e de outras penalidades e encargos já incidentes sobre o imposto.

CAPÍTULO VI
DA OBRIGAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL

Art. 27. Todos os contribuintes cujos imóveis tenham sofrido alterações que possam afetar a base de cálculo do IPTU deverão comunicá-las obrigatoriamente ao Setor de Cadastro Imobiliário do Município, sob pena de multa de R$ 257,34 (duzentos e cinquenta e sete reis e trinta e quatro centavos), que será cobrada no ato ou juntamente com o IPTU do exercício seguinte.

Parágrafo único. São elementos, entre outros, que influem na base de cálculo do IPTU:
I - Quanto ao terreno:
a) a existência ou não de edificação que possa servir para habitação ou para o exercício de quaisquer atividades;
b) a área;
c) a forma;
d) as dimensões;
e) a localização;
f) os acidentes geográficos; e
g) quaisquer outros fatores que alterem o preço do imóvel.
II - Quanto ao prédio:
a) o padrão ou tipo de construção;
b) a área construída;
c) as melhorias no acabamento;
d) o estado de conservação; e
e) quaisquer outros fatores que alterem o preço do imóvel.

Art. 28. Na hipótese de divergência entre a titularidade do direito de propriedade constante do Cadastro Imobiliário Fiscal e da matrícula no Registro de Imóveis, o contribuinte deverá apresentar ao Setor de Cadastro Imobiliário do Município certidão de propriedade expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis há menos de 30 (trinta) dias, para a necessária anotação.

Art. 29. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, 12 de janeiro de 2022.

JOSÉ BRAZ
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:CB82C136

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N. 10.899, DE 12 DE JANEIRO DE 2022

Atualiza o valor da Unidade Padrão Fiscal do Município de Muriaé – UPFM para o exercício 2022.

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Senhor José Braz, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e:

CONSIDERANDO que o §1º, do art. 1º, da Lei n. 5.440, de 21 de junho de 2017, estabelece que a Unidade Padrão Fiscal do Município de Muriaé – UPFM será atualizada anualmente por ato do Chefe do Poder Executivo, sempre no mês de janeiro, pela média aritmética do Índice Geral de Preços – Mercado (IGP-M), do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) e do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), acumulados nos 12 (doze) meses anteriores;

CONSIDERANDO a necessidade de aplicação do referido dispositivo para manutenção dos valores inicialmente previstos, evitando-se depreciação econômica e, consequente, prejuízo ao erário;

CONSIDERANDO que o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE divulgou em 11 de janeiro de 2021 o índice acumulado do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC referente ao acumulado do ano de 2021, com taxa de 10,16% e do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA referente ao acumulado nos 12 (doze) meses do ano de 2021, com taxa de 10,06%;

CONSIDERANDO que a Fundação Getúlio Vargas – FGV divulgou em 29 de dezembro de 2021 o índice acumulado do Índice Geral de Preços – Mercado (IGP-M) referente ao acumulado nos 12 (doze) meses do ano de 2021, com taxa de 17,78%;

CONSIDERANDO que a média aritmética dos índices supracitados é de 12,67%;

DECRETA

Art. 1o Fica a Unidade Padrão Fiscal do Município de Muriaé – UPFM fixada em R$7,06 (sete reais e seis centavos) para o exercício 2022.

Art. 2o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, 12 de janeiro de 2022.

JOSÉ BRAZ
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:6AD493B9

LICITAÇÃO
4º ADITIVO AO PREGÃO PRESENCIAL 009/2021

4º ADITIVO AO PREGÃO PRESENCIAL 009/2021 - OBJETO: ADEQUAÇÃO CONTRATUAL DOS QUANTITATIVOS RELATIVOS AO MAQUINÁRIO UTILIZADO PARA OBRAS E REFORMAS PÚBLICAS.DETENTOR:AMERP ASSOC MIC MICRO REGIÃO MEDIO RIO POMBA.VIGENCIA: 30/12/2021

MURIAÉ/MG,30 DE DEZEMBRO DE 2021

CARLOS GERALDO ROCHA KNEIP
Secretario de Obras Públicas

Publicado por:
Felipe de Souza Ferreira
Código Identificador:AD237BBB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NATALÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA/MG – AVISO DE CONTRATO – PREGÃO PRESENCIAL nº 057/2021. OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviço Médico Veterinário (Atendimento Clínico), visando atender as demandas do Município de Natalândia-MG. Partes: Prefeitura Municipal de Natalândia e a empresa: OMAR DE ABREU LOSCHA JUNIOR SERVIÇOS VETERINARIOS, CNPJ: 43.952.631/0001-13 – Valor Global: R$ 72.000,00. Vigência será de 12 (doze) meses – Data da assinatura: 04/01/2022.

Natalândia/MG, 12 de Janeiro de 2022.

GERALDO MAGELA GOMES
Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA/MG – AVISO DE CONTRATO – PREGÃO PRESENCIAL nº 055/2021. OBJETO: Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços de perfuração de poço tubular profundo (Poço Artesiano), visando atender as demandas do Município de Natalândia-MG. Partes: Prefeitura Municipal de Natalândia e a empresa: HIDROGEO RIO PRETO LTDA-ME, CNPJ: 03.712.139/0001-56 – Valor Global: R$ 30.550,00. Vigência será de 12 (doze) meses – Data da assinatura: 17/12/2021.

Natalândia/MG, 12 de Janeiro de 2022.

GERALDO MAGELA GOMES
Prefeito.

Publicado por:
Erica Cristina Rocha
Código Identificador:CED9AB03

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA
TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA/MG – AVISO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO – PREGÃO PRESENCIAL nº 027/2020. OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de serviços de mão de obra terceirizada sem equipamentos visando atender ás demandas do Município de Natalândia-MG. Partes: Prefeitura Municipal de Natalândia e a Empresa: MARINHO ALIMENTOS, SERVIÇOS E RECREAÇÃO EIRELI, CNPJ: 34.262.849/0001-55. Vigência de 12 (doze) meses – Data da assinatura: 13/12/2021.

Natalândia/MG, 12 de Janeiro de 2022.

GERALDO MAGELA GOMES
Prefeito.

Publicado por:
Erica Cristina Rocha
Código Identificador:E7B2DFE0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NATÉRCIA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0004/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0009/2022

PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0004/2022 - Processo Administrativo Nº 0009/2022 – Objetivando a Eventual e Futura CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE LEITE PARA OS DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA/MG. As Propostas Serão Recebidas até as 10:00 horas do dia 26 de janeiro de 2022, o edital encontra-se disponível no site: http://www.natercia.mg.gov.br.

Natércia (MG), 13 de janeiro de 2022.

GABRIEL TIAGO DE VILAS BOAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosâni Aparecida Faustino
Código Identificador:346A8D0A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OLIVEIRA FORTES

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO N° 015/2022
PREGÃO PRESENCIAL N°001/2022
TIPO MENOR PREÇO

O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES/MG, mediante a Pregoeira, o **Sra. Marlene Nepomuceno da Silva**, nomeada pela Portaria nº02/2022, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo menor preço, com a finalidade de selecionar proposta objetivando a contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços continuados de Transporte Escolar, mediante locação de veículo com condutor, fornecimento de combustível, manutenção preventiva e corretiva, conforme determina a legislação de trânsito em vigor, obedecidas as especificações contidas no item "1.2" e demais exigências legais delimitadas no Termo de Referência (Anexo II) do presente Edital, para atendimento as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Oliveira Fortes/MG.

A abertura da sessão será às 09:00h, do dia 26 (vinte e seis) de Janeiro de 2022, quando serão recebidos os envelopes "proposta" e "documentação", relativos à licitação, bem como credenciados os representantes das empresas licitantes.

Oliveira Fortes, 12 de Janeiro de 2022

MARLENE N. SILVA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Marlene Nepomuceno da Silva
Código Identificador:916FB93B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO FINO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO – MG.
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2022-PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022-

Prefeitura Municipal de Ouro Fino – MG. Extrato de Ata de Registro de Preços - Processo Licitatório nº 002/2022-Pregão Presencial nº 002/2022 – Registro de Preços nº 002/2022- Objeto. Registro de Preço para a futura e eventual prestação de serviços gráficos para confecção de carnê de IPTU/ISS/TLL para o setor de tributos, conforme descrição e especificações constantes dos quadros a seguir e condições previstas neste instrumento convocatório. Ata de Registro de Preços nº 002/2022 - Signatário: Senegal Editora e Gráfica Eireli– Valor Estimado R$ 23.350,00 - Assinatura: 11/01/2022 – Validade (12) Doze meses a partir assinatura da Ata

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmar Pinto de Carvalho
Código Identificador:F7B7D019

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Ratificação de Dispensa de Licitação. Processo Nº 273/2021, Dispensa de Licitação nº 003/2022. DESPACHO: "Pelo exposto e considerando os documentos acostados aos autos, o parecer jurídico da Procuradoria do Município e a Justificativa da escolha do fornecedor e do preço, considero estarem presentes os requisitos para a contratação direta, por dispensa, com fundamento no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICO o presente processo de dispensa. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de testes rápidos qualitativos para a detecção de antígenos do Sars-Cov-2 – amostra de swab. Valor de R$ 400,00 (Novecentos e Vinte e Cinco Reais)/Caixa com 25 testes. Total de R$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais). Contratada: Eco Diagnóstica Ltda CNPJ nº 14.633.154/0002-06. Data: 12/01/2022.

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:A38C4985

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO MG. 1 º TERMO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 0270/2020

Prefeitura Municipal de Ouro Fino MG. 1 º Termo Reequilíbrio Econômico-Financeiro. Processo Licitatório nº. 0270/2020, sob a modalidade Tomada de Preços nº 008/2020. Contratado: Ricardo de Melo Santos e cia ltda. Objeto: aplicação de reequilíbrio economico financeiro ao contrato nº 068/2020 para, construção de Quadra Esportiva do Distrito de Crisólia com recursos do Contrato de Repasse nº 886731/2019 – Ministério da cidadania/Caixa ,com fundamento no art. 65, II, "d" da Lei 8.666/93 e justificativa técnica aprovada pelo setor de engenharia e parecer jurídico da procuradoria da Prefeitura Municipal de Ouro Fino**.** Valor R$ 50.066,10 (Cincoenta mil, sessenta e seis reais, dez centavos). Fundamento Legal: Art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93. Data: 11/01/2022-

HENRIQUE ROSSI WOLF –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmar Pinto de Carvalho
Código Identificador:9A913A49

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PAINEIRAS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PAINEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Paineiras - MG, situada na Praça Terezinha de Vargas Mendonça, 288 - Centro, inscrita no CNPJ 18.296.673/0001-04, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 002/2022, por meio de requisição do setor:

Secretaria Municipal de Governo, Planejamento, Gestão e Administração

torna público a abertura do Processo Licitatório Nº **010/2022**, modalidade Pregão Presencial Nº **0004/2021**, cujo objeto é o registro de preço para aquisição de combustíveis, com fornecimento contínuo e fracionado, conforme demanda, para suprir as necessidades da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Paineiras/MG. Os interessados deverão se apresentar para credenciamento no dia 26/01/2022 às 12:00 horas. O edital e seus anexos estarão disponíveis no endereço acima citado, no horário de 11:00 às 17:00 horas, ou através de solicitação pelo endereço eletrônico licitacaopaineirasmg@gmail.com e/ou sítio www.paineiras.mg.com.br. A presente licitação será regida pela Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Paineiras - MG, 13 de janeiro de 2022.

Publicado por:
Gilda Alves de Moura
Código Identificador:18FB286E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARACATU

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO DE Nº 216/2021

Processo: 11.975/2021

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO DE Nº 216/2021 (PROCESSO: 11.975/2021)

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu e **WANDER BATISTA DE OLIVEIRA EPP: OBJETO**: Prorrogação de Prazo **DATA: 29/12/2021. VENCIMENTO: 30/04/2022. FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 57, II da Lei 8.666/93. **ASSINATURAS: ANA MARIA DE ANDRADE SILVA** pela Contratante e **WANDER BATISTA DE OLIVEIRA EPP** pela Contratada.

Publicado por:
Luiz Gustavo Netto Jordão
Código Identificador:DEBFC701

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 194/2021

Processo: 4751/2021

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 194/2021

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu/MG e **ZICO MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA-ME:** Artigo 15 da Lei 8666/1993. Decreto. 4668/2014. **PROCESSO: 4751/2021**. **OBJETO:** Aquisição de ferramentas parta atender as demandas das Secretarias Municipais. **PREGÃO PRESENCIAL SRP: 33/2021. DATA: 16/12/2021. VENCIMENTO: 12/01/2023.** Detentora dos Itens: 24, 40, 42, 49, 50, 59, 62, 66, 67, 71, 77, 80, 87, 103, 105, 106, 134, 148, 160. Valor: R$ 14.969,96. Assinaturas: Denys Henrique de Andrade Santiago, Tiago de Deus Silva, Ana Maria de Andrade Silva, Gabriel Antônio de Oliveira Claudino, Ubaldo Junio Mundim Lopes, Rita de Cássia Medeiros de Oliveira, Pedro Aguiar Adjuto, Maikon Antônio Freitas pela Prefeitura Municipal de Paracatu e **ZICO MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA-ME** pela detentora da ata.

Publicado por:
Luiz Gustavo Netto Jordão
Código Identificador:FF88B5D0

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2022

Processo: 16.308/2021

EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2022

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu/MG e **LAR SÃO VICENTE DE PAULO DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO/RESIDÊNCIA INCLUSIVA**: lei orgânica Municipal dada pela emenda n° 28, de Setembro de 200, art. 86°, XIX c/c com parágrafo único, Lei n° 13.019/2014, Decreto Municipal n° 5.553/2019. **PROCESSO: 16.308/2021 OBJETO**: Formalização da relação de parceria, em regime de mútua cooperação entre o Município de Paracatu e o Lar São Vicente de Paulo da Sociedade de São Vicente de Paulo/Residência Inclusiva, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução do objeto da parceria para fins Prestação do Serviço na Oferta do Serviço de Acolhimento Institucional na Modalidade Residência Inclusiva no Município de Paracatu - MG, Serviço de Proteção Social especial de Alta Complexidade exercício 2022**. VENCIMENTO: 31/12/2022. VALOR**: **R$ 180.000,00 ASSINATURAS:** Ana Maria de Andrade Silva pela contratante e **LAR SÃO VICENTE DE PAULO DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO/RESIDÊNCIA INCLUSIVA** pela contratada.

Publicado por:
Luiz Gustavo Netto Jordão
Código Identificador:9011BA47

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2022

Processo: 16.338/2021

EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2022

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu/MG e **LAR SÃO VICENTE DE PAULO DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO**: lei orgânica Municipal dada pela emenda n° 28, de Setembro de 200, art. 86°, XIX c/c com parágrafo único, Lei n° 13.019/2014, Decreto Municipal n° 5.553/2019. **PROCESSO: 16.338/2021 OBJETO**: Formalização da relação de parceria, em regime de mútua cooperação entre o Município de Paracatu e o Lar São Vicente de Paulo da Sociedade de São Vicente de Paulo, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução do objeto da parceria para fins de institucionalização dos idosos, garantido uma melhor qualidade de vida e um melhor conforto dentro da instituição Lar São Vicente de Paulo**. VENCIMENTO: 31/12/2022. VALOR**: **R$ 470.000,00. ASSINATURAS:** Ana Maria de Andrade Silva pela contratante e **LAR SÃO VICENTE DE PAULO DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO** pela contratada.

Publicado por:
Luiz Gustavo Netto Jordão
Código Identificador:52AB7EE9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS DA JUVENTUDE
RESOLUÇÃO Nº 01/2022

O CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS DA JUVENTUDE DE PARÁ DE MINAS - CMPPJ, com base em suas atribuições constantes do Regimento Interno e conferidas pela Lei Municipal Nº. 5.640/2014, e em sua Reunião Ordinária realizada em 23 de novembro de 2021,

RESOLVE:

Deliberar pela **APROVAÇÃO** da criação das Comissões Temáticas do Conselho Municipal de Políticas Publicas da Juventude:

1) Restruturações e Modificações Legais,
2) Comunicação e Informação,
3) Desenvolvimento de Políticas Públicas,
4) Comissão Extraordinária de Rede Integrada
5) Comissões Extraordinária para desenvolver a Conferencia Municipal da Juventude.

DIVISÃO DAS COMISSÕES (CONSELHEIROS)
1) Comissão Restruturações e Modificações Legais: Vinícius Alves, Anderson José, Weber Borges, Paplo Henrique, Wagner Lúcio, Nicholas Lennon, Kaio Duarte, Márcio Glay;
2) Comunicação e Informações: Vinícius Alves, Isadora Costa, Nicholas Lennon, Fernando Costa, Jean dos Santos, Tiago Ribeiro, Giovana de Oliveira;
3) Desenvolvimento de Políticas Públicas: Kelvin Fernandes, Vinícius Alves, Kaio Duarte, Weber Borges, Pablo Henrique, Nicholas Lennon, Matheus Frelipe;
4) Comissão Extraordinária de Rede Integrada: Pablo Henrique, Kaio Duarte; Pedro Felipe, Ana Lúcia Eduardo, Flávia Brochado, Eliane Aparecida, Gabriel Alvarenga;
5) Comissão Extraordinária desenvolver Conferencia Municipal da Juventude: Vinícius Alves, Kelvin Fernandes, Paplo Henrique, Isadora Costa, Weber Borges, Kaio Duarte, Letícia Costa, Guilherme Diniz.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 23 de novembro de 2021

SAIOMON NICHOLAS LENNON
Presidente do CMPPJ

Publicado por:
Elcio Eustáquio de Oliveira Mendonça Júnior
Código Identificador:2D63B3BD

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DO TERMO DE RETIFICAÇÃO À PUBLICAÇÃO DO DIA 10/01/2022.

Termo de Retificação à publicação do dia 10/01/2022.

Onde se lê:

Extrato ***2º TA*** ao Contrato de Prestação de Serviços 0112/2021 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato por mais 30 (trinta) dias. Valor: R$ 570.000,00. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Processo 315/2021.

Pará de Minas/MG, 30 de dezembro de 2021.

ELIAS DINIZ
Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Leia-se:

Extrato ***1º TA*** ao Contrato de Prestação de Serviços 0112/2021 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato por mais 30 (trinta) dias. Valor: R$ 570.000,00. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Processo 315/2021.

Pará de Minas/MG, 30 de dezembro de 2021.

ELIAS DINIZ
Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:BCBC5F89

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
CONVOCAÇÃO CONCURSO PÙBLICO 001/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

CONVOCAÇÃO CONCURSO PùBLICO 001/2018

Prefeitura de Pará de Minas-MG-Convocação-Atendendo ao Edital 001/18, do Concurso Público da Prefeitura de Pará de Minas-MG, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 10.590/2018, convocamos os candidatos abaixo para comparecerem no prazo de 02(dois) dias úteis, a contar da publicação desta convocação, na Praça Afonso Pena, 30, Centro, 2º andar do prédio sede da Prefeitura de Pará de Minas-MG, de 8:30 às 11:00h e de 14:00 às 16:00h, para tomarem conhecimento da relação dos documentos necessários à posse. Sérgio Raimundo Marinho. Secretário Municipal de Gestão Pública.

Inscrição	Nome do Candidato	Cargo
02320137	Geni Gonçalves de Almeida	Professor de Educação Básica II
02294939	Daiane Ferreira Gois	Técnico em Administração

Publicado por:
Andreia de Souza Reis
Código Identificador:CADA8D02

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRA BONITA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 001-2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BONITA/MG TORNA PUBLICO - Extrato de Contrato Administrativo Nº 001-2022, referente ao Pregão Presencial nº 071/2021, Processo Adm: nº 031/2021. OBJETO: contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos de Contabilidade Aplicada à Administração Pública e assinar pela contabilidade pública municipal de Pedra Bonita, conforme serviços descritos no termo de referencia. Contratada: SOUZA FILHO ASSESSORIA, CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL UNIPESSOAL LTDA sob o CNPJ: 10.192.916/0001-44. Vigência do Contrato de 04/01/2022 a 04/01/2022. Valor mensal de R$: 4.840,00 (quatro mil e oitocentos e quarenta reais).

Pedra Bonita, 04 de Janeiro de 2022.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publica-se.

Publicado por:
Edima Leal do Carmo Ferreira
Código Identificador:DE3B8E87

LICITAÇÃO
DECRETO Nº 89 10 DE JANEIRO DE 2022

DECRETO N.0 89, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

"Decreta Situação de Emergência nas áreas do Município de Pedra Bonita, afetadas por chuvas intensas, que causaram inundação e deslizamento de encostas, e dá outras providências."

O Sr. Sebastião de Oliveira, Prefeito do Município de Pedra Bonita, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no que estabelece o inciso IV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO as fortes chuvas que vem assolando o Município nos últimos dias, cm especial, a tempestade intensa com início no dia 07 de janeiro de 2022 e que se mantém até a presente data, com o agravamento da situação;
CONSIDERANDO que o grande volume pluviométrico que atingiu o Município, provocou o transbordamento das águas dos Rios São José, Matipó e Córrego da Baratinha, bem como de todos os seus afluentes;
CONSIDERANDO que o volume das águas causou a danificação de grande monta de bens públicos e privados, tanto móveis e imóveis;
CONSIDERANDO que o deslizamento de encostas nas zonas urbana e rural, causou danos e destruição de estradas e pontes, inclusive ocasionou o bloqueio das vias de acesso a algumas regiões do Município, inclusive do acesso da estrada comercial que liga a zona urbana ao Córrego do Café;
CONSIDERANDO a escassez de recursos financeiros para custear as despesas necessárias ao satisfatório atendimento das vítimas do desastre e a recuperação dos bens públicos;
DECRETA
Art. 1 0 - Fica declarada situação de emergência nas áreas do Município, em virtude do desastre classificado e codificado como tempestade local/convectiva — chuvas intensas (13214), conforme IN no 36/2020, do Ministério do Desenvolvimento Regional.
Art. 20 - Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.
Art. 30 - Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, e que por ventura a ser afetadas, sob a coordenação da Coordenado Municipal de Defesa Civil.
Art. 40 - De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 50 da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco Iminente, a:
— penetrar nas casas, para prestar SOCOITO ou para determinar a pronta evacuação;
II — usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.
Art. 50. De acordo com o estabelecido no Art. 50 do Decreto-Lei no 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.
1 0. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.
20. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.
Art. 60. Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei no 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e de oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 70 Revogadas as disposições cm contrário, cstc DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pedra Bonita, Estado de Minas Gerais, 10 de janeiro de 2022.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Edima Leal do Carmo Ferreira
Código Identificador:B67AAA05

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO Nº 01/2021 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 7.535/2021 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PERDÕES MG

TERMO ADITIVO Nº 01/2021 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 7.535/2021 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PERDÕES

MG. **Modalidade Inexigibilidade de Licitação nº 07/2021 – Processo nº 13/2021Art. 25 da Lei 8.666/93**
Pelo presente Termo Aditivo nº 01/2021 ao Contrato nº 7.535/2021 de 18.01.2021 de cooperação para o funcionamento do Ponto Atendimento da Santa Casa de Misericórdia de Perdões, Sala Vermelha para atendimentos ao pacientes com Covid-19, Exames Laboratoriais e Serviços Médicos que entre si fazem de um lado o **Fundo Municipal de Saúde,** inscrito no CNPJ nº 11.910.370/0001-82, fundo público para as ações públicas de saúde, representado por seu gestor Jeferson de Almeida, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Cana Verde- MG, rua cedro, 200 Bairro Centro CEP: 37267-000, integrante do **MUNICÍPIO DE PERDÕES,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça 1º de Junho, 103, Centro, Perdões/MG, CNPJ: 18.244.343/0001-67, representado pelo prefeito Municipal Hamilton Resende Filho, e, de outro lado, a **Santa Casa de Misericórdia de Perdões,** empresa privada, inscrita no CNPJ sob o nº 23.479.421/0001-42, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Praça Otávio Alvarenga, 48, Bairro Cruzeiro, por seu representante legal Aderlei José Freire, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, Bairro Centro e devorante denominada **CONTRATADA,** têm justo e contratado o que se segue:
- Considerando que a Santa Casa de Misericórdia de Perdões continua sendo o único estabelecimento hospitalar existente no Município de Perdões para atendimento de urgência e emergência;
- Considerando que este Hospital esta estabelecido há mais de cinquenta anos e tem prestado com excelência seus serviços a toda coletividade, dispondo de leitos, equipamentos e profissionais necessários para esta atendimento a população em geral;
- Considerando que Perdões possui uma população local de mais de 20.000 habitantes além de ser cortada em seu perímetro urbano por duas rodovias federais a BR-381 e BR-354 o que se torna extremamente necessário o regular e ininterrupto funcionamento da Santa Casa de Perdões;
- Considerando o disposto no inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93 que permite a prorrogação contratual entre as partes.
RESSOLVE:
Fica Aditivado a presente contratação nos termos e condições abaixo estabelecidas:
CLÁUSULA PRIMEIRA– da prorrogação da vigência contratual:
A Cláusula Sexta da presente contratação passa a vigorar com a seguinte redação:
"CLÁUSULA SEXTA –do prazo
Este instrumento vai vigorar do dia 18/01/2021 até 31/12/2022, podendo ser prorrogado ao teor do inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93."
CLÁUSULA SEGUNDA– das demais disposições contratuais:
Ficam inalteradas as demais disposições contratuais celebradas entre as partes.
E, por estarem assim pactuados, firmam o presente termo de fomento em 3 (três) vias de igual teor e para um só fim, na presença das testemunhas que este assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 29 de dezembro de 2021.

JEFERSON DE ALMEIDA
Fundo Municipal de Saúde

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PERDÕES
Contratada

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:60C7FFD1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
REPUBLICAÇÃO TERMO DE FOMENTO Nº 8.288/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PERDÕES E A ASSOCIAÇÃO PROJETO VIDA NOVA DE PERDÕES.

TERMO DE FOMENTO Nº 8.288/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PERDÕES E A ASSOCIAÇÃO PROJETO VIDA NOVA DE PERDÕES.

TERMO ADITIVO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 05/2021, PROCESSO Nº 08/2021. ARTIGO 31, I, LEI FEDERAL 13.204/2015:

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça 1° de Junho, nº 103, nesta Cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.244.343/0001-67, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Excelentíssimo Sr. Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, portador do CPF nº. 214.274.536-91, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Praça Zoroastro, 20, Bairro Centro, doravante denominado simplesmente MUNICÍPIO e, de outro lado, a Entidade**ASSOCIAÇÃO PROJETO VIDA NOVA DE PERDÕES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 07.881.465/0001-48, sem fins lucrativos, sediada na Rua José Domingos Nascimento, nº 33, no bairro: Palestina, na cidade de Perdões (MG), neste ato representada por seu presidente, o ilustre senhor: **Gustavo Tadeu de Alvarenga**, inscrito no CPF sob o nº 870.252.726-04, RG: M-6.747.136, residente e domiciliado na Rua Joaquim Bastos Bandeira, nº 118, bairro Vista Alegre, neste município de Perdões, doravante denominado simplesmente ORGANIZAÇÃO PARCEIRA, têm entre si, como justo e acertado, o presente TERMO DE FOMENTO, na forma da Lei Federal n.º 8.666/93, que o regulamenta, e mediante as cláusulas e condições, que mutuamente aceitam e outorgam a saber:

Cláusula Primeira. Constitui objeto do presente termo de fomento, o repasse de recursos oriundos a subvenção para 2021, referente ao mês de novembro, beneficiando a**CONVENIADA,**cuja verba se destina aos pagamentos de custos que fica fazendo parte integrante do presente convênio.

Cláusula Segunda.O valor do presente repasse é de R$ 6.265,00 (seis mil duzentos e sessenta e cinco reais) que será liberado em parcela única, sendo o valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), referente ao Orçamento Impositivo 2021, destinado a esta entidade pelo Vereador Wagner Barros de Melo.

Cláusula Terceira.São obrigações do MUNICÍPIO:
I – prestar informações e suporte necessários ao bom andamento das atividades da Organização parceira;
II – repassar à Organização parceira os recursos definidos na Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2021, desde que aprovados no Chamamento Público.
III – avaliar e aprovar a prestação de contas da Organização parceira no que se refere à aplicação dos recursos destinados ao objeto ora em

destaque, em consonância com o preconizado no edital do chamamento público e neste termo de fomento.
IV – acompanhar e fiscalizar a execução do objeto deste termo de fomento, observando o cumprimento dos deveres e obrigações da Organização parceira, em especial, o cumprimento do projeto/plano de trabalho apresentado.
Cláusula Quarta.São obrigações da Organização Parceira:
I – desenvolver integralmente as atividades do projeto/plano de trabalho apresentado ao MUNICÍPIO;
II – encaminhar ao MUNICÍPIO a prestação de contas da aplicação dos recursos recebidos, apresentando, OBRIGATORIAMENTE, comprovantes do cumprimento das obrigações fiscais, sociais e trabalhistas, no prazo de até 30 (trinta) dias contados do recebimento de cada parcela, conforme modelo de prestação de contas em anexo;
III – acompanhar e fiscalizar as atividades desenvolvidas pelos profissionais de seu quadro e de empresas contratadas;
IV – cumprir integralmente as obrigações contidas no projeto/plano de trabalho, sem jamais transferir para o MUNICÍPIO tais responsabilidades;
V - submeter à consideração e aprovação do MUNICÍPIO qualquer nova ação necessária ao desenvolvimento do pactuado;
VI - apresentar, ao final do pacto, relatório pormenorizado acerca das atividades desenvolvidas, apontando os resultados obtidos, conforme modelo de prestação de contas em anexo;
VII – devolver aos cofres públicos, qualquer saldo porventura apurado ao final da vigência do presente termo de fomento.
VIII – não utilizar o recurso recebido para pagamento de tributos e taxas municipais;
IX – empregar o recurso recebido estritamente nas ações do projeto apresentado e aprovado pelo chamamento público;
X - empregar o recurso recebido estritamente na aquisição de material de custeio/consumo, restando vedada a aquisição de material permanente, conforme conceitos e abrangências constantes no anexo V.
Cláusula Quinta. A prestação de contas deverá ser feita até ser instruída com notas fiscais, cupons fiscais e/ou recibos de pagamento autônomo, devidamente liquidados (com recibo de pagamento).
Parágrafo único. A prestação de contas da execução do projeto e da verba recebida deverá se dar no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento de cada parcela, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 3.120/2019 E LEI MUNICIPAL Nº 3.118/2018 QUE DISPÕE SOBRE AS SUBVENÇÕES SOCIAIS E PRESTAÇÃO DE CONTAS.
Cláusula Sexta. O prazo de vigência do presente termo de fomento iniciará na data de sua assinatura findando-se em 30 de dezembro de 2021, justificadamente por meio de termo aditivo.
Parágrafo primeiro. O prazo previsto nesta cláusula se justifica diante do prazo previsto para prestação de contas e para análise e aprovação da mesma pela Comissão responsável.
Cláusula Sétima. As despesas decorrentes do presente termo de fomento serão suportadas pela dotação orçamentária n° 02.13.01.08.244.0805.2091.33.50.43 Ficha 431.
Cláusula Oitava. A fiscalização do presente termo de fomento ficará sob-responsabilidade da Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação das Parcerias Voluntárias.
Cláusula Nona. O presente termo de Fomento será rescindido nos seguintes casos:
I – deixar a Organização parceira de apresentar prestação de contas e os comprovantes exigidos conforme modelo anexo;
II – paralisação injustificada das atividades por parte da Organização parceira;
III – descumprimento injustificado pelos partícipes das obrigações contidas no presente instrumento.
IV – unilateralmente, por qualquer das partes, desde que comunicada a intenção com antecedência de no mínimo de 30 (trinta dias), resguardado o direito de se pleitear perdas e danos gerados pela descontinuidade das atividades.
Cláusula Décima. Os casos omissos e aqueles que se tornarem controvertidos serão resolvidos através de aditivo ao presente instrumento.
Cláusula Décima primeira. Fica eleito o foro da Comarca de PERDÕES, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas deste convênio, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.
E, por estarem assim, justos e acordados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal de Perdões

GUSTAVO TADEU DE ALVARENGA
PROJETO VIDA NOVA Parecer Jurídico;
Assessor Jurídico Municipal

*** ESSA PUBLICAÇÃO REVOGA PUBLICAÇÃO DE IGUAL TEOR PUBLICADA EM 30 DE NOVEMBRO DE 2021, POR CONTER ERRO.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:D7D9E974

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 8.734/22 - EXONERA OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADORA DO CEMEI – CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL EDMUNDO ALVARENGA RESENDE, A SERVIDORA PÚBLICA, ENIZA IZABEL COSTA RESENDE.

PORTARIA Nº 8.734/22, de 04 de janeiro de 2022.

EXONERA OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADORA DO CEMEI – CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL EDMUNDO ALVARENGA RESENDE, A SERVIDORA PÚBLICA, ENIZA IZABEL COSTA RESENDE.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais nos termos do Artigo71, Inciso I, da LOM,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada do Cargo de Confiança de **Coordenadora do CEMEI - Centro Municipal de Educação Infantil Edmundo Alvarenga Resende** a **Sra. ENIZA IZABEL COSTA RESENDE,** retornando ao cargo efetivo de Professor II-A, em 04/01/2022**.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 04 de janeiro de 2022.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

HILDEU RIBEIRO
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:0CE054BF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PESCADOR

SETOR DE GABINETE
PORTARIA 003/2022 DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

"Nomeia Pregoeiro e equipe de apoio para coordenar os trabalhos do pregão na administração direta do Município de Pescador"

O Prefeito Municipal de Pescador, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados para exercer a função de Pregoeira e Equipe de Apoio nos trabalhos do Pregão no âmbito do Município de Pescador**.**
PREGOEIRA:
ELAINE ALMEIDA ELLER

EQUIPE DE APOIO:
PRESIDENTE: NAYARA NUNES DE MIRANDA
SECRETÁRIO: AGINALDO GRIGORIO DOS SANTOS
MEMBRO: ANSELMO FRANCISCO PEREIRA

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2022.

GERALDO ANASTÁCIO JARDIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nataline Rodrigues dos Santos
Código Identificador:458B5B13

SETOR DE GABINETE
PORTARIA Nº 004/2022 DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

"GERALDO ANASTÁCIO JARDIM, Prefeito Municipal de Pescador, no uso de suas atribuições legais, e, com base do inciso VI, Art. 66 da Lei Orgânica do Município e o disposto no artigo 51, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores."
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear os **Membros da Comissão Permanente de Licitação do Exercício de 2022**:

PRESIDENTE: NAYARA NUNES DE MIRANDA
SECRETÁRIO: AGINALDO GRIGORIO DOS SANTOS
MEMBRO: ANSELMO FRANCISCO PEREIRA

Art. 2º - As funções de membro da Comissão Permanente de Licitação não são remuneradas, mas consideradas de relevante interesse público.
Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.
Art. 4º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, Publique-se, Registre-se e Arquive-se.

Prefeitura Municipal de Pescador, 03 de janeiro de 2022.

GERALDO ANASTÁCIO JARDIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nataline Rodrigues dos Santos
Código Identificador:F9080EDF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPETINGA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2018

EXTRATO DE 4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2018

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato firmado entre as partes, que tem por objeto a Locação de imóvel residencial para aluguel social em benefício de Gracemar da Silva Costa, por motivo de vulnerabilidade social que a família se encontra, a mesma vem sendo acompanhada pela equipe do CRAS e CREAS.
CONTRATADO: Átila Nunes Mendes
Logradouro: Rua Nicolau Alves de Oliveira, 444, Centro
Cidade: Pirapetinga UF: MG CEP: 36730-000
CPF: 027.425.967-20
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Bairro centro, nesta cidade de Pirapetinga, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.092.825/0001-49.
DO VALOR: O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é R$3.000,00 (três mil reais), com valor mensal de R$250,00 (duzentos e cinquenta reais).
PRAZO DO ADITIVO: 12 meses, referente janeiro a dezembro de 2022.
DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO VIGENTE Nº: 2.13.00.08.244.0006.2.0082-3.3.90.36
DATA DO ADITIVO: 21 de dezembro de 2021.

Publique-se.

Publicado por:
Alan Rambaldi de Souza Costa '
Código Identificador:ABB7B905

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 10º ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2017

EXTRATO DE 10º ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2017

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato firmado entre as partes em 30/03/2017, que tem por objeto a prestação dos serviços de manutenção de todos os equipamentos odontológicos e troca de peças para manutenção dos consultórios odontológicos do Município de Pirapetinga.
CONTRATADA: DENTALCIR K.G.B COMÉRCIO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E TRANSPORTES LTDA, Logradouro: Rua José Peres, n° 212, Bairro: Centro, Cidade: Leopoldina/MG, CNPJ: 04.846.404/0001-51.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Bairro centro, nesta cidade de Pirapetinga, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.092.825/0001-49.
DO VALOR: O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 03 (três) meses, é R$4.650,00 (quatro mil e seiscentos e cinquenta reais), com valor mensal de R$1.550,00 (hum mil, quinhentos e cinquenta reais).
PRAZO DO ADITIVO: 03 meses, referente Janeiro a Março de 2022.
DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO VIGENTE Nº: 2.14.00.10.301.0008.2.0095-3.3.90.39.15
DATA DO ADITIVO: 22/12/2021.

Publique-se.

Publicado por:
Alan Rambaldi de Souza Costa '
Código Identificador:0C6FE265

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021

EXTRATO DE 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato firmado entre as partes, que tem por objeto a Locação de imóvel residencial para aluguel social em benefício de Luciene Aparecida dos Santos Silva de Oliveira, por motivo de grande erosão de pavimento público em acesso ao seu imóvel localizado no Bairro 2000 em via de desabar.
CONTRATADO: Jorge Luiz Baptista De Souza
Logradouro: Rua José F de Souza n°: 88 Bairro: Centro

Cidade: Pirapetinga UF: MG CEP:36.730-000
CPF: 150.590.906-63
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Bairro centro, nesta cidade de Pirapetinga, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.092.825/0001-49.
DO VALOR: O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é R$9.000,00 (nove mil reais), com valor mensal de R$750,00 (Setecentos e cinquenta reais).
PRAZO DO ADITIVO: 12 meses, referente janeiro a dezembro de 2022.
DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO VIGENTE Nº: 2.13.00.08.244.0006.2.0082-3.3.90.36
DATA DO ADITIVO: 22 de dezembro de 2021.

Publique-se.

Publicado por:
Alan Rambaldi de Souza Costa '
Código Identificador:FB2A8440

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA
EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA/FUMSP - EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA - Processo de Licitação nº 01/2022. Dispensa de Licitação 01/2022. Justificativa: art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93. **Favorecido:** Plug tecnologia LTDA. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para licença, suporte e manutenção do Portal da Transparência desta Fundação. **Valor Total:** R$ 7.200,00. **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.39.00.3.01.00.10.302.008.2.012. 03/01/2022.

CARINA DUARTE INOCÊNCIO
Presidente da Comissão de Licitação.

JUARÊS RAMOS CABREIRA NETO
Presidente da FUMSP.

Publicado por:
Talita Vicente de Souza
Código Identificador:261C3687

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA
EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA/FUMSP - EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA - Processo de Licitação nº 02/2022. Dispensa de Licitação 02/2022. Justificativa: art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93. **Favorecido:** Erli Garcia de Abreu Curcio. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para manutenção de câmeras da FUMSP. **Valor Total:** R$ 17.310,00. **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.39.00.3.01.00.10.302.008.2.012. 03/01/2022.

CARINA DUARTE INOCÊNCIO
Presidente da Comissão de Licitação.

JUARÊS RAMOS CABREIRA NETO
Presidente da FUMSP.

Publicado por:
Talita Vicente de Souza
Código Identificador:9E20451C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO COM REGISTRO DE PREÇOS Nº040/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO N° 070/2021.

Homologo o Processo Licitatório autorizando o registro de preços para aquisição de ferramentas, equipamentos, máquinas manuais e epi's (equipamento de proteção individual) para atender a Prefeitura Municipal de Pirapora/MG, através das empresas: Luiz Tadeo Damaschi CNPJ 01.424.128/0001-45, no valor global de R$2.964,06; SM Segurança Belo Horizonte LTDA CNPJ 06.176.619/0001-38, no valor global de R$5.269,83; Dipar Ferragens – Eireli CNPJ 16.868.674/0001-42, no valor global de R$5.148,10; Diniz e Diniz Comercio Digital LTDA CNPJ 20.776.241/0001-34, no valor global de R$20.745,62; Infantaria Comercial Eireli CNPJ 20.795.155/0001-79, no valor global de R$1.455,30; EPI Industria, Comercio e Distribuição LTDA CNPJ 21.204.313/0001-31, no valor global de R$40.261,00; Fer – Max Ferramentas LTDA CNPJ 22.014.876/0001-20, no valor global de R$26.949,56; Andre Gontijo Empreendimento Comercial & Eventos Eireli CNPJ 31.281.483/0001-73, no valor global de R$60.056,20; Bidden Comercial LTDA CNPJ 36.181.473/0001-80, no valor global de R$1.187,10; Fortclean Comercio de Equipamentos Eireli CNPJ 36.327.075/0001-29, no valor global de R$1.190,00; Northwest Maquinas e Ferramentas LTDA CNPJ 37.247.494/0001-13, no valor global de R$2.180,00; Idra Distribuidora de Ferramentas EPI e Hidraulico LTDA CNPJ 42.646.353/0001-03, no valor global de R$49.164,90; Szata Comercio Varejista LTDA CNPJ 42.883.960/0001-97, no valor global de R$2.639,64 ; tudo conforme ata de julgamento.

Pirapora/MG, 12/01/2022

ALEXANDRO COSTA CÉSAR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Igor Queiroz Evangelista
Código Identificador:08AF4842

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO Nº 126/2021

ORIGEM: PAL 125/2021 – PREGÃO 73/2021
OBJETO: A presente Ata tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para a aquisição de materiais esportivos para serem utilizados em campeonatos, jogos e competições organizadas pela Secretaria de Esporte e Lazer
DATA DA ATA: 03/01/2022
CONTRATANTE: Município de Pitangui - Prefeitura Municipal
CONTRATADA: COMERCIAL SO ESPORTES LTDA
VALOR DO CONTRATO: R$580.865,00 (Quinhentos e oitenta mil, oitocentos e sessenta e cinco reais)
VIGÊNCIA: 03/01/2022 a 02/01/2023

Publicado por:
Karoliny Freitas Duarte
Código Identificador:024417F5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0012/22
Decorrência: Processo Licitatório N° 000012/22 - DISPENSA n° 0012/22
Objeto: locação de um imóvel , situado à Rua Odete dos Anjos Ferreira – n° 186, bairro centro, município de Poço Fundo, MG, para funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde, vigilância sanitária, epidemiologia e coordenação das equipes de PSF.
Contratado: ANTONIO SAVIO RODOLFO E MARIA REGINA RODOLFO. Valor global estimado de R$ 27.684,24. Data da

assinatura: 03/01/2022. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 31/12/2022. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
02050510122200420193390360000000000102 F246

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:958FBD9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0013/22
Decorrência: Processo Licitatório N° 000013/22 - DISPENSA n° 0013/22
Objeto: locação de um imóvel , situado à Rua Vereador Antônio Batista de Carvalho, n° 776, bairro Mãe Rainha, Município de Poço Fundo, MG, para funcionamento do Centro de Referência em Assistência Social (CRAS) deste município, durante o ano de 2022.
Contratado: AFRANIO JOSE DE OLIVEIRA. Valor global estimado de R$ 15.160,08. Data da assinatura: 03/01/2022. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 31/12/2022. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
02080408244200520333903600000000000100 F376

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:56EE4928

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0014/22
Decorrência: Processo Licitatório N° 000014/22 - DISPENSA n° 0014/22
Objeto: locação de um imóvel , situado à Rua Vereador Antônio Batista de Carvalho, n° 776, bairro Mãe Rainha, Município de Poço Fundo, MG, para funcionamento do Centro de Referência em Assistência Social (CRAS) deste município, durante o ano de 2022.
Contratado: JOSE BATISTA FERREIRA. Valor global estimado de R$ 13.033,56. Data da assinatura: 03/01/2022. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 31/12/2022. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
02020406181200120033390360000000000100 F16

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:7D438ACE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ATA PREGÃO ELETRÔNICO 104/2021

PREFEITURA MUNICIPAL. DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 45/2022 – Decorrência: Pregão eletrônico nº 104/2021- Objeto: **"AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOVEIS MÉDICOS HOSPITALARES"**. Contratada**: MKR COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP**. Valor: R$ 36.830,00(trinta e seis mil, oitocentos trinta reais) Vencedora do item: 02. Data da assinatura:07/01/2022. Vigência: A ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.
Dotação orçamentária:
02.011.000.0010.0301.0002.1687.34490520000 Ficha 1893
02.011.000.0010.0122.0002.1122.34490520000 Ficha 844

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:CD9E4073

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ATAS REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRONICO Nº 130/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2022 – Decorrência: Pregão Eletrônico nº 130/2021. Objeto: **"AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS E MEDICAMENTOS INJETÁVEIS".** Data da assinatura: 10/01/2022. Vigência: A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Contratado: STOCK MED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA. Valor: R$ 2.450,00 (dois mil quatrocentos e cinquenta reais), referente ao item 55.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2022 – Decorrência: Pregão Eletrônico nº 130/2021. Objeto: **"AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS E MEDICAMENTOS INJETÁVEIS".** Data da assinatura: 10/01/2022. Vigência: A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Contratado: WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Valor: R$ 118.740,00 (cento e dezoito mil setecentos e quarenta reais), referente ao item 128.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:E99F0AF2

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ATA REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRONICO Nº 104/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 46/2022 – Decorrência: Pregão Eletrônico nº 104/2021. Objeto: **"AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÓVEIS MÉDICOS HOSPITALARES ".** Data da assinatura: 07/01/2022. Vigência: A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Contratado: PESENTI & PELAIS LTDA . Valor: R$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais), referente ao item 03.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:9157906C

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
PRORROGAÇÃO CONTRATO Nº 305/2017 - DISPENSA Nº 38/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – PRORROGAÇÃO DE PRAZO – **CONTRATO Nº 305/2017 - DISPENSA Nº 38/2017.** Objeto: "LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO A RUA AFONSO PENA, Nº 278, CENTRO – PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO / SERVIÇO DE ASSISTENCIA ESPECIALIZADA – CTA/SAE.**"** Vigência: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com término previsto para 02/01/2023. Assinatura em 22/12/2021. **Valor mensal R$ 6.757,15 (seis mil setecentos e cinquenta e sete reais e quinze centavos).** Locador: COPAIBA EMPREENDIMENTOS LTDA. Dotação orçamentaria nº 02.11.10.305.0002.2150.3.3.90.39.00.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:7EF857B6

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
PRORROGAÇÃO CONTRATO Nº 02/2018 - DISPENSA Nº 01/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – PRORROGAÇÃO DE PRAZO – **CONTRATO Nº 02/2018 - DISPENSA Nº 01/2018.** Objeto: "LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO A RUA MANOEL AUGUSTO MACHADO, Nº 60, BAIRRO SANTA FILOMENA PARA SEDIAR O CEIM MARIA DE PAIVA GARCIA.**"** Vigência: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com término previsto para 09/01/2023. Assinatura em 07/01/2022. **Valor mensal R$ 9.556,02 (nove mil quinhentos e cinquenta e seis reais e dois centavos).** Locador: JOÃO CARLOS MOREIRA. Dotação orçamentaria nº 02.007.0012.0365.0027.2066.3.3.90.36.00 – FICHA 517.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:BA6C390B

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 01/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – EXTRATO DE RATIFICAÇÃO – **INEXIGIBILIDADE Nº 01/2022**. Processo Administrativo nº 316/2021. **Objeto:** "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO TÉCNICA PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA CAMARAS DE VACINAS MARCA INDREL"**, com fundamento no Art. 25, *inciso I,* da Lei nº 8.666/93. Prazo: 12 (doze) meses, contados da ordem de serviço. Ratificação em 12/01/2022. Contratada: **SELETRO SERVIÇOS ELETRONICOS INDL E COM LTDA**, pessoa jurídica, sediada na Rua Estoril, nº 1812, bairro São Francisco, CEP 31.255-190, município de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 64.427.016/0001-68. Valor **R$ 128.615,00 (cento e vinte e oito mil seiscentos e quinze reais)**. Dotações orçamentárias usadas para cobrir estas despesas:
Ficha 1050 – 02.011.000.0010.0122.0002.2151.3.3.90.30.00
– Ficha 1060 - 02.011.000.0010.0122.0002.2151.3.3.90.39.00 .

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:58C2BD14

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
RATIFICAÇÃO CHAMADA PÚBLICA / CREDENCIAMENTO Nº 30/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – EXTRATO DE RATIFICAÇÃO – CHAMADA PÚBLICA / CREDENCIAMENTO Nº 30/2021. Processo Administrativo nº 317/2021. Objeto: "**CREDENCIAMENTO DE MÉDICOS PLANTONISTAS PARA ATENDER PACIENTES USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS**", com fundamento no Art. 25, da Lei nº 8.666/93. Prazo: 12 meses contados da assinatura do contrato Ratificado em 12/01/2022. Contratada: **LUMO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, pessoa jurídica, sediada na Rua Rio Piracicaba, nº 340, Bairro Centro, CEP 38.800-000, Município de São Gotardo, Estado de Minas Gerais, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 41.774.486/0001-00. Valor por plantão de 12 horas R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), conforme Decreto Municipal nº 5.379 de 06 de Dezembro de 2021, cujas dotações orçamentárias usadas para cobrir estas despesas são: Ficha 1268 - 02.11.10.122.0003.2624.3.3.90.36.00.1543083 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA – FEDERAL; Ficha 1269 - 02.11.10.122.0003.2624.3.3.90.39.00.1543083 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA – FEDERAL; Ficha 1059 - 02.11.10.122.0002.2151.3.3.90.36.00.1023000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA – PRÓPRIO; Ficha 1060 - 02.11.10.122.0002.2151.3.3.90.39.00.1023000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA – PRÓPRIO; Ficha 1587 - 02.11.10.301.0002.2114.3.3.90.36.00.1593305 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA - ATENÇÃO PRIMÁRIA; Ficha 911 - 02.11.10.301.0002.2114.3.3.90.39.00.1593305 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - ATENÇÃO PRIMÁRIA.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:94B6D3DE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
2ª ERRATA AO DECRETO Nº. 3.783, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Prata, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, torna pública a seguinte errata, informando que houve equivoco e erro material quanto ao nome do município, constante nas considerações do Decreto que *"***DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DO GRUPO INSTITUCIONAL DO PODER PÚBLICO - GIPP, CONSTITUÍDO POR REPRESENTANTES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E DEMAIS ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS POR POLÍTICAS PÚBLICAS ESSENCIAIS PARA ASSEGURAR AS CONDIÇÕES ADEQUADAS DE MORADIA PARA FAMÍLIAS ATENDIDAS E BENEFICIADAS PELO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA.***",* Publicado no Diário Oficial do Município em 28 de dezembro de 2021 – Ano XIII – nº 3165, Página 123, promove a seguinte errata, sem prejuízo do conteúdo e vigência.

Assim, na referida publicação, ONDE SE LÊ:

"O Prefeito Municipal de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 95 da Lei Orgânica do Município, e**."**

LEIA-SE:

"O Prefeito Municipal de Prata/MG, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 95 da Lei Orgânica do Município, e**."**

Gabinete do Prefeito, 11 de janeiro de 2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Prefeito Municipal.

DECRETO Nº 3.783, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DO GRUPO INSTITUCIONAL DO PODER PÚBLICO - GIPP, CONSTITUÍDO POR REPRESENTANTES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E DEMAIS ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS POR POLÍTICAS PÚBLICAS ESSENCIAIS PARA ASSEGURAR AS CONDIÇÕES ADEQUADAS DE MORADIA PARA FAMÍLIAS ATENDIDAS E BENEFICIADAS PELO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA.

O Prefeito Municipal de Prata/MG, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 95 da Lei Orgânica do Município, e,

Considerando o disposto na Portaria nº 464, de 25 de junho de 2018, que "Dispõe sobre Trabalho Social nos Programas e Ações do Ministério das Cidades";

D E C R E T A:

Art. 1º Fica instituído o Grupo Institucional do Poder Público - GIPP, constituído por representantes das Secretarias Municipais e demais órgãos responsáveis por políticas públicas necessárias para assegurar as condições adequadas de moradia, incluindo habitação, educação, saúde, assistência social, transporte, geração de trabalho e renda, limpeza, iluminação, segurança pública, entre outras, conforme previsto na Portaria nº 464, de 25 de julho de 2018 do Ministério das Cidades.

Art. 2º O Grupo Institucional do Poder Público - GIPP deverá propor e articular ações a partir do Relatório de Diagnóstico de Demanda e fomentar a operacionalização dos compromissos assumidos em matriz de responsabilidades.

Art. 3º O Grupo Institucional do Poder Público - GIPP será constituído por representantes dos seguintes órgãos:
I – Secretaria Municipal de Ação Social, Trabalho e Promoção Humana;
II – Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Infraestrutura Rural;
III – Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Habitação;
IV – Secretaria Municipal de Cultura;
V – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer; VI – Secretaria Municipal de Educação;
VII – Secretaria Municipal de Saúde;
VII – Secretaria Municipal de Administração**.**

Art. 4º O Grupo Institucional do Poder Público – GIPP será nomeado através de Portaria.

Art. 5º As representações pela resolutividade de demandas, que venham a emergir dos seus beneficiários, deverão participar de reuniões para que estabeleçam metas e cronogramas para sanar possíveis dificuldades e garantir os direitos sociais, aperfeiçoando e operacionalizando as respectivas responsabilidades e obrigações.

Art. 6º A presença dos membros nas reuniões é obrigatória, devendo, na impossibilidade de comparecimento, ser apresentada justificativa, no prazo de 24 (vinte e quatro horas) antes da reunião, à Diretoria de Habitação, Trabalho e Emprego, via ofício ou para o seguinte email: habitacao@gmail.com.

Art. 7º Os membros do GIPP reunir-se-ão bimestralmente, sob a coordenação do Diretor de Habitação, Trabalho e Emprego ou pessoa indicada para este fim.

Art. 8º As atividades administrativas do GIPP, como a redação das atas, ofícios, memorandos e outros procedimentos para o fiel cumprimento deste Decreto serão de responsabilidade de um servidor indicado pelos membros do Grupo.

Art. 9º O GIPP poderá propor campanhas educativas, orientativas e de divulgação de suas ações para a comunidade em geral, visando a participação social nos esforços de qualificar o espaço público.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prata-MG, 27 de dezembro de 2021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Silva Ferreira Nunes
Código Identificador:BC2CD211

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 064/2020.

Processo Licitatório nº 066/2020, Dispensa de Licitação nº 031/2020.
Partes: Município de Prata-MG e LUCELIA MILLIONI DE ASSIS CAMARGOS.
Objeto: Prorrogar o prazo de vigência contratual, cujo objeto é a locação de um imóvel rural, com área e 4.607,08m2 para instalação da torre de retransmissão de TV, localizado na Estância Raios de Sol, lugar denominado Gleba E, no município de Prata/MG.
Fundamento Legal: art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93.
Prazo de vigência: 01/01/2022 até 31/12/2022.
Data da assinatura: 06/12/2021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lidiane Flausino Silva
Código Identificador:B672107B

ASSESSORIA JURÍDICA
REPUBLICAÇÃO - PORTARIA Nº 002/2022

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de 03/01/2022 a servidora efetiva **LUCIANA VIEIRA SOUSA NUNES,** matrícula 06082, ocupante do cargo de auxiliar de serviços, para exercer a Função Gratificada de **Responsável pela Distribuição da Merenda Escolar.**

Art. 2º - Conceder gratificação da função de 80% (oitenta por cento) a ser paga e calculada sobre os vencimentos do cargo de carreira, a servidora efetiva **LUCIANA VIEIRA SOUSA NUNES.**

Art. 3º - As atribuições da função Gratificada constam do anexo III da Lei Complementar nº 002/2021.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Prata, em 03 de janeiro de 2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Flausino Silva
Código Identificador:3BBEF61B

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO POR CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 029/2021

Partes: MUNICÍPIO DE PRATA-MG, CNPJ nº 18.260.505/0001-50 e **ASSOCIAÇÃODE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**.
Objeto: O presente termo tem por objeto à alteração do Plano de Trabalho primitivo quanto às metas anteriormente previstas, o que ocasionará a supressão, readequação e inclusão e metas em razão das suprimidas, conforme justificativa, parecer e termo aditivo anexo aos atos do termo de fomento.
Fundamento Legal: Art. 55, da Lei nº 13.019/2014 e demais alterações na Lei nº 13.204/2015, respectivamente a Lei Orçamentária Anual.
Valor do repasse: permanecendo inalterado, o valor do repasse é de R$55.229,50 (cinquenta e cinco mil duzentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos).
Data da Assinatura: 10/12/2021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruna Silva Ferreira Nunes
Código Identificador:2052A9B3

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratificação do Prefeito Municipal
12/01/2022

Dispensa de Licitação nº 001/2022, Processo Licitatório nº 001/2022 – Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de sucção, transporte, destinação final de resíduos líquidos urbanos Classe II-A (não perigosos) para Lagoa de Chorume, localizada no aterro sanitário do município do Prata/MG, no valor total global de R$46.080,00 (quarenta e seis mil e oitenta reais).

O Prefeito do Município do Prata, Marcel Vieira Rodrigues da Cunha no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com a legislação pertinente, RATIFICA o Ato da Comissão Permanente de Licitação.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Hodaisa Custodio de Almeida
Código Identificador:8D0227AD

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2022 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Processo Licitatório nº 001/2022 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº 001/2022.
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de sucção, transporte, destinação final de resíduos líquidos urbanos Classe II-A (não perigosos) para Lagoa de Chorume, localizada no aterro sanitário do município do Prata/MG.
Contratada: **CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS, INDUSTRIAIS E COMERCIAIS DE CHAPECÓ LTDA - CNPJ 19.076.404/0001-97.**
Valor Total Global: R$46.080,00 (quarenta e seis mil e oitenta reais).
Fundamento Legal: artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.
Vigência: 12/01/2022 até a conclusão da prestação dos serviços.
Data da Ratificação: 12/01/2022.
Data da Assinatura: 12/01/2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Hodaisa Custodio de Almeida
Código Identificador:F8C62F34

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

5º EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

ORIGEM: Pregão Presencial 18/2017

OBJETO: Prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil

DATA DO ADITAMENTO: 23/12/2021

CONTRATANTE: Município de Pratinha- Prefeitura Municipal

CONTRATADO: Giuliano de Sousa

VALOR MENSAL: R$-4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais).

VIGÊNCIA: 15/03/2022

Prefeitura Municipal de Pratinha/MG Em 23 de Dezembro de 2021

JOHN WERCOLLIS DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aureo Joubert Pereira
Código Identificador:6DA98E81

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

5º EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

ORIGEM: Pregão Presencial 14/2017

OBJETO: Prestação de serviços de Assessoria Jurídica.

DATA DO ADITAMENTO: 23/12/2021

CONTRATANTE: Município de Pratinha- Prefeitura Municipal

CONTRATADO: Wagner Quintino

VALOR MENSAL : R$- 3.900,00 (Três Mil e Novecentos Reais)

VIGÊNCIA: 07/03/2022

Prefeitura Municipal de Pratinha/MG Em 23 de Dezembro de 2021

JOHN WERCOLLIS DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aureo Joubert Pereira
Código Identificador:18C68065

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

8º EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

ORIGEM: Pregão Presencial 15/2017

OBJETO: Prestação de serviços de Assessoria Jurídica.

DATA DO ADITAMENTO: 23/12/2021

CONTRATANTE: Município de Pratinha- Prefeitura Municipal

CONTRATADA: Marcos Eustáquio Fonseca Sociedade Individual de Advocacia

VALOR MENSAL: R$-4.378,92 (Quatro Mil Trezentos e Setenta e Oito Reais e Noventa e Dois Centavos).

VIGÊNCIA: 15/03/2022

Prefeitura Municipal de Pratinha/MG Em 23 de Dezembro de 2021

JOHN WERCOLLIS DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aureo Joubert Pereira
Código Identificador:B109E6E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

3º EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

ORIGEM: Tomada de Preços 17/2020

OBJETO: Execução de obra sob o regime de Empreitada Global para cobertura em estrutura metálica na quadra Esportiva da Escola Municipal Coronel Neca de Paula, da cidade de Pratinha-MG.

DATA DO ADITAMENTO: 12/01/2022

CONTRATANTE: Município de Pratinha- Prefeitura Municipal

CONTRATADA: RD Duarte Construções Ltda

VALOR GLOBAL ATUALIZADO: R$- 233.243,76 (Duzentos e Trinta e Três Mil, Duzentos e Quarenta e Três Reais e Setenta e Seis Centavos)

VIGÊNCIA: 12/06/2022

Prefeitura Municipal de Pratinha/MG Em 12 de Janeiro de 2022

JOHN WERCOLLIS DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aureo Joubert Pereira
Código Identificador:0E157D92

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: Tomada de Preços nº 06/2021

OBJETO: Execução de obra sob o regime de Empreitada Global para ampliação e reforma do prédio, localizado à rua Pedro Paulo dos Santos nº 45 da Prefeitura Municipal de Pratinha-MG.

DATA DO CONTRATO: 12/01/2022

CONTRATANTE: Município de Pratinha- Prefeitura Municipal

CONTRATADA: R D Duarte Construções Ltda

VALOR TOTAL: R$ 587.008,88 (Quinhentos e Oitenta e Sete Mil, Oito Reais e Oitenta e Oito Centavos)

VIGÊNCIA: 12/01/2022 A 09/08/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA-MG Em 12 de Janeiro de 2022

JOHN WERCOLLIS DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aureo Joubert Pereira
Código Identificador:B49D779B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Pratinha-MG, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar-se na sede da Prefeitura Municipal de Pratinha localizada à Praça do Rosário, nº 365, Centro, sala de licitações a seguinte licitação:
Processo nº 2/2022
Pregão Presencial nº 2/2022
Objeto: Contratação de serviço médico especializado na área de Ginecologia, para realização de consultas de Pré-natal e Ginecologia Obstétrica.
Sessão de julgamento dos envelopes: Dia 27/Janeiro/2022 às 09:00 horas.
Observação: Declarada a abertura da sessão pela Pregoeira, não mais serão admitidos novos proponentes, dando-se início ao recebimento dos envelopes.

O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Pratinha localizada à Praça do Rosário, nº 365, Centro, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 17:00 horas, e no site ***www.pratinha.mg.gov.br,*** sem qualquer ônus. Quaisquer outros esclarecimentos poderão ser obtidos neste mesmo setor, através do telefone (034) 3637-1220.

Pratinha-MG, 12 de Janeiro de 2022.

JOHN WERCOLLIS DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aureo Joubert Pereira
Código Identificador:8F8C2859

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Prestação de serviços de divulgação de Atos Oficiais, institucionais e convocações e ações da Administração Municipal.

DATA DO CONTRATO: 07/01/2022

CONTRATANTE: Município de Pratinha- Prefeitura Municipal

CONTRATADO: Expresso FM e Radiofusão Ltda

VALOR MENSAL: R$ 1.400,00 (Um Mil e Quatrocentos Reais)

VIGÊNCIA: 07/01/2022 A 31/12/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA-MG Em 07 de Janeiro de 2022

JOHN WERCOLLIS DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aureo Joubert Pereira
Código Identificador:C3542584

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para concessão do direito de uso de sistemas informativos para área pública, portal da transparência, desenvolvimento e alteração de web site, criação e suporte de e-mails, hospedagem e back up diário de informação do web site.

DATA DO CONTRATO: 04/01/2022

CONTRATANTE: Município de Pratinha- Prefeitura Municipal

CONTRATADO: André Luiz Martinho-ME

VALOR MENSAL: R$ 770,00 (Setecentos e Setenta Reais)

VIGÊNCIA: 04/01/2022 A 31/12/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA-MG Em 04 de Janeiro de 2022

JOHN WERCOLLIS DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aureo Joubert Pereira
Código Identificador:CEECEFC0

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção de equipamentos de rede de informática da Prefeitura Municipal de Pratinha-MG, durante o exercício de 2022.

DATA DO CONTRATO: 05/01/2022

CONTRATANTE: Município de Pratinha- Prefeitura Municipal

CONTRATADO: Thiago Augusto Lemos- MEI

VALOR MENSAL: R$ 1.400,00 (Um Mil e Quatrocentos Reais)

VIGÊNCIA: 05/01/2022 A 31/12/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA-MG Em 05 de Janeiro de 2022

JOHN WERCOLLIS DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aureo Joubert Pereira
Código Identificador:B0FED1F2

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Prestação de serviços veterinários a campo, para atender o Departamento de Agricultura do município de Pratinha-MG .

DATA DO CONTRATO: 06/01/2022

CONTRATANTE: Município de Pratinha- Prefeitura Municipal

CONTRATADO: Lucas Teixeira Garcia

VALOR MENSAL: R$ 1.212,00 (Um Mil Duzentos e Doze Reais)

VIGÊNCIA: 06/01/2022 A 31/12/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA-MG Em 06 de Janeiro de 2022

JOHN WERCOLLIS DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aureo Joubert Pereira
Código Identificador:6FBF9612

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE QUARTEL GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PROCESSO: 03 - 2022 DISPENSA: 02 - 2022

RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2022- DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 002/2022, (ART. 75, II DA LEI 14.133/2021)

MUNICÍPIO DE QUARTEL GERAL/MG, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do Processo Licitatório nº 003/2022, Dispensa de nº 02/2022, na forma que segue:
Contratante: Município de Quartel Geral/MG;
Contratada: FREDERICO DE SOUZA MONTEIRO MOREIRA
Valor global: R$ 14.280,00 (Quatorze mil e duzentos e oitenta reais);
Objeto:CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ARMAZENAMENTO (HOSPEDAGEM) DOS ARQUIVOS E SUPORTE TÉCNICO NECESSÁRIO AO CORRETO FUNCIONAMENTO DO WEBSITE.

Data: 12 de janeiro de 2022.

CIBELE ASSIS CAMPOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:F017C6B0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRTO RELATIVO AO PROCESSO: 03/2022

EXTRATO DO CONTRATO RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2022- DISPENSA DE Nº 002/2022; Contratante: Município de Quartel Geral -Contratado: **FREDERICO DE SOUZA MONTEIRO MOREIRA, CNPJ: 13.791.657/0001-66** -Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ARMAZENAMENTO (HOSPEDAGEM) DOS ARQUIVOS E SUPORTE TÉCNICO NECESSÁRIOS AO CORRETO FUNCIONAMENTO DO WEBSITE. Vigência: 12/01/2022 a 31/12/2022.** valor do Contrato: R$ 14.280,00, (Quatorze mil duzentos e oitenta reais).Publicado em 12/01/2022.

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:912FE35E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PROCESSO 02- 2022 DISPENSA: 01-2022

MUNICÍPIO DE QUARTEL GERAL/MG, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do Processo Licitatório nº 002/2022, Dispensa de nº 01/2022, na forma que segue:

Contratante: Município de Quartel Geral/MG;

Contratada: kalebe Elias da Silva Alves

Valor: R$ 14.280,00 (Quatorze mil duzentos e oitenta reais)

Objeto: Prestação de serviços de coordenação de mídia social digital institucional para atender ao município de Quartel Geral/MG durante o exercício de 2021.

Data: 12 de janeiro de 2022.

CIBELE ASSIS CAMPOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:3BE063E0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, (ART. 75, II DA LEI FEDERAL 14.133/2021;

GASPAR CARLOS FILHO, prefeito municipal em exercício no uso de suas atribuições legais fincadas na lei orgânica, e, ainda no que prescreve o art. 72, inciso VIII da lei 14.133/2021, AUTORIZO, a contratação do licitante **KALEBE ELIAS SILVA ALVES** no valor de R$ 1.190,00 (Um mil cento e noventa reais) mensais, devendo a comissão de contratação proceder o ato de convocação para assinatura do contrato no prazo previsto no art. 90 da Lei 14.133/2021 devendo o ato em questão ser publicado no site oficial do município, e, ainda no diário oficial dos municípios mineiros, (AMM), na forma contida no parágrafo único do art. 72 da já citada lei de licitações.

Quartel Geral, 12 de Janeiro de 2022.

GASPAR CARLOS FILHO
Prefeito

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:4475D294

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, (ART. 75, II DA LEI FEDERAL 14.133/2021;

GASPAR CARLOS FILHO, prefeito municipal em exercício no uso de suas atribuições legais fincadas na lei orgânica, e, ainda no que prescreve o art. 72, inciso VIII da lei 14.133/2021, AUTORIZO, a contratação do licitante **FREDERICO DE SOUZA MONTEIRO MOREIRA** no valor de R$ 1.190,00 mensais, devendo a comissão de contratação proceder o ato de convocação para assinatura do contrato no prazo previsto no art. 90 da Lei 14.133/2021 devendo o ato em questão ser publicado no site oficial do município, e, ainda no diário oficial dos municípios mineiros, (AMM), na forma contida no parágrafo único do art. 72 da já citada lei de licitações.

Quartel Geral, 12 de Janeiro de 2022.

GASPAR CARLOS FILHO
Prefeito

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:CB930274

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2022- DISPENSA DE Nº 01/2022

Contratante: Município de Quartel Geral -Contratado: **Kalebe Elias da Silva Alves,** -Objeto: Prestação de serviços de coordenação de mídia social digital institucional para atender ao município de Quartel Geral/MG durante o exercício de 2021**. Vigência: 12/01/2021 a 31/12/2021.** valor do Contrato: R$ 14.280,00 (Quatorze mil duzentos e oitenta reais).Publicado em 12/01/2021.

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:26D2FA92

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE QUARTEL GERAL / MG – Torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar processo licitatório nº 09/2022 – Pregão Presencial/ Registro de preço: 04/2022. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLÍNICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE EXAMES EM GERAL, COM MAIOR DESCONTO SOBRE A TABELA CEMIG SAÚDE , CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA** Data de entrega dos envelopes: dia **26/01/2022**, até as 08:00 min. Data e horário de credenciamento dos licitantes, dia **26/01/2022** às 08;00 min e Abertura e classificação das propostas e início da fase de lances: 08;00 min do mesmo dia. Informações (37) 3543-1216 –

CIBELE DE ASSIS CAMPOS
Pregoeira e Equipe de Apoio – 12/01/2022.

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:A1F36834

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

SETOR DE LICITAÇÕES
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N ° 101/2021 PREGÃO PRESENCIAL N° 071/2021 REGISTRO DE PREÇO Nº 071/2021

Processo Licitatório n ° 101/2021
Pregão Presencial n° 071/2021
Registro de Preço nº 071/2021

Pelo presente Despacho, o - **MUNICÍPIO DE RECREIO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Recreio, Minas Gerais, na Rua Prefeito José Antônio, Nº 126, Centro, CEP 36.740-000, inscrito no CNPJ sob o Nº 17.735.754/0001-92, por intermédio da Pregoeira nomeada pela Portaria nº 757 de 04 de janeiro de 2022, procede à **ADJUDICAÇÃO** do seu objeto: Futura e eventual contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de Combustível para abastecimentos de veículos da frota municipal e daqueles que por força de convênio o Município de Recreio deva fazê-lo, objetivando atender a demanda das Secretarias Municipais a seguinte empresa:

AUTO POSTO INOVAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 14.578.026/0001-26
VALOR: R$ 988.735,00 (novecentos e oitenta e oito mil e setecentos e trinta e cinco reais).

Prefeitura Municipal de Recreio- Minas Gerais, 12 de janeiro de 2022.

ANA AMÉLIA ARAÚJO DE OLIVEIRA.
Pregoeira

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:DCD73AF2

SETOR DE LICITAÇÕES
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N ° 097/2021 PREGÃO PRESENCIAL N° 068/2021 REGISTRO DE PREÇO Nº 068/2021

Processo Licitatório n ° 097/2021
Pregão Presencial n° 068/2021
Registro de Preço nº 068/2021

Pelo presente Despacho, o - **MUNICÍPIO DE RECREIO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Recreio, Minas Gerais, na Rua Prefeito José Antônio, Nº 126, Centro, CEP 36.740-000, inscrito no CNPJ sob o Nº 17.735.754/0001-92, por intermédio da Pregoeira nomeada pela Portaria nº 757 de 04 de janeiro de 2022, procede à **ADJUDICAÇÃO** do seu objeto: Futura e eventual aquisição de Medicamentos (Éticos, Genéricos e Similares), por maior desconto percentual sobre a tabela CMED/ANVISA para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde a seguinte empresa:

G.R. MOREIRA & CIA LTDA-ME
CNPJ: 05.466.703/0001-23

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR TOTAL	% DESCONTO
I	TABELA CMED ATUALIZADA,CONSTANTE NO SITE DA ANVISA – MEDICAMENTOS ÉTICOS DE "A" A "Z"	UNIDADE	R$ 70.000,00	0,10%
II	TABELA CMED ATUALIZADA CONSTANTE NO SITE DA ANVISA- MEDICAMENTOS GENÉRICOS DE "A" A "Z"	UNIDADE	R$ 70.000,00	66%
III	TABELA CMED ATUALIZADA CONSTANTE NO SITE DA ANVISA- MEDICAMENTOS SIMILARES DE "A" A "Z"	UNIDADE	R$ 70.000,00	66%
IV	TABELA CMED ATUALIZADA CONSTANTE NO SITE DA ANVISA- MEDICAMENTOS PARA MANDADO JUDICIAL RESPEITANDO NO DESCONTO CAP DE "A" A "Z" (ÉTICOS,GENÉRICOS E SIMILARES)	UNIDADE	R$ 110.000,00	15%

Prefeitura Municipal de Recreio- Minas Gerais, 12 de janeiro de 2022.

ANA AMÉLIA ARAÚJO DE OLIVEIRA.
Pregoeira

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:8827CCC4

SETOR JURÍDICO
DECRETO Nº 581, DE 12 DE JANEIRO DE 2.022

DECRETO Nº 581, DE 12 DE JANEIRO DE 2.022

Dispõe sobre o cancelamento de eventos públicos e festivos em comemoração ao Carnaval no Município de Recreio — MG, bem como a proibição da realização de quaisquer festas ou eventos, em ambientes abertos ou fechados, promovidos por iniciativa pública ou privada que possam gerar aglomeração de pessoas e contrariar as orientações dispostas nos programas de enfrentamento a pandemia da COVID-19.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO**, **MG,** no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a seriedade e o comprometimento com que o Município de Recreio - MG se propõe para o enfrentamento da pandemia em seu território, sempre primando pela adoção de medidas alinhadas às recomendações, relatórios e dados técnicos das equipes de saúde, todas, inclusive, respaldadas pelo Centro de Operações de Emergência em Saúde COES-MINAS- COVID-19, instituídas pelo Decreto Estadual 113 de 12 de março de 2020, bem como a deliberação do comitê extraordinário COVID-19 nº 197, de 30 de dezembro de 2021 a serem seguidas por cada município;
CONSIDERANDO que os números da pandemia em todo Estado ainda inspiram atenção, permanecendo o isolamento social como política pública indispensável no combate à disseminação do vírus;
CONSIDERANDO o atual cenário da doença no Brasil e no mundo, em que verificado aumento do número de casos, com isso exigindo o reforço dos cuidados necessários para coibir aglomerações, protegendo a vida do cidadão;
CONSIDERANDO que, diante da permanência desse cenário delicado e incerto em relação à pandemia, faz-se necessário, como medida de precaução, dispor sobre medidas preventivas de combate à proliferação da COVID-19, no Município de Recreio - MG, mediante um controle mais rigoroso do desempenho de atividades e eventos que possam favorecer aglomerações, buscando evitar a sobrecarga da capacidade de atendimento da rede de saúde estadual, municipal, pública e privada.
DECRETA:
Artigo 1º - Ficam cancelados os eventos festivos públicos e privados em comemoração ao Carnaval no Município de Recreio - MG, no ano de 2022, bem como proibida a realização de quaisquer festas ou eventos, em ambientes abertos ou fechados, promovidos por iniciativa pública e ou privada, que possam gerar aglomeração de pessoas e contrariar as orientações dispostas nos Decretos Estadual e Municipal que disciplinam as ações de enfrentamento a pandemia da COVID-19.
Parágrafo único. Além do disposto no caput, deste artigo, adotar-se-ão as seguintes medidas:
I - reforço da fiscalização municipal quanto à proibição da realização de festas e eventos, coibindo aglomerações, bem como quanto à obrigatoriedade do uso de máscaras;
II - aumento do controle e da fiscalização do uso de espaços comuns e de equipamentos de lazer em residências, casas e salões de festas e clubes, no tocante à obediência às regras de protocolo sanitário já existentes, evitando, especialmente, aglomerações.
Artigo 2° - As medidas previstas neste Decreto poderão ser reavaliadas a qualquer momento, de acordo com a situação epidemiológica do Município.
Artigo 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Recreio, 12 de janeiro de 2.022.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito de Recreio

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:7D570EF1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
INSTAURAÇÃO DE PROCESSO SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA 0269/2022

CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROCESSO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA
AUTOS:**0269/2022**

Comissão processante: Giovani Cesar Acorroni Romualdo, Regilene Santos Pereira e Valéria Januário Trindade.

PORTARIA/INSTAURAÇÃO/PSI 003/2022
Processo instaurado dia 12/01/2022

Publicado por:
Valeria Januario Trindade
Código Identificador:CF95E36A

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
INSTAURAÇÃO DE PROCESSO SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA 0268/2022

CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROCESSO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA
AUTOS:**0268/2022**

Comissão processante: Giovani Cesar Acorroni Romualdo, Regilene Santos Pereira e Valéria Januário Trindade.

PORTARIA/INSTAURAÇÃO/PSI 004/2022
Processo instaurado dia 12/01/2022 GSR, FFA e RMF

Publicado por:
Valeria Januario Trindade
Código Identificador:A0C78510

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
ENCERRAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 12765/17

CORREGEDORIA-GERAL MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – AUTOS: 12765/17

PROCESSADO (A): E.C.O.P.

Comissão Processante: Luzinete Ferreira Rodrigues, Suelen Mesquita de Jesus, Alyne Guedes dos Santos.

Decisão: Processo encerrado por perda de seu objeto.

Publicado por:
Suelen M. de Jesus Pereira
Código Identificador:0E6D787F

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
INSTAURAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 283/2022

CORREGEDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

INSTAURAÇÃO DE PAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - Autos: 283/2022

PROCESSADO (A): P.C.P.L.

Portaria Pad Instauração nº 003/2022

Comissão Processante: Luzinete Ferreira Rodrigues, Suelen Mesquita de Jesus, Alyne Guedes dos Santos.

Processo instaurado dia: 12/01/2022

Publicado por:
Suelen M. de Jesus Pereira
Código Identificador:F3D28A71

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
INSTAURAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 264/2022

CORREGEDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

INSTAURAÇÃO DE PAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - Autos: 264/2022

PROCESSADOS (A): V.L.C.R. C.M.V. V.L.R.C.

Portaria Pad Instauração nº 002/2022

Comissão Processante: Luzinete Ferreira Rodrigues, Suelen Mesquita de Jesus, Alyne Guedes dos Santos.

Processo instaurado dia: 12/01/2022

Publicado por:
Suelen M. de Jesus Pereira
Código Identificador:A48BCFD7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 005/2022.

DECRETO Nº 005/2022.

Reajusta os preços das passagens do Serviço de Transporte Público de Passageiros por ônibus, do Município de Ribeirão das Neves.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 95 e inciso I, do art. 58, ambos da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto no Decreto n° 061, de 08 de outubro de 2002 e suas alterações, que *"Regulamenta o serviço público de transporte coletivo de passageiros do Município de Ribeirão das Neves e dá outras providências";*
DECRETA:
Art. 1º Fica aprovado o reajuste tarifário das linhas intramunicipais do Serviço Público Regular de Transporte Coletivo de Passageiros por ônibus do Município de Ribeirão das Neves, passando a nova tarifa para R$5,25 (cinco reais e vinte e cinco centavos).
Art. 2° Os valores mencionados no artigo anterior passam a vigorar a partir de 00:00 (zero hora) do dia 17 de janeiro de 2022.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Ribeirão das Neves/MG, 12 de Janeiro de 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

LEINILSON MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes.

Publicado por:
Karina Monteiro da Silva
Código Identificador:962243DD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 004/2022.

DECRETO Nº 004/2022.

Prorroga o prazo do Estado de Calamidade Pública declarado no Decreto nº 031, de 07 de abril de 2020, em razão dos efeitos decorrentes da pandemia da Covid-19.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 95 da Lei Orgânica Municipal e considerando que;
I - o Decreto nº 069, de 23 de junho de 2021, o qual prorrogou o prazo do estado de calamidade pública do Município até 31 de dezembro de 2021,
II - que a disseminação da Covid-19 permanece caracterizada pela Organização Mundial da Saúde – OMS- como uma pandemia;
III - o significativo avanço da imunização da população, as ações nesse sentido necessitam ser mantidas pelo Poder Público, especialmente diante da nova variante Ômicron;
IV - que a taxa de ocupação de leitos de enfermaria específicos para Covid encontra-se em 65%;
V - que a demanda por internações de pacientes pediátricos aumentou em 151,5% nas duas últimas semanas;
VI - a circulação no Estado de Influenza A/H3N2, rinovírus e outros vírus respiratórios;
VII - o Alerta Epidemiológico do Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde - CIEVS Minas sobre a alteração da sazonalidade Influenza A/H3N2 sazonal;
VIII - o aumento do número de casos de síndromes respiratórias com sobrecarga a oferta de serviços de saúde das UPAS e Hospital São Judas Tadeu, tendo o Jornal Folha de São Paulo noticiado que Belo Horizonte não possui mais leitos públicos de enfermaria para atendimento de pacientes com infecções respiratórias, tendo chegado ao índice de ocupação de 107,3%;
DECRETA:
Art. 1º Fica prorrogado por 90 (noventa) dias, a partir de 1º de janeiro de 2022, o Estado de Calamidade Pública declarado no art. 1º do Decreto nº 031, de 07 de abril de 2020.
Parágrafo único. A prorrogação de que trata o caput será submetida à deliberação da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais - ALMG -, nos termos do art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.
Art. 2º Aplica-se ao período de calamidade pública, no âmbito do Poder Executivo, o disposto no inciso IV do art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, condicionada a eficácia do art. 1º à aprovação da ALMG.

Ribeirão das Neves/MG, 10 de Janeiro de 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Karina Monteiro da Silva
Código Identificador:826527D2

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DA LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 97/2021

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DA LICITAÇÃO

Pregão ELETRÔNICO: 97/2021
PROCESSO: 147/2021
OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de serviços de Locação, montagem e desmontagem de tendas, piso elevado, piso vinílico, divisórias/fechamento, balcão para recepção, cadeira para

sala de espera, para atendimento triagem de pacientes suspeito de covid-19.

Onde se lê:

EMPRESAS VENCEDORAS:

ÉPICO ESTRUTURAS DE EVENTOS EIRELI. Vencedora do lote 01, perfazendo o valor total anual de R$ 119.990,00 (Cento e dezenove mil, novecentos e noventa reais);

W & M PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA. Vencedora do lote 02, perfazendo o valor total anual de R$ 26.043,00 (Vinte e seis mil e quarenta e três reais);

Leia-se:

EMPRESA VENCEDORA:

ÉPICO ESTRUTURAS DE EVENTOS EIRELI. Vencedora do lote 01, perfazendo o valor total anual de R$ 119.989,56 (Cento e dezenove mil, novecentos e oitenta e nove reais e cinquenta e seis centavos);

Frustrado: Lote 02.

Ribeirão das Neves, 12 de Janeiro de 2022.

TARCÍSIO FRANÇA SANTOS
Comissão Permanente de Licitação /SEMSA

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:0081356A

GERÊNCIA LICITAÇÃO
AVISO DE NOVA DATA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 145/2021.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 145/2021 RETIFICADO
Torna público que se encontra disponível no site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br, o edital retificado do pregão eletrônico 145/2021, cujo objeto consiste no Contratação de Empresa para Aquisição e Instalação de Parque Infantil, Playground e Equipamentos para Academia ao Ar Livre, através de Registro de Preço por um período de 12 Meses. A nova data para realização de sessão será dia 26/01/2022 ás 09:00 hrs.

ALEX DE ALMEIDA FERREIRA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:7CCF07D6

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público a retificação por erro material da publicação no Diario Oficial dos Municipios Mineiros, Ano XIII, nº 3178, página 135 do dia 12 de Janeiro de 2022 "**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO CONTRATO Nº 125/2021**". **Onde se lê: Contrato: Nº 125/2021 –** Leia-se: **CONTRATO Nº 127/2021**".

ALEX DE ALMEIDA FERREIRA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Karina Monteiro da Silva
Código Identificador:93B8D6E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO

Referência: Termo de Apostilamento da ficha orçamentária no Contrato n.° 215/2019, PROCESSO n.º 295/2018, CONTRATADA: CONCESSIONÁRIA DE INFRAESTURA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA SPE S/A.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.314.609/0001-09, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração, por seu titular, **TÚLIO MARTINS RAPOSO**, tendo em vista a alteração preterida no apostilamento não constitui alteração ideológica do contrato, por não lhe transformar a substância, nem lhe afetar o equilíbrio econômico-financeiro, mas tão somente para confirmar o seu sentido e conteúdo e considerando que a lei não considera alteração contratual tal correção, facultando a **INCLUSÃO DE DOTAÇÃO/FICHA ORÇAMENTÁRIA** por apostilamento, com autorização da Secretaria Municipal de Educação, celebra-se o presente instrumento em conformidade com o disposto no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, para que se faça constar:
As Dotações Orçamentárias necessárias à execução do referido contrato é:
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO Unidade Orçamentária: 002 – SUP. DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES 15.752.0109.1835. MANUT. DA SUP. DE AQUISIÇÕES CONTRATACÕES 4.5.67.82.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 100 – Recursos Ordinários FICHA: 191.
Ficam apostiladas as modificações de ordem material acima descritas, mantidas as demais cláusulas constantes do Contrato e aditivo (s) posterior (es).
Assim, assina o presente instrumento, em 02 (dois) vias, para que se produzam os seus efeitos legais, extraindo-se as cópias necessárias para documento e controle, fazendo-se publicar na forma da Lei.

Ribeirão das Neves, em 03 de JANEIRO de 2022.

TÚLIO MARTINS RAPOSO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Karina Monteiro da Silva
Código Identificador:7031735E

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
EXTRATO DE PROCESSO AUXÍLIO MORADIA

EXTRATO DE PROCESSO AUXÍLIO MORADIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7569/2021
PARA CONCESSÃO DE AUXÍLIO MORADIA À FAMÍLIA DA SENHORA: CLÁUDIA RODRIGUES NOGUEIRA RAMOS.
VALOR MENSAL DE R$800,00 (OITOCENTOS REAIS),POR UM
PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, COM VALOR TOTAL DE R$ 4.800,00 (QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS).

MARIA GLÁUCIA COSTA BRANDÃO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.

Publicado por:
Karina Monteiro da Silva
Código Identificador:F4AF7FC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
EXTRATO DA RESOLUÇÃO SMDSC N° 001

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
Extrato da Resolução SMDSC n° 001 de 03 de Janeiro de 2022
Dispõe sobre autorização dada ao Superintendente de Planejamento e Gestão para liquidar todas as notas de empenho

da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA – SMDSC e fundos municipais a ela vinculadas, conforme determina em seu ART 1°.
Vigência: esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA GLÁUCIA COSTA BRANDÃO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.

Publicado por:
Karina Monteiro da Silva
Código Identificador:3A62F0CF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO ESPERA

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
PORTARIA Nº 01 DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

"NOMEIA AGENTE DE CONTRATAÇÃO E MEMBROS DE APOIO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Rio Espera/MG, Exmo. Sr. Juliano Benicio Henriques Gonçalves, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 66, inc. VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada como **Agente de Contratação** do Município de Rio Espera/MG a servidora **Sra. Amanda de Cássia da Cruz**, inscrita no CPF 113.589.326-89, em conformidade com art. 8° da Lei Federal n° 14.133 de 01 de abril de 2021, com atribuições de tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

Parágrafo único. Em licitação na modalidade pregão, a agente responsável pela condução do certame será designada pregoeira, conforme § 5º do art. 8º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º. Ficam designadas para compor a equipe de apoio, nos termos do § 1º do art. 8º da Lei Federal nº 14.133/2021, as servidoras **Maria José da Silveira,** inscrita no CPF 558.587.756-91 e **Ivani Gonçalves de Paula Miranda**, inscrita no CPF 650.068.606-34.

Art. 3º. Determino que o Departamento de Pessoal adote as providências legais, se for o caso, para o devido cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Rio Espera/MG, 03 de janeiro de 2022.

JULIANO BENICIO HENRIQUES GONÇALVES
- Prefeito Municipal de Rio Espera –

Publicado por:
Amanda de Cássia da Cruz
Código Identificador:808D4987

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2022

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA/MGtorna público que às**09h00min (nove horas) do dia 25 de janeiro de 2022**, em sessão púbica, na Praça Nossa Senhora da Piedade, 36, Centro, na forma da Lei Federal n° 10.520/02, promoverá abertura de Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 02/2022**, para a contratação de empresa habilitada objetivando o fornecimento de combustíveis, em atendimento as demandas das secretarias municipais de Rio Espera/MG. O Edital poderá ser examinado e solicitado na Prefeitura de Rio Espera/MG. Maiores informações pelo tel: (31) 3753.1254; e-mail: licitacoesrioespera@gmail.com.

Rio Espera/MG, 12 de janeiro de 2022.

AMANDA DE CASSIA DA CRUZ.
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Amanda de Cássia da Cruz
Código Identificador:A7AFB618

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2022

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA/MG torna público que às 08h00min (oito horas) do dia 25 de janeiro de 2022, em sessão pública, na Praça Nossa Senhora da Piedade, 36, Centro, na forma da Lei Federal n° 10.520/02, promoverá abertura de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 03/2022, destinada à contratação de serviços de aulas de ginástica, em atendimento as demandas da Secretaria de Cultura, Turismo e Esporte. O Edital poderá ser examinado e solicitado na Prefeitura de Rio Espera/MG. Maiores informações pelo tel: (31) 3753.1254; e-mail:licitacoesrioespera@gmail.com.

Rio Espera/MG, 12 de janeiro de 2022.

AMANDA DE CASSIA DA CRUZ.
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Amanda de Cássia da Cruz
Código Identificador:AD7DD5C8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO DA LIMEIRA
RERRATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA/MG – Pregão Presencial nº 002/2022. Torna público a "RERRATIFICAÇÃO" do Pregão Presencial nº 002/2022, Processo Licitatório nº. 003/2022, objetivando futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios, descritos e especificados no anexo I. Tal rerratificação se dá em detrimento ao atraso na publicação do Edital. Portanto, onde se lê abertura na data de 24/01/2022 ás 08h30min, leia-se abertura na data de 26/01/2022 às 08h30min. O Edital poderá ser retirado junto ao Setor de Licitações, ou através do Portal de Transparência do Município. Informações adicionais no Setor de Licitações ou através do telefone (0xx32) 3723-1263,

Rosário da Limeira/MG, 12/01/2022,

ERICA RIBEIRO POGIANELI,
Pregoeira.

Publicado por:
Admilso Antonio da Silva
Código Identificador:1FCFB9BA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RUBELITA

GABINETE
PORTARIA Nº. 006 DE 10 DE JANEIRO DE 2022. DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR COMO REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO JUNTO A SDH E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

PORTARIA Nº. 006 DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre a designação de servidor como representante do Município junto a SDH e da outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUBELITA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1° - DESIGNAR o servidor **MANOEL UERLITON ALVES LOIOLA**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade n° 53.230.782-3 – SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob n° 051.017.296-20, matricula de nº: 4085, para representar a Prefeitura Municipal de Rubelita/MG junto à SDH – Secretaria de Direitos Humanos.

Art. 2º - Revogadas disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita, 10 de Janeiro de 2022.

OSVAN OTÁVIO DAVID MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Selma Almeida Silva
Código Identificador:38BD7731

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO ADITIVO

Adesão a Ata de Registro de Preço nº 017/2017- Processo nº 120/2017.
Contratante: Prefeitura do Município de Rubelita/MG. Contratada: P A R NAJAR CASTRO - EIRELI. OBJETO: Quinto Termo de aditamento de prorrogação do prazo de vigência contratual do contrato nº 106/2017 a partir do dia 31/12/2021 até o dia 30/09/2022. Assinatura: 30 de dezembro de 2021.

Publicado por:
Edileuza Miranda Jardim
Código Identificador:7AC4BC3F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO N.º 001/22

Processo Administrativo n.º 194/2021
Inexigibilidade n.º 16/2021
Credenciamento n.º 08/2021
Contrato n.º 001/22

Contratada: **CLINICA FISIOMEDICI LTDA**
CNPJ: 08.254.386/0001-70

Objeto: Realização de consultas especializadas para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações do edital e termo de referência

Valor: O Valor Total Estimado é de R$ 146.250,00 (cento e quarenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais).

Vigência: 03/01/2022 a 03/12/2022

Data da assinatura: 03/01/2022.

Santa Bárbara, 12 de janeiro de 2022.

WANESSA DE LANA ALVES REZENDE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
João Henrique Resende Giacomin
Código Identificador:677FBA59

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 002/22

Processo Administrativo n.º 194/2021
Inexigibilidade n.º 16/2021
Credenciamento n.º 08/2021
Contrato n.º 001/22

Contratada: **SINGULAR CLINICA MEDICA LTDA**
CNPJ: 26.185.112/0001-58

Objeto: Realização de consultas especializadas para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações do edital e termo de referência

Valor: O Valor Total Estimado é de **R$ 230.000,00** (duzentos e trinta mil reais)

Vigência: 03/01/2022 a 03/12/2022

Data da assinatura: 03/01/2022.

Santa Bárbara, 12 de janeiro de 2022.

WANESSA DE LANA ALVES REZENDE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
João Henrique Resende Giacomin
Código Identificador:A2B48A56

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE COOPERAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SANTA BARBARA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrição no CNPJ sob o nº 19.391.945/0001-00, com endereço na Praça Cleves de Faria, 122, Bairro Centro–Santa Bárbara/MG doravante denominado simplesmente Município, neste ato representado pelo excelentíssimo Prefeito, Alcemir José Moreira, doravante denominado simplesmente MUNICÍPIO e de outro lado GSM MINERAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 29.196.180/0004-53 com sede na Estrada Córrego da Onça, S/N, Barão de Cocais/MG, neste ato representado por seu representante legal infra signatário doravante denominada simplesmente COMPROMISSÁRIA, resolvem celebrar o presente TERMO DE COOPERAÇÃO, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:
CONSIDERANDO as fortes chuvas que atingiram o Estado de Minas Gerais nos últimos dias provocando impactos imensuráveis na maioria de seus municípios.
CONSIDERANDO que o Município de Santa Bárbara foi fortemente atingindo pelas chuvas e solicitou apoio da GSM MINERAÇÃO LTDA quanto a disponibilização de recursos físicos para ações de mitigação dos danos ocasionados pelos eventos climáticos.
CONSIDERANDO que a GSM MINERAÇÂO LTDA se solidariza com situação das famílias atingidas pelas chuvas e, também, com a situação do Município e de todo o Estado de Minas.
CONSIDERANDO, por fim, que no exercício de sua função social e como empresa atuante na região a GSM MINERAÇÂO LTDA como forma de auxiliar a minimizar os danos causados na região celebra com o Município o Termo de Cooperação, mediante as seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1 Constitui objeto do presente Termo a disponibilização não onerosa por parte da GSM MINERAÇÂO LTDA de 1 (um) caminhão pipa e 1 (um) operador, que auxiliará na limpeza das vias e das casas atingidas pelas chuvas que assolaram a região.
1.1.1 O Município fica ciente de que o caminhão pipa a ser disponibilizado não transporta água potável, sendo a água transportada impropria para o consumo de pessoas.

1.2 A GSM MINERAÇÂO LTDA declara que é legítima proprietária do caminhão pipa a ser disponibilizado, qual seja: Modelo Actron 1718, Placa KME5C99, Mercedes bens, Ano 2009, Chassi 9BM6931869B666481, em bom estado de uso e conservação, tal como é a empregadora do operador, Sr. MARILDO GERALDO FIGUEIREDO, inscrito no CPF sob o nº 048. 636.846-73, único autorizado a operar o veículo acima referenciado.
1.3 A disponibilização do caminhão pipa e de seu operador para auxílio na limpeza das vias e das casas atingidas se dará com estrita limitação de horário de segunda a sábado, das 06:00h às 14:00h, o que ocorre em virtude do atendimento à legislação trabalhista.
CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES E COMPETÊNCIAS
2.1 São obrigações do MUNICÍPIO:
a) Realizar por meio de sua área competente, sempre que julgar necessário, o acompanhamento da execução do objeto;
b) Intervir e atuar junto aos órgãos competentes, quando necessário, com vistas à plena obediência aos diplomas legais no âmbito municipal, bem como obter eventuais licenças necessárias em qualquer âmbito (municipal, estadual ou Federal);
c) Responsabilizar-se por eventuais avarias decorrentes de sua má utilização fora do âmbito da operação pelo operador designado pela GSM MINERAÇÂO LTDA;
d) Utilizar o equipamento apenas para a limpeza das vias e casas atingidas pela chuva;
e) Se responsabilizar pela limpeza das vias municipais, tal como pela limpeza de casas de particulares (inclusive no que tange as devidas autorizações para tanto), eximindo a GSM MINERAÇÃO LTDA de toda e qualquer responsabilidade seja ela administrativa, civil, ambiental, penal, dentre outras, relacionadas aos serviços públicos que serão oferecidos pelo Município com a cooperação da GSM MINERAÇÃO LTDA;
f) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela GSM MINERAÇÃO;
g) Comunicar à GSM MINERAÇÃO LTDA toda e qualquer ocorrência relacionada ao equipamento e ao operador;
i) Comprometer-se a não abastecer residências de moradores, ou disponibilizar para o consumo de qualquer pessoa a água transportada pelo caminhão pipa disponibilizado, uma vez que esta não é potável;
2.2 São obrigações da COMPROMISSÁRIA:
a) Disponibilizar ao Município, às suas expensas, 1 (um) caminhão pipa e 1 (um) operador para auxílio na limpeza de vias e de casas atingidas pelas chuvas, de segunda a sábado, das 06:00 horas às 14:00 horas;
b) Realizar o abastecimento do veículo disponibilizado durante o período em que estiver prestando o serviço;
CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO
3.1 As atividades decorrentes do presente Termo são executadas fielmente pelos partícipes, de acordo com suas cláusulas, respondendo cada um pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
3.2 O município de Santa Bárbara/MG se responsabilizará por todos os danos diretos e indiretos ocasionados à terceiros em decorrência da execução do serviço de limpeza de vias e de casas atingidas pelas chuvas, conforme acima informado, seja de forma civil, administrativa, trabalhista, ambiental e/ou criminal, resguardando a GSM MINERAÇÃO LTDA de toda e qualquer imputação e se obrigando a recompor todo e qualquer valor que esta eventualmente tenha que dispender judicialmente e administrativamente por responsabilização solidária ou subsidiária.
CLÁUSULA QUARTA – DO ADITAMENTO
4.1 O presente Termo de Cooperação Técnica e Operacional poderá, mediante consenso dos partícipes e quando necessário, ser alterado através de Termo Aditivo, à execução do seu objeto, e desde que haja manifestação prévia e expressa dos partícipes.
CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS OU DO ÔNUS
5.1 Não haverá transferência voluntária de recursos financeiros entre os partícipes para a xecução do presente termo, cada um terá suas obrigações contraídas neste documento, sem que haja aporte financeiro de uma para a outra parte;
5.2 Os serviços decorrentes do presente termo serão prestados, em regime de cooperação mútua, não cabendo aos partícipes quaisquer remunerações para a sua realização, seja em que época ou tempo for.
CLÁUSULA SEXTA – DA LIMITAÇÃO E RESPONSABILIDADE
6.1 A GSM MINERAÇÃO LTDA, não se responsabiliza pela cobertura de quaisquer despesas extraordinárias ou por serviços que ultrapassem o escopo das obrigações constantes na cláusula primeira ficando estas sob responsabilidade exclusiva do Município.
CLÁUSULA SÉTIMA – DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO
7.1 A denúncia ou rescisão imotivada deste Termo poderá ocorrer a qualquer tempo, por iniciativa de qualquer um dos partícipes, mediante notificação, por escrito, com antecedência mínima de 3 (três) dias, assegurando o prosseguimento e a conclusão dos trabalhos em curso durante esse prazo, salvo decisão em contrário acordada pelas partes ou por infringência de cláusula estabelecida no presente termo.
7.2 Constituem motivos para rescisão motivada de pleno direito o inadimplemento de quaisquer de suas cláusulas, o descumprimento das normas estabelecidas na legislação vigente ou a superveniência de norma legal ou fato que torne material ou formalmente inexequível, imputando-se aos partícipes as responsabilidades pelas obrigações.
CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA
8.1 O presente termo terá vigência pelo prazo 10 (dez) dias, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante solicitação por escrito, por uma das partes ou pelas partes, devendo ser devidamente justificado tal pleito, por meio da celebração do respectivo termo aditivo.
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO
12.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Belo Horizonte/MG, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida ou litígio, que porventura possa surgir da execução deste acordo, com expressa renúncia de qualquer outro.
E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam este termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, comprometendo-se a cumprir e a fazer cumprir, por si e por seus sucessores, em juízo ou fora dele, tão fielmente como nele se contém, na presença das testemunhas, que também o assinam, para que produza os devidos e legais efeitos.

Santa Bárbara/MG, 10 de janeiro de 2021.

Município de Santa Bárbara
ALCEMIR JOSÉ MOREIRA
Prefeito Municipal de Santa Bárbara

GSM MINERAÇÃO LTDA

Publicado por:
Miriane Tomaz
Código Identificador:B3A845CA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N. 5064/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 25, inciso III, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santa Bárbara/MG, Lei nº 1106/2000, **DECRETA**:

Art. 1º Fica declarada a vacância, em virtude de exoneração, a pedido, do cargo público de ESCRITURÁRIO, ocupado (a) pelo (a) servidor (a) **THALLES ARAUJO CARNEIRO.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 14 de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 12 de janeiro de 2022.

ALCEMIR JOSÉ MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nívia Maria Estevam
Código Identificador:91E4862F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N. 5065/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º Fica exonerado (a), a pedido, do cargo em comissão demissível "ad nutum" de ASSESSOR DE GOVERNANÇA, o (a) Sr. (a). **JESSICA HELENA BRAGA ARAUJO,** matrícula 101223-1, com atribuições junto à Procuradoria-Geral do Município.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 18 de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 12 de janeiro de 2022.

ALCEMIR JOSE MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nívia Maria Estevam
Código Identificador:726DB9D8

RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PESSOAL N.º 01/2022

Contrato Administrativo n.º: 01/2022
Contratado(a): Aparecida Margarida do Amaral Silveira Araújo
Objeto: Cumprimento pelo contrato das atribuições inerentes ao cargo de Auxiliar de Serviços
Vencimento mensal: R$1.100,00 (hum mil e cem reais)
Vigência: 03/01/2022 à 02/01/2023

Data: 03/01/2022

ALCEMIR JOSÉ MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tamiris Ap. Araújo Carneiro
Código Identificador:7AF69667

RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PESSOAL N.º 02/2022

Contrato Administrativo n.º: 02/2022
Contratado(a): Fernando Marques Miranda
Objeto: Cumprimento pelo contrato das atribuições inerentes ao cargo de Fiscal Municipal
Vencimento mensal: R$1.332,63 (hum mil, trezentos e trinta e dois reais e sessenta e três centavos)
Vigência: 03/01/2022 à 02/01/2023
Data: 03/01/2022

ALCEMIR JOSÉ MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tamiris Ap. Araújo Carneiro
Código Identificador:427603B3

RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PESSOAL N.º 03/2022

Contrato Administrativo n.º: 03/2022
Contratado(a): Lívia Paiva Pereira Souza
Objeto: Cumprimento pelo contrato das atribuições inerentes ao cargo de Fisioterapeuta
Vencimento mensal: R$3.109,75 (três mil, cento e nove reais e setenta e cinco centavos)
Vigência: 03/01/2022 à 02/01/2023
Data: 03/01/2022

ALCEMIR JOSÉ MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tamiris Ap. Araújo Carneiro
Código Identificador:949188AC

RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PESSOAL N.º 04/2022

Contrato Administrativo n.º: 04/2022
Contratado(a): Paulino Roberto Evangelista
Objeto: Cumprimento pelo contrato das atribuições inerentes ao cargo de Auxiliar de Sepultamento
Vencimento mensal: R$1.168,47 (hum mil, cento e sessenta e oito reais e quarenta e sete centavos)
Vigência: 06/01/2022 à 05/01/2023
Data: 06/01/2022

ALCEMIR JOSÉ MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tamiris Ap. Araújo Carneiro
Código Identificador:B52E806B

RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PESSOAL N.º 05/2022

Contrato Administrativo n.º: 05/2022
Contratado(a): Deisiane Aparecida do Nascimento
Objeto: Cumprimento pelo contrato das atribuições inerentes ao cargo de Auxiliar de Sepultamento
Vencimento mensal: R$1.168,47 (hum mil, cento e sessenta e oito reais e quarenta e sete centavos)
Vigência: 11/01/2022 à 10/01/2023
Data: 11/01/2022

ALCEMIR JOSÉ MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tamiris Ap. Araújo Carneiro
Código Identificador:4A831252

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
EXTRATO DO CONTRATO N.º 003/22

Processo Administrativo n.º 234/2021
Pregão Eletrônico n.º 088/2021
Contrato n.º 003/22

Contratada: IPI MOBILIDADE CORPORATIVA LTDA
CNPJ: 30.105.413/0001-00

Objeto: Aquisição de veículo de transporte adaptado, dotado de todos os equipamentos exigidos pelo Código Nacional de Trânsito, conforme edital, termo de referência, demais anexos, que integram este instrumento, independentemente de transcrição, e de acordo com a Resolução nº 7.496 de 04/05/2021.

Valor: O Valor Total Estimado é de **R$ 218.300,00** (duzentos e dezoito mil e trezentos reais).

Vigência: 06/01/2022 a 06/01/2023.

Data da assinatura: 06/01/2022.

Santa Bárbara, 12 de janeiro de 2022.

WANESSA DE LANA ALVES REZENDE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Hanielly de Castro Rosa
Código Identificador:DF57D4A1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO LESTE

COMISSAO DE LICITAÇAO
MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO LESTE
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO LESTE/MG – Extrato de Resultado de Julgamento de Proposta e Habilitação – Processo Administrativo 279/2021 – Pregão Presencial 039/2021 – Objeto: Contratação de pessoa jurídica com profissional especializado para prestar serviços de consultoria na área de licitações e contratos, inclusive como Pregoeiro nas modalidades pregão presencial e eletrônico. Empresa Vencedora: Enilson Gonçalves Leite - ME CNPJ 17.274.165/0001-54 – Item 01 Valor unitário R$ 8.800,00 e Valor Total R$ 105.600,00. A empresa foi habilitada com restrição fiscal. Com fundamento no § 1º do art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006, foi concedido prazo de 05 (cinco) dias para regularização da restrição.

Santa Bárbarado Leste/MG, 12 de janeiro de 2022.

DANIELLA GODINHO E SILVA EMERY
Pregoeira.

Publicado por:
Enilson Gonçalves Leite
Código Identificador:D212E434

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Licitatório n° 011/2022
Dispensa De Licitação N° 07/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Cumpridas as formalidades legais, haja vista os atos contidos no presente processo de dispensa e, no uso das atribuições que me foram conferidas pelo art. 26 da Lei nº 8.666/1993, com esteio no Art. 24, X da já citada legislação, fica **RATIFICADA** a contratação direta por Dispensa de Licitação nº 07/2022, nos seguintes termos:

CONTRATADA: LUDGERO FERREIRA, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 068.678.556-87 e Registro Geral sob nº MG-776.557, cédula expedida pela Secretaria de Segurança Pública, residente e domiciliado na Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 150, Centro, Santa Margarida – MG, CEP 36.913-000

OBJETO: Locação de imóvel adequado para instalação, funcionamento e execução das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação

VALOR: R$12.000,00 (doze mil reais), pagos em 12 (doze) parcelas de R$ 1.000,00 (um mil reais)

PERÍODO: O contrato vigorará a partir da data da sua assinatura, e terá vigência de até 31/12/2022.

As despesas deste processo licitatório correrão por conta das Dotações Orçamentárias relacionadas abaixo, regularmente previstas no orçamento do Município de Santa Margarida - MG:
Código Dotação:
02.04.01.12.122.0018.2041.33903600 – Ficha 335/Fonte 101

Por fim, determino que seja dada a devida publicidade legal, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, e que seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Santa Margarida/MG, 12 de Janeiro de 2022.

ILBNELLE SANTANA OTONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:632F44F8

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Licitatório n° 006/2022
Dispensa De Licitação N° 003/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Cumpridas as formalidades legais, haja vista os atos contidos no presente processo de dispensa e, no uso das atribuições que me foram conferidas pelo art. 26 da Lei nº 8.666/1993, com esteio no Art. 24, X da já citada legislação, fica **RATIFICADA** a contratação direta por Dispensa de Licitação nº 003/2022, nos seguintes termos:

CONTRATADO: PEDRO ROMÃO DE ABREU, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 555.732.156-04 e Registro Geral sob nº MG-3.902.114, cédula expedida pela Secretaria de Segurança Pública, residente e domiciliado na Rua Manuel Joaquim n° 236, Centro, Ribeirão de São Domingos, Santa Margarida – MG, CEP 36.915-000

OBJETO: locação de imóvel adequado para instalação, funcionamento e execução das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde no Distrito de Ribeirão de São Domingos, Município de Santa Margarida-MG

VALOR: R$11.244,00 (onze mil duzentos e quarenta e quatro reais), pagos em 12 (doze) parcelas de R$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais)

PERÍODO: O contrato vigorará a partir da data da sua assinatura, e terá vigência até 31/12/2022.

As despesas deste processo licitatório correrão por conta das Dotações Orçamentárias relacionadas abaixo, regularmente previstas no orçamento do Município de Santa Margarida - MG:
Código Dotação:

02.07.01.10.302.0037.2047.33903900. Ficha 937 / Fonte 102

Por fim, determino que seja dada a devida publicidade legal, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, e que seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Santa Margarida/MG, 12 de Janeiro de 2022.

ILBNELLE SANTANA OTONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:00A9DEAE

SETOR DE LICITAÇÃO
RERRATIFICAÇÃO DA DATA DE ENTREGA E ABERTURA DE ENVELOPES PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2021, REGISTRO DE PREÇOS 014/2021

O Município de Santa Margarida, inscrito no CNPJ sob o nº 18.385.112/0001-73, por intermédio da Pregoeira designada pela portaria n° 080/2021, torna público a presente RERRATIFICAÇÃO do ano de entrega e abertura de envelopes ao Processo Licitatório n° 182/2021, Pregão Presencial 067/2021, Registro de Preços 014/2021 tendo em vista o equívoco na digitação do ano de entrega e abertura ao revés: A **ENTREGA** dos envelopes ocorrerá no dia 26/01/2021(quarta-feira), até 08h00min., e a **ABERTURA** dos envelopes iniciará no dia 26/01/2021 (quarta-feira), às 08h10min. O correto é: A **ENTREGA** dos envelopes ocorrerá no dia

26/01/2022(quarta-feira), até 08h00min., e a **ABERTURA** dos envelopes iniciará no dia 26/01/2022 (quarta-feira), às 08h10min.

MARCELA MENDES DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Marcela Mendes de Oliveira
Código Identificador:4560BA97

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Licitatório n° 009/2022
Dispensa De Licitação N° 006/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Cumpridas as formalidades legais, haja vista os atos contidos no presente processo de dispensa e, no uso das atribuições que me foram conferidas pelo art. 26 da Lei nº 8.666/1993, com esteio no Art. 24, X da já citada legislação, fica **RATIFICADA** a contratação direta por Dispensa de Licitação nº 006/2022, nos seguintes termos:

CONTRATADA: VARISMAN ROMEIRO DE AGUIAR, brasileiro, casado, inscrito no CPF:003.373.996-03, RG:MG-8.215.809 e **ALESSANDRA APARECIDA BARBOSA** CPF:062.210.646-51, RG:MG-13.722.996, cédula expedida pela Secretaria de Segurança Pública, residentes e domiciliados na Rua Antônio Caetano Gomes, 27, Bairro Niteroi, Santa Margarida – MG, CEP 36.913-000.

OBJETO: Locação de imóvel adequado para instalação, funcionamento e execução das atividades desenvolvidas pela Delegacia de Polícia Civil de Minas Gerais

VALOR: R$ 12.000,00 (doze mil reais), pagos em 12 (doze) parcelas de R$ 1.000,00 (um mil reais).

PERÍODO: O contrato vigorará a partir da data da sua assinatura, e terá vigência de até 12 meses.

As despesas deste processo licitatório correrão por conta das Dotações Orçamentárias relacionadas abaixo, regularmente previstas no orçamento do Município de Santa Margarida - MG:
Código Dotação:

02.02.03.04.122.0003.2013.339036.00. Ficha 169

Por fim, determino que seja dada a devida publicidade legal, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, e que seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Santa Margarida/MG, 12 de Janeiro de 2022.

ILBNELLE SANTANA OTONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:45FA0ED2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DE CATAGUASES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS
ALTERA OS MEMBROS EFETIVOS E SUPLENTES DO CONSELHO DELIBERATIVO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL DE SANTANA DE CATAGUASES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO MUNICIPAL Nº.77/2022

Altera os Membros Efetivos e Suplentes do Conselho Deliberativo Municipal de Patrimônio Cultural de Santana de Cataguases e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santana de Cataguases, Marcos Antônio Ferreira, usando de suas atribuições e em conformidade com a Lei Municipal nº 68, de 13 de maio de 2002, **DECRETA**:
Art. 1º - Ficam designados os seguintes membros efetivos e suplentes para o Conselho Deliberativo Municipal de Patrimônio Cultural de Santana de Cataguases:
Membros Efetivos:
Fernanda Mara Fernandes
Hellyel Fontes Oliveira
Dineia Ribeiro Bernardes Ferreira
Mário de Castro Machado
Cristina Maria Cabral
Alexandro de Oliveira Silva
Maria Madalena Garcia Castro Chaves
Membros Suplentes:
Marlene Ferreira Pires
Valéria Aparecida Fernandes
Cássio Riguini Vargas
Jane Maria de Oliveira Miranda
Sandra Regina Marquesine Oliveira
Elias Pires
Aparecida Célia de Souza Vieira
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto Municipal nº 051/2021.

Santana de Cataguases, 13 de janeiro de 2022.

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dineia Ribeiro Bernardes Ferreira
Código Identificador:856ECB4F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA VITÓRIA

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Errata para desconsiderar a publicação de minuta de decreto de homologação do concurso 01/2020, realizado pelo Município de Santa Vitória, por erro no envio de arquivo, inserido equivocadamente no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, de 12 de janeiro de 2022, página 141, ANO XIII/ Nº 3176.

Publicado por:
Nayane Cristina Alves Silva
Código Identificador:D92CC3EB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO/MG. **EXTRATO DE TERMO ADITIVO.** Processo de Licitação nº 047/2021. Dispensa de Licitação nº 021/2021. Termo Aditivo 031/TA01/2022 (1º Termo Aditivo ao Contrato 031/2021). Contratada: Juventude FM Ltda. - ME. Objeto: Prorrogação de vigência dos serviços de divulgação institucional em radiodifusão através de 08 spots de 30" por dia, de segunda a sexta-feira durante o horário nobre da emissora. Vigência: 03 meses. Justificativa: Art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93. 04/01/2022

MATEUS SILVA ROCHA
Presidente da Comissão de Licitação.

AMAURY DE SÁ FERREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Rodrigo da Costa Bittencourt
Código Identificador:BEEF35DC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 114/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 102/2021 INEXIGIBILIDADE Nº 004/2021

Processo Licitatório n.º 102/2021 – Inexigibilidade nº 004/2021. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG X IMPRENSA NACIONAL. Valor do Contrato: R$ 16.520,00 (dezesseis mil e quinhentos e vinte reais). OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PELA CONTRATADA, DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, DE ATOS OFICIAIS E DEMAIS MATÉRIAS DE INTERESSE DO(A) CONTRATANTE, CONFORME ESTABELECIDO NO DECRETO Nº 9.215, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017, PUBLICADO NO DOU, SEÇÃO 1, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017, COMBINADO COM A PORTARIA IN/SG/PR Nº 9, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2021, PUBLICADA NO DOU, SEÇÃO 1, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2021, ALTERAÇÕES POSTERIORES E DEMAIS COMINAÇÕES LEGAIS. ASSINATURA: 10 de dezembro de 2021. VIGÊNCIA: De 10 de dezembro de 2021 a 10 de dezembro de 2022. Dispositivo legal: Art. 25, Lei 8.666/93.

Santo Antônio do Itambé/MG, 10 de dezembro de 2021.

RONAM WESLEY SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Hellen da Lomba Figueiredo
Código Identificador:458C0BE1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL PARA PUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 005/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2022
Pregão Presencial Nº 005/2022
Critério de Julgamento: Por Item

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé torna público que fará realizar o Processo Licitatório n.º 007/2022, Pregão Presencial n.º 005/2022. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS LOCAÇÕES DE MÁQUINAS PESADAS PARA MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO**. Entrega dos envelopes e credenciamento: **Até as 08:00 horas do dia 26/01/2022**. Abertura de envelopes: **A partir das 08:00 horas do dia 26/01/2022.** Informações pelo telefone (33) 3428-1301 no horário das 07:00 hs às 16:00 hs, pelo e-mail: licitacao@santoantoniodoitambe.mg.gov.br ou ainda pelo site: www.santoantoniodoitambe.mg.gov.br.

Santo Antônio do Itambé/MG, Quarta-feira, 12 de janeiro de 2022.

RONAM WESLEY SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus do Nascimento
Código Identificador:7A761A42

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2018

PROCESSO:15/2018

MODALIDADE: Dispensa nº 02/2018

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADO: Sabrina Teixeira Cabral Marques

OBJETO: Locação de imóvel localizado na Rua Geraldo Rodrigues dos Santos, nº 211, bairro Residencial Pedro Lacerda Gontijo, neste município, destinado ao funcionamento de ponto de apoio à Unidade Básica de Saúde Nossa Senhora de Fátima

ADITIVO: A vigência do contrato fica prorrogada até a data de 19 de janeiro de 2023. O valor mensal do aluguel a partir de 20 de janeiro de 2022 passa a ser de R$469,70 (quatrocentos e sessenta e nove reais e setenta centavos).

Santo Antônio do Monte, 12 de janeiro de 2022.

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Débora Najara de Souza Ferreira
Código Identificador:0D44D83C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE DESCREDENCIAMENTO

Processo:13/2021

Modalidade: Inexigibilidade n° 01/2021

Credenciante: Munícipio de Santo Antônio do Monte

Descredenciado: Bravo Assistência Medica EIRELI

Objeto: Contratação de Profissionais da Saúde.

Santo Antônio do Monte, 23 de dezembro de 2021.

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Débora Najara de Souza Ferreira
Código Identificador:533A9387

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG. AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de São Francisco/MG torna público que fará realizar **Processo Licitatório nº 003/2022 na modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2022,** cujo objeto prevê o Registro de Preços para futuras e eventuais **Aquisições de Gêneros Alimentícios a serem destinados à Alimentação Escolar dos alunos das Escolas Municipais da Educação Básica, a serem realizadas de forma parcelada,** para atender à solicitação da Secretaria Municipal de Educação. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: **às 08:00 horas do dia 01/02/2022.** Ass.: Miguel Paulo Souza Filho - Prefeito Municipal. Informações e Esclarecimentos: (38) 99244-0099 ou via *e-mail:* licitacao@prefeituradesaofrancisco.mg.gov.br. Consulta ao Edital: www.prefeituradesaofrancisco.mg.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Publicado por:
Charley Souza Mota
Código Identificador:6D40DAF8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG – Extrato de Atas de Registro de Preços do Processo Licitatório nº 093/2021 - Pregão Eletrônico nº 025/2021 – Registro de Preços. OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais **Aquisições de Materiais de Informática, a serem realizadas de forma parcelada,** destinadas a atender as necessidades das Secretarias Municipais**. SIGNATÁRIAS:** Ata de Registro de Preços nº 152/2021: **DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA**, perfazendo o valor global de R$ 1.416,00; Ata de Registro de Preços nº 153/2021: **ONLY STYLE COMERCIAL DE PRODUTOS ELETRÔNICOS – EPP**, perfazendo o valor global de R$ 39.992,70; Ata de Registro de Preços nº 154/2021: **INFOLAB DISTRIBUIDORA LTDA**, perfazendo o valor global de R$ 271.168,90; Ata de Registro de Preços nº 155/2021: **EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMÁTICA E ELETROELETRONICOS EIRELI**, perfazendo o valor global de R$ 84.542,35; Ata de Registro de Preços nº 156/2021: **MICKAEL HENRIQUE MONTALVÃO RAMOS-ME**, perfazendo o valor global de R$ 62.039,00; Ata de Registro de Preços nº 157/2021: **GOMES & GARCIA INFORMÁTICA LTDA**, perfazendo o valor global de R$ 396.394,00; Ata de Registro de Preços nº 158/2021: **PUHL TECH INFORMÁTICA LTDA**, perfazendo o valor global de R$ 94.400,00; Ata de Registro de Preços nº 159/2021: **ENOQUE INFORMÁTICA LTDA-ME**, perfazendo o valor global de R$ 2.400,00 e Ata de Registro de Preços nº 160/2021: **VETRE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI**, perfazendo o valor global de R$ 75.600,00. Órgão Gerenciador**:** Município de São Francisco/MG. Vigência: 12 (doze) meses.

São Francisco/MG, 27 de Dezembro de 2021.

Ass.: Miguel Paulo Souza Filho – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcio Valdeir Leal
Código Identificador:0E0B15B6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2.022)

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 006/2.022
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2.022

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória torna público que fará realizar o Processo de Licitação nº. 005/2022/Pregão Presencial nº. 002/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de educação física para atuar nos serviços de treinamento na área de esporte, sendo futebol e futsal com crianças, adolescentes, jovens e adultos; e, serviços com aulas de capoeira em atendimento a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo do Município de São Francisco do Glória. O certame será realizado no dia 26 de Janeiro de 2022, com início às 08hs30min. Os licitantes interessados deverão encaminhar para o e-mail licitacao@saofranciscodogloria.mg.gov.br cópia do CNPJ, última alteração contratual, telefone, inscrição Municipal/Estadual (se houver) e declaração de classificação da Empresa (se a empresa é Microempresa; Pequeno/Médio/Grande Porte; Microempreendedor Individual; Eireli). É necessário o cadastramento da empresa no sistema gerador de proposta eletrônica da Prefeitura, para posteriormente ser encaminhado o Edital Convocatório, juntamente com o Programa Gerador de Proposta Eletrônica, tendo em vista que somente serão aceitas as propostas feitas através do referido programa. Melhores informações através do endereço eletrônico: licitacao@saofranciscodogloria.mg.gov.br, no horário das 08hs00min às 16hs00min e no site www.saofranciscodoglorica.mg.gov.br.

São Francisco do Glória, 12 de Janeiro de 2.022.

FRANCIELE ALVES SANTANA RODRIGUES
Pregoeira

Publicado por:
Franciele Alves Santana Rodrigues
Código Identificador:3F62AD0E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2.022)

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 007/2.022
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2.022

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória torna público que fará realizar o Processo de Licitação nº. 006/2022/Pregão Presencial nº. 003/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de educação física para atuar nos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos junto a Secretaria Municipal de Assistência Social com aulas de ginástica e paletras. O certame será realizado no dia 26 de Janeiro de 2022, com início às 10hs00min. Os licitantes interessados deverão encaminhar para o e-mail licitacao@saofranciscodogloria.mg.gov.br cópia do CNPJ, última alteração contratual, telefone, inscrição Municipal/Estadual (se houver) e declaração de classificação da Empresa (se a empresa é Microempresa; Pequeno/Médio/Grande Porte; Microempreendedor Individual; Eireli). É necessário o cadastramento da empresa no sistema gerador de proposta eletrônica da Prefeitura, para posteriormente ser encaminhado o Edital Convocatório, juntamente com o Programa Gerador de Proposta Eletrônica, tendo em vista que somente serão aceitas as propostas feitas através do referido programa. Melhores informações através do endereço eletrônico: licitacao@saofranciscodogloria.mg.gov.br, no horário das 08hs00min às 16hs00min e no site www.saofranciscodoglorica.mg.gov.br.

São Francisco do Glória, 12 de Janeiro de 2.022.

FRANCIELE ALVES SANTANA RODRIGUES
Pregoeira

Publicado por:
Franciele Alves Santana Rodrigues
Código Identificador:4BB2D21F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO (DISPENSA Nº. 001/2022)

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 007/2022
DISPENSA Nº. 001/2022

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 24 Inciso II C/C do Artigo 26 da Lei Federal Nº 8.666/93, RATIFICA o presente certame licitatório, cuja finalidade é a contratação da empresa MINAS MAIS TECNOLOGIA ASSESSORIA LTDA pessoa jurídica de direito privado, com sede no Rua Quinze de Novembro, Nº 293, Bairro Centro, Na cidade de Úba, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 37.658.395/0001-24, para contratação de empresa especializada para assessorar e capacitar equipe da Secretaria Municipal de Educação na elaboração, monitoramento, execução dos programas da educação do Ministério da Educação e da Secretaria do Estado da Educação, Apoio e Assessoria para gestão de caixas escolares, gestão de obras executadas, elaboração do Plano Municipal de Educação, cujo pagamento se dará mediante o uso do saldo das dotações orçamentárias próprias.

São Francisco do Glória, 12 de Janeiro de 2022.

WALACE FERREIRA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Alves Santana Rodrigues
Código Identificador:21C0F98D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CERTIDÃO DE RETIFICAÇÃO (INEX. 001)

A Comissão Permanente de Licitação do Município de São Francisco do Glória, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, torna pública a retificação da publicação**3ABE02EF**onde se lê: "No dia 01 de março do corrente ano",**leia-se**"No dia 26,27,28 de fevereiro e 01 de março do corrente ano".

São Francisco do Glória, 12 de Janeiro de 2022.

ALINE APARECIDA LAVIOLA PEDROSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Franciele Alves Santana Rodrigues
Código Identificador:52372DD2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE Nº 002/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2022

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 25, inciso II c/c Artigo 13, inciso II e V da Lei Federal Nº 8.666/93, RATIFICA o presente certame licitatório, cuja finalidade é contratação da empresa ***74 ENTRETENIMENTO E MARKETING EIRELI,*** pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Rodrigo Soares de Oliveira, nº 173, Bairro: Anhangabaú, Jundiai, Estado de Minas Gerais, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 19.370.140/0001-80, representado pelo sócio diretor JOSÉ JULIO PACHECO QUATTRUCCI JUNIOR, portador da Cédula de Identidade nº. 29.542.182-4, expedida pela Secretaria Segurança Publica do Estado do Rio de Janeiro, CPF sob o nº 278.446.238-29, para apresentação musical da banda ***BIQUINI CAVADÃO*** para apresentação na festividade do município do corrente ano, na cidade de São Francisco do Gloria.

São Francisco do Glória, 12 de Janeiro de 2022.

WALACE FERREIRA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Alves Santana Rodrigues
Código Identificador:DB2F7F9B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022)

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 25, inciso II c/c Artigo 13, inciso II e V da Lei Federal Nº 8.666/93, RATIFICA o presente certame licitatório, cuja finalidade é contratação da empresa ***WM SHOWS LTDA,*** pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Minas Gerais , nº 765, Bairro: Centro, Divinópolis Estado de Minas Gerais, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 08.829.480/0001-00, representado pelo sócio diretor WAGNER TADEU DE PAULA, portador da Cédula de Identidade nº. MG-6.538.562, expedida pela Secretaria Segurança Publica do Estado do Minas Gerais, CPF sob o nº 865.809.576-20, para apresentação musical da dupla ***GINO E GENO*** para apresentação na festividade do município do corrente ano, na cidade de São Francisco do Gloria.

São Francisco do Glória, 12 de Janeiro de 2022.

WALACE FERREIRA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Alves Santana Rodrigues
Código Identificador:710931FC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO (DISPENSA Nº. 002/2022)

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 012/2022
DISPENSA Nº. 002/2022

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 24 Inciso II C/C do Artigo 26 da Lei Federal Nº 8.666/93, RATIFICA o presente certame licitatório, cuja finalidade é a contratação da empresa LM AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA LTDA pessoa jurídica de direito privado, com sede no Rua Abilio Coimbra, Nº 380, Bairro Triangulo, Na cidade de Carangola, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 22.806.169/0001-76, para contratação de empresa especializada para levantamento planialtimétrico e topográfico , cujo pagamento se dará mediante o uso do saldo das dotações orçamentárias próprias.

São Francisco do Glória, 12 de Janeiro de 2022.

WALACE FERREIRA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Alves Santana Rodrigues
Código Identificador:2FA827DD

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO Nº: 05/2022 "DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DOS SUBSÍDIOS DO PREFEITO, VICE PREFEITO E SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

DECRETO Nº: 05/2022

"Dispõe sobre a atualização dos subsídios do Prefeito, Vice Prefeito e Secretários Municipais e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 37, X, da Constituição Federal e art. 5º da Lei Municipal nº 1.181/2016,

DECRETA

Art. 1º - Fica atualizado o subsídio do Prefeito, Vice Prefeito e Secretários Municipais, a ser pagos mensalmente, em parcela única, nos seguintes percentuais:

2017 - 2,07%
2018 - 3,43%
2019 - 4,48%
2020 - 5,45%

Parágrafo primeiro – Com a aplicação dos índices constantes do *caput* deste Decreto, os subsídios passarão aos seguintes valores:

Prefeito Municipal - R$ 15.027,50
Vice-Prefeito - R$ 9.016,50
Secretários Municipais - R$ 4.152,33

Parágrafo segundo - Os percentuais previstos no *caput* deste artigo, referem-se à recomposição de parte da perda salarial medida pelo INPC/IBGE, no período de 1º de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta de dotação orçamentária previstas no orçamento do município.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2022.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial decreto 03 de 10 de janeiro de 2022.

São Francisco do Glória/MG, 12 de janeiro de 2022.

WALACE FERREIRA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Felizardo Soares
Código Identificador:79BCF739

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL N.º 061/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO. EXTRATO DE CONTRATO. Processo Licitatório n. º 083/2021 – Pregão Presencial n.º 061/2021.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de construção em geral; ferramentas; material elétrico, material de proteção e segurança; material para limpeza urbana; máquinas e equipamentos, destinados ao atendimento de demanda da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e especificações constantes no Termo de Referência.

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO E MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO E DINIZ E DINIZ COMÉRCIO DIGITAL LTDA ME; CNPJ: 20.776.241/0001-34, GEOVANE DOS SANTOS LOPES ME; CNPJ: 25.261.546/0001-27, JOÃO LEOPOLDO DUMONT ME; CNPJ: 01.834.536/0001-75, PAULO ROBERTO DUMONT SILVA ME; CNPJ: 03.295.100/0001-80 e P & B CONSTRUÇÃO LTDA; CNPJ: 14.543.099/0001-82.

VALOR: DINIZ E DINIZ COMÉRCIO DIGITAL LTDA ME (55.548,35), GEOVANE DOS SANTOS LOPES ME (866.152,40), JOÃO LEOPOLDO DUMONT ME (370.032,30), P & B CONSTRUÇÃO LTDA (729.674,90) e PAULO ROBERTO DUMONT SILVA ME (573.680,80).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2.1.1.4.122.2.2012 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito; 4.1.1.4.122.2.2018 – Manutenção das Atividades dos Serviços Administrativos; 4.1.3.6.181.7.2028 – Manutenção do Convênio com Polícia Militar; 6.1.1.4.122.2.2039 – Manutenção dos Serviços de Compras, Licitação e Almoxarifado; 7.1.1.20.122.2.2040 – Manutenção Coordenação Serviço Municipal de Agropecuária; 7.1.2.20.608.35.2043 – Manutenção do Convênio com EMATER/IEF; 7.1.2.20.608.35.2045 – Manutenção Serviços de Agricultura e Pecuária; 7.1.3.20.605.35.2049 – Manutenção das Atividades do Mercado e Feiras Livres; 8.1.1.12.122.2.2050 – Manutenção das Atividades Administrativas do Ensino; 8.1.2.12.361.20.2057 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental; 8.1.3.12.365.24.2062 – Manutenção de Creches; 9.1.1.13.122.2.2066 – Manutenção das Atividades Administração Serviços Cultura Turismo e Meio Ambiente; 9.1.2.18.541.34.2068 – Manutenção Controle e Fiscalização do Meio Ambiente; 9.2.1.13.392.26.2070 – Manutenção Atividades dos Serviços Culturais; 9.2.1.13.392.26.2071 – Despesa com promoção de Eventos Artísticos e Culturais; 9.2.1.13.392.26.2072 – Apoio e Realização de Carnaval, Festas Cívicas e Populares; 9.2.1.13.392.26.2074 – Manutenção das Atividades Biblioteca Pública Municipal; 9.3.1.13.695.27.2076 – Manutenção das Atividades do Turismo; 10.1.1.27.122.2.2077 – Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria Esporte e Lazer; 10.2.1.27.812.39.2078 – Manutenção do Apoio ao Desporto Amador; 10.2.1.27.812.39.2079 – Manutenção de Campo de Futebol e Unidades Esportivas; 10.2.1.27.812.39.3043 – Equipamentos Diversos Serviços de Esporte e Lazer; 11.1.1.10.122.17.2080 – Manutenção das Atividades Administrativas do Serviço de Saúde; 11.1.2.10.301.14.2083 – Manutenção Atividades Serviços de Odontologia; 11.1.2.10.301.14.2084 – Manutenção Unidades Médicas e Postos de Saúde; 11.1.2.10.301.14.2085 – Manutenção Estratégia Saúde da Família – ESF; 11.1.3.10.302.15.2092 – Manutenção dos Serviços de MAC Hospitalar, Laboratorial e Ambulatorial; 11.1.4.10.304.16.2093 – Manutenção das Atividades da Vigilância Sanitária Municipal; 11.1.4.10.305.16.2094 – Manutenção das Atividades Vigilância Epidemiológica e Ambiental; 11.1.5.10.303.18.2095 – Manutenção das Atividades da Farmácia Básica; 12.1.1.8.122.2.2097 – Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Assistência Social; 13.1.2.26.782.37.2114 – Manutenção dos Serviços Municipais de Estradas e Rodagens; 13.1.3.26.782.37.2115 – Manutenção dos Serviços de Transportes; 14.1.1.15.122.2.2116 – Manutenção das Atividades Administrativas Serviço de Obras e Serviços Urbanos; 14.1.2.15.451.29.2117 – Manutenção das Atividades dos Serviços de Obras; 14.1.2.15.452.29.2118 – Manutenção das Atividades dos Serviços Funerários Municipais; 14.1.3.15.452.29.2120 – Manutenção das Atividades da Limpeza Pública; 14.1.3.15.452.29.2121 – Manutenção das Atividades dos Serviços Urbanos Municipais; 14.1.3.25.752.29.2123 – Manutenção da Rede de Iluminação Pública Municipal; 14.1.4.17.512.32.2125 – Manutenção do Aterro Sanitário; 14.1.4.17.512.32.2126 – Manutenção Sistema Abastecimento de Água; 14.1.3.15.452.29.2122 – Manutenção de Praças, Parques e Jardins; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; 3.3.30.41.00 – Contribuições; 3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita.

ASSINATURA: 12 de janeiro de 2022.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O referido processo encontra-se à disposição dos interessados na Rua das Flores, n.º 215, Bairro Centro, São Gonçalo do Rio Preto, na sala da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 08:00 às 11:00 e 12:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, telefone (38) 3546-1240 ou e-mail: licitacao@saogoncalodoriopreto.mg.gov.br (a) Dilson de Fátima Moreira – Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, 12 de janeiro de 2022.

MÁRIO MARCIANO SOUZA
Pregoeiro
Portaria n.º 002/2022

Publicado por:
Gleisimara Helida Lopes França
Código Identificador:DCE19247

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022
CONTRATAÇÃO SUPLEMENTAR DE PEDREIRO E SERVENTE DE OBRAS

CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS.

A Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos, através da Comissão Permanente de Licitação informa e apresenta o Edital de convocação para credenciamento de pessoa física para prestação de serviços de pedreiro e servente de obras para manutenção das

atividades da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos, e torna público que, em cumprimento aos preceitos contidos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, que estará recebendo, em sua sede, no horário de expediente os procedimentos para cadastramento, de conformidade com as normas estabelecidas no presente Edital.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO (PRÉ-QUALIFICAÇÃO)

Período: da publicação do Edital de Credenciamento até 27/01/2022 (1ª etapa de recebimento) e a partir do dia 28/01/2022 por tempo indeterminado, enquanto o credenciamento estiver vigente.

CONSULTA, RETIRADA DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E ESCLARECIMENTOS:

Para consulta e conhecimento dos interessados, o Instrumento Convocatório poderá ser obtido na sala da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 horas, ou através do telefone (38) 3546-1240 e e-mail: licitacao@saogoncalodoriopreto.mg.gov.br

APRESENTAÇÃO, DIA, HORÁRIO E LOCAL DO CREDENCIAMENTO

A partir da publicação do presente edital, os interessados poderão solicitar o seu credenciamento na sala da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, situada na Rua das Flores, nº 215, Bairro Centro, São Gonçalo do Rio reto, MG, CEP 39185.000, em dias úteis, no horário de 08:00 às 11:00 e 12:00 às 16:00 horas.

O presente regulamento entra em vigor na data de sua publicação e vigorará pelo prazo de 01 (um) ano, podendo qualquer interessado, durante esse prazo, e desde que cumpra os requisitos previstos neste instrumento, solicitar seu credenciamento.

São Gonçalo do Rio Preto, 12 de janeiro de 2022.

MÁRIO MARCIANO SOUZA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 001/2022

Publicado por:
Gleisimara Helida Lopes França
Código Identificador:594F7033

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO Nº 004/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, ATRAVÉS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CRISTINE ALVES RODRIGUES, TORNA PUBLICO O EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO Nº 004/2021, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 209/2021. OBJETO: "CONTRATAÇÃO POR CREDENCIAMENTO, DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE IMAGENS (ULTRASSOM) COM LAUDOS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE". EMPRESA CREDENCIADA: CLINICA FEMINA DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA LTDA. DATA DA RATIFICAÇÃO: 11/01/2022.

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:BF0824B3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 209/2021, INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO Nº. 004/2021. OBJETO: "CONTRATAÇÃO POR CREDENCIAMENTO, DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE IMAGENS (ULTRASSOM) COM LAUDOS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE". CONTRATADA: CLINICA FEMINA DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA LTDA, COM O VALOR GLOBAL DE R$ 172.800,00 (CENTO E SETENTA E DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS). DATA DE ASSINATURA: 11/01/2022. VIGÊNCIA: 11/01/2022 a 11/01/2023. ASSINANTES: DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA - PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO.

CRISTINE ALVES RODRIGUES
Secretária Municipal de Saúde.

LUCIANE PASSOS MARGARIDO DE MORAES
Representante da Contratada.

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:8D4D96BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
DECRETO N° 022, DE 11 DE JANEIRO DE 2022

DECRETO Nº. 022, DE 11 de Janeiro de 2022.

Dispõe sobre a exigência do Passaporte da Vacina para acesso a eventos que contam com a realização de show ao vivo.

Denise Abadia Pereira Oliveira, Prefeita do Município de São Gotardo, no exercício das suas atribuições, nomeadamente as que são conferidas pelo artigo 69, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a retomada segura de toda e qualquer atividade, com o fim das restrições de horário para comércio e serviços, com ocupação de até 100% da capacidade, nos estabelecimentos;

CONSIDERANDO a situação atual da Pandemia de COVID-19 no Município de São Gotardo que aponta a redução das internações e óbitos em decorrência da COVID-19;

CONSIDERANDO o avanço da vacinação contra COVID-19, com grande participação da população do Município de São Gotardo;

CONSIDERANDO que as medidas não farmacológicas são estratégias essenciais para a supressão e mitigação da transmissibilidade da COVID-19;

DECRETA:

Art. 1º. Os estabelecimentos e serviços (produtor de eventos, cerimonialistas e afins) pertencentes ao setor de eventos, públicos ou privados, especificamente com a realização de show ao vivo, independente da quantidade de público, deverão solicitar de cada participante, para acesso ao local do evento, comprovante de vacinação contra a COVID-19.

Parágrafo único. Para os fins do disposto no "*caput*" deste artigo, será exigida, no mínimo, a comprovação das duas doses da vacina.

Art. 2º. A comprovação da condição vacinal deverá ser realizada somente pelo certificado obtido através da plataforma do Governo Federal ConecteSUS.

Art. 3º. Os estabelecimentos que não respeitarem as regras e restrições previstas neste decreto e os demais protocolos estabelecidos ficarão sujeitos às penalidades cabíveis, conforme preconizado pelo Decreto n.º 131, de 18/01/2021.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo/MG, 11 de Janeiro de 2022.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cristina Veloso de Mello Bueno Franco
Código Identificador:E85445C8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
REPUBLICAÇÃO DO PROC. LIC. Nº. 021/2021 – P. P. SRP Nº 003/2021

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA A SAÚDE DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG,torna pública a REPUBLICAÇÃO doProc. Lic. nº. 021/2021 – P. P. SRP nº 003/2021. Obj.: **Fornecimento de gás liquefeito de petróleo – GLP e acessórios e o Fornecimento de Água Mineral e outros,** para atendimento das atividades da Fundação Municipal de Assistência à Saúde de São João da Ponte - FUMASA**.Nova data deAbertura: dia 25/01/2022 às 08h00m.**Edital republicado disponível no site www.saojoaodaponte.mg.gov.br no emaillicitaponte10@gmail.com.

São João da Ponte 12/01/2022.

DANIELA MENDES SOARES
Pregoeira Substituta

Publicado por:
Camila Ruas Ferreira
Código Identificador:0EC3E08D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DO GOIABAL

SETOR DE LICITAÇÕES
INTENÇÃO DE ADESÃO DE CARONA À ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

INTENÇÃO DE ADESÃO DE CARONA À ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS.

A Prefeitura Municipal de São José do Goiabal, torna pública a intensão de adesão como carona à Ata de Registro de Preços 027/2021 provenientes do Pregão Presencial 002/2021, da Prefeitura Municipal Jampruca/MG, tendo por objeto o registro de preços para aquisição de medicamento genérico tabela CMED. Fornecedor: Cofarminas Comércio de Produtos Farmacêuticos LTDA, CNPJ 02.537.890/0001-09.

São José do Goiabal, 03 de janeiro de 2022.

Publicado por:
Luiz Henrique Miranda Moraes
Código Identificador:EB885E6E

SETOR DE LICITAÇÕES
INTENÇÃO DE ADESÃO DE CARONA À ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

INTENÇÃO DE ADESÃO DE CARONA À ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS.
A Prefeitura Municipal de São José do Goiabal, torna pública a intensão de adesão como carona à Ata de Registro de Preço n° 027/2021do Processo Licitatório nº 078/2021 oriunda do Pregão Presencial n° 015/2021 da Prefeitura Municipal São Pedro do Suaçuí/MG, tendo por objeto o registro de preços para aquisição de medicamento genérico tabela CMED. Fornecedor: City Med Distribuidora Atacadista LTDA, CNPJ nº 37.733.948/0001-20.

São José do Goiabal/MG, 03 de janeiro de 2022.

Publicado por:
Luiz Henrique Miranda Moraes
Código Identificador:1535AE56

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL PROCESSO 0009/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO 0006/2022

Processo 0009/2022 - Pregão Eletrônico 0006/2022 - Objeto: Contratação de empresa para fornecer equipamentos de informática - computadores para atender as necessidades das Unidades Básica de Saúde de São Lourenço, conforme emenda parlamentar nº 81000950 - proposta nº 11367.641000/1150-03. Sessão Pública às 14:00h do dia 28/01/2022. Credenciamento: até as 14:00h do dia 28/01/20222. Apresentação das propostas: até as 14:00h do dia 28/01/2022. Início dos lances: sob comando da pregoeira após completar a análise das propostas. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2744, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br –

JANAÍNA OLIVEIRA DOS SANTOS
Pregoeira Oficial e

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:4FB713EC

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO: 0022/2022 DISPENSA:007/2022

Extrato de Ratificação – Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, ratifica o processo nº 0022/2022, Dispensa nº 07, artigo 17 da Lei 8666.93 e alterações, licitante vencedora Hospital da Fundação Casa de Caridade de São Lourenço, com valor de R$ 34.881,25 (trinta e quatro mil oitocentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos) cujo objeto: Doação ao Serviço de Atendimento Domiciliar - SAD, através do Hospital Casa de Caridade São Lourenço, de 05 concentradores de oxigênio recebidos do Ministério da Saúde para combate ao COVID-19.

São Lourenço, 07 de janeiro de 2022.

RICARDO LUIZ CHRISTO COELHO.
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Keila Cristina Palma Coelho
Código Identificador:46AD88D1

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO: 0025/2022 DISPENSA:009/2022

Extrato de Ratificação – Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, ratifica o processo nº 0025/2022, Dispensa nº 009, artigo 24 inciso XVII da Lei 8666.93 e alterações, licitante vencedora Auto Gerais Distribuidora de Veículos Ltda, com valor de R$ 758,03 (setecentos e cinquenta e oito reais e três centavos) cujo objeto:

Revisão em garantia do veículo CHEV/Spin 18l Premier placa RMO-9I73, pertencente a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

São Lourenço, 10 de janeiro de 2022.

AGILSANDER RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Keila Cristina Palma Coelho
Código Identificador:BDFB5D7E

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO: 0026/2022
DISPENSA:010/2022

Extrato de Ratificação – Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, ratifica o processo nº 0026/2022, Dispensa nº 010, artigo 24 inciso XVII da Lei 8666.93 e alterações, licitante vencedora Auto Gerais Distribuidora de Veículos Ltda, com valor de R$ 853,78 (oitocentos e cinquenta e três reais e setenta e oito centavos) cujo objeto: Revisão em garantia do veículo CHEV/SPIN 18L Premier RNM- 2A37, pertencente a Secretaria Municipal de Saúde.

São Lourenço, 10 de janeiro de 2022.

RICARDO LUIZ CHRISTO COELHO.
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Keila Cristina Palma Coelho
Código Identificador:110B2F18

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO: 0027/2022
DISPENSA:011/2022

Extrato de Ratificação – Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, ratifica o processo nº 0027/2022, dispensa nº 011, artigo 24 inciso XVII da Lei 8666.93 e alterações, licitante vencedora Agra Motors Comércio de Veículos Ltda, com valor de R$ 1.716,00 (Um mil setecentos e dezesseis reais) cujo objeto: Revisão em garantia do veículo Ônibus Placa RME 2F64, pertencente a Secretaria Municipal de Esporte.

São Lourenço, 10 de janeiro de 2022.

AGILSANDER RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal -

Publicado por:
Keila Cristina Palma Coelho
Código Identificador:D5594AD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LISTA DE CONVOCAÇÃO CONFORME ITEM 9.4 DO EDITAL 01/2016

LISTA DE CONVOCAÇÃO CONFORME ITEM 9.4 DO EDITAL 01/2016			
São Lourenço/MG -PM - Concurso Público 01/2016 / AUXILIAR ADMINISTRATIVO II			
NOME	CPF	INSC	CLASSIF
GILCIMAR DA SILVA SANTOS	13341801642	23043-0	11º

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO EM 11/01/2022.

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:288C1CB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 3.100 DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NA PORTARIA Nº. 3.094 DE 15/12/21, E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 3.100

Dispõe sobre alteração na Portaria nº. 3.094 de 15/12/21, e contém outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, § 4º, combinado com o art. 88, incisos IX, X, XII e XVII, ambos da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** a expedição da Portaria nº. 3.094, de 15/12/2021, que dispõe sobre autorização de uso de bem público a título precário; **considerando** os termos do despacho de 17/12/2021, da Gerência de Fiscalização de Posturas, pelo qual solicita alteração de data do evento em questão, bem como informa que ainda não há nenhuma estrutura montada no local solicitado; **considerando** que cabe ao Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º Altera a redação do art. 2º da Portaria nº. 3.094, de 15/12/2021, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º. A pessoa jurídica autorizada utilizará a área mencionada no artigo anterior para a instalação do Food Park 2021/2022 São Lourenço, nos dias 22 de dezembro de 2021 a 22 de janeiro de 2022, de 12h00min às 00h00min."

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 17 de dezembro de 2021.

AGILSANDER RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Municipal de Governo

ARS/ERS/CMV

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:86C4FE26

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 3.097 DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NA PORTARIA Nº. 3.083 DE 29/11/21, E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 3.097

Dispõe sobre alteração na Portaria nº. 3.083 de 29/11/21, e contém outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, § 4º, combinado com o art. 88, incisos IX, X, XII e XVII, ambos da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** a expedição da Portaria nº. 3.083, de 29/11/2021, que dispõe sobre autorização de uso de bem público a título precário, **considerando** a solicitação formulada através do Requerimento nº. 55.940 de 13/12/2021, protocolizado junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de São Lourenço; **considerando** os termos do despacho de 14/12/2021, da Gerência de Fiscalização de Posturas, pelo qual informa que a montagem do Circo Globo Max iniciou na manhã do dia 09/12/2021; **considerando** que cabe ao Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º Altera a redação do art. 2º da Portaria nº. 3.083, de 29/11/2021, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º. A pessoa jurídica autorizada utilizará a área mencionada no artigo anterior para a instalação do Circo Globo Max, nos dias 09 de dezembro de 2021 a 02 de janeiro de 2022, a partir das 20h30min."

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 16 de dezembro de 2021.

AGILSANDER RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Municipal de Governo

ARS/ERS/GME

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:DE908741

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 3.098 DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO.

PORTARIA Nº. 3.098

Dispõe sobre prorrogação de licença sem remuneração.

O Prefeito do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais constantes do art. 88, incisos IX, XII, XIII, XVII da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** a solicitação de licença sem remuneração de servidora pública municipal, concursada, pelo período de 10 (dez) meses, através do protocolo nº. 083/D.R.H., de 18/02/2021, da Diretoria de Recursos Humanos, concedida por meio da Portaria nº. 2.986, de 22/02/2021; **considerando** o pedido de prorrogação da licença em questão, pelo período de mais 05 (cinco) meses, através do protocolo nº. 664/D.R.H, de 16/12/2021, da Diretoria de Recursos Humanos; **considerando** o disposto no art. 78 da Lei Complementar nº. 002/11 e suas alterações; **considerando** as normas estabelecidas no Decreto nº. 4.236, de 01/08/2011; **considerando** que compete ao Chefe do Poder Executivo a expedição de atos relativos à situação funcional dos servidores públicos;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogada a licença sem remuneração concedida através da Portaria nº. 2.986 de 22/02/2021, pelo período de 05 (cinco) meses, à servidora pública municipal, concursada, **Srª. Rozana Francisca de Carvalho**, ocupante do cargo de **"Inspetora de Alunos"**, nomeada através do Decreto nº. 2.890, de 27/07/2007, a partir de 01/01/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 16 de dezembro de 2021.

AGILSANDER RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Municipal de Governo

ARS/ERS/CMV

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:3E8A857F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 3.099 DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO.

PORTARIA Nº. 3.099

Dispõe sobre prorrogação de licença sem remuneração.

O Prefeito do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais constantes do art. 88, incisos IX, XII, XIII, XVII da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** a solicitação de licença sem remuneração de servidora pública municipal, concursada, pelo período de 06 (seis) meses, através do protocolo nº. 153/GRH, de 24/01/2020, da Diretoria de Recursos Humanos, concedida através da Portaria nº. 2.888, de 27/01/2020; **considerando** os três pedidos subsequentes de prorrogação da referida licença, prorrogações estas concedidas pelas Portarias nº. 2.938/2020, nº. 2.975/2021 e nº. 3.018/2021; **considerando** o novo pedido de prorrogação da licença em questão, pelo período de mais 06 (seis) meses, através do protocolo nº. 668/D.R.H, de 16/12/2021, da Diretoria de Recursos Humanos; **considerando** o disposto no art. 78 da Lei Complementar nº. 002/11 e suas alterações; **considerando** as normas estabelecidas no Decreto nº. 4.236, de 01/08/2011; **considerando** que compete ao Chefe do Poder Executivo a expedição de atos relativos à situação funcional dos servidores públicos;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogada a licença sem remuneração concedida através da Portaria nº. 2.888, de 27/01/2020, pelo período de 06 (seis) meses, à servidora pública municipal, **Srª. Maria do Carmo Pereira Rocha**, ocupante do cargo de "**Secretária Escolar**", admitida em 01/02/1985 e estabilizada por força do art. 19 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT, a partir de 01/02/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 16 de dezembro de 2021.

AGILSANDER RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Municipal de Governo

ARS/ERS/CMV

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:EA432223

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DO CONTRATO N.º SAAE/SLO 001/2022

Contrato nº. SAAE/SLO-001/2022.
Contratante:**SAAE de São Lourenço-MG.**
Contratada: **Analítica Química Indústria e Comércio Ltda – CNPJ: 08.072.145/0001-00**
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 042/2021
Objeto:fornecimento de hidróxido de cálcio em suspensão aquosa para tratamento de água.
Valor total: R$ 128.800,00
Forma de pagamento:contraentrega do material.
Vigência:12 meses a partir da assinatura.
Data da assinatura:05/01/2022.

HEMERSON JADER CUNHA
Diretor Presidente.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:9EFCDD90

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 003/2021

Processo n° 004/2022
Dispensa n° 003/2022 (Art. 24 - Inc. IV da Lei 8.666/93)
Objeto: Aquisição emergencial de brita n.º 03 para recuperação da estrada do aterro, conforme justificativa anexa ao processo.

Ratificação

Face ao constante dos autos do processo retro mencionado e em conformidade com o parecer da Assessoria Jurídica, autorizo e ratifico a presente dispensa de Licitação, com fundamento no inciso VI do Art. 43 da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, e adjudico o

objeto à empresa que apresentou o menor preço na pesquisa de mercado:

UAI MINERACAO LTDA - CNPJ: 37.935.083/0001-10
Valor Total de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

São Lourenço, 11 de Janeiro de 2022.

HEMERSON JADER CUNHA,
Diretor Presidente do SAAE

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:728F8234

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO MUNICIPAL Nº 6006

DECRETO MUNICIPAL Nº 6006

"REPUBLICA O DECRETO MUNICIPAL Nº 5737, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020, QUE APROVOU O LOTEAMENTO DENOMINADO LOTEAMENTO RESIDENCIAL VALE DO SOL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

MARCELO DE MORAIS, Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que através do Decreto Municipal nº 5737/20 foi aprovado o Loteamento denominado "Loteamento Residencial Vale do Sol", de propriedade da Empresa Residencial Ludgero Ltda.;

CONSIDERANDO que nos termos do Art. 7º do referido Decreto a empresa loteadora dispunha do prazo máximo de 06 (seis) meses para início das obras de arruamento do loteamento aprovado, bem como do prazo de 180 dias contados da sua publicação para seu registro no Cartório de Registro de Imóveis;

CONSIDERANDO que nos termos do Art. 10 do mesmo Decreto, a expedição do Alvará de Loteamento e o Alvará de Licença para a Execução de Obras e Serviços de Infraestrutura Urbana somente será expedido se apresentado pela empresa Loteadora o Licenciamento Ambiental de todas as intervenções pertinentes;

CONSIDERANDO que através do PRO-00369/22 a empresa Nova Objetiva Loteadora Ltda. comparece perante esta municipalidade onde apresenta o Licenciamento Ambiental previsto no Art. 10 do Decreto Municipal nº 5737/20, requerendo que, para efeitos de registro do loteamento no Cartório do Registro de Imóveis o Decreto Municipal nº 5737/20 seja republicado.

DECRETA:

Art. 1º Fica republicado o Decreto Municipal nº 5737, de 16 de novembro de 2020.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 12 de janeiro de 2022.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriela de Oliveira Fonseca
Código Identificador:774F9B56

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 2634

PORTARIA Nº 2634

"INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA RECONHECIMENTO OU NÃO DE DÍVIDA E NOMEIA A RESPECTIVA COMISSÃO PERMANENTE."

MARCELO DE MORAIS, Prefeito em exercício, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37 da Lei Federal nº 4320/64, que estabelece normas gerais de direito financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e Distrito Federal e que o art. 63 da mesma lei dispõe que a liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Saúde informa da possível existência de débitos em aberto em nome de fornecedores do município no exercício de 2021, os quais não teriam sido empenhados em momento oportuno, sendo dever da administração pública municipal apurar toda e qualquer situação de pendências no pagamento de despesas com seus fornecedores.

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída, pelos membros abaixo designados, a **COMISSÃO ESPECIAL PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**, com vistas a apurar e proceder aos levantamentos necessários tendentes ao reconhecimento ou não de dívida deste Município para com eventuais empresas contratadas no exercício de 2021, seja para prestação de serviço ou aquisição de itens para a Secretaria Municipal de Saúde.

PRESIDENTE: Nayara Janaina Mandelo Silva – mat. 14077.

MEMBROS: Ana Carolina de Souza – mat. 16855.
Raphael Montipo F De Camargo – mat. 16522.

Art. 2º Com observância da legislação vigente, a Comissão terá amplos poderes para requisitar documentos existentes no arquivo desta Prefeitura, tomar depoimentos e desenvolver outros procedimentos destinados ao bem desempenhar a função que lhe é conferida, finalizando com o devido relatório para cada situação detectada no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da ciência do fato, podendo este prazo ser prorrogado caso haja necessidade.

Art. 3º Submete-se também a apreciação desta comissão quaisquer novas constatações de mesma natureza que a qualquer tempo derem entrada na Prefeitura Municipal.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 12 de janeiro de 2022.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriela de Oliveira Fonseca
Código Identificador:6B605A9C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 2635

PORTARIA Nº 2635

"NOMEIA LIQUIDANTES DE DESPESAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE MEIO

AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO."

MARCELO DE MORAIS, Prefeito Municipal em exercício e no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear nos termos do art. 63 da Lei Federal nº 4.320/64, como sendo os responsáveis pela liquidação e assinatura das despesas dos seguintes órgãos da administração pública municipal:

I - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Responsável: Emerson Ramos de Melo – Matrícula 896;
Substituto: Renato Alves França – Matrícula 4370.

II - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO

Responsável: Renato Alves França – Matrícula 4370;
Substituto: Emerson Ramos de Melo – Matrícula 896.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 12 de janeiro de 2022.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriela de Oliveira Fonseca
Código Identificador:1C7D5C69

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SENADOR CORTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CORTES
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

O Presidente da CPL do Município de Senador Cortes-MG, no uso de suas atribuições legais, e:
Considerando as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, especialmente seu Artigo 61, parágrafo único, que determina como condição indispensável para a eficácia da Contratação, a providência relativa à publicação resumida do respectivo instrumento;
Considerando o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo a direitos de terceiros;
Considerando que não se constata, na ausência de publicação do **Extrato de Aditivo do Contrato nº. 021/2021,** qualquer lesão ao interesse público, uma vez que os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei, já se encontrando homologado e o seu objeto adjudicado, publicação realizada no Quadro de Avisos do Hall da sede da Prefeitura Municipal; **Considerando**, ainda, o disposto no Art. 55 da Lei nº. 9.784/99 – Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis:
Fica **convalidado** a publicação do **Extrato de Aditivo do Contrato nº. 021/2021,** no site da AMM, cuja Publicação no Quadro de Avisos do Hall da sede da Prefeitura Municipal, se deu em **30/12/2021**, e seu teor consta do Anexo Único deste ato administrativo, devendo ocorrer as suas respectivas publicações, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93, convalidação está respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº 9.784/99, visto que não se verifica lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, sendo o vício sanável na forma da lei.

Senador Cortes- MG, 12 de janeiro de 2021.

JOSÉ LUIS GARCIA FERNANDEZ
Presidente da CPL

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO.

Em cumprimento ao Art. 61, § único da Lei Federal n.º 8.666/93, torna-se público que o município firmou o seguinte Termo Aditivo de **PRORROGAÇÃO DE PRAZO**.

Contrato nº. 021/2021
Aditivo/Ano nº. 001/2021
Processo nº. 021/2021
Pregão Presencial nº. 010/2021

Fundamento: Art. 57, II, da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações.

Objeto resumido: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DE ENSINO SUPERIOR, HABILITADO EM GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS E QUÍMICA ANALÍTICA, PARA MONITORAMENTO E GERENCIAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO (ETA) DA SEDE DO MUNICÍPIO DE SENADOR CORTES, INCLUINDO TREINAMENTO DE PESSOAL, RESPONSABILIDADE TÉCNICA PELO SISTEMA DE TRATAMENTO DE ÁGUA DA ETA, COM EMISSÃO DE ART.

Contratante: Município de Senador Cortes – MG.
Signatário Contratante: João Lúcio Dutra Ferreira – Prefeito.

Contratado: RONALDO ROSA MARTINS – MEI - CNPJ nº 13.916.318/0001-69.
Representante Legal: Ronaldo Rosa Martins.

Assinatura: 30 de dezembro de 2021.

Nova data de vigência: 01/01/2022 a 31/12/2022.

Senador Cortes – MG, 30 de dezembro de 2021.

JOSÉ LUIS GARCIA FERNANDEZ
Pregoeiro/Presidente da CPL

Publicado por:
José Luiz Garcia Fernandez
Código Identificador:E3B12401

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CORTES
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

O Presidente da CPL do Município de Senador Cortes-MG, no uso de suas atribuições legais, e:
Considerando as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, especialmente seu Artigo 61, parágrafo único, que determina como condição indispensável para a eficácia da Contratação, a providência relativa à publicação resumida do respectivo instrumento;
Considerando o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo a direitos de terceiros;
Considerando que não se constata, na ausência de publicação do **Extrato de Aditivo do Contrato nº. 034/2021,** qualquer lesão ao interesse público, uma vez que os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei, já se encontrando homologado e o seu objeto adjudicado, publicação realizada no Quadro de Avisos do Hall da sede da Prefeitura Municipal; **Considerando**, ainda, o disposto no Art. 55 da Lei nº. 9.784/99 – Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis:
Fica **convalidado** a publicação do **Extrato de Aditivo do Contrato nº. 034/2021,** no site da AMM, cuja Publicação no Quadro de Avisos do Hall da sede da Prefeitura Municipal, se deu em **29/12/2021**, e seu teor consta do Anexo Único deste ato administrativo, devendo ocorrer as suas respectivas publicações, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93, convalidação está respaldada nos princípios da Administração Pública

e na Lei Federal nº 9.784/99, visto que não se verifica lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, sendo o vício sanável na forma da lei.

Senador Cortes- MG, 12 de janeiro de 2021.

JOSÉ LUIS GARCIA FERNANDEZ
Presidente da CPL

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Em cumprimento ao Art. 61, § único da Lei Federal n.º 8.666/93, torna-se público que o município firmou o seguinte Termo Aditivo de **PRORROGAÇÃO DE PRAZO.**

Contrato nº. 034/2021
Aditivo nº. 002/2021
Processo nº. 038/2021
Inexigibilidade nº. 007/2021
Fundamento: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS (FISIOTERAPEUTAS) PARA ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: Município de Senador Cortes – MG.
Signatário Contratante: João Lúcio Dutra Ferreira – Prefeito.

Contratado: LUANA ELIZIARIO PIRES, CPF n.º 110.407.246-71.
Representante Legal: Luana Eliziario Pires.

Assinatura: 29 de dezembro de 2021.

Vigência:01/01/2022 a 31/12/2022.

Senador Cortes - MG, 29 de dezembro de 2021.

JOSÉ LUIS GARCIA FERNANDEZ
Pregoeiro e Presidente da CPL.

Publicado por:
José Luiz Garcia Fernandez
Código Identificador:25EC55C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CORTES
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

O Presidente da CPL do Município de Senador Cortes-MG, no uso de suas atribuições legais, e:
Considerando as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, especialmente seu Artigo 61, parágrafo único, que determina como condição indispensável para a eficácia da Contratação, a providência relativa à publicação resumida do respectivo instrumento;
Considerando o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo a direitos de terceiros;
Considerando que não se constata, na ausência de publicação do **Extrato de Aditivo do Contrato nº. 037/2021,** qualquer lesão ao interesse público, uma vez que os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei, já se encontrando homologado e o seu objeto adjudicado, publicação realizada no Quadro de Avisos do Hall da sede da Prefeitura Municipal; **Considerando**, ainda, o disposto no Art. 55 da Lei nº. 9.784/99 – Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis:
Fica **convalidado** a publicação do **Extrato de Aditivo do Contrato nº. 037/2021,** no site da AMM, cuja Publicação no Quadro de Avisos do Hall da sede da Prefeitura Municipal, se deu em **29/12/2021**, e seu teor consta do Anexo Único deste ato administrativo, devendo ocorrer as suas respectivas publicações, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93, convalidação está respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº 9.784/99, visto que não se verifica lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, sendo o vício sanável na forma da lei.

Senador Cortes- MG, 12 de janeiro de 2021.

JOSÉ LUIS GARCIA FERNANDEZ
Presidente da CPL

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Em cumprimento ao Art. 61, § único da Lei Federal n.º 8.666/93, torna-se público que o município firmou o seguinte Termo Aditivo de **PRORROGAÇÃO DE PRAZO.**

Contrato nº. 037/2021
Aditivo nº. 001/2021
Processo nº.037/2021
Inexigibilidade nº. 006/2021
Fundamento: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAL MÉDICO(A) CLINICO GERAL E MÉDICO(A) ESPECIALISTA EM RADIOLOGIA POR IMAGEM (ULTRASSONOGRAFIA) PARA ATENDIMENTO À UBS DO MUNICÍPIO.

Contratante: Município de Senador Cortes – MG.
Signatário Contratante: João Lúcio Dutra Ferreira – Prefeito.

Contratado: PAULO MARCOS FREIRE COSTA, CPF n.º 049.166.846-56.
Representante Legal: Paulo Marcos Freire Costa.

Assinatura: 29 de dezembro de 2021.

Vigência:01/01/2022 a 31/12/2022.

Senador Cortes - MG, 29 de dezembro de 2021.

JOSÉ LUIS GARCIA FERNANDEZ
Pregoeiro e Presidente da CPL.

Publicado por:
José Luiz Garcia Fernandez
Código Identificador:277FF009

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CORTES
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

O Presidente da CPL do Município de Senador Cortes-MG, no uso de suas atribuições legais, e:
Considerando as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, especialmente seu Artigo 61, parágrafo único, que determina como condição indispensável para a eficácia da Contratação, a providência relativa à publicação resumida do respectivo instrumento;
Considerando o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo a direitos de terceiros;
Considerando que não se constata, na ausência de publicação do **Extrato de Aditivo do Contrato nº. 043/2021,** qualquer lesão ao interesse público, uma vez que os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei, já se encontrando homologado e o seu objeto adjudicado, publicação realizada no Quadro de Avisos do Hall da sede da Prefeitura Municipal; **Considerando**, ainda, o disposto no Art. 55 da Lei nº. 9.784/99 – Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis:
Fica **convalidado** a publicação do **Extrato de Aditivo do Contrato nº. 043/2021,** no site da AMM, cuja Publicação no Quadro de Avisos do Hall da sede da Prefeitura Municipal, se deu em **30/12/2021**, e seu teor consta do Anexo Único deste ato administrativo, devendo ocorrer as suas respectivas publicações, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93, convalidação está respaldada nos princípios da Administração Pública

e na Lei Federal nº 9.784/99, visto que não se verifica lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, sendo o vício sanável na forma da lei.
Senador Cortes- MG, 12 de janeiro de 2021.
José Luis Garcia Fernandez
Presidente da CPL

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO.

Em cumprimento ao Art. 61, § único da Lei Federal n.º 8.666/93, torna-se público que o município firmou o seguinte Termo Aditivo de **PRORROGAÇÃO DE PRAZO**.

Contrato nº. 043/2021
Aditivo/Ano nº. 001/2021
Processo nº. 027/2021
Pregão Presencial nº. 012/2021

Fundamento: Art. 57, II, da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações.

Objeto resumido: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL GRADUADO, HABILITADO EM GESTÃO AMBIENTAL E REGISTRADO EM CONSELHO DE CLASSE, PARA ASSESSORIA EM QUESTÕES AMBIENTAIS DO MUNICÍPIO, EMISSÃO DE LAUDOS, PARECERES, GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS, CORTE DE ÁRVORES, PAISAGISMO E PRÁTICAS DE AÇÕES SUSTENTÁVEIS.

Contratante: Município de Senador Cortes – MG.
Signatário Contratante: João Lúcio Dutra Ferreira – Prefeito.

Contratado: RONALDO ROSA MARTINS – MEI - CNPJ nº 13.916.318/0001-69.
Representante Legal: Ronaldo Rosa Martins.

Assinatura: 30 de dezembro de 2021.

Nova data de vigência: 01/01/2022 a 31/12/2022.

Senador Cortes – MG, 30 de dezembro de 2021.

JOSÉ LUIS GARCIA FERNANDEZ
Pregoeiro/Presidente da CPL

Publicado por:
José Luiz Garcia Fernandez
Código Identificador:2EBE49EE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CORTES
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

O Presidente da CPL do Município de Senador Cortes-MG, no uso de suas atribuições legais, e:
Considerando as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, especialmente seu Artigo 61, parágrafo único, que determina como condição indispensável para a eficácia da Contratação, a providência relativa à publicação resumida do respectivo instrumento;
Considerando o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo a direitos de terceiros;
Considerando que não se constata, na ausência de publicação do **Extrato de Aditivo do Contrato nº. 060/2021,** qualquer lesão ao interesse público, uma vez que os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei, já se encontrando homologado e o seu objeto adjudicado, publicação realizada no Quadro de Avisos do Hall da sede da Prefeitura Municipal; **Considerando**, ainda, o disposto no Art. 55 da Lei nº. 9.784/99 – Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis:
Fica **convalidado** a publicação do **Extrato de Aditivo do Contrato nº. 060/2021,** no site da AMM, cuja Publicação no Quadro de Avisos do Hall da sede da Prefeitura Municipal, se deu em **29/12/2021**, e seu teor consta do Anexo Único deste ato administrativo, devendo ocorrer as suas respectivas publicações, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93, convalidação está respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº 9.784/99, visto que não se verifica lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, sendo o vício sanável na forma da lei.

Senador Cortes- MG, 12 de janeiro de 2021.

JOSÉ LUIS GARCIA FERNANDEZ
Presidente da CPL

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL DE ACRÉSCIMO E DECRÉSCIMO QUANTITATIVO.

Em cumprimento ao Art. 61, § único da Lei Federal n.º 8.666/93, torna-se público que o município firmou o seguinte Termo Aditivo.

Contrato nº. 060/2021
Aditivo/Ano nº. 4º/2021
Processo nº. 055/2021
Tomada de Preços nº. 001/2021
Fundamento: Art. 65, inciso I, letra "b", c/c seu § 1º, da Lei Federal n. 8.666/93.

Objeto resumido: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL MAJOR JORDÃO GUERRA.

Contratante: Município de Senador Cortes – MG.
Signatário Contratante: João Lúcio Dutra Ferreira – Prefeito.

Contratado: DANIEL ROUX LIMA ENGENHARIA – ME. CNPJ 33.137.083/0001-14.
Representante Legal: Daniel Roux Lima – Empresário Individual.

Assinatura: 29 de dezembro de 2021.

Vigência:01/01/2022 a 31/03/2022.

Senador Cortes – MG, 29 de dezembro de 2021.

JOSÉ LUIS GARCIA FERNANDEZ
Presidente da CPL

Publicado por:
José Luiz Garcia Fernandez
Código Identificador:67B7A8F1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CORTES
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

O Presidente da CPL do Município de Senador Cortes-MG, no uso de suas atribuições legais, e:
Considerando as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, especialmente seu Artigo 61, parágrafo único, que determina como condição indispensável para a eficácia da Contratação, a providência relativa à publicação resumida do respectivo instrumento;
Considerando o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo a direitos de terceiros;
Considerando que não se constata, na ausência de publicação do **Extrato de Aditivo do Contrato nº. 093/2018,** qualquer lesão ao interesse público, uma vez que os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei, já se encontrando homologado e o seu objeto adjudicado, publicação realizada no Quadro de Avisos do Hall da sede da Prefeitura Municipal; **Considerando**, ainda, o disposto no Art. 55 da Lei nº. 9.784/99 – Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis:
Fica **convalidado** a publicação do **Extrato de Aditivo do Contrato nº. 093/2018,** no site da AMM, cuja Publicação no Quadro de Avisos do Hall da sede da Prefeitura Municipal, se deu em **30/12/2021**, e seu teor consta do Anexo Único deste ato administrativo, devendo ocorrer

as suas respectivas publicações, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93, convalidação está respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº 9.784/99, visto que não se verifica lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, sendo o vício sanável na forma da lei.

Senador Cortes- MG, 12 de janeiro de 2021.

JOSÉ LUIS GARCIA FERNANDEZ
Presidente da CPL

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO.

Em cumprimento ao Art. 61, § único da Lei Federal n.º 8.666/93, torna-se público que o município firmou o seguinte Termo Aditivo de **PRORROGAÇÃO DE PRAZO**.
Contrato nº. 093/2018
Aditivo/Ano nº. 007/2021
Processo nº. 132/2018
Pregão Presencial nº. 011/2021

Fundamento: Art. 57, II, da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações.

Objeto resumido: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NA ÁREA DE LICITAÇÃO PÚBLICA E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.

Contratante: Município de Senador Cortes – MG.
Signatário Contratante: João Lúcio Dutra Ferreira – Prefeito.

Contratado: ALEXANDRE RODRIGUES TEIXEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - CNPJ nº 41.228.624/0001-48.
Representante Legal: Alexandre Rodrigues Teixeira.

Assinatura: 30 de dezembro de 2021.

Nova data de vigência: 01/01/2022 a 31/12/2022.

Senador Cortes – MG, 30 de dezembro de 2021.

JOSÉ LUIS GARCIA FERNANDEZ
Pregoeiro/Presidente da CPL

Publicado por:
José Luiz Garcia Fernandez
Código Identificador:D03B3476

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CORTES
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

O Presidente da CPL do Município de Senador Cortes-MG, no uso de suas atribuições legais, e:
Considerando as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, especialmente seu Artigo 61, parágrafo único, que determina como condição indispensável para a eficácia da Contratação, a providência relativa à publicação resumida do respectivo instrumento;
Considerando o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo a direitos de terceiros;
Considerando que não se constata, na ausência de publicação do **Extrato de Aditivo do Contrato nº. 096/2020,** qualquer lesão ao interesse público, uma vez que os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei, já se encontrando homologado e o seu objeto adjudicado, publicação realizada no Quadro de Avisos do Hall da sede da Prefeitura Municipal; **Considerando**, ainda, o disposto no Art. 55 da Lei nº. 9.784/99 – Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis:
Fica **convalidado** a publicação do **Extrato de Aditivo do Contrato nº. 096/2020,** no site da AMM, cuja Publicação no Quadro de Avisos do Hall da sede da Prefeitura Municipal, se deu em **28/12/2021**, e seu teor consta do Anexo Único deste ato administrativo, devendo ocorrer as suas respectivas publicações, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93, convalidação está respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº 9.784/99, visto que não se verifica lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, sendo o vício sanável na forma da lei.

Senador Cortes- MG, 12 de janeiro de 2021.

JOSÉ LUIS GARCIA FERNANDEZ
Presidente da CPL

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO.

Em cumprimento ao Art. 61, § único da Lei Federal n.º 8.666/93, torna-se público que o município firmou o seguinte Termo Aditivo de **PRORROGAÇÃO DE PRAZO**.

Contrato nº. 096/2020
Aditivo/Ano nº. 003/2021
Processo nº. 093/2020
Pregão Presencial nº. 024/2020

Fundamento: Art. 57, II, da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações.

Objeto resumido: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE, PERTENCENTES AOS GRUPOS INFECTANTE, QUÍMICO E PERFURO CORTANTE.

Contratante: Município de Senador Cortes – MG.
Signatário Contratante: João Lúcio Dutra Ferreira – Prefeito.

Contratado: AMBIENTEC SOLUÇÕES EM RESÍDUOS LTDA - CNPJ nº 11.399.773/0001-09.
Representante Legal: Luciene Costa Queiroz Louzada.

Assinatura: 28 de dezembro de 2021.

Nova data de vigência: 01/01/2022 a 31/12/2022.

Senador Cortes – MG, 28 de dezembro de 2021.

JOSÉ LUIS GARCIA FERNANDEZ
Pregoeiro/Presidente da CPL

Publicado por:
José Luiz Garcia Fernandez
Código Identificador:D131D5B0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2017

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2017 - **Contratante**: Município de Teófilo Otoni/MG. **Contratada: HOSPITAL PHILADELFIA LTDA. Referência**: Inexigibilidade nº 010/2017. **Data da Assinatura:** 30/12/2021. **Objeto:** O presente Termo Aditivo tem como objeto o aditamento de prazo ao Contrato nº 031/2017. **Do Prazo:** O prazo de vigência dos serviços do Contrato nº 031/2017, fica prorrogado por 12 (doze) meses, contados a partir do dia 01/01/2022.

Teófilo Otoni/MG.

EDILANIO APARECIDO DE OLIVEIRA SOUZA,
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:2D16BFA5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2017

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2017 - **Contratante**: Município de Teófilo Otoni/MG. **Contratada: HOSPITAL PHILADELFIA LTDA. Referência**: Inexigibilidade nº 010/2017. **Data da Assinatura:** 30/12/2021. **Objeto:** O presente Termo Aditivo tem como objeto o aditamento de prazo ao Contrato nº 031/2017. **Do Prazo:** O prazo de vigência dos serviços do Contrato nº 031/2017, fica prorrogado por 12 (doze) meses, contados a partir do dia 01/01/2022.

Teófilo Otoni/MG.
EDILANIO APARECIDO DE OLIVEIRA SOUZA,
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:845C008F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DA SESSÃO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2021

RESULTADO DA SESSÃO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2021. O Município de Teófilo Otoni-MG torna público o resultado da sessão de abertura dos envelopes nº. 01 – Documentos de Habilitação da Tomada de Preços nº 013/2021, realizada no dia 12/01/2022 as 09h15min - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM PLUVIAL EM DIVERSOS LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI/MG - CONTRATO DE REPASSE 885686/2019/MDR/CAIXA. A Comissão Permanente de Licitação julgou **HABILITADAS** as licitantes ASO ENGENHARIA LTDA – CNPJ 26.649.607/0001-90, J JOSÉ DE MATOS EIRELI – CNPJ 29.928.375/0001-06 e VIANA & ROCHA EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ 40.436.496/0001-65 por cumprirem todas as exigências do instrumento. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual apresentação de recursos, que começa a contar no próximo dia útil à publicação deste resultado no diário oficial, conforme preceitua o art. 109, I, "a", §1° da Lei 8.666/93.

Teófilo Otoni/MG, 12/01/2022 -

JOSÉLIO ANDRADE CANTÃO JÚNIOR
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:115BC995

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2022 - **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E EXCLUSIVA EM SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA PESQUISA DE DEFEITO EM UM ITENSIFICADOR DE IMAGEM (ARCO CIRÚRGICO) DA MARCA SIEMENS. **Contratada:** SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS LTDA, CNPJ nº 01.449.930/0015-95. **Referência**: Inexigibilidade nº 019/2021. **Da Dotação Orçamentária:** 02.19.01.10.302.0010.2062.3.3.90.39.00 Ficha: 1639 Fonte: 159. **Do valor:** R$ 13.000,00 (treze mil reais). **Da Vigência**: O prazo de vigência do Contrato será de 3 (três) meses contados a partir da data de assinatura do mesmo. **Data da Assinatura**: 07/01/2022.

Teófilo Otoni/MG, 12/01/2022.

EDILANIO APARECIDO DE OLIVEIRA SOUZA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:872C667F

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO Nº 8296

DECRETO Nº 8.296, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre substituição temporária de Conselheiros Tutelares do Município de Teófilo Otoni.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE TEÓFILO OTONI, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso IX do art. 82 da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO o advento de período de férias regulamentares das conselheiras tutelares, conforme escala de férias do Conselho Tutelar Regional Sul e Norte no exercício 2021/2022 que especifica, a partir de 12/01/2022 a 11/01/2023.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a **Sra. FERNANDA APARECIDA DE OLIVEIRA PEREIRA** para a assunção temporária da função de Conselheira Tutelar, pelo período de 12/01/2022 a 11/01/2023, em substituição as conselheiras tutelares, que vão estar em gozo de férias regulamentares nesse período.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni, de 11 de janeiro de 2022.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito Municipal de Teófilo Otoni

Publicado por:
Anna Luiza de Andrade Lemos
Código Identificador:01AD362C

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº06

PORTARIA Nº 06 DE 11 DE JANEIRO DE 2022

"Dispõe sobre a cessão de servidor público municipal."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO de Teófilo Otoni, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 82, incisos I e IX, da Lei Orgânica do Município de Teófilo Otoni,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a pedido, cessão da servidora pública municipal **ALANI VIEIRA RAMOS NASCIMENTO,** matrícula 107.622, CPF nº857.430.626-68, ocupante de cargo efetivo de Professor, pelo período de 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022, para prestar serviços para o Município de Novo Oriente de Minas- MG na função de Professor PI, com ônus para o órgão cessionário.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos às datas retro indicadas.

Teófilo Otoni, 11 de Janeiro de 2022.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito Municipal de Teófilo Otoni

Publicado por:
Anna Luiza de Andrade Lemos
Código Identificador:5D0C6DC0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE CONCORRÊNCIA SRP: N.º 00001/2022.
PROCESSO: N.º 001059/2022.

Prefeitura municipal de Três Corações. Departamento de licitação. Concorrência srp: n.º 00001/2022. Processo: n.º 001059/2022. Objeto: contratação especializada visando a execução de obras, melhorias e eficiência energética de iluminação pública no munícipio de três corações. O município de três corações/prefeitura municipal de três corações, com sede na av. Brasil, n.º 225, bairro jardim américa, cep 37.410-900, torna pública a licitação na modalidade pregão presencial srp. Data de abertura dos envelopes: dia 15 de fevereiro de 2022 às 09h:30 min. Endereço: av. Brasil, n.º 225 – jardim américa/ departamento de licitação. Sob a responsabilidade da secretaria municipal de obras e serviços pùblicos, conforme lei federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e alterações, lei n.° 10.520/02 e pelas demais condições fixadas neste edital. O edital completo, seus anexos, impugnações, recursos, decisões e demais atos deverão ser acompanhados pelos interessados para ciência através do site www.trescoracoes.mg.gov.br ou no departamento de licitação das 09:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Três corações, 11 de janeiro 2022.

ALZIRA ARAÚJO DE OLIVEIRA.
Presidente Suplente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Cátia Cristina Borges Reis
Código Identificador:1B11A107

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES.
CANCELAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS 0011/2021.

Prefeitura municipal de três corações. Cancelamento da tomada de preços 0011/2021. O município de três corações/prefeitura municipal de três corações, com sede na av. Brasil, nº 225, bairro jardim américa, cep 37.410-900, torna público o cancelamento do tomada de preços 0011/2021, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em construção de quadra de futsal.

Três corações, 23 novembro de 2021.

HEITOR DE PAULA MAIA.
Presidente da CPL

Publicado por:
Heitor de Paula Maia
Código Identificador:3BB12BB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES. TOMADA DE PREÇOS: N.º 00010/2021

Prefeitura municipal de três corações. Tomada de preços: n.º 00010/2021. Objeto: contratação de empresa especializada para a execução de pavimentação em piso intertravado (exclusive fornecimento do piso) e sarjeta/meio-fio. O município de três corações/prefeitura municipal de três corações, com sede na av. Brasil, n.º 225, bairro jardim américa, cep 37.410-900, torna pública a licitação na modalidade tomada de preços. Data de abertura dos envelopes: dia 03 de fevereiro de 2022 às 13h30min. Endereço: av. Brasil, n.º 225 – jardim américa/ departamento de licitação. Sob a responsabilidade da secretaria municipal de obras, conforme lei federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e alterações e pelas demais condições fixadas neste edital. O edital completo, seus anexos, impugnações, recursos, decisões e demais atos deverão ser acompanhados pelos interessados para ciência através do site www.trescoracoes.mg.gov.br ou no departamento de licitação das 09:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas três corações, 10 de janeiro de 2022.

HEITOR DE PAULA MAIA.
Presidente da CPL

Publicado por:
Heitor de Paula Maia
Código Identificador:3FEDDEE5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO DE MATÉRIA – DISPENSA Nº 017/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 159/2021

O Município de Três Marias, através do Prefeito Municipal, torna público para ciência dos interessados que **RETIFICA** a matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, dia 03 de dezembro de 2021, página: 220, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Três Marias, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal n° 8.666/93, com suas alterações posteriores e atualizadas pela Lei nº 9.648/98 e considerando o que consta do presente **Procedimento Administrativo de nº 174/2021**, materializado pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, ***RATIFICA*** a **Dispensa de licitação nº 019/2021**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 02 de dezembro de 2021.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

LEIA-SE:

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Três Marias, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal n° 8.666/93, com suas alterações posteriores e atualizadas pela Lei nº 9.648/98 e considerando o que consta do presente **Procedimento Administrativo de nº 159/2021**, materializado pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, ***RATIFICA*** a **Dispensa de licitação nº 017/2021**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 16 de novembro de 2021.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 12 de janeiro de 2022.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:456E1C97

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA FINAL

COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS ELETRÔNICA Nº 02/2021
PROCESSO DE COMPRAS Nº 02/2021
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

Às treze horas do dia 22 de Dezembro de 2021, reuniram-se os membros da Comissão de Processo de Compras, para julgar as propostas recebidas em referência à Cotação Prévia de Preços Eletrônica de nº 02/2021, cujo objeto é a aquisição de equipamentos e material permanente para a Fundação de Saúde de Três Marias, conforme itens descritos na tabela a seguir:

Item	Descrição	Quantidade
01	Centrífuga	01
02	Lavadora de Roupa	01
03	Esfigmomanômetro adulto	02
04	Berço hospitalar	06
05	Mesa ginecológica	01
06	Cadeira de banho	03
07	Esfigmomanômetro obeso	01
08	Calandra	01

Em conformidade com o Convênio Nº 915659/2021 Plataforma +Brasil, celebrado entre o Ministério da Saúde e a Fundação de Saúde de Três Marias, a presente cotação foi regida pela Portaria Interministerial nº 424/2016, e condições estabelecidas na Cotação Prévia de Preços Eletrônica nº 02/2021 e seus anexos.
Teve seu início no dia 01/12/2021 e encerramento no dia 10/12/2021, onde se finalizou o prazo para recebimento das propostas.
Receberam-se propostas suficientes para realizar a compra dos itens descritos na Cotação Prévia de Preços Eletrônica de nº 02/2021.

As propostas recebidas para o item 01 (Centrífuga) foram das seguintes empresas:

MALTEC IND COM DE MÁQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ n° 05.731.915/0001-90, no valor unitário de R$ 30.500,00 (trinta mil e quinhentos reais);

NOVA MEC, inscrita no CNPJ nº 11.016.635/0001-01, no valor unitário de R$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais);

ZPL INDUSTRIA E COMERCIO DE MÁQUINAS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 35.820.503/0001-98, no valor unitário de R$ 18.687,00 (dezoito mil seiscentos e oitenta e sete reais);

Posteriormente foram analisadas as especificações do item 01 (Centrífuga) de todas as propostas descritas acima, e detectado que:

MALTEC IND COM DE MÁQUINAS LTDA: empresa desclassificada por não apresentar menor preço que a empresa classificada e não apresentar valor menor ou igual ao edital.

NOVA MEC: empresa desclassificada por não apresentar menor preço que a empresa classificada e não apresentar valor menor ou igual ao edital.

ZPL INDUSTRIA E COMERCIO DE MÁQUINAS EIRELI: o item 01 da empresa atende às especificações e valores contidos na Cotação Prévia de Preços Eletrônica nº 02/2021.

As propostas recebidas para o item 02 (Lavadora de Roupa) foram das seguintes empresas:

MALTEC IND COM DE MÁQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ n° 05.731.915/0001-90, no valor unitário de R$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais);

NOVA MEC, inscrita no CNPJ nº 11.016.635/0001-01, no valor unitário de R$ 27.000,00 (vinte e sete mil);

ZPL INDUSTRIA E COMERCIO DE MÁQUINAS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 35.820.503/0001-98, no valor unitário de R$ 24.889,00 (vinte e quatro mil oitocentos e oitenta e nove reais);

Posteriormente foram analisadas as especificações do item 02 (Lavadora de Roupa) de todas as propostas descritas acima, e detectado que:

• **MALTEC IND COM DE MÁQUINAS LTDA** empresa desclassificada por não apresentar menor preço que a empresa classificada e não apresentar valor menor ou igual ao edital.

• **NOVA MEC**: empresa desclassificada por não apresentar menor preço que a empresa classificada e não apresentar valor menor ou igual ao edital.

• **ZPL INDUSTRIA E COMERCIO DE MÁQUINAS EIRELI:** o item 02 da empresa atende às especificações e valores contidas na Cotação Prévia de Preços Eletrônica nº 02/2021

As propostas recebidas para o item 03 (Esfignomanômetro Adulto) foram das seguintes empresas:

MANANCIAL PRODUTOS MÉDICOS ME, inscrita no CNPJ nº 24.603.766/0001-29, no valor unitário de R$ 98,70 (noventa e oito reais e setenta centavos);

QUALITECK COMERCIAL, inscrita no CNPJ n° 18.136.904/0001-04, no valor unitário de R$ 123,60 (cento e vinte e três reais e sessenta centavos);

Posteriormente foram analisadas as especificações do item 03 (Esfignomanômetro Adulto) de todas as propostas descritas acima, e detectado que:

• **MANANCIAL PRODUTOS MÉDICOS ME**: o item 03 da empresa atende às especificações contidas na Cotação Prévia de Preços Eletrônica nº 02/2021.

• **QUALITECK COMERCIAL:** empresa desclassificada por não apresentar menor preço que a empresa classificada.

As propostas recebidas para o item 04 (Berço Hospitalar), foram das seguintes empresas:

• **MVM INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ nº 10.829.277/0001-85, no valor unitário de R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais);

• **DÉLCIO MÓVEIS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 92.787.332/0001-86, no valor unitário de R$ 2.995,00 (dois mil e novecentos e noventa e cinto reais).

Posteriormente foram analisadas as especificações do item 04 (Berço Hospitalar) de todas as propostas descritas acima, e detectado que:

• **MVM INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA-EPP:** empresa desclassificada por não apresentar menor preço que a empresa classificada e não apresentar valor menor ou igual ao edital.

• **DÉLCIO MÓVEIS HOSPITALARES LTDA:** o item 04 da empresa atende às especificações contidas na Cotação Prévia de Preços Eletrônica nº 02/2021

As propostas recebidas para o item 05 (Mesa Ginecológica) foram das seguintes empresas:

• **MEDPEJ – EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.155.958/0001-40, no valor unitário de R$ 12.140,00 (doze mil cento e quarenta reais);

• **GIGANTE RECÉM-NASCIDO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 62.413.869/0001-15, no valor unitário de R$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais);

Posteriormente foram analisadas as especificações do item 05 (Mesa Ginecológica) de todas as propostas descritas acima, e detectado que:

• **MEDPEJ – EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**: o item 05 da empresa atende às especificações contidas na Cotação Prévia de Preços Eletrônica nº 02/2021.

• **GIGANTE RECÉM-NASCIDO LTDA**: empresa desclassificada por não apresentar menor preço que a empresa classificada e não apresentar valor menor ou igual ao edital.

As propostas recebidas para o item 06 (Cadeira de Banho) foram das seguintes empresas:

• **QUALITECK COMERCIAL,** inscrita no CNPJ n° 18.136.904/0001-04, no valor unitário de R$ 1.499,00 (mil quatrocentos e noventa e nove reais);

• **DÉLCIO MÓVEIS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 92.787.332/0001-86, no valor unitário de R$ 999,00 (novecentos e noventa e nove mil reais);

• **MANANCIAL PRODUTOS MÉDICOS ME**, inscrita no CNPJ nº 24.603.766/0001-29, no valor unitário de R$ 1.389,98 (mil trezentos e oitenta e nove reais e noventa e oito centavos);

Posteriormente foram analisadas as especificações do item 06 (Cadeira de Banho) de todas as propostas descritas acima, e detectado que:

• **QUALITECK COMERCIAL**: **MANANCIAL PRODUTOS MÉDICOS ME**: empresa desclassificada por não apresentar menor preço que a empresa classificada.

• **DÉLCIO MÓVEIS HOSPITALARES LTDA:** no item 06 da empresa não classificou o tipo de assento todo em chapa de aço inox.

• **MANANCIAL PRODUTOS MÉDICOS ME**: o item 06 da empresa atende às especificações contidas na Cotação Prévia de Preços Eletrônica nº 02/2021

As propostas recebidas para o item 07 (Esfignomanômetro Obeso) foram das seguintes empresas:

• **MANANCIAL PRODUTOS MÉDICOS ME**, inscrita no CNPJ nº 24.603.766/0001-29, no valor unitário de R$ 144,00 (cento e quarenta e quatro reais);

• **QUALITECK COMERCIAL,** inscrita no CNPJ n° 18.136.904/0001-04, no valor unitário de R$ 164,80 (cento e sessenta e quatro reais e oitenta centavos);

Posteriormente foram analisadas as especificações do item 07 (Esfignomanômetro Obeso) de todas as propostas descritas acima, e detectado que:

• **MANANCIAL PRODUTOS MÉDICOS ME**: o item 07 da empresa atende às especificações contidas na Cotação Prévia de Preços Eletrônica nº 02/2021.

• **QUALITECK COMERCIAL:** empresa desclassificada por não apresentar menor preço que a empresa classificada.

Posteriormente foram analisadas as especificações do item 08 (Calandra) de todas as propostas descritas acima, e detectado que:

MALTEC IND COM DE MÁQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ n° 05.731.915/0001-90, no valor unitário de R$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais);

NOVA MEC, inscrita no CNPJ nº 11.016.635/0001-01, no valor unitário de R$ 27.000,00 (vinte e sete mil);

ZPL INDUSTRIA E COMERCIO DE MÁQUINAS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 35.820.503/0001-98, no valor unitário de R$ 24.889,00 (vinte e quatro mil e oitocentos e oitenta nove reais);

As propostas recebidas para o item 08 (Lavadora de Roupa) foram das seguintes empresas:

MALTEC IND COM DE MÁQUINAS LTDA: empresa desclassificada por não apresentar menor preço que a empresa classificada e não apresentar valor menor ou igual ao edital.

NOVA MEC: empresa desclassificada por não apresentar menor preço que a empresa classificada e não apresentar valor menor ou igual ao edital.

ZPL INDUSTRIA E COMERCIO DE MÁQUINAS EIRELI: o item 08 da empresa atende às especificações e valores contidos na Cotação Prévia de Preços Eletrônica nº 02/2021.

Como o tipo da cotação é menor preço por item, foram definidos os vencedores que apresentaram as especificações compatíveis estabelecidas pela Cotação Prévia de Preços Eletrônica nº 02/2021 e o menor preço a ser pago, assim como melhor custo benefício do equipamento.
Após analise das melhores propostas quanto ao preço, custo benefício do equipamento e objeto da presente cotação prévia de preços eletrônica, a comissão decide então, que as empresas vencedoras foram:

Item	Descrição	Quantidade	Empresa vencedora
01	Centrífuga	01	**ZPL INDUSTRIA E COMERCIO DE MÁQUINAS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 35.820.503/0001-98
02	Lavadora de Roupa	01	**ZPL INDUSTRIA E COMERCIO DE MÁQUINAS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 35.820.503/0001-98
03	Esfigmomanômetro adulto	02	**MANANCIAL PRODUTOS MÉDICOS ME**, inscrita no CNPJ nº 24.603.766/0001-29
04	Berço Hospitalar	06	**DÉLCIO MÓVEIS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 92.787.332/0001-86
05	Mesa ginecológica	01	**MEDPEJ – EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.155.958/0001-40
06	Cadeira de banho	03	**MANANCIAL PRODUTOS MÉDICOS ME**, inscrita no CNPJ nº 24.603.766/0001-29
07	Calandra	01	**ZPL INDUSTRIA E COMERCIO DE MÁQUINAS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 35.820.503/0001-98
08	Lavadora de Roupa	01	**ZPL INDUSTRIA E COMERCIO DE MÁQUINAS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 35.820.503/0001-98

Definido as vencedoras da cotação eletrônica, a comissão autoriza o setor de compras a realizar a homologação da presente Cotação de Preço, e a dar sequência ao processo até a despesa para os fornecedores vencedores.

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a reunião, cuja ata foi lavrada e assinada pelos participantes.

JOSELY BORGES CUSTÓDIO JESUÍNO
Interventora da Fundação de Saúde de Três Marias

BRUNO COSTA CORDEIRO
Diretor Técnico da Fundação de Saúde de Três Marias

CÉLIA ALVES DE MESQUITA SANTOS	*JANAINA REZENDE*	*DARA DE SOUZA SILVA*
Membro da Comissão	Membro da Comissão	Membro da Comissão

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:8D7F9BEF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 041/2021

Nos termos demonstrados no Mapa de Apuração do procedimento licitatório nº. 131/2021, modalidade Pregão Presencial nº. 041/2021 objetivando a aquisição de combustíveis para abastecimento da frota municipal, para atender as necessidades de diversas Secretarias e Fundos do Município de Tupaciguara no ano de 2022 nas quantidades e especificações contidas no Termo de Referência, **ADJUDICO** os itens nºs. 285 e 286 objeto do presente processo para a empresa **F Soares Comércio de Combustíveis Ltda**, pelo valor de R$1.885.429,38 (um milhão, oitocentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e nove reais e trinta e oito centavos) e os itens nºs. 367526 e 368336 para a empresa **LLSZ Comércio de Combustíveis Ltda** pelo valor de R$1.265.548,13 (um milhão, duzentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e oito reais e treze centavos).

Tendo por base o resultado classificatório demonstrado no quadro de resumo de licitação do resultado de julgamento do procedimento licitatório nº. 131/2021, modalidade Pregão Presencial nº. 041/2021 objetivando a aquisição de combustíveis para abastecimento da frota municipal, para atender as necessidades de diversas Secretarias e Fundos do Município de Tupaciguara no ano de 2022 nas quantidades e especificações contidas no Termo de Referência o qual foi conduzido de acordo com a Lei nº. 8.666/93 determino a **HOMOLOGAÇÃO** os itens nºs. 285 e 286 objeto do presente processo para a empresa **F Soares Comércio de Combustíveis Ltda**, pelo valor de R$1.885.429,38 (um milhão, oitocentos e oitenta e cinco reais, quatrocentos e vinte e nove reais e trinta e oito centavos) e os itens nºs. 367526 e 368336 para a empresa **LLSZ Comércio de Combustíveis Ltda** pelo valor de R$1.265.548,13 (um milhão, duzentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e oito reais e treze centavos).

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:42243C28

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 142/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 046/2021

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA/MG TORNA PÚBLICO O PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 142/2021, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 046/2021 OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, NO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA/MG, PARA O FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO AOS PACIENTES EM TRATAMENTO DE HEMODIÁLISE E PARA OS FUNCIONÁRIOS A SERVIÇO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. A SESSÃO DE CREDENCIAMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES SERÁ REALIZADA NO DIA 24/02/2022 ÀS 14:00HS NA SALA DE REUNIÕES DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES LOCALIZADO NO SEGUNDO PISO DO CENTRO ADMINISTRATIVO. DEMAIS INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS PELO TELEFONE 34.3281-0057 OU PELO EMAIL LICITACAOGESTAO20212024@GMAIL.COM. EDITAL ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA PÁGINA https://www.tupaciguara.mg.gov.br/category/pregao-presencial/.

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:E94041B3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE ABERTURA CREDENCIAMENTO Nº002/2021

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DA ATA DE ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2021, MODALIDADE CREDENCIAMENTO Nº 002/2021.

DATA DE ABERTURA 12/01/2022 ÀS 08:30
EMPRESA PARTICIPANTE
Rafael Martins Valadão Ferreira Serviços Médicos EIRELI - CNPJ 35.797.945/0001-60

EMPRESA HABILITADA
Rafael Martins Valadão Ferreira Serviços Médicos EIRELI - CNPJ35.797.945/0001-60

PAULO RICARDO COSTA DE ARAÚJO
Presidente da CPL

Publicado por:
Gustavo Cardoso Fernandes
Código Identificador:4A4A1015

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE ABERTURA - PREGÃO PRESENCIAL Nº043/2021

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DA ATA DE ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 135/2021, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2021.

DATA DE ABERTURA 11/01/2022 ÀS 14:00HRS
EMPRESAS PARTICPANTES
Atacadão da Construção Araguari LTDA - 04.391.131/0001-06
Dreste Construtora LTDA - 23.138.373/0001-29
Jasfalto – Indústria e Comércio de Massa Asfáltica LTDA - 20.070.134/0002-77

EMPRESAS HABILITADA
Atacadão da Construção Araguari LTDA -04.391.131/0001-06

GUSTAVO HENRIQUE DE O. SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Gustavo Cardoso Fernandes
Código Identificador:8EB315C2

PROCURADORES DO MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA
ESTADO DE MINAS GERAIS - PREFEITURA DE TUPACIGUARA

PORTARIA Nº 10/2022

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DO SUPERINTENDENTE DE OBRAS DE TUPACIGUARA-MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O **PREFEITO DE TUPACIGUARA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 82, inciso VI, da lei orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Exonerado o seguinte Agente Público a seu pedido, do Cargo em Comissão de **SUPERINTENDENTE DE OBRAS** da Prefeitura Municipal de Tupaciguara/MG:

I – Sr. **VALDEIR TOMAS DO NASCIMENTO JÚNIOR**, brasileiro, capaz, divorciado, engenheiro civil, portador do RG MG-18.605.670, inscrito no CPF/MF nº 118.058.926-22, residente e domiciliado na Travessa Gesileu Terra, nº 16, bairro Nova Esperança, no município de Tupaciguara/MG.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tupaciguara/MG, 11 de Janeiro de 2022.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Teófilo Pinto
Código Identificador:4E7500B0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TURMALINA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA 001/2022 - PROCESSO 005/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA/MG, **Chamada Pública nº 001/2022,** torna público que realizará a Chamada Pública para a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações para atender os alunos matriculados nas escolas municipais que ofertam a Educação Infantil (Creche, Pré-Escola), Ensino Fundamental e EJA, da Rede Pública do Município de Turmalina – MG**,** com entrega dos envelopes de habilitação e proposta às 08h00min do dia 02 de fevereiro de 2022, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei Federal nº 11.947/2009 e Resolução/FNDE/CD nº 06/2020 (e alterações Resolução nº 21/2021) . Demais informações e Edital à disposição na Av. Lauro Machado, nº 230 – Centro ou pelo telefone nº (38) 3527-1257 (atendimento em h. comercial) e e-mail: licita20172020@yahoo.com.

PREFEITURA MUN. DE TURMALINA/MG, 12 de janeiro de 2022.

BRUNA LAURA DA CRUZ.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:4BCFFBEE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE UNIÃO DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE ADITIVO

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2022 – Número do Contrato: 074/2021. Processo Licitatório: 128/2021. Contratante: MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS – MG, CNPJ sob o n.º 01.051.819/0001-40, Fornecedor: L & L ENGENHARIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ n° 20.502.898/0001-03, representada por LIANA DE FÁTIMA QUEIROZ MALTA, portadora da cédula de identidade sob o número MG-10.888.532 SSP/MG, inscrito no CPF n° 038.617.926-30, residente e domiciliado na cidade de Iturama/MG. Objeto: CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE IDENTIDADE VISUAL DO SITE E REDES SOCIA **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS EM MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS E MANUTENÇÃO DA CAPELA NOSSA SENHORA APARECIDA, LOCALIZADA NA PRAÇA ANTONIO URZEDO DA MAIA, CENTRO, UNIÃO DE MINAS-MG, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**. Fica retificado o referido Extrato de Aditivo, onde lê-se Regina Maria Soares Ferreira, leia-se Raul Evangelista Neto.

União de Minas/MG 12/01/2022,

RAUL EVANGELISTA NETO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Dinovan Queiroz de Almeida
Código Identificador:999B54ED

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE ADITIVO

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2022 – Número do Contrato: 068/2021. Processo Licitatório: 119/2021. Contratante: MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS – MG, CNPJ sob o n.º 01.051.819/0001-40, Fornecedor: L & L ENGENHARIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ n° 20.502.898/0001-03, representada por LIANA DE FÁTIMA QUEIROZ MALTA, portadora da cédula de identidade sob o número MG-10.888.532 SSP/MG, inscrito no CPF n° 038.617.926-30, residente e domiciliado na cidade de Iturama/MG. Objeto: TOMADA DE PREÇO PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO NO PRÉDIO DO CMEI – MARIA GARCIA NUNES, LOCALIZADA NA SEDE DO MUNICÍPIO, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER. Fica retificado o referido Extrato de Aditivo, onde lê-se Regina Maria Soares Ferreira, leia-se Raul Evangelista Neto.

União de Minas/MG 12/01/2022,

RAUL EVANGELISTA NETO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Dinovan Queiroz de Almeida
Código Identificador:303B4BC5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE ADITIVO

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02/2022 – SUPLEMENTAÇÃO - Número do Contrato: 049/2021. Processo Licitatório: 096/2021. Contratante: MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS – MG, CNPJ sob o n.º 01.051.819/0001-40, Fornecedor: R1 ENGENHARIA – EIRELI-EPP, inscrita no nº CNPJ: 25.157.005/0001-53, representada por RONALDO MADALENO DA ENCARNAÇÃO, portador da cédula de identidade sob o n° M-8.745.953 – SSP-MG, inscrito no CPF n° 011.868.386-12, residente e domiciliado na Cidade de Iturama-MG. Objeto: SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO NO PRÉDIO DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ LÚCIO DE SAMPAIO, LOCALIZADA NA SEDE DO MUNICÍPIO, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Fica retificado o referido Extrato de Aditivo, onde lê-se Regina Maria Soares Ferreira, leia-se Raul Evangelista Neto.

União de Minas/MG 12/01/2022,

RAUL EVANGELISTA NETO
Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Dinovan Queiroz de Almeida
Código Identificador:5A1EC5A8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE ADITIVO

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 03/2022 – Número do Contrato: 049/2021. Processo Licitatório: 096/2021. Contratante: MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS – MG, CNPJ sob o n.º 01.051.819/0001-40, Fornecedor: R1 ENGENHARIA – EIRELI-EPP, inscrita no nº CNPJ: 25.157.005/0001-53, representada por RONALDO MADALENO DA ENCARNAÇÃO, portador da cédula de identidade sob o n° M-8.745.953 – SSP-MG, inscrito no CPF n° 011.868.386-12, residente e domiciliado na Cidade de Iturama-MG. Objeto: SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO NO PRÉDIO DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ LÚCIO DE SAMPAIO, LOCALIZADA NA SEDE DO MUNICÍPIO, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Fica retificado o referido Extrato de Aditivo, onde lê-se Regina Maria Soares Ferreira, leia-se Raul Evangelista Neto.

União de Minas/MG 12/01/2022,

RAUL EVANGELISTA NETO
Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Dinovan Queiroz de Almeida
Código Identificador:B67E80AB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE ADITIVO

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2022 – SUPLEMENTAÇÃO - Número do Contrato: 069/2021. Tomada de Preço: 004/2021. Processo Licitatório: 120/2021. Contratante: MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS – MG, CNPJ sob o n.º 01.051.819/0001-40, Fornecedor: CONSTRUOURO LTDA, CNPJ: 26.357.421/0001-68, presentada pelo Sr ELIAS DOS SANTOS, portador da cédula de identidade sob o n° 42609986 - SSP/SP e inscrito no CPF n° 330.896.258-65, residente e domiciliado na Cidade de Ouroeste-SP. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS EM MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, PARA CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS, MEIO FIOS E RAMPAS DE ACESSIBILIDADE EM DIVERSOS LOCAIS DA MALHA URBANA DE UNIÃO DE MINAS-MG, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**. Fica retificado o referido Extrato de Aditivo, onde lê-se Regina Maria Soares Ferreira, leia-se Raul Evangelista Neto.

União de Minas/MG 12/01/2022,

RAUL EVANGELISTA NETO
Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Dinovan Queiroz de Almeida
Código Identificador:0AD2DDD7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE ADITIVO

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02/2022 – Número do Contrato: 069/2021. Tomada de Preço: 004/2021. Processo Licitatório: 120/2021. Contratante: MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS – MG, CNPJ sob o n.º 01.051.819/0001-40, Fornecedor: CONSTRUOURO LTDA, CNPJ: 26.357.421/0001-68, presentada pelo Sr ELIAS DOS SANTOS, portador da cédula de identidade sob o n° 42609986 - SSP/SP e inscrito no CPF n° 330.896.258-65, residente e domiciliado na Cidade de Ouroeste-SP. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS EM MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, PARA CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS, MEIO FIOS E RAMPAS DE ACESSIBILIDADE EM DIVERSOS LOCAIS DA MALHA URBANA DE UNIÃO DE MINAS-MG, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**. Fica retificado o referido Extrato de Aditivo, onde lê-se Regina Maria Soares Ferreira, leia-se Raul Evangelista Neto.

União de Minas/MG 12/01/2022,

RAUL EVANGELISTA NETO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Dinovan Queiroz de Almeida
Código Identificador:3CDE6D78

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE ADITIVO

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VALOR Nº 03/2022 – Número do Contrato: 038/2020. INEXIGIBILIDADE/CREDENCIAMENTO Nº 001/2020. Processo Licitatório: 065/2020. Contratante: MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS – MG, CNPJ sob o n.º 01.051.819/0001-40, Fornecedor: INSTITUTO DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA FERNANDÓPOLIS LTDA, inscrita no CNPJ n° 09.646.703/0001-66, com sede na Avenida Afonso Cafaro, nº 2.630, CEP: 15.600-001 município de Fernandópolis – SP, representada por ARIOVALDO JOSÉ DO NASCIMENTO, brasileiro, médico, casado, portador da cédula de identidade sob o número 29.560.014-7 – SSP-SP, inscrito no CPF n° 282.183.328-80, residente e domiciliado na Rua Espirito Santo, Apt. 51, centro, na cidade de Fernandópolis/SP. Objeto: SERVIÇOS DE EXAMES DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA PARA ATENDER DEMANDAS EM CARÁTER EMERGENCIAL INCORRIDAS NOS ATENDIMENTOS DO PRONTO ATENDIMENTO DE SAÚDE DE UNIÃO DE MINAS/MG, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Fica retificado o referido Extrato de Aditivo, onde lê-se Regina Maria Soares Ferreira, leia-se Raul Evangelista Neto.

União de Minas/MG 12/01/2022,

RAUL EVANGELISTA NETO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Dinovan Queiroz de Almeida
Código Identificador:4C6A395D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2022 – P.L. 002/2022 – DISP. 002/2022.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a empresa DJ MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de materiais para tempo chuvoso, em caráter emergencial, em atendimento a toda a demanda do Município de Vespasiano/MG, conforme o Decreto Executivo nº 9.418/2022 de 10 de janeiro de 2022. **VIG:** 180 dias. **VLR:** R$ 72.999,25.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:95765677

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2022 – P.L. 001/2022 – DISP. 001/2022.

DAS PARTES: OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de combustível para abastecimento da frota de veículos do Município de Vespasiano/MG, em caráter emergencial, conforme o Decreto Executivo nº 9.418/2022 de 10 de janeiro de 2022. **VIG:** 180 dias. **VLR:** R$ 560.305,00.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:337D2EAC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VIÇOSA

DEPARTAMENTO DE MATERIAL, COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA – UASG 985427 - AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – Processo: 4740/2021 - O Município de Viçosa, CNPJ 18.132.449/0001-79, torna público que fará nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8666/93 e suas alterações, as contratações das empresas SALUTE SAUDE INTIMA LTDA, CNPJ 20.248.674/0001-17; HOSPITAL ALBERT SABIN, CNPJ 17.268.871/0001-93; SABINEST - CLINICA MEDICA DE ANESTESIOLOGISTA DO HOSPITAL ALBERT SABIN SOCIEDADE SIMPLES PURA, CNPJ 26.144.014/0001-72 para contratação de prestação de serviços hospitalares, médicas e de

anestesia para procedimento cirúrgico no paciente J.G.L.V., no valor de R$ 33.170,00 (trinta e três mil e cento e setenta reais).

Viçosa, 11 de janeiro de 2022 -

RAIMUNDO NONATO CARDOSO
- Prefeito Municipal.

Publicado por:
Isabella Liboreiro Brustolini
Código Identificador:3F796444

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VIRGEM DA LAPA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE 2º TERMO ADITIVO A ATA REGISTRO PREÇO 19/2021.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o 2º Termo aditivo a ATA REGISTRO PREÇO 19/2021, Contratado: GLOBALMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA, Objeto: REALINHAMENTO DE PREÇO.

DENISE FONSECA DE SOUZA
Diretora Compras/Licitações

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:4A6C1F9D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VOLTA GRANDE

LICITAÇÕES E EXTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 001/2020

Extrato de Termo Aditivo a Contrato

Município de VOLTA GRANDE
Termo aditivo n° 2/2021 **ao Contrato n°**001/2020
Licitação n° 002/2020
Modalidade de Dispensa n° 001/2020

Contratado: COLEFAR LTDA-ME
Logradouro: Rua Governador Milton Campos n° 1154 Bairro: Tupi B Cidade: Belo Horizonte UF: MG Cep: 31.844-440 Tel:(31) 3443-1340 CNPJ: 04.962.103/0001-93

OBJETO: 1.1. Constitui objeto do presente termo aditivo a:
1º) a alteração do prazo inicialmente estipulado quando:
a prestação de serviços sejam executados de forma contínua e a prorrogação assegure à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, limitada a 60 meses - art.57, II da lei federal nº8666/1993. Passando o contrato original a vigorar por mais 12 meses;

Nº Item	Unidade	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	SV	SERVIÇOS DE COLETA E DESCONTAMINAÇÃO DO LIXO HP. - COLETA RESIDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE (LIXO HOSPITALAR)	12	5.457,92	5.457,92

Valor do Contrato: 11.232,00
Valor do Aditivo: 5.457,92
Data da Vigência do Contrato: 10/01/2021
Data da Vigência do aditivo: 10/01/2023

Data da Assinatura: 21/12/2021

CLEIDE SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Paula dos Santos Albino
Código Identificador:CA2B53D9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO 01/2022

MUNICÍPIO DE ALTEROSA/MG, Extrato do Termo de Fomento 01/2022. Conveniada: Lar São Vicente de Paulo do Distrito Divino Espírito Santo. Objeto: o pagamento de funcionários e prestadores de serviços, conforme detalhado no Plano de Trabalho. Dotação Orçamentária: 08.241.1017.0.005 – Subvenções Sociais. Valor R$ 60.000,00. Vigência: da data da publicação até 31/12/2022.

Alterosa MG, 12 de janeiro de 2022.

MARCELO NUNES DE SOUZA
Prefeito Municipal

CLEONICE BATISTA DA SILVA
Presidente do Lar São Vicente de Paulo do Distrito Divino Espírito Santo.

Publicado por:
Adriene Pacini da Silva
Código Identificador:456C10B5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO, para todos os fins, o **Processo Licitatório Nº 003/2022** – **Dispensa Nº 001/2022** cujo objeto é a aquisição urgente de um Conjunto Radiológico Fixo Digital Com 2 Painéis**,** para a Emergência no Pronto Atendimento Dona Paulina Damen Kockx., com a finalidade de manter a integridade do Sistema de Saúde e interação das redes locais e regionais de assistência à Saúde Pública, no valor de R$348.700,00 (trezentos e quarenta e oito mil e setecentos reais), dotação orçamentária Ficha: 070 – Dotação: 0205.10.301.0005.1.007 44.90.52.00 – Fonte: 102 – R$ 348.700,00.

Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul, 12 de janeiro de 2022.

EDERVAN LEANDRO DE FREITAS
Prefeito Municipal de Bandeira do Sul

Publicado por:
Lindamar de Araújo Rabelo
Código Identificador:3E3A9CBE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
RETIFICAÇÃO - EXTRATO RATIFICAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2022 – INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022

OBJETO: Contratação da empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA para prestação de serviço de Locação de Licença de Banco de Preços para o auxílio na fase interna de processos licitatórios da Prefeitura Municipal de Borda da Mata. **CONTRATADA:** NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, CNPJ nº 07.797.967/0001-95. **VALOR:** R$ 7.325,00 (sete mil trezentos e vinte e cinco reais). **DESPACHO:** Pelo exposto e considerando os documentos acostados aos autos, bem como o parecer jurídico da Assessoria Jurídica do Município, considero estarem presentes os requisitos para a contratação direta, por inexigibilidade,

com fundamento no inciso I, do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e **RATIFICO** o presente processo de inexigibilidade.

Borda da Mata – MG, 12 de janeiro de 2022.

AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:CAD4808E

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
RETIFICAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2022 – INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022

OBJETO: Contratação da empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA para prestação de serviço de Locação de Licença de Banco de Preços para o auxílio na fase interna de processos licitatórios da Prefeitura Municipal de Borda da Mata. **CONTRATADA:** NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, CNPJ nº 07.797.967/0001-95. **VALOR:** R$ 7.325,00 (sete mil trezentos e vinte e cinco reais). **ASSINATURA:** 11/01/2022. **VIGÊNCIA:** 11/01/2022 A 11/01/2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 020102 041220001 2.023 339040 – FICHA 025.

Borda da Mata – MG, 12de janeiro de 2022.

AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:95BBCDA0

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 098/2021

OBJETO: A escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada para fornecimento de licença anual de uso de biblioteca virtual para os alunos do Ensino Fundamental da rede municipal de ensino. **CONTRATADA:** PEARSON EDUCATION DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.404.158/0018-38. **RESCISÃO:** amigável a partir de 10 de janeiro de 2022.

Borda da Mata – MG, 12 de janeiro de 2022.

GLÁUCIA BRANDÃO GUILHERME
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:A1F6EED3

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022

A CPL informa que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, cujo objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa contratação de empresa especializada para **fornecimento de combustível para abastecimento dos veículos da frota municipal**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. **Abertura da sessão:** 26/01/2022 às 09:00. O edital está disponibilizado no site www.bordadamata.mg.gov.br e Portal de compras do Governo Federal pelo site www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações (35) 3445-4900.

Borda da Mata/MG, 12 de janeiro de 2022.

LAÍS HELENA PORFÍRIO SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:733202D1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS-MG
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022

A Prefeitura Municipal de Caldas-MG vem através do Prefeito Municipal, Comissão Permanente de Licitações e Pregoeiro Municipal, tornar público a realização dos seguintes procedimentos licitatórios:

PRC 009/2022 – Tomada de Preços nº 01/2022.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA, PARA EXECUÇÃO DE PINTURA EXTERNA E INTERNA DE EDIFÍCIOS MUNICIPAIS ESCOLARES.
Data: 04/02/2022 – 09h00min.

-O Edital do Processo Licitatório está à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Caldas/MG, pelo telefone (35)3575-1578, pelo site www.caldas.mg.gov.br ou pelo e-mail diretorialicitacaocaldas@gmail.com.

Caldas/MG, 13 de janeiro de 2022.

AILTON PEREIRA GOULART
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Galdino
Código Identificador:297C81F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS-MG
EXTRATO DE CONTRATO Nº 244/2021 - LICITAÇÃO COMPARTILHADA

O Consórcio Público Para Gestão Integrada torna público o contrato 244/2021 firmado entre o MUNICIPIO DE CALDAS, CNPJ 18.625.129/0001-50 e CONSTRUTORA REMO LTDA, CNPJ 18.225.557/0001-96, firmado em 30/12/2021, oriundo do PROCESSO Nº 006/2021 (CONCORRÊNCIA 02/2021 - Licitação Compartilhada realizada pelo CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO INTEGRADA). Constitui objeto do presente a contratação de sociedade empresária especializada para a execução de projetos e obras e serviços de engenharia elétrica, por medição, para a Construção de Extensão de Rede de Energia Elétrica e Iluminação Pública, Melhoria e Ampliação no Índice de Iluminamento de Vias Públicas do CONTRATANTE, englobando o Perímetro Urbano, Zona Rural e Bairros mais afastados, com fornecimento de Materiais, Equipamentos e Mão de Obra. Base Legal: Lei 8.666/1993, art 22, § 1° c/c art. 112, §1°. Valor total estimado de R$ 137.854.19 (cento e trinta e sete mil reais, oitocentos e cinquenta e quatro reais e dezenove centavos). O contrato terá vigência de 06 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura.

Andradas/MG, 30 de dezembro de 2021.

ALEXANDRE DE CÁSSIO BORGES
Presidente do CPGI

Publicado por:
Aline Galdino
Código Identificador:2D1FD26C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

PAL 002/2022 Dispensa 002/2022 – Aquisição de produtos para tratamento das piscinas da Praça de Esporte Benedito Valadares. Vencedor: Forfun Recreativos Ltda.; valor: R$ 1.200,00.

PAULO SÉRGIO DE ASSIS
Presidente da CPL

Cambuquira, 12/01/2022

Publicado por:
Alann Santana Batista
Código Identificador:76379EFB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO.

Prefeitura Municipal de Canaã/MG – Extrato de Contrato n° 001/2022 - Processo Licitatório 056/2021, Pregão Eletrônico 009/2021. AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE PASSEIO - TRANSPORTE DE EQUIPE (5 PESSOAS, 0 KM). Contratada: ITN MAQUINAS & EQUIPAMENTOS EIRELI - CNPJ: 34.766.538/000123- Valor R$ 146.000,00 (cento e quarenta e seis mil reais) - Vigência: 12/01/2022 a 11/03/2022.

JOSE IVANIR MIRANDA DUARTE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Adilson Lopes
Código Identificador:A78B4F20

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG – PROCESSO LICITATÓRIO N° 141/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 040/2021

3º AVISO DE LICITAÇÃO
Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba, por meio do Setor de Compras e Licitações, sediado à Praça Misael Luiz de Carvalho, nº 84, bairro Centro, realizará licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO cujo objeto é a contratação de empresa prestadora de serviços de telecomunicações compreendendo os serviços de Telefonia Fixa Comutada (STFC), Serviço Móvel Pessoal (SMP), Interligações Lan To Lan, Link Internet Fibra Optica, Link dedicado de Internet com IP fixo e Cloud Fone com função de PABX e link de internet via rádio para atendimento de diversos órgãos do Município de Carmo do Paranaíba. **DATA DA SESSÃO:** 28 de janeiro de 2021, às 13:30. **SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO:** www.licitanet.com.br **CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES:** na internet, nos sites www.licitanet.com.bre https://carmodoparanaiba.mg.gov.br/editais-e licitacoes/.

Carmo do Paranaíba, 12 de janeiro de 2022.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO,
Prefeito.

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:F7F1B9EB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIADOR
EXTRATO DE CONTRATO

A Presidente da CPL do Município de Chiador-MG, no uso de suas atribuições legais, e:
Considerando as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, especialmente seu Artigo 61, parágrafo único, que determina como condição indispensável para a eficácia da Contratação, a providência relativa à publicação resumida do respectivo instrumento;
Considerando o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo a direitos de terceiros;
Considerando que não se constata, na ausência de publicação do **Extrato do Contrato nº. 113/2021,** qualquer lesão ao interesse público, uma vez que os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei, já se encontrando homologado e o seu objeto adjudicado, publicação realizada no Quadro de Avisos do Hall da sede da Prefeitura Municipal; **Considerando**, ainda, o disposto no Art. 55 da Lei nº. 9.784/99 – Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis:
Fica **convalidado** a publicação do **Extrato do Contrato nº. 113/2021,** no site da AMM, cuja Publicação no Quadro de Avisos do Hall da sede da Prefeitura Municipal, se deu em **30/12/2021**, e seu teor consta do Anexo Único deste ato administrativo, devendo ocorrer as suas respectivas publicações, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93, convalidação está respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº 9.784/99, visto que não se verifica lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, sendo o vício sanável na forma da lei.

Chiador - MG, 11 de janeiro de 2022.

MARIA REGINA COSTA DE SOUZA REIS
Presidente da CPL

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

Em cumprimento ao Art. 61, § único da Lei Federal n.º 8.666/93, torna-se público que o município firmou o seguinte contrato.

Contrato nº. 113/2021
Processo nº. 114/2021
Dispensa nº. 066/2021
Fundamento: Art. 24, II da Lei Federal n.º 8.666/93, e alterações posteriores.

Objeto resumido: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MATERIAL DE ILUMINAÇÃO E TELÃO PARA SEREM EMPREGADOS NO RÉVEILLON 2021/2022.

Contratante: Município de Chiador – MG
Signatário Contratante: Itiberê Rodrigues Dos Santos – Prefeito.

Contratada: DIOGO DE SOUZA TEIXEIRA – MEI. CNPJ n. 12.701.220/0001-21.
Representante Legal: Diogo de Souza Teixeira – Empresário.

Valor do Contrato: R$ 14.370,00 (Quatorze mil, trezentos e setenta reais).

Assinatura: 30 de dezembro de 2021.
Vigência:30/12/2021 a 10/01/2022.

Chiador – MG, 30 de dezembro de 2021.

MARIA REGINA COSTA DE S. REIS
Presidente da CPL

Publicado por:
Maria Regina Costa de Souza Reis
Código Identificador:EC0844F9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2022 / TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

Órgão/Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA - CNPJ: 18.132.464/0001-17

Processo Licitatório nº: 004/2022

Tomada de Preços nº: 001/2022
Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviço de construção, com mão de obra inclusa, de ala em gabião metálica do tipo ARMCO, na localidade do Córrego dos Moinhos, em Coimbra/MG, nos padrões estabelecidos no projeto, na planilha orçamentária e na documentação técnica apresentada em anexo ao Edital, que deverão obedecer, rigorosamente, as normas pertinentes.

Valor estimado: R$ 83.925,75 (oitenta e três mil, novecentos e vinte e cinco reais e setenta e cinco centavos).

Acolhimento de propostas: Até às 09:00h do dia 01/02/2022.

Abertura da sessão pública: 09:00h do dia 01/02/2022.

Endereço: Rua Álvaro de Barros, nº 401, Centro, Coimbra - MG, CEP: 36.550-000.

Contato: licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com - (32) 3555-1214

O certame será realizado presencialmente, estando o edital disponível no endereço**www.coimbra.mg.gov.br**.

Publicado por:
Alessandro Herculano Cassimiro
Código Identificador:BBBD9CFB

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022

DESPACHO DO PREFEITO

JULGAMENTO RECURSO E CONTRARRAZÕES

REF: Pregão Presencial nº 067/2021; Processo Licitatório nº 101/2021

Objeto: Registro de preço para contratação de empresa especializada em prestação de serviços na área da saúde com médico especialista em plantões de urgência e emergência para realização de plantões médicos, com carga horária diversas, para atender a demanda da Unidade de Saúde Célio Franco, conforme especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital.

Diante das razões de fato e de direito expostas pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e Assessoria e Consultoria jurídica, em sua manifestação, a qual acolho, com base nos princípios da vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo, decido pelo conhecimento do recurso interposto pela empresa recorrente 3S SOLUÇÕES MÉDICAS LTDA CNPJ 40.084.157/0001-67 para, no mérito, negar-lhe provimento. Essa decisão é fundamentada nos seguintes fatos: o processo apresentou ampla publicidade, sendo publicado na Associação de Municípios Mineiros, bem como no Diário Oficial dos Municípios Mineiros (https://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/); o tipo de licitação foi corretamente escolhido pela secretaria solicitante, sem apresentar prejuízo ao município; quanto às alegações de fraude entre as licitantes, sem a apresentação de provas cabais, o município não pode determinar a sua nulidade; por fim, quanto ao Impedimento de Licitar e Contratar com o município de Balneário Camboriú, com base no Parecer Jurídico, fica exposto que tal penalidade deve-se apenas ao município citado.

Posto isso, mantenho a decisão de julgamento da habilitação do Pregão Presencial nº 067/2021, conforme respostas apresentadas.

Proceda-se com a remessa deste instrumento às licitantes do Processo Licitatório em epígrafe notificando-as do resultado do julgamento do presente recurso.

Publique-se o presente ato no Sítio Eletrônico Oficial www.coimbra.mg.gov.br, bem como no Diário Oficial dos Municípios Mineiros (https://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/) e Associação de Municípios Mineiros.

Coimbra/MG, 12 de Janeiro de 2022

MAURÍLIO DIAS MASSENSINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Herculano Cassimiro
Código Identificador:C8973E64

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA
LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA-MG, Licitação - Processo Licitatório nº 02/2022 – Tomada de Preços nº 01/2022, torna publico o aviso de licitação, contratação de empresa especializada em engenharia para prestação de serviço de execução da pavimentação asfáltica (com c.b.u.q.) na comunidade de vila união, no município de Lontra/MG. Abertura dia 01.02.2022 às 09:00 horas. Edital disponível no site oficial do município www.lontra.mg.gov.br; ou através do - e-mail: licitacao.lontra@outlook.com, ou diretamente na sede do Município – Rua Olimpio Campos 39 – Centro – Lontra.

DERNIVAL MENDES DOS REIS
Prefeito.

Publicado por:
Juliana Nogueira Jorge
Código Identificador:7CC71C5D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO 038/2021- PREGÃO 018/021

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do art. 38, Inciso VII da Lei 8666/93, homologo o processo licitatório 088/2021, em referência destinado ao registro de preços para futura e eventual contratação de empresas, microempresas, empresas de pequeno porte ou microempreendedores individuais para a **aquisição de sistema de segurança para as escolas municipais** do município de luminárias/mg.
PREGÃO 018/2021 – EMPRESA: **SHIRLEY APARECIDA DE SOUZA ME,** inscrita no CNPJ nº20.858.164/0001-61, com sede na rua Dr. Olavo G Pinto, nº 61, Loja 01, Centro, Itanhandu - MG, CEP 37.464-000, neste ato representada pelo Sr.Rogerio Arcanjo da Rocha, portador da cédula de identidade MG13582658, e inscrito no CPF nº062.913.146-57, cujo valor total da presente contratação é de R$10.900,00 (Dez mil e novecentos reais).
Ecio Carvalho Rezende - Prefeito Municipal

ESTE EXTRATO FOI PUBICADO NO SITE E NO MURAL

CRISTIANE PAULA MENDONÇA

Publicado por:
Glener Lorans da Silva Carvalho
Código Identificador:02B96E24

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 047/2021- PROCESSO 038/2021- PREGÃO 018/2021

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 047/2021

O Prefeito Municipal de Luminárias Ecio Carvalho Rezende, torna público que formalizou a Ata de Registro de Preços 047/2021, referente ao processo licitatório 038/2021 – Pregão 18/2021, destinado ao registro de preços para futura e eventual contratação de empresas, microempresas, empresas de pequeno porte ou microempreendedores individuais para a **aquisição de sistema de segurança para as escolas municipais** do município de luminárias/mg.
CONTRATADA: **SHIRLEY APARECIDA DE SOUZA ME,** inscrita no CNPJ nº20.858.164/0001-61, com sede na rua Dr. Olavo G Pinto, nº 61, Loja 01, Centro, Itanhandu - MG, CEP 37.464-000, neste ato representada pelo Sr.Rogerio Arcanjo da Rocha, portador da cédula de identidade MG13582658, e inscrito no CPF nº062.913.146-57, cujo valor total da presente contratação é de R$10.900,00 (Dez mil e novecentos reais)-

ECIO CARVALHO REZENDE
Prefeito Municipal.

ESTE EXTRATO FOI PUBICADO NO SITE E NO MURAL

CRISTIANE PAULA MENDONÇA

Publicado por:
Glener Lorans da Silva Carvalho
Código Identificador:8FDC4362

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ATAS DE REG. DE PREÇOS

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Nos termos do art. 38, Inciso VII da Lei 8666/93, homologo o Processo Licitatório 033/2021 Pregão 016/2021, em referência destinado ao Registro de Preços para possível e futura aquisição de eletrodomésticos, equipamentos de informática e eletroeletrônicos em atendimento à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Secretaria Municipal de Administração e Finanças e Secretaria Municipal de Saúde do município de luminárias/mg.
Torna publico também as Atas de Registro de preços:
Ata de Registro de Preços 026/2021, Empresa: ARENNA INFORMÁTICA E DISTRIBUIÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o número: 07.528.036/0001-91, situada na Rua José Zozimo Lopes, 149 Itaúna - MG– Bairro JK – CEP: 35.680-000, neste ato representado pelo Senhor Leonardo Lara Santos, brasileiro, casado, portador do RG MG 12.246.588, inscrito no CPF sob o número: 051.752.666-24, residente e domiciliado na Av.Jove Soares, 1357 – Bairro das Graças – Itaúna – MG – CEP: 35680-346, cujo valor total da presente contratação é de R$ 69.444,20 (sessenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos).

Ata de Registro de Preços 027/2021, Empresa: MEGADATA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o número: 34.929.918/0001-31, situada na Rua Coronel Otavio Meyer, 160 – sala 229 – Bairro Centro – Pouso Alegre – MG – CEP: 37550-067, neste ato representada pelo Sr. João Calvario, brasileiro, empresário, solteiro, inscrito no CPF sob o número: 811.191.439-34, portador do RG4.862.156 –SSP – PR, residente e domiciliado na Rua Wenceslau Pereira Valim, 245, apto 204 – bairro Marice Valim, Pouso Alegre – MG – CEP: 37553-032, cujo valor total da presente contratação é de R$ 110.548,00 (cento e dez mil, quinhentos e quarenta e oito reais).

Ata de Registro de Preços 028/2021, Empresa: **:** LYRON INFORMATICA LTDA – ME, inscrita no CNPJ 15.427.657/0001-07, situada na Rua Martim de Carvalho, 671 – loja 08 – Bairro Santo Agostinho – CEP: 30190-090, Belo Horizonte – MG, neste ato representada pelo Sr. João Batista Pinto, portador do RG MG13.947.548, inscrito no CPF sob o número: 053.685.126-35, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado à Rua Dona Olímpia, 228 – Centro, Martinho Campos – MG – CEP: 35606-000, cujo valor total da presente contratação é de R$ 84.880,00 (oitenta e quatro mil, oitocentos e oitenta reais).

Ata de Registro de Preços 029/2021, Empresa: INFONEW INFORMATICA EIRELLI, inscrita no CNPJ sob o número 16.779.286/0001-95, situada na rua José David Nasser, 25 – Vila São Geraldo – Francisco Bernardino, Juiz de Fora – MG – CEP: 36081-640, neste ato representada pelo Sr. Michel do Carmo Ferreira, portador do RG MG177772076, inscrito no CPF sob o número 112.836.816-17, brasileiro, solteiro, residente na Rua José David Nasser, 17 – Francisco Bernardino – Juiz de Fora – MG, cujo valor total da presente contratação é de R$ 81.652,10 (oitenta e um mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e dez centavos.

Ata de Registro de Preços 030/2021, Empresa: FABIANO RODRIGUES PEREIRA – ME, inscrito no CNPJ sob o numero 07.305.281/0001-30, situada na Av. Presidente Tancredo de Almeida Neves, 45 – Itajubá – MG – CEP: 37504-066, neste ato representada pelo Sr. Fabiano Rodrigues Pereira, portador do RG M6762141, inscrito no CPF sob o número: 009.882.966-16, cujo valor total da presente contratação é de R$ 65.094,00 (sessenta e cinco mil e noventa e quatro reais).

Ata de Registro de Preços 031/2021, Empresa: EVOLUTI LTDA, inscrito no CNPJ sob o número 27.404.157/0001-39, situada na Rua Nossa Senhora de Fátima, 494 – Km 04 – Itajubá – MG – CEP: 37502-510, neste ato representada pelo Sr. Fabrício Rodrigues Pereira, portador do RG 10168621 – SSP/SP, inscrito no CPF sob o número 013.988.456-47, autônomo, solteiro, residente na Rua Nossa Senhora de Fátima, 494 – Km 04 – Itajubá – MG – CEP: 37502-510, cujo valor total da presente contratação é de R$ 73.190,50 (setenta e três mil, cento e noventa reais e cinquenta reais).

Ata de Registro de Preços 032/2021, Empresa: INFORMÁTICA VIANNA VIEIRA LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 13.543.700/0001-74, situada na Rua Capitão Heliodoro Mariano, 1620 – Centro, Muzambinho – MG – CEP: 37890-000, neste ato representada pelo Ulisses Vieira Neto, portador do RG MG8361829, inscrito no CPF sob o número 008.588.726-92, residente e domiciliado na Rua Capitão Heleodoro Mariano, 1620 – fundos, Centro – CEP: 37890-000, Muzambinho – MG., cujo valor total da presente contratação é de de R$ 113.823,60 (cento e treze mil, oitocentos e vinte e três reais e sessenta centavos).

Ata de Registro de Preços 033/2021, Empresa:MAB EQUIPAMENTOS EIRELLI, inscrita no CNPJ 37.658.173/0001-01, situada na Av. Nossa Senhora da Penha, 2796 – Edificio Impacto Empresarial - Sala 807, Bairro Santa Luiza – CEP: 29.045-402, Vitoria – ES, neste ato representada pela Sra. Marli Anderle Bagatoli, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada na Rua General Osorio, 1108 – Velha – CEP: 89041-000 – Blumenau - SC, cujo valor total da presente contratação é de R$ 38.410,00 (trinta e oito mil, quatrocentos e dez reais).

ECIO CARVALHO REZENDE
Prefeito Municipal.

ESTE EXTRATO FOI PUBICADO NO SITE E NO MURAL

CRISTIANE PAULA MENDONÇA

Publicado por:
Glener Lorans da Silva Carvalho
Código Identificador:C0F261A2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHACALIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHACALIS
PORTARIA Nº 001 DE 03 DE JANEIRO DE 2022

"Dispõe sobre a nomeação de membros da Comissão Permanente de Licitação do Município de Machacalis e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Machacalis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei 8.666/93, em seu artigo 51, paragrafo 4.

Resolve:
Art. 1º - Nomear a Comissão Permanente de Licitação do Município de Machacalis, cujos membros encontram-se relacionados a seguir, cabendo ao primeiro da ordem, responder pela presidência da referida Comissão, conforme relação de nomes inserida abaixo:

I - Membros Titulares:

ANA PAULA CANGUSSU ARAÚJO – Presidente
ERNANDO DOS SANTOS PEREIRA – Secretário;
EDNA RAMOS COSTA – Relatora;

II – Membros Suplentes
MARISLENE SANTOS ROCHA
ANDREIA SERAFIM GONÇALVES PRATES
CLEBER FERNANDES OLIVEIRA

Art. 2º - O período de vigência da Comissão Permanente de Licitação nomeada nos termos do artigo anterior inicia-se na data da presente Portaria e se estende ate 31 de dezembro de 2022.

Art. 3º - Cabem aos membros da Comissão Permanente de Licitação, ora nomeada, os procedimentos de abertura e julgamento de processos licitatórios promovidos pela Prefeitura Municipal, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e legislações posteriores.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se, Publica-se e Cumpra-se.

Machacalis, 03 de janeiro de 2022.

MAURO ROBERTO FRANCISCO BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hudeilson Teixeira Braga
Código Identificador:09557E01

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

02º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº216/2020

Contratante: **PREFEITURA DE MARIA DA FÉ, MG**
Contratado: **Leticia de Oliveira Santos MEI**

Objeto: Futuras e eventuais Prestações de Serviços Gráficos em geral, sublimação, serigrafia, confecção em troféus e medalhas, em atendimento ao Gabinete e Secretariais Municipais.

Vigência: 03/01/2022 a 30/06/2022

Processo Licitatório nº040/2020- Pregão Presencial nº015/2020

ADV ºCARLOS ALBERTO LEMES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Carlos Alberto Lemes
Código Identificador:6DAAE381

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

05º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº351/2017

Contratante: **PREFEITURA DE MARIA DA FÉ, MG**
Contratado: **FUTURIZE TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA**

Objeto: Prestação de Serviços de NOTA FISCAL ELETRÔNICA, em atendimento ao Departamento da Fazenda – Secretaria Municipal de Administração Financeira.

Valor reajustado: R$6.600,00 (seis mil e seiscentos reais), divido em 12 (doze) parcelas de R$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais).

Vigência: 03/01/2022 a 31/12/2022

Processo Licitatório nº066/2017- Dispensa nº014/2017

ADV ºCARLOS ALBERTO LEMES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Carlos Alberto Lemes
Código Identificador:CA93E936

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

03º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº135/2019

Contratante: **PREFEITURA DE MARIA DA FÉ, MG**
Contratado: **AGIT SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - EPP**

Objeto: Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Coleta, Tratamento e Destinação Final dos Resíduos dos serviços da Secretaria Municipal de Saúde.

Valor reajustado: R$ 700,08 (setecentos reais e oito centavos) em pagamentos mensais. Valores reajustados anualmente de acordo com o IPCA

Vigência: 03/01/2022 a 31/12/2022

Processo Licitatório nº007/2019- Dispensa nº005/2019

ADV ºCARLOS ALBERTO LEMES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Carlos Alberto Lemes
Código Identificador:08C5E775

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
EXTRATO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2022 – DISPENSA Nº003/2022

OBJETO: Aquisição de insumos para atender a Farmácia Básica do Município, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Maria da Fé, MG

CONTRATADOS:
- ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ: 03.945.035/0001-91
Valor: R$ 6.131,81 (seis mil, cento e trinta e um reais e oitenta e um centavos)
- ALFALAGOS LTDA - CNPJ: 05.194.502/0001-14
Valor: R$ 16.620,50 (dezesseis mil, seiscentos e vinte reais e cinquenta centavos)
- MED CENTER COMERCIAL LTDA - CNPJ: 00.874.929/0001-40
Valor: R$ 10.666,24 (dez mil, seiscentos e sessenta e seis reais e vinte e quatro centavos)

VALOR TOTAL: R$33.418,55 (trinta e três mil, quatrocentos e dezoito reais e cinquenta e cinco centavos).
DATA: 11/01/2022
BASE LEGAL: Art.24, II da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores.

ADVº CARLOS ALBERTO LEMES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Carlos Alberto Lemes
Código Identificador:36786C5B

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
PORTARIA Nº 001, DE 06 DE JANEIRO DE 2022.

Concede Férias-Prêmio ao servidor Sebastião Donizetti dos Santos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ, SR. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 67, inc. VII, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com as disposições do Decreto nº 2.446/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida FÉRIAS-PRÊMIO pelo período de 07/01/2022 a 07/03/2022, a que tem direito ao servidor SEBASTIÃO DONIZETTI DOS SANTOS, Mat. E-217, admitido em 17/01/1994, no Cargo de Provimento Efetivo de Operário II.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lúcia de Souza
Código Identificador:B9EF29CA

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
PORTARIA Nº 002, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

Designa Pregoeiro Municipal e compõe Equipe de Apoio para realização de procedimentos licitatórios conforme específica.

O Prefeito de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, inc. V, da Lei Orgânica Municipal; em cumprimento ao art. 8º §5º, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos e tendo em vista estabelecer Equipe de Apoio para fins de maior qualidade e eficiência na condução dos pregões;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado Pregoeiro Municipal para o exercício de 2022, o servidor CARLOS ALBERTO LEMES - Mat. E-0173.

Art. 2º - Ficam nomeados como membros da Equipe de Apoio os servidores:
I. HÍGOR SIQUEIRA DE MORAES, Mat. C-2520;
II. LÍGIA ALMEIDA DE ANDRADE, Mat. E-1912;
III. MARIANE DA SILVA SANTOS MENDONÇA, Mat. E-2452.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lúcia de Souza
Código Identificador:EF8795F8

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
PORTARIA Nº 003, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

Compõe a Comissão de Licitação para o Exercício de 2022.

O Prefeito de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, inc. V, da Lei Orgânica Municipal; em cumprimento ao art. 8 e caput e §1º, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º - A COMISSÃO DE LICITAÇÃO passa a ter a seguinte composição:
I. Presidência:
Carlos Alberto Lemes, Matrícula nº E-0173

II. Demais membros:
Hígor Siqueira de Moraes, Mat. C-2520;
Mariane da Silva Santos Mendonça, Mat. E-2452.

III. Suplentes:
Ana Maria Francisco Guedes, Matrícula nº -204
Vânia Cristina Ferreira Ribeiro, Matrícula nº E-2278

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lúcia de Souza
Código Identificador:A377C56B

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
PORTARIA Nº 004, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

Concede Férias-Prêmio à servidora Vita Luciana Paixão dos Santos.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 67, inc. VII, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com as disposições do Decreto nº 2.446/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida FÉRIAS-PRÊMIO pelo período de 13/01/2022 a 13/03/2022, a que tem direito à servidora VITA

LUCIANA PAIXÃO DOS SANTOS, Mat. E-379, admitida em 01/03/2004, no Cargo de Provimento Efetivo de Operário I.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lúcia de Souza
Código Identificador:8765F778

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
PORTARIA Nº 005, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

Designa servidores para representação do Município de Maria da Fé junto ao CIRCUITO TURÍSTICO CAMINHOS DA MANTIQUEIRA - CTCM"

O PREFEITO DE MARIA DA FÉ, SENHOR ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, Inciso V da Lei Orgânica Municipal e em atendimento ao §2º, art. 9º, do Estatuto do Circuito Turístico Caminhos da Mantiqueira;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Simone Soares de Freitas para representante titular e Vânia Cristina Ferreira Ribeiro para representante suplente do Município junto ao quadro de Associados do Circuito Turístico Caminhos da Mantiqueira.
Parágrafo único: Os servidores acima nomeados deverão obedecer e fazer cumprir o Estatuto Social, bem como sempre reportar-se ao Chefe do Executivo Municipal para manifestarem-se nas decisões colegiadas do CTCM.

Art. 2º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação e torna sem efeito, a partir desta data, a Portaria nº 60/2021.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lúcia de Souza
Código Identificador:9E3C8F5A

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
DECRETO Nº 4.278, DE 07 DE JANEIRO DE 2022.

Cancela os débitos inscritos em dívida ativa referentes ao ano de 2016.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 175, da Lei Municipal nº 947, de 27 de dezembro de 1994 que consolidou a legislação tributária do Município de Maria da Fé;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam cancelados os tributos municipais inscritos em Divida Ativa no ano de **2016**, devendo ser providênciada baixa no Departamento da Fazenda Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lúcia de Souza
Código Identificador:EC491211

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
DECRETO Nº 4.279, DE 07 DE JANEIRO DE 2022.

Atualiza a base de cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU para vigorar no exercício de 2022.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 80, da Lei Municipal nº 947, de 27 de dezembro de 1994 que consolidou a legislação tributária do Município de Maria da Fé;

DECRETA:

Art. 1º - Para efeito de cobrança de Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, fica estabelecido o percentual de atualização do M2 (metro quadrado) conforme índice IGP-M/FGV em 17,78% (dezessete inteiros e setenta e oito por cento) para o exercício de 2022.

Art. 2º - O valor do m2 de construção, base de cálculo do Imposto Predial para o Exercício de 2022, passa a ter o valor de R$295,81 (duzentos e noventa e cinco reais e oitenta e um centavos) para as propriedades situadas dentro do perímetro urbano, conforme localização nas quadras e seções dos logradouros publicos estabelecidos no Cadastro Imobiliário.

Art. 3º - O valor final da propriedade será obtido com a aplicação dos fatores de correção do terreno e da edificação, estabelecendo o "padrão do imóvel" de acordo com suas características de construção e localização, sobre o resultado do cálculo do art 2º deste decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga o Decreto Municipal nº 4.103/2021.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lúcia de Souza
Código Identificador:25AB15E0

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
DECRETO Nº 4.280, DE 07 DE JANEIRO DE 2022.

Atualiza o valor da Unidade Fiscal (UF) do Município de Maria da Fé

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem o art. 178, da Lei Municipal nº 947, de 27 de dezembro de 1994, que consolidou a legislação tributária do Município de Maria da Fé;

DECRETA:

Art. 1º - O valor da Unidade Fiscal – U.F do Município de Maria da Fé passa vigorar a partir de 07 de janeiro de 2022 no valor de R$234,22 (duzentos e trinta e quatro reais e vinte e dois centavos), resultado da aplicação do índice IGP-M/FGV de 17,78% (dezessete inteiros e setenta e oito por cento) acumulado no período de janeiro a dezembro de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga o Decreto Municipal nº 4.101/2021.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lúcia de Souza
Código Identificador:4BFE2083

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
DECRETO Nº 4.281, DE 07 DE JANEIRO DE 2022.

Estabelece as formas de pagamento de tributos municipais no exercício de 2022.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 134, da Lei Municipal nº 947, de 27 de dezembro de 1994 que consolidou a legislação tributária do Município de Maria da Fé;
DECRETA:

Art. 1º - O pagamento do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano), do exercício de **2022** poderá ser efetuado em parcela única ou em 06 (seis) parcelas, nas seguintes condições:
I – **PAGAMENTO EM PARCELA ÚNICA,** com vencimento em 10 de junho de 2022, com desconto de 10% (dez por cento), até esta data.
II – **PAGAMENTO PARCELADO EM 06 (SEIS) PARCELAS,** sem desconto, nas seguintes datas:
a) 1ª Parcela com vencimento em 10/06/2022
b) 2ª Parcela com vencimento em 11/07/2022
c) 3ª Parcela com vencimento em 10/08/2022
d) 4ª Parcela com vencimento em 10/09/2022
e) 5ª Parcela com vencimento em 10/10/2022
f) 6ª Parcela com vencimento em 10/11/2022

Art. 2º - Os pagamentos de ISSQN, Taxa de Fiscalização para Localização e Funcionamento, Taxa Ocupação Logradouro Público (Taxista), anual de empresas ou profissionais autônomos do exercício de 2022 poderão ser efetuados em parcela única ou em 02 (duas) parcelas, nas seguintes condições:
I – **PAGAMENTO EM PARCELA ÚNICA**, com vencimento em 11 de abril de 2022, com desconto de 10% (dez por cento), até esta data.
II – **PAGAMENTO PARCELADO EM 02 (DUAS) PARCELAS**, sem o desconto, com as seguintes datas:
a) 1ª Parcela com vencimento em 11/04/2022
b) 2ª Parcela com vencimento em 10/05/2022

Art. 3º - O pagamento da Taxa de Limpeza Publica do Cemitério Municipal para o exercício de 2022 poderá ser efetuado em parcela única ou em 02 (duas) parcelas, nas seguintes condições:
I – **PAGAMENTO EM PARCELA ÚNICA**, com vencimento em 18 de outubro de 2022, com desconto de 10% (dez por cento), até esta data.
II – **PAGAMENTO PARCELADO EM 02 (DUAS) PARCELAS**, sem o desconto, com as seguintes datas:
a) 1ª Parcela com vencimento em 18/10/2022
b) 2ª Parcela com vencimento em 18/11/2022

Art. 4º - Os pagamentos de taxas de licenças diversas (Alvarás, comercio eventual, ocupação de logradouro público, etc...), quando realizados temporariamente, deverão ser pagos em parcela única.
Parágrafo Único – Eventos realizados esporadicamente, deverão recolher as taxas de licenças e impostos antes da data de sua realização.

Art. 5º - Os Tributos não quitados até o seu vencimento, ficam sujeitos à incidência de correção monetária, juros e multas:
I – Juros de mora de 1% (um por cento) ao mês ou fração, contados da data de vencimento;
II – Multa de 2% (dois por cento) do valor corrigido do tributo, além dos previstos no Art. 170 do Código Tributário.

Art. 6º - Os Tributos inscritos em Divida Ativa poderão ser parcelados em até 10 (dez) parcelas, com valor mínimo de **R$50,00** para Pessoa Física e **R$120,00** para Pessoa Jurídica.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto Municipal nº 4.102/2021.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lúcia de Souza
Código Identificador:2B9185A4

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
DECRETO Nº 4.282, DE 07 DE JANEIRO DE 2022.

Atualiza o valor do recurso pago aos profissionais do "Programa Mais Médicos" para custear despesas com concessão de alimentação e moradia.

O Prefeito de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, Inciso V, da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o art. 1º, §2º, da Lei nº 1.550, de 25 de janeiro de 2017;

CONSIDERANDO as normas da Lei Federal nº 12.871, de 22/10/2013, que instituiu o "Programa Mais Médicos" e especificamente as exigências do art. 3º e 9º, da regulamentação prevista na Portaria Interministerial nº 30, de 12/02/2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica atualizado em conformidade com o índice oficial do INPC apurado no ano de 2021, no percentual de 10,16%, o valor do recurso pago aos profissionais do "Programa Mais Médicos" para custear despesas com concessão de alimentação e moradia ao profissional designado pelo Ministério da Saúde para Município de Maria da Fé.

Parágrafo único - O recurso pecuniário passa a ter o valor de R$ 2. 560,83 (Dois mil, quinhentos e sessenta reais e oitenta e três centavos) pagos mediante assinatura de recibo e Nota de Empenho, sendo que R$1.664,54 (hum mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos) serão destinados ao pagamento de despesas referentes à moradia e fornecimento de água, energia elétrica e internet e R$896,29 (oitocentos e noventa e seis reais e vinte e nove centavos) serão destinados para pagamento de despesas com alimentação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lúcia de Souza
Código Identificador:975C8B07

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
DECRETO Nº 4.283, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

Altera a composição do Conselho Municipal de Turismo.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, V, da Lei Orgânica Municipal e em cumprimento a Lei Municipal nº 1.373, de 07 de abril de 2009;

DECRETA:

Art. 1º - O Conselho Municipal de Turismo passa a ter a seguinte composição:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:
Titular: Vânia Cristina Ferreira Ribeiro
Suplente: Simone Soares de Freitas

II - Representantes da Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas:
Titular: Elione da Silva Sales

Suplente: Marcos Mendes Vilas Boas

III - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Giseli Aparecida de Souza
Suplente: Arlene Cristina Flauzino Martins

IV - Representantes das Associações e Cooperativas:
Titular: Silvana Gomes Tenório Fonseca
Suplente: Vanda Gonçalves da Silva

V - Representantes dos Hotéis, Pousadas, Restaurantes e Similares:
Titular: Luiz Carlos Pereira Junior
Suplente: Ely Pacelli Gonçalves da Costa

VI - Representantes dos Equipamentos Turísticos:
Titular: José Maurício Campos Ribeiro
Suplente: Jadir Mundstein
Parágrafo único – Fica mantida a vigência do mandato que encerrar-se-á em 14 de março de 2023.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lúcia de Souza
Código Identificador:765E18F4

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
DECRETO Nº 4.279, DE 07 DE JANEIRO DE 2022.

Atualiza a base de cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU para vigorar no exercício de 2022.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 80, da Lei Municipal nº 947, de 27 de dezembro de 1994 que consolidou a legislação tributária do Município de Maria da Fé;

DECRETA:

Art. 1º - Para efeito de cobrança de Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, fica estabelecido o percentual de atualização do M2 (metro quadrado) conforme índice IGP-M/FGV em 17,78% (dezessete inteiros e setenta e oito por cento) para o exercício de 2022.

Art. 2º - O valor do m2 de construção, base de cálculo do Imposto Predial para o Exercício de 2022, passa a ter o valor de R$295,81 (duzentos e noventa e cinco reais e oitenta e um centavos) para as propriedades situadas dentro do perímetro urbano, conforme localização nas quadras e seções dos logradouros publicos estabelecidos no Cadastro Imobiliário.

Art. 3º - O valor final da propriedade será obtido com a aplicação dos fatores de correção do terreno e da edificação, estabelecendo o "padrão do imóvel" de acordo com suas características de construção e localização, sobre o resultado do cálculo do art 2º deste decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga o Decreto Municipal nº 4.103/2021.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lúcia de Souza
Código Identificador:58B43887

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
DECRETO Nº 4.284, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

Altera a composição do Conselho Municipal de Parimônio Cultural.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, V, da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 1.494, 12 de junho de 2014;

DECRETA:

Art. 1º - O Conselho Municipal do Patrimônio Cultural passa a ter a seguinte composição:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:
Titular: Simone Soares de Freitas
Suplente: Vânia Cristina Ferreira Ribeiro

II – Representantes da Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas:
Titular: Matheus Brito Correa Carvalho
Suplente: Marcos Mendes Vilas Boas

III – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Andréa Vilas Boas Moraes Serrano
Suplente: Elisa Campos Guimarães Borges

IV – Representantes dos Artesãos:
Titular: Glaucia Siqueira Almeida
Suplente: Diego Gonçalves de Souza

V – Representantes das Associações e Cooperativas ligadas à Cultura:
Titular: Maria Doraci de Oliveira
Suplente: Maria Nirce Abreu Ribeiro

VI – Representantes dos Empreendimentos do Setor do Turismo:
Titular: Samuel Torres de Oliveira
Suplente: Jadir Mundstein

Parágrafo único – Fica mantida a vigência do mandado do Conselho que encerrar-se-á em 31 de março de 2023.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lúcia de Souza
Código Identificador:11D92C9B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
PREGÃO "ELETRONICO" 017/2021,

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME/MG, por meio da sua Assessoria de Licitações e Contratos, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO "ELETRONICO" 017/2021,** cujo objeto é PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUOS DE COLETA,TRANSPORTE E INCINERAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS NAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE,RSS DOS GRUPOS "A","B" é "E" GERADOS NO MUNICIPIO DE MATEUS LEME-MG. ESTIMADO EM 1200 KG/MÊS.CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO CONAMA Nº358/205M RESOLUÇÃO Nº33/2006, PORTARIA CVS Nº21 , DE 10/09/2008 E LEGISLAÇÃO MUNICIPAL. A abertura está prevista para o dia **26/01/2022, às 09:00 horas**. Cópias do Edital poderão ser adquiridas até o dia **25/01/2022**, na Sede da Prefeitura, localizada à Rua Pereira Guimarães, nº 08, Centro, Assessoria de Licitações e Contratos, no horário de 08:00 às 16:00h. ao preço de R$ 10,00 e/ou

gratuitamente pelo site www.mateusleme.mg.gov.br Outras informações pelo telefone (31) 3537-5805.

Mateus Leme, 12 de janeiro de 2022.

Publicado por:
Barbara Araújo Rocha Melo de Souza
Código Identificador:1A20CFB9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RESENDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RESENDE
PRC 02/22 – INEXIGIBILIDADE 01/202

Rua Cel Jaime Gomes, 58 - Centro - CEP: 37.860-000 – Nova Resende – MG
CNPJ: 18.187.823/0001-33 - Telefone: (0xx) 35 3562-3750
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PRC 02/22 – INEXIGIBILIDADE 01/202
OBJETO: Locação de um imóvel , uma casa para funcionamento da Secretaria da Sede da Prefeitura Municipal de Nova Resende, localizada na Rua Cel. Jaime Gomes,58, centro em Nova Resende-MG.
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE NOVA RESENDE – PREFEITURA
CONTRATADA: José Antônio Cardoso, detentor do CPF nº 568.546.506-82
com um valor total de R$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais), que corresponde ao valor mensal de R$ 4.000,00 (quatro mil reais).
VIGÊNCIA: 05/01/2022 a 04/01/2023
Publica-se. José Roberto Rodrigues – Prefeito Municipal, Elizângela Roza da Silva – Presidente da CPL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PRC 07.22 – DISP-01.22 CONTRATO:02.22
OBJETO: Cujo objeto trata-se de a contratação de empresa especializada para a realização de serviços de atualização e revisão do plano municipal de turismo da prefeitura municipal de Nova Resende - MG, comforme disposição legal.
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE NOVA RESENDE – PREFEITURA
CONTRATADA: KLEYBER JORGE DA SILVEIRA, portadora do CNPJ:18.264.177/0001-60, no valor total de R$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais
VIGÊNCIA:11/01/2022 a 10/05/2022.
Publica-se. José Roberto Rodrigues – Prefeito Municipal, Elizângela Roza da Silva – Presidente da CPL.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
ADITIVO
PRC 04.21 – INEXIGIBILIDADE 01/2021
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NOVA RESENDE-PREFEITURA
CONTRATADA: ARIEL OLIVEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS
OBJETO: Assessoria e Consultoria na área do direito público, com o fim de atuar e acompanhar processos que tramitam ou que venham a tramitar em 2ª instância (TJMG,TRF,TRT), Tribunais Superiores (STF, STJ, TST), instância recursal e originária, e Tribunais de Contas (TCEMG e TCU), emissão de pareceres jurídicos relativo a temas de alta complexidade na área do Direito Administrativo e Municipal, auxílio na elaboração e revisão das legislações municipais, e ainda, prestação de serviços de consultoria e auditoria jurídico tributária, para verificação de possíveis pagamentos indevidos a título de contribuições sociais e de tributos indevidamente incidentes sobre o consumo de energia elétrica do Município e dos prédios públicos do Município.
PRORROGADO ATÉ 31/12/2022.
Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Publica-se.

JOSÉ ROBERTO RODRIGUES
– Prefeito Municipal,

ELIZÂNGELA ROZA DA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Vanderleia Antônia de Rezende Martins
Código Identificador:877E95A5

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RESENDE
PRC 03/22 – PREGÃO PRESENCIAL: 02/22

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
O Município de Nova Resende-MG, através do Prefeito Municipal e da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a realização do seguinte processo licitatório:
PRC 03/22 – PREGÃO PRESENCIAL: 02/22
OBJETO: A presente licitação tem como objeto a Implantação de Registro de Preços para eventual aquisição de **molas e prestação de serviços de troca de molas e acessórios em veículos médios e pesados**, para reposição em veículos da frota desta Prefeitura Municipal de Nova Resende-MG e conveniados, visando aquisições futuras e parceladas, conforme Termo de Referência - ANEXO IV deste Edital, pelo período de doze meses.
REALIZAÇÃO: 25/01/2022, na Prefeitura Municipal de Nova Resende, na Rua Cel. Jaime Gomes, 58, centro, sendo a partir das 08h00min. O edital na íntegra será disponibilizado no site www.novaresende.mg.gov.bre para conhecimento dos interessados. Dúvidas poderão ser esclarecidas através do e-mail licitacao@novaresende.mg.gov.br ou pelo telefone (35) 3562-3750.

Publica-se.

JOSÉ ROBERTO RODRIGUES
Prefeito Municipal,

ELIZÂNGELA ROZA DA SILVA
Presidente da CPL.

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
O Município de Nova Resende-MG, através do Prefeito Municipal e da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a realização do seguinte processo licitatório:
PRC 06 /22 – PREGÃO PRESENCIAL: 05/22
OBJETO: A presente licitação tem como objeto a Implantação de Registro de Preços para eventual aquisição de **pneus e câmaras de ar**, para reposição em veículos e/ou máquinas da frota desta Prefeitura Municipal de Nova Resende-MG e conveniados, visando aquisições futuras e parceladas, conforme Termo de Referência - ANEXO IV deste Edital, pelo período de doze meses.
REALIZAÇÃO: 26/01/2022, na Prefeitura Municipal de Nova Resende, na Rua Cel. Jaime Gomes, 58, centro, sendo a partir das 08h00min. O edital na íntegra será disponibilizado no site www.novaresende.mg.gov.bre para conhecimento dos interessados. Dúvidas poderão ser esclarecidas através do e-mail licitacao@novaresende.mg.gov.br ou pelo telefone (35) 3562-3750.

Publica-se.

JOSÉ ROBERTO RODRIGUES
Prefeito Municipal,

ELIZÂNGELA ROZA DA SILVA
Presidente da CPL.

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
O Município de Nova Resende-MG, através do Prefeito Municipal e da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a realização do seguinte processo licitatório:
PRC 04/22 – PREGÃO PRESENCIAL: 03/22
OBJETO: A presente licitação tem como objeto a Implantação de Registro de Preços para eventual aquisição de **baterias automotivas**, para reposição em veículos leves, médios e pesados e/ou máquinas da frota desta Prefeitura Municipal de Nova Resende-MG e conveniados, visando aquisições futuras e parceladas, conforme Termo de Referência - ANEXO IV deste Edital, pelo período de doze meses.

REALIZAÇÃO: 26/01/2022, na Prefeitura Municipal de Nova Resende, na Rua Cel. Jaime Gomes, 58, centro, sendo a partir das 12h00min. O edital na íntegra será disponibilizado no site www.novaresende.mg.gov.bre para conhecimento dos interessados. Dúvidas poderão ser esclarecidas através do e-mail licitacao@novaresende.mg.gov.br ou pelo telefone (35) 3562-3750.

Publica-se.

JOSÉ ROBERTO RODRIGUES
Prefeito Municipal,

ELIZÂNGELA ROZA DA SILVA
Presidente da CPL.

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
O Município de Nova Resende-MG, através do Prefeito Municipal e da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a realização do seguinte processo licitatório:
PRC 08/22 – PREGÃO PRESENCIAL: 06/22
OBJETO: A presente licitação tem como objeto a Implantação de Registro de Preços para eventual aquisição de **gêneros alimentícios em geral**, para consumo em diversos setores desta Prefeitura Municipal de Nova Resende-MG e conveniados, visando aquisições futuras e parceladas, conforme Termo de Referência - ANEXO IV deste Edital, pelo período de doze meses.
REALIZAÇÃO: 27/01/2022, na Prefeitura Municipal de Nova Resende, na Rua Cel. Jaime Gomes, 58, centro, sendo a partir das 08h00min. O edital na íntegra será disponibilizado no site www.novaresende.mg.gov.bre para conhecimento dos interessados. Dúvidas poderão ser esclarecidas através do e-mail licitacao@novaresende.mg.gov.br ou pelo telefone (35) 3562-3750.

Publica-se.

JOSÉ ROBERTO RODRIGUES
Prefeito Municipal,

ELIZÂNGELA ROZA DA SILVA
Presidente da CPL.

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
O Município de Nova Resende-MG, através do Prefeito Municipal e da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a realização do seguinte processo licitatório:
PRC 05/22 – PREGÃO PRESENCIAL: 04/22
OBJETO: A presente licitação tem como objeto a Implantação de Registro de Preços para eventual aquisição de **pneus e câmaras de ar**, para reposição em veículos e/ou máquinas da frota desta Prefeitura Municipal de Nova Resende-MG e conveniados, visando aquisições futuras e parceladas, conforme Termo de Referência - ANEXO IV deste Edital, pelo período de doze meses.
REALIZAÇÃO: 28/01/2022, na Prefeitura Municipal de Nova Resende, na Rua Cel. Jaime Gomes, 58, centro, sendo a partir das 08h00min. O edital na íntegra será disponibilizado no site www.novaresende.mg.gov.bre para conhecimento dos interessados. Dúvidas poderão ser esclarecidas através do e-mail licitacao@novaresende.mg.gov.br ou pelo telefone (35) 3562-3750.

Publica-se.

JOSÉ ROBERTO RODRIGUES
Prefeito Municipal,

ELIZÂNGELA ROZA DA SILVA
Presidente da CPL.

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
O Município de Nova Resende-MG, através do Prefeito Municipal e da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a realização do seguinte processo licitatório:
PRC 10/22 – CONCORRENCIA PÚBLICA: 02/22
OBJETO: A concorrência pública para permissão de uso de bens próprios municipais (quiosque nº 03), do tipo maior oferta, através de termo de permissão de uso onerosa. Sendo obrigatória a venda de culinárias diversas, salgados e afins, serviços de bar (exceto bebida destilada) e porções, podendo ter ainda sorvetes e congêneres.
REALIZAÇÃO: 14/02/2022, na Prefeitura Municipal de Nova Resende, na Rua Cel. Jaime Gomes, 58, centro, sendo a partir das 08h00min. O edital na íntegra será disponibilizado no site www.novaresende.mg.gov.bre para conhecimento dos interessados. Dúvidas poderão ser esclarecidas através do e-mail licitacao@novaresende.mg.gov.br ou pelo telefone (35) 3562-3750.

Publica-se.

JOSÉ ROBERTO RODRIGUES
Prefeito Municipal,

ELIZÂNGELA ROZA DA SILVA
Presidente da CPL.

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
O Município de Nova Resende-MG, através do Prefeito Municipal e da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a realização do seguinte processo licitatório:
PRC 09 /22 – CONCORRÊNICIA: 01/22
OBJETO: A presente concorrência tem por objeto a alienação para venda de terrenos de propriedade desta prefeitura municipal de Nova Resende/MG, sendo: Registro:R-AV-4-1.453, lv.02 fl03,com área de 277,40 M², com aproximadamente 165,00 m² de área construída, localizado na Rua Olegário Maciel, Registro 6.839, sendo área institucional localizado no loteamento século XXI, nesta cidade de Nova Resende, com área de 1.517,68m², de acordo com a Lei 2.084/2021 e Registro: AV-2.9642 e AV-4.964, Livro 02, do SRI, com área de 532,42 m², situado na Rua Sebastião Vaz Nogueira, conforme Lei Nº2.153/2021 **conforme exigências estabelecidas nos Anexos deste edital**
REALIZAÇÃO: 14/02/2022, na Prefeitura Municipal de Nova Resende, na Rua Cel. Jaime Gomes, 58, centro, sendo a partir das 12h00min. O edital na íntegra será disponibilizado no site www.novaresende.mg.gov.bre para conhecimento dos interessados. Dúvidas poderão ser esclarecidas através do e-mail licitacao@novaresende.mg.gov.br ou pelo telefone (35) 3562-3750.

Publica-se.

JOSÉ ROBERTO RODRIGUES
Prefeito Municipal,

ELIZÂNGELA ROZA DA SILVA
Presidente da CPL.

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
O Município de Nova Resende-MG, através do Prefeito Municipal e da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a realização do seguinte processo licitatório:
PRC: 11/22 PREGÃO ELETRÔNICO: 01/22
OBJETO: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de 02 veículos 0 km para compor a frota da Prefeitura Municipal de Nova Resende/MG, com recursos oriundos de Emenda Parlamentar do Emidinho Madeira conforme Proposta Nº 11997.485000/1210-17,conforme Termo de Referência - ANEXO IV deste Edital.
TIPO: MENOR PREÇO DO LOTE
INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 18/01/2022 às 08h00min.
ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: Dia 04/02/2022 às 08h00min.
INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: Dia 04/02/2022 às 09h30min
SITES PARA CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES: LOCAL: PROVEDOR DO SISTEMA: Bolsa de Licitações do Brasil – BLLwww.bll.org.br ewww.novaresende.mg.gov.br, telefone (35) 3562-3750 a partir das 08h30min as 16h30min ou na sala da Divisão de Licitações, à Rua Coronel Jaime Gomes, nº 58, centro, Nova Resende/MG, CEP37860-000. **SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO:** www.bll.org.br

Publica-se.

JOSÉ ROBERTO RODRIGUES
Prefeito Municipal,

ELIZÂNGELA ROZA DA SILVA
Presidente da CPL,

VANDERLÉIA ANTÔNIA DE REZENDE MARTINS
Pregoeira Municipal.

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
O Município de Nova Resende-MG, através do Prefeito Municipal e da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a realização do seguinte processo licitatório:
PRC: 13/22 PREGÃO ELETRÔNICO: 02/22
OBJETO: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de 01 VAN 0 km para compor a frota da Prefeitura Municipal de Nova Resende/MG, com recursos PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE Nova Resende, conforme Termo de Referência - ANEXO IV deste Edital.
TIPO: MENOR PREÇO DO LOTE
INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 18/01/2022 às 08h00min.
ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: Dia 04/02/2022 às 08h00min.
INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: Dia 04/02/2022 às 09h30min
SITES PARA CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES: LOCAL: PROVEDOR DO SISTEMA: Bolsa de Licitações do Brasil – BLLwww.bll.org.br ewww.novaresende.mg.gov.br, telefone (35) 3562-3750 a partir das 08h30min as 16h30min ou na sala da Divisão de Licitações, à Rua Coronel Jaime Gomes, nº 58, centro, Nova Resende/MG, CEP37860-000. **SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO:** www.bll.org.br

Publica-se.

JOSÉ ROBERTO RODRIGUES
Prefeito Municipal,

ELIZÂNGELA ROZA DA SILVA
Presidente da CPL,

VANDERLÉIA ANTÔNIA DE REZENDE MARTINS
Pregoeira Municipal.

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
O Município de Nova Resende-MG, através do Prefeito Municipal e da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a realização do seguinte processo licitatório:
PRC 14/22 – PREGÃO PRESENCIAL: 08/22
OBJETO: A presente licitação tem como objeto a Implantação de Registro de Preços para eventual aquisição de CONTAINERS para uso no departamento de obras do município de Nova Resende-MG, visando aquisições futuras e parceladas, conforme Termo de Referência - ANEXO IV deste Edital, pelo período de doze meses.
REALIZAÇÃO: 31/01/2022, na Prefeitura Municipal de Nova Resende, na Rua Cel. Jaime Gomes, 58, centro, sendo a partir das 12h00min. O edital na íntegra será disponibilizado no site www.novaresende.mg.gov.bre para conhecimento dos interessados. Dúvidas poderão ser esclarecidas através do e-mail licitacao@novaresende.mg.gov.br ou pelo telefone (35) 3562-3750.

Publica-se.

JOSÉ ROBERTO RODRIGUES
Prefeito Municipal,

ELIZÂNGELA ROZA DA SILVA
Presidente da CPL.

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
O Município de Nova Resende-MG, através do Prefeito Municipal e da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a realização do seguinte processo licitatório:
PRC 12/22 – PREGÃO PRESENCIAL: 07/22
OBJETO: A presente licitação tem como objeto a Implantação de Registro de Preços para eventual aquisição de **bebedouro industrial** , para uso em poliesportivos e escolas desta Prefeitura Municipal de Nova Resende-MG e conveniados, visando aquisições futuras e parceladas, conforme Termo de Referência - ANEXO IV deste Edital, pelo período de doze meses.
REALIZAÇÃO: 25/01/2022, na Prefeitura Municipal de Nova Resende, na Rua Cel. Jaime Gomes, 58, centro, sendo a partir das 12h00min. O edital na íntegra será disponibilizado no site www.novaresende.mg.gov.bre para conhecimento dos interessados. Dúvidas poderão ser esclarecidas através do e-mail licitacao@novaresende.mg.gov.br ou pelo telefone (35) 3562-3750.

Publica-se.

JOSÉ ROBERTO RODRIGUES
Prefeito Municipal,

ELIZÂNGELA ROZA DA SILVA
Presidente da CPL.

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
O Município de Nova Resende-MG, através do Prefeito Municipal e da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a realização do seguinte processo licitatório:
PRC 15/22 – PREGÃO PRESENCIAL: 09/22
OBJETO: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa especializada, para instalação e manutenção de rede telefônica/pabx para vários setores desta Prefeitura Municipal de Nova Resende-MG e conveniados, visando aquisições futuras e parceladas, conforme Termo de Referência - ANEXO IV deste Edital, pelo período de doze meses.
REALIZAÇÃO: 28/01/2022, na Prefeitura Municipal de Nova Resende, na Rua Cel. Jaime Gomes, 58, centro, sendo a partir das 12h00min. O edital na íntegra será disponibilizado no site www.novaresende.mg.gov.bre para conhecimento dos interessados. Dúvidas poderão ser esclarecidas através do e-mail licitacao@novaresende.mg.gov.br ou pelo telefone (35) 3562-3750.

Publica-se.

JOSÉ ROBERTO RODRIGUES
Prefeito Municipal,

ELIZÂNGELA ROZA DA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Vanderleia Antônia de Rezende Martins
Código Identificador:5CF991A1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
EXTRATO DE ADITIVO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITACÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS – MG - Quarto Termo Aditivo ao Processo Licitatório nº 107/2019, Contrato 166/2019. Contratado: **CATIENE DE CASTRO BARBOSA** CPF 046.138.506-65 Objeto: Prestação de serviço de locação de imóvel para atender a EMATER. O valor do Reajuste é de R$ 10.122,97 (dez mil e cento e vinte e dois reais e noventa e sete centavos). Não houve prorrogação de prazo. Oratórios – MG

Publicado por:
Douglas Vinicios Apolinario
Código Identificador:404FE16C

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
EXTRATO DE ADITIVO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITACÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS – MG - Segundo Termo Aditivo ao Processo Licitatório nº 002/2020, Contrato 002/2020. Contratado: **ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICIPIOS,** CNPJ 20.513.859/0001-01. Objeto: serviço de publicação de diário oficial dos municípios mineiros de atos oficiais e demais matérias de interesse do contratante. O valor foi reajustado para R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos). Fica prorrogado o prazo de vigência para 14/01/2023. Oratórios – MG.

Publicado por:
Douglas Vinicios Apolinario
Código Identificador:6C269CE3

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
EXTRATO DE ADITIVO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITACÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS – MG - Primeiro Termo Aditivo ao Processo Licitatório nº 002/2021, Contrato 004/2021. Contratado: **JOSE EDWIRGES BARBOSA,** CPF 163.487.886-87. Objeto: Prestação de serviço de locação de imóvel para atender as necessidades da assistência social. O valor foi reajustado para R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais). Fica prorrogado o prazo de vigência para 20/01/2023. Oratórios – MG.

Publicado por:
Douglas Vinicios Apolinario
Código Identificador:7E22AC93

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
EXTRATO DE ADITIVO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITACÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS – MG - Primeiro Termo Aditivo ao Processo Licitatório nº 001/2021, Contrato 003/2021. Contratado: **JOSE EDWIRGES BARBOSA,** CPF 149.102.188-82. Objeto: Prestação de serviço de locação de imóvel para atender as necessidades da assistência social. O valor foi reajustado para R$ 9.000,00 (nove mil reais). Fica prorrogado o prazo de vigência para 20/01/2023. Oratórios – MG.

Publicado por:
Douglas Vinicios Apolinario
Código Identificador:B9AD0F6A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

PROCURADORIA MUNICIPAL
DECRETO Nº 4.006 DE 12 DE JANEIRO DE 2022

DECRETO Nº 4.006 DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NO VALOR DE R$ 1.277.868,00 (UM MILHÃO E DUZENTOS E SETENTA E SETE MIL E OITOCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS), E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE PATROCÍNIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto créditos suplementares por superávit financeiro no valor de R$ 1.277.868,00 (um milhão e duzentos e setenta e sete mil e oitocentos e sessenta e oito reais), destinado ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

CÓDIGO	FONTE	PROJETO ATIVIDADE	NATUREZA	VALOR R$
02.01.07.02.10.302.0021.2409	55	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL – CAPS II E CAPS AD	3.1.90.04.00	165.900,00
02.01.07.02.10.302.0021.2409	55	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL – CAPS II E CAPS AD	3.1.90.13.00	44.100,00
02.01.07.02.10.302.0021.2409	55	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL – CAPS II E CAPS AD	3.3.90.30.00	282.214,00
02.01.07.02.10.302.0021.2409	55	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL – CAPS II E CAPS AD	3.3.90.39.00	380.000,00
02.01.07.02.10.302.0024.1787	55	AÇOES E SERVIÇOS DE SAÚDE	4.4.90.52.00	285.654,00
02.01.07.02.10.303.0023.2413	55	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	4.4.90.52.00	120.000,00
T O T A L				**1.277.868,00**

Art. 2º. Para ocorrer o disposto no art. 1º serão utilizados recursos provenientes de Superávit Financeiro na fonte 55 – Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde, conforme disposto no inciso I do art. 41 e inciso I do §1° do art. 43 da Lei Federal n° 4.320/64, e previsto na Lei Municipal nº 5.360/21.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário naquilo que couber.

Patrocínio - MG, 12 de Janeiro de 2022.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:7D86B5A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO PROCESSO PROCESSO Nº: 29/2019 MODALIDADE: PREGÃO – RP 11 EDITAL Nº:20/2019

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO PROCESSO
Processo nº: 29/2019
Modalidade: Pregão – RP 11
Edital nº:20/2019
Tipo: Menor Preço Global
Objeto: Registro de preços para possível contratação de empresa especializada para prestação de serviços de atualização e indexação de Normas Jurídicas e demais documentos em atendimentos às Leis 12.527/2011 e 101/200, conforme descritos no Anexo I – Termo de Referência.
CONTRATANTE: Município de Patrocínio-MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Deiró Moreira Marra, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob o nº 491.320.596-04.
CONTRATADO: **LJD SERVIÇOS E INFORMÁTICA LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.096.240/0001-10, neste ato representada pelo seu responsável legal.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS
1.1 - O presente Termo Aditivo tem como fundamento legal o art. 57, inc.da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, sendo que esta alteração se dá pelo acréscimo ao prazo e reajuste e acréscimo à previsão do objeto do presente processo.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO
2.1 - Fica prorrogado o contrato firmado, tendo início em ***01 de janeiro de 2022 até 31 de dezembro de 2022*****.**
CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR
2.1 -Fica reajustado em 10.958520%, passando assim o valor total do contrato de R$ 99.739,50 (noventa e nove mil, setecentos e trinta e nove mil e cinquenta centavos) para 110.669,47(cento e dez mil seiscentos e sessenta e nove reais e quarenta e sete centavos).

Justificativa: Prestação de serviços contínuos.
As demais cláusulas continuam inalteradas.
E assim, por estarem justos e pactuados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas para que possa surtir seus legais e jurídicos efeitos.

Patrocínio-MG, 08 de dezembro de 2021.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:019E9642

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PROCESSO Nº: 197/2018 MODALIDADE: PREGÃO EDITAL Nº: 158/2018

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Processo nº: 197/2018
Modalidade: Pregão
Edital nº: 158/2018
Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de licença de uso de software de gestão, integrado, englobando os serviços de instalação, implantação, conversão, treinamento, manutenção que garantam as alterações legais corretivas e evolutivas, com atendimento e suporte técnico para os sistemas relacionados, fornecimento de computadores, impressoras, tablet's e demais equipamentos, conforme descritos no Termo de Referência, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Patrocínio/MG.
CONTRATANTE: Município de Patrocínio-MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Deiró Moreira Marra, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob o nº 491.320.596-04.
CONTRATADO: **W4M AUTOMAÇÃO E CONTROLES LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº01.921.829/0001-90, neste ato representado pelo seu responsável legal.
CLÁUSULA PRIMEIRA -DOS FUNDAMENTOS
1.1 -O presente Termo Aditivo tem como fundamento legal o art. 65, I, "b", o art. 57 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, sendo que esta alteração se dá pelo reajuste e acréscimo à previsão do objeto do presente processo.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR
2.1 -Fica reajustado em 10.958520% considerando o índice do INPC acumulado dos meses de 12/2021 a 12/2022, passando assim o valor total do contrato de R$ 2.095,918,80 (dois milhões noventa e cinco mil reais e oitenta centavos), para R$ 2.325.600,48 (dois milhões trezentos e vinte e cinco mil seiscentos reais e quarenta e oito centavos).
As demais cláusulas continuam inalteradas.
E assim, por estarem justos e pactuados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas para que possa surtir seus legais e jurídicos efeitos.

Patrocínio-MG, 27 de dezembro de 2021.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:8FA12F1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PROCESSO PROCESSO Nº: 134/2021 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS EDITAL Nº: 5/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PROCESSO
Processo nº: 134/2021
Modalidade: Tomada de preços
Edital nº: 5/2021
Tipo: MenorPreço Global
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG, CONFORME CONVÊNIO CEF Nº 1.073.944-50/2020 E CONTRATO DE REPASSE Nº 908396/2020.
CONTRATANTE: Município de Patrocínio-MG, inscrita no CNPJ sob nº 18.468.033/0001-26, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Deiró Moreira Marra, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob o nº 491.320.596-04.
CONTRATADO: CIA MINEIRA DE SANEAMENTO EIRELI**,** empresa sediada na cidade de Patos de Minas/MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.606.521/0001-12, neste ato representada por Andre Caixeta Ribeiro, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 095.621.166-62, residente e domiciliado nesta cidade.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS
1.1 - O presente Termo Aditivo tem como fundamento legal o art. 57, inc. II da Lei 8.666/93, por tratar-se de serviços a serem executados de forma contínua, ser mais vantajoso para a administração, bem como atender o princípio do interesse público.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO
2.1 - Fica prorrogado o contrato firmado entre as partes, alterando a cláusula quinta, em sua subcláusula 5.2, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Cláusula quinta - Prazo (...)
5.2 - *A presente contratação terá início na data da emissão da Ordem de Serviço e assinatura do Contrato e término em 31 de junho de 2022, podendo ser prorrogado nos termos da Lei de Licitações."*
CLÁUSULA TERCEIRA – DOS EFEITOS
3.1 – Fica retroagido os efeitos legais deste Termo Aditivo à 31 de dezembro de 2021.
As demais cláusulas continuam inalteradas.
E assim, por estarem justos e pactuados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas para que possa surtir seus legais e jurídicos efeitos.

Patrocínio/MG, 07 de janeiro de 2022.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:C53C12C6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
EXTRATO DE TERMO DE DECISÃO

Processo Licitatório nº 145/2021, Pregão Eletrônico nº 062/2021. A Prefeitura Municipal de Ponte Nova - MG torna público para o conhecimento de quantos possam interessar que está publicando o resultado da fase de Habilitação referente ao Pregão Eletrônico Nº 062/2021 cujo objeto é Registro de preços para aquisição de material elétrico para atender às diversas Secretarias do Município. Após analisados os recursos e as contrarrazões a Pregoeira acolhe a apreciação da Assessoria Jurídica e decide pelo provimento dos recurso apresentado pela empresa J2T Engenharia e Soluções LTDA, para que seja reformada a decisão da pregoeira, realizando a desclassificação das empresas que contenham nas propostas as marcas NewFlex e Zatflex, por não cumprirem as normas técnicas de segurança, o que também descumpriria o estabelecido no item 7.1 do termo de referência anexo ao edital e convocando as subsequentes até uma que atenda o edital. A retomada do certame fica marcado para o dia 18/01/2022 (dezoito de janeiro de dois mil e vinte e dois) ás 13:00 horas.

Publique-se.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Helena de Carvalho Lana
Código Identificador:395274CD

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de 1º Termo de Prorrogação de Contrato. Processo Licitatório nº 230/2020, Inexigibilidade nº 022/2020. Objeto: prorrogação do contrato para serviço de confecção de próteses dentárias removíveis convencionais, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, passando a vigorar por mais 12 (doze) meses, até 23/12/2022 (vinte e três de dezembro de dois mil e vinte e dois). Contratadas: NAYAHARA REGINA NADER - ME, inscrita no CNPJ sob Nº 17.757.396/0001-19 e WILSINEI JOSE DA SILVA ME, inscrita no CNPJ sob Nº 14.780.935/0001-42.

Publique-se.

WAGNER MOL GUIMARÃES
(Prefeito).

Publicado por:
Sandra Helena de Carvalho Lana
Código Identificador:5E01096D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FIRME

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FIRME
DECLARA ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO DE PORTO FIRME, MG, AFETADAS POR INUNDAÇÃO – COBRADE 1.2.1.0.0, CONFORME A INSTRUÇÃO NORMATIVA MDR Nº 36/2020.

DECRETO n. 08/2022 Declara Estado de Calamidade Pública nas áreas do município de Porto Firme, MG, afetadas por Inundação – COBRADE 1.2.1.0.0, conforme a Instrução Normativa MDR nº 36/2020. O Senhor Renato Santana Saraiva, Prefeito do Município de Porto Firme, localizado no Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo inciso VII do art. 7º e inciso VI do art. 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012. CONSIDERANDO: I – Que as fortes chuvas com índices pluviométricos recordes ocorridas no período dos últimos dias de 2021 até a presente data atingiram a cidade em todo o seu território; II – Que em decorrência do referido evento ocorreram inundação do rio Piranga, atingindo imóveis na região central, principalmente, na Praça Juquinha Moreira e adjacências, bem como danos nas estradas rurais, deslizamento de encostas e danos em pontes, e que são necessárias intervenções urgentes para a limpeza e recuperação da região e dos imóveis atingidos, bem como das pontes e estradas rurais; e elaboração de estudos mais bem detalhados para a elaboração de projetos de obras de contenção e análise da condição de segurança estrutural dos imóveis atingidos; III – Que a fundamentação deste ato, com o detalhamento do desastre, consta em Parecer Técnico da COMPDEC – Comissão de Prevenção e Defesa Civil favorável à declaração da situação de anormalidade, conforme disposto no § 2º do Art. 2º da Instrução Normativa MDR nº 36 de 04 de dezembro de 2020. DECRETA: Art. 1º. Fica declarado o Estado de Calamidade Pública nas áreas do município de Porto Firme, MG registradas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como Inundação – COBRADE 1.2.1.0.0, conforme o anexo V da Instrução Normativa MDR nº 36/2020. Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Comissão de Prevenção e Defesa Civil do Município de Porto Firme, nas ações de resposta ao desastre e reconstrução das áreas afetadas. Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários e a realização de campanhas de arrecadação de recursos para reforçar as ações de resposta ao desastre, com o objetivo de assistir a população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Comissão de Prevenção e Defesa Civil do Município de Porto Firme. PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FIRME Av. 18 de agosto, n.º 392 – Porto Firme – MG Telefax: (31) 3893.1456 Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de proteção e defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a: I – adentrar em residências para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação; II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano. Parágrafo único: Será responsabilizado o agente de proteção e defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população. Art. 5º. De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco de desastre. § 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras. § 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade. Art. 6º. Com fulcro no Inciso VIII do Art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, sem prejuízo das disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), é dispensável a licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontratação de empresa já contratada com base no disposto no citado inciso. Art. 7º. Este Decreto tem validade por 180 (cento e oitenta) dias e entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 10 de janeiro de 2022.

RENATO SANTANA SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Santana Saraiva
Código Identificador:1D6B016F

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FIRME
TOMADA DE PREÇO

Prefeitura Municipal de Porto Firme/MG – Tomada de Preço nº 001/2022, torna publico que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preço nº 001/2022, na data de 28/01/2022, às 09h00min, Processo Licitatório nº. 001/2022, objetivando a contratação de empresa para pavimentação asfáltica conforme planilha e projeto executivo a serem executados junto às Ruas Maria Quintão de Barros e Elizabete Geralda Correia Viana e parte das Ruas José Felipe de Barros e José Soares Mendes. A obra será executada conforme Proposta de Plano de Trabalho Convênio 003326/2021/SEINFRA/MG.Informações pelo telefone (0xx31) 3893-1456,

Porto Firme/MG, 10/01/2022.

Publicado por:
Renato Santana Saraiva
Código Identificador:25AFD5F8

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FIRME
REGISTRO DE PREÇO

Prefeitura Municipal de Porto Firme/MG – Pregão Presencial nº 001/2022, torna publico que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 001/2022, na data de 26/01/2022, às 10h00min, Processo Licitatório nº. 002/2022, objetivando o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de fundo de pedreira conforme anexo I, destinado a atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras, visando a manutenção de estradas vicinais. Informações pelo telefone (0xx31) 3893-1456,

Porto Firme/MG, 12/01/2022.

Publicado por:
Renato Santana Saraiva
Código Identificador:D18C9635

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FIRME
REGISTRO DE PREÇO

Prefeitura Municipal de Porto Firme/MG – Pregão Presencial nº 002/2022, torna publico que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 002/2022, na data de 26/01/2022, às 15h00min, Processo Licitatório nº. 003/2022, objetivando o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos farmacêuticos tipo genérico, similar e ético pelo tipo maior desconto sob a tabela CMED. Os medicamentos serão adquiridos para pronta entrega diretamente o paciente. Informações pelo telefone (0xx31) 3893-1456,

Porto Firme/MG, 12/01/2022.

Publicado por:
Renato Santana Saraiva
Código Identificador:B5889621

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA N.º 007/2022

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
Processo n.º 009/2022
Dispensa n.º 007/2022

O MUNICÍPIO DE PRADOS, por intermédio da Prefeitura Municipal, situado na Rua José Silva Filho, n° 11, inscrita no CNPJ 18.5.57.538/0001-67, torna público a Dispensa de Licitação n° 007/2022 que tem por objeto: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Telefonia Móvel (SMP – Serviço Móvel Pessoal) para comunicação de voz e dados e serviços de controle de gastos móveis, com o fornecimento de chips novos e aparelhos.** Empresa TELEFÔNICA BRASIL S.A., inscrita no CNPJ n.º 02.558.157/0001-62. O valor será de R$ 47.212,00 (quarenta e sete mil duzentos e doze reais). Fundamento: Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

Prados, 10 de janeiro de 2022.

FERNANDA APARECIDA VELHO
Presidente da CPL

Publicado por:
Fernanda Aparecida Velho
Código Identificador:50797BFD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
AVISO TOMADA DE PREÇOS

PROCESSO Nº 007/2022 – TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022.
AVISO
A Prefeitura Municipal de Santa Juliana, torna público que fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO n.º 001/2022, do tipo - Menor preço global, objetivando a contratação de pessoa jurídica para recapeamento asfáltico (CBUQ) em vias públicas do município de Santa Juliana, conforme contrato de repasse n.º 914804/2021, celebrado entre a União Federal por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional/Caixa e o Município de Santa Juliana-MG, sendo que a abertura dos trabalhos da Comissão Julgadora, com recebimento das propostas, dar-se-á no dia 31/01/2022 às 09:00h, na divisão de licitações da Superintendência Municipal de Licitações e Contratos Administrativos. O edital com todas as disposições pertinentes encontra-se a disposição dos interessados na divisão de licitações.

Prefeitura Municipal de Santa Juliana – MG, 12 de janeiro de 2022.

ALEX RODRIGUES DE OLIVEIRA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Ronivaldo dos Reis Silveira
Código Identificador:678571AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL

LICITAÇÃO N º 008/2022 - Pregão Presencial 005/2022.
AVISO.
A Prefeitura Municipal de Santa Juliana, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial N º 005/2022, do tipo menor preço por item, para contratação de pessoa jurídica, objetivando o registro preços para realização de propaganda volante para a Prefeitura Municipal de Santa Juliana, sendo que a abertura dos trabalhos da Comissão Julgadora, com recebimento das propostas, dar-se-á no dia 25/01/2022 às 09:00h, na divisão de licitações da Superintendência Municipal de Licitações e Contratos Administrativos. O edital com todas as disposições pertinentes encontra-se a disposição dos interessados na divisão de licitações.

Prefeitura Municipal de Santa Juliana – MG, 12 de janeiro de 2022.

ALEX RODRIGUES DE OLIVEIRA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Ronivaldo dos Reis Silveira
Código Identificador:A2C80679

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÁS DE AQUINO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÁS DE AQUINO
PORTARIA Nº. 07/2022 – P.A.D.

DANIEL FERREIRA DA SILVA, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que é dever do servidor público municipal exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo, como também, observar as normas legais e regulamentares, ser leal à instituição que servir e cumprir as ordens superiores;

CONSIDERANDO que através do ofício nº. 0338/2021, expedido pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente, foi informado que a servidora V.D.A.R., ocupante do cargo de Coletor(a) de Lixo, portadora da Matrícula nº. 701988, teria, no recinto da repartição pública municipal, proferido palavras de baixo calão endereçadas ao então Secretário, tudo na presença de outros servidores municipais;

CONSIDERANDO que no mesmo ofício o Secretário Municipal de Meio Ambiente informa também que a referida servidora teria inflamado os colegas de trabalho no sentido de não atender a ordem superior de comparecer ao trabalho no dia 31/12/2021, para realização do serviço de limpeza urbana no município;

CONSIDERANDO que o serviço de limpeza urbana é considerado um serviço essencial à população, pois está diretamente ligada à saúde pública e ambiental, além de fazer parte dos serviços inseridos no saneamento básico, não podendo, por este fato, ser paralisado ou interrompido;

CONSIDERANDO que as transgressões qualificam a infratora como incurso nos seguintes proibições e irregularidades funcionais: ART. 93 – São deveres do funcionário: I – exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo; II – ser leal às instituições a que servir; III –

observar as normas legais e regulamentares; IV – Cumprir as ordens superiores, exceto quando manifestamente ilegais; IX – manter conduta compatível com a moralidade administrativa; XI – Tratar com urbanidade as pessoas; ARTº 94 – Ao servidor é proibido: IV – Opor resistência injustificada ao andamento de documento e processo ou execução de serviço; ARTº 105 – A demissão será aplicada nos seguintes casos: V- Incontinência pública e conduta escandalosa, na repartição; VI- Insubordinação grave em serviço; XIII- transgressão dos incisos VIII a XIV do art. 94, todos da Lei Complementar Municipal n. 630/2002, que "DISPÕE SOBRE ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO TOMÁS DE AQUINO".

CONSIDERANDO que é dever da Administração Pública Municipal promover a apuração de quaisquer possíveis irregularidades que possam tipificar ofensa à moralidade administrativa,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída, nos termos do Art. 112 e seguintes da Lei Complementar nº 630/2002 a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, cujos membros se encontram indicados abaixo, para o fim de apurar se a servidora V.D.A.R., ocupante do cargo de Coletor(a) de Lixo, portadora da Matrícula nº. 701988 praticou as irregularidades funcionais mencionadas nesta Portaria.

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Presidente – Cátia Aparecida de Castro

CARGO: Oficial da Administração - Matrícula: 60887

Membro – Renan Morais Siqueira

CARGO: Coordenador do Sistema de Controle Interno – Matrícula: 701800

Membro – Thiago Henrique Souza.

CARGO: Coordenador de Obras Públicas – Matrícula: 702033

Art. 2º. A Comissão constituída terá amplos poderes para convocar a presença de testemunhas, para ouvir depoimentos, requerer documentos, bem como para praticar outros atos, para que possa desenvolver o referido Processo Administrativo, e apresentar, ao final, relatório conclusivo, indicando, se for o caso, a penalidade a ser aplicada à servidora mencionada nesta Portaria, atentando-se para o que dispõe o art. 119 da LC 630/2.002, devendo assegurar o sigilo necessário à elucidação do fato.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de São Tomás de Aquino, Estado de Minas Gerais, 12 de janeiro de 2022.

DANIEL FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Morais Siqueira
Código Identificador:FAD61511

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
EXTRATO DE ATA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 139/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 85/2021

Objeto: Registros de preço para aquisição de combustíveis, lubrificantes automotivos e outros em atendimentos as Secretarias Municipais.

Vigência: 12 meses.

Assinatura: 10/01/2022.

Partes: Município de Senhora dos Remédios e **POSTO PALMITAL LTDA EPP - CNPJ: 11.404.749/0001-10** valor Total de R$ 288.450,00 (duzentos e oitenta e oito mil e quatrocentos e cinquenta reais).

Senhora dos Remédios, 10 de janeiro de 2022.

CRISTIANE BRUNA DE SOUZA
Pregoeira

CINTYA DOS REMÉDIOS RESENDE COELHO
Membro

MICAEL SANDER ROSA
Membro

Certifico que, nesta data, foi dada publicidade, ao presente EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Senhora dos Remédios, 10 de janeiro de 2022.

CRISTIANE BRUNA DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Micael Sander Rosa
Código Identificador:117FEF1B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO LICITATÓRIO N°.02/2019
DISPENSA Nº. 01/2019
Fica retificada a publicação do extrato de termo aditivo do contrato no **01/2019**, no que tange a vigência do contrato (clausula primeira), tendo em vista que por erro de digitação, o mesmo foi publicado com equívoco. Por se tratar de erro formal, passível de convalidação, a publicação do extrato de terceiro termo aditivo do presente certame, passa a vigorar com a seguinte redação, para que produza seus efeitos legais:

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 01/2019 DO PROCESSO LICITATÓRIO N°. 02/2019, DISPENSA Nº. 01/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SENHORA DOS REMÉDIOS, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.094.870/0001-32, localizada a Rua Coronel Ferrão nº. 259, Centro, CEP: 36.275-000, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Willian Nunes Dornelas, casado, portadora do CPF n°. 069.216.926-12, RG n°. M – 13.969.706, residente a Rua Padre Jose Rocha, nº. 69, Centro, na cidade de Senhora dos Remédios – MG.

CONTRATADA: JOSÉ EDERSON FAGUNDES 08044282637, inscrita no CNPJ sob o nº. 31.169.376/0001-58, com sede na Praça Elmo de Oliveira Fonseca, no. 200, Centro, CEP: 36.146-000, na cidade de Santana do Garambéu/MG, neste ato representada por José Ederson Fagundes, brasileiro, casado, portador do CPF sob o no. 080.442.826.37 e da Carteira de identidade nº. MG – 14.487.358.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
A vigência do contrato que tem como objeto a **Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática e periféricos pertencentes às Secretarias Municipais de Senhora dos Remédios,**

fica prorrogada de **31/12/2021 para 31/12/2022**, nos termos do art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR
Fica reajustado o valor mensal do Contrato original para R$ 1.150,64 (um mil, cento e cinquenta reais e sessenta e quatro centavos), totalizando um valor de R$ 13.807,68 (treze mil, oitocentos e sete reais e sessenta e oito centavos) de acordo com o índice acumulado do INPC.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO
As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

Estando as partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e para um mesmo efeito, na presença das testemunhas ao final arroladas, devendo ser este registrado e distribuído às respectivas partes, com comunicação aos demais Órgãos/Repartições envolvidas.

Senhora dos Remédios, 16 de Dezembro de 2021.

WILLIAN NUNES DORNELAS
Prefeito Municipal/Contratante

JOSÉ EDERSON FAGUNDES 08044282637
Contratada

Testemunhas:

1 -_____
CPF - _____

2 - _____
CPF - _____

Publicado por:
Cristiane Bruna de Souza
Código Identificador:071D8D21

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ATA.

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
Fica retificada a publicação do extrato de Homologação, bem como do extrato da ata de registro de preços, no que tange aos valores dos referidos documentos, tendo em vista que por erro de digitação, o membro da Comissão de Pregão, Sr. Micael Sander Rosa, publicou os referidos extratos com este equivoco. Por se tratar de erro formal, passível de convalidação, a publicação do extrato de homologação e extrato de ata de registro de preços do presente certame, passa a vigorar com a seguinte redação, para que produza seus efeitos legais:

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo n° 138/2021

Pregão Presencial n° 084/2021

Objeto: Registro de preço para aquisição de medicamentos de urgência para pessoas carentes do município e medicamentos para distribuição gratuita e consumo do Centro de Saúde e Estratégia da Família (PSFs) em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, ambos constantes na Tabela Oficial da ANVISA/CEMED.

Homologação
O Prefeito do Município de Senhora dos Remédios, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal n 8.666/93 HOMOLOGA o Processo Licitatório e seu objeto conforme segue:

DROGARIA MALTA SRA DOS REMEDIOS LTDA ME - CNPJ: 09.177.389/0001-10 valor Total de 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

DROGARIA SENHORA DOS REMÉDIOS LTDA - CNPJ: 19.489.079/0001-94 valor Total de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

SENHORA DOS REMÉDIOS, 11 de Janeiro de 2022.
WILLIAN NUNES DORNELAS

Prefeito Municipal **Publicado por:**
Micael Sander Rosa
Código Identificador:55075737

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 138/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 84/2021

Objeto: Registro de preço para aquisição de medicamentos de urgência para pessoas carentes do município e medicamentos para distribuição gratuita e consumo do Centro de Saúde e Estratégia da Família (PSFs) em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, ambos constantes na Tabela Oficial da ANVISA/CEMED.
Vigência: 12 meses.

Assinatura: 11/01/2022.

Partes: Município de Senhora dos Remédios e **DROGARIA MALTA SRA DOS REMEDIOS LTDA ME - CNPJ: 09.177.389/0001-10** valor Total de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Partes: Município de Senhora dos Remédios e **DROGARIA SENHORA DOS REMÉDIOS LTDA - CNPJ: 19.489.079/0001-94** valor Total de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Senhora dos Remédios, 11 de janeiro de 2022.

CRISTIANE BRUNA DE SOUZA
Pregoeira

CINTYA DOS REMÉDIOS RESENDE COELHO
Membro

MICAEL SANDER ROSA
Membro

Certifico que, nesta data, foi dada publicidade, ao presente EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Senhora dos Remédios, 11 de janeiro de 2022.

CRISTIANE BRUNA DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Micael Sander Rosa
Código Identificador:9C251B3C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
DECRETO Nº 2.765, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.*

DECRETO Nº 2.765 DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

PRORROGA VIGÊNCIA DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DO

MUNICÍPIO, SOB O REGIME ESTATUTÁRIO Nº 001/2019.

O Prefeito Municipal de Taiobeiras, **DENERVAL GERMANO DA CRUZ**, no uso de suas atribuições estabelecidas pelo Art. 81. XIV da Lei Orgânica Municipal e considerando que:
O art. 13, da lei 719/93, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores públicos do Município, das Autarquias e das Fundações municipais, reza que a primeira investidura em cargo de provimento efetivo será feita mediante concurso público.
O art. 14 da lei 719/93 estabelece que o concurso público terá validade até 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período;
Os 2 (dois) primeiros anos de vigência do concurso não foram suficientes para o provimento de todos os cargos aprovados no concurso;

DECRETA

Art. 1º. Fica **PRORROGADO** pelo período de **02 (dois) anos**, a partir de **23 de janeiro de 2022**, o CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO, SOB O REGIME ESTATUTÁRIO, promovido pela Prefeitura Municipal de Taiobeiras e realizado pela Fundação de Apoio Desenvolvimento do Ensino Superior do Norte de Minas (FADENOR), através da Comissão Técnica de Concursos (COTEC), nos termos do Edital nº 001/2019 e seus anexos e retificações.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taiobeiras (MG), em 12 de janeiro de 2022.

DENERVAL GERMANO DA CRUZ
Prefeito do Município de Taiobeiras

Publicado por:
Pricila de Sá Santos
Código Identificador:F83E75A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
DECRETO Nº 2.766, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.*

DECRETO Nº 2.766, DE 12 DE JANEIRO DE 2022

EXONERA SERVIDOR QUE MENCIONA.

O Prefeito de Taiobeiras, **DENERVAL GERMANO DA CRUZ**, no uso de suas atribuições estabelecidas pelo Art. 81, II, da Lei Orgânica Municipal e, nos termos das Leis Municipais nº 1.361, de 01 de março de 2019, nº 1.362, de 01 de março de 2019 e nº 1.363, de 01 de abril de 2020,

D E C R E T A

Art. 1°. Fica exonerado, a pedido, **BRUNO DE MELO E LUCAS,** do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO,** com lotação na **Assessoria de Comunicação – ASCOM**, a partir do dia 05 de janeiro de 2022.

Art. 2°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), 12 de janeiro de 2022.

DENERVAL GERMANO DA CRUZ
Prefeito do Município de Taiobeiras

Publicado por:
Pricila de Sá Santos
Código Identificador:70EE638A

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
LEI Nº 1446, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.*

LEI N° 1.446, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

AUTORIZA A ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS URBANOS DA QUADRA 82-A, CENTRO (PONTOS COMERCIAIS DA PARTE EXTERNA DO MERCADO MUNICIPAL), E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊCIAS.

A Câmara Municipal de Taiobeiras aprovou e eu, **DENERVAL GERMANO DA CRUZ,** Prefeito de Taiobeiras, no uso das atribuições a mim conferidas pela Lei Orgânica Municipal em seu art. 81, VI, e em nome do povo, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o executivo Municipal autorizado a alienar, através de licitação pública, os imóveis públicos urbanos (pontos comerciais da área externa do Mercado Municipal), constantes do anexo I da presente Lei.

Art. 2º. O pagamento, referente à adjudicação dos imóveis adquiridos, poderá ser feito em até 06 (seis) parcelas.

Art. 3º. Os recursos auferidos com a venda dos imóveis constantes do anexo I da presente Lei serão aplicados em obras de Urbanização da Avenida do Contorno.

Art. 4º. Fica condicionado a alienação dos pontos comerciais, após a averbação da construção do mercado na matrícula sob n° 3562 e individualização das matrículas em fração ideal de cada ponto comercial.

Art. 5º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Taiobeiras, 12 de janeiro de 2022.

DENERVAL GERMANO DA CRUZ
Prefeito do Município de Taiobeiras

Publicado por:
Pricila de Sá Santos
Código Identificador:3C0553CA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

LICITAÇÃO E CONTRATOS DO MUNICIPIO DE TOMBOS MUNICÍPIO DE TOMBOS PUBLICAÇÃO DE EDITAL TORNA PÚBLICO A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 001/2022–TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2022

PUBLICAÇÃO DE EDITAL

TORNA PÚBLICO a abertura de Processo Administrativo n.º **001/2022**–Tomada de Preços n.º **001/2022**, no dia 31 de janeiro de 2022, abertura às 09h, objetivando **Contratação de empresa especializada em serviços de planejamento, organização, execução e correção de provas de futuro Processo Seletivo para preenchimento de vagas da Prefeitura Municipal de Tombos/MG.** Informações complementares poderão ser obtidas à Pç. Cel. Quintão, 05, Centro ou pelo site www.prefeituratombos.mg.gov.br - telefone (32) - 3751 - 1595

> Tombos/MG, 11/01/2022 >

SILVÂNIA MARIA ROSA DA CRUZ
< Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Marcela Raimundo dos Santos
Código Identificador:775A0303

LICITAÇÃO E CONTRATOS DO MUNICIPIO DE TOMBOS MUNICÍPIO DE TOMBOS TERMO ADITIVO TORNO PÚBLICO O 8º (OITAVO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 045/2017 DO PROCESSO N.º 021/2017 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2017

TERMO ADITIVO
Torno Público o 8º (OITAVO) TERMO ADITIVO ao Contrato n.º 045/2017 do Processo n.º 021/2017 – Pregão Presencial n.º 008/2017. Objeto: O Presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar o supra citado Contrato até 23 de março de 2022, contados a partir do dia 31 de dezembro de 2021**.**

Tombos/MG, 22/12/2021 >

TIAGO PEDROSA LAZZARONI DALPERIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvânia Maria Rosa da Cruz
Código Identificador:CBE76245

LICITAÇÃO E CONTRATOS DO MUNICIPIO DE TOMBOS 5º (QUINTO) TERMO ADITIVO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 052/2017- DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 017/2017 LOCADOR: MUNICÍPIO DE TOMBOS/MG LOCATÁRIO: DOMINGOS DALPERIO LAZARONI & OUTROS

5º (QUINTO) TERMO ADITIVO
Processo Administrativo n.º 052/2017- Dispensa de Licitação n.º 017/2017
Locador:**MUNICÍPIO DE TOMBOS/MG**
Locatário:**DOMINGOS DALPERIO LAZARONI & OUTROS**
Objeto O presente Termo Aditivo é a prorrogação do Contrato n.º **063/2017,** pelo período 31/12/2021 a 31/12/2022, com base nos termos da Lei 8.666/93, de acordo com o Processo n.º **052/2017**, Dispensa de Licitação n.º **017/2017,** cujo objeto é locação do imóvel para o **funcionamento** do "Abrigo institucional Maria de Almeida Bastos (Dona Quiquinha)".

Tombos/MG, 27/12/2021 -

TIAGO PEDROSA LAZZARONI DALPERIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Silvânia Maria Rosa da Cruz
Código Identificador:E06CEA18

LICITAÇÃO E CONTRATOS DO MUNICIPIO DE TOMBOS MUNICÍPIO DE TOMBOS TERMO ADITIVO TORNO PÚBLICO O 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 131/2019 - PROCESSO N.º 069/2019 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 052/2019, COM A EMPRESA UNIÃO RECICLÁVEIS RIO NOVO LTDA.

TERMO ADITIVO
Torno Público o 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO ao **Contrato n.º 131/2019 - Processo n.º 069/2019 – Pregão Presencial n.º 052/2019,** com a empresa **UNIÃO RECICLAVEIS RIO NOVO LTDA.** Objeto: O Presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar o supra citado contrato de 31 de dezembro de 2021 até 31 de dezembro de 2022 e reajustar o valor mensal para **R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)**.

Tombos/MG, 28/12/2022

TIAGO PEDROSA LAZZARONI DALPERIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Silvânia Maria Rosa da Cruz
Código Identificador:6AFC081B

LICITAÇÃO E CONTRATOS DO MUNICIPIO DE TOMBOS 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 021/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 007/2021 - CONTRATO N.º 019/2021 LOCADOR: MUNICÍPIO DE TOMBOS/MG - LOCATÁRIO: ESPÓLIO DE SEBASTIÃO FUMIAN, REPRESENTADO PELA SRA. DULCE DA MOTTA BARROS FUMIAN

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 021/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 007/2021 - CONTRATO N.º 019/2021
Locador: **MUNICÍPIO DE TOMBOS/MG** - Locatário: **ESPÓLIO DE SEBASTIÃO FUMIAN**, representado pela Sra. **DULCE DA MOTTA BARROS FUMIAN -** Objeto: O presente Termo Aditivo é a prorrogação do Contrato n.º **019/2021**, pelo período 31/12/2021 a 30/06/2022, com base nos termos da Lei 8.666/93, de acordo com o Processo n.º **021/2021,** Dispensa de Licitação n.º **007/2021,** cujo objeto é locação do imóvel para funcionamento **da Secretaria Municipal de Educação**.

Tombos/MG, 27/12/2021

TIAGO PEDROSA LAZZARONI DALPERIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Silvânia Maria Rosa da Cruz
Código Identificador:850A951F

LICITAÇÃO E CONTRATOS DO MUNICIPIO DE TOMBOS MUNICÍPIO DE TOMBOS PROCESSO N.º 051/2021 – PREGÃO N.º 034/2021 CONTRATO N.º 102/2021 TORNA PÚBLICO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE TOMBOS E A EMPRESA AQUINO TERRAPLANAGEM CARANGOLA EIRELI.

PROCESSO N.º 051/2021 – PREGÃO N.º 034/2021
CONTRATO N.º 102/2021
TORNA PÚBLICO 1º (PRIMEIRO) TErmo aditivo entre o Município de Tombos e a empresa **AQUINO TERRAPLANAGEM CARANGOLA EIRELI.** O presente instrumento tem como objeto o a prorrogação do contrato n.º **102/2021** até dia 16 de abril de 2021, com base nos termos da Lei 8.666/93, de com o Processo n.º **051/2021–** Pregão n.º **034/2021,** cujo objeto é Contratação de empresa para eventual e futura Prestação de serviços de locação de máquinas pesadas e caminhões.

Tombos/MG, 27/12/2022 >

TIAGO PEDROSA LAZZARONI DALPERIO
– Prefeito Municipal.

Publicado por:
Silvânia Maria Rosa da Cruz
Código Identificador:B6E58FF7

LICITAÇÃO E CONTRATOS DO MUNICIPIO DE TOMBOS MUNICÍPIO DE TOMBOS 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO PROCESSO N.º 066/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 044/2021 – CONTRATO N.º 151/2021

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO
Processo n.º 066/2021 – Pregão Eletrônico n.º 044/2021 – Contrato n.º 151/2021 O presente Termo Aditivo entre **MUNICÍPIO DE TOMBOS - MG** e a empresa **DANILO FREITAS DA SILVA 13485276685**, CNPJ n.º 41.702.635/0001-18, tem por objeto **o reequilíbrio econômico-financeiro** que vinham sendo praticados dos itens: 91) Grampo para grampeador de mesa, 26/6: cx c/ 5.000 unidades – R$ 4,84, passando para R$ 6,33, 115) Resma papel ofício A4 – 75 m2 (210 x 297) – (resma) - R$ 19,88, passando para R$ 20,21, a partir de 11 de janeiro de 2021. As Informações complementares poderão ser obtidas à Pç. Cel. Quintão, 05, Centro, ou pelo telefone (32) – 3751 - 1595 >

Tombos/MG, 12 de janeiro de 2021,

TIAGO PEDROSA LAZZARONI DALPERIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcela Raimundo dos Santos
Código Identificador:3003D6E2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAPORANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAPORANGA
PUBLICAÇAO PREGÃO 002

Prefeitura Municipal de Ubaporanga – MG – Extrato de Processo Licitatório. PAC nº 002/2022 – Pregão Presencial "SRP" nº 002/2022. O Município de Ubaporanga, por meio de seu Pregoeiro torna público a realização de processo licitatório objetivando a futura e eventual aquisição parcelada de mochilas escolares personalizadas para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Educação, conforme manual de identificação do município, conforme solicitação. Abertura: 25/01/2022 às 08h30min. Local: Sala de licitações da Prefeitura Municipal de Ubaporanga – MG situada à Praça João Ribeiro nº 62 - Centro – Ubaporanga – MG. Maiores informações pelo Tel: (033) 3323 1461 ou 33 3323-1200 ou pelo e-mail: licitacao@ubaporanga.mg.gov.br

GLEYDSON DELFINO FERREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Silmar da Costa Lima
Código Identificador:D0C581B2

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAPORANGA
PUBLICAÃO TPS 011 E 012

EXTRATO DE ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO
PROCESSO Nº 0126/2021 TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2021
Órgão Solicitante: Prefeitura Municipal de Ubaporanga. **Objeto**: Construção de uma creche municipal no distrito de São José do Batatal, consistindo no fornecimento de materiais, mão-de-obra, insumos, equipamentos e quaisquer outros objetos inerentes à execução, conforme especificações contidas no memorial descritivo, projetos, planilhas. **Empresas Habilitadas**: MG Leste Construtora Eireli e Gold Construções e Pré-Moldados Ltda. A empresa Construtora Gob de Obras Eireli está inabilitada. Abrem-se os prazos recursais nos termos do art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93.

Ubaporanga – MG 11 de janeiro de 2022.

JOSÉ CARLOS DE MENEZES
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAPORANGA
EXTRATO DE ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO
PROCESSO Nº 0127/2021 TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2021
Órgão Solicitante: Prefeitura Municipal de Ubaporanga. **Objeto**: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia objetivando a objetivando o calçamento em bloquete sextavado em estradas vicinais do município através de convênio com o Governo Federal através da Caixa Econômica Federal, consistindo no fornecimento de materiais, mão-de-obra, insumos, equipamentos e quaisquer outros objetos inerentes à execução, conforme especificações contidas no memorial descritivo, projetos, planilhas. **Empresa habilitada**: MG Leste Construtora Eireli habilitada no certame. Abrem-se os prazos recursais nos termos do art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93 para o contraditório a ampla defesa.

Ubaporanga – MG 11 de janeiro de 2022.

JOSÉ CARLOS DE MENEZES
Presidente da CPL

Publicado por:
Silmar da Costa Lima
Código Identificador:143D3780

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE-MG: AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022

Prefeitura Municipal de Vazante-MG torna público o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022. Objeto: Registro de Preços para Contratação de seguro total para 125 (cento e vinte e cinco) veículos pertencentes ao Município de Vazante, com cobertura em todo o território Nacional, contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados a terceiros e assistência 24 horas. Critério de julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL. Data e horário de fim de recebimento das propostas: **dia 26/01/2022 as 9 horas**. Data e horário do início da disputa: dia 26/01/2022 às 9h10min. Plataforma: **www.bnc.org.br**; Edital disponível na plataforma www.bnc.org.br e no site oficial do Município: https://www.vazante.mg.gov.br/editais-e-licitacoes/. Mais informações pelo telefone (42) 3026-4550 - BNC e (34) 3813-1015 de 08h as 11h e de 13h as 17h.

Vazante/MG, 12/01/2022.

BIANCA TAVARES DA SILVA
Pregoeira – Portaria 002/2022

Publicado por:
Claudia Regina Ferreira
Código Identificador:A0457719

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS
DECRETO N.º 05, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

DECRETO n.º 05, de 10 de JANEIRO DE 2022

Declara Situação de Emergência nas áreas de Vieiras afetadas por Tempestade Local/ Convectiva/ Chuvas Intensas - Nº 1.3.2.1.4 – COBRADE], conforme a Instrução Normativa MDR nº 36/2020.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VIEIRAS**, Estado de Minas Gerais, Ricardo Celles Maia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012.

Considerando o contido na Seção IV, do Capitulo III, do Título III, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o artigo 64, inciso XVII, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as chuvas intensas ocorridas no município de Vieiras-MG, por volta das 00:35 horas do dia 08 de janeiro de 2022, ocorrendo diversos pontos de alagamentos, deslizamento de encostas, quedas de barreiras e inundações, danificação de pontes, danificação em vias publicas e estradas vicinais.

CONSIDERANDO que diante da situação apresentada a Prefeitura Municipal envidou esforços para responder o desastre. Sendo no dia seguinte contabilizado os seguintes danos humanos e prejuízos públicos e privados em todo município.

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Assistência Social contabilizou apenas 1 (um) desalojado dentre as 300 pessoas afetadas direta ou indiretamente pelo desastre.

CONSIDERANDO que foram danificadas 1 (uma) ponte na área urbana mais especificamente na Rua Padre José Maria, 2 (duas) pontes na área rural sendo a primeira na estrada vicinal que da acesso a Comunidade do Chalé, mais precisamente próximo ao Haras Malafaia, a segunda ponte próximo ao local conhecido como barragem da Copasa na estrada sentido ao morro do pinhão.

CONSIDERANDO que foram contabilizados aproximadamente 8 pontos de deslizamentos de terras e 31 pontos com quedas de barreira em diversos trechos da via publica, que deixaram-nas estreitas e impossibilitando o transito de veículos no local, sendo 5 pontos de deslizamento de terras ocorridos na estrada que da acesso ao distrito de Santo Antônio do Gloria pela comunidade dos Maias, 3 pontos na rodovia AMG 2902, 4 pontos de queda de barreira na comunidade das Palmeiras, 6 pontos de queda de barreira na estrada que da acesso ao distrito de Santo Antônio do Glória, 4 pontos de queda de barreira na comunidade dos Martins, 3 pontos de queda de barreira na comunidade da Serrinha, 4 pontos de queda de barreira na estrada que da acesso ao distrito de Santo Antônio do Glória pela ponte preta, 5 pontos de queda de barreira na comunidade dos Maias, 3 pontos de queda de barreira na comunidade do Capa vaca, 2 pontos de queda de barreira na comunidade dos Arêdes e ainda 1 ponto de queda de barreira na estrada sentido ao distrito de Queirozes passando pelo morro do pinhão.

CONSIDERANDO que ocorreu ainda deslizamento de terra levando a destruição de um imóvel na área urbana.

CONSIDERANDO que foram identificados danos na pavimentação da rua: Dr. Biagio Montezano, localizada na área urbana da Cidade de Vieiras,

CONSIDERANDO que as chuvas intensas ocorridas causou colapso estrutural no muro de contenção do Estádio Firmo José de Figueiredo.

CONSIDERANDO o Parecer Técnico da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil que é favorável à **Declaração de Situação de Emergência**, conforme disposto no § 2º do Art. 2º da Instrução Normativa MDR nº 36 de 04 de dezembro de 2020.
Considerando a supremacia do interesse público;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada a Situação de Emergência nas áreas do Município de Vieiras registradas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como Tempestade Local/ Convectiva/ Chuvas Intensas - Nº 1.3.2.1.4 – COBRADE**,** conforme o anexo V da Instrução Normativa MDR nº 36/2020.

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil de Vieiras, nas ações de resposta ao desastre e reconstrução das áreas afetadas.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários e a realização de campanhas de arrecadação de recursos para reforçar as ações de resposta ao desastre, com o objetivo de assistir a população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil de Vieiras.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os Agentes de Proteção e Defesa Civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I – adentrar em residências para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único: Será responsabilizado o Agente de Proteção e Defesa Civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco de desastre.

§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º. Com fulcro no Inciso VIII do Art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, sem prejuízo das disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), é dispensável a licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontratação de empresa já contratada com base no disposto no citado inciso.

Art. 7º. Este Decreto tem validade por prazo de vigência do decreto, máximo de 180 (cento e oitenta) dias e entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vieiras/MG, aos 10 dias de mês de janeiro de 2022.

RICARDO CELLES MAIA
Prefeito Municipal de Vieiras

Publicado por:
Rodolpho Olavo de Oliveira Pereira
Código Identificador:296B0C8E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 250/2021 – PREGÃO PRESENCIAL N° 103/2021 - A Administração Municipal de Visconde do Rio Branco, através da sua Pregoeira, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Presencial, visando a seleção de empresa(s) especializada(s) no ramo, para composição do Quadro Geral de Registro de Preços, para aquisição de equipamentos de vídeo Monitoramento para as escolas municipais afim de levar mais segurança para alunos da rede Pública Municipal. (Ver maiores especificações no Edital) – Entrega de propostas, documentações e credenciais até o dia **26/01/2022 às 09:00 horas**, quando será dado início aos trabalhos. Cópia do edital já se encontra disponível para os interessados, à Praça 28 de Setembro, nº 281, (Antigo Fórum), Centro, ou pelo site: www.viscondedoriobranco.mg.gov.br. Informações pelo

Tel: (32) 3551-8150 – Ramal 225. **(Ass.) Flaviana Lima Teixeira – Pregoeira Oficial.**

Publicado por:
Jordana Teixeira da Luz
Código Identificador:40316D04

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRAPORA

SAAE PIRAPORA-MG
RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO - PREGÃO PRESENCIAL 49/2021

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. Torna público o resultado do julgamento do Recurso Administrativo apresentado pela empresa Confiare Soluções Empresariais Eireli ME-CNPJ: 10.813.768/0001-38. Processo 147/2021 - Pregão Presencial 49/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços na área de vigia/ porteiro (desarmado) com pessoal especializado para as dependências do SAAE Pirapora/MG. Consubstanciado no Parecer Técnico Contábil, Julgamento do Pregoeiro, Parecer Jurídico e do Controle Interno, a Autoridade competente **DECIDE** pela **IMPROCEDÊNCIA** dos recursos apresentados pelas empresas supracitadas, mantendo a decisão no sentido de declarar VENCEDORA a empresa L.A.M.S Serviços de Construções e Reparos LTDA- CNPJ:14.289.103/0001-28. Os autos do processo licitatório encontram-se com vista franqueada aos interessados, no endereço: Av. Salmeron, 255, Centro – Pirapora-MG, telefone (38) 3741-1530, através do e-mail: licitacoesecontratos@saaepirapora.com.br ou pela internet www.saaepirapora.com.br.

Pirapora/MG 12 de janeiro de 2022.

BRUNO SANTOS GUIMARÃES
Diretor do SAAE/ Pirapora-MG.

Publicado por:
Paulo Vittor Pacífico Mainart
Código Identificador:CBEED4C6

SAAE PIRAPORA-MG
PORTARIA SAAE/PIR- 006/2022 DE 12 DE JANEIRO DE 2022

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Pirapora-MG, no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n° 008/2021 da Prefeitura Municipal de Pirapora-MG de 04/01/2021,

CONSIDERANDO:

O resultado final do Concurso Público n° 01/2018 do SAAE/Pirapora-MG, homologado pela Portaria 058/2019 de 21/08/2019, bem como o teor do acórdão proferido pelo TJMG nos autos do processo nº 5001530-69.2019.8.13.0512, e diante da disponibilidade de vagas,

RESOLVE:
Nomear os candidatos classificados conforme seguem:

NOME	CLASSIFICAÇÃO	CARGO
Izabela Leite Ferreira	4º	Agente Administrativo I
Carlos Leonardo da Silva Sales	5º	Agente Administrativo I
Wandark Gonçalves Costa	6º	Agente Administrativo I
Marcos Adriano Simões de Souza	2º	Contador I
Frank Matheus Santos Silva	3º	Auxiliar de Ofícios I
Carlos Alberto dos Passos	4º	Auxiliar de Ofícios I
Wesley Ribeiro Duarte	5º	Auxiliar de Ofícios I
Alysson Daniel Pereira de Medeiros	1º	Oficial Especializado I-Eletricista
Lucas Tolentino Mota	1º	Mecânico de Automóveis I

CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA FÍSICA OU CONDIÇÕES ESPECIAIS

NOME	CLASSIFICAÇÃO	CARGO
Emerson Bruno Oliveira Silva	1º	Agente Administrativo I

Pirapora-MG, 12 de janeiro de 2022

BRUNO SANTOS GUIMARÃES
Diretor
SAAE Pirapora

Publicado por:
Renata Celestino Nobre
Código Identificador:41D573A4

SAAE PIRAPORA-MG
PREGÃO PRESENCIAL 01/2022

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora/MG. Pregão Presencial 01/2022. Processo 04/2022. Menor preço por Lote. **Objeto: "Aquisição de produtos químicos para tratamento de água no decorrer do ano 2022."**. Data do início da sessão, credenciamento e entrega de envelopes: **27/01/2022 às 14:30h** na sala de Licitações, localizada na Sede Administrativa do SAAE, situada à Av. Salmeron, nº. 255 Bairro Centro – Pirapora – MG, CEP: 39270-068**.** O edital na íntegra e as informações complementares à licitação encontram-se à disposição dos interessados no endereço: Av. Salmeron, 255, Centro – Pirapora-MG, telefone (38) 3741-1530, através do e-mail: licitacoesecontratos@saaepirapora.com.br ou pela internet www.saaepirapora.com.br.

Pirapora/MG 12 de janeiro de 2022.

WEDERSON PEIXOTO RAMOS.
Pregoeiro

Publicado por:
Paulo Vittor Pacífico Mainart
Código Identificador:7B3EBE64

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE LAMBARI

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL Nº 001/2022, nos termos do inciso IX, do art. 37, da CF, celebrado com fundamento no inciso IV do artigo 2º c/c § 1º do artigo 3º da Lei Municipal nº 1.894 de 08 de agosto de 2013, e art. 59 da Lei Complementar nº 011 de 08 de junho de 2015. Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG. Contratado: **Rômulo Santos Oliveira**. Objeto: atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, especificamente, na prestação de serviços na função de Contador, obrigando o contratado a executar os trabalhos designados pelo Setor Administrativo. Vigência: 03/01/22 a 30/06/22. Assinatura do Contrato: 03/01/22.

PABLO LUIZ LOPES
Diretor

Publicado por:
Amanda Caroline de Paiva
Código Identificador:725DB0EA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL Nº 002/2022, nos termos do inciso IX, do art. 37, da CF, celebrado com fundamento no inciso IV do artigo 2º c/c § 1º do artigo 3º da Lei Municipal nº 1.894 de 08 de agosto de 2013, e art. 59 da Lei Complementar nº 011 de 08 de junho de 2015. Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG. Contratado: **Daiane**

Josimara Nogueira da Silva. Objeto: atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, especificamente, na prestação de serviços na função de Ajudante Administrativo, obrigando o contratado a executar os trabalhos designados pelo Setor Administrativo. Vigência: 03/01/22 a 30/06/22. Assinatura do Contrato: 03/01/22.

PABLO LUIZ LOPES
Diretor

Publicado por:
Amanda Caroline de Paiva
Código Identificador:03FD75F5

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL Nº 004/2022, nos termos do inciso IX, do art. 37, da CF, celebrado com fundamento no inciso IV do artigo 2º c/c § 1º do artigo 3º da Lei Municipal nº 1.894 de 08 de agosto de 2013, e art. 59 da Lei Complementar nº 011 de 08 de junho de 2015. Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG. Contratado: **Marcos Salles Krauss Magalhães**. Objeto: atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, especificamente, na prestação de serviços na função de Ajudante de Serviços, obrigando o contratado a executar os trabalhos designados pelo Setor de Manutenção do Sistema de Água e Esgoto. Vigência: 03/01/22 a 30/06/22. Assinatura do Contrato: 03/01/22.

PABLO LUIZ LOPES
Diretor

Publicado por:
Amanda Caroline de Paiva
Código Identificador:74E0783C

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL Nº 003/2022, nos termos do inciso IX, do art. 37, da CF, celebrado com fundamento no inciso IV do artigo 2º c/c § 1º do artigo 3º da Lei Municipal nº 1.894 de 08 de agosto de 2013, e art. 59 da Lei Complementar nº 011 de 08 de junho de 2015. Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG. Contratado: **Júlio César da Silva**. Objeto: atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, especificamente, na prestação de serviços na função de Operador ETA/ETE, obrigando o contratado a executar os trabalhos designados pelo Setor Técnico e Operacional. Vigência: 03/01/22 a 30/06/22. Assinatura do Contrato: 03/01/22.

PABLO LUIZ LOPES
Diretor

Publicado por:
Amanda Caroline de Paiva
Código Identificador:4F4202C0

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL Nº 005/2022, nos termos do inciso IX, do art. 37, da CF, celebrado com fundamento no inciso IV do artigo 2º c/c § 1º do artigo 3º da Lei Municipal nº 1.894 de 08 de agosto de 2013, e art. 59 da Lei Complementar nº 011 de 08 de junho de 2015. Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG. Contratado: **Roberto Batista Duarte**. Objeto: atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, especificamente, na prestação de serviços na função de Calceteiro, obrigando o contratado a executar os trabalhos designados pelo Setor de Manutenção do Sistema de Água e Esgoto. Vigência: 03/01/22 a 30/06/22. Assinatura do Contrato: 03/01/22.

PABLO LUIZ LOPES
Diretor

Publicado por:
Amanda Caroline de Paiva
Código Identificador:FE813F7A

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL Nº 006/2022, nos termos do inciso IX, do art. 37, da CF, celebrado com fundamento no inciso IV do artigo 2º c/c § 1º do artigo 3º da Lei Municipal nº 1.894 de 08 de agosto de 2013, e art. 59 da Lei Complementar nº 011 de 08 de junho de 2015. Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG. Contratado: **Diego Nogueira dos Santos**. Objeto: atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, especificamente, na prestação de serviços na função de Operador ETA/ETE, obrigando o contratado a executar os trabalhos designados pelo Setor Técnico e Operacional. Vigência: 03/01/22 a 30/06/22. Assinatura do Contrato: 03/01/22.

PABLO LUIZ LOPES
Diretor

Publicado por:
Amanda Caroline de Paiva
Código Identificador:919F13B9

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL Nº 007/2022, nos termos do inciso IX, do art. 37, da CF, celebrado com fundamento no inciso IV do artigo 2º c/c § 1º do artigo 3º da Lei Municipal nº 1.894 de 08 de agosto de 2013, e art. 59 da Lei Complementar nº 011 de 08 de junho de 2015. Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG. Contratado: **Maira Castilho Vitoriano**. Objeto: atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, especificamente, na prestação de serviços na função de Ajudante Administrativo, obrigando a contratada a executar os trabalhos designados pelo Setor Administrativo. Vigência: 03/01/22 a 30/06/22. Assinatura do Contrato: 03/01/22.

PABLO LUIZ LOPES
Diretor

Publicado por:
Amanda Caroline de Paiva
Código Identificador:B29E4B8E

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL Nº 008/2022, nos termos do inciso IX, do art. 37, da CF, celebrado com fundamento no inciso IV do artigo 2º c/c § 1º do artigo 3º da Lei Municipal nº 1.894 de 08 de agosto de 2013, e art. 59 da Lei Complementar nº 011 de 08 de junho de 2015. Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG. Contratado: **Celso Adão**. Objeto: atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, especificamente, na prestação de serviços na função de Ajudante de Serviços, obrigando o contratado a executar os trabalhos designados pelo Setor de Manutenção do Sistema de Água e Esgoto. Vigência: 03/01/22 a 30/06/22. Assinatura do Contrato: 03/01/22.

PABLO LUIZ LOPES
Diretor

Publicado por:
Amanda Caroline de Paiva
Código Identificador:7501770D

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL Nº 009/2022, nos termos do inciso IX, do art. 37, da CF, celebrado com fundamento no inciso IV do artigo 2º c/c § 1º do artigo 3º da Lei Municipal nº 1.894 de 08 de agosto de 2013, e art. 59 da Lei Complementar nº 011 de 08 de junho de 2015. Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG. Contratado: **Vicente de Paula da Silva**. Objeto: atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, especificamente, na prestação de serviços na função de Encanador, obrigando o contratado a executar os trabalhos designados pelo Setor de Manutenção do Sistema de Água e Esgoto. Vigência: 03/01/22 a 30/06/22. Assinatura do Contrato: 03/01/22.

PABLO LUIZ LOPES
Diretor

Publicado por:
Amanda Caroline de Paiva
Código Identificador:13D40476

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL Nº 010/2022, nos termos do inciso IX, do art. 37, da CF, celebrado com fundamento no inciso IV do artigo 2º c/c § 1º do artigo 3º da Lei Municipal nº 1.894 de 08 de agosto de 2013, e art. 59 da Lei Complementar nº 011 de 08 de junho de 2015. Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG. Contratado: **Nelson Eduardo dos Santos**. Objeto: atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, especificamente, na prestação de serviços na função de Pedreiro, obrigando o contratado a executar os trabalhos designados pelo Setor de Manutenção do Sistema de Água e Esgoto. Vigência: 03/01/22 a 30/06/22. Assinatura do Contrato: 03/01/22.

PABLO LUIZ LOPES
Diretor

Publicado por:
Amanda Caroline de Paiva
Código Identificador:1FF62998

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL Nº 011/2022, nos termos do inciso IX, do art. 37, da CF, celebrado com fundamento no inciso IV do artigo 2º c/c § 1º do artigo 3º da Lei Municipal nº 1.894 de 08 de agosto de 2013, e art. 59 da Lei Complementar nº 011 de 08 de junho de 2015. Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG. Contratado: **Silas Balbino**. Objeto: atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, especificamente, na prestação de serviços na função de Ajudante de Serviços, obrigando o contratado a executar os trabalhos designados pelo Setor de Manutenção do Sistema de Água e Esgoto. Vigência: 03/01/22 a 30/06/22. Assinatura do Contrato: 03/01/22.

PABLO LUIZ LOPES
Diretor

Publicado por:
Amanda Caroline de Paiva
Código Identificador:8B37A4B2

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL Nº 012/2022, nos termos do inciso IX, do art. 37, da CF, celebrado com fundamento no inciso IV do artigo 2º c/c § 1º do artigo 3º da Lei Municipal nº 1.894 de 08 de agosto de 2013, e art. 59 da Lei Complementar nº 011 de 08 de junho de 2015. Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG. Contratado: **Roberto Gentil de Souza**. Objeto: atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, especificamente, na prestação de serviços na função de Operador ETA/ETE, obrigando o contratado a executar os trabalhos designados pelo Setor Técnico e Operacional. Vigência: 03/01/22 a 30/06/22. Assinatura do Contrato: 03/01/22.

PABLO LUIZ LOPES
Diretor

Publicado por:
Amanda Caroline de Paiva
Código Identificador:17CCB5A4

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL Nº 013/2022, nos termos do inciso IX, do art. 37, da CF, celebrado com fundamento no inciso IV do artigo 2º c/c § 1º do artigo 3º da Lei Municipal nº 1.894 de 08 de agosto de 2013, e art. 59 da Lei Complementar nº 011 de 08 de junho de 2015. Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG. Contratado: **José Eduardo dos Reis Silva**. Objeto: atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, especificamente, na prestação de serviços na função de Ajudante de Serviços, obrigando o contratado a executar os trabalhos designados pelo Setor de Manutenção do Sistema de Água e Esgoto. Vigência: 03/01/22 a 30/06/22. Assinatura do Contrato: 03/01/22.

PABLO LUIZ LOPES
Diretor

Publicado por:
Amanda Caroline de Paiva
Código Identificador:C77F2ECA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL Nº 014/2022, nos termos do inciso IX, do art. 37, da CF, celebrado com fundamento no inciso IV do artigo 2º c/c § 1º do artigo 3º da Lei Municipal nº 1.894 de 08 de agosto de 2013, e art. 59 da Lei Complementar nº 011 de 08 de junho de 2015. Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG. Contratado: **João Batista da Silva**. Objeto: atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, especificamente, na prestação de serviços na função de Ajudante de Serviços, obrigando o contratado a executar os trabalhos designados pelo Setor de Manutenção do Sistema de Água e Esgoto. Vigência: 03/01/22 a 30/06/22. Assinatura do Contrato: 03/01/22.

PABLO LUIZ LOPES
Diretor

Publicado por:
Amanda Caroline de Paiva
Código Identificador:D66167C1

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL Nº 015/2022, nos termos do inciso IX, do art. 37, da CF, celebrado com fundamento no inciso IV do artigo 2º c/c § 1º do artigo 3º da Lei Municipal nº 1.894 de 08 de agosto de 2013, e art. 59 da Lei Complementar nº 011 de 08 de junho de 2015. Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG. Contratado: **Moacyr Santos Reis**. Objeto: atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, especificamente, na prestação de serviços na função de Pedreiro, obrigando o contratado a executar os trabalhos

designados pelo Setor de Manutenção do Sistema de Água e Esgoto. Vigência: 03/01/22 a 30/06/22. Assinatura do Contrato: 03/01/22.

PABLO LUIZ LOPES
Diretor

Publicado por:
Amanda Caroline de Paiva
Código Identificador:04E1A4EE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL Nº 016/2022, nos termos do inciso IX, do art. 37, da CF, celebrado com fundamento no inciso IV do artigo 2º c/c § 1º do artigo 3º da Lei Municipal nº 1.894 de 08 de agosto de 2013, e art. 59 da Lei Complementar nº 011 de 08 de junho de 2015. Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG. Contratado: **Kayo Vinycyus de Souza Oliveira**. Objeto: atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, especificamente, na prestação de serviços na função de Técnico Químico, obrigando o contratado a executar os trabalhos designados pelo Setor Técnico e Operacional. Vigência: 03/01/22 a 30/06/22. Assinatura do Contrato: 03/01/22.

PABLO LUIZ LOPES
Diretor

Publicado por:
Amanda Caroline de Paiva
Código Identificador:0DE48EDB

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL Nº 017/2022, nos termos do inciso IX, do art. 37, da CF, celebrado com fundamento no inciso IV do artigo 2º c/c § 1º do artigo 3º da Lei Municipal nº 1.894 de 08 de agosto de 2013, e art. 59 da Lei Complementar nº 011 de 08 de junho de 2015. Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG. Contratado: **Marco Antônio da Silva**. Objeto: atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, especificamente, na prestação de serviços na função de Técnico Eletricista, obrigando o contratado a executar os trabalhos designados pelo Setor Técnico e Operacional. Vigência: 03/01/22 a 30/06/22. Assinatura do Contrato: 03/01/22.

PABLO LUIZ LOPES
Diretor

Publicado por:
Amanda Caroline de Paiva
Código Identificador:DC81D577

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL Nº 018/2022, nos termos do inciso IX, do art. 37, da CF, celebrado com fundamento no inciso IV do artigo 2º c/c § 1º do artigo 3º da Lei Municipal nº 1.894 de 08 de agosto de 2013, e art. 59 da Lei Complementar nº 011 de 08 de junho de 2015. Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG. Contratado: **Wagner Tadeu Pereira de Melo**. Objeto: atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, especificamente, na prestação de serviços na função de Ajudante de serviços, obrigando o CONTRATADO a executar os trabalhos designados pelo Setor de Manutenção dos Sistemas de Água e Esgoto. Vigência: 03/01/22 a 30/06/22. Assinatura do Contrato: 03/01/22.

PABLO LUIZ LOPES
Diretor

Publicado por:
Amanda Caroline de Paiva
Código Identificador:AB6BA9BA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL Nº 019/2022, nos termos do inciso IX, do art. 37, da CF, celebrado com fundamento no inciso IV do artigo 2º c/c § 1º do artigo 3º da Lei Municipal nº 1.894 de 08 de agosto de 2013, e art. 59 da Lei Complementar nº 011 de 08 de junho de 2015. Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG. Contratada: **Leila Aparecida de Melo**. Objeto: atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, especificamente, na prestação de serviços na função de Ajudante de Limpeza, obrigando a contratada a executar os trabalhos designados pelo Setor Administrativo. Vigência: 03/01/22 a 30/06/22. Assinatura do Contrato: 03/01/22.

PABLO LUIZ LOPES
Diretor

Publicado por:
Amanda Caroline de Paiva
Código Identificador:F35ECF06

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL Nº 020/2022, nos termos do inciso IX, do art. 37, da CF, celebrado com fundamento no inciso IV do artigo 2º c/c § 1º do artigo 3º da Lei Municipal nº 1.894 de 08 de agosto de 2013, e art. 59 da Lei Complementar nº 011 de 08 de junho de 2015. Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG. Contratado: **Rogério Donizeti da Silva Junho**. Objeto: atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, especificamente, na prestação de serviços na função de Ajudante de Serviços, obrigando o contratado a executar os trabalhos designados pelo Setor de Manutenção do Sistema de Água e Esgoto. Vigência: 03/01/22 a 30/06/22. Assinatura do Contrato: 03/01/22.

PABLO LUIZ LOPES
Diretor

Publicado por:
Amanda Caroline de Paiva
Código Identificador:95EE7C93

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL Nº 021/2022, nos termos do inciso IX, do art. 37, da CF, celebrado com fundamento no inciso IV do artigo 2º c/c § 1º do artigo 3º da Lei Municipal nº 1.894 de 08 de agosto de 2013, e art. 59 da Lei Complementar nº 011 de 08 de junho de 2015. Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG. Contratado: **Ricardo Coelho**. Objeto: atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, especificamente, na prestação de serviços na função de Ajudante de Serviços, obrigando o contratado a executar os trabalhos designados pelo Setor de Manutenção do Sistema de Água e Esgoto. Vigência: 03/01/22 a 30/06/22. Assinatura do Contrato: 03/01/22.

PABLO LUIZ LOPES
Diretor

Publicado por:
Amanda Caroline de Paiva
Código Identificador:2BE2A409

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL Nº 022/2022, nos termos do inciso IX, do art. 37, da CF, celebrado com fundamento no inciso IV do artigo 2º c/c § 1º do artigo 3º da Lei Municipal nº 1.894 de 08 de agosto de 2013, e art. 59 da Lei Complementar nº 011 de 08 de junho de 2015. Contratante: Serviço

Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG. Contratado: **Natália Nogueira Braz**. Objeto: atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, especificamente, na prestação de serviços na função de Ajudante Administrativo, obrigando o contratado a executar os trabalhos designados pelo Setor Administrativo. Vigência: 03/01/22 a 30/06/22. Assinatura do Contrato: 03/01/22.

PABLO LUIZ LOPES
Diretor

Publicado por:
Amanda Caroline de Paiva
Código Identificador:E90B9F6C

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL Nº 023/2022, nos termos do inciso IX, do art. 37, da CF, celebrado com fundamento no inciso IV do artigo 2º c/c § 1º do artigo 3º da Lei Municipal nº 1.894 de 08 de agosto de 2013, e art. 59 da Lei Complementar nº 011 de 08 de junho de 2015. Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG. Contratado: **Carla de Oliveira Rodrigues Paes**. Objeto: atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, especificamente, na prestação de serviços na função de Ajudante Administrativo, obrigando o contratado a executar os trabalhos designados pelo Setor Administrativo. Vigência: 03/01/22 a 30/06/22. Assinatura do Contrato: 03/01/22.

PABLO LUIZ LOPES
Diretor

Publicado por:
Amanda Caroline de Paiva
Código Identificador:2C75E4A4

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL Nº 024/2022, nos termos do inciso IX, do art. 37, da CF, celebrado com fundamento no inciso IV do artigo 2º c/c § 1º do artigo 3º da Lei Municipal nº 1.894 de 08 de agosto de 2013, e art. 59 da Lei Complementar nº 011 de 08 de junho de 2015. Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG. Contratado: **Sérgio Henrique Ribeiro**. Objeto: atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, especificamente, na prestação de serviços na função de Ajudante de Serviços, obrigando o contratado a executar os trabalhos designados pelo Setor de Manutenção do Sistema de Água e Esgoto. Vigência: 03/01/22 a 30/06/22. Assinatura do Contrato: 03/01/22.

PABLO LUIZ LOPES
Diretor

Publicado por:
Amanda Caroline de Paiva
Código Identificador:8BA0B29C

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL Nº 025/2022, nos termos do inciso IX, do art. 37, da CF, celebrado com fundamento no inciso IV do artigo 2º c/c § 1º do artigo 3º da Lei Municipal nº 1.894 de 08 de agosto de 2013, e art. 59 da Lei Complementar nº 011 de 08 de junho de 2015. Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG. Contratado: **Álvaro Fernandes Penedo**. Objeto: atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, especificamente, na prestação de serviços na função de Engenheiro, obrigando o contratado a executar os trabalhos designados pelo Setor Técnico e Operacional. Vigência: 03/01/22 a 30/06/22. Assinatura do Contrato: 03/01/22.

PABLO LUIZ LOPES
Diretor

Publicado por:
Amanda Caroline de Paiva
Código Identificador:3C85C054

ESTADO DE MINAS GERAIS
SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RECREIO

SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RECREIO
DECISÃO DA PREGOEIRA

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 005/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021
REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2021

DECISÃO DA PREGOEIRA

A Pregoeira do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RECREIO (SAAE), no uso de suas atribuições legais, investida no cargo através da Portaria 004/2021, decide conhecer do recurso interposto pela licitante MGF INFORMÁTICA LTDA nos autos do Processo Licitatório em epígrafe porquanto ser o mesmo tempestivo e conforme a legislação pertinente Lei 10.520/2002 e Lei Federal 8666/1993, para no mérito **negar-lhe provimento** pelos fundamentos apresentados em parecer da Douta Procuradoria Jurídica, o qual acolho pelos seus próprios fundamentos e, por conseguinte, determino a continuidade do certame.
Intime-se e publique-se.

Recreio, 12 de janeiro de 2022.

ANA AMÉLIA ARAÚJO DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Wellington Ferreira de Castro
Código Identificador:2847C86A

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO POMBA

SETOR DE LICITAÇÕES
PORTARIA 05/2022 - TABELA DE PREÇOS DE SERVIÇOS TÉCNICOS DA PATRULHA MOTOMECANIZADA DA AMERP

Portaria 005 de 05 de janeiro de 2022.

Disciplina a Tabela de preços de serviços técnicos da patrulha motomecanizada da AMERP, nos convênios de cooperação técnica.

O Presidente da AMERP, no uso de suas atribuições e em conformidade com a inexigibilidade 001-2021, atualiza os valores da portaria 003-2021 dos equipamentos abaixo relacionados, referentes aos serviços técnicos da patrulha motomecanizada; valores a serem praticados nos convênios de cooperação técnica**.**

PATRULHA MOTOMECANIZADA			
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**VALOR SEM DIESEL**	**VALOR COM DIESEL**
1	LOCAÇÃO DE HORAS DE MOTONIVELADORA	R$ 120,00	R$ 170,00
2	LOCAÇÃO DE HORAS DE TRATOR DE ESTEIRA	R$ 105,00	R$ 145,00
3	LOCAÇÃO DE HORAS DE RETROESCAVADEIRA	R$ 90,00	R$ 110,00
4	LOCAÇÃO DE HORAS S DE ESCAVADEIRA 14T	R$ 150,00	R$ 180,00
5	LOCAÇÃO DE HORAS DE PÁ CARREGADEIRA	R$ 145,00	R$ 175,00
6	LOCAÇÃO DE DIÁRIAS DE ROLO LISO/PATA DE CARNEIRO	R$ 800,00	R$ 800,00
7	LOCAÇAO DE HORAS DE TRATOR AGRÍCOLA + IMPLEMENTOS	R$ 95,00	R$ 110,00
8	LOCAÇÃO DE HORAS DE ESCAVADEIRA 22T	R$ 200,00	R$ 230,00
9	LOCAÇÃO DE HORAS DE ESCAVADEIRA 07T	R$ 90,00	R$ 110,00
10	LOCAÇÃO DE HORAS DE RETROESCAVADEIRA COM SAPATA PARA BREJO	R$ 105,00	R$ 125,00
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**VALORES**	
1	LOCAÇÃO DE DIÁRIAS DE CAMINHÃO TOKO		R$ 450,00
2	LOCAÇÃO DE DIÁRIAS DE CAMINHÃO BASCULANTE		R$ 450,00
3	LOCAÇÃO DE DIÁRIAS DE CAMINHÃO TRUCK		R$ 750,00
4	LOCAÇÃO DE DIÁRIAS DE CAMINHÃO PIPA		R$ 650,00
5	LOCAÇÃO DE DIÁRIAS DE CAMINHÃO TRUCK TRAÇADO		R$ 850,00

Muriaé, 05 de janeiro de 2022.

PAULO AZIZ DAHER
Presidente da Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Pomba - AMERP
Prefeito Municipal de Patrocínio do Muriaé/MG

Publicado por:
Daniel José Dias Campos
Código Identificador:DD8AE894

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 208/2021- REALINHAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 208/2021
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 72/2021
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2021
ATA 106/2021
REALINHAMENTO 02

DO OBJETO
I - Registro de preço para _aquisição de pneus, câmaras de ar e protetor para pneus, para a frota de veículos do município de Arcos/MG, tipo menor preço por ITEM, sob demanda em âmbito municipal, de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência

• REALINHAMENTO:

I - Fica o realinhamento aplicado às quantidades remanescentes da ata de registro de preços:

Lote	Item	Unid.	Descrição	Vlr. Anterior	Vlr. Atualizado
1	1	un	Pneu - 175/70 R13 82 T - S/C radial	254,90	**324,90**
1	5	un	Pneu 185/70 R14, 88H, S/C radial	400,00	**431,26**
1	6	un	Pneu - 205/55 R16 82 T - S/C radial	439,00	**409,90**
1	7	un	Pneu - 185/65-R15 88 H - S/C radial	377,00	**459,87**
1	8	un	Pneu - 195/55 R16 91V - S/C radial	384,00	**635,14**
1	9	un	Pneu - 185/70 R14 8 LONAS 102/100R- S/C radial	409,00	**546,00**
1	11	un	Pneu 1000 x 20 16 Lonas - liso	1.759,00	**1389,55**
1	27	un	Pneu - 17,5 X 25 16 LONAS L2 S/C	4.300,00	**4288,35**
1	41	un	Câmara de Ar 1400 x 24 Bico de metal	240,00	**325,00**
1	46	un	Pneu 195/65 R15	410,00	**446,51**
1	53	un	Pneu 165/70 R13	229,00	**431,20**

Arcos, 12 janeiro 2022.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito
Contratante

AUGUSTO PNEUS EIRELI
Detentora
CNPJ nº 35.809.489/0001-21

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:A5432E97

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 764/2021 - EXTRATO ADJUDICAÇÃO-HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 764/2021
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 322/2021

Adjudico o objeto do Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é Contratação de empresa para prestação de serviços para o programa criança feliz, conforme especificações constantes do termo de referência do tipo menor preço global, à(s) licitante(s) vencedora(s), a(s) empresa(s) abaixo:

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Total
CANGERE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	1	1	206.400,00
Classificação Geral			
Fornecedor			**Valor Total**
CANGERE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA			206.400,0000
Valot Total Adjudicado			**206.400,00**

Arcos, 10 de janeiro de 2022.

SORÁYA DE MELO NOGUEIRA
Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 764/2021
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 322/2021

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços para o programa criança feliz, conforme especificações constantes do termo de referência do tipo menor preço global.

Pelo presente termo, homologo o Procedimento Licitatório nº 764/2021 Pregão nº 322/2021, e seu julgamento, adjudicando-se o objeto desta licitação aos licitantes vencedores abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos legais, na forma da lei.

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Unit.	Vlr. Total
CANGERE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	1	1	17.200,00	206.400,00
Classificação Geral				
Fornecedor				**Valor Total**
Valteir Aparecido Silva				206.400,00
Valot Total Homologado				**206.400,00**

Arcos, 10 de janeiro de 2022.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:DBCED468

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO PESSOAL
EDITAL DE PSP - 01/2022

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2022 - SAÚDE
(CADASTRO DE RESERVA)

O Município de Catas Altas, por meio da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em consonância com o art. 37, IX da Constituição Federal, da autorização Legislativa contida na Lei Municipal nº 512/2016 e do Decreto Nº 218/2021, resolve tornar público as inscrições para o Processo Seletivo Público (PSP) Nº 01/2022, destinado ao recrutamento de pessoal, para atender à necessidade temporária e excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente PSP visa a seleção, contratação por prazo determinado para atender necessidade das funções públicas de:
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO;
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO PSF;
ODONTÓLOGO 20 HORAS; (ATENDIMENTO PEDIÁTRICO)
PSICÓLOGO.

1.2. A descrição da função pública, a habilitação mínima, a remuneração, a carga horária e a quantidade de vagas encontram-se previstas no ANEXO I deste edital;

1.3. A coordenação de todas as etapas do PSP, inclusive o julgamento de quaisquer recursos, será de responsabilidade da Comissão de Processo Seletivo;

1.4. A divulgação do Edital será publicada no portal oficial da Prefeitura Municipal https://portaltransparencia.catasaltas.mg.gov.br/, e no Diário Oficial do Município (http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/pesquisar). As demais etapas deste PSP serão publicadas no portal oficial da Prefeitura Municipal https://portaltransparencia.catasaltas.mg.gov.br/

1.5. A seleção e classificação serão realizadas exclusivamente na forma prevista neste edital e **os candidatos serão avaliados e classificados por: a) Prova Objetiva, Títulos e Entrevista** e deverão, em caráter eliminatório, preencher os requisitos para contratação;

1.6. Para realização do processo seletivo, prevê-se o seguinte cronograma:

Data	Ato
Até 12/01/2022	Divulgação do Edital
19 a 21/01/2022	Período de Inscrições
24/01/2022	Divulgação das Inscrições Homologadas (Resultado Preliminar)
25 e 26/01/2022	Prazo para Apresentação de Recurso (Inscrições)
27/01/2022	Homologação das Inscrições (Resultado Final)
31/01/2022	Prova Objetiva
01/02/2022	Publicação do Gabarito e da Prova Objetiva
02 e 03/02/2022	Recurso (Gabarito)
04/02/2022	Homologação da Prova Objetiva
07/02/2022	Apresentação dos Títulos
08/02/2022	Entrevista
09/02/2022	Resultado Preliminar (Prova Objetiva e Títulos)
10 e 11/02/2022	Recurso (Títulos)
15/02/2022	Resultado Final
Até 18/02/2022	Homologação do Processo Seletivo

1.7. O cronograma poderá sofrer alterações, com publicação no mesmo local e meio previstos no edital. Caso a alteração acarrete a mudança de prazo de etapas do edital e/ou atos a serem cumpridos pelo candidato, esta alteração deverá se dar com antecedência mínima de 2 (dois) dias;
1.8. É de única e exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar todos os prazos e atos, bem como cumprir todas as exigências deste edital;
1.9. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação do edital, alterações, comunicados, resultados e todos os demais procedimentos que forem publicados no meio de divulgação previsto neste edital;
1.10. A convocação para contratação dos candidatos classificados neste processo seletivo se dará no mesmo endereço eletrônico previsto neste edital, observando-se exclusivamente a ordem de classificação. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação;
1.11. A Administração Pública Municipal somente se pronunciará por escrito e por meio de publicação no meio eletrônico previsto neste edital, bem como não enviará qualquer comunicado de forma pessoal ou verbal, e eventuais informações verbais não terão qualquer validade, especialmente para fins de intimações, publicações ou alterações dos termos deste edital e não servirão para fundamentar impugnação, recurso ou outra defesa;
1.12. A classificação dos profissionais quando contratados para exercício da função, obedecerá ao disposto no Estatuto dos Servidores Públicos vigente – Lei Municipal nº 512/2016;
1.13. Os candidatos aprovados se submeterão ao regime jurídico estatutário, não possuindo qualquer vínculo efetivo ou permanente com o Município;
1.14. Este processo seletivo terá validade de 6 (seis) meses, contado da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período à critério discricionário da Administração Pública municipal e publicação da prorrogação nos mesmos endereços eletrônicos citados;
1.15. A opção do candidato por concorrer à função pública prevista neste edital é ato de vontade própria e, após o prazo de inscrição, não caberá opção de mudança de função a que se inscreveu;
1.16. Cabe à Secretaria Municipal de Administração, no ato da contratação, determinar o horário e local de trabalho do candidato;
1.17. As impugnações ao edital poderão ser realizadas, utilizando o formulário constante no anexo X deste edital, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a sua publicação e deverão ser apresentadas, pessoalmente, no horário das 8 às 11 horas e de 13 às 16 horas, em dia de expediente, na Secretaria Municipal de Administração, localizada à Praça Monsenhor Mendes, nº 362, Centro, Catas Altas. Não será aceita impugnação de outra forma ou fora do prazo;
1.18. A participação neste processo seletivo será de forma integralmente gratuita, não cabendo qualquer taxa, inclusive de inscrição.

2. DOS REQUISITOS PARA INGRESSO
2.1. São requisitos básicos para ingresso no serviço público municipal:
a) nacionalidade brasileira ou naturalizado;
b) gozo dos direitos políticos;
c) quitação com as obrigações militares e eleitorais;
d) nível de escolaridade e qualificação exigida para exercício das atribuições do cargo;
e) idade mínima de 18 (dezoito) anos.
2.2. O candidato deverá comprovar, na data estabelecida para assinatura do contrato, o preenchimento de todos os requisitos para ingresso de que trata o item 2.1, assim como demais documentos exigidos pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda.
2.3. Não será contratado o candidato que deixar de apresentar os documentos comprobatórios exigidos para ingresso no serviço público municipal.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. O candidato deverá conhecer, antes de efetuar a inscrição, os termos deste Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para exercício das atribuições do cargo.
3.2. As inscrições serão realizadas pessoalmente, através do preenchimento da Ficha de Inscrição, Anexo II, no período de **19 a 21 de janeiro de 2022,** no horário das 8 às 11 horas e de 13 às 16 horas, em dia de expediente, na Secretaria Municipal de Administração, localizada à Praça Monsenhor Mendes, nº 362, Centro, Catas Altas/MG;
3.3. As inscrições poderão ser realizadas por intermédio de procurador munido de instrumento público ou particular de mandato e poderes especiais, conforme modelo previsto no Anexo VIII deste edital.
3.4. Não será admitida a inscrição para mais de 01 (um) dos cargos deste Edital, sob pena de, em havendo duas ou mais inscrições do mesmo candidato, serão anuladas todas as inscrições.
3.5. O candidato deverá apresentar no ato da inscrição, documentos originais e cópia de RG, CPF e qualificação exigida para o cargo, sendo válido também para as inscrições realizadas por intermédio de procurador.
3.6. A declaração falsa ou inexata de dados constantes do formulário de inscrição determinará a anulação da inscrição e dos demais atos dela decorrentes.
3.7. O requerimento de inscrição implica na aceitação pelo candidato das normas estabelecidas no Decreto N° 218/2021 e neste Edital.
3.8. Encerrado o prazo de inscrição a Comissão publicará no portal oficial da prefeitura, no dia 24/01/2022, a lista com a relação nominal dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas.

3.9. O candidato que não tiver sua inscrição homologada poderá interpor recurso escrito, nos dias 25 e 26/01/2022, utilizando o modelo previsto no Anexo VII, perante a Comissão.
3.10. No prazo de 1 (um) dia útil a Comissão, apreciando o recurso, poderá reconsiderar sua decisão, hipótese na qual o nome do candidato passará a constar no rol de inscrições homologadas.
3.11. A lista de inscrições homologadas será publicada no portal oficial da prefeitura no dia 27/01/2022. Os candidatos que tiveram suas inscrições homologadas estarão automaticamente convocados para a realização da prova objetiva.

4. DA PROVA OBJETIVA

4.1. Na 1ª etapa do PSP será aplicada a Prova Objetiva, conforme o quadro a seguir:

CARGO	DATA	LOCAL	HORÁRIO	DURAÇÃO
Todos os Cargos	31/01/2022	Escola Municipal Agnes Pereira Machado. Rua Monsenhor Barrros, nº 141, Centro – Catas Altas	18 horas	03 horas

4.2. O Programa de Prova é o constante do Anexo III deste Edital.
4.3. As questões serão objetivas, de múltipla escolha, com quatro alternativas cada e apenas uma alternativa correta.
4.4.Será atribuída pontuação 0 (zero) às questões com mais de uma opção assinalada ou sem opção assinalada no cartão-resposta.
4.5. A Prova Objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 80 (oitenta) pontos, devendo o candidato obter no mínimo 60% (sessenta por cento) dos pontos para ser considerado classificado para a Prova de Títulos.
4.6. Do conteudo das questões e demais peculiaridades da prova será guardado sigilo até o dia de sua pablicação, sob pena de nulidade do certame e demais cominações legais.

5. DA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

5.1. A Prova Objetiva prevista no PSP será aplicada conforme o quadro a seguir:

Cargo	Nível de Escolaridade	Área de Conhecimento	Número de Questões	Pontuação por Questão	Total de Pontos	Pontuação Geral
Auxliar de Consultório Dentário	Médio	Conhecimentos Específicos	20	03	60	80
		Conhecimentos Gerais	10	02	20	
Auxliar de Consultório Dentário - PSF	Médio	Conhecimentos Específicos	20	03	60	80
		Conhecimentos Gerais	10	02	20	
Odontólogo	Superior	Conhecimentos Específicos	20	03	60	80
		Conhecimentos Gerais	10	02	20	
Psicólogo	Superior	Conhecimentos Específicos	20	03	60	80
		Conhecimentos Gerais	10	02	20	

5.2. A Prova Objetiva terá caráter eliminatório e classificatório.
5.3. O candidato deverá comparecer ao local de realização da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário marcado para o seu início, sendo-lhe vedado entrar após o horário estabelecido.
5.4. No dia, hora e local fixados para a realização das provas, os candidatos deverão apresentar-se munidos do comprovante de inscrição, de documento oficial com foto e caneta esferográfica de material transparente na cor preta ou azul.
5.5. O candidato que deixar de exibir o documento descrito no item 5.4 do edital será excluído do certame.
5.6. Será considerado documento oficial com foto: carteiras ou cédulas de identidades expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, valem como documento de identidade; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma do artigo 15 da Lei nº 9503/97).
5.7. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar no dia da realização das provas o seu documento de identidade original por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em Órgão Policial, expedido há no máximo 90 (noventa) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas em formulário próprio.
5.8. As provas serão aplicadas pela Comissão que poderá, se necessário, ser auxiliada por fiscais, devidamente requisitados entre os servidores públicos da administração para este fim.
5.9. Antes de se iniciarem os trabalhos os membros da Comissão ou os fiscais, se houver, farão os esclarecimentos e advertências contidas no Edital, a serem observadas pelos candidatos durante a realização das provas.
5.10. Será retirado do local das provas e desclassificado do PSP o candidato que:
a) apresentar atitude de desacato, desrespeito ou descortersia para com as pessoas encarregadas pela realização do processo seletivo ou com os outros candidatos;
b) durante a realização da prova, demonstrar comportamento inconveniente ou for flagrado comunicando-se com outros candidatos ou pessoas estranhas, por gestos, palavras ou por escrito, bem como utilizando-se de livros, notas ou impressos, salvo os expressamente permitidos no edital;
c) durante a realização das provas estiver fazendo uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (bip, telefone, celular, walkman, agenda eletrônica, notebook, receptor, gravador, smartphone ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares.
5.11. Nas hipóteses previstas acima, será lavrado "auto de apreensão de prova e exclusão de candidato", fazendo-se constar o fato com seus pormenores, o qual será assinado por no mínimo 2 (dois) membros da Comissão ou fiscais e pelo candidato excluído.
5.12. A folha de respostas será destacada do caderno de prova e recolhida pela Comissão, ao final, para apuração dos resultados.
5.13. A folha de resposta deverá ser preenchida pelos candidatos mediante a utilização de caneta esferográfica azul ou preta, assinalando-se apenas uma alternativa em cada questão.
5.14. Não serão consideradas válidas, atribuindo-se pontuação zero, as questões que foram respondidas a lápis, sem posterior confirmação à caneta.
5.15. Também será anulada a questão que apresentar mais de uma alternativa assinalada pelo candidato, ou que conter rasuras ou borrões.
5.16. O prejuízo advindo de marcação realizada incorretamente no cartão de respostas será de inteira responsabilidade do candidato.
5.17. O candidato somente poderá sair com o caderno de questões após transcorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) minutos do início das provas.
5.18. Os 3 (três) últimos candidatos presentes na sala somente poderão entregar a Prova e retirar-se do local simultaneamente.
5.19. Em hipótese alguma haverá:

a) segunda chamada para a prova;
b) prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova.

5.20. A Comissão não se responsabilizará por perda ou extravio de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, tão pouco por danos neles causados.

6. DA PUBLICAÇÃO DO GABARITO OFICIAL DA PROVA OBJETIVA

6.1. A Comissão procederá à publicação do gabarito oficial da prova objetiva, no Portal da Transparência, no dia 31/01/2022.
6.2. O candidato terá 2 (dois) dias úteis para a apresentação de recurso que será julgado pela Comissão de Processo Seletivo em até 2 (dois) dia úteis.
6.3. Os recursos deverão ser protocolizados, utilizando o modelo previsto no Anexo VII, na Secretaria Municipal de Administração, localizada à Praça Monsenhor Mendes, nº 362, Centro, Catas Altas**.**
6.4. A Comissão procederá à publicação do resultado dos recursos e classificação da Prova Objetiva, em ordem decrescente, no Portal da Transparência no dia 04/02/2022. Os candidatos classificados estão automaticamente convocados para a prova de Títulos.

7. DA APRESENTAÇÃO DOS TÍTULOS

7.1. A 2ª etapa do PSP consistirá em Prova de Títulos, de caráter classificatório, para todos os cargos, conforme critérios de pontuação previsto no anexo IV.
7.2. A apresentação dos Títulos será feita através da entrega de cópia reprográfica dos documentos comprobatórios (Títulos) juntamente com a apresentação dos originais, pessoalmente, **no dia 07/02/2022, no horário das 8 às 11 horas e de 13 às 16 horas na Secretaria Municipal de Administração, localizada à Praça Monsenhor Mendes, nº 362, Centro, Catas Altas/MG.**
7.3. A apresentação dos Títulos poderá ser realizada por terceiros, por meio de **procuração específica para o ato e que, neste instrumento**, **conste a relação completa de todos os documentos que serão entregues por seu representante, seguindo o modelo previsto no Anexo IX deste edital**.
7.4. Não serão considerados os documentos ilegíveis, com rasuras ou emendas, nem os que não atendam às especificações contidas neste Edital.
7.5. A Comissão de Processo Seletivo poderá exigir do candidato, quando entender necessário, outros elementos probatórios de legitimidade e legalidade dos títulos apresentados.
7.6. São de exclusiva responsabilidade do candidato a apresentação e a comprovação dos títulos.

7.7. As cópias reprográficas dos títulos apresentados para a Prova de Títulos constituem acervo do PSP e não serão devolvidas aos candidatos.
7.8. Serão rejeitados, liminarmente, os títulos apresentados fora do prazo divulgado no Edital.
7.9. Somente serão reconhecidos os títulos pertinentes à área.
7.10. Cada título será computado uma única vez.
7.11. Não serão computados como experiência profissional o tempo de estágio, de monitoria ou de bolsa de estudos.
7.12. A Comissão publicará o resultado preliminar no dia **09/02/2022**, no Portal da Transparência.

7.13. O Candidato poderá apresentar recurso quanto à pontuação dos títulos no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da publicação do resultado preliminar, na Secretaria Municipal de Administração, localizada à Praça Monsenhor Mendes, nº 362, Centro, Catas Altas.
7.14 A Comissão publicará a lista de classificação pós recurso, no Portal da Transparência, no dia do Resultado Final.

8. DA ENTREVISTA
8.1. A 3ª etapa do PSP consistirá em entrevista, de caráter classificatório, conforme critérios de pontuação previsto no Anexo V;
8.2. A entrevista será realizada no dia 08/02/2022, e a divulgação do local e horário da entrevista será realizada no Portal da Transparência no dia 04/02/2022.
8.3. Os candidatos deverão se apresentar no local e horário agendados com no mínimo 10 (dez) minutos de antecedência, munidos de comprovante de identificação com foto.
8.4. A entrevista será realizada por profissional com experiência na área, pertencente ao quadro de servidores do Município.

9. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1. Verificando-se a ocorrência de empate em relação às notas recebidas por dois ou mais candidatos, terá preferência na ordem classificatória, sucessivamente, o candidato que:

a) obtiver maior pontuação na prova objetiva de conhecimentos específicos;
b) obtiver maior pontuação na prova objetiva de conhecimentos gerais;
c) obtiver maior pontuação na prova de títulos;
d) candidato com maior idade.

10. DO RESULTADO FINAL
10.1. Até o dia **15 de fevereiro de 2022** será publicada a relação final dos candidatos aprovados, em ordem decrescente de pontuação, salvo se houver readequação do calendário/cronograma do Item 1.6.
10.2. A lista contendo o resultado final será integralmente divulgada no Portal da Transparência.
10.3. Concluídas todas as etapas do PSP, a Comissão o encaminhará ao Prefeito para homologação, no prazo de até 4 (quatro) dias.
10.4. Homologado o resultado final do PSP, passará a fluir o prazo de validade do PSP.
11. DA CONVOCAÇÃO
11.1. Os candidatos serão convocados de acordo com a conveniência e necessidade municipal, seguindo a ordem de classificação final.
11.2. O candidato é exclusivamente responsável por manter seus dados pessoais atualizados no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda durante o prazo de validade do PSP.
11.3. O candidato aprovado e convocado deverá se apresentar ao Departamento de Recursos Humanos, em até 3 (três) dias úteis, onde receberá as instruções para admissão.
11.4. Perderá automaticamente a vaga oferecida o candidato que não se no prazo estipulado ou não apresentar a documentação conforme prazo previsto na convocação realizada pelo Departamento Pessoal.
11.5. A convocação será realizada mediante publicação de ato administrativo no Diário Oficial do Município e no site oficial da Prefeitura, podendo ainda, a Administração Municipal diligenciar para convocá-los por outros meios.

12. DOS DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO:

12.1. O candidato deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos no prazo estabelecido, munido dos documentos (originais e cópias) relacionados abaixo sob pena de decadência ao direito de contratação.
a) Atestado médico;
b) Carteira de Identidade;
c) CPF;
d) Título de Eleitor;
e) Certidão de Quitação Eleitoral;
f) Certificado de Reservista; (sexo masculino)
g) Cartão PIS/PASEP;
h) Certidão de Casamento;
i) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14anos;
j) Cartão de Vacina dos Filhos;
k) Cartão de Grupo Sanguíneo;
l) Comprovante de Residência;
m)Comprovante de Escolaridade de acordo com o cargo;
n) Foto 3X4recente;
o) Conta no Banco do Brasil, e
p) Demais documentos conforme exigências do cargo.

13. DAS VANTAGENS FUNCIONAIS
13.1. As vantagens funcionais que o contratado fará jus estão de acordo com as estabelecidas na Lei complementar nº 512/2016 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Catas Altas.

14. DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. O ato de inscrição importa no conhecimento das instruções e na aceitação total das condições do PSP fixadas neste Edital.
14.2. Será impedido de ingressar no serviço público municipal o candidato aprovado que por ocasião da assinatura do contrato exercer cargo, emprego ou função no serviço público federal, estadual ou municipal, ressalvadas as hipóteses de acumulação previstas no inciso XVI do art. 37 da Constituição Federal, com a redação dada pelas Emendas Constitucionais 19, de 04/06/1998, e 34, de 13/12/2001.
14.3. A inexatidão das declarações e/ou irregularidades dos documentos apresentados pelo candidato, verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da sua contratação, importarão na nulidade da inscrição e na desclassificação dele do PSP, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, civil e criminal.
14.4. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo.
14.5. Integram este Edital os seguintes anexos:
Anexo I – Relação de cargos, habilitação, remuneração, carga horária e número de vagas;
Anexo II – Ficha de Inscrição;
Anexo III – Conteúdo Programático da Prova Objetiva
Anexo IV Critérios de Pontuação para Títulos;
Anexo V – Critérios de Pontuação para Entrevista;
Anexo VI – Atribuições do cargo;
Anexo VII – Formulário de Recurso;
Anexo VIII - Modelo de Procuração para Inscrição;
Anexo IX – Modelo de Procuração para Títulos;
Anexo X – Formulário de Impugnação.

Catas Altas, 11 de janeiro de 2022.

PAULA CRISTINA FRANCO ROCHA
Com. de Processo Seletivo

MARCUS VINÍCIUS PINTO SANTORO
Com. de Processo Seletivo

JOEMAXON A. DE OLIVEIRA RAVAIANO
Com. de Processo Seletivo

JALIZY RODRIGUES LIMA SILVA
Secretária M. Saúde

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito

ANEXO I

RELAÇÃO DE CARGOS, HABILITAÇÃO, REMUNERAÇÃO, CARGA HORÁRIA E NÚMERO DE VAGAS

Cargos	Vagas	Carga Horária Semanal	Vencimentos	Qualificação
Auxiliar de Consultório Dentário	CR	40	1.316,49 (vencimento base) + R$ 208,60 (cartão alimentação)	Ensino médio completo + curso profissionalizante em Auxiliar de Consultório Dentário + Registro no CRO
Auxiliar de Consultório Dentário - PSF	CR	40	1.316,49 (vencimento base) + R$ 208,60 (cartão alimentação)	Ensino médio completo + curso profissionalizante em Auxiliar de Consultório Dentário + Registro no CRO
Odontólogo	CR	20	3.561,22 (vencimento base) + R$ 208,60 (cartão alimentação)	Superior Completo + Registro no Conselho de Classe
Psicólogo	CR	20	3.561,22 (vencimento base) + R$ 208,60 (cartão alimentação)	Superior Completo + Registro no Conselho de Classe

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO (PSP 01/2022)
Candidato:_____
Data de nascimento: ___ / ___ / _____ / Tel:_____
Endereço: _____, n°_____
Bairro: _____ Cidade:_____ / UF: _____
CARGO PRETENDIDO

AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO ODONTÓLOGO

AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO – PSF PSICÓLOGO

Declaro que as informações acima são verídicas, declaro ainda que estou ciente das normas que regem o edital de PSP Nº 01/2022 e que preencho todos os requisitos nele previsto.

Catas Altas, _____ de _____ de 2022.

_____
Assinatura do Candidato

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

O candidato_____
efetuou inscrição no dia __/__/ 2022 para o cargo de _____
referente ao Processo Seletivo Público n° 01/2022.

Comissão do Processo Seletivo

ANEXO III
CONTEÚDO DA PROVA OBJETIVA

AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO PSF E AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO:
Conhecimentos Específicos: Manipulação e preparo de materiais odontológicos. / Anatomia e fisiologia da cavidade bucal; principais doenças na cavidade bucal: cárie doença periodontal, má oclusão, lesões de mucosa (conceito, etiologia, evolução, medidas de controle e prevenção). / Ética em Odontologia. / Placa bacteriana: identificação, fisiologia, relação com dieta, saliva e flúor. / Biossegurança: ergonomia (ambiente de trabalho, posições de trabalho) e controle de infecção cruzada (paramentação/proteção individual). / Métodos de esterilização e desinfecção: normas e rotina, expurgo e preparo de material e desinfecção do meio e assepsia do equipamento e superfícies, etc. / Medidas de prevenção: terapia com flúor, selantes, raspagem e polimento coroário, instrução de higiene oral e educação para a saúde. / Organização da clínica odontológica e trabalho em equipe./ Epidemiologia: índices epidemiológicos em saúde bucal. / Política Nacional de Saúde e Sistema Único de Saúde. / Saúde da Família Proteção pulpar e materiais restauradores: utilização, preparação, técnicas de inserção, condensação e polimento. / Instrumental e equipamento: utilização e emprego. / Passos e instrumentos utilizados na clínica odontológica. / Técnica de incidência radiográfica e revelação.
Conhecimentos Gerais: Lei 512/2016 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Catas Altas.
PSICÓLOGO
Conhecimentos Específicos: Organizações, Trabalho e Saúde Ocupacional: Psicologia Social e Trabalho. Administração de Recursos Humanos; Gestão de pessoas; Clima organizacional; Cultura organizacional; Administração de conflitos; Saúde Ocupacional; Psicopatologia do Trabalho. Psicologia Social, História e Epistemologia: História da Psicologia Social Moderna, Psicologia Social Latino Americana, Psicologia Social Comunitária, Psicologia Social Crítica, Teorias da Identidade. Psicologia e Saúde Pública: Saúde coletiva; Reforma Psiquiátrica; Políticas de Saúde Mental; Assistência à Saúde; Sistema Único de Saúde (SUS), Clínica Ampliada. Intervenções Psicossociais e Políticas Públicas: Mudança Social; Cidadania; Participação política; Movimentos Sociais; Políticas Públicas; Teorias e metodologias de intervenção com grupos; Intervenção Comunitária; Mobilização Social; Redes Sociais; Análise Institucional; Direitos Humanos: Pobreza e Desigualdade Social; Desigualdade étnico/racial e Racismo; Gênero e Feminismo; Violência doméstica e contra a mulher; Diversidade Sexual e homofobia; Estatuto da Criança e do adolescente; Estatuto do Idoso; Juventude e contemporaneidade; Ética Profissional.
Conhecimentos Gerais: Lei 512/2016 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Catas Altas.

ODONTÓLOGO
Prática odontológica baseada na promoção de saúde: epidemiologia das doenças bucais, educação para a saúde e métodos preventivos. Política Nacional de Saúde e Sistema Único de Saúde. Biossegurança em odontologia: técnicas de acondicionamento, desinfecção e esterilização do material e ambiente; doenças ocupacionais, controle de infecção, medicamentos. Semiologia: Anamnese, métodos e técnicas de exame, diagnóstico, plano de tratamento. Radiologia: Técnicas, princípios, indicações, contraindicações, vantagens e desvantagens dos diversos métodos de diagnóstico por imagem utilizados na Odontologia (radiografias convencionais intra e extrabucais, tomografia computadorizada, ressonância magnética, entre outros), equipamentos, interpretação e diagnóstico por imagem. Estomatologia: patologias intra e extraósseas da cavidade bucal – características clínicas, diagnóstico e tratamento. Manifestações bucais de doenças sistêmicas. Câncer bucal: fatores de risco, prevenção e detecção precoce; lesões cancerizáveis. Doenças transmissíveis. Farmacologia e terapêutica: bases farmacológicas da terapêutica medicamentosa em odontologia; prevenção e controle da dor; uso clínico de medicamentos; mecanismos de ação e efeitos tóxicos dos fármacos, receituário. Anestesiologia: considerações anatômicas da cabeça e pescoço; técnicas e soluções anestésicas; Acidentes: risco e prevenção; indicações, contraindicações e emergências. Cariologia: epidemiologia, diagnóstico, patologia e prevenção da cárie dentária. Dentística: princípios gerais dos preparos de cavidade, nomenclatura e classificação das cavidades, preparo de cavidades para restaurações metálicas e estéticas, materiais restauradores, cimentos e bases protetoras, proteção do complexo dentina-polpa. Endodontia: topografia da cavidade pulpar e periápice - diagnóstico e tratamento das alterações pulpares e periapicais; traumatismos e emergências, materiais utilizados. Periodontia: diagnóstico, plano de tratamento, doenças periodontais. Prótese: diagnóstico, plano de tratamento, técnicas, materiais, prótese fixa e removível. Cirurgia: procedimentos cirúrgicos de pequeno e médio porte; urgências e emergências. Traumatismo. Odontopediatria: diagnóstico e tratamento das afecções bucais em crianças e adolescentes, anomalias do desenvolvimento. Atendimento paciente com necessidades especiais. Dieta, selantes, fluoterapia, ART. Ortodontia: Crescimento. Fundamentos e aplicações clínicas. Exame ortodôntico e ortopédico facial. Condutas preventivas e interceptoras em Ortodontia e Ortopedia Facial; Oclusão: Anatomia do sistema mastigatório e biomecânica. Desenvolvimento da oclusão, fundamentos biológicos, classificação das más-oclusões. Prótese: fixa, total e removível - exame, planejamento, moldagem, técnica e materiais, provisórios, núcleos metálicos e pré-fabricados, delineador e delineamento remontagem, regras para planejamento de classes I;II;III e IV de Kennedy, prova do metal, moldagem funcional, personalização da

mesa do A.S.A., infraestrutura, soldagem, cimentação, montagem de dentes, prótese total imediata, fase laboratorial, noções de prótese sobre implante, modalidades de tratamento, indicação e contraindicação, componentes da prótese sobre implante. Disfunção emporomandibular: diagnóstico, classificações das DTM, plano de tratamento, hábitos bucais deletários. Ética em odontologia e trabalho em equipe. Código de ética da profissão.
Conhecimentos Gerais: Lei 512/2016 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Catas Altas.

ANEXO IV

PSICÓLOGO			
Título	**Pontuação**	**Pontuação Máxima do Item**	**Comprovante**
Pós-Graduação na área	02	02	Diploma, certificado ou declaração de conclusão de curso.
Experiência no cargo. (1,0 ponto por ano de experiência)	01	08	Carteira de trabalho (experiência no serviço privado) e/ou contrato ou certidão (experiência no serviço público).

ODONTÓLOGO			
Título	**Pontuação**	**Pontuação Máxima do Item**	**Comprovante**
Pós-Graduação na área	02	02	Diploma, certificado ou declaração de conclusão de curso.
Experiência no cargo. (1,0 ponto por ano de experiência)	01	08	Carteira de trabalho (experiência no serviço privado) e/ou contrato ou certidão (experiência no serviço público).

AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO			
Título	**Pontuação**	**Pontuação Máxima do Item**	**Comprovante**
Experiência no cargo. (1,0 ponto por ano de experiência)	01	10	Carteira de trabalho (experiência no serviço privado) e/ou contrato ou certidão (experiência no serviço público).

AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO - PSF			
Título	**Pontuação**	**Pontuação Máxima do Item**	**Comprovante**
Experiência no cargo. (1,0 ponto por ano de experiência)	01	10	Carteira de trabalho (experiência no serviço privado) e/ou contrato ou certidão (experiência no serviço público).

ANEXO V
CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO – ENTREVISTA

Critérios de Avaliação da Entrevista	**Pontos**
Conhecimento do trabalho	05
Postura e Comportamento	05
Total	**10**

ANEXO VI

DAS ATRIBUIÇÕES SINTÉTICAS DAS FUNÇÕES PÚBLICAS
Conforme Lei Complementar nº 223/2007, de 13 de Junho de 2007, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores municipais de Catas Altas.

AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO E AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO PSF:
*Receber e registrar pacientes em consultórios dentários;
*auxiliar dentistas em exames e tratamentos;
* divulgar princípios de higiene e de profilaxia;
* fazer a matricula de pacientes na unidade, orientando-os sobre as prescrições, princípios de higiene e cuidados alimentares;
* preencher boletins estatísticos e redigir relatórios das tarefas executadas;
* executar tarefas correlatas de escritório;
* participar do treinamento do ACD I;
* colaborar nos programas educativos de saúde bucal;
* colaborar nos levantamentos e estudos epidemiológicos como coordenador, monitor, anotador;
* educar e orientar os pacientes ou grupos de pacientes sobre prevenção e tratamento das doenças bucais;
* fazer a demonstração de técnicas de escovação;
* supervisionar, sob delegação, o trabalho dos ACD I;
* realizar a remoção de indultos, placas e cálculos supra*gengivais;
* executar a aplicação de substâncias para a prevenção de cárie dental;
* na falta do Auxiliar de Consultório Dentário I, fazer o papel de ACD I junto ao cirurgião dentista;
* realizar outras tarefas de acordo com as atribuições da Unidade Administrativa e da natureza do seu trabalho.
* desempenhar tarefas afins.

ODONTÓLOGO:
* examinar estomatologicamente os pacientes para o fim de diagnóstico;
* fazer obturações de diversos tipos, extrações e outros tratamentos com alveolotomia, suturas, incisão de abcessos e avulsão de tártaro;
* aplicar anestesia local, regional ou troncular;
* realizar intervenções cirúrgico*bucais;
* tirar e interpretar radiografias;
* realizar trabalhos de ortodontia;
* visitar gabinetes dentários, oficinas de prótese e laboratórios de raios-X, para fiscalização do exercício profissional;
* elaborar relatórios sobre assuntos pertinentes a sua área;
* desempenhar tarefas afins.

PSICÓLOGO
* orientar, coordenar e controlar a aplicação, o estudo e a interpretação de testes psicológicos e a realização de entrevistas complementares;
* orientar ou realizar entrevistas psicossociais com candidatos à orientação profissional, educacional, vital e vocacional, realizando síntese e diagnóstico;

* orientar a coleta de dados estatísticos sobre os resultados dos testes e realizar, sua interpretação para fins científicos;
* realizar sínteses e diagnósticos em trabalhos de orientação educacional, vocacional, profissional e vital;
* planejar e executar ou supervisionar trabalhos de psicoterapia em casos de pessoas com problemas de ajustamento;
* realizar síntese de exames de processos de seleção;
* diagnosticar e orientar crianças e adolescentes com problemas no ambiente escolar;
* participar de reuniões e realizar trabalhos de estudos e experimentos; selecionar baterias de testes e elaborar as normas de sua aplicação; elaborar, aplicar, estudar e corrigir testes destinados à seleção de
* candidatos à ingresso em estabelecimento de ensino, e ao provimento em cargos municipais;
* realizar trabalhos administrativos correlatos;
* elaborar relatórios sobre assuntos pertinentes a sua área;
* desempenhar tarefas afins.

ANEXO VII

FORMULÁRIO DE RECURSO – PSP 01/2022
Nome do Candidato:
Cargo: _____.
Modalidade de Recurso:
( ) Homologação da Inscrição
( ) Gabarito – Prova Objetiva
( ) Resultado da Prova de Títulos

Justificativa do Candidato:

Catas Altas, _____ de _____ de 2022.

ANEXO VIII

Modelo de Procuração para Inscrição

Por este instrumento particular de procuração, eu, (nome)_____, (nacionalidade), (estado civil), portador(a) da cédula de identidade RG nº_____, inscrito(a) no CPF sob nº_____, residente e domiciliado(a) na (endereço) _____, nomeio e constituo meu (minha) bastante procurador(a) o(a) Sr.(a) (nome)_____, (nacionalidade), (estado civil), portador(a) da cédula de identidade RG nº_____, inscrito(a) no CPF sob nº_____, residente e domiciliado(a) na (endereço) _____, a quem confiro os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para: tratar, requerer, assinar papéis, documentos, concordar ou não com o que se faça necessário perante a Prefeitura Municipal de Catas Altas/MG, com o fim específico de efetivar minha inscrição no Processo Seletivo Simplificado nº _____, para o cargo _____, dando bom e fiel cumprimento ao presente mandato.

Catas Altas/MG, _____ de _____ de _____.
_____
Assinatura do(a) candidato(a)
(Assinar conforme Documento de Identidade)

ANEXO IX

Modelo de Procuração para Títulos

Por este instrumento particular de procuração, eu, (nome)_____, (nacionalidade), (estado civil), portador(a) da cédula de identidade RG nº_____, inscrito(a) no CPF sob nº_____, residente e domiciliado(a) na (endereço) _____, nomeio e constituo meu (minha) bastante procurador(a) o(a) Sr.(a) (nome)_____, (nacionalidade), (estado civil), portador(a) da cédula de identidade RG nº_____, inscrito(a) no CPF sob nº_____, residente e domiciliado(a) na (endereço) _____, a quem confiro os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para: tratar, requerer, assinar papéis, documentos, concordar ou não com o que se faça necessário perante a Prefeitura Municipal de Catas Altas/MG, com o fim específico de encaminhar os títulos, abaixo descritos, referente ao Processo Seletivo Simplificado nº _____, para o cargo _____, dando bom e fiel cumprimento ao presente mandato.

Catas Altas/MG, _____ de _____ de _____.

_____
Assinatura do(a) candidato(a)
(Assinar conforme Documento de Identidade)

Relação dos Títulos encaminhados:_____

ANEXO X
A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO

Prezados Senhores,
Eu,_____, estado civil:_____, residente e domiciliado(a) _____, inscrito(a) no CPF nº _____ e RG nº_____, endereço eletrônico_____, telefone( )_____, com

fundamento no art. 8º, XVII, b do Decreto Municipal 218/2021, venho, tempestivamente, interpor **IMPUGNAÇÃO** ao edital nº 01/2022 apresentado por esta Administração.

DA IMPUGNAÇÃO
- Indicar, de forma sucinta, a(s) parte(s) do Edital que está (ão) sendo impugnada(s).
_____
- Fundamentar as razões da impugnação.
_____

Local _____ data_____ de _____de 20_____

Assinatura por extenso

Publicado por:
Paula Cristina Franco Rocha
Código Identificador:9BFCB8EB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

PROCURADORIA JURÍDICA
RETIFICAÇÃO - PORTARIA MUNICIPAL Nº 4615/2021, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

PORTARIA MUNICIPAL Nº 4615/2021, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 113 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder, de acordo com os requerimentos formulados, férias regulamentares aos servidores abaixo mencionados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
SERVIDOR	**CARGO**	**PERÍODO AQUISITIVO**	**PERÍODO DE GOZO**
Abadia de Fátima Lacerda	Auxiliar Serviços Gerais da Educação	12/01/2020 a 11/01/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
Abadia de Paula Santos	Auxiliar Serviços Gerais da Educação	09/04/2020 a 08/04/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
Adriana de Lourdes Melo	Auxiliar Serviços Gerais da Educação	09/04/2020 a 08/04/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
Alcinéia Pereira dos Santos Roncolato	Auxiliar Serviços Gerais da Educação	03/02/2020 a 02/02/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
Aliete Aparecida de Oliveira	Professor I	01/10/2020 a 30/09/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
Ana Claudia Da Silva Caramori	Auxiliar Serviços Gerais da Educação	02/12/2020 a 01/12/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
Ana Claudia Lemes Claudino	Professor I	07/08/2020 a 06/08/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
Ana Claudia Gonçalves	Assistente Administrativo Educação	07/04/2020 a 06/04/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
Ana Cristina Rivas Fragoso	Auxiliar Serviços II	01/07/2020 a 30/06/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
Ana Lucia Sakr Monte Leonel	Auxiliar Serviços Gerais da Educação	11/01/2020 a 10/01/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
Ana Paula Gomes	Auxiliar Serviços Gerais da Educação	22/11/2020 a 21/11/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
Andréia A. Matioli de Oliveira	Auxiliar Serviços II	19/04/2020 a 18/04/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
Ângela Maria Constantino Souza	Professor I	09/04/2020 a 08/04/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
Atílio Maurício Turra	Secretário Escolar	07/04/2020 a 06/04/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
Áurea de Lourdes Zanqueta Gomes	Professor I	25/02/2020 a 24/02/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
Carla Lúcia da Silva Matos	Professor I	07/08/2020 a 06/08/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
Carla Lúcia da Silva Matos	Professor Educação Infantil	03/12/2020 a 02/12/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
Carmem Simone Aleixo	Professor I	01/02/2020 a 31/01/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
Célia Aparecida de Oliveira	Auxiliar Serviços Gerais da Educação	09/04/2020 a 08/04/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
Célia de Lourdes Mariano Oliveira	Auxiliar Serviços I	16/10/2020 a 15/10/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
Corina A Campanati Valim	Auxiliar Serviços Gerais da Educação	11/11/2020 a 10/11/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
Cristiane A Ramos Roncolato	Auxiliar Serviços Gerais	02/10/2020 a 01/10/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
Cristiane Gallis Faria	Auxiliar Serviços Gerais	02/10/2020 a 01/10/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
Danielle A. dos Santos R. Manzan	Professor Educação Infantil	07/12/2020 a 06/12/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
Danielle A. dos Santos R. Manzan	Professor I	07/08/2020 a 06/08/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
Debora Cristina Da Silva Cruvinel	Professor Educação Infantil	03/12/2020 a 02/12/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
Denise Gonçalves Ramos Peixoto	Professor Educação Infantil	03/12/2020 a 02/12/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
Doralice Assunção V. Caldeira	Supervisora Pedagógica	02/01/2021 a 01/01/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
Elaine das Graças Gonçalves	Professor I	07/08/2020 a 06/08/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
Elessandra Fátima de Oliveira	Professor I	26/06/2020 a 25/06/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
Esmenia Aparecida Galli	Auxiliar Serviços Gerais da Educação	07/04/2020 a 06/04/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
Esterina A Doro Tizo	Auxiliar Serviços Gerais da Educação	01/01/2020 a 31/12/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
Euripa Conceição Campos Rossi	Professor Educação Infantil	03/12/2020 a 02/12/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
Fátima Cristina P. Santana	Professor I	01/02/2020 a 31/01/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
Gislaine Aparecida Ferreira	Professor I	07/08/2020 a 06/08/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
Herminia de Almeida Resende	Professor I	01/02/2020 a 31/01/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
Irene Maria dos Santos	Auxiliar Serviços Gerais da Educação	09/04/2020 a 08/04/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
Ítalo Wilson Carvalho Silva	Professor Educação Física	07/12/2020 a 06/12/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
Jaqueline Peres da Silva	Auxiliar Serviços Gerais da Educação	09/04/2020 a 08/04/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
Joaquim Juraci Farias De Oliveira	Secretário Municipal de Educação	04/01/2021 a 03/01/2021	04/01/2022 a 02/02/2022
José Luiz Gonçalves	Porteiro	01/07/2020 a 30/06/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
Keila de Oliveira	Auxiliar Serviços Gerais da Educação	07/01/2020 a 06/01/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
Laudicéia Estevam Ramos	Professor I	07/08/2020 a 06/08/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
Lays Valente da Silva	Monitor de Informática	22/09/2019 a 21/09/2020	03/01/2022 a 01/02/2022
Leila P. dos Santos Silva	Professor I	01/02/2020 a 31/01/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
Leila P. dos Santos Silva	Professor Educação Básica	03/12/2020 a 02/12/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
Lenice A. Oliveira Ferreira	Auxiliar Serviços Gerais da Educação	05/01/2021 a 04/01/2022	05/01/2022 a 03/02/2022
Liliane Roncolato da Silveira	Professor Educação Infantil	03/12/2020 a 02/12/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
Liliane Roncolato da Silveira	Professor Educação Básica	03/12/2020 a 02/12/2021	03/01/2022 a 01/02/2022

Lívia Paula Ferreira de Melo Borges	Nutricionista	07/04/2020 a 06/04/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
Lucia H. Ap. Pinhal da Silva	Professor I	22/02/2020 a 21/02/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
Lúcia Helena da Silva Ferreira	Professor I	01/02/2020 a 31/01/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
Luciana Alves de Souza Bonicenha	Professor Educação Física	03/12/2020 a 02/12/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
Luciana Crosara de Souza	Professor Educação Básica	07/12/2020 a 06/12/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
Luciana Crosara de Souza	Professor Educação Infantil	03/12/2020 A 02/12/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
Luciene de Oliveira Gonçalves	Auxiliar de Serviços Gerais da Educação	17/10/2020 a 16/10/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
Luciene Lourenço de Souza	Professor Educação Infantil	03/12/2020 a 02/12/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
Luciene Lourenço de Souza	Professor Educação Básica	03/12/2020 a 02/12/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
Luiz Alfredo Mendonça	Professor V	01/02/2020 a 31/01/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
Marcia de Paula Ribeiro	Professor Educação Básica	07/12/2020 a 06/12/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
Márcia Souto Oliveira	Auxiliar Serviços Gerais da Educação	09/04/2020 a 08/04/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
Maria Antonia Bisinoto de Almeida	Supervisora da Merenda Escolar	01/02/2020 a 31/01/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
Maria Aparecida Silveira Crosara	Professor I	03/04/2020 a 02/04/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
Maria Célia Borges	Auxiliar Serviços Gerais da Educação	09/04/2020 a 08/04/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
Maria Cléra Borges Zago	Auxiliar Serviços Gerais da Educação	09/04/2020 a 08/04/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
Maria Consuelo B. Canassa Ferreira	Professor I	16/08/2020 a 15/08/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
Maria Cristina Abdala Silva	Professor I	01/01/2020 a 31/12/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
Maria das Dores L. Bonfim	Professor I	12/01/2020 a 11/01/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
Maria do Amparo Cavatorta Souza	Professor I	01/05/2020 a 30/04/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
Maria Elena Barbieri	Auxiliar de Serviços Gerais da Educação	01/02/2020 a 31/01/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
Maria Izabel Ferreira Valentino	Professor V	01/02/2020 a 31/01/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
Maria José B. Tura Ferreira	Professor I	01/02/2020 a 31/01/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
Maria Lícia Machado B. Anunciação	Auxiliar Serviços Gerais da Educação	09/04/2020 a 08/04/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
Maria Lucia Antunes Cunha	Auxiliar Serviços Gerais da Educação	16/10/2020 a 15/10/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
Marina Zugliani Spirandeli	Auxiliar de Serviços Gerais da Educação	13/01/2020 a 12/01/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
Marlene Silvestre Pereira	Auxiliar Serviços Gerais da Educação	09/04/2020 a 08/04/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
Marta Helena Filiaci	Auxiliar Serviços II	01/01/2021 a 31/12/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
Neuza Terezinha Matioli de Sousa	Secretária Escolar	01/08/2020 a 31/07/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
Ozana Aparecida Maia da Silva	Auxiliar Serviços Gerais da Educação	07/04/2020 a 06/04/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
Patrícia Barbosa A. Borges	Professor I	07/08/2020 a 06/08/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
Patrícia De Oliveira	Auxiliar Serviços Gerais da Educação	09/04/2020 a 08/04/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
Paula C. Zanqueta Rodrigues	Professor I	07/08/2020 a 06/08/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
Raquel Monte Bizinoto	Auxiliar Serviços I	09/04/2020 a 08/04/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
Regina A. Mahler Rodrigues	Professor I	01/02/2020 a 31/01/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
Regina Ferreira de Oliveira	Auxiliar Serviços Gerais da Educação	16/10/2020 a 15/10/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
Regina Maria Douro	Professor I	23/01/2020 a 22/01/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
Rejane Maria Valente Salomão	Professor I	26/02/2020 a 25/02/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
Rita de Cássia Mendes da Silva	Professor I	07/08/2020 a 06/08/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
Roberta Borches Dias de Almeida	Auxiliar Serviços II	10/09/2020 a 09/10/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
Rosangela Douro Bernadelli	Auxiliar Serviços Gerais da Educação	05/04/2020 a 04/04/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
Rosangela H. Facioli Carvalho	Auxiliar Serviços Gerais da Educação	11/01/2020 a 10/01/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
Rosangela Zugliani da Costa	Auxiliar Serviços Gerais da Educação	09/04/2020 a 08/04/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
Roseli Maria Nog. Roncolato	Professor I	01/02/2020 a 31/01/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
Rosimeire Rodrigues Neto Maia	Auxiliar Serviços Gerais da Educação	09/04/2020 a 08/04/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
Rozana da Conceição P de Santi	Professor I	05/05/2020 a 04/05/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
Sandra Lucia Juliano	Auxiliar Serviços Gerais da Educação	09/04/2020 a 08/04/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
Sandra Mahler Valentino	Professor I	01/05/2020 a 30/04/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
Sebastiana Maria J. Mendonça	Auxiliar Serviços Gerais da Educação	09/04/2020 a 08/04/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
Silvana de Santi Vieira	Professor I	05/08/2020 a 04/08/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
Silvanilda de Oliveira	Auxiliar de Serviços I	16/10/2020 a 15/10/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
Silvia A Rodrigues Neto Cândido	Professor I	07/08/2020 a 06/08/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
Silvia H. Fátima Fragoso	Auxiliar Serviços Gerais da Educação	09/04/2020 a 08/04/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
Silvia H. Folador Nakashima	Auxiliar Serviços Gerais da Educação	23/08/2020 a 22/08/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
Silvia Helena Tagliati	Auxiliar Serviços Gerais da Educação	03/02/2020 a 02/02/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
Sirlene das Graças Alves Bessa	Auxiliar Serviços Gerais da Educação	09/04/2020 a 08/04/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
Solange Aparecida de Jesus	Auxiliar Serviços Gerais da Educação	09/04/2020 a 08/04/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
Solange Bonati de Almeida	Auxiliar Serviços Gerais da Educação	09/04/2020 a 08/04/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
Sueli A. Spirandeli de Santi	Professor I	01/02/2020 a 31/01/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
Suely das Graças Bisinoto da Cruz	Professor I	08/01/2019 a 07/01/2020	03/01/2022 a 01/02/2022
Talita Evylin de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais da Educação	07/04/2020 a 06/04/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
Tatiana Baronceli V. Nascimento	Auxiliar Serviços Gerais da Educação	09/04/2020 a 08/04/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
Terezinha Ananias F. Donizete	Auxiliar Serviços Gerais da Educação	11/01/2020 a 10/01/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
Vanda Vieira Galis	Auxiliar Serviços Gerais da Educação	02/10/2020 a 01/10/2021	03/01/2022 a 01/02/2022

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conquista-MG, 16 de dezembro de 2021.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Mayara Faria Bizinoto
Código Identificador:F9D97589

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TRANSFERENCIA DE RECURSOS EM SAUDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONQUISTA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Para aplicação constitucional de publicidade e controle social da administração pública em cumprimento ao disposto na lei federal nº 9452/97 e o inciso XXI do art. 12 do Decreto estadual nº 43.635/2003, faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar e especialmente aos

partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a Secretaria Municipal de Saúde de Conquista – MG recebeu recursos financeiros federais e estaduais na forma abaixo descrita:

Data	Origem	Ag.	Conta	Valor
23/12/2021	Ações de Vigilância Causa Externas Resolução 7732/2021	0455-3	23765-5	R$ 14.000,00
23/12/2021	Ações de Vigilância Causa Externas Resolução 7732/2021	0455-3	23765-5	R$ 6.000,00
23/12/2021	Incentivo Enfrent. Arboviroses Resolução 7733/2021	0455-3	23775-2	R$ 23.454,08
23/12/2021	Incentivo Enfrent. Arboviroses Resolução 7733/2021	0455-3	23775-2	R$ 7.818,02
24/12/2021	VISAT Saúde do Trabalhador Resolução 7730/2021	0455-3	23769-8	R$ 20.000,00
31/12/2021	MAC	0455-3	58040-6	R$ 1372,86
31/12/2021	Piso Visa	1686	624020-0	R$ 1000,00

Conquista – MG, 12 de Janeiro de 2022

SILVIO ARTUR DAIOLA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Silvio Artur Daiola
Código Identificador:91CE68F4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTIANO OTONI

ADMINISTRAÇÃO
DESIGNAÇÃO PÚBLICA EDITAL N° 01/2022

DESIGNAÇÃO PÚBLICA - EDITAL N° 01/2022

OBJETO: Designações para fins de contratações temporárias de excepcional interesse público em atendimento ao serviço público de educação do Município.

– OBJETIVOS
- Designação pública de pessoal para execução das atribuições dos cargos descritos no Anexo I deste Edital, para fins de contratações temporárias destinadas ao atendimento da demanda de pessoal do serviço público de educação do Município, conforme os termos estabelecidos pelo Decreto Municipal n° 19 de 25 de janeiro de 2021 e alterações posteriores.

- JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL
2.1 - Esta designação é realizada em conformidade com justificativa da Secretaria Municipal de Educação e fundamentação legal constante do Decreto Municipal n° 19 de 25 de janeiro de 2021, a seguir transcrita:

CONSIDERANDO *as justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal de Educação atestando a necessidade de contratação temporária para os cargos constantes no Anexo I, visto que os mesmos se prestarão a atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação, em atendimento às demandas das escolas da rede municipal de ensino, com vistas a resguardar a continuidade do serviço público de educação e a efetividade do processo de ensino/aprendizagem, no máximo pelo prazo previsto no art. 12 do Decreto Municipal n° 19 de 25 de janeiro de 2021 ou, até a nomeação e posse de aprovados em concurso público, assegurando, assim, o padrão de qualidade do ensino, nos termos previstos no artigo 206, VII da CF/88.*

3 – ATRIBUIÇÕES
3.1 - O profissional designado deverá desenvolver/executar as atribuições previstas em Lei Municipal para o respectivo cargo em que se der a designação e, ainda, as atribuições específicas de cada cargo, conforme indicadas neste Edital.

4 – QUALIFICAÇÃO E CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO
4.1 - O candidato deverá possuir cumulativamente, como requisitos essenciais e indispensáveis, os requisitos gerais constantes do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cristiano Otoni e, ainda, os requisitos específicos para exercício do cargo indicados no Anexo II deste Edital.
4.2 – A comprovação de tempo de serviço no cargo objeto da presente designação ocorrerá mediante a apresentação de cópia e respectivo original para autenticação por servidor público do Município, do ato de nomeação para os servidores ocupantes de cargos efetivos e, de cópia (a) do (s) contrato (s), para o servidor contratado na forma do art. 37, IX, da CF/88, podendo, em qualquer caso, ser realizada a comprovação mediante apresentação de certidão expedida pelo órgão de pessoal da Prefeitura Municipal de Cristiano Otoni.
4.3 - Poderão participar desta seleção todas as pessoas físicas interessadas que atenderem às suas exigências, inclusive quanto à documentação constante deste edital de designação, sendo vedada a participação de pessoas jurídicas.
4.4 - O candidato deve arcar com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de seus documentos, não sendo devida nenhuma indenização pela realização de tais atos.
4.6 - O candidato deve gozar de boa saúde física e mental, comprovada em exame médico, no momento da contratação.
4.7 – Para fins de classificação dos candidatos inscritos na presente Designação, serão adotados os seguintes critérios:
4.7.1 - Avaliação de Títulos, de caráter classificatório, visando avaliar os títulos dos candidatos para fins de seleção, nos seguintes termos:

Professor de Educação Básica – PEB – Anos Finais História
E Professor de Educação Básica – PEB – Anos Finais Geografia

a) Curso em Nível de Doutorado, compatível com as atribuições do cargo.	**04 (quatro) pontos**
b) Curso em Nível de Mestrado, compatível com as atribuições do cargo.	**03 (três) pontos**
c) Curso em Nível de Especialização, compatível com as atribuições do cargo - Mínimo de 360 horas.	**02 (dois) pontos por curso, limitado a quatro pontos.**

d) Curso de Graduação na área de Educação compatível com as atribuições do cargo.	**02 (dois) pontos por curso, limitado a quatro pontos.**
e) Outros cursos de aprimoramento e/ou aperfeiçoamento profissional, com carga horária mínima de 40 horas, comprovadas por prova documental (certificados, diplomas ou declarações de participação em cursos), compatíveis com as atribuições do cargo.	**01 (um) ponto por curso, limitado a cinco pontos.**

Coordenador Pedagógico

a) Curso em Nível de Doutorado, compatível com as atribuições do cargo.	**04 (quatro) pontos**
b) Curso em Nível de Mestrado, compatível com as atribuições do cargo.	**03 (três) pontos**
c) Curso em Nível de Especialização, compatível com as atribuições do cargo - Mínimo de 360 horas.	**02 (dois) pontos por curso, limitado a quatro pontos.**
d) Curso de Graduação na área de Educação compatível com as atribuições do cargo.	**02 (dois) pontos por curso, limitado a quatro pontos.**
e) Outros cursos de aprimoramento e/ou aperfeiçoamento profissional, com carga horária mínima de 40 horas, comprovadas por prova documental (certificados, diplomas ou declarações de participação em cursos), compatíveis com as atribuições do cargo.	**01 (um) ponto por curso, limitado a cinco pontos.**

4.7.2 - Os candidatos serão classificados de acordo com o somatório da pontuação obtida mediante análise dos títulos apresentados.
4.7.3 - Em caso de empate, serão observados os seguintes critérios de desempate:
4.7.3.1 Apurado o total de pontos, na hipótese de empate, terá preferência, para efeito de classificação, sucessivamente, o candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único, do art. 27, da Lei Federal Nº. 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso).
4.7.3.2 Persistindo o empate, ou caso os candidatos empatados não se enquadrem na Lei citada, terá preferência o candidato com maior tempo de serviço no respectivo cargo, a ser comprovado nos termos do item 4.2 do presente Edital.
4.7.3.3 Sorteio em ato público, do qual deverá ser lavrada a respectiva ata.

5 – DA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO E RESPECTIVAS COMPROVAÇÕES
Local: Secretaria Municipal de Educação, no endereço sito na Rua Joaquim Ribeiro de Castro, n.º 10, Centro, Cristiano Otoni MG.
Período: **17/01/2022 a 19/01/2022.**
Horário: **08h às 11h e de 13h às 16h.**
A inscrição só pode ocorrer para um único cargo ou função. Havendo mais de uma inscrição, independentemente do cargo ou função escolhidos, prevalecerá a última inscrição, ou seja, com data e horário mais recentes. As demais inscrições realizadas não serão consideradas.
5.1 - Os candidatos deverão apresentar a qualificação exigida mediante apresentação de documentos hábeis na forma do presente Edital e da legislação vigente e, ainda, dos seguintes documentos, observado os itens 4.1 e 4.2:
5.1.1 - certidão de quitação eleitoral, expedida pelo TSE;
5.1.2 - certidão de quitação militar ou certificado de reservista (candidatos do sexo masculino);
5.1.3 - comprovante de escolaridade correspondente ao cargo pleiteado;
5.1.4 - cópia da carteira de identidade ou outro documento com foto com previsão legal de substituir a carteira de identidade;
5.1.4 – cópias dos comprovantes dos títulos a serem apresentados para fins de classificação, seguidos dos respectivos originais para autenticação por servidor público do Município, nos casos em que os candidatos não apresentem cópias autenticadas em cartório.

6 - FORMA DE REMUNERAÇÃO
6.1 - O valor mensal bruto do vencimento a ser pago ao contratado será aquele indicado no Anexo II deste edital, em conformidade com o estabelecido na legislação municipal em vigor.

7 - LOCAL E HORÁRIO DE TRABALHO
7.1 - O contratado será lotado em conformidade com o estabelecido no instrumento de contrato, podendo haver alteração a qualquer tempo, no interesse do serviço público.

8 - DURAÇÃO
8.1 - Nos termos do art. 12 do Decreto Municipal n° 19 de 25 de janeiro de 2021, o prazo de validade da Designação Pública será de até 12 (doze) meses, prorrogáveis por igual período. **O prazo em questão poderá ser reduzido em razão da nomeação e posse de aprovados em concurso público**.
8.2 - O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, mediante justificativa da Administração.

9 - CRITÉRIOS DE ADMISSÃO
9.1 - O Processo para seleção do profissional será realizado mediante análise de documentos com as devidas comprovações, nos termos do item 4 deste Edital e obtenção de maior pontuação, nos termos do artigo 10 do Decreto Municipal n° 19 de 25 de janeiro de 2021.
9.2 – A classificação final dos candidatos será feita pela soma dos pontos obtidos na avaliação dos títulos apresentados, na forma do presente Edital. Caso o candidato classificado não cumpra qualquer requisito, formalidade ou exigência para a contratação serão chamados os candidatos classificados em ordem decrescente, até que sejam atendidos os requisitos, formalidades ou exigências.

10 – DISPOSIÇÕES FINAIS:

10.1 – No caso de convocação para contratação, o candidato designado deverá:
10.1.1 - observar fielmente as prescrições do contrato que firmar com o órgão/entidade da Administração Municipal.
10.2 - O pessoal contratado não poderá:
10.2.1 - receber atribuições, funções ou encargos não previstos no respectivo contrato;
10.2.2 - ser nomeado ou designado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança;
10.3 - O contratado, além da remuneração estabelecida no contrato temporário respectivo, e exclusivamente pelo prazo de sua duração, terá direito:
10.3.1 - à 13ª (décima-terceira) remuneração proporcional, calculada com base na remuneração mensal;
10.3.2 - ao repouso semanal remunerado, preferencialmente aos domingos;
10.3.3 – às férias proporcionais ao período do contrato, acrescidas de 1/3;
10.3.4 - à vinculação ao Regime Geral de Previdência de que trata a Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, conforme disposto em seu regulamento.
10.4 - A duração do trabalho normal deverá atender às peculiaridades do serviço de educação e não será superior a 8 (oito) horas diárias.
10.5 - Os casos omissos serão resolvidos por Comissão Gestora do Processo de Designação, designada especialmente para tal fim.

Cristiano Otoni, 10 de janeiro de 2022.

CARLOS ROBERTO DE REZENDE
Prefeito Municipal

ANEXO I – Relação Cargos/Vagas

Item	Denominação	N° Vagas	Vagas Reserv.	Total
01	PEB-Professor de Educação Básica – Anos Finais História	01	-	01
02	PEB-Professor de Educação Básica – Anos Finais Geografia	01	-	01
03	Coordenador Pedagógico	01	-	01

ANEXO II – Relação de Pré-requisitos Específicos e Vencimentos

Item	Denominação	Vencimento Mensal (R$)	Escolaridade e/ou Pré-requisito específico
01	PEB-Professor de Educação Básica – Anos Finais História	R$13,36 hora/aula	Anos Finais: Licenciatura Plena Específica.
02	PEB-Professor de Educação Básica – Anos Finais Geografia	R$13,36 hora/aula	Anos Finais: Licenciatura Plena Específica.
03	Coordenador Pedagógico	R$ 1.447,82	Licenciatura Plena em Pedagogia

ANEXO III – Atribuições dos Cargos

Cargo	Atribuições
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB FUNÇÃO: DOCENTE –ANOS FINAIS DO ENS. FUNDAMENTAL História e Geografia	Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino em que estiver lotado, elaborando e cumprindo o respectivo plano de trabalho; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e horas/aulas estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação da escola, com as famílias e a comunidade;exercício das atividades educacionais em creche ou entidade equivalente e/ou em pré-escolas, com o objetivo de zelar pela socialização e aprendizagem da criança, mediante acompanhamento, avaliação e registro do seu desenvolvimento; exercer atividades educacionais de acordo com metodologias específicas de alfabetização, quando for o caso; exercer atividades educacionais nos anos iniciais e finais do ensino fundamental, concomitante com a regência efetiva e atividades extraclasses; controle e avaliação do rendimento escolar; reuniões, aperfeiçoamento, pesquisa educacional e cooperação entre os diversos sistemas de ensino, para aprimoramento tanto do processo ensino-aprendizagem quanto da ação educacional; participação ativa na vida comunitária da escola; exercer atividades educacionais com crianças que apresentem necessidades educacionais especiais, por meio das metodologias e didáticas adequadas; exercer as atividades educacionais na educação de jovens e adultos, quando for o caso.
COORDENADOR PEDAGÓGICO	Assistir o Diretor da Escola nas atividades de planejamento, organização, coordenação, controle e avaliação de atividades curriculares; Prestar assistência técnica aos professores, visando atingir a unidade do planejamento e a eficácia de sua realização; Proceder levantamento de interesse dos professores e do pessoal administrativo para a programação de cursos de aperfeiçoamento e atualização do pessoal da Escola; Propor técnicas e procedimentos de sistemática avaliação, seleção e fornecimento de materiais didáticos, estabelecendo atividades que melhor conduzam ao cumprimento dos objetivos da Proposta Pedagógica da Escola; Colaborar na integração escola-família-comunidade e na elaboração da Proposta Pedagógica; Integra-se com a Direção e os Professores para o desenvolvimento do trabalho de equipe; Assegurar a eficiência da ação definida no Planejamento Pedagógico, dando conhecimento aos professores das normas de trabalho e do calendário de atividades estabelecidas; Promover, sem prejuízo das atividades docentes reuniões periódicas com os professores, para avaliação do trabalho pedagógico; Planejar, orientar e avaliar o processo pedagógico de acordo com a filosofia educacional assumida pela Escola e com as determinações legais referentes ao ensino; Zelar pela continuidade e unidade do processo de ensino aprendizagem; Acompanhar o trabalho do corpo docente, se necessário individualmente, incentivando-o, orientando-o e avaliando-o; Promover reuniões periódicas com os professores para a abordagem de assuntos pedagógico-educacionais; Oportunizar a renovação e o aperfeiçoamento pedagógico do Corpo Docente; Supervisionar os trabalhos de avaliações e estudos de recuperação; Participar dos Conselhos de Classe; Colaborar na organização do calendário escolar e do horário das aulas; Manter a equipe sempre informada sobre a execução dos Planos e seus resultados; Atender alunos e familiares, bem como professores no que diz respeito à disciplina de aprendizagem, déficits cognitivos ou problemas de relacionamento social; Organizar e planejar atividades pedagógicas, cívicas e sociais, sejam elas curriculares ou não; Articular o envolvimento da família no processo educativo; Identificar, junto com os professores, as dificuldades de aprendizagem dos alunos, orientando os professores sobre estratégias mediante quais as dificuldades identificadas possam ser trabalhadas em nível pedagógico; Encaminhar à instituições especializadas os alunos com dificuldades que requeiram atendimento especializado; Analisar com a famílias, os resultados do aproveitamento do aluno, orientando-o, se necessário, para a obtenção de melhores resultados; Acompanhar e divulgar o desempenho da escola nas avaliações externas, usando os resultados para orientar o planejamento da equipe; Desempenhar outras atribuições afins com sua área de atuação em conformidade com as normas e regulamentos expedidos pelo órgão municipal de educação.

ANEXO IV - Calendário de Atividades

Descrição	Período
Publicação do edital	10/01/2022
Inscrições e entrega dos documentos dos candidatos	17/01/2022 à 19/01/2022
Verificação de documentos	19/01/2022 à 21/01/2022
Divulgação resultado preliminar	24/01/2022
Prazo para interposição de eventuais recursos	25/01/2022
Divulgação julgamento recursos	26/01/2022
Divulgação resultado definitivo	27/01/2022
Homologação Designação	28/01/2022

Anexo V – Ficha de Inscrição e Comprovante – Designação Edital 001/2022

INSCRIÇÃO N.º _____/2022

Cargo: _____

Nome: _____

RG: _____

CPF: _____

Endereço: _____

_____

Telefones: _____

E-mail: _____

Cópias de Documentos Protocolizados Junto ao Formulário:

_____

Cristiano Otoni, _____ de _____ de 2022.

_____
Assinatura do Candidato

_____
Assinatura do Servidor Responsável pela Inscrição

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO N.º _____/2022

Designação Edital n.º 001/2022

Cargo: _____

Nome: _____

RG: _____

CPF: _____

_____
Assinatura do Servidor Responsável pela Inscrição

Publicado por:
Carlos Roberto de Rezende
Código Identificador:ED35D6B9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 003/2022, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

A Sra. Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, Diretora de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade da administração pública municipal de zelar pela eficiência administrativa em todos os seus setores;

Considerando o poder discricionário do administrador de colocar os servidores em atividades laborais, visando o seu melhor desempenho profissional, sua valorização e dignificação com vistas à modernização da gestão de pessoas, fundamental para o cumprimento da missão institucional da Prefeitura Municipal de Divinópolis;

Considerando que é salutar à administração o rodízio de funcionários em cargos e funções públicas com vistas a empreender maiores capacidades técnicas e melhor absorção do conhecimento das diversificadas atividades que permeiam o exercício funcional público;

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir a servidora relacionada abaixo, conforme local definido a seguir:

Motivação do Ato	Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação atual	Nova lotação	A partir de
Ofício nº. 007/2022 - SEMAS	9902267-2	LILIANE RIOS GUIMARAES	Agente de Administração	Secretaria Municipal de Assistência Social - Diretoria de Habitação	Secretaria Municipal de Assistência Social - Coordenadoria de Proteção Social Básica	04/01/2021

Art. 2º. Todos os servidores transferidos devem exercer atividades relativas ao seu cargo, conforme previsto no plano de cargos e salários dos servidores.

Art. 3º. As folhas de ponto dos servidores transferidos deverão ser remetidas à nova lotação. Em caso de registro no ponto biométrico, o ponto do servidor deverá ser fechado até a data da sua saída e o novo gerente do ponto deverá informar sua nova lotação e horário de trabalho ao setor responsável pelo cadastramento do ponto Biométrico, visando continuidade das anotações de freqüência.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 11 de Janeiro de 2022

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:37FB16AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Processo Licitatório: 417/2021
Modalidade: PREGÃO - ADESÃO REGI
Número da Licitação: 253/2021
Aquisição de: Serviços
O(A) Secretário Municipal de Saúde, Alan Rodrigo da Silva, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei N. 8.666/1993, homologa o Processo Licitatório Nº 417/2021 na modalidade:
PREGÃO - ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº 253/2021, objeto:Adesão a ata de registro de preços 14/2021 referente ao Processo Licitatório 24/2021 Pregão 09/2021 do Consórcio Intermunicipal de Saúde e Serviços do Alto do Rio Pará (CISPARÁ), referente a prestação de serviços de remoção de pacientes por meio de veículo ambulância tipo D (UTI móvel) conforme termos e Edital., e o adjudica para as empresas:

PARAMED SERVICOS MEDICOS LTDA EPP						
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição	Marca
1	UN	100,00000	2.500,00000	250.000,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS de Remoção de pessoas (de qualquer idade) por meio de ambulância UTI móvel (tipo D). Destino de até 130 km a partir da origem do paciente. Sem retorno do paciente.	
2	KM	40.000,00000	10,00000	400.000,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS de Remoção de pessoas (de qualquer idade) por meio de ambulância UTI móvel (tipo D). Destino acima de 130 km a partir da origem do paciente. Sem retorno do paciente.	
Total para Este Fornecedor:						650.000,00

Divinópolis, em 11 de janeiro de 2022

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:F6B856FC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AUTORIZAÇÃO PREVIA PARA REALIZAÇÃO DE HORAS EXTRAS

AUTORIZAÇÃO PREVIA PARA REALIZAÇÃO DE HORAS EXTRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MÊS DE REFERÊNCIA: JANEIRO 2022
Em razão de inafastável necessidade do serviço e em atendimento ao que estabelece o Artigo 108, § 1º, da Lei Complementar nº 009/1992, fica autorizada a realização de horas extras pelos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	DESCRIÇÃO ESPECÍFICA DO SERVIÇO A SER EXECUTADO E EXPOSIÇÃO DOS MOTIVOS PARA A ATIVIDADE EXTRAORDINÁRIA;	DESCRIÇÃO DO RISCO DE PREJUÍZO EM CASO DE SOBRESTAMENTO DA ATIVIDADE ATÉ QUE POSSA SER EXECUTADA EM JORNADA DIÁRIA REGULAR SUBSEQUENTE	EXPOSIÇÃO PRÉVIA DO PERÍODO ESTIMADO PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO
99035072	Adelino José dos Santos	Desinfecções com aparelho termonebulizador (quartenário de amônia), em unidades de saúde. Apoio a campanha emergencial as vitimas das enchentes.	É de extrema importância que padrões rigorosos de higiene sejam mantidos a fim de impedir a propagação do vírus da COVID-19, principalmente em instituições públicas e privadas. Para manter os serviços essenciais, é altamente recomendável que realize a desinfecção preventiva de ambientes e suas superfícies para assim promover a segurança de seus usuários e colaboradores. É de extrema importância que os funcionarios do setor de vigilancia em saude apoiem as pessoas que estão sendo afetadas pelas enchentes decorrentes das fortes chuvas que estao atingindo o municipio de Divinopolis. Visto que, sendo uma tarefa emergencial e de extrema necessidade, o municipio nao disponibiliza colaboradores suficientes para força tarefa.	01/01/2022 A 31/01/2022
97024643	ADELSON JOÃO DA SILVA	Exercerá as funções de motorista área de saúde	Atendendo ao TFD no transporte de pacientes para tratamento fora do domicilio	01/01/2022 a 31/01/2022
99021336	ADEMIR JOÃO BOTELHO	Exercerá as funções de motorista área de saúde	Atendendo a central de vacinas e alta hospitalares	01/01/2022 a 31/01/2034
99022620	ADRIANO MENDES	Exercerá as funções de motorista área de saúde	Atendendo ao TFD no transporte de pacientes para tratamento fora do domicilio	01/01/2022 a 31/01/2027
99035404	Alicia Raimunda de Oliveira	Exercer funções tipicas de enfermagemna UBS Central ou Drive thru de vacinação contra a Covid-19 em Divinópolis/MG cumprindo escala de horas em carater extraordinário	DIANTE DO CENÁRIO MUNDIAL, DEVIDO A PANDEMIA DE COVID-19, SE FAZ NECESSÁRIO O FUNCIONAMENTO, DA UNIDADE DE SAÚDE CENTRAL NOS FINAIS DE SEMANAS E FERIADOS, PARA ATENDER A POPULAÇÃO COM SINTOMAS DE SÍNDROME GRIPAL E OUTRAS URGÊNCIAS. ESTE FUNCIONAMENTO TEM COMO OBJETIVO DIMINUIR O FLUXO DE ATENDIMENTOS REALIZADO NA UPA PADRE ROBERTO. PORTANTO, É PRIMORDIAL MANTER UMA EQUIPE MÍNIMA DE PROFISSIONAIS PARA ATENDER A NECESSIDADES ESPECÍFICAS DE SAÚDE.	01 de Janeiro a 31 de Janeiro/22
99037453	Aline Morais Moreira	Médico de estratégia de Saúde da Família, exerce função nos finais de semana como plantonista em unidade de saúde, bem como a noite no programa saúde na hora.	o COVID 19 é uma doença que assola todo mundo, por este motivo várias estratégias vem sendo adodatas com intúito de controlar a pandemia, neste sentido se fez nescessário aumentar os atendimento médicos na cidade, inclusive finais de semana, feriados e programa saúde na hora, a fim de assistir da melhor forma toda a população.	01/01/2022 a 31/01/2022
99035412	ANA KARENINA MARTINS DO AMARAL	EXERCERÁ FUNÇÕES DE ENFERMAGEM NA UBS CENTRAL, CUMPRINDO ESCALA DE 12H 01/01/2022 A 31/01/2022	A PROFISSIONAL CUMPRIRÁ ESCALA EXERCENDO FUNÇÕES INERENTE A ENFERMAGEM PARA EVITAR	PLANTÕES FINAIS DE SEMANA MEDIANTE ESCALA- PERÍODO DO DIA

			DESISTÊNCIA AOS USUÁRIOS DA REDE SUS NOS FINAIS DE SEMANA	01/01/22 A 31/01/22
99037621	ANA LUISA MICHALSKY VILANO	Exerce a função de Enfermagem, como profissional contratada. Acolhe o usuário em suas queixas na Unidade, supervisiona as atividades dos técnicos de enfermagem, direciona os atendimentos junto ao médico de plantão.	Apoio aos finais de semana, em escala de trabalho, no C.S.Central; o atendimento de enfermagem na unidade é importante na unidade, uma vez que sua falta compromete a assistência da população de referência. Registra-se também que, por força de disposição legal, os técnicos de enfermagem não podem atuar sem a supervisão de um profissional enfermeiro.	DE 1º A 31/01/22
99037635	ANA PAULA FURTADO SANTOS	Exerce as funções típicas da clínica generalistana UBS Central, cumprindo escala de plantão e revezamento.	A UBS Central funciona aos sábados e domingos, com escalas de 12 horas, na assistência Covid 19 e urgências da Atenção Básica. A profissional cumpriu escala, exercendo funções inerentes à medicina, para evitar desassistência aos usuários da rede SUS em Divinópolis, conforme solicitação da Enfermeira do Apoio Técnico Vilânia Cristina de Oliveira.	DE 1º A 31/01/22
99016242	Anderson Alves de Morais	Apoio a campanha emergencial as vitimas das enchentes.	É de extrema importância que os funcionarios do setor de vigilancia em saude apoiem as pessoas que estão sendo afetadas pelas enchentes decorrentes das fortes chuvas que estao atingindo o municipio de Divinopolis. Visto que, sendo uma tarefa emergencial e de extrema necessidade, o municipio nao disponibiliza colaboradores suficientes para força tarefa.	01/01/2022 A 31/01/2022
99014877	ANDERSON DE CASTRO MOURA	Exercerá as funções de motorista área de saúde	Atendendo a vacinação domiciliar e plantão alta hospitalar	01/01/2022 a 31/01/2038
99037228	Andressa Santos Kodama	Exercerá as funções típicas de médico Generalista nas UBS solicitantes e em apoio de urgências e atendimentos COVID 20	As UBS necessitam de médico Generalista de apoio ou em substituição em horários de finais de semana devido a alta demanda das unidades.	01/01 à 30/01/2022
97034711	ANDREZA GERMANO SOUZA GOIS	Coordenadora do CREVISA	É imprescindível a presença da coordenação em tempo integral no setor, para acompanhamento e gerenciamento das atividades e nas ações de fiscalização da Vigilância Ambiental	De 01 a 31/01/2022
97036390	ANTONIO CARLOS DE ARAUJO	Campanha de Vacinação COVID-19 - Guarda das vacinas	Pandemia,impacto no processo vacinação	01/01/2022 a 31/01/2022
97013897	ANTONIO FONSECA FILHO	Exercerá as funções de motorista área de saúde	Atendendo ao SAD, serviço de atenção domiciliar e altas hospitalares	01/01/2022 a 31/01/2036
99021540	ANTONIO LEONARDO ROSA	Exercerá as funções de motorista área de saúde	Atendendo ao TFD no transporte de pacientes para tratamento fora do domicilio	01/01/2022 a 31/01/2048
SEM MATRICULA	BARBARA SALLES SANTOS	Médico de estratégia de Saúde da Família, exerce função nos finais de semana como plantonista em unidade de saúde, bem como a noite no programa saúde na hora.	COVID 19 é uma doença que assola todo mundo, por este motivo várias estratégias vem sendo adodatas com intúito de controlar a pandemia, neste sentido se fez nescessário aumentar os atendimento médicos na cidade, inclusive finais de semana, feriados e programa saúde na hora, a fim de assistir da melhor forma toda a população.	01/01/2022 a 31/01/2022
99037631	BERNADO VIEIRA CAMPOS	Atenderá duas segundas-feiras na UPA como suporte aos casos verde e azuis.	Superlotação da UPA. Atendimento para aumentar a resolutividade de atendimentos	03/01/2022 e 10/01/2022
99026322	Bruno de Assis Rodrigues	Exercerá as funções típicas da enfermagem na UBS Central ou solicitantes em apoio de urgências e atendimentos COVID 19	As Unidades necessitam de Enfermeiro de apoio nos horários de finais de semana devido a alta demanda da unidade no horário de 07:00 às 19:00 hr	01/01 à 30/01/2022
97034770	Calazans Caetano	Desinfecções com aparelho termonebulizador (quartenário de amônia), em unidades de saúde. Apoio a campanha emergencial as vitimas das enchentes.	É de extrema importância que padrões rigorosos de higiene sejam mantidos a fim de impedir a propagação do vírus da COVID-19, principalmente em instituições públicas e privadas. Para manter os serviços essenciais, é altamente recomendável que realize a desinfecção preventiva de ambientes e suas superfícies para assim promover a segurança de seus usuários e colaboradores. É de extrema importância que os funcionarios do setor de vigilancia em saude apoiem as pessoas que estão sendo afetadas pelas enchentes decorrentes das fortes chuvas que estao atingindo o municipio de Divinopolis. Visto que, sendo uma tarefa emergencial e de extrema necessidade, o municipio nao disponibiliza colaboradores suficientes para força tarefa.	01/01/2022 A 31/01/2022
97034789	Carlos Alberto de Sousa	Dedetização em unidades de saúde	Serviço essencial de controle de pragas em unidades de saúde.	01/01/2022 A 31/01/2022
2037532	Cássio Henrique Ferreira de Morais	Serviços de ronda na ESF Ermida devido à falta de funcionário para o exercimento da função.	Desproteção da unidade, com riscos de roubos, incêndios, entre outros.	01/01/2022 a 31/01/2022
99036668	CLÁUDIA BARBOSA FERREIRA	Técnica de enfermagem, exerce função nos finais de semana como plantonista em unidade de saúde.	O COVID 19 é uma doença que assola todo mundo, neste sentido várias estratégias vem sendo adodatas com intúito de controlar a pandemia, neste sentido se faznescessário aumentar os atendimento médicos na cidade, inclusive finais de semana e feriados a fim de assistir da melhor forma toda a população.	03/01/2022 A 31/01/2022
99021392	Cláudio Correa de Oliveira	Serviços de ronda na ESF Sagrada Família devido à falta de funcionário para o exercimento da função.	Desproteção da unidade, com riscos de roubos, incêndios, entre outros.	01/01/2022 a 31/01/2022
99015233	CLAYTON RODRIGUES DE SOUSA	Exercerá as funções de motorista área de saúde	Atendendo ao programa da covid-19 em transporte de kits para exame laboratoriais e altas hospitalares	01/01/2022 a 31/01/2043
99021575	Cleber Ismael dos Santos	Serviços de ronda na ESF Tietê devido à falta de funcionário para o exercimento da função.	Desproteção da unidade, com riscos de roubos, incêndios, entre outros.	01/01/2022 a 31/01/2022
99021627	CLENILSON MARQUES DE CAMARGOS	Ronda e vigilância em setores diversos da SEMUSA (Unidades de Saúde, far	A ausência de ronda nesses locais, pode trazer grandes prejuízos ao muncípio e desasistência à população, em consequência de furtos de materiais e insumos.	De 19 a 31/01/2022
99015381	Cristiano Chagas Almeida	Desinfecções com aparelho termonebulizador (quartenário de amônia), em unidades de saúde. Apoio a campanha emergencial as vitimas das enchentes.	É de extrema importância que padrões rigorosos de higiene sejam mantidos a fim de impedir a propagação do vírus da COVID-19, principalmente em instituições públicas e privadas. Para manter os serviços essenciais, é altamente recomendável que realize a desinfecção preventiva de ambientes e suas superfícies para assim promover a segurança de seus usuários e colaboradores. É de extrema importância que os funcionarios do setor de vigilancia em saude apoiem as pessoas que estão sendo afetadas pelas enchentes decorrentes das fortes chuvas que estao atingindo o municipio de Divinopolis. Visto que, sendo uma tarefa emergencial e de extrema	01/01/2022 A 31/01/2022

			necessidade, o municipio nao disponibiliza colaboradores suficientes para força tarefa.	
99021583	CRISTIANO LOPES	Exercerá as funções de motorista área de saúde	Atendendo ao TFD no transporte de pacientes para tratamento fora do domicilio	01/01/2022 a 31/01/2030
2034142	CRISTIANO RODRIGO DA CUNHA	Exercerá as funções de motorista área de saúde	Atendendo a vacinação domiciliar e plantão alta hospitalar	01/01/2022 a 31/01/2040
99037639	DAIANA LOPES FERREIRA RIBEIRO	Enfermeira, exerce função em unidade de saúde.	Serviço realizado nos finais de semana e feriados, em unidades de saude de referencia a população, ajudando assim a desafogar a UPA e prestando um serviço que atenda a demanda da população.	01/01/2022 A 31/01/2022
99022986	Denis Benedito da Silva	Desinfecções com aparelho termonebulizador (quartenário de amônia), em unidades de saúde.	É de extrema importância que padrões rigorosos de higiene sejam mantidos a fim de impedir a propagação do vírus da COVID-19, principalmente em instituições públicas e privadas. Para manter os serviços essenciais, é altamente recomendável que realize a desinfecção preventiva de ambientes e suas superfícies para assim promover a segurança de seus usuários e colaboradores. É de extrema importância que os funcionarios do setor de vigilancia em saude apoiem as pessoas que estão sendo afetadas pelas enchentes decorrentes das fortes chuvas que estao atingindo o municipio de Divinopolis. Visto que, sendo uma tarefa emergencial e de extrema necessidade, o municipio nao disponibiliza colaboradores suficientes para força tarefa.	01/01/2022 A 31/01/2022
99037085	Dielvenis Lara de Castro	Apoio a campanha emergencial as vitimas das enchentes.	É de extrema importância que os funcionarios do setor de vigilancia em saude apoiem as pessoas que estão sendo afetadas pelas enchentes decorrentes das fortes chuvas que estao atingindo o municipio de Divinopolis. Visto que, sendo uma tarefa emergencial e de extrema necessidade, o municipio nao disponibiliza colaboradores suficientes para força tarefa.	01/01/2022 A 31/01/2022
99015467	Eder Heleno da Silva	Desinfecções com aparelho termonebulizador (quartenário de amônia), em unidades de saúde. Apoio a campanha emergencial as vitimas das enchentes.	É de extrema importância que padrões rigorosos de higiene sejam mantidos a fim de impedir a propagação do vírus da COVID-19, principalmente em instituições públicas e privadas. Para manter os serviços essenciais, é altamente recomendável que realize a desinfecção preventiva de ambientes e suas superfícies para assim promover a segurança de seus usuários e colaboradores. É de extrema importância que os funcionarios do setor de vigilancia em saude apoiem as pessoas que estão sendo afetadas pelas enchentes decorrentes das fortes chuvas que estao atingindo o municipio de Divinopolis. Visto que, sendo uma tarefa emergencial e de extrema necessidade, o municipio nao disponibiliza colaboradores suficientes para força tarefa.	01/01/2022 A 31/01/2022
99037425	EDUARDA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	A vacinação contra COVID 19 é prioridade no mundo e nosso município não é diferente. Neste sentido os DRIVES de vacinação são fundamentais para atender a população. Como os profissionais contratados não são suficientes, e por esse motivo é necessário realizar escala para o sábado contando com outros técnicos que atuam em unidades durante a semana.	Solicitada para trabalhar no Drive Thur pelo setor de imunização do município.	Período do dia 03/01/22 a 31/01/22.
97012807	ELIANA MERCIA DA SILVA	Exercerá a função de auxiliar na transferência de pacientes para outras cidades, o deixando estabelizado para a viagem.	O trabalho desse profissional é essencial para o pleno funcionamento do transporte dos pacientes	01/01/2022 ao dia 31/01/2022
99037050	ELIANE APARECIDA DE SOUZA FONSECA	Com a implementação do Programa Saúde na Hora (extensão do horário de atendimento até as 22:00) alguns médicos estão sendo solicitados pela secretaria para os atendimentos neste horário.	A presença do tecnico de enfermagem é imprescindivel para o funcionamento da sala de vacina, curativo e recepção.	01/01/2022 a 31/01/2022
99037239	ELIAZARO DE OLIVEIRA RIBEIRO	Exercerá as funções de técnico de enfermagem nas transferência hospitalar	Atendendo ao TFD no transporte de pacientes em transferência entre hospitais	01/01/2022 a 31/01/2050
99037044	ELOÍSA FERREIRA DA SILVA	Com a implementação do Programa Saúde na Hora (extensão do horário de atendimento até as 22:00) alguns médicos estão sendo solicitados pela secretaria para os atendimentos neste horário.	A presença do tecnico de enfermagem é imprescindivel para o funcionamento da sala de vacina, curativo e recepção.	01/01/2022 a 31/01/2022
99037645	EMANUELE DE FREITAS MANATA GODOY	ATENDIMENTO SAÚDE NA HORA	ATENDIMENTO REALIZADO ATÉ ÀS 22H EXCEDENDO DEVIDO AO AUMENTO DA DEMANDA E PROCEDIMENTOS REALIZADOS	01/01/22 a 31/01/22
98014855	Enio Morais Silos	Desinfecções com aparelho termonebulizador (quartenário de amônia), em unidades de saúde. Apoio a campanha emergencial as vitimas das enchentes.	É de extrema importância que padrões rigorosos de higiene sejam mantidos a fim de impedir a propagação do vírus da COVID-19, principalmente em instituições públicas e privadas. Para manter os serviços essenciais, é altamente recomendável que realize a desinfecção preventiva de ambientes e suas superfícies para assim promover a segurança de seus usuários e colaboradores. É de extrema importância que os funcionarios do setor de vigilancia em saude apoiem as pessoas que estão sendo afetadas pelas enchentes decorrentes das fortes chuvas que estao atingindo o municipio de Divinopolis. Visto que, sendo uma tarefa emergencial e de extrema necessidade, o municipio nao disponibiliza colaboradores suficientes para força tarefa.	01/01/2022 A 31/01/2022
1025470	EURIPE FERREIRA DE MOURA	Campanha de Vacinação COVID-19 - Guarda das vacinas	Pandemia,impacto no processo vacinação caso seja invadido o local	01/01/2022 a 31/01/2023
99021467	EVANDO ALENCAR PEDROSO	Exercerá as funções de RONDA nas unidades de saúde	Serviço de RONDA, nas unidades de saúde que estão em maior vulnerabilidade, sendo estas, alvos de furtos que podem acarretar no não funcionamento da unidade.	01/01/2022 a 31/01/2054
99015375	Ezio Caetano da Costa	Desinfecções com aparelho termonebulizador (quartenário de amônia), em unidades de saúde. Apoio a campanha emergencial as vitimas das enchentes.	É de extrema importância que padrões rigorosos de higiene sejam mantidos a fim de impedir a propagação do vírus da COVID-19, principalmente em instituições públicas e privadas. Para manter os serviços essenciais, é altamente recomendável que realize a desinfecção preventiva de ambientes e suas superfícies para assim promover a segurança de seus usuários e colaboradores. É de extrema importância que os funcionarios do setor de vigilancia em saude apoiem as pessoas que estão sendo afetadas pelas enchentes decorrentes das fortes chuvas que estao atingindo o municipio de Divinopolis. Visto que, sendo uma tarefa emergencial e de extrema necessidade, o municipio nao disponibiliza colaboradores suficientes para força tarefa.	01/01/2022 A 31/01/2022

99021304	Fábio Marques da Cunha	Dedetização em unidades de saúde. Apoio a campanha emergencial as vitimas das enchentes.	Serviço essencial de controle de pragas em unidades de saúde. É de extrema importância que os funcionarios do setor de vigilancia em saude apoiem as pessoas que estão sendo afetadas pelas enchentes decorrentes das fortes chuvas que estao atingindo o municipio de Divinopolis. Visto que, sendo uma tarefa emergencial e de extrema necessidade, o municipio nao disponibiliza colaboradores suficientes para força tarefa.	01/01/2022 A 31/01/2022
99037133	FABRICIO FRANCISCO DA SILVA	Técnico de enfermagem, exerce função como plantonista em unidade de saúde central .	Pensando no combate a pandemia do COVID 19 se fez necessário abranger o atendimento a população com abertura de unidades de saúde nos fins de semana e feriados, neste sentido o técnico de enfermagem é peça fundamental uma vez que ele é capacitado a realizar diversos procedimentos como pulsão, aferição de temperatura, oxigenio e outros.	03/01/2022 A 31/01/2022
99021176	Felipe Corrêa de Souza	Apoio a campanha emergencial as vitimas das enchentes.	É de extrema importância que os funcionarios do setor de vigilancia em saude apoiem as pessoas que estão sendo afetadas pelas enchentes decorrentes das fortes chuvas que estao atingindo o municipio de Divinopolis. Visto que, sendo uma tarefa emergencial e de extrema necessidade, o municipio nao disponibiliza colaboradores suficientes para força tarefa.	01/01/2022 A 31/01/2022
99014880	FERNANDO ALVES COELHO	Exercerá as funções de motorista área de saúde	Atendendo ao TFD no transporte de pacientes para tratamento fora do domicilio	01/01/2022 a 31/01/2028
99037260	FERNANDO HENRIQUE DA SILVA	Com a implementação do Programa Saúde na Hora (extensão do horário de atendimento até as 22:00) alguns enfermeiros estão sendo solicitados pela secretaria para os atendimentos neste horário.	A presença do tecnico de enfermagem é imprescindivel para o funcionamento da sala de vacina, curativo e recepção.	01/01/2022 a 31/01/2022
99026343	FERNANDO MARTINS DE OLIVEIRA	Exercerá as funções de motorista área de saúde	Atendendo a vacinação domiciliar e plantão alta hospitalar	01/01/2022 a 31/01/2039
99016285	Flávio Antônio Marcelino Alves	Exercer atendimento médico s na UBS Central contra a Covid-19 em Divinópolis/MG cumprindo escala de horas em carater extraordinário	DIANTE DO CENÁRIO MUNDIAL, DEVIDO A PANDEMIA DE COVID-19, SE FAZ NECESSÁRIO O FUNCIONAMENTO, DA UNIDADE DE SAÚDE CENTRAL NOS FINAIS DE SEMANAS E FERIADOS, PARA ATENDER A POPULAÇÃO COM SINTOMAS DE SÍNDROME GRIPAL E OUTRAS URGÊNCIAS. ESTE FUNCIONAMENTO TEM COMO OBJETIVO DIMINUIR O FLUXO DE ATENDIMENTOS REALIZADO NA UPA PADRE ROBERTO. PORTANTO, É PRIMORDIAL MANTER UMA EQUIPE MÍNIMA DE PROFISSIONAIS PARA ATENDER A NECESSIDADES ESPECÍFICAS DE SAÚDE.	01 de Janeiro a 31 de Janeiro/22
99015412	Francis Jhonatan Salvino Sousa	Atividades de apoio tecnico. Apoio a campanha emergencial as vitimas das enchentes.	Apoio tecnico no castramóvel e em outras atividades desenvolvidas pela vigilância em saúde ambiental; É de extrema importância que os funcionarios do setor de vigilancia em saude apoiem as pessoas que estão sendo afetadas pelas enchentes decorrentes das fortes chuvas que estao atingindo o municipio de Divinopolis. Visto que, sendo uma tarefa emergencial e de extrema necessidade, o municipio nao disponibiliza colaboradores suficientes para força tarefa.	01/01/2022 A 31/01/2022
99014864	GEOVANI COSTA SILVA	Exercerá as funções de motorista área de saúde	Atendendo ao TFD no transporte de pacientes para tratamentofora do domicilio	01/01/2022 a 31/01/2029
99035521	Giovani Bovani Camilo	Desinfecções com aparelho termonebulizador (quartenário de amônia), em unidades de saúde. Apoio a campanha emergencial as vitimas das enchentes.	É de extrema importância que padrões rigorosos de higiene sejam mantidos a fim de impedir a propagação do vírus da COVID-19, principalmente em instituições públicas e privadas. Para manter os serviços essenciais, é altamente recomendável que realize a desinfecção preventiva de ambientes e suas superfícies para assim promover a segurança de seus usuários e colaboradores. É de extrema importância que os funcionarios do setor de vigilancia em saude apoiem as pessoas que estão sendo afetadas pelas enchentes decorrentes das fortes chuvas que estao atingindo o municipio de Divinopolis. Visto que, sendo uma tarefa emergencial e de extrema necessidade, o municipio nao disponibiliza colaboradores suficientes para força tarefa.	01/01/2022 A 31/01/2022
99035127	GLÁUCIA RIOS DE ANDRADE SANTOS	Com a implementação do Programa Saúde na Hora (extensão do horário de atendimento até as 22:00) alguns enfermeiros estão sendo solicitados pela secretaria para os atendimentos neste horário.	A ausência do enfermeiro nas unidades dificulta o processo de trabalho da equipe	01/01/2022 a 31/01/2022
99035138	GUARACIARA ALVARES RIBEIRO	Técnica de enfermagem, exerce função nos finais de semana como plantonista em unidade de saúde, Bem como a noite no programa saúde na hora.	Pensando no combate a pandemia do COVID 19 se fez nescessário abranger o atendimento a população com abertura de unidades de saúde nos fins de semana, feriados, e programa Saúde na Hora,neste sentido o técnico de enfermagem é peça fundamental uma vez que ele é capacitado a realizar diversos procedimentos como pulsão, aferição de temperatura, oxigenio e outros.	01/01/2022 a 31/01/2022
99035528	Hellen Ariane Ribeiro	Exercer funções de enfermeira/supervisora de enfermagem no drive thru do Divinópolis Clube, em escala semanal realizada pela Semusa na vacinação contra a Covid-19 em Divinópolis/MG cumprindo escala de horas em carater extraordinário.	DIANTE DO CENÁRIO MUNDIAL, DEVIDO A PANDEMIA DE COVID-19, SE FAZ NECESSÁRIO O FUNCIONAMENTO, DA UNIDADE DE SAÚDE CENTRAL NOS FINAIS DE SEMANAS E FERIADOS, PARA ATENDER A POPULAÇÃO COM SINTOMAS DE SÍNDROME GRIPAL E OUTRAS URGÊNCIAS. ESTE FUNCIONAMENTO TEM COMO OBJETIVO DIMINUIR O FLUXO DE ATENDIMENTOS REALIZADO NA UPA PADRE ROBERTO. PORTANTO, É PRIMORDIAL MANTER UMA EQUIPE MÍNIMA DE PROFISSIONAIS PARA ATENDER A NECESSIDADES ESPECÍFICAS DE SAÚDE.	01 de Janeiro 31 de Janeiro/22
99023801	Henrique Augusto Braga de Sousa	Apoio a campanha emergencial as vitimas das enchentes.	É de extrema importância que os funcionarios do setor de vigilancia em saude apoiem as pessoas que estão sendo afetadas pelas enchentes decorrentes das fortes chuvas que estao atingindo o municipio de Divinopolis. Visto que, sendo uma tarefa emergencial e de extrema necessidade, o municipio nao disponibiliza colaboradores	

			suficientes para força tarefa.	
99014866	HUDSON GONTIJO SOARES	Exercerá as funções de motorista área de saúde	Atendendo ao TFD no transporte de pacientes para tratamento fora do domicilio	01/01/2022 a 31/01/2047
99037437	HUMBERTO FERREIRA PARDINI	Com a implementação do Programa Saúde na Hora (extensão do horário de atendimento até as 22:00) alguns médicos estão sendo solicitados pela secretaria para os atendimentos neste horário	A ausência do médico nas unidades impossibilita o processo de trabalho da equipe	01/01/2022 a 31/01/2022
99037215	JANIO CANDIDO ROSA JUNIOR	Médico de estratégia de Saúde da Família, exerce função nos finais de semana como plantonista em unidade de saúde, bem como a noite no programa saúde na hora.	o COVID 19 é uma doença que assola todo mundo, por este motivo várias estratégias vem sendo adodatas com intúito de controlar a pandemia, neste sentido se fez nescessário aumentar os atendimento médicos na cidade, inclusive finais de semana, feriados e programa saúde na hora, a fim de assistir da melhor forma toda a população.	01/01/2022 a 31/01/2022
99022434	JANUA COELI FERREIRA COSTA	Técnica de enfermagem, exerce função nos finais de semana como plantonista em unidade de saúde.	O COVID 19 é uma doença que assola todo mundo, neste sentido várias estratégias vem sendo adodatas com intúito de controlar a pandemia, neste sentido se faznescessário aumentar os atendimento médicos na cidade, inclusive finais de semana e feriados a fim de assistir da melhor forma toda a população.	03/01/2022 A 31/01/2022
99023671	JAQUELINE DANIELA DA SILVA AMORIM	A UBS Central funciona aos sábados e domingos, com escalas de 12 horas, na assistência COVID 19 e urgências da Atenção Básica, exercendo funcões inerentes à enfermagem. Para evitar desassistência aos usuáriosda rede SUS, em Divinópolis.	Solicitada pela enfermeira do Apoio Técnico, responsável pela elaboração da escala de fim de saemana, conforme determinação da SEMUSA.	Período do dia 03/01/22 a 31/01/22.
98014483	Jarbas Inacio dos Santos	Desinfecções com aparelho termonebulizador (quartenário de amônia), em unidades de saúde. Apoio a campanha emergencial as vitimas das enchentes.	É de extrema importância que padrões rigorosos de higiene sejam mantidos a fim de impedir a propagação do vírus da COVID-19, principalmente em instituições públicas e privadas. Para manter os serviços essenciais, é altamente recomendável que realize a desinfecção preventiva de ambientes e suas superfícies para assim promover a segurança de seus usuários e colaboradores. É de extrema importância que os funcionarios do setor de vigilancia em saude apoiem as pessoas que estão sendo afetadas pelas enchentes decorrentes das fortes chuvas que estao atingindo o municipio de Divinopolis. Visto que, sendo uma tarefa emergencial e de extrema necessidade, o municipio nao disponibiliza colaboradores suficientes para força tarefa.	01/01/2022 A 31/01/2022
97030465	JASMASSON OLIVEIRA DA SILVA	Exercerá as funções de motorista área de saúde	Atendendo a vigilância sanitária e plantão alta hospitalar e hemodiálise	01/01/2022 a 31/01/2042
99035149	Jonathan Samuel	Apoio a campanha emergencial as vitimas das enchentes.	É de extrema importância que os funcionarios do setor de vigilancia em saude apoiem as pessoas que estão sendo afetadas pelas enchentes decorrentes das fortes chuvas que estao atingindo o municipio de Divinopolis. Visto que, sendo uma tarefa emergencial e de extrema necessidade, o municipio nao disponibiliza colaboradores suficientes para força tarefa.	
99021348	JOSÉ CARLOS ALVES LIMA	É sabido que nos dias atuais o índice de marginalidade, violência e roubo aumenta todos os dias. Por isso, faz-se necessário a presença de um profissional rondante no peródo noturno para zelar e dificultar as ações de destruição do patrimônio público do município.	Solicitado pelo coordenador da vigilância ambiental de acordo com a necessidade do momento.	Período do dia 03/01/22 a 31/01/22.
2032468	JOSE MARCIO DA SILVA	Exercerá as funções de motorista área de saúde	Atendendo ao C.E central de esterilização e plantão no programa de volta para casa e hemodiálise e alta hospitalar	01/01/2022 a 31/01/2033
98014582	Juliano Aparecido da Cunha	Supervisão direta nas desinfecções com aparelho termonebulizador em unidades de Saúde.Por ser uma aplicação de produto quimico (quartenário de amônia) é realizada após o expediente de trabalho. Atividades de Supervisão geral, planejamento e organização das atividades realizadas pela Vigilância Ambiental diariamente. Apoio a campanha emergencial as vitimas das enchentes.	É imprescindível a presença do supervisor geral em tempo integral no setor, para planejamento, organização, acompanhamento e supervisão das atividades realizadas. É de extrema importância que os funcionarios do setor de vigilancia em saude apoiem as pessoas que estão sendo afetadas pelas enchentes decorrentes das fortes chuvas que estao atingindo o municipio de Divinopolis. Visto que, sendo uma tarefa emergencial e de extrema necessidade, o municipio nao disponibiliza colaboradores suficientes para força tarefa.	01/01/2022 A 31/01/2022
99037852	KATIA GOMES PEIXOTO	Exercerá a função de clínico geral de plantão no posto central e nos postos de saúde que tem o programa saúde na hora, período de 03/01/2022 a 31/01/2022	O trabalho desse profissional é essencial para o pleno funcionamento da rotina de consultas e urgências.	03/01/2022 a 31/01/2022
99037830	KELLY CRISTINA TEIXEIRA DA SILVA	Médica saúde na Hora.	Prestação de serviço a população, no Saúde na Hora.	01/01/2022 A 31/01/2022
99035231	KÉZIA GONÇALVEZ DA SILVA	Exercerá as funções típicas do técino de enfermagem nos drives thur ou postos de saúde; na administração das vacina contra a covid-19.	Na esf buriti têm somente a servidora mencionada na função de técnica em enfermagem, sendo aos sábados não implicará em prejuizo para equipe, tendo em vista que essas horas serão pagas em pécunia a servidora.	Do dia 01/01/2022 a 31/01/2022.
99037042	LAÍS DUARTE CABRAL	MÉDICO GENERALISTA EM PLANTÃO NOS FINAIS DEE SEMANA NA UBS CENTRAL CUMPRINDO ESCALA DE 12H E ATENDIMENTO SAÚDE NA HORA (DEMANDA AUMENTOU MUITO)	ATENDIMENTO REALIZADO ATÉ ÀS 22H EXCEDENDO DEVIDO AO AUMENTO DA DEMANDA E PROCEDIMENTOS REALIZADOS,UAP EM VIRTUDE DA PANDEMIA	01/01/2022 A 31/01/2022
99035081	Leo Fernandes dos Santos	Apoio a campanha emergencial as vitimas das enchentes.	É de extrema importância que os funcionarios do setor de vigilancia em saude apoiem as pessoas que estão sendo afetadas pelas enchentes decorrentes das fortes chuvas que estao atingindo o municipio de Divinopolis. Visto que, sendo uma tarefa emergencial e de extrema necessidade, o municipio nao disponibiliza colaboradores suficientes para força tarefa.	01/01/2022 A 31/01/2022
99037167	Leonardo Jeronimo Ferreira	Apoio a campanha emergencial as vitimas das enchentes.	É de extrema importância que os funcionarios do setor de vigilancia em saude apoiem as pessoas que estão sendo afetadas pelas enchentes decorrentes das fortes chuvas que estao atingindo o municipio de Divinopolis. Visto que, sendo uma tarefa emergencial e de extrema necessidade, o municipio nao disponibiliza colaboradores suficientes para força tarefa.	01/01/2022 A 31/01/2022
99025205	LEONEL MAX DE MORAIS	Exercerá as funções de motorista área de saúde	Atendendo ao crevisa	01/01/2022 a 31/01/2046
99037156	LETÍCIA FERNANDA RIBEIRO VITOR	Exerce as funções de apoio como técnica de enfermagem no Saúde na Hora e posto Central preenchendo vacância enquanto da contratação; acolhimento, triagem, direcionamento para enfermagem e médico, curativo, vacinação, aferição de PA, medidas antropométricas, etc.	O trabalho desses profissionais é essencial para o pleno funcionamento do programa Saúde na Hora que conta com equipe reduzida e no Posto Central em demanda de sinotmáticos.	DE 1º A 31/01/22
99021639	LIGIA MARIA DE	ATENDIMENTO SAÚDE NA HORA	ATENDIMENTO REALIZADO ATÉ ÀS 22H	01/01/22 a 31/01/22

	OLIVEIRA		EXCEDENDO DEVIDO AO AUMENTO DA DEMANDA E PROCEDIMENTOS REALIZADOS	
99035107	LORENA FERNANDES MILARD	Técnica de enfermagem, exerce função nos finais de semana como plantonista em unidade de saúde.	O COVID 19 é uma doença que assola todo mundo, neste sentido várias estratégias vem sendo adodatas com intúito de controlar a pandemia, neste sentido se faznescessário aumentar os atendimento médicos na cidade, inclusive finais de semana e feriados a fim de assistir da melhor forma toda a população.	03/01/2022 A 31/01/2022
99035338	LUANA SILVA GOMES	AJUDA NO CENTRO DE SAÚDE CENTRAL NO PERÍODO DE 01/01/2022 Á 31/01/2022	NOS FINAIS DE SEMANAS E FERIADOS.	01/01/2022 Á 31/01/2022
99037138	Lucas Pinto Cavalcante	Exercer atendimento médico s na UBS Central contra a Covid-19 em Divinópolis/MG cumprindo escala de horas em carater extraordinário	DIANTE DO CENÁRIO MUNDIAL, DEVIDO A PANDEMIA DE COVID-19, SE FAZ NECESSÁRIO O FUNCIONAMENTO, DA UNIDADE DE SAÚDE CENTRAL NOS FINAIS DE SEMANAS E FERIADOS, PARA ATENDER A POPULAÇÃO COM SINTOMAS DE SÍNDROME GRIPAL E OUTRAS URGÊNCIAS. ESTE FUNCIONAMENTO TEM COMO OBJETIVO DIMINUIR O FLUXO DE ATENDIMENTOS REALIZADO NA UPA PADRE ROBERTO. PORTANTO, É PRIMORDIAL MANTER UMA EQUIPE MÍNIMA DE PROFISSIONAIS PARA ATENDER A NECESSIDADES ESPECÍFICAS DE SAÚDE.	01 de Janeiro a 31 de Janeiro/22
99021116	LUCIMARIA VILELA MARTINS	Enfermeira, exerce função em unidade de saúde.	Serviço realizado nos finais de semana e feriados, em unidades de saude de referencia a população, ajudando assim a desafogar a UPA e prestando um serviço que atenda a demanda da população.	01/01/2022 A 31/01/2022
99035948	LUIZA ELIAS MORATO	MÉDICO GENERALISTA EM PLANTÃO NOS FINAIS DE SEMANA NA UBS CENTRAL	Atendimento realizado na unidade para suprir a demanda local	01/01 A 31/01/2022
99017137	MADSON FERREIRA SILVA	COBRIRÁ FÉRIAS DO ANTÔNIO CARLOS MARTINS	Desproteção da unidade, com riscos de roubos, incêndios, entre outros.	07/01 a 31/01/2022
99037467	Marcelo Afonso da Silva	Apoio a campanha emergencial as vitimas das enchentes.	É de extrema importância que os funcionarios do setor de vigilancia em saude apoiem as pessoas que estão sendo afetadas pelas enchentes decorrentes das fortes chuvas que estao atingindo o municipio de Divinopolis. Visto que, sendo uma tarefa emergencial e de extrema necessidade, o municipio nao disponibiliza colaboradores suficientes para força tarefa.	01/01/2022 A 31/01/2022
99022540	Márcio José Alves	Apoio a campanha emergencial as vitimas das enchentes.	É de extrema importância que os funcionarios do setor de vigilancia em saude apoiem as pessoas que estão sendo afetadas pelas enchentes decorrentes das fortes chuvas que estao atingindo o municipio de Divinopolis. Visto que, sendo uma tarefa emergencial e de extrema necessidade, o municipio nao disponibiliza colaboradores suficientes para força tarefa.	01/01/2022 A 31/01/2022
99015389	Márcio Luis Monteiro Alvarenga da Silva	Desinfecções com aparelho termonebulizador (quartenário de amônia), em unidades de saúde. Apoio a campanha emergencial as vitimas das enchentes.	É de extrema importância que padrões rigorosos de higiene sejam mantidos a fim de impedir a propagação do vírus da COVID-19, principalmente em instituições públicas e privadas. Para manter os serviços essenciais, é altamente recomendável que realize a desinfecção preventiva de ambientes e suas superfícies para assim promover a segurança de seus usuários e colaboradores. É de extrema importância que os funcionarios do setor de vigilancia em saude apoiem as pessoas que estão sendo afetadas pelas enchentes decorrentes das fortes chuvas que estao atingindo o municipio de Divinopolis. Visto que, sendo uma tarefa emergencial e de extrema necessidade, o municipio nao disponibiliza colaboradores suficientes para força tarefa.	01/01/2022 A 31/01/2022
99021408	MARCO AURELIO GOMES	Ronda e vigilância em setores diversos da SEMUSA (CREVISA,Unidades de Sa	A ausência de ronda nesses locais, pode trazer grandes prejuízos ao muncípio e desasistência à população, em consequência de furtos de materiais e insumos.	De 01 a 31/01/2022
14037290	MARCOS ALVES	Exercerá a função de agente de ônibus em viagem intermunicipais	Atendendo ao TFD no transporte de pacientes para tratamento fora do domicilio	01/01/2022 a 31/01/2044
97036455	MARIA ADRIENE PINHEIRO	Enfermeira, exerce função como plantonista em unidade de saúde CENTRAL	o COVID 19 é uma doença que assola todo mundo, neste sentido várias estratégias vem sendo adodatas com intúito de controlar a pandemia, neste sentido se faz nescessário aumentar os atendimento nas unidades de saúde bem como o avanço da vacinação, por isso o enfermeiro é importante peça atuando tanto em atendimento clínico nas unidades de saúde fins de semana e feriados bem como nos drives de vacinação.	03/01/2022 A 31/01/2022
99037124	MARIA APARECIDA TAVARES OLIVEIRA	TÉCNICA DE ENFERMAGEM CHAMADA PARA TRABALHAR NO PROGRAMA SAÚDE NA HORA NA ESF BELVEDERE. ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS DO CARGO, COMO REALIZAÇÃO DE CURATIVOS, VACINAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS, VERIFICAÇÃO DE SINAIS VITAIS, PRÉ E PÓS CONSULTA, TESTES RÁPIDOS, AFERIÇÃO DE PA, GLICEMIA CAPILAR DENTRE OUTROS.	A AUSÊNCIA DESSE PROFISSIONAL IMPOSSIBILITA O DEZEMBRO DE 2021(orientado FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA SAÚDE NA HORA E O pelo Regis retroativo devido final de ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS. contrato)	
99037230	Marques Fernandes da Silva	Apoio a campanha emergencial as vitimas das enchentes.	É de extrema importância que os funcionarios do setor de vigilancia em saude apoiem as pessoas que estão sendo afetadas pelas enchentes decorrentes das fortes chuvas que estao atingindo o municipio de Divinopolis. Visto que, sendo uma tarefa emergencial e de extrema necessidade, o municipio nao disponibiliza colaboradores suficientes para força tarefa.	01/01/2022 A 31/01/2022
99019015	Moacyr de Moraes Tavares	Desinfecções com aparelho termonebulizador (quartenário de amônia), em unidades de saúde.Apoio a campanha emergencial as vitimas das enchentes.	É de extrema importância que padrões rigorosos de higiene sejam mantidos a fim de impedir a propagação do vírus da COVID-19, principalmente em instituições públicas e privadas. Para manter os serviços essenciais, é altamente recomendável que realize a desinfecção preventiva de ambientes e suas superfícies para assim promover a segurança de seus usuários e colaboradores. É de extrema importância que os funcionarios do setor de vigilancia em saude apoiem as pessoas que estão sendo afetadas pelas	01/01/2022 A 31/01/2022

			enchentes decorrentes das fortes chuvas que estao atingindo o municipio de Divinopolis. Visto que, sendo uma tarefa emergencial e de extrema necessidade, o municipio nao disponibiliza colaboradores suficientes para força tarefa.	
99015380	Moises Cristiano Antônio Almeida	Apoio a campanha emergencial as vitimas das enchentes.	É de extrema importância que os funcionarios do setor de vigilancia em saude apoiem as pessoas que estão sendo afetadas pelas enchentes decorrentes das fortes chuvas que estao atingindo o municipio de Divinopolis. Visto que, sendo uma tarefa emergencial e de extrema necessidade, o municipio nao disponibiliza colaboradores suficientes para força tarefa.	01/01/2022 A 31/01/2022
99014869	Múcio Peçanha Junior	Desinfecções com aparelho termonebulizador (quartenário de amônia), em unidades de saúde. Apoio a campanha emergencial as vitimas das enchentes.	É de extrema importância que padrões rigorosos de higiene sejam mantidos a fim de impedir a propagação do vírus da COVID-19, principalmente em instituições públicas e privadas. Para manter os serviços essenciais, é altamente recomendável que realize a desinfecção preventiva de ambientes e suas superfícies para assim promover a segurança de seus usuários e colaboradores. É de extrema importância que os funcionarios do setor de vigilancia em saude apoiem as pessoas que estão sendo afetadas pelas enchentes decorrentes das fortes chuvas que estao atingindo o municipio de Divinopolis. Visto que, sendo uma tarefa emergencial e de extrema necessidade, o municipio nao disponibiliza colaboradores suficientes para força tarefa.	01/01/2022 A 31/01/2022
99037436	PALOMA ARIELE RIBEIRO ROCHA	Técnica de enfermagem, exerce função nos finais de semana como plantonista em unidade de saúde.	O COVID 19 é uma doença que assola todo mundo, neste sentido várias estratégias vem sendo adodatas com intúito de controlar a pandemia, neste sentido se faznescessário aumentar os atendimento médicos na cidade, inclusive finais de semana e feriados a fim de assistir da melhor forma toda a população.	03/01/2022 A 31/01/2022
99035104	Paula Cristina Correa da Silva	Exercer funções tipicas de enfermagemna UBS Central ou Drive thru de vacinação contra a Covid-19 em Divinópolis/MG cumprindo escala de horas em carater extraordinário	DIANTE DO CENÁRIO MUNDIAL, DEVIDO A PANDEMIA DE COVID-19, SE FAZ NECESSÁRIO O FUNCIONAMENTO, DA UNIDADE DE SAÚDE CENTRAL NOS FINAIS DE SEMANAS E FERIADOS, PARA ATENDER A POPULAÇÃO COM SINTOMAS DE SÍNDROME GRIPAL E OUTRAS URGÊNCIAS. ESTE FUNCIONAMENTO TEM COMO OBJETIVO DIMINUIR O FLUXO DE ATENDIMENTOS REALIZADO NA UPA PADRE ROBERTO. PORTANTO, É PRIMORDIAL MANTER UMA EQUIPE MÍNIMA DE PROFISSIONAIS PARA ATENDER A NECESSIDADES ESPECÍFICAS DE SAÚDE.	01 de Janeiro a 31 de Janeiro/22
99035153	PAULINA ALVES VIEIRA	Técnica de enfermagem, exerce função nos finais de semana como plantonista em unidade de saúde, Bem como a noite no programa saúde na hora.	Pensando no combate a pandemia do COVID 19 se fez nescessário abranger o atendimento a população com abertura de unidades de saúde nos fins de semana, feriados, e programa Saúde na Hora,neste sentido o técnico de enfermagem é peça fundamental uma vez que ele é capacitado a realizar diversos procedimentos como pulsão, aferição de temperatura, oxigenio e outros.	01/01/2022 a 31/01/2022
99037471	Paulo Henrique Fialho Silva	Apoio a campanha emergencial as vitimas das enchentes.	É de extrema importância que os funcionarios do setor de vigilancia em saude apoiem as pessoas que estão sendo afetadas pelas enchentes decorrentes das fortes chuvas que estao atingindo o municipio de Divinopolis. Visto que, sendo uma tarefa emergencial e de extrema necessidade, o municipio nao disponibiliza colaboradores suficientes para força tarefa.	01/01/2022 A 31/01/2022
97031836	PAULO RODRIGUES	Ronda e vigilância em setores diversos da SEMUSA (CREVISA,Unidades de Sa	A ausência de ronda nesses locais, pode trazer grandes prejuízos ao muncípio e desasistência à população, em consequência de furtos de materiais e insumos.	De 01 a 31/01/2022
99037638	Pedro Henrique Ferreira	Exercerá as funções típicas de médico Generalista nas UBS solicitantes e em apoio de urgências e atendimentos COVID 19	As UBS necessitam de médico Generalista de apoio ou em substituição em horários de finais de semana devido a alta demanda das unidades	01/01 à 30/01/2022
99037585	QUEILA APARECIDA QUADROS EVANGELISTA	A UBS Central funciona aos sábados e domingos, com escalas de 12 horas, na assistência COVID 19 e urgências da Atenção Básica, exercendo funcões inerentes à enfermagem. Para evitar desassistência aos usuáriosda rede SUS, em Divinópolis.	Solicitada pela enfermeira do Apoio Técnico, responsável pela elaboração da escala de fim de saemana, conforme determinação da SEMUSA.	Período do dia 03/01/22 a 31/01/22.
99037779	RAFAELA CANDIAN FILGUEIRAS SILVA	ATENDIMENTO DE URGÊNCIA/SUSPEITA DE COVID NO CENTRO DE SAÚDE CENTRAL	O CENTRO DE SAÚDE CENTRAL ESTÁ FUNCIONANDO AOS FINAIS DE SEMANA NO PERÍODO ENTRE 07:00 E 19:00 HORAS PARA ACOLHIMENTO/ATENDIMENTO DE USUÁRIOS COM SINTOMAS GRIPAIS/SUSPEITA DE COVID E /OU EM SITUAÇÃO DE URGÊNCIA COM O INTUITO DE AMENIZAR OS IMPACTOS DA ATUAL PANDEMIA DE COVID NO MUNICÍPO DE DIVINÓPOLIS janeiro/22	
99037850	RAFAELA OLIVEIRA LIMA	Exerce as funções típicas da clínica generalistana UBS Central, cumprindo escala de plantão e revezamento.	A UBS Central funciona aos sábados e domingos, com escalas de 12 horas, na assistência Covid 19 e urgências da Atenção Básica. A profissional cumpriu escala, exercendo funções inerentes à medicina, para evitar desassistência aos usuários da rede SUS em Divinópolis, conforme solicitação da Enfermeira do Apoio Técnico Vilânia Cristina de Oliveira.	DE 1º A 31/01/22
99021643	Reginaldo Conceição Rosa Rezende	Serviços de ronda na ESF Sagrada Família devido à falta de funcionário para o exercimento da função.	Desproteção da unidade, com riscos de roubos, incêndios, entre outros.	01/01/2022 a 31/01/2022
97035920	Renata Aparecida Rosa Rezende	Supervisão direta nas desinfecções com aparelho termonebulizador em unidades de Saúde.Por ser uma aplicação de produto quimico (quartenário de amônia) é realizada após o expediente de trabalho. Atividades de Supervisão geral, planejamento e organização das atividades realizadas pela Vigilância Ambiental diariamente. Apoio a campanha emergencial as vitimas das enchentes.	É imprescindível a presença do supervisor geral em tempo integral no setor, para planejamento, organização, acompanhamento e supervisão das atividades realizadas. É de extrema importância que os funcionarios do setor de vigilancia em saude apoiem as pessoas que estão sendo afetadas pelas enchentes decorrentes das fortes chuvas que estao atingindo o municipio de Divinopolis. Visto que, sendo uma tarefa emergencial e de extrema necessidade, o municipio nao disponibiliza	01/01/2022 A 31/01/2022

			colaboradores suficientes para força tarefa.	
99037647	Renata de Souza Araujo	Exercerá as funções típicas da enfermagem nas UBS solicitantes em apoio de urgências e atendimentos COVID 19	As Unidades necessitam de Enfermeiro de apoio nos horários de finais de semana devido a alta demanda das unidades	01/01 à 30/01/2022
99035093	RENATO MOREIRA ROCHA	Técnico de enfermagem, exerce função como plantonista em unidade de saúde central .	Pensando no combate a pandemia do COVID 19 se fez necessário abranger o atendimento a população com abertura de unidades de saúde nos fins de semana e feriados, neste sentido o técnico de enfermagem é peça fundamental uma vez que ele é capacitado a realizar diversos procedimentos como pulsão, aferição de temperatura, oxigenio e outros.	03/01/2022 A 31/01/2022
99014872	RICARDO RIBEIRO DA SILVA	Exercerá as funções de motorista área de saúde	Atendendo ao SAD, serviço de atenção domiciliar e plantão no programa de volta para casa e hemodiálise	01/01/2022 a 31/01/2031
99021613	Roberto Antonio de Oliveira	Desinfecções com aparelho termonebulizador (quartenário de amônia), em unidades de saúde. Apoio a campanha emergencial as vitimas das enchentes.	É de extrema importância que padrões rigorosos de higiene sejam mantidos a fim de impedir a propagação do vírus da COVID-19, principalmente em instituições públicas e privadas. Para manter os serviços essenciais, é altamente recomendável que realize a desinfecção preventiva de ambientes e suas superfícies para assim promover a segurança de seus usuários e colaboradores. É de extrema importância que os funcionarios do setor de vigilancia em saude apoiem as pessoas que estão sendo afetadas pelas enchentes decorrentes das fortes chuvas que estao atingindo o municipio de Divinopolis. Visto que, sendo uma tarefa emergencial e de extrema necessidade, o municipio nao disponibiliza colaboradores suficientes para força tarefa.	01/01/2022 A 31/01/2022
99021614	ROBSON JOSE QUADROS	Ronda e vigilância em setores diversos da SEMUSA (CREVISA,Unidades de Sa	A ausência de ronda nesses locais, pode trazer grandes prejuízos ao muncípio e desasistência à população, em Consequência de furtos de materiais e insumos.	De 01 a 31/01/2022
99037794	RODRIGO OLIVEIRA DA SILVA	Exercerá as funções de motorista área de saúde	Atendendo ao TFD no transporte de pacientes para tratamento fora do domicilio	01/01/2022 a 31/01/2051
99014876	RODRIGO DE OLIVEIRA BARRETO	Exercerá as funções de motorista área de saúde	Atendendo ao TFD no transporte de pacientes para tratamento fora do domicilio	01/01/2022 a 31/01/2023
99021324	Rodrigo Vinícius Araújo Padrilha	Serviços de ronda na ESF Belvedere devido à falta de funcionário para o exercimento da função.	Desproteção da unidade, com riscos de roubos, incêndios, entre outros.	01/01/2022 a 31/01/2022
99014850	ROGÉRIO VINÍCIUS DA SILVA	Campanha de Vacinação COVID-19 - Guarda das vacinas	Pandemia,impacto no processo vacinação	01/01/2022 a 31/01/2024
99014846	Ronaldo José Coelho	Desinfecções com aparelho termonebulizador (quartenário de amônia), em unidades de saúde. Apoio a campanha emergencial as vitimas das enchentes.	É de extrema importância que padrões rigorosos de higiene sejam mantidos a fim de impedir a propagação do vírus da COVID-19, principalmente em instituições públicas e privadas. Para manter os serviços essenciais, é altamente recomendável que realize a desinfecção preventiva de ambientes e suas superfícies para assim promover a segurança de seus usuários e colaboradores. É de extrema importância que os funcionarios do setor de vigilancia em saude apoiem as pessoas que estão sendo afetadas pelas enchentes decorrentes das fortes chuvas que estao atingindo o municipio de Divinopolis. Visto que, sendo uma tarefa emergencial e de extrema necessidade, o municipio nao disponibiliza colaboradores suficientes para força tarefa.	01/01/2022 A 31/01/2022
99037761	ROSIMELIA VIEIRA DE OLIVEIRA	Técnica de enfermagem, exerce função nos finais de semana como plantonista em unidade de saúde.	O COVID 19 é uma doença que assola todo mundo, neste sentido várias estratégias vem sendo adodatas com intúito de controlar a pandemia, neste sentido se faznescessário aumentar os atendimento médicos na cidade, inclusive finais de semana e feriados a fim de assistir da melhor forma toda a população.	03/01/2022 A 31/01/2022
99036692	SAMUEL OLIVEIRA SILVA	Exercerá as funções de motorista área de saúde	Atendendo a central de vacinas e alta hospitalares	01/01/2022 a 31/01/2024
99021646	SAVIO MENDES MAVALDO	Exercerá as funções de motorista área de saúde	Atendendo ao SAD, serviço de atenção domiciliar e plantão no programa de volta para casa e hemodiálise	01/01/2022 a 31/01/2032
99037184	Sebastião Cândido da Silva	Apoio a campanha emergencial as vitimas das enchentes.	É de extrema importância que os funcionarios do setor de vigilancia em saude apoiem as pessoas que estão sendo afetadas pelas enchentes decorrentes das fortes chuvas que estao atingindo o municipio de Divinopolis. Visto que, sendo uma tarefa emergencial e de extrema necessidade, o municipio nao disponibiliza colaboradores suficientes para força tarefa.	01/01/2022 A 31/01/2022
97014150	SEBASTIÃO CORDEIRO CAMARGOS	Exercerá as funções de motorista área de saúde	Atendendo ao SAD, serviço de atenção domiciliar e alta hospitalares	01/01/2022 a 31/01/2037
97036480	SIDNEY GOMES DA CRUZ	Exercerá as funções de motorista área de saúde	Atendendo a vigilância sanitária e plantão alta hospitalar	01/01/2022 a 31/01/2041
99024656	SIDNEY VILELA	Exercerá as funções de motorista área de saúde	Atendendo ao TFD no transporte de pacientes para tratamento fora do domicilio	01/01/2022 a 31/01/2035
99037261	TALITA CASSIA DOS SANTOS	Exercerá as funções de técnico de enfermagem nas transferência hospitalar	Atendendo ao TFD no transporte de pacientes em transferência entre hospitais	01/01/2022 a 31/01/2049
99037780	TATIANA COSTA PICHITELLI	Exercera as funções típicas do técnico de enfermagem na UBS Central, cumprindo escala de 12 horas, nos dias 08 e 15/01/2022 , em caráter extraordinário.	A UBS Central funciona aos sábados e domingos, com escalas de 12 horas, na assistência Covid 19 e urgências da Atenção Básica. Nos dias 08 e 15/01/2022 , a profissional cobrirá essa escala de Técnica de Enfermagem, exercendo funções inerentes à categoria, para evitar desassistência aos usuários da rede SUS em Divinópolis, conforme solicitação da Enfermeira do Apoio Técnico Vilânia Cristina de Oliveira.	Datas: 08 e 15/01/2022
99016295	TATIANE MARIA DE FREITAS DO NASCIMENTO	supervisao de vigilancia sanitária	atividades de coordenação da vigilancia sanitária não serão executadas no setor; É imprescindível a presença da coordenação em tempo integral no setor, para acompanhamento e gerenciamento das atividades e nas ações de fiscalização da Vigilância Sanitária.	01/01/2022 a 31/01/2022
2013757	TEODOSINO DE MEDEIROS CAMPOS	Confecção de Contratos, aditivos, Atas de Registro de Preços, Apostilas e demais ações que são típicas do Setor de Contratos	O Setor de Contratos da SEMUSA possui apenas 1 (um) servidor) e, com alguma frequência, ocorre a necessidade de extrapolamento do horário habitual para garantir a confecção de instrumentos contratuais, garantindo, assim, o cumprimento de	01/01/2022 a 31/01/2052

			prazos . O atraso na confeccção dos referidos instrumentos pode impactar negativamente na assistência seja provocando a falta de insumos, seja oportunizando a indisponibilidade de serviços. Ademais, tanto a vigência da LC 173/2020, quanto a atual inexistência de servidores administrativos para nomeação exigem o extrapolamento da jornada. Por acréscimo, neste mês de dezembro/2021, o servidor ainda está cobrindo as férias da servidora Valéria Alexandrina Silva Batista	
99037625	THAIS FONSECA GONTIJO	Enfermeira, exerce função nos finais de semana como plantonista em unidade de saúde.	O COVID 19 é uma doença que assola todo mundo, neste sentido várias estratégias vem sendo adodatas com intúito de controlar a pandemia, neste sentido se faznecessário aumentar os atendimento médicos na cidade, inclusive finais de semana e feriados a fim de assistir da melhor forma toda a população.	03/01/2022 A 31/01/2022
99037438	TIAGO MELLO RIGO	Exercerá a função de clínico geral de plantão no posto central e nos postos de saúde que tem o programa saúde na hora, período de 03/01/2022 a 31/01/2022	O trabalho desse profissional é essencial para o pleno funcionamento da rotina de consultas e urgências.	03/01/2022 a 31/01/2022
97027430	VALÉRIA ALEXANDRINA SILVA BATISTA	Acolhimento administrativo das demandas judiciais referentes à Judicialização da Saúde. Adoção de providências em relação ao cumprimento mediante interface com outros setores da SEMUSA e/ou deflagração de processos de compras para aquisição de insumos/serviços. Atendimento aos pacientes com demanda judicializada e às instituições demandadoras, notadamente Defensoria Pública.	O Setor de de atendimento à judicialização da saúde possui apenas 2 (dois) servidores e, com alguma frequência, ocorre a necessidade de extrapolamento do horário habitual para garantir o cumprimento das demandas dentro do prazo pré-definido. O não cumprimento de prazos sujeita o município às penalidades decorrentes do descumprimento de comando judicial, dentre elas a multa.	01/01/2022 a 31/01/2053
99023850	Vanderlei José dos Reis	Desinfecções com aparelho termonebulizador (quartenário de amônia), em unidades de saúde. Apoio a campanha emergencial as vitimas das enchentes.	É de extrema importância que padrões rigorosos de higiene sejam mantidos a fim de impedir a propagação do vírus da COVID-19, principalmente em instituições públicas e privadas. Para manter os serviços essenciais, é altamente recomendável que realize a desinfecção preventiva de ambientes e suas superfícies para assim promover a segurança de seus usuários e colaboradores. É de extrema importância que os funcionarios do setor de vigilancia em saude apoiem as pessoas que estão sendo afetadas pelas enchentes decorrentes das fortes chuvas que estao atingindo o municipio de Divinopolis. Visto que, sendo uma tarefa emergencial e de extrema necessidade, o municipio nao disponibiliza colaboradores suficientes para força tarefa.	01/01/2022 A 31/01/2022
99037637	VANESSA RAQUEL RIBEIRO RESENDE	ATIVIDADES PERTINENTES A ENFERMAGEM NA EQUIPE ESF TIETE NO QUE TANGE O PROGRAMA SAÚDE NA HORA.	A UNIDADE DE SAÚDE ABERTA DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO NECESSITA DA PRESENÇA DO PROFISSIONAL DE ENFERMAGEM PARA SEU FUNCIONAMENTO DE FORMA ADEQUADA E COMPLETA ATENÇÃO AO PACIENTE. NA AUSÊNCIA DESTE PODERÁ HAVER FALHAS NA TRIAGEM, IMPEDIMENTO DO FUNCIONAMENTO DA SALA DE VACINA, ETC. ESSA ABERTURA EM HORÁRIO ESTENDIDO POSSIBILITA DESAFOGAR O SERVIÇO DE URGÊNCIA DO MUNICÍPIO	01/01/2022 A 31/01/2022
97034320	VANILDO PINTO DA SILVA AZEVEDO	Exercerá as funções de motorista área de saúde	Atendendo ao TFD no transporte de pacientes para tratamento fora do domicilio	01/01/2022 a 31/01/2025
99035387	VINÍCIUS CARVALHO GUIMARÃES	Com a implementação do Programa Saúde na Hora (extensão do horário de atendimento até as 22:00) alguns enfermeiros estão sendo solicitados pela secretaria para os atendimentos neste horário.	A ausência do enfermeiro nas unidades dificulta o processo de trabalho da equipe	01/01/2022 a 31/01/2022
99021480	WANDERLEY SOUSA RAMOS	Exercerá as funções de motorista área de saúde	Atendendo ao TFD no transporte de pacientes para tratamento fora do domicilio	01/01/2022 a 31/01/2026
97028304	Wanessa de Sousa Pimentel	Técnico de enfermagem de estratégia de Saúde da Família, exerce função nos finais de semana como plantonista em unidade de saúde, bem como a noite no programa saúde na hora.	o COVID 19 é uma doença que assola todo mundo, por este motivo várias estratégias vem sendo adodatas com intúito de controlar a pandemia, neste sentido se fez nescessário aumentar os atendimento médicos na cidade, inclusive finais de semana, feriados e programa saúde na hora, a fim de assistir da melhor forma toda a população.	01/01/2022 a 31/01/2022
99037030	WEVERTON LANGSDORFF RODRIGUES	Enfermeira, exerce função em unidade de saúde.	Serviço realizado nos finais de semana e feriados, em unidades de saude de referencia a população, ajudando assim a desafogar a UPA e prestando um serviço que atenda a demanda da população.	01/01/2022 A 31/01/2022
99037871	William Alves Bueno	Médico de estratégia de Saúde da Família, exerce função nos finais de semana como plantonista em unidade de saúde, bem como a noite no programa saúde na hora.	o COVID 19 é uma doença que assola todo mundo, por este motivo várias estratégias vem sendo adodatas com intúito de controlar a pandemia, neste sentido se fez nescessário aumentar os atendimento médicos na cidade, inclusive finais de semana, feriados e programa saúde na hora, a fim de assistir da melhor forma toda a população.	01/01/2022 a 31/01/2022
1030481	Witamar Pereira de Faria	Serviços de ronda na ESF Belvedere devido à falta de funcionário para o exercimento da função.	Desproteção da unidade, com riscos de roubos, incêndios, entre outros.	01/01/2022 a 31/01/2022
99026150	ZILA ESTEFANIA GUIMARÃES SANTOS	Enfermeira, exerce função como plantonista em unidade de saúde CENTRAL	o COVID 19 é uma doença que assola todo mundo, neste sentido várias estratégias vem sendo adodatas com intúito de controlar a pandemia, neste sentido se faz nescessário aumentar os atendimento nas unidades de saúde bem como o avanço da vacinação, por isso o enfermeiro é importante peça atuando tanto em atendimento clínico nas unidades de saúde fins de semana e feriados bem como nos drives de vacinação.	03/01/2022 A 31/01/2022

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal De Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:C4BD197F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 23/2021– SEMUSA - CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado do Processo Seletivo Público Simplificado N° **23/2021**- SEMUSA:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – AFONSO PENA 01	
Classificação	**Nome**
1°	FABIANA COIMBRA DA SILVA
2°	CINTIA APARECIDA ARAUJO

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – AFONSO PENA 02	
Classificação	**Nome**
1°	FABIANA COIMBRA DA SILVA
2°	LEONARDO LIBERIO RABELO

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – AFONSO PENA 03	
Classificação	**Nome**
1°	FABIANA COIMBRA DA SILVA
2°	ALINE AMORIM SANTOS

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ANTÔNIO FONSECA	
Classificação	**Nome**
1°	ANDREZA GREGORIO DA CUNHA
2°	ANDRÉ MARCO AMARAL SILVA

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – BELO VALE/RANCHO ALEGRE	
Classificação	**Nome**
1°	JOYCE SILVA LEMOS E RAMOS

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – BELVEDERE 01	
Classificação	**Nome**
1°	RODINEI ARAUJO DE OLIVEIRA

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – BELVEDERE 02	
Classificação	**Nome**
1°	THAYANNY MEDJUGORJE RISSON LIBERATO

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – BELVEDERE 03	
Classificação	**Nome**
1°	ALINE MORAES FERREIRA

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – BOM PASTOR 01	
Classificação	**Nome**
1°	JEFERSON RODRIGUES GONÇALVES
2°	GUILHERME GONTIJO DE MORAES

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – BOM PASTOR 02	
Classificação	**Nome**
1°	ALINE AMORIM SANTOS
2°	HERBERT RICHARD CARDOZO FARIA

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – CANDIDÉS	
Classificação	**Nome**
1°	ILMA FERNANDES DA SILVA
2°	HELOÍSA GOMES DE FREITAS

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – CANDELÁRIA	
Classificação	**Nome**
1°	JANAÍNA RIBEIRO DE SOUSA

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – CATALÃO	
Classificação	**Nome**
1°	JEAN BERNARDO DE ALMEIDA
2°	KAMILA SILVA

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – COPACABANA	
Classificação	**Nome**
1°	GABRIELA CAROLINY SALVINO SANTOS
2°	NARJARA DE FATIMA MARCIANA DOS SANTOS

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – CSU 01	
Classificação	**Nome**
1°	RAIMUNDA MARIA DA SILVA
2°	CLEIDE MARIA NUNES FERREIRA
3°	MAGNO DONIZETE DA SILVA

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – CSU 02	
Classificação	**Nome**
1°	NAIR MUNIZ DE OLIVEIRA

O (a) Candidato (a) CONVOCADO(A) deverá entrar em contato com a Gerência de Recursos Humanos da Semusa pelo telefone: (37)3229-6816 ou (37)99170-0061 em até dois dias úteis para agendamento de horário.
O (a) candidato (a) deverá comparecer munido dos seguintes documentos originais e cópias: RG, CPF, PIS, Comprovante de endereço (água ou energia elétrica atual), histórico escolar, certificado do Curso Introdutório para Agente Comunitário de Saúde. A não comprovação dos documentos e o não agendamento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° **23/2021**.

Divinópolis, 12 de Janeiro de 2021.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:651A64D9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N. 10.891, DE 11 DE JANEIRO DE 2022

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 10.891, DE 11 DE JANEIRO DE 2022

"Concede progressão a servidores públicos".

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. JOSÉ BRAZ, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;
CONSIDERANDO o cumprimento do tempo exigido pelas Leis Municipais n. 4.182/2011, n. 4.049/2011 e n. 4.723/2014, bem como dos demais requisitos estabelecidos para a obtenção do direito À progressão por merecimento/mérito;
CONSIDERANDO o disposto no Ofício ADM/RH n. 001/2022, encaminhado pelo Setor de Recursos Humanos.
DECRETA
Art. 1º Fica concedida progressão por merecimento/mérito aos servidores municipais relacionados abaixo, conforme a seguir:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO LEI 4182/2011			
1.758.001	FABIOLA MARIA DE ASSIS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	PEFM16
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO LEI 4049/2011			
1.851.001	LOUYZIANE BALDANZA MATTOS ALVES	AGENTE TRIBUTÁRIO	PAT08 INT
1.569.001	RODRIGO DO CARMO CASTRO	AGENTE TRIBUTÁRIO	PAT09 ESP
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA LEI 4049/2011			
3.767.001	JEANNE PINHO BATISTA	FISCAL FAZENDARIO	PFF06 INT
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS LEI 4049/2011			
1.850.001	MAURICIO JOSE CARNEIRO	AGENTE TRIBUTARIO	PAT09 ESP
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE LEI 4182/2011			
4.856.001	AMARILDO APARECIDO CHAVES JUNIOR	FISCAL SANITARIO	PEFM25
3.004.001	BIANCA MORCEF NUNES	ENFERMEIRO	PE07 FIN
1.874.001	ELIANE FREITAS DE SOUZA FERREIRA	AUXILIAR ENFERMAGEM	PEFM16
381.001	KATIAAPARECIDA DE SOUZA	AUXILIAR ENFERMAGEM	PEFM23
518.001	LUCELI RODRIGUES NERY DE SOUZA	AUXILIAR ENFERMAGEM	PEFM22
787.001	MARILIA GLORIA DE SOUZA MOTA	AUXILIAR ENFERMAGEM	PEFM22
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO LEI 4723/2014			
1.656.002	ALCIONE PEDROSA FERREIRA	PROFESSOR I	NPR09
1.719.001	ALEXANDRE VIEIRA SECCO	ASSIST SEC ESCOLAR	NAP17
1.528.001	ALEXSANDRA CONCEICAO DE SOUZA COSTA	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)	NPR10

JOSE BRAZ:00303615672
Assinado de forma digital por JOSE BRAZ:00303615672
Dados: 2022.01.11 15:38:29 -03'00'

576.001	ANDREA DE BARROS F BARBOSA	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)	NPR16
3.794.003	ARETUSA SOARES CIRINO	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)	NPR05
1.868.001	CARLA BEATRIZ PACHECO NOVAES	SUP PEDAGOGICO (ESPECIALISTA)	NSO10
538.001	CARMEM LUCIA DE PAULA	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)	NPR15
1.611.001	CASSIANA FUMIAN DA SILVA	PROFESSOR II (ESPECIALISTA)	NPR10
4.853.001	CLAUDIA GONCALVES DA SILVA	PROFESSOR II (ESPECIALISTA)	NPR05
1.643.001	CREUZA MARIA DE JESUS CAMPOS	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)	NPR10
547.001	EDRIANE APARECIDA SOARES MORENO	PROFESSOR I	NPR16
1.661.002	ELAINE AREDES DOS SANTOS	PROFESSOR I	NPR10
1.870.001	ELIANE DA SILVA TRAMBAIOLI	ORIENTADOR(A) EDUCACIONAL	NSO10
1.858.001	ELIZABETH DAS GRACAS OLIVEIRA VIEIRA	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)	NPR09
654.001	ELOIZA MARIA CIULDIN BORGES	AUX SERV ESCOLAR	NAP14
3.929.005	GEYSA DE PAULA PORTILHO	PROFESSOR II (ESPECIALISTA)	NPR05
1.864.001	GILZIMEIA CLITERIA DO N ALMEIDA	AUX SERV ESCOLAR	NAP09
4.304.004	GLADYS NAPOLEAO COSTA	PROFESSOR II (ESPECIALISTA)	NPR05
3.457.003	IRENI MARIA SILVEIRA	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)	NPR05
1.861.001	IVAN ALVES DE OLIVEIRA	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)	NPR09
443.001	JANAINA MATA DE CASTRO ALMEIDA	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)	NPR17
1.512.001	JOSE ERNESTO DOS SANTOS	PROFESSOR II	NPR09
1.523.002	MAGALI CASCARDO DEMOLINARI	PROFESSOR II (ESPECIALISTA)	NPR10
1.623.001	MARIA LUZIA GUIMARAES	AUX SERV ESCOLAR	NAP09
1.636.002	MARIANA POLASTRI C ALMEIDA	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)	NPR10
1.638.001	MIRTES LEAL GROSSI	PROFESSOR I	NPR09

1.600.001	MONICA ALEXANDRE DO AMARAL QUINTÃO	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)	NPR10
1.859.001	NATALI APARECIDA SOUZA FERREIRA	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)	NPR09
507.001	ROSELENE MARIA DE JESUS	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)	NPR17
485.001	SIDNEIA MARIA DE CAMPOS	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)	NPR17
1.866.001	SILVIA HELENA DOS PASSOS ANDRADE	AUX SERV ESCOLAR	NAP09
611.001	SIMONE APARECIDA ROSA DIAS	PROFESSOR I	NPR15
1.865.001	SIMONE SANTOS RODRIGUES	AUX SERV ESCOLAR	NAP09
1.863.001	TELMA LUCIA CABRAL	AUX SERV ESCOLAR	NAP09
524.001	WILMA MARIA A DE SOUZA PIMENTEL	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)	NPR17

Parágrafo Único: Não será devido, a qualquer tempo, o recebimento da diferença de vencimento entre o padrão anterior e o novo padrão resultante da progressão, referente ao período em que os servidores ocuparem cargos em comissão.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de Dezembro de 2021.

Muriaé, 11 de Janeiro de 2022.

JOSE BRAZ:00303615672
Assinado de forma digital por JOSE BRAZ:00303615672
Dados: 2022.01.11 15:38:44 -03'00'

JOSÉ BRAZ
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:BC894E24

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N. 10.894, DE 12 DE JANEIRO DE 2022

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N. 10.894, DE 12 DE JANEIRO DE 2022

Aplica para o exercício 2022 o índice de reajuste previsto no §1º do art. 511 da Lei Complementar nº 3.195, de 27 dezembro de 2005 – Código Tributário do Município de Muriaé (CTM), sobre os valores que estão descritos em reais na referida lei.

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Senhor José Braz, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e:
CONSIDERANDO que o §1º, do art. 511, da Lei Complementar n. 3.195, de 27 dezembro de 2005 - Código Tributário do Município de Muriaé (CTM), determina que os valores que estão descritos em reais na referida lei serão reajustados anualmente, no dia 1º (primeiro) de janeiro de cada ano, pela variação acumulada do INPC (IBGE) nos 12 (doze) meses anteriores;
CONSIDERANDO a necessidade de aplicação do referido dispositivo para manutenção dos valores inicialmente previstos, evitando-se depreciação econômica e, consequentemente, prejuízo ao erário;
CONSIDERANDO que o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE divulgou em 11 de janeiro de 2022 o índice acumulado do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC referente ao acumulado nos 12 (doze) meses do ano de 2021, com taxa de 10,16%;
DECRETA
Art. 1o Ficam os valores que estão descritos em reais na Lei Complementar n. 3.195, de 27 dezembro de 2005 - Código Tributário do Município de Muriaé (CTM), reajustados para o exercício 2022 na forma do Anexo Único deste Decreto.
Art. 2o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, 12 de janeiro de 2022.

JOSÉ BRAZ
Prefeito Municipal de Muriaé

ANEXO ÚNICO DO DECRETO N. 10.894, DE 12 DE JANEIRO DE 2022
Os valores que estão descritos em reais na Lei Complementar n. 3.195, de 27 dezembro de 2005 - Código Tributário do Município de Muriaé (CTM), ficam reajustados pela variação acumulada do INPC (IBGE) nos 12 (doze) meses anteriores aos respectivos anos, a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2006 ou 1º (primeiro) de janeiro do ano subsequente à publicação da lei alteradora, conforme valores a seguir:

Redação Original	
Art. 59. Os créditos tributários, regularmente constituídos, poderão ser pagos em até 10 (dez) parcelas vencíveis mensal e sucessivamente dentro do exercício financeiro, sendo o valor de cada parcela nunca inferior a R$ 20,00 (vinte reais) para pessoa física e R$ 50,00 (cinquenta reais) para pessoa jurídica.	
Valores Reajustados	
Valor parcela mínima pessoa física:	**R$ 51,47**
Valor parcela mínima pessoa jurídica:	**R$ 128,67**
Redação Original	
Art. 106. Independente das penalidades previstas para cada tributo nos capítulos próprios, será imputada:	
I - aos que recusarem, independentemente de cargo, ofício ou função, ministério, atividade ou profissão, a exibição de livros ou documentos fiscais, embaraçarem a ação fiscal, ou sonegarem documentos para a apuração do tributo ou da fixação da sua estimativa:	
a) multa de R$ 300,00 (trezentos reais) ocorrendo a infração na 1ª (primeira) notificação;	
b) multa de R$ 600,00 (seiscentos reais) ocorrendo a infração na 2ª (segunda) notificação;	
c) multa de R$ 900,00 (novecentos reais) ocorrendo a infração na 3ª (terceira) notificação e seguintes.	
II - A quaisquer pessoas, físicas ou jurídicas que infringirem dispositivos da legislação tributária do Município para as quais não tenham sido especificadas penalidades próprias nesta Lei, com multa de 600,00 (seiscentos reais).	
Valores Reajustados	
Multa inciso I, alínea "a":	**R$ 772,03**
Multa inciso I, alínea "b":	**R$**

	1.544,07
Multa inciso I, alínea "c":	**R$ 2.316,10**
Multa inciso II:	**R$ 1.544,07**

Redação Original

Art. 138. (...):

Parágrafo 2º. Os profissionais autônomos, como definidos no inciso II, do artigo 124, pagarão o imposto anual fixado em reais, de acordo com a seguinte tabela, cujos valores serão reajustados anualmente, a cada 1º (primeiro) de janeiro, pela variação acumulada do INPC (IBGE) nos 12 (doze) meses anteriores, a partir de 01/01/2006:

ITEM	ATIVIDADE	VALOR
1	Médico, Odontólogo, Enfermeiro, Fonoaudiólogo, Relações Públicas, Publicitário, Biblioteconomista, Engenheiro, Arquiteto, Advogado, Agenciador de Propriedade Industrial, Analista de Sistemas, Analista Técnico, Assistente Social, Atuário, Auditor, Contador, Economista, Jornalista, Leiloeiro, Obstetra, Paisagista, Planejador, Administrador de Empresa, Projetista e Médico Veterinário.	R$ 300,00
2	Corretor e Intermediário de Bens Móveis e Imóveis, Corretor de Seguros e Títulos quaisquer, Decorador, Demonstrador, Despachante, Organizador, Piloto Civil, Pintor em geral (exceto de imóveis), Programador, Protético (prótese dentária), Técnico em Contabilidade, Perito e Avaliador.	R$ 200,00
3	Recepcionista, Agenciador de Propaganda, Agenciador de Propriedade Artística ou Literária, Agente ou Representante Comercial, Assessor, Administrador de Bens e Negócios, Alfaiate, Auxiliar de Enfermagem, Cinegrafista, Desenhista e Técnico, Estenógrafo, Guia Turístico, Instalador de Aparelhos, Máquinas e Equipamentos, Modista, Motorista, Ortóptico, Secretária, Tradutor e Intérprete e Tratorista.	R$ 150,00
4	Cantor, Colocador de Tapetes e Cortinas, Compositor Gráfico, Digitador, Fotógrafo, Limpador, Massagista e Assemelhado, Mecânico, Músico, Raspador e Lustrador de Assoalhos, Revisor, Amestrador de Animais, Cobrador, Desinfetador, Limpador ou Lustrador de Móveis, Profissional Auxiliar da Construção Civil e de Obras Hidráulicas, Cabeleireiro, Manicure e outros profissionais do Salão de Beleza.	R$ 50,00
5	Demais Profissionais não previstos nos itens anteriores acima classificados: a) Profissionais de Nível Superior ..... b) profissionais de nível médio ..... c) outros profissionais não classificados nos itens anteriores	R$ 300,00 R$ 150,00 R$ 50,00

Valores Reajustados	
Item 1:	**R$ 772,03**
Item 2:	**R$ 514,69**
Item 3:	**R$ 386,02**
Item 4:	**R$ 128,67**
Item 5, "a":	**R$ 772,03**
Item 5, "b":	**R$ 386,02**
Item 5, "c":	**R$ 128,67**

Redação Original

Art. 184. Sem prejuízo da atualização monetária e dos juros moratórios previstos nesta Lei, a falta de pagamento ou retenção do imposto, nos prazos estabelecidos pelo regulamento, implicará a cobrança dos seguintes acréscimos:

III - infrações relativas à inscrição, atualização de dados, comunicações e baixa nos Cadastros Fiscais:

a) multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor dos tributos lançados ou no mínimo R$ 200,00 (duzentos reais) aos que deixarem de comunicar o encerramento ou a paralisação da atividade no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da ocorrência do evento;

b) multa de R$ 200,00 (duzentos reais) aos contribuintes, exceto profissionais liberais ou autônomos, que promoverem a inscrição inicial ou quaisquer alterações de dados cadastrais, inclusive mudança de endereço, alteração do quadro societário ou da titularidade, venda ou transferência de estabelecimento, após o prazo de 30 (trinta) dias contados da data da ocorrência do evento;

c) multa de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) aos profissionais liberais e autônomos de nível superior que promoverem a inscrição inicial ou quaisquer alterações de dados cadastrais, inclusive mudança de endereço, venda ou transferência de estabelecimento, após o prazo de 30 (trinta) dias contados da data da ocorrência do evento;

d) multa de R$ 100,00 (cem reais) aos profissionais liberais e autônomos de nível técnico ou médio que promoverem a inscrição inicial ou quaisquer alterações de dados cadastrais, inclusive mudança de endereço, venda ou transferência de estabelecimento, após o prazo de 30 (trinta) dias contados da data da ocorrência do evento;

e) multa de R$ 40,00 (quarenta reais) aos profissionais liberais e autônomos de nível fundamental ou sem escolaridade que promoverem a inscrição inicial ou quaisquer alterações de dados cadastrais, inclusive mudança de endereço, venda ou transferência de estabelecimento, após o prazo de 30 (trinta) dias contados da data da ocorrência do evento;

IV - infrações relativas aos livros destinados à escrituração dos serviços prestados ou tomados de terceiros e a qualquer outro livro fiscal que deva conter o valor do imposto, ou dos serviços, quando apuradas através de ação fiscal ou denunciadas após o seu início:

a) multa de R$ 300,00 (trezentos reais) aos que utilizarem livros fiscais sem a devida autenticação; aos que utilizarem livros em desacordo com as normas regulamentares; aos que escriturarem os livros fiscais fora dos prazos regulamentares; aos que, sujeitos à escrita fiscal, deixarem de lançar no livro próprio o imposto devido; e pela não apresentação ou apresentação fora do prazo regulamentar dos livros fiscais, nos casos de encerramento da escrituração por extinção da empresa;

b) multa de valor equivalente a R$ 600,00 (seiscentos reais) aos que escriturarem livros ou emitirem documentos por sistema mecanizado ou de processamento de dados, em regime especial, sem prévia autorização;

c) multa de R$ 800,00 (oitocentos reais) aos que deixarem de fazer a necessária comunicação ao órgão fiscal competente, dentro do prazo previsto no art. 171-A, quando ocorrer a inutilização, extravio, perda, furto ou roubo de livros e documentos fiscais.

V - infrações relativas aos documentos fiscais:

c) multa de R$ 10,00 (dez reais) por nota fiscal emitida, aos que utilizarem estas em desacordo com as normas regulamentares ou depois de decorrido o prazo regulamentar de utilização;

d) multa de R$ 200,00 (duzentos reais), aplicável em cada operação aos que, isentos ou não tributados, deixarem de emitir Nota Fiscal de Serviço;

e) multa de R$ 3.000,00 (três mil reais), aos que imprimirem para si ou para terceiros, documentos fiscais sem prévia autorização da repartição competente;

f) multa de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), aos que imprimirem para si ou para terceiros, documentos fiscais em desacordo com a autorização concedida;

g) multa de R$ 3.000,00 (três mil reais), aos que, em proveito próprio ou alheio, utilizarem documentos falsos para produção de qualquer efeito fiscal;

h) multa de R$ 3.000,00 (três mil reais), aos que emitirem nota fiscal de serviços de série diversa da prevista para a operação em cada mês.

i) multa de R$ 6.000,00 (seis mil reais), aos que imprimirem ou utilizarem documentos fiscais com numeração duplicada;

j) multa de R$ 10,00 (dez reais), aplicável a cada documento fiscal em que não constar o número de inscrição cadastral.

l) multa de R$ 50,00 (cinqüenta reais), aos que ocultarem ou extraviarem notas fiscais, por nota fiscal oculta ou extraviada, sem prejuízo do imposto; aos que ocultarem ou extraviarem documentos fiscais, por documento; aos contribuintes que, sujeitos à apresentação de comprovação de movimentação negativa, não o fizerem no prazo regulamentar;

m) multa de R$ 200,00 (duzentos reais), aplicável a cada falta de emissão de documento fiscal, aos tomadores de serviços que não exigirem notas fiscais de serviços das pessoas jurídicas contratadas;

n) multa de R$ 200,00 (duzentos reais), quando, em virtude de emissão de guia negativa de movimento tributário, se configurar declaração falsa quanto à espécie ou preço do serviço ou pela prática de qualquer outro meio fraudulento.

VI - infrações relativas a declarações ou mapas: multa de R$ 100,00 (cem reais) aos que deixarem de apresentar, na forma e prazos regulamentares, qualquer declaração ou mapa periódico a que obrigados, ou o fizerem com dados inexatos, ou com omissão de elementos indispensáveis à apuração do imposto devido, por documento.

VII – multa de R$ 300,00 (trezentos reais) às oficinas de manutenção de automóveis, motos e caminhões que não cumprirem a determinação do art. 171-B desta Lei.

Valores Reajustados	
Multa inciso III, alínea "a":	**R$ 514,69**
Multa inciso III, alínea "b":	**R$ 514,69**
Multa inciso III, alínea "c":	**R$ 386,02**
Multa inciso III, alínea "d":	**R$ 257,34**
Multa inciso III, alínea "e":	**R$ 102,94**
Multa inciso IV, alínea "a":	**R$ 772,03**
Multa inciso IV, alínea "b":	**R$ 1.544,07**
Multa inciso IV, alínea "c":	**R$ 2.058,76**
Multa inciso V, alínea "c":	**R$ 25,73**
Multa inciso V, alínea "d":	**R$ 514,69**
Multa inciso V, alínea "e":	**R$ 7.720,35**
Multa inciso V, alínea "f":	**R$ 3.860,17**
Multa inciso V, alínea "g":	**R$ 7.720,35**
Multa inciso V, alínea "h":	**R$ 7.720,35**
Multa inciso V, alínea "i":	**R$ 15.440,69**
Multa inciso V, alínea "j":	**R$ 25,73**
Multa inciso V, alínea "l":	**R$ 128,67**
Multa inciso V, alínea "m":	**R$ 514,69**
Multa inciso V, alínea "n":	**R$ 514,69**

Multa inciso VI:	**R$ 257,34**
Multa inciso VII:	**R$ 772,03**
Redação Original	
Art. 207. São Isentos do IPTU, observando-se as condições exigidas para cada caso:	
I – o servidor municipal, quanto ao imóvel único de que seja proprietário ou usufrutuário atendendo conjuntamente os seguintes requisitos:	
a) residência efetiva do beneficiário no imóvel;	
b) comprovação de renda bruta mensal igual ou inferior a 03 (três) salários-mínimos vigentes na data do vencimento do imposto;	
c) valor venal não superior a R$ 30.000,00;	
III – as (os) viúvas (os), quanto ao imóvel único de que sejam proprietárias (os) ou usufrutuárias(os), ou que tenham adquirido da Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais - COHAB-MG, mediante contrato lavrado em instrumento oficial do órgão atendido, em qualquer caso, os seguintes requisitos:	
a) residência efetiva da(o) beneficiária(o) no imóvel;	
b) comprovação de renda mensal igual ou inferior a 03 (três) salários mínimos e meio;	
c) valor venal não superior a R$ 60.000,00.	
IV – as agremiações esportivas do município em efetivo funcionamento, quanto aos imóveis de sua propriedade destinados ao uso específico de atividades esportivas e desde que:	
a) mantenham programas de incentivo à prática de esportes, atestado pelo setor competente da Prefeitura;	
b) coloquem à disposição do município as suas dependências para utilização em atividades de interesse local, e que seja efetivamente utilizada pelo Município, conforme dispuser em regulamento, desde que tenham recebido subvenção municipal de valor superior a R$ 10.000,00 (dez mil reais) no caso desta letra;	
IX – o imóvel que sirva de residência de seu proprietário que atenda, concomitantemente os seguintes requisitos:	
a) área edificada igual ou inferior a 48 m2 (quarenta e oito metros quadrados), desde que os respectivos terrenos não excedam a 250 m2 (duzentos e cinqüenta metros quadrados);	
b) valor venal do imóvel igual ou inferior a R$ 10.000,00 (dez mil reais).	
Valores Reajustados	
Valor Venal inciso I, alínea "c":	**R$ 77.203,45**
Valor Venal inciso III, alínea "c":	**R$ 154.406,91**
Subvenção inciso IV, alínea "b":	**R$ 25.734,48**
Valor Venal inciso IX alínea "b":	**R$ 25.734,48**
Redação Original	
Art. 226. Aplicam-se ao IPTU as penalidades previstas no Art. 73.	
Parágrafo único. Aos que deixarem de proceder ao cadastramento previsto no Art. 229, bem como à comunicação exigida no Art. 232, aplicar-se-á a multa de R$ 100,00 (cem reais), que será cobrada no ato ou juntamente com o IPTU do exercício seguinte ao que ocorreu a infração, quando a correção for efetuada por iniciativa da repartição competente.	
Valores Reajustados	
Multa	**R$ 257,34**
Redação Original	
Art. 322. No caso de cessão ou transferência a qualquer título dos direitos de exploração da concessão ou permissão do serviço público de transporte urbano de passageiros, inclusive sob a forma de cessão onerosa ou gratuita de quotas ou ações de pessoa jurídica, em quantidade superior a 50% (cinqüenta por cento) do seu capital, a taxa prevista nos Artigos 320 e 321 será devida solidariamente, pelo cedente e pelo cessionário, no mês em que ocorrer a cessão, podendo ser paga na forma prevista no Parágrafo 2º do art. 321, no valor de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por cada veículo tipo Ônibus, utilizado na exploração dos serviços; 750,00 (Setecentos e cinqüenta reais), por cada veículo tipo Micro Ônibus, utilizado na exploração dos serviços e 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais), por cada veículo tipo Utilitário Perua, utilizado na exploração dos serviços.	

Valores Reajustados	
Ônibus	**R$ 3.860,17**
Micro Ônibus	**R$ 1.930,09**
Utilitário Perua	**R$ 965,04**
Redação Original	
Art. 333. A multa referida no inciso I do artigo anterior dar-se-á nos seguintes casos:	
II - por faltas relacionadas com a inscrição e alterações cadastrais o valor equivalente a R$ 50,00 (cinqüenta reais), inclusive por infração ao Parágrafo 2º do art. 307;	
III - por faltas relacionadas com os documentos fiscais o valor equivalente a R$ 50,00 (cinqüenta reais), inclusive por infração ao art. 261.	
IV - por faltas relacionadas com ação fiscal:	
a) multa de R$ 300,00 (trezentos reais) aos que ilidirem ou embaraçarem a ação fiscal;	
b) multa de R$ 150,00 (cento e cinqüenta reais) aos que funcionarem em desacordo com as características do Alvará de Licença para Localização e para Funcionamento;	
c) multa de R$ 30,00 (trinta reais) por infração ao Parágrafo 3º do artigo 288, aplicável a cada cartaz ou anúncio encontrado em situação irregular;	
d) multa de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) aos que exibirem publicidade sem a devida autorização;	
e) multa de R$ 100,00 (cem reais) aos que exibirem publicidade em desacordo com as características aprovadas, em mau estado de conservação ou fora dos prazos constantes da autorização;	
f) multa de R$ 150,00 (cento e cinqüenta reais) aos que não retirarem o meio de publicidade quando a autoridade determinar.	
Valores Reajustados	
Multa inciso II	**R$ 128,67**
Multa inciso III	**R$ 128,67**
Multa inciso IV, alínea "a":	**R$ 772,03**
Multa inciso IV, alínea "b":	**R$ 386,02**
Multa inciso IV, alínea "c":	**R$ 77,20**
Multa inciso IV, alínea "d":	**R$ 386,02**
Multa inciso IV, alínea "e":	**R$ 257,34**
Multa inciso IV, alínea "f":	**R$ 386,02**
Redação Original	
Art. 367. A cobrança da Dívida Ativa do Município será procedida:	
Parágrafo 1º. Na cobrança da Dívida Ativa, o Poder Executivo poderá, mediante solicitação, autorizar o parcelamento do débito em até 36 (trinta e seis) parcelas para valor da dívida até R$ 60.000,00(sessenta mil reais) condicionado uma parcela mínima mensal equivalente a R$ 52,00 (cinquenta e dois reais) para pessoa física e R$ 102,00(cento e dois reais) para pessoa jurídica, e 100 (cem) parcelas, para valor da dívida superior a R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), condicionando uma parcela mínima de pessoa física ou jurídica de R$ 1.000,00 (um mil reais).	
Valores Reajustados	
Valor da dívida	**R$ 81.936,10**
Valor parcela mínima pessoa física para 36 parcelas:	**R$ 71,01**
Valor parcela mínima pessoa jurídica para 36 parcelas:	**R$ 139,29**
Valor parcela mínima para 100 parcelas:	**R$ 1.365,60**
Redação Original	
Art. 481. A autoridade recorrerá, de ofício, sempre que a decisão exonerar o contribuinte do pagamento de crédito tributário de valor originário superior a R$ 1.500,00 à data da decisão.	
Valores Reajustados	
Valor Crédito Tributário	**R$ 3.860,17**

ANEXO ÚNICO DA LEI COMPLEMENTAR N. 3.195, DE 2005
TABELAS PARA COBRANÇA DE TAXAS DE LICENÇA E DE SERVIÇOS DIVERSOS
TABELA I
LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS

ÁREA EM M²	VALOR EM R$, POR M²	DEDUÇÕES
Até 25,00	**R$ 2,57**	-x-x-x-
de 26,00 a 50,00	**R$ 2,83**	**R$ 6,43**
de 51,00 a 100,00	**R$ 2,96**	**R$ 12,87**
de 101,00 a 200,00	**R$ 3,09**	**R$ 25,73**
de 201,00 a 350,00	**R$ 3,22**	**R$ 51,47**
de 351,00 a 600,00	**R$ 3,35**	**R$ 96,50**

de 601,00 a 1000,00	**R$ 3,47**	**R$ 173,71**
acima de 1000,00	**R$ 0,39**	por m² excedente

TABELA II
TAXA DE FISCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS

ÁREA	**VALOR (R$)**
Até 40 m²	**R$ 128,67**
De 41 a 500 m² (por m²)	**R$ 3,22**
De 501 a 1000 m² (por m²)	**R$ 3,86**
Acima de 1000 m² (por m² excedente)	**R$ 0,33**

TABELA IV
LICENÇA PARA O EXERCÍCIO DE ATIVIDADE EVENTUAL - PARQUES DE DIVERSÕES, BOITES, RODEIOS E SIMILARES

PERÍODO	**VALOR (R$)**
Por dia	**R$ 64,34**
Por mês	**R$ 1.544,07**
Por ano	**R$ 15.440,69**

TABELA V
LICENÇA PARA EXPLORAÇÃO DE MEIOS DE PUBLICIDADE EM GERAL, QUANDO PERMITIDO E OBEDECENDO-SE AS NORMAS IMPOSTAS PELA LEI FEDERAL, PARA OS CASOS DE PUBLICIDADE SONORA EM VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS

ESPECIFICAÇÃO	**VALOR (R$)**
Alto falantes e congêneres, por aparelho, por ano, quando permitido, no interior de estabelecimentos comerciais, industriais e de Prestação de Serviços	**R$ 643,36**
Alto-falantes e congêneres, por aparelho, por mês, quando permitido, no interior de estabelecimentos comerciais, industriais e de Prestação de Serviços	**R$ 64,34**
Alto-falantes e congêneres, por aparelho, por dia, quando permitido, no interior de estabelecimentos comerciais, industriais e de prestação de Serviços	**R$ 3,86**

Alto-falantes, por aparelho, por ano, quando instalados em veículo automotor, para fins de publicidade e divulgação em via pública	**R$ 3.602,83**
Alto-falantes, por aparelho, por mês, quando instalados em veículo automotor, para fins de publicidade e divulgação, em via pública	**R$ 386,02**
Alto-falantes, por aparelho, por dia, quando instalados em veículos automotor, para fins de publicidade e divulgação, em via pública	**R$ 15,44**
Alto-falantes, por aparelho, por ano, quando instalados em veículo moto, para fins de publicidade e divulgação em via pública	**R$ 2.058,76**
Alto-falantes, por aparelho, por mês, quando instalados em veículo moto, para fins de publicidade e divulgação, em via pública	**R$ 205,88**
Alto-falantes, por aparelho, por dia, quando instalados em veículos moto, para fins de publicidade e divulgação, em via pública	**R$ 10,29**
Alto-falantes, por aparelho, por ano, quando instalados em veículo, trio elétrico para fins de publicidade e divulgação em via pública	**R$ 5.146,90**
Alto-falantes, por aparelho, por mês, quando instalados em veículo, trio elétrico para fins de publicidade e divulgação, em via pública	**R$ 514,69**
Alto-falantes, por aparelho, por dia, quando instalados em veículos trio elétrico, para fins de publicidade e divulgação, em via pública	**R$ 20,59**
Propaganda por meio de conjuntos musicais, por dia	**R$ 386,02**
Anúncio sob forma de cartaz ou folhetos distribuídos pelo correio, em mãos ou a domicílio, por milheiro ou fração	**R$ 19,30**
Anúncio no interior ou exterior de veículos, por veículo, por mês	**R$ 19,30**
Anúncios em faixas, em logradouros públicos, por faixa e por mês ou fração	**R$ 38,60**
Anúncios projetados em tela de cinema, por filme ou chapa, e por mês ou fração	**R$ 25,73**
Anúncios luminosos, letreiros, placas ou dísticos, metálicos ou não, com indicações de profissão, arte, ofício, comércio ou indústria, nome ou endereço, quando colocado na parte externa de qualquer prédio, parede, muro, armação ou aparelho semelhante ou congênere, por anúncio luminoso, placa ou dístico, por m².	
por dia	**R$ 1,29**
por mês	**R$ 19,30**
por ano	**R$ 193,01**
Painel, cartaz ou pôster colocado, na parte externa de edifício ou fachadas, por qualquer processo e voltados para as vias ou logradouros públicos por m², por mês, ou fração	**R$ 19,30**
Vitrine para exposição de artigos estranhos ao negócio do estabelecimento ou alugados a terceiros, por vitrine, por mês ou fração	**R$ 19,30**
Propaganda ao ar livre em engenhos do tipo outdoor, em unidade, por m 2:(Redação dada pela Lei nº 4.036, de 2010)	
por dia	**R$ 3,07**
por mês	**R$ 51,10**
por ano	**R$ 643,36**
Propaganda ao ar livre em engenhos do tipo painel com suporte auto-portante (backlight, frontlight, biface, triface, eletrônico publicitário e outros) por m2.	
por dia	**R$ 1,93**
por mês	**R$ 25,73**
por ano	**R$ 257,34**

TABELA VI
LICENÇA DE INSPEÇÃO E ABATE DE ANIMAIS E PARA INDUSTRIALIZAÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL

ABATE DE ANIMAIS, POR ANIMAL	**VALOR (R$)**
Bovinos/Bufalinos	**R$ 45,04**
Ovinos/Caprinos	**R$ 25,73**
Suínos	**R$ 32,17**
Galináceos e outros	**R$ 5,15**
INSPEÇÃO SANITÁRIA EM ABATE, POR ANIMAL	**VALOR (R$)**
Bovinos/Bufalinos	**R$ 19,30**
Ovinos/Caprinos	**R$ 10,29**
Suínos	**R$ 11,58**
Galináceos e outros	**R$ 1,93**
INSPEÇÃO SANITÁRIA NA INDUSTRIALIZAÇÃO	**VALOR (R$)**
Embutidos, por tonelada inspecionada	**R$ 128,67**
Queijos, por tonelada inspecionada	**R$ 64,34**
Pasteurização de leite, por cada 1000 litros inspecionados	**R$ 64,34**

TABELA VII
LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E LOTEAMENTOS

TAXA DE ALVARÁ P/ EXAME E VERIFICAÇÃO DE PROJETO DE CONSTRUÇÃO	**VALOR (R$)**
a) Prédio até 60 m2 – por m2	**R$ 1,29**

b) Por metro quadrado excedente	**R$ 2,57**
c) Modificação em projetos sem acréscimos de área	**R$ 38,60**
e) Gradil, projeto, levantamento ou modificação por metro linear	**R$ 12,87**
f) Serviço topográfico quando o exame do projeto exigir levantamento de construção existente ou verificação de divisas, por m2	**R$ 3,86**
g) Loteamentos por m²	
Até 30.000 m²	**R$ 0,26**
Acima de 30.000 m²	**R$ 0,13**
ALVARÁ – TRANSFERÊNCIA – RENOVAÇÃO - ALINHAMENTO – CERTIDÕES	**VALOR (R$)**
b) Transferência de Alvará	**R$ 64,34**
c) Confirmação de indicação de número	**R$ 38,60**
d) Comunicação de início de construção	**R$ 38,60**
e) Croquis e verificação de alinhamento e nivelamento por metro linear	**R$ 6,43**
f) Certidão comprobatória e negativa de alteração de área construída	**R$ 38,60**
g) Alvará para desaterro, desmonte de pedras e pedreiras	**R$ 64,34**
h) Alvará para abertura de ruas e passagem de cabos subterrâneos em vias:	
1- Sem calçamento	**R$ 64,34**
2- Com calçamento	**R$ 128,67**
3- Com pavimentação asfáltica	**R$ 193,01**
I) Alvará de Habite-se, por unidade cadastral	**R$ 128,67**
DIVERSOS	**VALOR (R$)**
a) Alvará para desmembramento de terrenos por quarteirão ou fração	**R$ 386,02**
b) Alvará ou licença de demolição	**R$ 38,60**

c) Assinatura de termos	**R$ 38,60**
d) Cópias de projetos e plantas (além do custo da cópia)	**R$ 38,60**
e) Croquis de subdivisão de terreno, por quarteirão ou fração	**R$ 38,60**
f) Cancelamento de projetos	**R$ 38,60**
g) Substituição de Responsável Técnico	**R$ 38,60**
h) Segunda via de alvará de construção, habite-se ou averbação	**R$ 38,60**
i) Empachamento com tapumes em vias públicas ou calçadas, por metro linear e por mês	**R$ 12,87**
j) Exame e verificação de plantas de divisão de terrenos: por m²	**R$ 1,29**
Sobre o valor do terreno mínimo	**R$ 64,34**
k) Ligação de águas pluviais, exceto demais taxas e custo de material empregado	**R$ 64,34**
l) Fiscalização de obras particulares:	
- até 60 m2 – por metro quadrado	**R$ 6,43**
- de 61 à 120 m2 – por metro quadrado	**R$ 12,87**
- acima de 120 m2 – por metro excedente	**R$ 2,57**
- para loteamento – por metro quadrado (até limite de R$ 100,00)	**R$ 0,26**
m) Regularização de obras por m2	**R$ 12,87**
n) Averbação:	
1- até 60 m², por m²	**R$ 1,29**
2- acima de 60 m2 – por metro quadrado excedente	**R$ 3,86**
2 – Renovação do Alvará de Habite-se, por unidade cadastral	**R$ 128,67**

TABELA XI
TAXA DE SERVIÇOS PRESTADOS NA UTILIZAÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO

ESPECIFICAÇÃO	**VALOR (R$)**
Taxa de embarque	**R$ 1,54**
Taxa de guarda volume	**R$ 3,86**
Guarda volume por gaveta	**R$ 3,86**
Utilização de sanitários	**R$ 2,57**
Taxa de utilização do terminal (TUT)	**R$ 3,86**

TABELA XII
DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES PARA A EXPLORAÇÃO DO TRANSPORTE URBANO DE PASSAGEIROS

VEÍCULO TIPO	**TEMPO DE USO**	**VALOR EM (R$)**
Ônibus	05 anos	**R$ 257,34**
Ônibus	Mais de 05 e até 15 anos	**R$ 514,69**
Ônibus	Mais de 15 anos	**R$ 772,03**
Micro Ônibus	05 anos	**R$ 128,67**
Micro Ônibus	Mais de 05 e até 15 anos	**R$ 257,34**
Micro Ônibus	Mais de 15 anos	**R$ 386,02**

Utilitário Perua	05 anos	**R$ 64,34**
Utilitário Perua	Mais de 05 e até 15 anos	**R$ 128,67**
Utilitário Perua	Mais de 15 anos	**R$ 257,34**

TABELA XIII
ATOS E SERVIÇOS RELACIONADOS À SAÚDE PÚBLICA E À FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA

ALVARÁ SANITÁRIO		**VALOR (R$)**
Atividade de venda ambulante em eventos de até 30 dias		**R$ 38,60**
Atividade de venda ambulante anual		**R$ 64,34**
Atividade fixa em eventos de até 30 dias		**R$ 64,34**
Atividade fixa anual		**R$ 167,27**
Atividades comerciais, industriais ou de serviços, não especificadas – por ano		**R$ 128,67**
2ª via de Alvará Sanitário		**R$ 38,60**
Inspeção Sanitária, no caso de mudança de endereço e/ou ramo de atividade		**R$ 64,34**
RESGATE DE ANIMAIS	**APREENSÃO**	**POR DIA DE PERMANÊNCIA**
Animais pequenos (felino, ave) e os não especificados	**R$ 38,60**	**R$ 12,87**
Animais Caninos	**R$ 51,47**	**R$ 32,17**

Animais médios (suíno, caprino, ovino)	**R$ 51,47**	**R$ 38,60**
Animais grandes (bovino, bufalino, cavalar)	**R$ 102,94**	**R$ 64,34**

TABELA XIV
ATOS E SERVIÇOS RELACIONADOS A TRÂNSITO, TRANSPORTES E FISCALIZAÇÃO, TRANSFERÊNCIA E CONCESSÃO PARA EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE TÁXI NO MUNICÍPIO

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
Alteração de ponto de táxi (por vaga)	**R$ 308,81**
Apreensão e remoção de bens apreendidos	**R$ 38,60**
Autorização para exploração de publicidade impressa no táxi (por seis meses)	**R$ 154,41**
Autorização para exploração de publicidade luminosa no táxi (por seis meses)	**R$ 38,60**
Autorização para ficar fora de circulação	**R$ 38,60**
Autorização para interdição de vias para realização de eventos e festas (por dia)	**R$ 38,60**
Autorização para mudança de taxímetro	**R$ 38,60**
Autorização para realização de obras em vias públicas (por local)	**R$ 38,60**
Autorização para tráfego de terra e entulho (por veículo)	**R$ 38,60**
Autorização para transporte de cargas especiais (por veículo)	**R$ 154,41**
Baixa do Cadastro	**R$ 38,60**
Cadastro de acompanhante para o transporte escolar	**R$ 64,34**
Cadastro de condutor auxiliar	**R$ 64,34**
Concessão do ponto de táxi	**R$ 643,36**
Pedido de criação de ponto de táxi e transporte escolar (por vaga)	**R$ 128,67**
Pedido de desmembramento de ponto de táxi e transporte escolar	**R$ 96,50**
Pedido de exclusão de permissão de ponto de táxi	**R$ 38,60**
Pedido de extensão de ponto de táxi e transporte escolar (individual)	**R$ 96,50**
Permanência de bens apreendidos e/ou removidos por bens e por dia	**R$ 38,60**
Permissão para postular em nome do permissionário	**R$ 38,60**
Permuta de veículos	**R$ 38,60**
Renovação anual de cadastro de acompanhante para o transporte escolar	**R$ 64,34**
Renovação anual do cadastro de condutor auxiliar	**R$ 64,34**
Renovação anual do termo de permissão	**R$ 64,34**
Revalidação de 2ª vistoria (vencida a validade da 1ª)	**R$ 41,18**
Segunda via de documento	**R$ 41,18**
Substituição de veículo de aluguel	**R$ 41,18**
Taxa de vistoria de: moto, ônibus, táxi, caminhão e transporte escolar	**R$ 83,64**
Transferência de permissão	**R$ 1.286,72**
Transferência de vaga de estabelecimento	**R$ 128,67**

TABELA XVII
ATOS E SERVIÇOS RELACIONADOS À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

INSCRIÇÕES, BAIXAS, ALTERAÇÕES E REATIVAÇÕES	VALOR (R$)
2ª via de Inscrição Cadastral	**R$ 19,30**
Baixa no Cadastro de Atividades Econômicas e Sociais	**R$ 19,30**
Baixa no Cadastro Imobiliário	**R$ 19,30**
Inscrição no Cadastro de Atividades Econômicas e Sociais	**R$ 19,30**
Reativação Cadastral	**R$ 19,30**
DIVERSOS	**VALOR (R$)**
Expedição de ato declaratório de isenção, imunidade ou não incidência do imposto	**R$ 38,60**
Expedição de Certificado de Registro Cadastral para habilitação em processo licitatório.	**R$ 38,60**
Expedição de Nota Fiscal Avulsa – por nota	**R$ 19,30**
Laudos de avaliação de bens, imóveis ou móveis	**R$ 38,60**
Pela autenticação de formulário contínuo, por 50 notas	**R$ 19,30**
Pela autenticação de Livros fiscais, por livro	**R$ 19,30**
Pela autenticação de Talonário, por talão	**R$ 19,30**
Certidão Negativa de Tributos	**R$ 38,60**
Outras Certidões	**R$ 38,60**
Inscrição em Dívida Ativa	**R$ 19,30**
Emolumentos	**R$ 19,30**

TABELA XVIII
ATOS E SERVIÇOS RELACIONADOS A URBANISMO E POSTURAS

REPRODUÇÃO DE PLANTAS E IMAGENS	VALOR (R$)
Tipo traço, em papel tamanho A0, por unidade	**R$ 51,47**
Tipo traço, em papel tamanho A1, por unidade	**R$ 38,60**
Tipo traço, em papel tamanho A2, por unidade	**R$ 32,17**
Tipo traço, em papel tamanho A3, por unidade	**R$ 25,73**
Tipo traço, em papel tamanho A4, por unidade	**R$ 12,87**
Tipo área chapada, em papel tamanho A0, por unidade	**R$ 450,35**
Tipo área chapada, em papel tamanho A1, por unidade	**R$ 321,68**
Tipo área chapada, em papel tamanho A2, por unidade	**R$ 218,74**
Tipo área chapada, em papel tamanho A3, por unidade	**R$ 154,41**
Tipo área chapada, em papel tamanho A4, por unidade	**R$ 32,17**
Por meio digital, com o fornecimento da mídia, por arquivo	**R$ 64,34**
LOTEAMENTO	**VALOR (R$)**
Consulta técnica, por hectare de área ou fração	**R$ 6,43**
Vistoria para liberação, por m² da área total	**R$ 0,26**

TABELA XIX
ATOS E SERVIÇOS RELACIONADOS AO MEIO AMBIENTE

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
Autorização e declarações diversas para realização de obras e serviços em logradouros públicos, praças, jardins, canteiros centrais e demais locais, por local	**R$ 64,34**
Cadastro de pessoa física junto ao Sistema de Informação e Cadastro Ambiental	**R$ 193,01**
Cadastro de pessoa jurídica junto ao Sistema de Informação e Cadastro Ambiental	**R$ 386,02**
Certificação do uso do solo em Área de Preservação Ambiental - APA e em área de contorno de APA	**R$ 90,07**
Certificação de uso do solo em área rural	**R$ 90,07**
Pela extirpação completa de árvores, por unidade	**R$ 90,07**
Pela poda de árvores, por unidade	**R$ 38,60**

TABELA XX
ATOS E SERVIÇOS RELACIONADOS À LIMPEZA
(Redação dada pela Lei nº 5.782, de 2019)

SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINO FINAL DE RESÍDUOS, DEVENDO O VALOR SER INSTITUÍDO	
DESCRIÇÃO	**VALOR (R$)**
Categoria Residencial - **por coleta**	**R$ 1,23**
Categoria Comercial - **por coleta**	**R$ 2,17**
Categoria Industrial - **por coleta**	**R$ 2,17**
SERVIÇOS ESPECIAIS	
DESCRIÇÃO	**VALOR (R$)**
Mobilização e deslocamento das equipes, equipamentos, materiais e ferramentas para os locais de trabalho - **por dia de serviço**	**R$ 258,82**
Capina e roçagem de terrenos particulares e retirada dos resíduos provenientes da capina - **por m² de terreno**	**R$ 11,41**
Retirada de entulhos de terrenos particulares - **por viagem de caminhão**	**R$ 201,33**

TABELA XXI
ATOS E SERVIÇOS DIVERSOS

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
Consulta técnica por escrito (exceto quanto a loteamentos)	**R$ 41,18**
Fornecimento de certidões ou declarações	**R$ 38,60**
Vistoria em Área de Preservação Ambiental - APA ou em área de contorno de APA, por propriedade	**R$ 128,67**
Vistoria em área rural, por propriedade	**R$ 160,84**
Vistoria em área urbana, por imóvel	**R$ 64,34**

TABELA XXII
LICENÇA PARA INSTALAÇÃO DE POSTES
(Incluído pela Lei nº 5.740, 2018)

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
Valor Anual por Poste	**R$ 125,53**

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:13E616CE

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N. 10.896, DE 12 DE JANEIRO DE 2022

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 10.896, DE 12 DE JANEIRO DE 2022

Aplica para o exercício 2022 o índice de reajuste previsto no §3º, do art. 208, da Lei Complementar n. 3.195, de 27 dezembro de 2005 – Código Tributário do Município de Muriaé (CTM), sobre a Planta de Valores Genéricos e Tabela de Preços de Construção.

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Senhor José Braz, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e:
CONSIDERANDO que a Planta de Valores Genéricos e Tabela de Preços de Construção vigentes foram aprovadas pela Lei n. 5.540, de 20 de setembro de 2017 e que não foi aprovada lei alterando-a;
CONSIDERANDO que o §3º, do art. 208, da Lei Complementar n. 3.195, de 27 dezembro de 2005 - Código Tributário do Município de Muriaé (CTM), determina que, caso não seja aprovada pela Câmara Municipal a Planta de Valores Genéricos e a Tabela de Preços de Construção até 31 de dezembro do ano que anteceder o lançamento, os valores venais serão os mesmos da Planta de Valores Genéricos e Tabela de Preços de Construção vigentes, devidamente corrigidos, adotando-se a variação acumulada do INPC (IBGE) nos 12 (doze) meses do ano civil anterior;
CONSIDERANDO a necessidade de aplicação do referido dispositivo para manutenção dos valores inicialmente previstos, evitando-se depreciação econômica e, consequente, prejuízo ao erário;
CONSIDERANDO que o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE divulgou em 11 de janeiro de 2022 o índice acumulado do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC referente ao acumulado nos 12 (doze) meses do ano de 2021, com taxa de 10,16%;

DECRETA
Art. 1o Ficam a Planta de Valores Genéricos e a Tabela de Preços de Construção do Município de Muriaé, para fins de lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, reajustadas para o exercício 2022 na forma do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, 12 de janeiro de 2022.

JOSÉ BRAZ
Prefeito Municipal de Muriaé

ANEXO ÙNICO DO DECRETO N. 10.896, DE 12 DE JANEIRO DE 2022

Os valores que estão descritos em reais na Lei n. 5.540, de 20 de setembro de 2017, que "aprova a Planta de Valores Genéricos e a Tabela de Preços de Construção do Município de Muriaé para fins de lançamento do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -IPTU e dá outras providências", ficam reajustados conforme valores a seguir:

ANEXO A DA LEI N. 5.540, DE 2017 – PLANTA DE VALORES GENÉRICOS

Tabela II – Valor do Metro Quadrado de Terrenos por Zona da Área Urbana da Sede do Município

ZONA	FAIXAS	VALOR (R$) M²
Zona 01	Faixa 01	**R$ 939,69**
	Faixa 02	**R$ 706,54**
	Faixa 03	**R$ 588,78**
	Faixa 04	**R$ 412,14**
Zona 02	Faixa 01	**R$ 588,78**
	Faixa 02	**R$ 412,14**
	Faixa 03	**R$ 288,49**
	Faixa 04	**R$ 201,95**
	Faixa 05	**R$ 141,36**
Zona 03	Faixa 01	**R$ 412,14**
	Faixa 02	**R$ 288,49**
	Faixa 03	**R$ 201,95**
	Faixa 04	**R$ 141,36**
	Faixa 05	**R$ 98,96**
Zona 04	Faixa 01	**R$ 201,95**
	Faixa 02	**R$ 141,36**
	Faixa 03	**R$ 98,96**
	Faixa 04	**R$ 69,27**
Zona 05	Faixa 01	**R$ 141,36**
	Faixa 02	**R$ 98,96**
	Faixa 03	**R$ 69,27**
	Faixa 04	**R$ 48,49**

Tabela III – Valores do Metro Quadrado de Terrenos por Distrito/Povoado

DISTRITO/POVOADO	FAIXAS	VALOR (R$) M²
Belisário	Faixa 01	**R$ 48,49**
	Faixa 02	**R$ 33,94**
Boa Família	Faixa 01	**R$ 48,49**
	Faixa 02	**R$ 33,94**
Bom Jesus	Faixa 01	**R$ 48,49**
	Faixa 02	**R$ 33,94**
Capetinga	Faixa Única	**R$ 33,94**
Itamuri	Faixa 01	**R$ 33,94**
	Faixa 02	**R$ 23,76**
Macuco	Faixa 01	**R$ 33,94**
	Faixa 02	**R$ 23,76**
Patrimônio dos Carneiros	Faixa Única	**R$ 33,94**
Pirapanema	Faixa 01	**R$ 33,94**
	Faixa 02	**R$ 23,76**
São Fernando	Faixa Única	**R$ 33,94**
Vermelho	Faixa 01	**R$ 48,49**
	Faixa 02	**R$ 33,94**

Tabela IV – Valores do Metro Quadrado de Terrenos por Logradouro da Área Urbana da Sede do Município

BAIRRO E LOGRADOURO	VALOR (R$) M²
I - BAIRRO CENTRO/ BAIRRO CORONEL IZALINO Praça João Pinheiro, Rua Paschoal Bernardino, Rua Amador Pinheiro de Barros, Rua Barão do Monte Alto, Rua Dr. Silveira Brum, Rua Dr. Antônio Canedo, Rua Dr. Alves Pequeno, Av. Eudóxia Canedo. Rua São Pedro, Praça São Paulo, Rua Desembargador Canedo, Rua Cel. Marciano Rodrigues, Rua Dr Olavo Tostes, Rua Sebastião Abrantes, Rua Cap. José Justino, Rua Paschoal Bernardino, Pça Cel. Pacheco de Medeiros.	**R$ 939,69**
Rua Efigênia de Freitas, Rua Cel. Domiciano, Rua Arthur Bernardes, Rua Gabriel de Oliveira, Rua Dr. Guilherme de Abreu Lima, Alameda São José, Rua Alfredo Bicalho, Rua Cap. Evaristo de Carvalho, Rua Paulo Pacheco de Medeiros, Pça Dr Gilmar Dutra Mello Felipe, Av. Comendador Freitas, Av. Constantino Pinto, Praça José Henrique Hastenreiter, Rua João Grossi, Rua Edmundo Germano, Rua João Crisóstomo, Rua José Guarino, Rua Francisco Navarro Carreteiro, Praça Dr. Evaristo de Carvalho, Rua Maestro João de Souza, Rua José Borges Abrantes, Rua Itamuri, Rua Dr. Afonso Canedo, Praça Irmã Annina Bisegna, Travessa Natal Tanus Xaia, Travessa Napoleão Frederico de Almeida, Av. Juscelino Kubitscheck, Vila Ambrosina Ticon, Rua Mário Inácio Carneiro, Rua Dr Clovis de Aquino, Rua Lacyr Goulart Silva, Rua Mario Rodrigues Costa, Rua Areca Trianda, Rua Phenix, Rua Leque do Mediterrâneo, Rua Butia da Serra, Avenida Imperial, Rua Licuala, Rua Indaiá do Campo.	**R$ 706,54**
Vila Maria Rita, Vila Emilio Filippini, Rua Professor Geraldo Rodrigues, Vila Artlete, Rua Major Martinho, Rua Menoti Porcaro Rua José Rodrigues Marthos, Travessa Demerval Olivier de Paula, Rua Reverendo João Ramos, Rua Dr. Newton Resende (apenas a parte paralela a Av.Comendador Freitas, Rua Dr Otávio Tibúrcio Ferreira, Monsenhor Soares, Rua Padre Delphino, Vila Osório, Rua Prof. Mariazinha Soares Bittencourt, Travessa Abel Meireles, Rua Jorge Porcaro, Rua Gilio Ticon, Rua Francisco Laciprete, Travessa Tatão Ladeira, Travessa Demerval Olivier de Paula, Travessa Edson Ferreira de Oliveira, Rua Cel. Izalino e demais logradouros do centro.	**R$ 588,78**
II - BAIRRO BARRA	
Av. Dr. Passos, Av. Cel. Monteiro de Castro, Rua Souza Castro, Rua Dr. Lídio Bandeira de Melo, Rua Benedito Valadares, Rua Getúlio Vargas, Praça Cel Tibúrcio, Rua Júlio Brandão, Rua Saber Latuf, Rua Oswaldo Cruz, Rua Manoel Alves Araújo Sobrinho, Rua Jesus Varella, Praça Dr. Paulo de Oliveira Carvalho.	**R$ 588,78**
Rua José Eutrópio, Rua Vitor Atadeu, Rua Rui Barbosa, Rua Belisário, Rua Itagiba de Oliveira, Rua Lincoln Marinho, Rua Tiradentes, Rua Gil Moreira, Rua Mal Floriano, Rua Antônio Rogério de Castro, Rua Professora Maria Bandeira Lobato , Rua Antônio Laviola, Rua Marius Dornelas, Rua Pirapanema, Alameda Pedro Dimas, Alameda Antônio Luzia, Av. Altair Gomes Chaves, Rua Ophir Costa, Rua Antônio Francisco, Dr. Luiz Gonzaga, Francisco Carlos Machado, Rua Zita Vasconcelos, Rua Professora Petrina, Rua Dr. Marcos Tarcisio, Travessa Marechal Floriano, Rua Rockfeller, Vila Valdevino Alexandre, Rodrigues, Rua Vitório Dalla Paula , Rua Antenor Mazorque Sobrinho.	**R$ 412,14**
Praça 1º de Maio, , Rua Ferreira Leite, Rua Eucário Godinho, Vila Wantuil, Rua Ettore Mazzini, Rua Escrivão Alcino de Freitas, Vila Estigarriba, Rua Antero Lopes de Carvalho, Travessa Cid Barroca, Rua Helena Baesso Veggi, Travessa Flivio Leite, Vila Jorcelina Laviola Marques, Vila Júlia Inácia, Rua João Romanhol, Rua Sebastião Teixeira, Vila Rafael Rocha, Vila Alípio Fernandes, Travessa Simeão Feres, Vila Maria Jadum, Vila Martins, Vila Pedro Oliveira Lima, Travessa Rodolfo Licurgo, Vila Tereza Paulo, Rua Wantuil Ferreira Muniz., Rua Sebastião Araújo, Vila Climério de Souza, Travessa Hormindo Sales Ferreira, Vila Alcino Camilo de Andrade, Rua Antônio Frederico Ozanan, Rua Eloar Enio Stoque Junior, Rua José Carlos Sobrinho, Rua Alberto Gouveia Neto, Rua Farmacêutico Álvaro de Castro e demais Logradouros da Barra.	**R$ 288,49**
III - BAIRRO SÃO FRANCISCO	
Av. Cel Francisco Gomes Campos, Rua Manoel Vilas Boas, Rua Alexandre Barroca, Rua Professor Geraldo Starling, Rua Sebastiana da Silveira Campos, Rua Padre Arnaldo, Rua Roldão	**R$ 412,14**

Pimentel, Rua Alcir Pires Vermelho, Rua Rodrigo de Castro, Rua Irmã Gertrudes Monozzi, Praça Deputado Walton Goulart, Rua Francisco José Gertrudes.	
Rua Izau Dias Duarte, Rua Mariana Campos, Escada José Alencar de Souza, Travessa José Campos, Rua Hidemburgo Vilhena, Rua Maria Calais Gomes e demais logradouros.	**R$ 201,95**
IV - BAIRRO DORNELAS	
Rua João Dornelas, Rua Francisco Cascelli, Av. Francisco Dornelas, Praça Dornelas, Rua Paschoal Demarque, Rua Vicente Cascelli, Av. Prefeito Dante Bruno, Rua Dr. Sênio Alves da Silveira.	**R$ 288,49**
Rua Dr Wilson Alvim do Amaral, Travessa, Virgílio Hastenreiter, Rua São Dimas, Rua Humberto Scala, Travessa Paraná, Rua Amazonas, Av Vicente Cascelli, Rua Sebastião Dornellas, Rua Boa Esperança, Rua Sinval Henrique de Almeida, Rua Antônio Boalento, Rua Joaquim Floriano, Rua Danilo Dutra de Souza, Rua Terezinha de Jesus Dias, Rua Francisco Antônio Dornelas, Av. do Contorno, Rua João de Souza Celestino,	**R$ 201,95**
Demais logradouros do Bairro Dornelas.	**R$ 98,96**
V - BAIRRO JOSE CIRILO / SANTANA / BOM PASTOR / FRANCO SUIÇO/ DISTRITO INDUSTRIAL	
Av Altino Rodrigues Pereira, Av. Hermes de Almeida, Av. Dr. Nilo Pacheco de Medeiros.	**R$ 141,36**
Demais logradouros dos cinco Bairros	**R$ 98,96**
VI - BAIRROS SÃO JOAQUIM / JOANOPOLIS	
Avenida Antônio Turetta, Rua João Micael, Rua Jose Roberto Cabral, Rua Benito Dala Paula, Rua Madre Tereza de Calcutá.	**R$ 98,96**
Demais ruas dos dois Bairros	**R$ 69,27**
VII - BAIRRO SAFIRA / CERAMICA	
Av Silvério Campos, Rua Rosa Ferrari Braz, Rua José Augusto de Abreu (até esquina com Av. Silvério Campos), Rua José de Freitas Lima.	**R$ 288,49**
José Augusto Abreu da Av. Silvério Campos esquina com a Rua Jose Máximo Ribeiro, Rua Sebastião Celestino, Rua Ângelo Tomazzini, Travessa Antônio Nascimento, Rua Theodorico Rosa Silva, Rua Simeão Féres, Rua Nivercino Ferreira de Souza, Rua Antônio Nascimento, Travessa Constância Aguiar, Vila José Celestino de Almeida, Travessa Chico Felipe, Vila Moreira, Rua da Cerâmica, Rua Arthur Duarte, Rua Nicolau Taranto, Rua Alfredo Fernandes Magalhães, Avenida Ubirajara Leandro Pereira, Rua Iracema Leandro Pereira, Rua Ademar Pedrosa.	**R$ 201,95**
Demais logradouros dos bairros Safira e Cerâmica.	**R$ 98,96**
VIII - BAIRRO PREFEITO HÉLIO ARAUJO / QUINTA DAS FLORES	
Rua Santa Rita.	**R$ 412,14**
Av. Vicente Alves, Travessa dos Expedicionários, Rua Euzébio Alves Pereira, Rua Álvaro Araújo, Av. Agostinho Bizzo, Alameda das Orquídeas, Alameda dos Lírios, Alameda das Violetas.	**R$ 288,47**
Rua Janir Carlos de Almeida, Vila Ana, , Rua Teodorico Torres, Rua Dona Raimunda, Rua São Sebastião, Av. Dona Maricas e demais Logradouros dos dois Bairros.	**R$ 201,95**
IX - BAIRRO SÃO GOTARDO / ALTEROSA	
Rua Élson Hastenreiter, Rua Celino Evaristo de Andrade, Rua Professora Zirlene Aparecida de Carvalho Iwana, Rua Maria Laura de Medeiros, Rua Professora Odaleia Oliveira Morais Azevedo, Rua Davi Vieira da Silva, Rua Pedro Dimas, Rua Paulo Henrique de Freitas Rosa, Rua Escobar Gomes de Souza, Rua Fernando Ferreira da Silva Santos, Rua Geraldo de Paulo Lacerda, Rua Ricardo Oliveira Morais de Azevedo, Rua Vicente Vargas de Castro, Rua Leonardo do Carmo Trotta, Rua José Clovis de Aquino, Rua Celino Evaristo de Andrade, Rua Sebastião José Mendes, Rua Pedro Dimas.	**R$ 288,47**
Demais Logradouros dos dois Bairros	**R$ 201,95**
X- BAIRRO JOÃO XXIII / JOÃO VI	
Av. Amaro Goulart, Rua Maximiano Fraga, Rua Judith Pompei, Rua Afonso Goulart, Rua Flávio Fraga França, Rua José Simão, Rua Henrique de Oliveira Ribeiro, Rua Nicodemos Cardoso Silva, Rua Pedro Júlio Tureta, Rua Salim Elias, Travessa Carlos Eugênio Moreira.	**R$ 412,14**
Rua Francisca Madalena, Rua Eugênio Gomes, Rua Francisco Vicente Moreira, Rua Henrique Veggi, Rua José Schittine da Matta, Travessa José Garcia de Siqueira, Rua Irineu Felisberto, Rua Rafael Espósito, Rua José Vidon Sobrinho, Travessa Mario José Bani, Rua Odon do Amaral Barros, Rua Antônio do Amaral Barros, Rua João Batista Soares, Rua Astrogildo Figueiredo Barros, Av. Paulino Candido de Magalhães, Rua Waldevino Joaquim Garcia, Rua Pedro Antônio Barbosa, Alameda das Acácias, todas as ruas do bairro João VI.	**R$ 288,49**
Demais Logradouros	**R$ 141,36**
XI - BAIRRO VILA REAL / VALE DO CASTELO / ALTO DO CASTELO	
Todas as ruas do Bairro Vila Real.	**R$ 288,49**
Todas as ruas do Bairro Vale do Castelo.	**R$ 201,95**
Todas as ruas do Bairro Alto do Castelo.	**R$ 98,96**
XII - BAIRROS PLANALTO / SÃO VICENTE DE PAULO / AUGUSTO DE ABREU	
Todas as Ruas dos Bairros Planalto, Augusto de Abreu e São Vicente de Paulo.	**R$ 201,95**
XIII - BAIRRO COLETY /PRIMAVERA/SANTA LAURA	
Rua José Máximo Ribeiro e todos os logradouros do Condomínio Solaris.	**R$ 412,14**
Rua Candido dos Santos Tureta, Avenida Cecília Meireles, Rua Hélio Lopes, Rua Raul de Leoni, Rua Vinicius de Morais, Rua Manuel Bandeira, Rua Vicente Vargas de Castro.	**R$ 288,49**
Rua Virgilio Menezes, Rua Jório Cavalcanti de Andrade, Rua Iracivo Rodrigues da Costa, Rua Raul Pereira da Rocha, todos os logradouros do Bairro Santa Lauta e demais logradouros.	**R$ 201,95**
XIV - BAIRRO CHÁCARA DA GÁVEA	
Av. Castelo Branco, Rua Luiz Henrique Carneiro, Rua Dr Evaristo de Carvalho, Rua Elvira R. de Castro, Rua Professor Viçoso, Rua Francisca Silva Passos, Rua Cristóvão C. de Paula, Rua Alcides de M. Macedo, Rua João Feres, Rua Elídio Guarçoni, Rua Manoel Pereira de Carvalho, Rua Professora Esmeralda Viana e demais logradouros.	**R$ 588,78**
XV - BAIRRO BOA VISTA/CHACARA BRUM/BOA ESPERANÇA/UNIVERSITARIO	
Av. Alfredo Pedro Carneiro, Av. Paulo Emilio Moreira, Rua Gerasina Paulina Mattos Pereira, Rua Hilda Godinho Navarro, Rua Sebastião Campos, Rua Francisco José Portilho, Rua Carmem de Magalhães Portilho, Rua Maria das Mercês Cordeiro de Aquino, Carolina Brum, Lucinda Soares Brum, Paulo Soares Brum, Benjamin Soares de Azevedo, Marcelino Luiz da Silva, Carmelito Dias Lopes, Rua Antônio Máximo Ribeiro Filho, Rua Jose Augusto Soares Canedo, Avenida Alfredo Bicalho Canedo.	**R$ 288,49**
Demais logradouros dos quatro Bairros.	**R$ 141,36**
XVI - BAIRROS CHALÉ / PORTO BELO / EDGARD MIRANDA/INCONFIDENCIA	
Rua Guilhermino de Oliveira, Rua Jorcelina de Miranda, Dr. Gabriel Passos, Rodovia BR356, Rua Alvarenga Peixoto, Rua Tomaz Antônio Gonzaga.	**R$ 141,36**
Rua Ana Neri, Rua Milton Campos, Rua Edson Miranda Junior, Rua João Pessoa, Rua João XXIII, Rua Melo Franco, Rua Nelson Moreira, Rua Valentin Moia de Araújo, todos os logradouros dos Bairros Chalé e Porto Belo, demais Logradouros dos quatro Bairros.	**R$ 98,96**
XVII - BAIRRO DO PORTO	
Rua Cel. Pereira Sobrinho, Rua Maria Pacheco, Rua Cel. Francisco Vermelho.	**R$ 288,49**
Praça José Tavares de Paula, Rua Astolfo Menezes, Rua Osório Armando Maria, Travessa Dom Silvério, Rua D. Pedro II, Rua Honório Muratori, Rua Nossa Senhora da Aparecida, Rua Nossa Senhora do Carmo, Rua Arthur Miranda, Rua Felipe Couri, Av. Amâncio de Freitas, Vila Manoel Peçanha, Vila Miguel Sevenine, Travessa Santa Teresa e demais logradouros	**R$ 201,95**
XVIII - BAIRRO SANTO ANTÔNIO /SÃO CRISTOVÃO	
Rua Santo Antônio, Rua Independência, Rua Vereador José Messias Soares, Praça Dr. Lisboa Junior, Rua Matheus Secunho. Rua Prof. Lucio Jose Gusman, Rua Angola, Rua Argélia, Rua Cabo Verde, Rua Congo, Rua Espanha, Rua Etiópia, Rua Holanda, Rua Itália, Rua Marrocos, Rua Mauritânia, Rua Moçambique, Rua Portugal, Rua Senegal.	**R$ 201,95**
Rua Custódio Sodré, Vila São Paulo, Vila Manoel Ladislau Neto, Vila São Paulo, Vila Antônio Luiz Soares, Rua Professora Ivonilde Muratori Rocha, Rua Italiana, Rua João Evangelista de Oliveira, Rua Judith Santos, Rua Francisco Hilário de Almeida, Vila Independência, Rua Aymores, Rua Anestor Rosa da Silva, Rua Carlos Dias Goes, Rua Eugenopolis, Rua Guiné, Rua Italiana, Rua João Evangelista de Oliveira, Rua Líbano, Rua Pastor Martin Luter King, Rua Presidente Kennedy, Rua Rita Siqueira Serrano, Rua São Cristóvão, Rua Síria, Vila Pascoal Bertho, Rua Paulo Cesar Peres, Vila Salvador e demais Logradouros.	**R$ 98,96**
XIX - BAIRRO SANTA TEREZINHA / ENCOBERTA	
Rua Antônio Pereira Coelho, Rua Muriaé, Rua Divino, Rua Cataguases, Rua Juiz de Fora, Rua Carangola, Praça Belo Horizonte.	**R$ 98,96**
Demais Ruas dos dois Bairros	**R$ 69,27**
XX - BAIRROS NAPOLEÃO / FLORESTAL / CARDOSO DE MELO	
Rua Miguel Gusman, Rua Frederico Corveto Napoleão, Av. Armando Nunes de Abreu, Claudina de Carvalho Melo, Rua Manoel Florentino de Carvalho.	**R$ 201,95**
Demais Logradouros dos Três Bairros	**R$ 141,36**
XXI - BAIRROS AEROPORTO / SÃO JOSÉ / UNIÃO	
Vila Cavalhier, Praça Padre Otoni, Rua Prefeito Francisco Teodoro Filho, Rua Teofilo Tostes, Rua Narciso Dias Rabelo.	**R$ 141,36**
Demais Logradouros dos Bairros	**R$ 98,96**
XXII - BAIRROS BELA VISTA / GASPAR / SANTALUZIA/ SOFOCÓ	
Ruas paralelas a BR116, Rua 7 de Setembro, Rua São João Batista, Rua Josefa Zem, Rua Gaspar Zem.	**R$ 141,36**
Demais Logradouros dos Bairros Gaspar, Bela Vista e Santa Luzia.	**R$ 98,96**
Todas as Ruas do Sofocó.	**R$ 69,27**
XXIII - BAIRROS PADRE TIAGO / CHACARA LEBLON	
Todos os Logradouros destes Bairros	**R$ 69,27**

Tabela V – Valores do Metro Quadrado de Terreno por Logradouro dos Distritos e Povoados

DISTRITO/POVOADO E LOGRADOURO	VALOR (R$) M²
I - VERMELHO	
Rua Aidê T. Secunho, Rua Aparício Vieira Machado, Rua das Flores, Av. Monteiro de Castro, Rua Martins Correia de Almeida e Rua Alberto Cerqueira	**R$ 48,49**
Demais Logradouros	**R$ 33,94**

II - PIRAPANEMA	
Todos os Logradouros	**R$ 33,94**
III - BELISÁRIO	
Rua Dona França, Rua Cel. Alves Pereira, Praça Manoel Alves Pereira, Praça Cel. Francisco Gomes Campos	**R$ 48,49**
Demais Logradouros	**R$ 33,94**
IV - ITAMURI	
Rua Francisco Pimentel, Rua das Flores, Largo da Matriz, Rua do Rosário, Rua Santo Antônio	**R$ 33,94**
Demais Logradouros	**R$ 23,76**
V - BOM JESUS	
Rua Anísio Torres, Rua João Alves Bittencourt Sobrinho, Praça Santo Antônio, Rua Arlindo Neves, Rua Orlando Flores, Praça Aristides Braga, Enedina B Nunes	**R$ 48,49**
Demais Logradouros	**R$ 33,94**
VI - SÃO FERNANDO	
Todos os Logradouros	**R$ 23,76**
VII - BOA FAMÍLIA	
Rua Principal, Praça Governador Valadares, Rua das Flores, Praça Vereador Américo dos Santos, Rua Juvenata Veiga.	**R$ 48,49**
Demais Logradouros	**R$ 33,94**
VIII - MACUCO	
Todos os Logradouros	**R$ 33,94**
IX - CAPETINGA	
Todos os Logradouros	**R$ 23,76**
X – PATRIMÔNIO DOS CARNEIROS	
Todos os Logradouros	**R$ 23,76**

ANEXO B DA LEI N. 5.540, DE 2017 - TABELA DE PREÇOS DE CONSTRUÇÃO

Tabela I – Valor do Metro Quadrado Construído na Área Urbana da Sede do Município

TIPO DE CONSTRUÇÃO	VALOR (R$) M²
Loja	**R$ 1.439,59**
Indústria	**R$ 1.287,77**
Casa	**R$ 1.141,44**
Especial	**R$ 1.000,57**
Apartamento	**R$ 865,21**
Galpão	**R$ 735,32**
Telheiro	**R$ 610,97**

Tabela II – Valor do Metro Quadrado Construído nos Distritos e Povoados

TIPO DE CONSTRUÇÃO	VALOR (R$) M²
Especial	**R$ 403,08**
Casa	**R$ 302,40**
Apartamento	**R$ 319,59**
Loja	**R$ 280,16**
Indústria	**R$ 242,25**
Galpão	**R$ 205,88**
Telheiro	**R$ 171,06**

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:A1D9B499

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N. 10.897, DE 12 DE JANEIRO DE 2022

DECRETO N. 10.897, DE 12 DE JANEIRO DE 2022

Aplica para o exercício 2022 o índice de reajuste previsto no art. 3º, da Lei n. 5.421, de 24 de maio de 2017, sobre a indenização dos custos de análise dos processos de regularização ambiental.

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Senhor José Braz, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e:

CONSIDERANDO o art. 3º, da Lei nº 5.421, de 24 de maio de 2017, que "estabelece critérios de cálculo de custos para análise de processos de Regularização Ambiental e dá outras providências", determina que o valor da indenização dos custos de análise da referida Lei serão anualmente reajustados pela variação acumulada do INPC - IBGE nos 12 (doze) meses anteriores;

CONSIDERANDO a necessidade de aplicação do referido dispositivo para manutenção dos valores inicialmente previstos, evitando-se depreciação econômica e, consequente, prejuízo ao erário;

CONSIDERANDO que o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE divulgou em 11 de janeiro de 2022 o índice acumulado do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC referente ao acumulado nos 12 (doze) meses do ano de 2021, com taxa de 10,16%;

DECRETA

Art. 1º Fica a indenização dos custos de análise dos processos de regularização ambiental, prevista na Lei n. 5.421, de 24 de maio de 2017, alterada pela Lei n. 5.642, de 16 de maio de 2018, reajustada para o exercício 2022 na forma do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, 12 de janeiro de 2022.

JOSÉ BRAZ
Prefeito Municipal de Muriaé

ANEXO ÙNICO DO DECRETO N. 10.897, DE 12 DE JANEIRO DE 2022

Os valores que estão descritos em reais na Lei n. 5.421, de 24 de maio de 2017, que "estabelece critérios de cálculo de custos para análise de processos de Regularização Ambiental e dá outras providências", alterada pela Lei n. 5.642, de 16 de maio de 2018, ficam reajustados conforme valores a seguir, a partir da publicação da lei alteradora:

ANEXO I, DA LEI N. 5.421, DE 2017

Classes (LAS)	**Valor (R$)**
Classe 0	**R$ 321,59**
Classe 0 (Renovação)	**R$ 107,20**

ANEXO II, DA LEI N. 5.421, DE 2017
(Redação dada pela Lei n. 5.642/2018)

CLASSES		
Classe 1	**Classe 2**	**Classe 3**
R$ 1.220,46	**R$ 1.788,20**	**R$ 2.610,76**

ANEXO III, DA LEI N. 5.421, DE 2017

INTERVENÇÃO AMBIENTAL	**CUSTOS**	**OBSERVAÇÃO**
Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo.	**R$ 488,04**	Esse valor será acrescido em 1/4 por 1.000 m² ou fração
Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - APP.	**R$ 601,27**	Esse valor será acrescido em 1/4 por 500 m² ou fração
Destoca em área remanescente de supressão de vegetação nativa.	**R$ 488,04**	Esse valor será acrescido em 1/4 por 2.000 m² ou fração
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas. (zona rural)	**R$ 163,87**	Por unidade
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas exóticas vivas. (zona rural)	**R$ 102,42**	Por unidade
Intervenção em Área de Preservação Permanente - APP sem supressão de cobertura vegetal nativa.	**R$ 601,27**	Esse valor será acrescido em 1/4 por 1.000 m² ou fração
Supressão de maciço florestal de origem plantada, tendo presença de sub-bosque nativo com rendimento lenhoso.	**R$ 488,04**	Esse valor será acrescido em 1/4 por 1.000 m² ou fração
Supressão de maciço florestal de origem plantada, localizado em APP.	**R$ 488,04**	Esse valor será acrescido em 1/4 por 3.000 m² ou fração
Aproveitamento de material lenhoso.	**R$ 488,04**	Esse valor será acrescido em 1/10 por m³ ou fração
Prorrogação de prazo de validade do DAIA - com vistoria.	**R$ 488,04**	-
Prorrogação de prazo de validade do DAIA - sem vistoria.	**R$ 85,38**	

ANEXO IV, DA LEI N. 5.421, DE 2017
(Incluído pela Lei n. 5.642/2018)

Declaração	**Valor**
Declaração de não passível. Para empreendimento não listados na Deliberação Normativa COPAM n. 217 e na Deliberação Normativa CODEMA n. 08. Para empreendimentos cujo porte esteja no intervalo de > 0 e ≤ 50% do quantitativo mínimo do valor do porte considerado pequeno (P), descrito na Listagem do Anexo Único da Deliberação Normativa COPAM n. 217.	**R$ 37,66**
Declaração de não passível. Para empreendimento cujo porte esteja no intervalo de > 50% e < do quantitativo mínimo do valor do porte considerado pequeno (P), descrito na Listagem do Anexo Único da Deliberação Normativa COPAM n. 217.	**R$ 301,73**
Atividade/empreendimento de impacto ambiental não significativo	**R$ 2.610,76**
Atividade/empreendimento de impacto ambiental significativo	**R$ 10.562,45**

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:0A18E07E

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N. 10.895, DE 12 DE JANEIRO DE 2022

Aplica para o exercício 2022 o índice de reajuste previsto no §1º, do art. 511, da Lei Complementar n. 3.195, de 27 dezembro de 2005 - Código Tributário do Município de Muriaé (CTM), para as normas referentes ao Departamento Municipal de Trânsito e Transportes (DEMUTTRAN).

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Senhor José Braz, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e:

CONSIDERANDO que o §1º, do art. 511, da Lei Complementar n. 3.195, de 27 dezembro de 2005 - Código Tributário do Município de Muriaé (CTM), determina que os valores que estão descritos em reais são reajustados anualmente, no dia 1º (primeiro) de janeiro de cada ano, pela variação acumulada do INPC (IBGE);

CONSIDERANDO a necessidade de aplicação do referido dispositivo para manutenção dos valores inicialmente previstos, evitando-se depreciação econômica e, consequente, prejuízo ao erário.

CONSIDERANDO que o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE divulgou em 11 de janeiro de 2022 o índice acumulado do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC referente ao acumulado nos 12 (doze) meses no ano de 2021, com taxa de 10,16%;

DECRETA

Art. 1o Ficam os valores que estão descritos em reais no Decreto n. 3.570, de 13 de janeiro de 2009, na Lei n. 3.466, de 26 de junho de 2007, na Lei n. 2.778, de 30 de junho de 2003, no Decreto n. 3.895, de 16 de março de 2010, na Lei n. 2.593, de 19 de fevereiro de 2002, na Lei n. 4.613, de 17 de setembro de 2013 e no Decreto n. 7.522, de 25 de agosto de 2016, reajustados para o exercício 2022 na forma do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, 12 de janeiro de 2022.

JOSÉ BRAZ
Prefeito Municipal de Muriaé

ANEXO ÚNICO AO DECRETO N. 10.895, DE 12 DE JANEIRO DE 2022

Os valores descritos em Reais (R$) nas normas descritas no art. 1º ficam reajustados conforme valores a seguir:

Decreto n. 3.570, de 13 de janeiro 2009	
Valores Reajustados	
I – Grupo 1	**R$ 125,31**
II – Grupo 2	**R$ 250,62**
III – Grupo 3	**R$ 468,47**
IV – Grupo 4	**R$ 626,67**
V – Grupo 5	**R$ 940,03**
Lei n. 3.466, de 26 de junho de 2007	
Valores Reajustados	
I – Grupo 1	**R$ 124,91**
II – Grupo 2	**R$ 249,71**
III – Grupo 3	**R$ 467,12**
IV – Grupo 4	**R$ 621,14**
V – Grupo 5	**R$ 932,57**
Art. 98, inciso I – Multa imposta ao proprietário	**R$ 2.275,82**
Lei n. 2.778, de 30 de junho de 2003	
Valores Reajustados	
I – Grupo A	**R$ 576,67**
II – Grupo B	**R$ 385,00**
III – Grupo C	**R$ 193,35**
Decreto n. 3.895, de 16 de março de 2010	
Valores Reajustados	
Art. 8º - Permissão pela Concessão	**R$ 35,94**
I – Grupo 1	**R$ 25,66**
II – Grupo 2	**R$ 37,65**
III – Grupo 3	**R$ 49,63**
Lei n. 2.593, de 19 de fevereiro de 2002	
Valores Reajustados	
I – Grupo A	**R$ 636,04**
II – Grupo B	**R$ 424,02**
III – Grupo C	**R$ 212,02**
Lei n. 4.613, de 17 de setembro de 2013	
Valores Reajustados	
Art. 4º	**R$ 218,50**
Decreto n. 7.522, de 25 de agosto de 2016 – Anexo I - Tabela A	
Valores Reajustados	
Grupo I	**R$ 40,28**
Grupo II	**R$ 80,58**
Grupo III	**R$ 201,42**
Grupo IV	**R$ 322,26**
Grupo V	**R$ 483,41**

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:8886E768

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO FINO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO

DECRETO Nº 3.994/2022

Estabelece os valores de tarifas e serviços do Departamento Municipal Autônomo de Água e Esgoto – DMAAE para o exercício de 2022 e dá outras providências

HENRIQUE ROSSI WOLF, Prefeito do Município de Ouro Fino - MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIX do art. 69, alínea "a" e "i" do Inciso I do art. 103. art. 113 e parágrafo único, tudo da Lei Orgânica do Município de Ouro Fino - MG e art. 10 da Lei Municipal nº. 1.557/92, e demais preceitos legais, e

CONSIDERANDO,

- Que os preços devidos pela utilização de bens e serviços municipais deverão ser fixados de modo a cobrir os custos dos respectivos serviços e que eles devem ser reajustados quando se tornarem deficitários, conforme reza o já mencionado parágrafo único do art. 113 da L.O.M.,

- Que as tarifas e serviços devem assegurar a auto-suficiência e o financiamento das atividades do DMAAE, conforme determina o art. 10 da Lei Municipal 1.557/92;

- A necessidade de se assegurar a manutenção, continuidade e eficiência dos serviços relacionados ao sistema de água e esgoto, bem como a real necessidade de se promover investimentos em sua infra-estrutura para melhor atendimento à população em geral:

- Que o abastecimento de água e realização de serviços de esgoto estão ligados à higiene, saúde e bem estar da população:

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam reajustadas em 10,16%, (dez vírgula dezesseis por cento) correspondente ao INPC acumulado nos últimos 12 (doze) meses, as tarifas de abastecimento de água e de esgoto e serviços, constantes das tabelas anexadas que acompanham e fazem parte do presente DECRETO a serem aplicadas a partir de 01 de janeiro de 2022.

Artigo 2º - fica sujeito a tarifa social o usuário cuja renda familiar for igual ou inferior a 01 (um) salário mínimo, com consumo de até 10m3 em residência de até 60m2, com acabamento simples e um banheiro.

Parágrafo único – O usuário deverá requerer e comprovar anualmente as condições exigidas no *caput* deste artigo ou sempre que solicitado, as quais serão analisadas e decididas pelo DMAAE, no prazo máximo de 60(sessenta) dias.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Fino, 11 de Janeiro de 2022.

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal

Anexo I		
TABELA DE TARIFA - Sede do Município		
1. SERVIÇO ESTIMADO - TARIFA MÍNIMA DE ÁGUA		
1.1. - DOMICILIAR (Categoria A)		
1.1.1 - Tarifa Social (15m3/MÊS).....	R$	31,5986
1.1.2 - Tarifa de Água (30m3/MÊS).....	R$	95,3293
1.2. - COMERCIAL (Categoria B)		
1.2.1 - Tarifa de Água (40m3/MÊS).....	R$	156,4218
1.3. - INDUSTRIAL (Categoria C)		
1.3.1 - Tarifa de Água (60m3/MÊS).....	R$	352,9978
2. SERVIÇO MEDIDO - TARIFA MÍNIMA DE ÁGUA		
2.1. - DOMICILIAR (Categoria A)		
2.1.1 - Tarifa Domiciliar (15m3/MÊS).....	R$	43,1955
2.2. - COMERCIAL (Categoria B)		
2.2.1 - Tarifa Comercial (30m3/MÊS).....	R$	108,3606
2.3. - INDUSTRIAL (Categoria C)		
2.3.1 - Tarifa Industrial (60m3/MÊS).....	R$	254,9485

3. TARIFA DE ÁGUA EXCEDENTE POR METRO CÚBICO (M3)			
FAIXA DE	**DOMICILIAR**	**COMERCIAL**	**INDUSTRIAL**
CONSUMO	**R$**	**R$**	**R$**
0 A 15	0,0000		
16 A 20	3,8343		
21 A 25	4,3430		
26 A 30	4,5778	0,0000	
31 A 40	4,6169	4,6169	
41 A 50	4,8712	4,8712	0,0000
51 A 75	5,2233	5,2233	5,2233
76 A 100	5,3603	5,3603	5,3603
101 A 200	6,2602	6,2602	6,2602
201 A 999	6,8667	6,8667	6,8667

4. TARIFA DE ESGOTO.

O valor da tarifa de esgoto corresponde a **30%** do valor da tarifa de água para todas as categorias de serviço (Domiciliar, Comercial e Industrial).
Ouro Fino, 11 de Janeiro de 2022.

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal

Anexo II		
TABELA DE TARIFA - Sede do Município - **Tarifas diferenciadas.**		
1. SERVIÇO MEDIDO - TARIFA MÍNIMA DE ÁGUA		
1.1. - TARIFA SOCIAL(Categoria A)		
2.4.1 - Tarifa Social (10m3/MÊS).....	R$	21,0110
1.2. - PEQUENO COMERCIO (Categoria B)		
2.5.1 - Tarifa Comercial (15m3/MÊS).....	R$	59,5506
1.3. - PEQUENA INDUSTRIA (Categoria C)		

2.6.1 - Tarifa Industrial (30m3/MÊS).....	R$	140,2098

2. TARIFA DE ÁGUA EXCEDENTE POR METRO CÚBICO (M3)			
FAIXA DE	**TARIFA SOCIAL**	**PQ. COMERCIO**	**PQ. INDUSTRIA**
CONSUMO	**R$**	**R$**	**R$**
0 A 10	0,0000		
11 A 15	1,9172	0,0000	
16 A 20	2,0541	4,6169	
21 A 25	2,1128	4,8712	
26 A 30	2,2497	5,2233	0,0000
31 A 40	2,3084	5,3603	5,2233
41 A 50	2,4062	6,2602	5,3603
51 A 75	2,5823	6,8667	6,2602
76 A 100	2,6410	7,5514	6,8667
101 A 200	3,1105	8,3339	7,5514
201 A 999	3,4040	9,1360	8,3339

3. TARIFA DE ESGOTO.
O valor da tarifa de esgoto corresponde a **30%** do valor da tarifa de água para todas as categorias de serviço (Tarifa Social, Pequeno Comércio e Pequena Industria).

Ouro Fino, 11 de Janeiro de 2022.

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal

Anexo III		
TABELA DE TARIFA - Distritos/Bairros Rurais		
1. SERVIÇO ESTIMADO - TARIFA MÍNIMA DE ÁGUA		
1.1. - DOMICILIAR (Categoria A)		
1.1.1 - Tarifa Social (15m3/MÊS).....	R$	19,6424
1.1.2 - Tarifa de Água (30m3/MÊS).....	R$	58,8051
1.2. - COMERCIAL (Categoria B)		
1.2.1 - Tarifa de Água (40m3/MÊS).....	R$	96,6104
1.3. - INDUSTRIAL (Categoria C)		
1.3.1 - Tarifa de Água (60m3/MÊS).....	R$	158,9077
2. SERVIÇO MEDIDO - TARIFA MÍNIMA DE ÁGUA		
2.1. - DOMICILIAR (Categoria A)		
2.1.1 - Tarifa Domiciliar (15m3/MÊS).....	R$	27,1539
2.2. - COMERCIAL (Categoria B)		
2.2.1 - Tarifa Comercial (30m3/MÊS).....	R$	87,8585
2.3. - INDUSTRIAL (Categoria C)		
2.3.1 - Tarifa Industrial (60m3/MÊS).....	R$	158,9124

3. TARIFA DE ÁGUA EXCEDENTE POR METRO CÚBICO (M3)			
FAIXA DE	**DOMICILIAR**	**COMERCIAL**	**INDUSTRIAL**
CONSUMO	**R$**	**R$**	**R$**
0 A 15	0,0000		
16 A 20	2,3084		
21 A 25	2,4258		
26 A 30	2,6997	0,0000	
31 A 40	2,7779	2,7584	
41 A 50	3,0127	2,7584	0,0000
51 A 75	3,1105	3,0127	3,0127
76 A 100	3,3844	3,2474	3,2474
101 A 200	3,8735	3,9126	3,9126
201 A 999	4,3821	4,1278	4,1278

4. TARIFA DE ESGOTO.
O valor da tarifa de esgoto corresponde a **30%** do valor da tarifa de água para todas as categorias de serviço (Domiciliar, Comercial e Industrial).

Ouro Fino, 11 de Janeiro de 2022.

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal

Anexo IV		
TABELA DE TARIFA - Distritos/Bairros Rurais - **Tarifas diferenciadas**		
1. SERVIÇO MEDIDO - TARIFA MÍNIMA DE ÁGUA		
1.1. - TARIFA SOCIAL(Categoria A)		
2.4.1 - Tarifa Social (10m3/MÊS).....	R$	12,9898
1.2. - PEQUENO COMERCIO (Categoria B)		
2.5.1 - Tarifa Comercial (15m3/MÊS).....	R$	48,2821
1.3. - PEQUENA INDUSTRIA (Caregoria C)		
2.6.1 - Tarifa Industrial (30m3/MÊS).....	R$	87,3499

2. TARIFA DE ÁGUA EXCEDENTE POR METRO CÚBICO (M3)			
FAIXA DE	**TARIFA SOCIAL**	**PQ. COMERCIO**	**PQ. INDUSTRIA**
CONSUMO	**R$**	**R$**	**R$**
0 A 10	0,0000		
11 A 15	0,9977	0,0000	
16 A 20	1,0759	2,7584	
21 A 25	1,1933	2,7584	

26 A 30	1,2716	3,0127	0,0000
31 A 40	1,3694	3,2474	3,0127
41 A 50	1,4868	3,9126	3,2474
51 A 75	1,5063	4,1278	3,9126
76 A 100	1,6237	4,7734	4,1278
101 A 200	1,8976	5,1060	4,7734
201 A 999	2,1323	5,8494	5,1060

3. TARIFA DE ESGOTO

O valor da tarifa de esgoto corresponde a **30%** do valor da tarifa de água para todas as categorias de serviço (Tarifa Social, Pequeno Comércio e Pequena Industria).

Ouro Fino, 11 de Janeiro de 2022.

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal

Anexo V	
1. - TABELA DE SERVIÇOS - Validos para todo o Município	
1.1 - SERVIÇO DE LIGAÇÃO DE ÁGUA 1/2"	
Material Hidráulico para ligação de água	
(Inclui mão de obra para ligação da rede à caixa protetora do medidor)	
Preço total a vista.....R$	**420,47**
Preço total parcelado em **02x 219,36**.....R$	**438,72**
Preço total parcelado em **03x 155,38**.....R$	**466,14**
1.2 - SERVIÇO DE LIGAÇÃO DE ÁGUA DE 1"	
(Indústria e comércio de grande porte)	

Material Hidráulico para ligação de água:	
(Inclui mão de obra para ligação da rede à caixa protetora do medidor)	
Preço total à vista.....R$	**713,01**

Ouro Fino, 11 de Janeiro de 2022.

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal

Anexo VI	
1 - SERVIÇO DE LIGAÇÃO DE ESGOTO	
1.1 - SERVIÇO DE LIGAÇÃO DE ESGOTO	
(Até 06mts - incluindo mão de obra)	
Material para ligação de sistema de captação de esgoto doméstico	
Preço total a vista.....R$	**219,35**
Preço total parcelado em **02x 118,83**.....R$	**237,66**
Preço total parcelado em **03x 91,38**.....R$	**274,14**
1.2 - SERVIÇO DE LIGAÇÃO DE ESGOTO	
(De 06mts a 12mts - incluindo mão de obra)	
Material para ligação de sistema de captação de esgoto doméstico	
Preço total a vista.....R$	**274,19**
Preço total parcelado em **02x 146,24**.....R$	**292,48**
Preço total parcelado em **03x 109,69**.....R$	**329,07**

Ouro Fino, 11 de Janeiro de 2022.

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal

Anexo VII	
1. - TABELA DE SERVIÇOS - Validos para todo o Município	
1.1 - MUDANÇA DE LIGAÇÃO DE ÁGUA (até 06 mts)	
1.1.1 - Valor à vista.....R$	**182,82**
1.1.2 - Valor total em **02x 109,69**.....R$	**219,38**
1.1.3 - Valor total em **03x 91,38**.....R$	**274,14**
1.2 - MUDANÇA DE LIGAÇÃO DE ÁGUA (de 06 mts a 12mts)	
1.2.1 - Valor à vista.....R$	**274,19**
1.2.2 - Valor total em **02x 146,24**.....R$	**292,48**
1.2.3 - Valor total em **03x 109,69**.....R$	**329,07**
1.3 - TROCA DE HIDRÔMETRO..... R$	**109,69**
1.4 - TROCA DE RAMAL	
(Inclui a abertura da rua desde a rede de distriuição à caixa protetora do medidor)	
1.4.1 - Valor à vista.....R$	**274,19**
1.4.2 - Valor total em **02x 146,24**.....R$	**292,48**
1.4.3 - Valor total em **03x 109,69**.....R$	**329,07**
1.5 - TROCA DE CAIXA PROTETORA..... R$	**146,24**
1.6 - EXPEDIENTE..... ..... R$	**3,63**
1.7 - DESLIGAMENTO DE AGUA A PEDIDO ..... R$	**36,56**
1.8 - RELIGAÇÃO DE ÁGUA A PEDIDO..... R$	**36,56**
1.9 - RELIGAÇÃO DE AGUA CORTADA (EM 12 HORAS)...A VISTA..... R$	**73,10**
1.10 - RELIGAÇÃO DE AGUA CORTADA (EM 24 HORAS)..... R$	**54,80**
1.11 - RELIGAÇÃO DE AGUA CORTADA (EM 48 HORAS)..... R$	**36,56**
1.12 - AGUA AVULSA - 01m3..... R$	**27,40**
1.13 - LIGAÇÃO DE ÁGUA PROVISÓRIA POR 15 DIAS..... R$	**146,24**

Ouro Fino, 11 de Janeiro de 2022.

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Prado de Sousa
Código Identificador:A707E415

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

SECRETARIA DE GOVERNO
RESULTADO PRELIMINAR EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS Nº 01/2021

O Município de Pirapora/MG, por meio do seu Prefeito Municipal, torna público o **RESULTADO PRELIMINAR referente ao Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021**, para contratação emergencial de profissionais e formação de cadastro de reserva, por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Pirapora, publicado no Diário Oficial da AMM e no site da Prefeitura Municipal de Pirapora (www.pirapora.mg.gov.br) no dia 12/11/2021, conforme segue nas planilhas anexas, divida entre candidatos com inscrições indeferidas e candidatos classificados, por cargos.

Pirapora/MG, 12 de janeiro de 2022.

ALEXANDRO COSTA CÉSAR
Prefeito Municipal de Pirapora

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS Nº 01/2021				
CLASSIFICAÇÃO FINAL – AMPLA CONCORRÊNCIA				
AGENTE ADMINISTRATIVO (AGEAD)				
NOMES	**PONTUAÇÃO**	**IDADE**	**CLASSIFICAÇÃO**	**RESULTADO**
PATRÍCIA MIRANDA DOS SANTOS	**12,0**	**34**	**1º**	**APROVADA**
MARCELO LACERDA ROCHA	**10,0**	**65**	**2º**	**APROVADO**
JUVENAL AGOSTINHO RODRIGUES	**10,0**	**64**	**3º**	**APROVADO**
MARCO AURELIO OLIVEIRA DE ALMEIDA	**10,0**	**57**	**4º**	**APROVADO**
RAQUEL PEREIRA GOMES	**10,0**	**49**	**5º**	**APROVADA**
EUDES BALDUINO DE SOUZA	**10,0**	**47 30/01/1974**	**6º**	**APROVADO**
JOÃO LUIZ FERREIRA MACIEL	**10,0**	**47 04/05/1974**	**7º**	**APROVADO**
FELIPE AMÂNCIO FERRO	**10,0**	**42**	**8º**	**APROVADO**
DANIELA ALVES PIRES	10,0	39		CADASTRO DE RESERVA
ADENILZA ALECRIM BRITO PINHEIRO	10,0	38		CADASTRO DE RESERVA
KÁTIA APARECIDA DE OLIVEIRA	10,0	37 14/12/1983		CADASTRO DE RESERVA
ADRIANA FREITAS DA SILVA	10,0	37 26/12/1983		CADASTRO DE RESERVA
JAQUELINE PACHECO DIAS CALDEIRAS	10,0	36 30/01/1985		CADASTRO DE RESERVA
INÊS DE MAGALHÃES SILVA NOBRE	10,0	36 06/03/1985		CADASTRO DE RESERVA
LARISSA BATISTA SANTOS	10,0	36 10/05/1985		CADASTRO DE RESERVA
FABIOLA INACIA MENDES SOUZA	9,6	33		CADASTRO DE RESERVA
TONAT SUELI SOARES ALVES	9,4	34		CADASTRO DE RESERVA
ADRIANA COELLI FONSECA SILVA	9,2	40		CADASTRO DE RESERVA
ANNE CAROLINE CARDOSO LEITE	9,1	28		CADASTRO DE RESERVA
CINTHIA REJANE FERREIRA DA SILVA RAMOS	8,9	37		CADASTRO DE RESERVA
DARLEN GRACIELE ALVES COSTA	8,7	31		CADASTRO DE RESERVA
TATIANA SILVA AMARAL SAMPAIO AMARIZ	8,2	37		CADASTRO DE RESERVA
VIVIANE DE PAULA SILVA PAIXÃO SOUTO COELHO	7,9	42		CADASTRO DE RESERVA
SILVESTRE NETO CRUZ E SILVA	7,7	53		CADASTRO DE RESERVA
LUCIVANIA SANDRI OZORIO	7,5	34		CADASTRO DE RESERVA
ANALUCIA DA COSTA	6,9	59		CADASTRO DE RESERVA
VALÉRIA CRISTINA MEDEIROS DE SOUZA	6,3	53		CADASTRO DE RESERVA
AMAYARA PINHEIRO DINIZ	6,1	31		CADASTRO DE RESERVA
MARDELI DE OLIVEIRA MACIEL	6,0	55		CADASTRO DE RESERVA
DAIANA DEMONTY SOARES	5,7	40		CADASTRO DE RESERVA
LORENA SOARES RODRIGUES	5,2	28		CADASTRO DE RESERVA
LEDA MAGNA GOMES RIBEIRO	4,8	48		CADASTRO DE RESERVA
SANDRA DOS SANTOS	4,2	50		CADASTRO DE RESERVA
WANDRA SOARES SANTOS	4,1	32		CADASTRO DE RESERVA
JEANE GONÇALVES SANTOS	4,0	41		CADASTRO DE RESERVA
MAYARA QUEIROZ PEREIRA	4,0	31		CADASTRO DE RESERVA
RENATA APARECIDA MENDES	3,9	39		CADASTRO DE RESERVA
NELSON HENRIQUE NEVES ASSIS	3,7	49		CADASTRO DE RESERVA
RENATA DA SILVA GUIMARÃES	3,4	34		CADASTRO DE RESERVA
JOÃO VITOR CAMPOLINA	3,3	23		CADASTRO DE RESERVA
MARIA DE FÁTIMA MUNIZ VIANA	3,3	63		CADASTRO DE RESERVA
THAINARA RIBEIRO LEITE	3,3	26		CADASTRO DE RESERVA
LEILA SILVA CORDEIRO	3,2	21		CADASTRO DE RESERVA
LUCAS ALEXANDRE RIBEIRO SILVA	3,1	21		CADASTRO DE RESERVA
CARLA SANTOS BARBOSA	2,9	38		CADASTRO DE RESERVA
GRAZIELLY BATISTA GARBACIO	2,9	23		CADASTRO DE RESERVA
WEXLENE DE OLVEIRA SANTOS	2,8	36		CADASTRO DE RESERVA

RICARDO GOMES DA SILVA	2,7	39		CADASTRO DE RESERVA
ROSELI DE MIRANDA SANTOS	2,7	38		CADASTRO DE RESERVA
TATYANE NATIVIDADE DE JESUS	2,6	32		CADASTRO DE RESERVA
CAMILA SOARES CARVALHO	2,5	23		CADASTRO DE RESERVA
DIOLENE NEVES SILVEIRA	2,5	38		CADASTRO DE RESERVA
SPYRIDON MAKROPODIS	2,5	58		CADASTRO DE RESERVA
RAKEL LETTICIA LIMA MONTEIRO	2,3	32		CADASTRO DE RESERVA
LUANA APARECIDA MARTINS DOS SANTOS	2,2	28		CADASTRO DE RESERVA
MARIA CRISTINA GUEDES	2,2	30		CADASTRO DE RESERVA
MARINA MARQUES DA SILVA	2,2	27		CADASTRO DE RESERVA
RÂMIDA KAROLINE DE SOUZA CARVALHO	2,2	34		CADASTRO DE RESERVA
ANDRÉIA GRAZIELE DOS SANTOS	2,1	37		CADASTRO DE RESERVA
DIRCE CARDOSO MENDES	2,1	56		CADASTRO DE RESERVA
DEUSDETE DOS SANTOS FILHO	2,0	47		CADASTRO DE RESERVA
JEFFERSON PINHEIRO PEREIRA	2,0	27		CADASTRO DE RESERVA
JORGE TUPINAMBAS MACHADO NASCIMENTO FILHO	2,0	27		CADASTRO DE RESERVA
JUCILENE DE SOUZA MORAES	2,0	30		CADASTRO DE RESERVA
IZABEL CRISTINA RODRIGUES DE CASTRO	1,7	35		CADASTRO DE RESERVA
WELICA DE OLIVEIRA SANTOS RODRIGUES	1,7	35		CADASTRO DE RESERVA
GERALDA BETIENE ALMEIDA ARAÚJO	1,6	41		CADASTRO DE RESERVA
GENÍUSA APARECIDA LINO LACERDA	1,5	36		CADASTRO DE RESERVA
GEICIELLY GOMES TRINDADE DE JESUS	1,4	26		CADASTRO DE RESERVA
ALESSANDRA CELLY SILVA CABRAL	1,3	26		CADASTRO DE RESERVA
BIANCA RODRIGUES	1,2	23		CADASTRO DE RESERVA
PAULA GABRIELLY GONÇALVES AMORIM	1,1	21		CADASTRO DE RESERVA
MAURO LUCIO DAS CHAGAS	1,0	56		CADASTRO DE RESERVA
THAYRINE LEMOS DE OLIVEIRA	1,0	29		CADASTRO DE RESERVA
LILIAN LEITE DE JESUS	0,9	28		CADASTRO DE RESERVA
MARIA LUANA ALVES DOS SANTOS	0,9	33		CADASTRO DE RESERVA
MARCELLE SILVA LUZ	0,8	26		CADASTRO DE RESERVA
CLEIDE NERES BARRENSE	0,6	47		CADASTRO DE RESERVA
GLAUCIENE CARDOSO SILVA	0,6	43		CADASTRO DE RESERVA
KAROLINE ROSE DE ALMEIDA FERNANDES	0,6	25		CADASTRO DE RESERVA
LEONOR BARBOSA PEREIRA	0,6	24		CADASTRO DE RESERVA
AMANDA GRABRIELA CARVALHO DIAS	0,5	28		CADASTRO DE RESERVA
CAMILA DE SOUZA SANTOS	0,5	32		CADASTRO DE RESERVA
JESIANE DE JESUS LIMA RIBEIRO	0,5	35		CADASTRO DE RESERVA
JOÃO HENRIQUE GONÇALVES TEIXEIRA	0,5	27		CADASTRO DE RESERVA
LIDIANE DE OLIVEIRA RAMOS	0,5	35		CADASTRO DE RESERVA
MARCELO BARBOSA SOARES	0,5	23		CADASTRO DE RESERVA
MÔNICA PEREIRA DOS SANTOS	0,5	29		CADASTRO DE RESERVA
SAMANTA SILVA ALVES SANTOS	0,5	33		CADASTRO DE RESERVA
SAMARA JULIANE RODRIGUES PEREIRA LEITE	0,5	26		CADASTRO DE RESERVA
DAYANE ROCHELE ROCHA DE QUEIROZ	0,4	27		CADASTRO DE RESERVA
MARIA JOSE PEREIRA DA SILVA	0,4	30		CADASTRO DE RESERVA
NAISSA FERREIRA DA COSTA	0,4	31		CADASTRO DE RESERVA
THAYANE MARQUES DE SOUZA	0,4	34		CADASTRO DE RESERVA
ZEZILDA DO CARMO REIS	0,3	36		CADASTRO DE RESERVA
JUCIANA GONÇALVES DA SILVA	0,3	30		CADASTRO DE RESERVA
JÚZIA DE SOUSA MELO	0,3	23		CADASTRO DE RESERVA
MATEUS MACIEL SOARES	0,1	25		CADASTRO DE RESERVA
EUGENIO DOS SANTOS MACHADO	0	62		CADASTRO DE RESERVA
JANETE SILVA DE SOUZA	0	57		CADASTRO DE RESERVA
DARLENE DE SOUZA CAXITO	0	55		CADASTRO DE RESERVA
GIULZA DE FATIMA BARBOSA DA SILVA	0	55		CADASTRO DE RESERVA
RUTH DOS SANTOS FERREIRA	0	54		CADASTRO DE RESERVA
GELZA BARBOSA DA SILVA	0	51		CADASTRO DE RESERVA
ADRIANA PEREIRA DE CARVALHO	0	50		CADASTRO DE RESERVA
KAREM FERREIRA DE SOUZA LISBOA	0	49		CADASTRO DE RESERVA
EVANDRA PEREIRA DA SILVA	0	48		CADASTRO DE RESERVA
MARIA LUCIA LOPES MUNIZ	0	48		CADASTRO DE RESERVA
LUCIA HELENA DE OLIVEIRA GIMENES	0	46		CADASTRO DE RESERVA
IVANILZA JESUS LIMA FALCÃO	0	45		CADASTRO DE RESERVA
JOSENILTON PEREIRA DE ARAÚJO	0	44		CADASTRO DE RESERVA
LÍVIA DE NAZARET ROCHA MAGALHÃES	0	43		CADASTRO DE RESERVA
ROSIRES APARECIDA LEMOS DE SOUZA ALVES	0	43		CADASTRO DE RESERVA
CRISTIANE SANTOS ALVES	0	41		CADASTRO DE RESERVA
ANA LUCIA GUEDES DA SILVA	0	40		CADASTRO DE RESERVA
FERNANDA MARTINS RIBEIRO	0	40		CADASTRO DE RESERVA
KEILA CRISTINA PEREIRA FONSECA	0	40		CADASTRO DE RESERVA
VIVIANE SILVA PORTO	0	40		CADASTRO DE RESERVA
ANA CLAUDIA FRUTUOSA DOS SANTOS	0	39		CADASTRO DE RESERVA
FABIANE CRISTINA MENDES	0	39		CADASTRO DE RESERVA
GREYCILENE DA SILVA SANTOS	0	39		CADASTRO DE RESERVA
JOSIELY FERREIRA DOS SANTOS	0	39		CADASTRO DE RESERVA
SAYONARA GUEDES PEREIRA	0	39		CADASTRO DE RESERVA
CARLA JUNIA SOARES DE ARAÚJO	0	38		CADASTRO DE RESERVA
ELIZANGELA LIMA SILVA	0	38		CADASTRO DE RESERVA
FERNANDA RODRIGUES DA CUNHA	0	38		CADASTRO DE RESERVA
LEILA APARECIDA PEREIRA DURÃES	0	38		CADASTRO DE RESERVA
LUCELÍA PEREIRA DOS SANTOS	0	37		CADASTRO DE RESERVA
POLLYANNA NEVES AMARAL	0	37		CADASTRO DE RESERVA
JOSIANE SILVA DE OLIVEIRA	0	36		CADASTRO DE RESERVA
CRISTINA ALVES FERREIRA DA SILVA	0	35		CADASTRO DE RESERVA
NILVA FERREIRA ROCHA RIBEIRO	0	35		CADASTRO DE RESERVA
REGIANE VELOSO ZACARATO CUNHA	0	35		CADASTRO DE RESERVA
TAMARA RUTRA PEREIRA	0	35		CADASTRO DE RESERVA
CELIA MARIA PEREIRA	0	34		CADASTRO DE RESERVA
DANIEL CAVALCANTE NUNES	0	34		CADASTRO DE RESERVA

CARLA CORDEIRO DA CRUZ	0	33		CADASTRO DE RESERVA
RAQUEL DOS SANTOS SANTANA	0	33		CADASTRO DE RESERVA
SÂMIA SOUZA BARBOSA	0	33		CADASTRO DE RESERVA
ALESSANDRO TADEU DA SILVA	0	32		CADASTRO DE RESERVA
CLAUDIA DE OLIVEIRA SANTOS	0	32		CADASTRO DE RESERVA
CRISTIANA ALEXSANDRA BRANDÃO NASCIMENTO	0	32		CADASTRO DE RESERVA
FLÁVIA TATIANE LEITE SILVA	0	32		CADASTRO DE RESERVA
TALITA RUBIA NEVES DA SILVA	0	32		CADASTRO DE RESERVA
BRUNA ROSA BARBOSA	0	31		CADASTRO DE RESERVA
GENIFY CRISTINA DE OLIVEIRA ROSA	0	31		CADASTRO DE RESERVA
PAULA PEREIRA DA SILVA	0	31		CADASTRO DE RESERVA
ANA PAULA RIBEIRO DE CARVALHO	0	30		CADASTRO DE RESERVA
ANDRÉ RIBEIRO DA SILVEIRA	0	30		CADASTRO DE RESERVA
DÉBORA MORGANA DE MENESES LACERDA	0	30		CADASTRO DE RESERVA
FERNANDA SANTANA DA SILVA	0	30		CADASTRO DE RESERVA
FERNANDO FIALHO PIRES	0	30		CADASTRO DE RESERVA
KENIA JAQUELINE PEREIRA MEDEIROS	0	30		CADASTRO DE RESERVA
ADRIELY GONÇALVES PEREIRA LEITE	0	29		CADASTRO DE RESERVA
HELLEN CRISTINA PORTO MATOS	0	29		CADASTRO DE RESERVA
ITATIANA APARECIDA SILVA BATISTA	0	29		CADASTRO DE RESERVA
LUCIANA ALVES MUNIZ JUNQUEIRA	0	29		CADASTRO DE RESERVA
ELIMARY MOURA SANTOS	0	28		CADASTRO DE RESERVA
NILMA GONÇALVES LAFETÁ	0	28		CADASTRO DE RESERVA
RAFAELA RAVENA FERREIRA DOS SANTOS	0	28		CADASTRO DE RESERVA
ALESSANDRA LINA FERREIRA	0	27		CADASTRO DE RESERVA
CARLA BEATRIZ SILVA	0	27		CADASTRO DE RESERVA
MAIRA BIANCA RODRIGUES SANTOS	0	27		CADASTRO DE RESERVA
ODLANIER RANYER FERREIRA DOS SANTOS	0	27		CADASTRO DE RESERVA
PATRÍCIA CRISTINA DO NASCIMENTO	0	27		CADASTRO DE RESERVA
ARANAY APARECIDA BRAGA SANTOS DE MACEDO	0	26		CADASTRO DE RESERVA
GRECIELLE GOMES BARBOSA	0	26		CADASTRO DE RESERVA
IARA DOS SANTOS RAMOS	0	26		CADASTRO DE RESERVA
LETÍCIA ALVES MUNIZ JUNQUEIRA	0	26		CADASTRO DE RESERVA
LUCIANA BRITO DE SOUSA SANTOS	0	26		CADASTRO DE RESERVA
MICHELY GONÇALVES DA SILVA	0	26		CADASTRO DE RESERVA
TAINÁ MAIA MORAES DINIZ	0	26		CADASTRO DE RESERVA
ISABELA CAROLINE FERREIRA	0	25		CADASTRO DE RESERVA
KARINE GABRIELA GONÇALVES BATISTA	0	25		CADASTRO DE RESERVA
STEFANY PRISCILA APARECIDA DOS REIS MEDEIROS	0	25		CADASTRO DE RESERVA
WANDERSON GONÇALVES DE OLIVEIRA	0	25		CADASTRO DE RESERVA
ANDRESSA CAROLINE PEREIRA ROCHA	0	24		CADASTRO DE RESERVA
EMANUEL JOHNATAN TEIXEIRA BORGES	0	24		CADASTRO DE RESERVA
FRANCIELLE ALVES MOREIRA	0	24		CADASTRO DE RESERVA
GILBERTO COELHO NASCIMENTO NUNES DE ARAUJO	0	24		CADASTRO DE RESERVA
GLENDA CRISTINA SOUZA MOREIRA	0	24		CADASTRO DE RESERVA
KEROLAYNE ETYENNE FERREIRA DOS SANTOS	0	24		CADASTRO DE RESERVA
MARIANA MOROM DE SOUZA FERREIRA	0	24		CADASTRO DE RESERVA
FERNANDA MOROM FERREIRA RODRIGUES	0	23		CADASTRO DE RESERVA
KAREM LOWHANE RODRIGUES SILVA	0	23		CADASTRO DE RESERVA
MARIANA HELLEN GIMENES MASSA	0	23		CADASTRO DE RESERVA
MATHEUS PORTELA MOTA	0	23		CADASTRO DE RESERVA
ANA STEPHANY SOARES SOUZA OLIVEIRA	0	22		CADASTRO DE RESERVA
CAIO EVERTON SANTOS PEREIRA	0	22		CADASTRO DE RESERVA
JARDEL SILVA FARIAS	0	22		CADASTRO DE RESERVA
JULIANA AZEVEDO SILVA	0	22		CADASTRO DE RESERVA
LARISSA EMANUELE MARÇAL	0	22		CADASTRO DE RESERVA
VITORIA NOBRE FERREIRA	0	22		CADASTRO DE RESERVA
CASSANDRA NUNES VELOSO	0	21		CADASTRO DE RESERVA
RIAN DOS SANTOS PEREIRA	0	21		CADASTRO DE RESERVA
ANA JULIA SILVA VIEIRA	0	20		CADASTRO DE RESERVA
ANNA CLARA MACIEL SARAIVA	0	20		CADASTRO DE RESERVA
LUCCAS NERI BASTOS	0	20		CADASTRO DE RESERVA
LUIZ HENRIQUE LOPES MESQUITA PEREIRA	0	20		CADASTRO DE RESERVA
STEFANE GIOVANNA DE MENEZES NOVAIS	0	20		CADASTRO DE RESERVA
ANA LUCIA SOBRAL FERREIRA	0	19		CADASTRO DE RESERVA
LINICK LUISE DE SOUZA SANTOS	0	19		CADASTRO DE RESERVA
MARIANA SANTOS OLIVEIRA	0	19		CADASTRO DE RESERVA
MERY EDUARDA FERREIRA DE JESUS	0	19		CADASTRO DE RESERVA
GABRIEL JOSÉ ROCHA DE SOUZA	0	18		CADASTRO DE RESERVA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS Nº 01/2021				
CLASSIFICAÇÃO FINAL – AMPLA CONCORRÊNCIA				
ASSISTENTE SOCIAL (INSPS)				
NOMES	**PONTUAÇÃO**	**IDADE**	**CLASSIFICAÇÃO**	**RESULTADO**
MILIANE RABELO DE AZEVEDO	**22,0**	**36**	**1º**	**APROVADA**
VILMA MARIA RODRIGUES DINIZ	**15,9**	**50**	**2º**	**APROVADA**
GERALDO FERNANDES DE OLIVEIRA	**15,6**	**42**	**3º**	**APROVADO**
SOLANGE CRISTINA FERNANDES DA ROCHA	**14,0**	**45**	**4º**	**APROVADA**
JOSIANE ANDRADE ROCHA	**14,0**	**35**	**5º**	**APROVADA**
DENISE MARTINS RAMOS	**12,5**	**57**	**6º**	**APROVADA**
EDERLEIA MOREIRA DOS SANTOS	**12,1**	**54**	**7º**	**APROVADA**
JACYRANNA DE SIQUEIRA OLIVEIRA CORREIA	**12,0**	**44**	**8º**	**APROVADA**
LUCIENE DOS SANTOS MARQUES	**12,0**	**40**	**9º**	**APROVADA**
JANINE SOARES DE SOUZA	**11,9**	**41**	**10º**	**APROVADA**
INACIA ALVES COUTINHO	11,6	46		CADASTRO DE RESERVA
ROSILEIDE ALMEIDA DOS SANTOS	11,4	40		CADASTRO DE RESERVA
VALDA MARCIA DE SOUZA	10,7	58		CADASTRO DE RESERVA
CRISTINA APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS	10,3	40		CADASTRO DE RESERVA

MARIA APARECIDA RABELO VITA	9,8	57		CADASTRO DE RESERVA
TEREZA MIEKO MATUMOTO YAIGASCHI	9,3	63		CADASTRO DE RESERVA
VANILDA SANTOS DE SOUZA	8,7	46		CADASTRO DE RESERVA
NAIARA CRISTINA DO PRADO EGIDIO	8,3	35		CADASTRO DE RESERVA
ANA CAROLINA SANTOS RAMOS	8,0	37		CADASTRO DE RESERVA
ALESSANDRA ALVES MARTINS	7,9	37		CADASTRO DE RESERVA
MAYRA PAULA BISPO DE MOURA	7,8	30		CADASTRO DE RESERVA
ELAINE DANYERE FERREIRA SANTOS	6,8	33		CADASTRO DE RESERVA
JAISLANE DA SILVA REGO	6,2	32		CADASTRO DE RESERVA
EVANILDE MARÇAL SANTOS	6,1	44		CADASTRO DE RESERVA
VIVIANE ALVES PIRES	6,1	42		CADASTRO DE RESERVA
VIVIANE DUARTE BOTELHO	6,1	37		CADASTRO DE RESERVA
MERCIA MARY DA SILVEIRA	5,9	43		CADASTRO DE RESERVA
FABIOLA ARAUJO LOPES	5,6	35		CADASTRO DE RESERVA
DAIANE CRISTINE SOARES PACHECO	5,3	32		CADASTRO DE RESERVA
GRASIELY ALVES DOS SANTOS	5,2	39		CADASTRO DE RESERVA
FLAVIA DE LUNA SOUSA GONÇALVES	5,2	33		CADASTRO DE RESERVA
JULIANA SOARES TEIXEIRA	5,1	34		CADASTRO DE RESERVA
FERNANDA OLIVEIRA MARTINS	5,0	37		CADASTRO DE RESERVA
KARINE BORGES LEITE OLIVEIRA	5,0	34		CADASTRO DE RESERVA
FRANCIELE APARECIDA DOS SANTOS	4,5	30		CADASTRO DE RESERVA
EVAINE KARINE OLIVEIRA SANTOS	4,1	30		CADASTRO DE RESERVA
LESSILÉIA APARECIDA RAMOS COELHO *(*inscreveu para vaga reservada para pessoa com deficiência, mas não comprovou com documento hábil a deficiência, sendo reenquadrada pela Comissão para a vaga de ampla concorrência)*	4,0	46		CADASTRO DE RESERVA
CRISTINA ESTEVÃO DE FARIA SOUZA	4,0	42		CADASTRO DE RESERVA
GENECI ANTUNES SOARES	4,0	38		CADASTRO DE RESERVA
WILLIAN ALVES BARBOSA PAMPLONA	3,8	30		CADASTRO DE RESERVA
CASSIA MANUELA DE SOUZA AQUINO	3,6	36		CADASTRO DE RESERVA
MARCIA CRISTINA ALMEIDA	3,4	52		CADASTRO DE RESERVA
EDILENE RIBEIRO FAGUNDES	3,4	48		CADASTRO DE RESERVA
RAQUEL MESQUITA SILVA	3,4	44		CADASTRO DE RESERVA
MARIANA DOURADO ALENCAR	3,3	24		CADASTRO DE RESERVA
EDVANIA APARECIDA DE SOUZA	3,1	45		CADASTRO DE RESERVA
JOIZA FIALHO MOTA	2,5	44		CADASTRO DE RESERVA
CLAUDIA RENATA DE SOUZA SILVA	2,2	43		CADASTRO DE RESERVA
SHIRLEY FREITAS COSTA	2,2	41		CADASTRO DE RESERVA
MARIA JULIA DE CASTRO SANTOS	2,0	56		CADASTRO DE RESERVA
MARCELA DE OLIVEIRA QUEIROZ	2,0	39		CADASTRO DE RESERVA
CASSIA FABIANA DOS SANTOS CIQUEIRA	1,6	45		CADASTRO DE RESERVA
LEILA LUCIENE REIS GUIMARÃES	1,5	48		CADASTRO DE RESERVA
CELIANE SOUZA DOS SANTOS	1,5	35		CADASTRO DE RESERVA
ELEUSA MARIA DE JESUS SILVA	1,3	60		CADASTRO DE RESERVA
LEIDIANE CARDOSO DE OLIVEIRA	1,3	34		CADASTRO DE RESERVA
MONICA LEMOS GOMES	1,3	34		CADASTRO DE RESERVA
SIMONE CRISTINA CAITANO	1,2	25		CADASTRO DE RESERVA
RAIANE LUIZA RODRIGUES TEODOSIO	1,1	25		CADASTRO DE RESERVA
SCARLET GOMES PRATES	1,1	23		CADASTRO DE RESERVA
VANDA PORTELA MOTA	0,8	60		CADASTRO DE RESERVA
ERIKA MACEDO CONRADO	0,8	35		CADASTRO DE RESERVA
VIVANILDE PEREIRA CARDOSO	0,7	39		CADASTRO DE RESERVA
THALITA FRANCINE SANTOS FERNANDES	0,4	25		CADASTRO DE RESERVA
MARIANGELA RASSA SOUZA COSTA	0,3	40		CADASTRO DE RESERVA
BEATRIZ SANTOS DA SILVA	0,2	23		CADASTRO DE RESERVA
KEILLY SONAÍDE DE OLIVEIRA ABRÃO	0	60		CADASTRO DE RESERVA
AIMAR SIMAR DE OLIVEIRA MIRANDA	0	58		CADASTRO DE RESERVA
VERA FRANCISCA DE OLIVEIRA	0	57		CADASTRO DE RESERVA
ANDREA ACYPRESTE MACIEL	0	53		CADASTRO DE RESERVA
ELIZABETE LOPES DE SOUZA	0	51		CADASTRO DE RESERVA
WELLINGTON JOSE FERREIRA	0	51		CADASTRO DE RESERVA
GRACIETE ALVES DOS SANTOS	0	50		CADASTRO DE RESERVA
LUCIENE PEREIRA DA SILVA	0	47		CADASTRO DE RESERVA
CASSIA REGINA DE SOUZA	0	46		CADASTRO DE RESERVA
ELAINE RAMOS MOURÃO	0	45		CADASTRO DE RESERVA
GUTTEMBERG CAMPOS FANSECA	0	44		CADASTRO DE RESERVA
VIRGINIA PEREIRA DE SOUZA	0	43		CADASTRO DE RESERVA
CLAUDINEY CORREIA DOS SANTOS	0	42		CADASTRO DE RESERVA
ELANE LINA DOS SANTOS	0	41		CADASTRO DE RESERVA
DANIELA GOMES RODRIGUES	0	40		CADASTRO DE RESERVA
DANIELLA SOUZA ROCHA	0	38		CADASTRO DE RESERVA
FABIANA PEREIRA DE OLIVEIRA	0	38		CADASTRO DE RESERVA
ANIZIA ALVES BARBOSA GUEDES	0	36		CADASTRO DE RESERVA
MARIA GELZA VIEIRA DUARTE	0	35		CADASTRO DE RESERVA
POLYANA BEZERRA LOCHA	0	35		CADASTRO DE RESERVA
EYDIMARA PEREIRA DE SOUSA	0	33		CADASTRO DE RESERVA
DEBORA SAMARA PANKARARU DE OLIVEIRA	0	32		CADASTRO DE RESERVA
ANNA LUIZA CALAZANS CAMPOS DOS SANTOS	0	27		CADASTRO DE RESERVA
ANA CAROLINA ROSÁRIO FERREIRA	0	24		CADASTRO DE RESERVA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS Nº 01/2021				
CLASSIFICAÇÃO FINAL – AMPLA CONCORRÊNCIA				
AUXILIAR DE CUIDADOR SOCIAL (AS – 40 h, regime 12x36)				
NOMES	**PONTUAÇÃO**	**IDADE**	**CLASSIFICAÇÃO**	**RESULTADO**
CLEIDE SANTOS PAZ LANDIN	**10,0**	**41**	**1º**	**APROVADA**
MARCILEIA COSTA DOS SANTOS	5,9	35		CADASTRO DE RESERVA
PATRICIA RAMOS DOS SANTOS	4,5	35		CADASTRO DE RESERVA
KATIANE BORGES DE OLIVEIRA	3,7	34		CADASTRO DE RESERVA
MONICA GONÇALVES BARCELOS	2,5	37		CADASTRO DE RESERVA

GREYCE MARQUES MANSO	1,5	23		CADASTRO DE RESERVA
RENATA CAROLINA DOS SANTOS	1,0	33		CADASTRO DE RESERVA
ANA PAULA ANDRADE OLIVEIRA ROCHA	0,9	28		CADASTRO DE RESERVA
FERNANDA DA COSTA DOS SANTOS BOTELHO	0,8	40		CADASTRO DE RESERVA
CARLA BIANCA NUNES DAMASCENO	0,6	34		CADASTRO DE RESERVA
MAYRA GRACIELE DA SILVA LIMA	0,5	30		CADASTRO DE RESERVA
MARCIA CARVALHO DE ARAUJO	0,4	48		CADASTRO DE RESERVA
JURACY FRANCISCA DE AQUINO	0	56		CADASTRO DE RESERVA
MARCIA LUCIA DA SILVA BARBOSA	0	56		CADASTRO DE RESERVA
MARIA LUCIA CARDOSO	0	56		CADASTRO DE RESERVA
EDSON ALVES DE SOUZA	0	55		CADASTRO DE RESERVA
ELIENE FERREIRA DOS SANTOS	0	53		CADASTRO DE RESERVA
EVANE FERREIRA DOS SANTOS	0	47		CADASTRO DE RESERVA
RICARDO LEITE VIEIRA ESTRELA	0	46		CADASTRO DE RESERVA
ROSANGELA BATISTA ABREU BARBOSA	0	45		CADASTRO DE RESERVA
SIRLEI RAMOS DE OLIVEIRA	0	44		CADASTRO DE RESERVA
CILEY PEREIRA RAMOS	0	43		CADASTRO DE RESERVA
MARIA APARECIDA SILVA GOMES	0	43		CADASTRO DE RESERVA
SONIA APARECIDA PEREIRA RAMOS	0	43		CADASTRO DE RESERVA
SAYONARA AUGUSTA PRUDÊNCIO	0	42		CADASTRO DE RESERVA
FABRICIO RODRIGUES SANTANA	0	40		CADASTRO DE RESERVA
ALESSANDRA DOS SANTOS LESSA	0	39		CADASTRO DE RESERVA
DEBORA FERREIRA DE QUEIROZ	0	39		CADASTRO DE RESERVA
FABIANO FRANCISCO SILVA LUZ	0	39		CADASTRO DE RESERVA
JANCELINE APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS	0	39		CADASTRO DE RESERVA
PAULA GENUINA ALCANTARA CALDEIRA	0	39		CADASTRO DE RESERVA
RITA LUCIA DA SILVA MAMEDIO	0	38		CADASTRO DE RESERVA
LUCIANA CLARO MEDEIROS DOS SANTOS	0	37		CADASTRO DE RESERVA
LUCIMARA ARAUJO DOS SANTOS	0	37		CADASTRO DE RESERVA
POLIANA SANTOS CARVALHO	0	35		CADASTRO DE RESERVA
DANIELY DE OLIVEIRA PEGO	0	34		CADASTRO DE RESERVA
CRISTINA LEOCADIA PILET CAMPOS	0	32		CADASTRO DE RESERVA
JACKELINE APARECIDA DA SILVA SANTA'ANA	0	32		CADASTRO DE RESERVA
RODRIGO PARDINHO DOS SANTOS	0	31		CADASTRO DE RESERVA
KARINE BARBOSA DOS SANTOS	0	26		CADASTRO DE RESERVA
VALÉRIA THAIS DOS SANTOS	0	25		CADASTRO DE RESERVA
LAIANNE KARINE GOMES DOS SANTOS	0	24		CADASTRO DE RESERVA
MARINA KELLY RODRIGUES OLIVEIRA	0	24		CADASTRO DE RESERVA
SAMARA TAIS SILVEIRA MACEDO SOUSA	0	24		CADASTRO DE RESERVA
MARIA EDUARDA N. GALIZA	0	23		CADASTRO DE RESERVA
ANA LUIZA CLARO DA SILVA	0	22		CADASTRO DE RESERVA
BRUNA LORRANY GOMES NEVES	0	21		CADASTRO DE RESERVA
GUSTAVO HENRIQUE ALCANTARA CALDEIRA	0	21		CADASTRO DE RESERVA
CAMILA SOARES DE JESUS	0	20		CADASTRO DE RESERVA
MARIANA DE ARAUJO	0	20		CADASTRO DE RESERVA
STEFANE KAROLAINE CARDOSO DOS REIS	0	20		CADASTRO DE RESERVA
ADRIMA CRISTINA SANTOS NASCIMENTO	0	19		CADASTRO DE RESERVA
CAROLINE LUIZA MEDEIROS DA SILVA	0	19		CADASTRO DE RESERVA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS Nº 01/2021				
CLASSIFICAÇÃO FINAL – AMPLA CONCORRÊNCIA				
CUIDADOR SOCIAL (TNMPS – 40 h, regime 12x36)				
NOMES	**PONTUAÇÃO**	**IDADE**	**CLASSIFICAÇÃO**	**RESULTADO**
MIRALDA MARIA AZEVEDO SILVA	**7,5**	**59**	**1º**	**APROVADA**
IVANILDE PEREIRA DE OLIVEIRA	**6,8**	**51**	**2º**	**APROVADA**
GEOVANILDA DOS SANTOS	4,4	49		CADASTRO DE RESERVA
CLAITON BOTELHO DA SILVA	4,1	56		CADASTRO DE RESERVA
BRUNA KARINA DA SILVA	3,6	28		CADASTRO DE RESERVA
MARIA JOSE BARBOSA MAGALHAES SILVA	2,8	50		CADASTRO DE RESERVA
MIRELLA RAMOS CARDOSO	2,0	39		CADASTRO DE RESERVA
WANDALUCIA FEREIRA DE JESUS	1,8	52		CADASTRO DE RESERVA
LUCIANO DIAS LUZ BORGES SANTOS	1,7	22		CADASTRO DE RESERVA
CLAUDIA REGINA RODRIGUES DE SOUZA	1,5	44		CADASTRO DE RESERVA
ANDREIA APARECIDA DOS REIS	1,1	38		CADASTRO DE RESERVA
IZABEL DOS SANTOS	0,8	40		CADASTRO DE RESERVA
ANGELA MARIA MENDES FONSECA	0,8	39		CADASTRO DE RESERVA
CRISTIAN GOMES VOLKMAMN	0,6	26		CADASTRO DE RESERVA
CLEUSA APARECIDA MAGALHÃES	0,5	61		CADASTRO DE RESERVA
VIVIANE PEREIRA CARDOSO	0,4	50		CADASTRO DE RESERVA
JUSCELI DOS SANTOS	0,4	41		CADASTRO DE RESERVA
CLEANE SOARES SANTANA	0,3	29		CADASTRO DE RESERVA
MARIA APARECIDA CRUZ PEGO	0	62		CADASTRO DE RESERVA
ELIZABET QUEIROZ ROCHA	0	59		CADASTRO DE RESERVA
ELIANA DE JESUS DOS SANTOS	0	56		CADASTRO DE RESERVA
APARECIDA ARGENTINA CARVALHO DE OLIVEIRA	0	51		CADASTRO DE RESERVA
MARIA PAULA DE ALMEIDA SANTOS	0	50		CADASTRO DE RESERVA
JOSIANE APARECIDA COLARES DE OLIVEIRA	0	44		CADASTRO DE RESERVA
MICHELLE APARECIDA SANTOS RAMOS	0	43		CADASTRO DE RESERVA
TAIANA DIAS CARDOSO	0	40		CADASTRO DE RESERVA
MARIA VALDERICE DOS SANTOS BARBOSA	0	40		CADASTRO DE RESERVA
SONIA FERREIRA DE SOUZA	0	39		CADASTRO DE RESERVA
MARIA SANTANA RODRIGUES CARDOSO	0	39		CADASTRO DE RESERVA
ALINE SIMÕES BARBOSA	0	38		CADASTRO DE RESERVA
TACIANA OLIVEIRA XAVIER VIEIRA	0	36		CADASTRO DE RESERVA
LUCIANA CRISTINA DOS SANTOS COUTINHO	0	34		CADASTRO DE RESERVA
LUISA GONÇALVES DE SOUZA	0	33		CADASTRO DE RESERVA
ROSELY ALVES ALBUQUERQUE SANTOS	0	33		CADASTRO DE RESERVA
ELZIDAYNNE SAMORA CELESTE	0	33		CADASTRO DE RESERVA

CRISTIANE RENATA BRANDÃO NASCIMENTO	0	32		CADASTRO DE RESERVA
BRUNA DOS SANTOS MORAIS	0	30		CADASTRO DE RESERVA
REGINA ALMEIDA CAMPOS ROCHA	0	30		CADASTRO DE RESERVA
JOSIANA LOPES DE QUEIROZ	0	26		CADASTRO DE RESERVA
YANCA VIEIRA PACÍFICO SILVA	0	25		CADASTRO DE RESERVA
NOEME DA BRITO GOMES	0	25		CADASTRO DE RESERVA
THAYNÁ CRISTINA RODRIGUES SOUSA	0	23		CADASTRO DE RESERVA
BRENA GUIMARÃES CARDOSO	0	23		CADASTRO DE RESERVA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS Nº 01/2021				
CLASSIFICAÇÃO FINAL – AMPLA CONCORRÊNCIA				
MOTORISTA (OSP)				
NOMES	**PONTUAÇÃO**	**IDADE**	**CLASSIFICAÇÃO**	**RESULTADO**
MAURILIO PEREIRA RODRIGUES	**10,0**	**54**	**1º**	**APROVADO**
MAURICIO PINTO OZORIO	10,0	32		CADASTRO DE RESERVA
WEDERSON SOARES DOS SANTOS	4,8	40		CADASTRO DE RESERVA
SERLUCIO ROBERTO DA SILVA	3,1	40		CADASTRO DE RESERVA
PAULO HENRIQUE BARBOSA	2,9	27		CADASTRO DE RESERVA
WGLEISON MARQUES DA COSTA	0,1	37		CADASTRO DE RESERVA
JOSE EUSTAQUIO DOS REIS	0	65		CADASTRO DE RESERVA
BARTOLOMEU BRAZILINO DOS SANTOS JUNIOR	0	56		CADASTRO DE RESERVA
SIMONE RAMOS DE MAGALHÃES	0	45		CADASTRO DE RESERVA
EDVAN SOUZA SILVA	0	44		CADASTRO DE RESERVA
JORGE LUIZ ARAUJO NASCIMENTO	0	44		CADASTRO DE RESERVA
MARCELO VIEIRA DA SILVA SANTOS	0	42		CADASTRO DE RESERVA
ANDERSON CASSIO RAMOS DOS SANTOS	0	41		CADASTRO DE RESERVA
ANTONIO SERGIO COSTA DINIZ	0	41		CADASTRO DE RESERVA
HELAINE DE SOUZA OLIVEIRA MARQUES	0	39		CADASTRO DE RESERVA
IZIDORO FERREIRA DOS SANTOS	0	38		CADASTRO DE RESERVA
NATAN MOREIRA SOARES	0	38		CADASTRO DE RESERVA
TATIANE RODRIGUES BARBOSA QUEIROZ	0	37		CADASTRO DE RESERVA
CLEUDER JUNIOR QUEIROZ MIRANDA	0	36		CADASTRO DE RESERVA
JOSE ADEILDO BATISTA JUNIOR	0	35		CADASTRO DE RESERVA
JARLAN GUERREIRO DE ARAUJO	0	31		CADASTRO DE RESERVA
ALEXSANDER MAIA SIMAS	0	26		CADASTRO DE RESERVA
GABRIEL DA SILVA NASCIMENTO	0	19		CADASTRO DE RESERVA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS Nº 01/2021				
CLASSIFICAÇÃO FINAL – AMPLA CONCORRÊNCIA				
PSICÓLOGO (ES)				
NOMES	**PONTUAÇÃO**	**IDADE**	**CLASSIFICAÇÃO**	**RESULTADO**
GABRIELA SANTANA MENEZES	**16,5**	**32**	**1º**	**APROVADA**
ELAINE DE FARIA CARDOSO VENUTO	**14,0**	**58**	**2º**	**APROVADA**
MARILIA PEREIRA NONATO	**14,0**	**31**	**3º**	**APROVADA**
MONISE MADEIRA SOUZA BARBOSA	**12,0**	**38**	**4º**	**APROVADA**
DAYANA KAROLLINE SILVA SOARES	12,0	34		CADASTRO DE RESERVA
MARIA MARCIA RIBEIRO COSTA	11,8	40		CADASTRO DE RESERVA
VERANICE DIOGENES CARDOSO	10,1	46		CADASTRO DE RESERVA
MARYLOURDES LAURA DE OLIVEIRA MENDONÇA	10,1	41		CADASTRO DE RESERVA
MARIA DE LOURDES FERREIRA	9,2	53		CADASTRO DE RESERVA
ROSENEIDE BATISTA DE ALMEIDA	9,2	46		CADASTRO DE RESERVA
MARIA EMILIA OLIVEIRA E SOUZA	8,9	32		CADASTRO DE RESERVA
REBECA MARIA FERREIRA MARQUES	7,0	27		CADASTRO DE RESERVA
MARCELLA PEREIRA MOTA COBRA	6,7	33		CADASTRO DE RESERVA
GLEICE DALANE DE MATOS SILVA	6,7	29		CADASTRO DE RESERVA
ELIANE VIEIRA SANGUINETE	6,0	33		CADASTRO DE RESERVA
VINICIUS BORGES	5,9	31		CADASTRO DE RESERVA
RAQUEL CALIXTO VIRIATO	5,7	33		CADASTRO DE RESERVA
FLAVIANE CRISTINA DE SOUZA PEREIRA	4,6	29		CADASTRO DE RESERVA
FRANCIELE BARBOSA MAGALHÃES SILVA	4,5	28		CADASTRO DE RESERVA
WALTER BRUNO AZEVEDO GOMES	4,3	32		CADASTRO DE RESERVA
GABRIELE TEIXEIRA RIBEIRO	4,3	26		CADASTRO DE RESERVA
DHIANNE CARLOS MOTA	4,3	26		CADASTRO DE RESERVA
JULIANA PINHEIRO DE SOUSA SANTOS	4,0	33		CADASTRO DE RESERVA
MARIANA CAPTAIN PACHECO	3,1	27		CADASTRO DE RESERVA
SAMILLA LORRANY MARTINS	2,9	26		CADASTRO DE RESERVA
POLIANA APARECIDA ARAUJO DE MATOS	2,8	35		CADASTRO DE RESERVA
DANIELA FRANÇA DA TRANSLADAÇÃO MALHEIROS	2,7	40		CADASTRO DE RESERVA
CAROLINE SANTOS FERNANDES	2,7	25		CADASTRO DE RESERVA
FABIOLA ALVES DE SOUZA	2,6	26		CADASTRO DE RESERVA
FERNANDA YUKARI OLIVEIRA	2,5	32		CADASTRO DE RESERVA
KAMILA SOARES DA SILVA	2,5	28		CADASTRO DE RESERVA
CAROLINA ROCHA CARVALHO	2,3	24		CADASTRO DE RESERVA
LEIDIANE DAS GRAÇAS DE MACEDO VITOR	2,0	39		CADASTRO DE RESERVA
PETRONEY CUSTODIO DE SOUZA	2,0	36		CADASTRO DE RESERVA
MARCELLE TARCIA FERREIRA FIGUEIREDO	2,0	29		CADASTRO DE RESERVA
ANA ELOIZA XAVIER DE JESUS	2,0	26		CADASTRO DE RESERVA
RIKIONE VIEIRA LOPES	1,6	25		CADASTRO DE RESERVA
MARIA TEREZA MIRANDA DOS SANTOS	0,8	27		CADASTRO DE RESERVA
SUENIA ROCHA FARIAS PRADO	0,7	28		CADASTRO DE RESERVA
DOUGLAS DIAS DE SOUZA	0,6	35		CADASTRO DE RESERVA
BARBARA NATHIELLY PINTO	0,1	29		CADASTRO DE RESERVA
BERNADETE BERNANDES DE MEDEIROS	0	52		CADASTRO DE RESERVA
FRANCINE ORNELLAS PENA	0	46		CADASTRO DE RESERVA
CARLA PEIXOTO RAMOS	0	37		CADASTRO DE RESERVA
LUCILENE VELOSO RAMOS	0	34		CADASTRO DE RESERVA
EMANUELY MAIA ALKIMIM	0	32		CADASTRO DE RESERVA
BARBARA DUARTE ROCHA DINIZ	0	31		CADASTRO DE RESERVA

DARIANE SOARES DE BRITO NASCIMENTO	0	31		CADASTRO DE RESERVA
NAIARA FERREIRA ESTRELA	0	31		CADASTRO DE RESERVA
PRISCILA RAYANE NERES DE AZEVEDO	0	31		CADASTRO DE RESERVA
NATHALIA CRISTINA SANTOS FERNANDES	0	30		CADASTRO DE RESERVA
LARISSA ARAUJO AMARAL CARNEIRO DE ABREU	0	29		CADASTRO DE RESERVA
ROGER MATHEUS CAETANO SILVA	0	27		CADASTRO DE RESERVA
ADRIENNE STEPHANY SOARES NOGUEIRA	0	26		CADASTRO DE RESERVA
LUANA SOUSA PILET	0	26		CADASTRO DE RESERVA
RAUBERT RODRIGUES COELHO	0	26		CADASTRO DE RESERVA
BRUNA LOUISE FONSECA SANTOS	0	25		CADASTRO DE RESERVA
DANIELE RAMOS DE AQUINO	0	25		CADASTRO DE RESERVA
GEISSY RAFAELA SOUZA SILVA	0	25		CADASTRO DE RESERVA
ISADORA GOMES BISPO	0	25		CADASTRO DE RESERVA
NATHALIA CRISTIANE SANTOS SILVA	0	25		CADASTRO DE RESERVA
RAQUEL SAYONARA MENDES AGUIAR	0	24		CADASTRO DE RESERVA
JAMILA BEATRIZ DUARTE NEVES	0	21		CADASTRO DE RESERVA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS Nº 01/2021				
CLASSIFICAÇÃO FINAL – AMPLA CONCORRÊNCIA				
TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM POLÍTICAS SOCIAIS (TNMPS)				
NOMES	**PONTUAÇÃO**	**IDADE**	**CLASSIFICAÇÃO**	**RESULTADO**
MARCOS DE JESUS PEREIRA	**12,0**	**54**	**1º**	**APROVADO**
MARCUS VINICIUS PEREIRA	**10,0**	**63**	**2º**	**APROVADO**
RAFAEL OLIVEIRA DE CAMPOS	**9,7**	**37**	**3º**	**APROVADO**
DANIELLE ROQUETE PINTO MENDONÇA E SILVA	**9,4**	**40**	**4º**	**APROVADA**
MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES COTA	**7,6**	**57**	**5º**	**APROVADA**
DANIELA RODRIGUES DE CASTRO	**7,4**	**38**	**6º**	**APROVADA**
FATIMA APARECIDA SILVA ANDRADE	6,4	58	7º	CADASTRO DE RESERVA
ANA CLARA MENDES DA SILVA	6,3	32	7º	CADASTRO DE RESERVA
NEIL AZEVEDO MARTINS CARAÍBAS	4,8	23		CADASTRO DE RESERVA
BEATRIZ DE SOUZA SANTOS	4,5	47		CADASTRO DE RESERVA
ANDREA CRISTINA SANTOS	4,2	42		CADASTRO DE RESERVA
JOSELITA ARAUJO COLTORATO	4,1	61		CADASTRO DE RESERVA
LORENA DANIELLE SANTOS	4,0	26		CADASTRO DE RESERVA
EMILIA LEITE GONÇALVES	3,5	58		CADASTRO DE RESERVA
LUCIMARA PEREIRA CAIRES NASCIMENTO	2,6	46		CADASTRO DE RESERVA
SIRLEY MARTINS PEREIRA	2,4	55		CADASTRO DE RESERVA
HENRIQUE RIBEIRO DA SILVA	2,4	32		CADASTRO DE RESERVA
ROBERTA DUARTE ROCHA DINIZ	2,0	27		CADASTRO DE RESERVA
AUCIONE SOARES BARBOSA	1,7	37		CADASTRO DE RESERVA
RAMIREZ BRANDÃO DOS SANTOS	1,7	25		CADASTRO DE RESERVA
AMANDA SILVA DE SANTA ROSA	1,3	44		CADASTRO DE RESERVA
IVANIR RODRIGUES PEREIRA	1,2	41		CADASTRO DE RESERVA
ELIANE SOARES DE CASTRO	1,0	41		CADASTRO DE RESERVA
FABIANA APARECIDA BRAGA DE BRITO	0,9	41		CADASTRO DE RESERVA
CLEIBIANE KELINE FERNANDES COUTINHO	0,6	31		CADASTRO DE RESERVA
DEYLANE NERY ALMEIDA BISPO	0,5	37		CADASTRO DE RESERVA
REGINA CELIA DIOGO BASTOS	0,4	61		CADASTRO DE RESERVA
ROSANGELA RIBEIRO DE SOUZA	0,4	40		CADASTRO DE RESERVA
GLEICIELE ALVES DA SILVA	0,3	27		CADASTRO DE RESERVA
JABINAEL LOULA FIALHO	0,1	37		CADASTRO DE RESERVA
RICARDO CORREA DA MOTA	0	63		CADASTRO DE RESERVA
JOÃO ALVES CRISOSTOMO	0	57		CADASTRO DE RESERVA
MARIA APARECIDA ALVES DOS SANTOS	0	56		CADASTRO DE RESERVA
NILZA CARDOSO DOS SANTOS	0	50		CADASTRO DE RESERVA
IVANI BATISTA PAIN	0	49		CADASTRO DE RESERVA
SANDRA REGINA SANTOS	0	48		CADASTRO DE RESERVA
VANILDA GONÇALVES DOS SANTOS	0	48		CADASTRO DE RESERVA
MARIA DIVANYR PEREIRA DE ABREU	0	46		CADASTRO DE RESERVA
CYNTIA GERALDA DOS SANTOS	0	45		CADASTRO DE RESERVA
ERIKA APARECIDA CRUZ	0	45		CADASTRO DE RESERVA
ALAN CARLOS ROSA DA SILVA	0	44		CADASTRO DE RESERVA
EVALDO DOS REIS MACEDO	0	43		CADASTRO DE RESERVA
EDNÓLIA CARDFOSO DE SOUZA	0	42		CADASTRO DE RESERVA
GRAZIELLE CASSIANO VILAS BOAS	0	42		CADASTRO DE RESERVA
MONICA MARTINELLE RODRIGUES	0	42		CADASTRO DE RESERVA
LUCIENE ALVES FERRO	0	41		CADASTRO DE RESERVA
SYLVANA APARECIDA FERREIRA LEOBAS	0	41		CADASTRO DE RESERVA
ROBSON GOMES CALDEIRA	0	39		CADASTRO DE RESERVA
CAROLINA BURLE DINIZ DRUMOND	0	38		CADASTRO DE RESERVA
SILENE ANTONIELE MORAIS NASCIMENTO	0	38		CADASTRO DE RESERVA
REJANE LARISSA CARVALHO DOS ANJOS	0	37		CADASTRO DE RESERVA
SAMUEL BRAGA DE MELO SOARES	0	35		CADASTRO DE RESERVA
LUCILENE OLIVEIRA DA MOTA	0	34		CADASTRO DE RESERVA
MARBIA FERNANDA SOUSA	0	34		CADASTRO DE RESERVA
MARINEIDE BARBOSA DE SOUZA	0	34		CADASTRO DE RESERVA
BIANCA PEREIRA DE SOUZA	0	32		CADASTRO DE RESERVA
MAIRA DE PAULA	0	32		CADASTRO DE RESERVA
MISLENE APARECIDA DOS REIS SILVA	0	32		CADASTRO DE RESERVA
LORENDANY RODRIGUES DE OLIVEIRA	0	31		CADASTRO DE RESERVA
LUCIANA DOS SANTOS SOARES	0	31		CADASTRO DE RESERVA
EDMARA CRISTINA DA SILVA NASCIMENTO	0	30		CADASTRO DE RESERVA
MAYRA SUELEN SANTOS	0	29		CADASTRO DE RESERVA
SAMELA THAIS MOREIRA DOS SANTOS	0	26		CADASTRO DE RESERVA
LORENA NERES DOS SANTOS	0	25		CADASTRO DE RESERVA
MATHEUS SILVA FREITAS	0	25		CADASTRO DE RESERVA
ROBSON APARECIDO ALVES ALBUQUERQUE	0	25		CADASTRO DE RESERVA
ADRIELE CRISTINA RODRIGUES DE BRITO SOUSA	0	24		CADASTRO DE RESERVA

PAMELA LOPO LISBOA	0	23		CADASTRO DE RESERVA
CRISLANE CRISTINA DA SILVA PEREIRA	0	21		CADASTRO DE RESERVA
LARISSA DOS SANTOS RODRIGUES	0	21		CADASTRO DE RESERVA
VICTORIA STHEFANY ROSA MACHADO	0	21		CADASTRO DE RESERVA
FERNANDA MICHELE SANTOS DA SILVEIRA	0	19		CADASTRO DE RESERVA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS Nº 01/2021				
CLASSIFICAÇÃO FINAL – ***VAGA RESERVADA PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (01 VAGA)***				
AGENTE ADMINISTRATIVO (AGEAD)				
NOMES	**PONTUAÇÃO**	**IDADE**	**CLASSIFICAÇÃO**	**RESULTADO**
ROBSON SANTOS SOUZA	**10,0**	**45**	**1º**	**APROVADO**
DIANA NUNES COELHO	3,6	58	2º	CADASTRO DE RESERVA
MARIA DA GLORIA CARDOSO GOMES	0	53	3º	CADASTRO DE RESERVA
LUCIANO DOS SANTOS	0	43	4º	CADASTRO DE RESERVA
JULIANA DIAS DA PAIXÃO	0	40	5º	CADASTRO DE RESERVA
RODRIGO SAMPAIO DE CARVALHO	0	31	6º	CADASTRO DE RESERVA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS Nº 01/2021	
RELAÇÃO DE CANDIDATOS COM INSCRIÇÃO INDEFERIDA POR CARGO	
AGENTE ADMINISTRATIVO (AGEAD)	
NOMES	**MOTIVO**
ADILSON LOPES VIEIRA	AUSÊNCIA DE FICHA DE INSCRIÇÃO, DOCUMENTOS PESSOAIS E COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE
ADRIANA MARTA CAMPOS FERREIRA	AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE
ALESSANDRA TEIXEIRA DOS SANTOS MOURA LOPES	AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE
ALISSON GOMES DE OLIVEIRA	AUSÊNCIA DE CURRÍCULO
AMANDA GONZAGA DE MOURA	AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE
AMAYARA PINHEIRO DINIZ	AUSÊNCIA DE DOCUMENTOS PESSOAIS E COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE
ANA CLARA MACIEL SARAIVA	AUSÊNCIA DE CURRÍCULO
ANA CLARA OLIVEIRA SANTOS	AUSÊNCIA DE DOCUMENTOS PESSOAIS E COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE
ANA PAULA ALVES RIBEIRO	AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE
ANDERSON EVANGELISTA SILVA	AUSÊNCIA DE FICHA DE INSCRIÇÃO
ANDERSON NASCIMENTO BRAHIM	AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE
ANDREA GALVÃO OLIVEIRA SANTOS	AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE
ANDREIA APARECIDA LOPES DE OLIVEIRA	AUSÊNCIA DE DOCUMENTOS PESSOAIS
ANGÉLICA BEATRIZ SILVA RODRIGUES	AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE
ANGELINA BEATRIZ SILVA RODRIGUES	AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE
APARECIDA ANTONIA DA SILVA	AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE
ARTUR FELIPE NEVES PEREIRA DA CRUZ	AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE
AURELIANO PEREIRA DA PAZ JUNIOR	AUSÊNCIA DE DOCUMENTOS PESSOAIS E FICHA DE INSCRIÇÃO
BARBARA BEATRIZ ALVES MENDES	AUSÊNCIA DE DOCUMENTOS PESSOAIS E COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE
BRENDA MYLENA MALAQUIAS DE SOUZA	AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE
BRUNA DOS SANTOS MAGALHÃES	AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE
BRUNO DA FONSCA OLIVEIRA TEIXEIRA	AUSÊNCIA DE FICHA DE INSCRIÇÃO
BRUNO DE PAIVA BATISTA	AUSÊNCIA DE DOCUMENTOS PESSOAIS E COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE
CARINE SOARES COSTA	AUSÊNCIA DE CURRÍCULO
CAROLLINE CHRYSTINNE FERREIRA ALVES BARROS	AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE
CASSIA REGINA RIBEIRO DE OLIVEIRA	AUSÊNCIA DE FICHA DE INSCRIÇÃO, DOCUMENTOS PESSOAIS E COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE
CELIA JUNIA VITORIANO DA SILVA	AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE
CLAUDILENE DE OLIVEIRA MOTA	AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE
CLEIDYMARA QUEIROZ DUARTE	AUSÊNCIA DE FICHA DE INSCRIÇÃO, DOCUMENTOS PESSOAIS E COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE
CLESON RICARDO RODRIGUES DOS SANTOS	AUSÊNCIA DE DOCUMENTOS PESSOAIS E COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE
CLEISYARA SOARES DE SOUZA MAGALHÃES	AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE
CLEYTON PEREIRA DOS SANTOS	AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE
CRISTIANE DOS SANTOS LIMA	AUSÊNCIA DE DOCUMENTOS PESSOAIS
DANIEL GUSTAVO LEAL COSTA PEREIRA	AUSÊNCIA DE FICHA DE INSCRIÇÃO. DUPLA INSCRIÇÃO (AGENTE ADMINISTRATIVO E TNMPS).
DAVID ALEXANDRE PEREIRA BATISTA	AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE
DAVID HENRIQUE SILVA GOMES	AUSÊNCIA DE CURRÍCULO E COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE
DENILSON VELOSO DA SILVA JUNIOR	AUSÊNCIA DE CURRÍCULO E FICHA DE INSCRIÇÃO
DENISE MONTEIRO DE ARAUJO BARBOSA	AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE
EDVANIA DA SILVA ALMEIDA	AUSÊNCIA DE FICHA DE INSCRIÇÃO, DOCUMENTOS PESSOAIS E COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE
ELENICE RODRIGUES DOS SANTOS FERREIRA	AUSÊNCIA DE DOCUMENTOS PESSOAIS E COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE
ELIMARY MOURA SANTOS	AUSÊNCIA DE DOCUMENTOS PESSOAIS E COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE
ELLEN IARA BORGES DURÃES	AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE
EMILY RODRIGUES DA SILVA	AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE
FABIANA EVANGELISTA LOURENÇO DOS SANTOS	AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE
FERNANDA GRACIELY DOS SANTOS VELOSO	AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE
FERNANDA NERI E SILVA	AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE
FILLIPE AUGUSTO DURÃES BRAZ	AUSÊNCIA DE DOCUMENTOS PESSOAIS, CURRÍCULO E COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE
FLAVIA CRISTINA SOARES DA SILVA AMORIM	AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE
FRANCIELE SOARES DOS SANTOS	AUSÊNCIA DE DOCUMENTOS PESSOAIS E COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE
FRANCYELLEN SANTOS DE SOUZA MENDES	AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE
GABRIEL QUEIROS LUCIANO	AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE
GABRIELA SOARES DOS SANTOS	AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE
GENILDA NOGUEIRA DA ROCHA	AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE
GEOVANA MATOS DOS ANJOS CALDEIRA	AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE E FICHA DE INSCRIÇÃO
GEOVANE CARVALHO DA SILVA	AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE
GERALDA CRISTINA ALKMIM BRAGA CORDEIRO	AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE
GILCIMAR DE CASTRO VIEIRA LIMA	AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE
GISELE GUEDES DA CRUZ	AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE
GIULZA DE FATIMA BARBOSA DA SILVA	AUSÊNCIA DE DOCUMENTOS PESSOAIS E COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE
GLAUCIA MENDES TEIXEIRA	AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE
GLAUCIA REGINA LIMA BARBOSA	AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE
HIARA MAIUMY DUARTE SUGUWARA	AUSÊNCIA DE DOCUMENTOS PESSOAIS E COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE

INDIARA LAIS SANTOS SOUZA	AUSÊNCIA DE CURRÍCULO
ISABEL PEREIRA DE QUEIROS SOUSA	AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE
ISIS CUNHA DA CRUZ MACHADO	AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE
IURI CARVALHO PORTO COSTA	AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE
JANAINA DURÃES DE BRITO	AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE
JENNIFER EDUARDA DO CARMO OLIVEIRA	AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE
JHENNYFER DOS SANTOS BARBOSA	AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE
JOSILANE DOS SANTOS CELESTINO	AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE
JOYCE MARIANY DA CUNHA OLIVEIRA	AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE
JUCELE SILVA GOMES	AUSÊNCIA DE DOCUMENTOS PESSOAIS, CURRÍCULO E COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE
JUCILENE NOGUEIRA DOS SANTOS	AUSÊNCIA DE CURRÍCULO
JULIANA CASTRO DE AZEVEDO	AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE
JULIANA MARIMAR CHAMONE RAMOS	AUSÊNCIA DE DOCUMENTOS PESSOAIS
JULIANA PEREIRA DOS SANTOS	AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE E DOCUMENTOS PESSOAIS
JUNIO VIANA DOS SANTOS	AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE
JUSSARA APARECIDA ANTUNES DIAS	AUSÊNCIA DE FICHA DE INSCRIÇÃO, DOCUMENTOS PESSOAIS E COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE
KARINA REIS DE QUEIROZ	AUSÊNCIA DE FICHA DE INSCRIÇÃO, DOCUMENTOS PESSOAIS E COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE
KARLA GABRIELLA CARDOSO	AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE
KAROLINE VALADARES SANTANA ROCHA	AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE
KATIA VIVIANE SANTOS SILVA TEIXEIRA	AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE
KEMILLY RAFAELA GUIMARÃES SOARES	AUSÊNCIA DE DOCUMENTOS PESSOAIS E COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE
LAIS OLIVEIRA DOS SANTOS	AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE
LARA MARIA DE OLIVEIRA MARUY	AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE
LAVINIA GONÇALVES VALADARES	AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE
LEYDIANE DE SOUSA RIBEIRO	AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE
LORENA CRUZ MELO SANTOS	AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE
LUAN APARECIDO OLIVEIRA	AUSÊNCIA DE FICHA DE INSCRIÇÃO, DOCUMENTOS PESSOAIS E COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE
LUANA BORGES CAXITO	AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE
LUANA CASSIA DIAS GONÇALVES	AUSÊNCIA DE DOCUMENTOS PESSOAIS E COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE
LUCAS AQUINO MELO	AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE
LUCAS HENRIQUE NORONHA	AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE
LUCAS PAULO OLIVEIRA ALMEIDA	AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE
LUCIMARA FERREIRA SOARES	AUSÊNCIA DE DOCUMENTOS PESSOAIS E COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE
LUCIMARA NEVES DOS REIS	AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE
LUIS FELIPE FERREIRA DE SOUZA	AUSÊNCIA DE FICHA DE INSCRIÇÃO, DOCUMENTOS PESSOAIS E COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE
LUIS PHILIPPE SILVA MARTINS	AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE
LUIZA BRITO ALKIMIM	AUSÊNCIA DE DOCUMENTOS PESSOAIS
LUMARA FELIX DOS REIS	AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE
MARCELA DA CRUZ RODRIGUES	AUSÊNCIA DE CURRÍCULO
MARCIA JOSIANE FIGUEIREDO SANTOS	AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE
MARCIA REGINA CARDOSO DOS SANTOS	AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE
MARIA LUANA DOS ANJOS DUARTE	AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE
MARIA VANIA DE CARVALHO BORGES	AUSÊNCIA DE FICHA DE INSCRIÇÃO, DOCUMENTOS PESSOAIS E COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE
MARIANA MARTINS DIAS SOARES	AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE
MARIANE APARECIDA FONSECA DE QUEIROZ	AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE
MARIANE BARBOSA ALVES	AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE
MARIANE GABRIELA SOARES DE SOUZA	AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE
MATHEUS HENRIQUE FERREIRA LINCES	AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE
MATHEUS MIGUEL SILVA DE MORAES	AUSÊNCIA DE DOCUMENTOS PESSOAIS, CURRÍCULO E COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE
MATHEUS PORTELA MOTA	AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE
MEIRE MOREIRA RAMOS BORGES MACHADO	AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE
NEIVA LOPES DE SOUZA	AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE
NELCYARA MAYARA DA SILVA ALVES	AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE
NILMA GONÇALVES LAFETÁ	AUSÊNCIA DE DOCUMENTOS PESSOAIS E COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE
PATRICIA DOS SANTOS FERREIRA	AUSÊNCIA DE CURRÍCULO E DOCUMENTOS PESSOAIS
PAULO FERNANDO ANDRADE	AUSÊNCIA DE CURRÍCULO
POLLYANNA NEVES AMARAL	AUSÊNCIA DE FICHA DE INSCRIÇÃO, DOCUMENTOS PESSOAIS E COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE
PRISCILA MORENO DE FREITAS	AUSÊNCIA DE DOCUMENTOS PESSOAIS, CURRÍCULO E COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE
RAABE RAMOS MOTA	AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE
RAFAELA SOUZA SANTOS MOREIRA	AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE
RAPHAEL ROQUETE GUEDES DOS SANTOS	AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE
RENATA PANTOJA COSTA	AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE
RODRIGO FERREIRA BRITO	AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE
ROSANGELA FONSECA VIEIRA	AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE
ROSELY DURAES DE BRITO	AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE
SANDRA ROCHA DA CRUZ BRAGA	AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE
SELMA FERREIRA DE QUEIROZ	AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE
STHER CRISTIANE XAVIER	AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE
SUELY MARTINS DIAS	AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE
TEREZA NEUMA CORREIA	AUSÊNCIA DE FICHA DE INSCRIÇÃO E COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE
THALITA DE PAULA CAMPOS FERREIRA	AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE
THARCIARA FRANCIELLE CALDEIRA DA CRUZ	AUSÊNCIA DE FICHA DE INSCRIÇÃO, DOCUMENTOS PESSOAIS E COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE
THIAGO FONSECA NEVES	AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE
VITORIA BARBOSA DE OLIVEIRA	AUSÊNCIA DE CURRÍCULO
WAGNER NUNES DA ROCHA	AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE
WALBER GARCIA DA ROCHA JUNIOR	AUSÊNCIA DE FICHA DE INSCRIÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS Nº 01/2021
RELAÇÃO DE CANDIDATOS COM INSCRIÇÃO INDEFERIDA POR CARGO
ASSISTENTE SOCIAL (INSPS)

NOMES	MOTIVO
ALEF MARCOS DE SOUZA	AUSÊNCIA DA FICHA DE INSCRIÇÃO
ANA MAGDA DE QUEIROZ MENDES	AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE
CASSIA APARECIDA MELO MACHADO	AUSÊNCIA DE CURRÍCULO
CLAUDINEIA DE CASTRO SOUZA	AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE
EDVANIA APARECIDA DE SOUZA	AUSÊNCIA DE FICHA DE INSCRIÇÃO, DOCUMENTOS PESSOAIS E COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE
EDVANIA MARIA DA SILVA	AUSÊNCIA DE DOCUMENTOS PESSOAIS
HELENICE OLIVEIRA MARTINS	AUSÊNCIA DA FICHA DE INSCRIÇÃO E COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE
JANELISE ALVES RODRIGUES	AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE
MARCIA NOGUEIRA	AUSÊNCIA DE CURRÍCULO, DOCUMENTOS PESSOAIS E COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE
MARIANA CAROLINA SOARES	AUSÊNCIA DE CURRÍCULO
SELMIRA LEITE VIEIRA	AUSÊNCIA DE CURRÍCULO
SHIRLENE QUIRINO	AUSÊNCIA DA FICHA DE INSCRIÇÃO E DOCUMENTOS PESSOAIS
THAIS PERES FONSECA	AUSÊNCIA DA FICHA DE INSCRIÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS Nº 01/2021

RELAÇÃO DE CANDIDATOS COM INSCRIÇÃO INDEFERIDA POR CARGO

AUXILIAR DE CUIDADOR SOCIAL (AS – 40 h, regime 12x36)

NOMES	MOTIVO
ADRIANA DA CONCEIÇÃO ANTONIO	AUSÊNCIA DO CURRÍCULO E HISTÓRICO ESCOLAR
ALESSANDRA DOS SANTOS	AUSÊNCIA DO CURRÍCULO E HISTÓRICO ESCOLAR
ALEX JUNIOR MENDONÇA SANTOS	AUSÊNCIA DE DOCUMENTOS PESSOAIS
ALTAIR MAGALHÃES DE SOUZA	AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO ESCOLAR
BRUNA STHEFANY BOTELHO SIMÕES BARBOSA	NÍVEL DE ESCOLARIDADE INCOMPATÍVEL
CARMEM LUCIA DE OLIVEIRA CHAGAS	AUSÊNCIA DE FICHA DE INSCRIÇÃO
CLAUDIENE ALVES DE ARAGÃO	AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO ESCOLAR E DOCUMENTOS PESSOAIS
CONCEIÇÃO FERNANDES DE SOUZA	AUSÊNCIA DE DOCUMENTOS PESSOAIS
COSMA APARECIDA NASCIMENTO SILVA	AUSÊNCIA DE CURRÍCULO
DAVID FELIPE DOS SANTOS LIMA	AUSÊNCIA DE DOCUMENTOS PESSOAIS
DEBORA CASTRO BARBOSA	AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO ESCOLAR
DEBORA CRISTINE SOARES DA FONSECA SANTOS	AUSÊNCIA DO CURRÍCULO E HISTÓRICO ESCOLAR
DEBORA FERREIRA DE QUEIROZ	AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO ESCOLAR
ELAINE BRITO DA SILVA	AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO ESCOLAR
ELAINE FONSECA DE OLIVEIRA	AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO ESCOLAR
ELIANE CHAVES FERREIRA FIORE	AUSÊNCIA DE DOCUMENTOS PESSOAIS
ERICA JANAINA SILVA SANTOS	AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO ESCOLAR E CURRÍCULO
EVANILSON BATISTA DOS SANTOS	AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO ESCOLAR
FABIO RODRIGUES BARBOSA	AUSÊNCIA DE DOCUMENTOS PESSOAIS E HISTÓRICO ESCOLAR
FERNANDA GABRIELA PEREIRA NUNES	AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO ESCOLAR
FERNANDA SOARES LIMA	AUSÊNCIA DE FICHA DE INSCRIÇÃO, DOCUMENTOS PESSOAIS E HISTÓRICO ESCOLAR
GISLENE LOPES DA SILVA	AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO ESCOLAR
HULDILENE DOS SANTOS REIS	AUSÊNCIA DE CURRÍCULO
IDALINA FRANCISCA FONSECA	AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO ESCOLAR
JANE LETICIA RODRIGUES LARANJEIRA	AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO ESCOLAR
JESSICA LAISLA FONSECA PEREIRA	AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO ESCOLAR
JESSICA LORRAINE SILVA DA COSTA	AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO ESCOLAR E CURRÍCULO
JOSE JULIO PEREIRA NETO	AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO ESCOLAR
JOSILENE DE SOUZA RODRIGUES	AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO ESCOLAR
JULIANA CORREIA FEITOSA	AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO ESCOLAR
JULIANA GOMES DA CRUZ BARCELOS	AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO ESCOLAR
JUSCELIA EVARISTA DUARTE SILVA	AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO ESCOLAR
KATIA GONÇALVES SILVA SOARES	AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO ESCOLAR
KAYLANE MAIA VELOSO	AUSÊNCIA DE DOCUMENTOS PESSOAIS
KEZIA CYANNE ALVES DOS SANTOS	AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO ESCOLAR
LILIAN APARECIDA RODRIGUES GUEDES	AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO ESCOLAR E CURRÍCULO
LORENA CAMILA SILVA MOTA	AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO ESCOLAR
LUIZ FELIPE GALIZA	AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO ESCOLAR
MARCUS MAGNO COSTA ACIPRESTE	AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO ESCOLAR
MARGARETE MAMEDIO DOS SANTOS	AUSÊNCIA DE DOCUMENTOS PESSOAIS
MARIA APARECIDA FERNANDES DOS SANTOS	AUSÊNCIA DO CURRÍCULO
MARIA APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS	AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO ESCOLAR
MARIA CARVALHO LISBOA PEREIRA	AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO ESCOLAR
MARIA DA CONCEIÇÃO DO DIVINO NOBRE	AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO ESCOLAR
MARIA DIRCE CHAMONE SANTOS	AUSÊNCIA DE FICHA DE INSCRIÇÃO
MARIA LUIZA RODRIGUES DA LUZ	AUSÊNCIA DO CURRÍCULO
MARIA RAIMUNDA BARBOSA DE MAGALHÃES	AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO ESCOLAR
MARIA TAYNARA GONÇALVES RODRIGUES	AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO ESCOLAR
MATHEUS JOSE LIMA DE SOUZA	AUSÊNCIA DE FICHA DE INSCRIÇÃO, DOCUMENTOS PESSOAIS E COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE
MYLENA CARVALHO DE ALMEIDA	AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO ESCOLAR
NAYARA DE SOUSA SANTOS	AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO ESCOLAR
NIVIA RODRIGUES AFONSO	AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO ESCOLAR
NOEME DE BRITO GOMES	AUSÊNCIA DE CURRÍCULO, DOCUMENTOS PESSOAIS E COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE
RAFAELA SOUZA SANTOS MOREIRA	AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO ESCOLAR
ROSELY FRANCISCA DOS SANTOS	AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO ESCOLAR
ROSILENE DA SILVA	AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO ESCOLAR
SANDRA ROCHA SILVA SANTOS	AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO ESCOLAR
SAVIA ROSELY DE SOUZA	AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO ESCOLAR
SILMARA RODRIGUES DA SILVA	AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO ESCOLAR
TAYNARA APARECIDA ALVES VIEIRA	AUSÊNCIA DE CURRÍCULO
VANETE ALVES DE SOUZA	AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO ESCOLAR E DOCUMENTOS PESSOAIS
VIVIANE APARECIDA OLIVEIRA	AUSÊNCIA DE CURRIÍCULO, COMPROVAÇÃO ESCOLAR E DOCUMENTOS PESSOAIS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS Nº 01/2021

RELAÇÃO DE CANDIDATOS COM INSCRIÇÃO INDEFERIDA POR CARGO

CUIDADOR SOCIAL (TNMPS – 40 h, regime 12x36)

NOMES	MOTIVO
ADRIANA FERREIRA DA PAZ	AUSÊNCIA DE DOCUMENTOS PESSOAIS
ADRIANA SAMPAIO CHAVES	AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE
ALINE SIMÕES BARBOSA	AUSÊNCIA DE DOCUMENTOS PESSOAIS E COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE
ANA CLAUDIA MELO DOS SANTOS	AUSÊNCIA DE FICHA DE INSCRIÇÃO, DOCUMENTOS PESSOAIS E COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE
CINTA GABRIELE CHAVES DOS SANTOS	AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE
ELAINE ROCHA DE SOUZA	AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE
ERNESTINA MARIA MAIA DE AQUINO	AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE
GRACIELLE DOS SANTOS PEDRAS	AUSÊNCIA DE FICHA DE INSCRIÇÃO, DOCUMENTOS PESSOAIS E COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE
IZABELA LUISA VALADARES BUENO	AUSÊNCIA DA FICHA DE INSCRIÇÃO
JANAINA JACIARA DAS DORES BOMFIM	AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE
JANETE SILVA MOTA	AUSÊNCIA DE CURRÍCULO, DOCUMENTOS PESSOAIS E COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE
JOSE ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS	AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE
LELÍCIA SOARES CARDOSO	AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE
LUCIANNE BRAZ DA SILVA SANTOS	AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE
LUISA GONÇALVES DE SOUZA	AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE
MAGDA SOARES SILVA	AUSÊNCIA DE DOCUMENTOS PESSOAIS E COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE
MARLENE DE SOUZA AGOSTINHO ALVES DOS SANTOS	AUSÊNCIA DE FICHA DE INSCRIÇÃO E CURRÍCULO
MAYRA GONÇALVES RODRIGUES DE SOUZA	AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE
NATALIA DE SOUZA RAMOS	AUSÊNCIA DE CURRÍCULO
RICARDO LEITE VIEIRA ESTRELA	AUSÊNCIA DE FICHA DE INSCRIÇÃO, DOCUMENTOS PESSOAIS E COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE
ROKLENE BARBOSA DE ARAÚJO LEITE	AUSÊNCIA DA FICHA DE INSCRIÇÃO
ROSILENE RODRIGUES DA SILVA	AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE
SEBASTIANA SOARES DOS SANTOS	AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE
SILVIA FERREIRA DE AQUINO	AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS Nº 01/2021

RELAÇÃO DE CANDIDATOS COM INSCRIÇÃO INDEFERIDA POR CARGO

MOTORISTA (OSP)

NOMES	MOTIVO
ADIMAR DE QUEIROZ SILVA	AUSÊNCIA DE FICHA DE INSCRIÇÃO E COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE
ALEXSANDRO BARBOSA CAVALCANTE	AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE E CNH
BRUNO RODRIGUES ALVES	AUSÊNCIA DE CURRÍCULO
CLAITON RODRIGUES DE SOUZA	AUSÊNCIA DE FICHA DE INSCRIÇÃO E COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE
CLAUDEMIR DELLA POSTA	AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE
CLAUDIO MEDEIROS DA SILVA	AUSÊNCIA DE FICHA DE INSCRIÇÃO E COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE
CLOVIS KAIRON VILLIKE PINHEIRO	AUSÊNCIA DA CNH
DARCI MACEDO DE JESUS	AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE E FICHA DE INSCRIÇÃO
DAVID CRISTIAN CARDOSO DOS REIS	AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE
DEBORAH GOMES DA ROCHA	AUSÊNCIA DA CNH
DOUGLAS NUNES DOS SANTOS	AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE
GEOVANI PEREIRA DA SILVA	AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE
GUSTAVO SILVA MOREIRA	AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE
HAROLDO LUIZ SALGADO LEITE	AUSÊNCIA DA CNH
HIGOR VINICIUS FERREIRA	AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE
JOAO GUILHERME SOARES ANDRADE	AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE
LEANDRO DIAS DA SILVA	AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE E FICHA DE INSCRIÇÃO
LUCAS SANTOS CORREA	AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE
MARCELO SIDNEY CORREA PEREIRA	AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE
MARCOS ANTONIO PEREIRA DA SILVA	AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE
MARCOS AURELIO PEREIRA COTA	AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE
MARCOS LUIZ SOARES LEITE	AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE
MARCOS VINICIUS ARAUJO SOBRAL	AUSÊNCIA DA FICHA DE INSCRIÇÃO
MARKISON CLEITON CARDOSO	AUSÊNCIA DE CURRÍCULO
MISAEL PEREIRA DA SILVA	AUSÊNCIA DA FICHA DE INSCRIÇÃO
NOEMI MUNIZ LEITE	AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE
PATRICK VARGAS MONTEIRO	AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE
PAULO ALBERTO PEREIRA DA SILVA	AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE
ROGERIO MARTINS DOS SANTOS	AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE E FICHA DE INSCRIÇÃO
RONALDO DE QUEIROZ LEITE	AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE
SIDNEY EVALDO DE OLIVEIRA	AUSÊNCIA DA FICHA DE INSCRIÇÃO
TADEU MARCOS DA COSTA	AUSÊNCIA DA CNH
TULHO VIEIRA MENDES	AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE
VALDEMAR RODRIGUES DE SOUZA	AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE
VALDIMILSON CARDOSO BATISTA	AUSÊNCIA DA FICHA DE INSCRIÇÃO
VANDEILSON MAMEDIO SOUZA DOS SANTOS	AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE
WALBER ROGÉRIO GUIMARÃES FILHO	AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE E FICHA DE INSCRIÇÃO
WILLIAN CAICEDO	AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS Nº 01/2021

RELAÇÃO DE CANDIDATOS COM INSCRIÇÃO INDEFERIDA POR CARGO

PSICÓLOGO (ES)

NOMES	MOTIVO
AGNEZ ANELIZA EVANGELISTA	AUSÊNCIA DE DOCUMENTOS PESSOAIS
ANA MARIA DA SILVA	AUSÊNCIA DE DOCUMENTOS PESSOAIS
ANDRIA NOBRE SILVA NEVES	AUSÊNCIA DE CURRÍCULO
BRENDA ISABELLA COSTA FERREIRA	AUSÊNCIA DE FICHA DE INSCRIÇÃO
BRUNA CRISTIANE RUAS XAVIER	AUSÊNCIA DE FICHA DE INSCRIÇÃO, DOCUMENTOS PESSOAIS E COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE
CLAUDINEIA GOMES SILVA DE AZEVEDO	AUSÊNCIA DE FICHA DE INSCRIÇÃO
FRANCIELEN HELENA PATRÍCIO DA SILVA	AUSÊNCIA DE FICHA DE INSCRIÇÃO
FRANCINE ORNELLAS PENA	AUSÊNCIA DE FICHA DE INSCRIÇÃO, DOCUMENTOS PESSOAIS E COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE
INGRID THAYMA SANTOS	AUSÊNCIA DE CURRÍCULO
IZAK FERREIRA SOARES	AUSÊNCIA DE FICHA DE INSCRIÇÃO

JAMILLE KAROLINE FERREIRA	AUSÊNCIA DE FICHA DE INSCRIÇÃO, DOCUMENTOS PESSOAIS E COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE
LEIDIANE DIAS PEREIRA	AUSÊNCIA DE FICHA DE INSCRIÇÃO, DOCUMENTOS PESSOAIS E COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE
MICHELLE NUNES DE SOUSA SANTOS	AUSÊNCIA DE FICHA DE INSCRIÇÃO, DOCUMENTOS PESSOAIS E COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE
NAGILA RAYANNA SOARES DIAS	AUSÊNCIA DE FICHA DE INSCRIÇÃO
SHEILA MARCELINO DA SILVA	AUSÊNCIA DE FICHA DE INSCRIÇÃO E DOCUMENTOS PESSOAIS
SUELI APARECIDA DOS SANTOS	AUSÊNCIA DE FICHA DE INSCRIÇÃO, DOCUMENTOS PESSOAIS E COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE
TAYLA MONTEIRO QUEIROZ	AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE (GRADUAÇÃO EM ANDAMENTO)

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS Nº 01/2021

RELAÇÃO DE CANDIDATOS COM INSCRIÇÃO INDEFERIDA POR CARGO

TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM POLÍTICAS SOCIAIS (TNMPS)

NOMES	MOTIVO
ADRIANA DE MOURA DA SILVA	AUSÊNCIA DE CURRÍCULO E COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE
ADRIANA RAMOS FEITOSA	AUSÊNCIA DE CURRÍCULO
ALESSANDRA LIMA FERREIRA	AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE
ANNA LUIZA SILVA COSTA	AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE
ANTONIO DOS REIS MOREIRA NEVES	AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE
BRENO HENRIQUE VALADARES BATISTA	AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE
CARLOS ROBERTO CAMPOS	AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE
CAROLINA FERNANDES BEZERRO	AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE
CHRISTIAN THALIER DE CAMPOS	AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE
CLEIVER VALDECI SOARES FILHO	AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE
CLEUNICE DE PAIVA BENFICA	AUSÊNCIA DE CURRÍCULO
CRISTIANA APARECIDA RABELO DE CARVALHO	AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE
DANIEL GUSTAVO LEAL COSTA PEREIRA	AUSÊNCIA DA FICHA DE INSCRIÇÃO. DUPLA INSCRIÇÃO (TNMPS E AGENTE ADMINISTRATIVO).
ELIANA ALVES DA SILVA	AUSÊNCIA DA FICHA DE INSCRIÇÃO
ELIANA BATISTA DA SILVA MAGALHAES	AUSÊNCIA DE FICHA DE INSCRIÇÃO, DOCUMENTOS PESSOAIS E COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE
ENIA CRISTINA FONSECA RABELO	AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE
ERIKA LEMOS DA SILVA	AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE
EVANIR APARECIDA PEREIRA DA CRUZ	AUSÊNCIA DE DOCUMENTOS PESSOAIS
EVELIN HENRIQUETA MORAIS FONSECA REIS	AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE
IDALINA CARDOSO RICARDO	AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE
IVAN MARCEL SOUZA SILVA	AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE
JAQUELINE APARECIDA RONCALLI LIMA	AUSÊNCIA DE DOCUMENTOS PESSOAIS
JEFFERSON FIGUEIREDO SANTOS	AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE
JORDANA ALMIRA RODRIGUES VIEIRA	AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE
JOSE ROSARIO RAMOS DE JESUS	AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE
JOSENILDA BATISTA BEZERRA	AUSÊNCIA DE FICHA DE INSCRIÇÃO, DOCUMENTOS PESSOAIS E COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE
JOSIANE CARDOSO PASQUALE DE SOUZA	AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE
KAYQUE AUGUSTO DAMASCENO	AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE
KELY NEHYAN SOARES GOMES	AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE
LISLEY GABRIELLY SILVEIRA LIMA	AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE
LORENA RODRIGUES DA SILVA	AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE
MANOEL APARECIDO DE MEDEIROS	AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE
MARIA APARECIDA DE ANDRADE	AUSÊNCIA DE CURRÍCULO
MARIA DAS GRAÇAS DA CRUZ	AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE
MARIA SILVANIA GONALVES SILVA	AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE
RENATA DE JESUS MOURA FERREIRA	AUSÊNCIA DE FICHA DE INSCRIÇÃO, DOCUMENTOS PESSOAIS E COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE
RENATA SILVA	AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE
RHAISSA FERREIRA DE SOUZA	AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE
RONALD DOS SANTOS OLIVEIRA	AUSÊNCIA DE CURRÍCULO, DOCUMENTOS PESSOAIS E COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE
TALITA CLEMENTE NASCIMENTO	AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE
TALITA RAIANE DE JESUS BISPO	AUSÊNCIA DE DOCUMENTOS PESSOAIS
TEREZA CRISTINA CRUZ VIEIRA DE CARVALHO	AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE
WELTON CARNEIRO SOARES	AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS Nº 01/2021

RELAÇÃO DE CANDIDATOS COM INSCRIÇÃO INDEFERIDA QUE NÃO ESPECIFICARAM O CARGO PRETENDIDO

NOMES	MOTIVO
ADRIANA DOS SANTOS AMARAL	NÃO ESPECIFICOU O CARGO PRETENDIDO
ADRIANA SAMPAIO CHAVES	NÃO ESPECIFICOU O CARGO PRETENDIDO
ANDERSON FAGUNDES DURÃES	NÃO ESPECIFICOU O CARGO PRETENDIDO
ANDERSON PEREIRA DA SILVA	NÃO ESPECIFICOU O CARGO PRETENDIDO
ANDREIA DE MOURA LUZ	NÃO ESPECIFICOU O CARGO PRETENDIDO
CAMILA MARQUES DE OLIVEIRA	NÃO ESPECIFICOU O CARGO PRETENDIDO
CLAUDIA BERTÃO	NÃO ESPECIFICOU O CARGO PRETENDIDO
CLAUDIO MEDEIROS DA SILVA	NÃO ESPECIFICOU O CARGO PRETENDIDO
CLEUSA DE SOUZA MARQUES	NÃO ESPECIFICOU O CARGO PRETENDIDO
CRISTIANE OLIVEIRA SANTANA CAVALCANTI	NÃO ESPECIFICOU O CARGO PRETENDIDO
DAYANNA DE OLIVEIRA NEVES	NÃO ESPECIFICOU O CARGO PRETENDIDO
DEBORA APARECIDA LOPES DE BRITO	NÃO ESPECIFICOU O CARGO PRETENDIDO
DOMINGAS PATRICIA CARDOSO NEVES	NÃO ESPECIFICOU O CARGO PRETENDIDO
EDNA RIBEIRO SANTOS	NÃO ESPECIFICOU O CARGO PRETENDIDO
EDSON SANTOS RODRIGUES	NÃO ESPECIFICOU O CARGO PRETENDIDO
ELAINY KARINE CARDOSO ALVES DE ABREU MARINHO	NÃO ESPECIFICOU O CARGO PRETENDIDO
ELIETE PEREIRA DA SILVA	NÃO ESPECIFICOU O CARGO PRETENDIDO
ERIKA NAYARA SANTOS MACEDO	NÃO ESPECIFICOU O CARGO PRETENDIDO
FERNANDA ALVES MOURA	NÃO ESPECIFICOU O CARGO PRETENDIDO
FERNANDA CARDOSO BALBINO	NÃO ESPECIFICOU O CARGO PRETENDIDO
FERNANDA ROSA ALVES	NÃO ESPECIFICOU O CARGO PRETENDIDO
FRANCISCO DE ASSIS NUNES ATHAIDE	NÃO ESPECIFICOU O CARGO PRETENDIDO
FRANCYELLEN SANTOS DE SOUZA MENDES	NÃO ESPECIFICOU O CARGO PRETENDIDO

GABRIEL FERNANDES DOS SANTOS	NÃO ESPECIFICOU O CARGO PRETENDIDO
GELZA BARBOSA DA SILVA	NÃO ESPECIFICOU O CARGO PRETENDIDO
GERALDO R AGUIAR JUNIOR	NÃO ESPECIFICOU O CARGO PRETENDIDO
GUSTAVO CARDOSO RODRIGUES	NÃO ESPECIFICOU O CARGO PRETENDIDO
HALLINE GONÇALVES DE LYRA	NÃO ESPECIFICOU O CARGO PRETENDIDO
JANAÍNA MENDONÇA DOS SANTOS	NÃO ESPECIFICOU O CARGO PRETENDIDO
JANAINA SILVA DE OLIVEIRA	NÃO ESPECIFICOU O CARGO PRETENDIDO
JANKÉRIA COSTA	NÃO ESPECIFICOU O CARGO PRETENDIDO
JAQUELINE CRISTINA PEREIRA LAU	NÃO ESPECIFICOU O CARGO PRETENDIDO
JESSICA APARECIDA DA SILVA AMORIM	NÃO ESPECIFICOU O CARGO PRETENDIDO
JESSICA PRISCILA PEREIRA LEANDRO	NÃO ESPECIFICOU O CARGO PRETENDIDO
JHONATHAN PEREIRA FROES	NÃO ESPECIFICOU O CARGO PRETENDIDO
JOANA SANDRA MELO	NÃO ESPECIFICOU O CARGO PRETENDIDO
JOÃO VITOR SALES DE OLIVEIRA	NÃO ESPECIFICOU O CARGO PRETENDIDO
JOELMA SANTOS RODRIGUES FAGUNDES	NÃO ESPECIFICOU O CARGO PRETENDIDO
JOICE WAGMACKER FERREIRA ASSUNÇÃO	NÃO ESPECIFICOU O CARGO PRETENDIDO
JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS	NÃO ESPECIFICOU O CARGO PRETENDIDO
JOSEFA MUNIZ SOARES	NÃO ESPECIFICOU O CARGO PRETENDIDO
JULIANA PINHEIRO	NÃO ESPECIFICOU O CARGO PRETENDIDO
JUSCELI SOUZA NOGUEIRA SABINO	NÃO ESPECIFICOU O CARGO PRETENDIDO
KARINE DE OLIVEIRA LUCENA	NÃO ESPECIFICOU O CARGO PRETENDIDO
KELLY CRISTINA DE SOUZA	NÃO ESPECIFICOU O CARGO PRETENDIDO
KELLY DANIELLY MUNIZ DOS SANTOS	NÃO ESPECIFICOU O CARGO PRETENDIDO
KLEONY BATISTA ROSA DE SOUZA	NÃO ESPECIFICOU O CARGO PRETENDIDO
LAISLA LAIANE DAMASCENO DE OLIVEIRA	NÃO ESPECIFICOU O CARGO PRETENDIDO
LIVIA CÍCERA DA SILVA	NÃO ESPECIFICOU O CARGO PRETENDIDO
LUANA ROMER CUNHA	NÃO ESPECIFICOU O CARGO PRETENDIDO
LUCAS FERREIRA FARES DE OLIVEIRA	NÃO ESPECIFICOU O CARGO PRETENDIDO
LUCÉLIA PEREIRA DOS SANTOS	NÃO ESPECIFICOU O CARGO PRETENDIDO
LUCIA KAROLINE DO NASCIMENTO DAS FLORES	NÃO ESPECIFICOU O CARGO PRETENDIDO
LUCIANA PEREIRA RIBEIRO	NÃO ESPECIFICOU O CARGO PRETENDIDO
LUCIENE ALVES FERNANDES DOS SANTOS	NÃO ESPECIFICOU O CARGO PRETENDIDO
LUCILENE OLIVEIRA DA MOTA	NÃO ESPECIFICOU O CARGO PRETENDIDO
LUDMILA CARLA COSTA FERREIRA	NÃO ESPECIFICOU O CARGO PRETENDIDO
LUISA GONÇALVES SOUZA	NÃO ESPECIFICOU O CARGO PRETENDIDO
MAGNA CLEIA SOUZA SILVA	NÃO ESPECIFICOU O CARGO PRETENDIDO
MAIRY VITÓRIA DE OLIVEIRA GOMES	NÃO ESPECIFICOU O CARGO PRETENDIDO
MARIA ALICE RODRIGUES DE OLIVEIRA E RAMOS	NÃO ESPECIFICOU O CARGO PRETENDIDO
MARIA APARECIDA BATISTA DA SILVA	NÃO ESPECIFICOU O CARGO PRETENDIDO
MARIA CAROLINA MARTINS MOTA	NÃO ESPECIFICOU O CARGO PRETENDIDO
MARIA DE LOURDES FERREIRA II	NÃO ESPECIFICOU O CARGO PRETENDIDO
MARIA EDUARDA NASCIMENTO GALIZA	NÃO ESPECIFICOU O CARGO PRETENDIDO
MARILIA GONÇALVES SANTOS	NÃO ESPECIFICOU O CARGO PRETENDIDO
MARTA DE ASSIS MATA	NÃO ESPECIFICOU O CARGO PRETENDIDO
MATHEUS WINDERS COSTA	NÃO ESPECIFICOU O CARGO PRETENDIDO
NATALIA CRISTINA NEPOMUCENO SANTOS	NÃO ESPECIFICOU O CARGO PRETENDIDO
NATHALLY FERREIRA BARBOSA	NÃO ESPECIFICOU O CARGO PRETENDIDO
NILZA CÉLIA AGUIAR	NÃO ESPECIFICOU O CARGO PRETENDIDO
PATRICK RAMOS DE ALMEIDA	NÃO ESPECIFICOU O CARGO PRETENDIDO
PAULO VICTOR VIEIRA DOS ANJOS	NÃO ESPECIFICOU O CARGO PRETENDIDO
RAIMUNDA APARECIDA ALVES LAURENTINO	NÃO ESPECIFICOU O CARGO PRETENDIDO
REGINA APARECIDA CARDOSO FONSECA	NÃO ESPECIFICOU O CARGO PRETENDIDO
REGINALDO DE JESUS LINO	NÃO ESPECIFICOU O CARGO PRETENDIDO
RENATA APARECIDA MENDES	NÃO ESPECIFICOU O CARGO PRETENDIDO
RENATA DE JESUS MOURA FERREIRA	NÃO ESPECIFICOU O CARGO PRETENDIDO
ROSA DE SOUSA	NÃO ESPECIFICOU O CARGO PRETENDIDO
ROSANA DAS GRAÇAS ALVES	NÃO ESPECIFICOU O CARGO PRETENDIDO
ROSIMÉIA ALVES DA SILVA	NÃO ESPECIFICOU O CARGO PRETENDIDO
ROSIMEIRE TEIXEIRA DO ROSÁRIO	NÃO ESPECIFICOU O CARGO PRETENDIDO
RUDSON EDUARDO SOARES DE SOUSA	NÃO ESPECIFICOU O CARGO PRETENDIDO
SANDRA MUNIZ DA PAZ	NÃO ESPECIFICOU O CARGO PRETENDIDO
SARA DE JESUS ALMEIDA	NÃO ESPECIFICOU O CARGO PRETENDIDO
SAVIA ROSELY DE SOUZA	NÃO ESPECIFICOU O CARGO PRETENDIDO
SIRLEY FERREIRA	NÃO ESPECIFICOU O CARGO PRETENDIDO
STEFANY CAROLINE ALMEIDA SILVA	NÃO ESPECIFICOU O CARGO PRETENDIDO
SUELLEN MONTEIRO SANTOS	NÃO ESPECIFICOU O CARGO PRETENDIDO
THAIS BRITO RIBEIRO	NÃO ESPECIFICOU O CARGO PRETENDIDO
THAÍS RODRIGUES DE OLIVEIRA	NÃO ESPECIFICOU O CARGO PRETENDIDO
THAMARA TAYNÁ RODRIGUES PEREIRA	NÃO ESPECIFICOU O CARGO PRETENDIDO
THIAGO OLIVEIRA COSTA	NÃO ESPECIFICOU O CARGO PRETENDIDO
VALDIMÉIA MARIA FÁTIMA COSTA	NÃO ESPECIFICOU O CARGO PRETENDIDO
VALQUIRIA PEREIRA DA CRUZ	NÃO ESPECIFICOU O CARGO PRETENDIDO
VANETE ALVES DE SOUZA	NÃO ESPECIFICOU O CARGO PRETENDIDO
VICTÓRIA ESTEFANY ROSA MACHADO	NÃO ESPECIFICOU O CARGO PRETENDIDO
VITÓRIA CÂNDIDA DOS SANTOS	NÃO ESPECIFICOU O CARGO PRETENDIDO
VITORIA VIEIRA DE OLIVEIRA MUNIZ	NÃO ESPECIFICOU O CARGO PRETENDIDO
WAGNER GONÇALVES SANTOS	NÃO ESPECIFICOU O CARGO PRETENDIDO
WAGNER SILVA DE JESUS	NÃO ESPECIFICOU O CARGO PRETENDIDO
WASHINGTON LUIZ DUARTE MARTINS	NÃO ESPECIFICOU O CARGO PRETENDIDO
WELBIA DE ARAÚJO SOARES	NÃO ESPECIFICOU O CARGO PRETENDIDO
WENDEN DA ROCHA QUEIROS	NÃO ESPECIFICOU O CARGO PRETENDIDO
ZELIA DE JESUS SANTOS	NÃO ESPECIFICOU O CARGO PRETENDIDO

Publicado por:
Diogo Pacheco Alves
Código Identificador:B1B8136D

SECRETARIA DE GOVERNO
PLANO DE TRABALHO APLICAÇÃO DE EMENDA PARLAMENTAR

PLANO DE TRABALHO APLICAÇÃO DE EMENDA PARLAMENTAR

DADOS CADASTRAIS DO CONCEDENTE

Órgão/ entidade Proponente: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPORA	**CNPJ:** 01.122.139/0001-70	
Endereço: RUA OTAVIO CARNEIRO N°1102 STO ANTONIO	**Cidade / CEP:** PIRAPORA/MG /39270-000	
Nome do Responsável: ALEXANDRO COSTA CÉSAR	**Cargo:** PREFEITO MUNICIPAL	
CPF: 028.435.306-01	**RG:** M10.707.520	
Telefone de contato: 37406000	**E-mail:** sesau@pirapora.gov.mg.br	
DADOS BANCÁRIOS DO RECURSO/ EMENDA A SER MOVIMENTADO		
Banco: 104	**Agência:** 006092	**Conta Corrente:** 0066240844

DESCRIÇÃO DO PROJETO / FINALIDADE DA EMENDA

Identificação do Projeto: APLICAÇÃO DE RECURSO REFERENTE A EMENDA PARLAMENTAR N°81000792 DA PORTARIA 2889 DE 27 DE OUTUBRO DE 2021 PARA INCREMENTO TEMPORÁRIO DE CUSTEIO DE SERVIÇOS DE SAÚDE. (MAC)	**Prazo de execução / vigência** 2022
Objetivo: REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO À SAÚDE EXECUTADOS ATRAVES DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR. MOISES MAGALHAES FREIRE	**Valor:** R$: 500.000,00
Processo: 25000.181973/2021-02	**N° Proposta:** 36000403746202100

PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Proponente: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR. MOISES MAGALHAES FREIRE		
CNPJ: 09.152.345.0001-35		**CNES:** 2119528
Nome do Responsável: PAULO ROGÉRIO SOUZA DA SILVEIRA		**Cargo:** PRESIDENTE
ITEM /DESCRIÇÃO	**PARCELA**	**VALOR TOTAL**
REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO À SAÚDE EXECUTADOS ATRAVES DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR. MOISES MAGALHAES FREIRE: REALIZAÇÃO DE CONSULTAS DE GINECOLOGIA, REUMATOLOGIA, NEUROLOGIA, PNEUMOLOGIA; EXAMES DE COLONOSCOPIAS E ESPIROMETRIAS; EXAMES E PROCEDIMENTOS CIRURGICOS DE MÉDIA COMPLEXIDADE CONFORME DEMANDA DO SERVIÇO DE REGULAÇÃO MUNICIPAL.	R$ 500.000,00	R$ 500.000,00

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Periodicidade: ANUAL	**Instrumento:** RAG- RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO
Documentos para composição da Prestação de contas: NF (Notas fiscais) Extratos bancários Relação de pagamentos Demonstrações contábeis Resolução do CMS (conselho municipal de Saúde) aprovando o RAG	

DECLARAÇÃO

Na condição de representante legal da Instituição Proponente, responsabilizo-me a prestar constas dos recursos financeiros que forem repassados pelo concedente a título de prestação de serviços de saúde na média e alta complexidade conforme plano de trabalho e demandas pactuadas pelo complexo regulador municipal no período de vigência dessa proposta.

PAULO ROGÉRIO SOUZA DA SILVEIRA
Diretor Presidente – Fundação Hospitalar Dr. Moisés Magalhães Freire

Concedente:
ALEXANDRO COSTA CESAR
Prefeito Municipal de Pirapora

Gestor Do SUS:
RAFAEL DE PAULA LANA
Secretário Municipal de Saúde

Pirapora, 05 de janeiro de 2022

Publicado por:
Diogo Pacheco Alves
Código Identificador:411E4D38

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
ERRATA DO EDITAL - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PSS - EDITAL Nº 001/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICAO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES

ERRATA
EDITAL SAÚDE 001/2021

O Secretário Municipal de Saúde da Prefeitura de Ribeirão das Neves, Rodrigo Augusto Rocha Vieira, no uso de suas atribuições, torna pública a Errata referente ao Edital do Processo Seletivo Simplificado PSS 001/2021, publicado em 10/01/2022.
Retificado o Anexo I, em seu parágrafo segundo, com a retirada da letra ´c´.

Onde se lê,

PARÁGRAFO SEGUNDO: A CELEBRAÇÃO DO PRESENTE CONTRATO PRESSUPÕE QUE O CONTRATADO:

a) Tenha sido aprovado e classificado no Processo de Seleção Pública Simplificada, na forma estabelecida no Edital nº001/2021.

b) Não tenha se aposentado de forma voluntária, compulsória ou por invalidez;

c) Possua idade inferior a 60 (sessenta) anos na data de assinatura deste Contrato;

d) Não esteja impedido de contratar com a Administração Pública Municipal, Estadual e Federal;

e) Não acumule cargos, empregos e funções públicas, exceto aqueles permitidos pela Constituição Federal e mediante a compatibilidade de horário;

f) Possua a qualificação técnica exigida para o cargo ao qual concorreu, o devido registro no Conselho de Classe, se for o caso, e comprove a experiência nas atividades, como determinado no Edital.

g) Não esteja grávida, amamentando ou em puerpério;

Leia-se:

PARÁGRAFO SEGUNDO: A CELEBRAÇÃO DO PRESENTE CONTRATO PRESSUPÕE QUE O CONTRATADO:

(a) Tenha sido aprovado e classificado no Processo de Seleção Pública Simplificada, na forma estabelecida no Edital nº001/2021.

(b) Não tenha se aposentado de forma voluntária, compulsória ou por invalidez;

~~© Possua idade inferior a 60 (sessenta) anos na data de assinatura deste Contrato;~~

(d) Não esteja impedido de contratar com a Administração Pública Municipal, Estadual e Federal;

(e) Não acumule cargos, empregos e funções públicas, exceto aqueles permitidos pela Constituição Federal e mediante a compatibilidade de horário.

(f) Possua a qualificação técnica exigida para o cargo ao qual concorreu, o devido registro no Conselho de Classe, se for o caso, e comprove a experiência nas atividades, como determinado no Edital.

(g) Não esteja grávida, amamentando ou em puerpério;

Onde se lê:

Os requisitos mínimos para inscrição são: **DAS FUNÇÕES, N.º DE VAGAS, CARGA HORÁRIA, HABILITAÇÃO, VENCIMENTO e ATRIBUIÇÕES**

Função	Nº de Vagas	Carga Horária Semanal	Escolaridade/ Formação	Vencimento	Atribuições
Supervisor Clinico Institucional	03	8 horas semanais	Curso Superior em Medicina, reconhecido pelo MEC e registro no Conselho Regional de Medicina **OU** Curso superior completo de graduação em Medicina; comprovação da especialidade de Psiquiatra (Título fornecido pela sociedade da especialidade, reconhecido pela ABP - Associação Brasileira e Psiquiatria ou certificado de conclusão de Residência Médica reconhecido pela CNRM/MEC - Comissão Nacional de Médicos Residentes/Ministério da Educação ou Título da especialização registrado no CRM – Conselho Regional de Medicina; registro profissional expedido pelo Conselho Regional de Medicina; **OU** Curso superior completo em Psicologia, reconhecido pelo MEC e registro profissional, como psicólogo, junto ao Conselho Regional de Psicologia; **OU** Curso superior completo em nível de graduação em Enfermagem e registro profissional junto ao Conselho Regional de Enfermagem; **OU** Curso superior completo em Serviço Social, reconhecido pelo MEC e registro do CRESS.	RS6.400,00 + insalubridade (caso faça *jus*)	- Oferecer suporte à equipe técnica do serviço; Discutir e apoiar a equipe na construção do projeto institucional do serviço, nos projetos terapêuticos individuais dos usuários e de gestão do CAPS; Executar e realizar ações de cuidado no território na perspectiva da redução de danos que possam estimular autonomia e protagonismo dos usuários; Fomentar a criação de espaços coletivos para discussão da política e cuidado ofertado, como assembleia de usuários, reuniões semanais entre equipe e matriciamento com outros serviços da rede; Discutir, apoiar, fomentar e executar outras ações relevantes para a qualidade da atenção realizada;

Alterado o ítem de **Escolaridade/formação**:

Leia-se:

Os requisitos mínimos para inscrição são: **DAS FUNÇÕES, N.º DE VAGAS, CARGA HORÁRIA, HABILITAÇÃO, VENCIMENTO e ATRIBUIÇÕES**

Função	Nº de Vagas	Carga Horária Semanal	Escolaridade/ Formação	Vencimento	Atribuições
Supervisor Clinico Institucional	03	8 horas semanais	Curso Superior em Medicina, reconhecido pelo MEC e registro no Conselho Regional de Medicina **OU** Curso superior completo de graduação em Medicina; comprovação da especialidade de Psiquiatra (Título fornecido pela sociedade da especialidade, reconhecido pela ABP - Associação Brasileira e Psiquiatria ou certificado de conclusão de Residência Médica reconhecido pela CNRM/MEC - Comissão Nacional de Médicos Residentes/Ministério da Educação ou Título da especialização registrado no	RS6.400,00 + insalubridade (caso faça *jus*)	- Oferecer suporte à equipe técnica do serviço; Discutir e apoiar a equipe na construção do projeto institucional do serviço, nos projetos terapêuticos individuais dos usuários e de gestão do CAPS; Executar e realizar ações de cuidado no território na perspectiva da redução de danos

			CRM – Conselho Regional de Medicina; registro profissional expedido pelo Conselho Regional de Medicina; **OU** Curso superior completo em Psicologia, reconhecido pelo MEC e registro profissional, como psicólogo, junto ao Conselho Regional de Psicologia; **OU** Curso superior completo em nível de graduação em Enfermagem e registro profissional junto ao Conselho Regional de Enfermagem; **OU** Curso superior completo em Serviço Social, reconhecido pelo MEC e registro do CRESS; **OU** curso superior completo em nível de graduação em Terapeuta Ocupacional, reconhecido pelo MEC e registro profissional junto ao Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional.		que possam estimular autonomia e protagonismo dos usuários; Fomentar a criação de espaços coletivos para discussão da política e cuidado ofertado, como assembleia de usuários, reuniões semanais entre equipe e matriciamento com outros serviços da rede; Discutir, apoiar, fomentar e executar outras ações relevantes para a qualidade da atenção realizada;

Ribeirão das Neves, 11 de janeiro de 2022.

RODRIGO AUGUSTO ROCHA VIEIRA
Secretário Municipal de Saúde de Ribeirão das Neves

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:EEF92F2E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE TERMO DE ALTERAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Pregão Presencial nº 033/2021, Processo nº 0922/2021. TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS E COPOS DESCARTÁVEIS, DESTINADOS A TODOS OS SETORES DESTA PREFEITURA, COM ENTREGA PARCELADA, POR UM PERÍODO DE 06 MESES. Revisão de Preços: Nos termos do artigo 65 da Lei de Licitação nº 8.666/93 altera-se o valor registrado através da Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão nº 033/2021 assinada em 12 de agosto de 2021 e publicada em 17 de agosto de 2021, em razão do Reequilíbrio Econômico-Financeiro, ficando da seguinte forma:

ITEM	QUANTIDADE REMANESCENTE	DESCRIÇÃO	VALOR REGISTRADO	VALOR REALINHADO	PORCENTAGEM DE ACRÉSCIMO	VALOR TOTAL DO REEQUILÍBRIO
005	409 KG	(000287) CAFE EM PO	R$ 18,79	R$ 26,30	39,96%	R$ 3.071,59

O valor total do reequilíbrio econômico-financeiro está estimado em R$ 3.071,59 (três mil, setenta e um reais e cinquenta e nove centavos) de acréscimos ao valor total da ata de Registro de Preços oriunda do Processo Administrativo nº 0922/2021 Pregão Presencial nº 033/2021 Registro de Preços nº 021/2021, nos termos do artigo 65 da Lei de Licitação nº 8.666/93 em favor da contratada **COMERCIAL MAURISTELA LTDA – ME**. Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.

JOSÉ HENRIQUE CALDAS DE PÁDUA
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão – Órgão Gerenciador da Contratação.

São Sebastião do Paraíso-MG, 13 de janeiro de 2022.

Publicado por:
Rodrigo Fernandes Costa
Código Identificador:8C86F301

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA

PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA
EXTRATO DO CONTRATO 002/2022-CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA PARA DIAGRAMAÇÃO E PRODUÇÃO DA ARTE DE REVISTA IMPRESSA, ABORDANDO AS AÇÕES, OBRAS E PROJETOS EXECUTADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA MG

AVISO

RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Simão Pereira, em cumprimento ao art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93, torna público que o município firmou o seguinte instrumento contratual:

Tipo	**Prestação de Serviços**
Número do processo	**009/2022**
Número do Contrato	**002/2022**
Contratante	**Município de Simão Pereira**
Contratado	CASSIO ELIZIO DE RESENDE PRODUÇÕES ME
Objeto	**CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA PARA DIAGRAMAÇÃO E PRODUÇÃO DA ARTE DE REVISTA IMPRESSA, ABORDANDO AS AÇÕES, OBRAS E PROJETOS EXECUTADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA MG**
Fundamento	**Dispensa de licitação nº 001/2022 – Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93 atualizada pelo Decreto 9.412/18 e subsequentes alterações.**
Dotação Orçamentária	**3.3.90.39.00.2.02.01.04.122.0003.2.0009 00.01.00 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO**
Prazo	**De 12 de janeiro de 2022 a 12 de abril de 2022**
Valor	**R$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais)**
Data de assinatura	**12de janeiro de 2022**
Signatário - Contratante	**David Carvalho Pimenta - Prefeito Municipal.**

Signatário Contratado	**Cassio Elizio de Rezende - Representante Legal**

Simão Pereira/MG, 12 de janeiro de 2022.

DAVID CARVALHO PIMENTA
Prefeito Municipal de Simão Pereira

Publicado por:
Emerson Corrêa Gomes
Código Identificador:84DA222D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 004/2020 - PREGÃO N.º 130/2019 – PROCESSO N.º 2169/2019.

Partes: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG e Central de Tratamento de Resíduos de Minas Gerais S/A, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.292.284/0001-31. O presente instrumento tem por objeto o acréscimo de quantitativo do objeto, conforme descrição abaixo:

ITEM	QUANT. ADICIONADA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	3150 TONELADAS	51052	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSBORDO, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, SEGUNDO ABNT NBR 10004, ORIUNDOS DA COLETA DOMICILIAR DO MUNICÍPIO DE TRÊS PONTAS/MG.,DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PRESENTE INSTRUMENTO.	R$ 165,00	R$ 519.750,00

Data: 09/12/2021.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:6BA2362A



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESULTADO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 23/2021- SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar a publicação do resultado preliminar do Processo Seletivo Público Simplificado nº 23/2021 - SEMUSA para o cargo de Agente Comunitário de Saúde:

CLASSIFICADOS
Informamos aos classificados que o certificado do curso introdutório deverá ser apresentado no ato da convocação.

AFONSO PENA 01				
ORDEM	**NOME**	**NASCIMENTO**	**LÍNGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
1	FABIANA COIMBRA DA SILVA	01/04/1975	100	100
2	CINTIA APARECIDA ARAUJO	01/08/1986	100	100
3	JÚNIA FERISLAINE LUZ	02/01/1992	98	79
4	ALINE APARECIDA SOUSA GUIMARÃES	30/06/1989	97	98
5	ALINE AMORIM SANTOS	31/01/1991	95	89
6	LAURA MARIANO COSTA DE ARAÚJO	13/11/1999	95	87
7	JANDIELVAN ALVES SILVEIRA	09/06/1985	93	90
8	CRISTINA APARECIDA ALVES	08/11/1974	92	92
9	FRANCIELE MARTINS BATISTA GODOI	08/04/1992	90	98
10	CARLA D.C. SANTOS FREITAS	13/12/1976	90	90
11	ERIKA ALESSANDRA MÁXIMO SILVA	20/04/1968	90	70
12	VALDINEI PEREIRA DE OLIVEIRA	25/06/1984	89	86
13	JOÃO PEDRO BRAGA DOS SANTOS	27/06/1997	87	73
14	MARIA APARECIDA VITOR	02/01/1970	85	64
15	EVELYN RAFAELE DE MIRANDA RESENDE	20/08/2002	83	65
16	GLAUCIA JANAÍNA PEREIRA VIEIRA	26/07/1975	80	89
17	VIVIANE ANGELICA DOS SANTOS	31/08/1977	80	80
18	WELBERTT DAMIAO RIBEIRO	19/01/1976	80	60
19	LAURA NATIVIDADE MONTEIRO	15/07/2000	79	66
20	JACIRA FERREIRA DA SILVA	28/04/1973	78	50
21	MARCO ANTONIO DA SILVA	22/06/1974	75	78
22	GUSTAVO AUGUSTO FONSECA	30/10/1986	74	90
23	LETÍCIA MARTINS SANTOS	19/12/1994	74	80
24	JEZABEL FRANCISCA DE OLIVEIRA	10/10/1965	74	69
25	LARISSA LIZ VASCONCELOS FERREIRA	23/02/1987	73	69
26	ELOISA MARTINS FAGUNDES	16/03/1973	73	50
27	SILVIA SILVA GUIMARÃES	15/02/1994	72	89
28	ANILSON ANTONIO DE MORAIS	27/04/1972	72	62
29	WELINGTON MAX RIBEIRO	22/09/1984	70	70
30	TAINÁ ISADORA DE CASTRO E SILVA	12/11/1998	70	70
31	ANA FLÁVIA SILVA	28/07/2002	70	66
32	JÉSSICA ESTHER DUTRA	30/08/1988	70	60
33	ANA PAULA DE OLIVEIRA	09/06/1981	69	68
34	ROSILENE APARECIDA FERNANDES	11/10/1970	68	80
35	LUCIA FERREIRA SILVA	10/12/1971	68	71
36	ANTÔNIO JOSÉ DE MORAIS	09/09/1963	67	86
37	VANESSA ANDRELINA MEIRA	10/06/1983	66	72
38	TAYNARA GABRIELLE DE OLIVEIRA 3	09/06/2000	66	67
39	ANDREZA DANIELA PIRES	10/05/1979	66	66
40	JESSICA ROCHA RIBEIRO	22/11/1990	66	61
41	ANA MARIA DE CARVALHO	14/09/1978	64	72
42	ROSANA MÁRCIA BRAGA	30/05/1976	64	71
43	ALESSANDRA CRISTIANE ALVES	27/03/1994	64	67
44	JÉSSICA RUANA JÚLIO	19/09/1992	64	60
45	ANDRE LUIZ FERREIRA	07/06/1978	64	0
46	ANDREA LIMA DE AZEVEDO RIBEIRO	14/05/1971	62	60

47	ANA CAROLINA EVANGELISTA SILVA	09/04/1982	61	73
48	LORENA KELLME SILVA COSTA	14/11/1991	61	60
49	NAIARA FERNANDA DIAS PINTO	03/04/1987	60	69
50	NICOLE SANTOS SOARES	17/08/1999	60	64
51	ALISSON ALVES RESENDE SOUSA	30/10/1985	60	63
52	ELMA DA CONCEIÇÃO SOARES AMARAL	07/12/1966	60	60
53	ROSENILCE GOMES DE MENEZES	30/01/1971	60	60
54	JULIANA FERNANDES DE PAULA SOARES	23/10/1979	60	60
55	RAFAELA CRISTINA MARQUES	31/12/1985	60	60
56	CLARISSA ANDRADE PEÇANHA	19/11/1996	60	60
57	RITA DE KASSIA FERREIRA	02/12/1983	54	69
58	EDIVIRGIS SILVA	13/09/1972	54	51
59	ANA MARIA DE MELO MACHADO	01/05/1965	50	72
60	VITOR GUIMARÃES PEREIRA	28/08/1995	50	55

AFONSO PENA 01 – PCD				
ORDEM	**NOME**	**NASCIMENTO**	**LÍNGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
1	JOÃO PEDRO BRAGA DOS SANTOS	27/06/1997	87	73
2	MARCO ANTONIO DA SILVA	22/06/1974	75	78
3	ALISSON ALVES RESENDE SOUSA	30/10/1985	60	63

AFONSO PENA 02				
ORDEM	**NOME**	**NASCIMENTO**	**LÍNGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
1	FABIANA COIMBRA DA SILVA	01/04/1975	100	100
2	LEONARDO LIBERIO RABELO	11/07/1996	100	100
3	BIANCA RAFAELA MAIA FARIA	10/08/2002	100	100
4	ALINE APARECIDA SOUSA GUIMARÃES	30/06/1989	98	97
5	ALINE AMORIM SANTOS	31/01/1991	95	89
6	ALESSANDRA MARIA PEREIRA	22/11/1988	90	80
7	FLÁVIA CRISTINA ALVES	31/03/1998	87	65
8	BRENDA HELEN DA SILVA	26/06/1996	80	65
9	WELBERTT DAMIAO RIBEIRO	19/01/1976	80	60
10	LAURA NATIVIDADE MONTEIRO	15/07/2000	79	66
11	ANA CLAUDIA DE SOUSA	07/04/1968	77	53
12	ANA FLÁVIA ARAUJO DA SILVA	20/07/1990	76	72
13	GUSTAVO AUGUSTO FONSECA	30/10/1986	74	90
14	LETÍCIA MARTINS SANTOS	19/12/1994	74	80
15	JUSSARA APARECIDA DE SOUSA	08/09/1967	74	70
16	FLORA MAINÁ FONSECA CIPRIANO	11/12/1985	73	74
17	LARISSA LIZ VASCONCELOS FERREIRA	23/02/1987	73	69
18	ELAINE CRISTINA SILVA	22/07/1979	73	61
19	HELEN GONÇALVES MAIA LIMA	24/09/1979	73	61
20	ANILSON ANTONIO DE MORAIS	27/04/1972	72	62
21	LIDIANE TAVARES DA SILVA GOMES	13/12/1987	72	60
22	MARIA VITOR BRANDÃO SILVA C	22/05/1971	70	77
23	FLÁVIA LOPES DE ANDRADE	07/09/1982	70	71
24	LUIS ANTONIO SOARES	14/04/1960	68	81
25	ROSILENE APARECIDA FERNANDES	11/10/1970	68	80
26	LUCIA FERREIRA SILVA	10/12/1971	68	71
27	TAYNARA GABRIELLE DE OLIVEIRA GONÇALVES	09/06/2000	66	67
28	RENATA APARECIDA SILVA	26/06/1974	66	64
29	JESSICA ROCHA RIBEIRO	22/11/1990	66	61
30	AUGUSTO CÉSAR RODRIGUES SANTOS	03/08/1994	65	80
31	LUIZ HENRIQUE BETONI MOURÃO	09/01/1996	65	58
32	ANA MARIA DE CARVALHO	14/09/1978	64	72
33	GENOVEVA AUXILIADORA MOREIRA	05/04/1963	61	65
34	BRUNO HENRIQUE DOS REIS PINTO	09/02/1988	60	68
35	MARCO ANTONIO PACHECO MEDEIROS	20/07/1962	60	63
36	GUILHERME RONCALLI DE BRITO	31/03/2001	60	61
37	AUDREY DINIZ GARCIA LEÃO	02/06/1979	55	50
38	RITA DE KASSIA FERREIRA	02/12/1983	54	69

AFONSO PENA 02 – PCD				
ORDEM	**NOME**	**NASCIMENTO**	**LÍNGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
1	MARCO ANTONIO PACHECO MEDEIROS	20/07/1962	60	63

AFONSO PENA 03				
ORDEM	**NOME**	**NASCIMENTO**	**LÍNGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
1	FABIANA COIMBRA DA SILVA	01/04/1975	100	100
2	ALINE AMORIM SANTOS	31/01/1991	95	89
3	ALESSANDRA MARIA PEREIRA	22/11/1988	90	80
4	WELLINGTON ALESSANDRO DOS SANTOS DIAS	04/12/1974	80	100
5	CLEBER BUGLE FERREIRA DE MELO	25/11/1965	80	79
6	WELBERTT DAMIAO RIBEIRO	19/01/1976	80	60
7	LAURA NATIVIDADE MONTEIRO	15/07/2000	79	66
8	ANA FLÁVIA ARAUJO DA SILVA	20/07/1990	76	72
9	CARLA RENATA MARQUES	06/02/1980	75	64
10	GUSTAVO AUGUSTO FONSECA	30/10/1986	74	90
11	LETÍCIA MARTINS SANTOS	19/12/1994	74	80
12	PETRÂNIA MARIA XAVIER RUFO	21/12/1970	73	92
13	LARISSA LIZ VASCONCELOS FERREIRA	23/02/1987	73	69
14	MARCIA NUNES DOS SANTOS SOARES	31/12/1967	72	72
15	ANILSON ANTONIO DE MORAIS	27/04/1972	72	62
16	FLÁVIA LOPES DE ANDRADE	07/09/1982	70	71
17	ROSILENE APARECIDA FERNANDES	11/10/1970	68	80
18	CLAUDIA MAURÍCIO	25/10/1981	68	61
19	JESSICA ROCHA RIBEIRO	22/11/1990	66	61
20	SUELEN SOARES DA GUARDA	27/06/1998	66	60
21	ANDRÉA ROSA MAURÍCIO	04/05/1979	64	82
22	MARIA JOSÉ GUIMARÃES MOURA	14/11/1970	64	60
23	ANDREA LIMA DE AZEVEDO RIBEIRO	14/05/1971	62	60
24	HEVERTON JUSTINO REZENDE	05/02/1999	60	60
25	JOELMA APARECIDA LARA PEREIRA	15/10/1967	56	53
26	RITA DE KASSIA FERREIRA	02/12/1983	54	69
27	MEIRE BATISTA ALVES	09/11/1961	50	52

ANTÔNIO FONSECA				
ORDEM	**NOME**	**NASCIMENTO**	**LÍNGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
1	ANDREZA GREGORIO DA CUNHA	07/12/1988	100	100
2	ANDRÉ MARCO AMARAL SILVA	05/10/2002	94	88
3	LUCIANA APARECIDA CAMPOS	12/11/1970	92	90
4	MARCELINO MENDONÇA	28/04/1973	90	100
5	KELLY ELISANE DE SOUSA MESSIAS	02/03/1986	90	90
6	JOZIANE FATIMA SILVA DOS SANTOS	24/10/1989	90	90
7	FRANCIELLE ORSINI RABELO	06/01/1992	90	90
8	LAURA MARIA DA SILVA	18/10/2002	90	90
9	KÁSSIA CARVALHO FARIA MENDONÇA	02/08/2001	90	81
10	ANGELICA OLIVEIRA DE ABREU	27/03/1992	89	96
11	KAREN KARYNE DE FARIA	26/10/1994	88	86
12	CAMILA APARECIDA DA SILVA DE MELO	21/12/1990	87	83
13	NAUMY SAMIRA REIS OLIVEIRA	15/12/2002	87	80
14	WILLIAN DINIZ	09/07/1975	86	92
15	MARINA MARIA SIMÕES	20/10/2003	86	79
16	MIRIAN ROSANE DE OLIVEIRA	31/01/1974	82	78
17	CÉLIA FERNANDES PEREIRA DA SILVA	09/07/1971	81	82
18	RAIMUNDO NEY DE SOUSA SILVA	18/07/1972	81	76
19	GABRIEL HENRIQUE DE OLIVEIRA	28/10/1996	81	62
20	LEONARDO MENDONÇA XAVIER	05/09/1995	80	90
21	SILVINHA EVANGELISTA LELIS	25/05/1964	80	85
22	RAFAELA DÉBORA SALVADOR	01/08/1993	78	67
23	JÚLIA ROSA CUSTÓDIO DE GOUVEIA	15/06/2004	74	86
24	HEROWD MICHAEL MORAIS GONÇALVES	16/11/1982	73	77
25	NIVIA APARECIDA DINIZ	05/11/1974	72	65
26	IRANI MARIA TEIXEIRA	29/01/1974	71	91

27	CÉLIA CARVALHO FARIA MENDONÇA	15/03/1969	69	60
28	CLÁUDIA APARECIDA PEREIRA	04/11/1991	67	69
29	HYAGO DE OLIVEIRA RICARDO	06/03/2001	67	66
30	ROSILENE APARECIDA PEREIRA	13/04/1994	66	78
31	LIVEA FERNANDES PEREIRA	03/06/1996	65	73
32	CASSIA CHAVES DA SILVA	04/03/1987	65	66
33	DOUGLAS RENATO DE OLIVEIRA MACHADO	01/08/1983	63	92
34	ARIANA CRISTINA PEREIRA	04/10/1994	61	88
35	MARIA LUCIA MARTINS	06/01/1983	61	68
36	VALDIANA MARIA DE SOUSA	12/05/1987	60	64
37	CAMILA GONTIJO BERNARDES	28/07/2001	60	62
38	MARIA EUGÊNIA SILVA PÔPPE	09/07/1993	57	63

ANTONIO FONSECA – PCD

ORDEM	NOME	NASCIMENTO	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA
1	MARIA LUCIA MARTINS	06/01/1983	61	68

BELO VALE/ RANCHO ALEGRE

ORDEM	NOME	NASCIMENTO	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA
1	JOYCE SILVA LEMOS E RAMOS	31/05/1986	100	100
2	LUIZA LARA DE SOUSA	17/08/2002	100	85
3	ELIZABETE APARECIDA CORRÊA	30/10/1981	98	99
4	FABIANA JÚLIO DOS SANTOS	05/02/1982	90	80
5	ANGELITA MARIA RODRIGUES	05/02/1978	89	92
6	FLÁVIA ALVES SILVA	19/09/1978	89	75
7	LORENA PILAR FERNANDES RUAS	07/12/1992	86	82
8	LEONARDO SANTOS OLIVEIRA	04/05/1983	85	80
9	CRISTIANA RODRIGUES	13/01/1976	83	83
10	TATIANE NARCIZA DE OLIVEIRA	17/08/1994	82	76
11	GABRIELA CONCEIÇÃO MANOEL DE SOUZA	14/02/1990	80	80
12	JOÃO VITOR CASSEMIRO	03/09/1999	80	80
13	GABRIELA DE OLIVEIRA ALVES	24/10/2000	79	79
14	DÉCIA DA SILVA RODRIGUES	08/04/1973	77	59
15	MARIA DA CONCEIÇÃO DE ASSIS ROSA	24/12/1966	75	74
16	HELENA CECY ALVES GIULIANO	26/05/2002	75	70
17	SÔNIA MARIA FELÍCIO COBAL	30/03/1972	73	74
18	JONAS MARCO COSTA E SILVA	13/02/2001	72	60
19	AUREA DE PALA MONTEIRO E SOUZA	26/07/1966	72	58
20	THAYNARA CRISTINA PEREIRA SANTOS	12/02/1999	71	82
21	SANDRA DE ALMEIDA BARBOSA COSTA	01/12/1972	70	80
22	REGINALDO MARTINS COELHO	08/06/1989	70	67
23	GABRIELA MORAES REIS	15/05/1994	70	65
24	THAWANE GONÇALVES CUNHA	18/05/1994	69	60
25	MARCELO LIBERIO DE OLIVEIRA	02/01/1991	67	73
26	ANA CLARA CANEDO NUNES	29/10/1999	67	61
27	VALDINEIA CORREIA DAMASCENO	30/11/1981	65	64
28	ANGÉLICA CRISTINA DOS SANTOS MOURA	09/04/1989	65	60
29	HEMANNUELLE RODRIGUES DE ASSIS PAULO	04/05/1993	65	60
30	JESSICA DE MIRANDA SILVA	18/03/1991	64	85
31	LIVEA ALEXANDRA SOARES	18/04/1984	64	60
32	GABRIELLY RODRIGUES FERNANDES	22/11/1995	63	72
33	GABRIELA SÁSKIA PEREIRA FERREIRA	26/05/1999	63	60
34	RAHYSSA ANDRADE FERREIRA	06/05/1992	62	63
35	ANDREIA CRISTINA DOS SANTOS	16/12/1977	60	70
36	ANA PAULA AP NASCIMENTO	30/05/1988	60	65
37	TATIELI GOMES CAMPOS	27/04/1991	60	60
38	BRUNA LUIZA DOS SANTOS	08/07/1996	58	56
39	MATEUS HENRIQUE SIQUEIRA ROSA	16/10/1979	56	55
40	LENICIA APARECIDA RIBEIRO	13/05/1979	54	71
41	KATIA APARECIDA DA SILVA	06/09/1979	54	64

BELVEDERE 01				
ORDEM	**NOME**	**NASCIMENTO**	**LÍNGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
1	RODINEI ARAUJO DE OLIVEIRA	09/11/1973	100	98
2	THALES HENRIQUE PEREIRA	14/06/2002	100	90
3	JEANDER DA SILVA	20/12/1985	98	96
4	POLYANA ESTEVES SILVA	08/10/1983	97	92
5	SOLANGE FERREIRA DA FONSECA	19/12/1956	90	70
6	THÚLIO HENRIQUE DE SOUZA	20/01/2000	89	89
7	MARIA APARECIDA TAVARES	11/02/1966	87	89
8	VANDEUSA SILVA FRANCISCO	07/01/1982	85	97
9	ROSIMEIRE VITORIA ALONSO DO CARMO	15/05/1999	81	67
10	ALEXSANDRO ANDERSON DE OLIVEIRA	07/05/1978	80	90
11	CLÁUDIA MARCHIORI CÂNDIDA	16/12/1980	80	80
12	ANGELITA RIBEIRO LEITE	24/03/1982	80	80
13	RENATO RAMOS GODOI	25/09/1990	80	80
14	TIAGO GONTIJO XAVIER	09/02/1998	80	80
15	BRUNO GONTIJO XAVIER	09/02/1998	80	75
16	SABRINA STEFANI RIBEIRO	22/04/2002	80	70
17	LAURA FONSECA ARAGÃO	24/09/1998	78	83
18	AMANDA CAROLINA DE ALMEIDA TAVARES	08/07/1981	78	71
19	LAURA LETÍCIA RIBEIRO	25/02/1994	75	64
20	SANDRA MARIA FONSECA	02/09/1971	74	75
21	GABRIEL AUGUSTO SILVA TRAD	22/03/1997	73	67
22	NILMA MARIA REIS TAVARES	03/02/1975	71	67
23	DOUGLAS ALEXSANDER SILVA MARCOLINO	14/01/1998	70	81
24	MAISA CRISTINA ROSA AMARAL	26/09/1978	70	75
25	ROSANA CAETANO	19/04/1973	70	70
26	FLAVIO VINICIO RIBEIRO	28/09/1992	68	64
27	FRANCIANE FREITAS DE SOUZA	21/08/1975	67	63
28	ANA PAULA FERREIRA DA SILVA	13/07/1981	66	68
29	MARIA LUÍSA DOMINGOS	08/05/1956	66	58
30	KETLYN BATISTA DA CRUZ LOBO	12/11/1997	64	65
31	ANA PAULA BENTO BARROS	05/06/1981	63	68
32	MARCUS FERNANDO DE LACERDA	07/04/1987	62	70
33	JOYCE MARY CALIXTA DOS SANTOS	09/05/1974	62	65
34	MARIA HELENA DE MOURA	05/10/1988	61	67
35	LORRAYNE SEBASTIANE DOS SANTOS	06/08/1992	60	67
36	GUILHERME RIBEIRO MARTINS	19/04/1989	60	62
37	MAGDA PEDRA NASCIMENTO	29/06/1984	60	60
38	TAIS MAURA VILELA	26/12/1995	60	60
39	STEFANY DA CRUZ CAMARGOS	05/10/1998	60	60
40	CRISTIANE APARECIDA VITOR	03/08/1980	56	72
41	FABIANA CRISTINA DE SOUSA RIBEIRO	01/06/1978	53	52

BELVEDERE 01 – PCD				
ORDEM	**NOME**	**NASCIMENTO**	**LÍNGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
1	ALEXSANDRO ANDERSON DE OLIVEIRA	07/05/1978	80	90

BELVEDERE 02				
ORDEM	**NOME**	**NASCIMENTO**	**LÍNGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
1	THAYANNY MEDJUGORJE RISSON LIBERATO	01/12/1995	100	100
2	WANESSA ALVES ARAÚJO	26/08/1996	93	77
3	VANDEUSA SILVA FRANCISCO	07/01/1982	85	97
4	MARIA GERALDA DO CARMO MEIRELES	25/07/1966	85	87
5	ALEXANDRE CABRAL DE OLIVEIRA	11/03/1982	85	84
6	GEOVANNA RIBEIRO SOARES	20/04/2000	85	82
7	ERCÍLIA MARIA RIBEIRO	07/03/1974	82	91
8	LILIAN KARINA CABRAL	27/03/1985	82	80
9	GABRIELE APARECIDA DA SILVA	14/12/1995	81	92
10	ROSIMEIRE VITORIA ALONSO DO CARMO	15/05/1999	81	67
11	LORENA CRISTINA PEREIRA TASSO	02/09/1993	81	65
12	MARINALVA APARECIDA DE SOUZA	28/05/1983	80	80

13	SKARLETH DESSIREE MARQUES CORREA	20/03/1990	80	72
14	ROSILENE BATISTA TAVARES	23/10/1982	80	70
15	LUCAS RODRIGUES PEREIRA	10/08/1994	80	62
16	LAURA FONSECA ARAGÃO	24/09/1998	78	83
17	DIEGO JUNIO CAMPOS	27/07/1989	76	82
18	LARISSA GUIMARÃES PEREIRA	14/03/1990	76	78
19	RAFAELA APARECIDA DE CASTRO DUTRA	24/03/1999	76	78
20	JULIO CESAR FERREIRA BORGES	14/10/1983	76	67
21	RENATA DOS SANTOS CURTY	19/06/1976	75	82
22	DANILA APARECIDA AZEVEDO BATISTA	01/06/1979	75	80
23	LAURA LETÍCIA RIBEIRO	25/02/1994	75	64
24	SANDRA MARIA FONSECA	02/09/1971	74	75
25	GISELLY RAQUEL RUFO	05/05/1985	72	70
26	DÉBORA CRISTINA DOS SANTOS	27/04/1993	72	69
27	MARIANE TAVARES DE MEIRELES	21/07/1993	72	64
28	KEILIANE ANTÔNIA DE SOUZA CABRAL	22/05/1991	71	60
29	LETICIA SOUZA RODRIGUES	01/10/2001	70	80
30	MAISA CRISTINA ROSA AMARAL	26/09/1978	70	75
31	HAYANE APARECIDA DA SILVA SANTOS	18/07/1994	70	70
32	ROBERTA LOPES ARAÚJO	27/03/1991	70	60
33	JULIANA APARECIDA DE BRITO	20/01/1988	69	83
34	ELIANA PAULA DOS SANTOS	21/12/1981	68	75
35	JÚLIA ESTEFFANY APARECIDA GONTIJO	11/10/2003	67	69
36	KÊNIA APARECIDA DE SOUZA SANTANA	15/06/1982	67	61
37	ANA PAULA FERREIRA DA SILVA	13/07/1981	66	68
38	JANSEN ROSA MACHADO	28/02/1977	66	64
39	BRUNA GODOI FONSECA	21/11/1995	65	80
40	HELLENA CARLA CASTRO VIEIRA CORDEIRO	05/06/2001	65	76
41	LUIS GUSTAVO DA SILVA	06/09/1997	65	71
42	POLYANA LOPES SILVA	17/06/1985	65	68
43	KARLA MARIA XAVIER DE OLIVEIRA	28/07/1973	65	67
44	DAGMAR LUCIA PEREIRA	28/06/1975	64	61
45	ADRIANA GERALDA ROSA	15/06/1978	63	72
46	DENIS ADRIANO ALVES SIQUEIRA	26/10/1988	63	69
47	MÉRCYA CRISTINA DE SOUZA DIAS	15/06/1997	63	66
48	JOÃO CARLOS CÂNDIDO	21/03/1996	62	84
49	ANDREZA DAIANY SANTOS TAVARES DUARTE	02/05/1989	62	69
50	MARIA JÚLIA RIBEIRO SILVA ROCHA	11/07/1995	61	60
51	EVELIN MARJORIE LIMA FERNANDES	25/04/1994	60	67
52	MARCELA CORTEZ FERREIRA COSTA	14/03/1983	60	65
53	GUILHERME RIBEIRO MARTINS	19/04/1989	60	62
54	ANA PAULA APARECIDA DO CARMO	04/10/1991	60	62
55	THAMYRYS RISSON LIBERATO FERREIRA	28/11/1989	60	60
56	GABRIELLA GAMBOGI CANTINHO SILVA	08/05/1997	60	60
57	NÍKOLAS GABRIEL SANTOS RODRIGUES	05/12/2003	60	60
58	EDIMARA MARTINS	27/09/1979	56	68
59	HIDRIANE MOREIRA ROOS	16/11/1978	56	60
60	SANDRA APARECIDA TAVARES SILVA	11/02/1982	55	74
61	REJANE FEITOSA DA SILVA	27/10/1990	55	61
62	EDIRLENE APARECIDA FAUSTINO CAMPOS	07/07/1969	52	65

BELVEDERE 02 – PCD

ORDEM	NOME	NASCIMENTO	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA
1	DIEGO JUNIO CAMPOS	27/07/1989	76	82
2	DENIS ADRIANO ALVES SIQUEIRA	26/10/1988	63	69

BELVEDERE 03

ORDEM	NOME	NASCIMENTO	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA
1	ALINE MORAES FERREIRA	26/08/2000	100	100
2	VANDEUSA SILVA FRANCISCO	07/01/1982	85	97
3	MILENNE SOARES	06/01/1992	80	90
4	LAURA FONSECA ARAGÃO	24/09/1998	78	83

5	DIEGO JUNIO CAMPOS	27/07/1989	76	82
6	RAFAELA APARECIDA DE CASTRO DUTRA	24/03/1999	76	78
7	LAURA LETÍCIA RIBEIRO	25/02/1994	75	64
8	MAISA CRISTINA ROSA AMARAL	26/09/1978	70	75
9	ANDRÉ DE MELO CORRÊA	15/10/1985	67	62
10	ANA PAULA FERREIRA DA SILVA	13/07/1981	66	68
11	KAMILLY LOHANY RIBEIRO RAMOS	08/05/2003	65	63
12	DAGMAR LUCIA PEREIRA	28/06/1975	64	61
13	GUILHERME RIBEIRO MARTINS	19/04/1989	60	62
14	JOSÉ CARLOS ALVES DE LIMA	24/08/1977	60	60

BOM PASTOR 01				
ORDEM	**NOME**	**NASCIMENTO**	**LÍNGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
1	JEFERSON RODRIGUES GONÇALVES	24/01/1985	100	100
2	GUILHERME GONTIJO DE MORAES	16/04/2003	100	90
3	VALÉRIA DE CÁSSIA PRADO MANSO	21/04/1965	100	80
4	ALINE AMORIM SANTOS	31/01/1991	95	89
5	LARA VIEIRA SOUSA	08/09/2003	94	81
6	IVANETE CÂNDIDO FLAUZINO DE OLIVEIRA	03/03/1971	89	91
7	DARLEN SHAUBENY TEIXEIRA	06/02/1973	89	79
8	ANGELA APARECIDA DUTRA SANTANA	22/10/1968	85	86
9	LETICIA ADRIELE SANTANA	09/11/1995	84	70
10	RINALDO SVERINO DA SILVA	07/09/1979	80	80
11	JÚNIA CAMARGO DE OLIVEIRA	13/07/1999	80	75
12	IZADORA RIBEIRO DE FREITAS	20/05/2000	80	75
13	GRASIELLY AMELIANE MARÇAL	14/06/1984	80	72
14	CAMILA DE CASTRO FERREIRA	15/09/1980	80	70
15	VANESSA CRISTINA FERREIRA	23/10/1979	80	60
16	KÉSSIA DE ALMEIDA SILVA	07/08/1997	77	81
17	SILVIA SILVA GUIMARAES	15/02/1994	72	89
18	MÁRCIA ENEIDA PINTO	06/12/1975	72	72
19	ANILSON ANTONIO DE MORAIS	27/04/1972	72	62
20	PAULA SENRA POEIS	13/09/1985	70	84
21	MARLON DE SOUZA	22/04/1982	70	70
22	LUCAS DE ANDRADE NOGUEIRA	02/12/2001	70	70
23	MARÍLIA APARECIDA DUARTE	12/10/1975	68	65
24	FABIOLA POZZOLINI	20/02/1972	67	79
25	BIANCA GUIMARÃES RABELO OLIVEIRA	21/03/1988	67	70
26	IGOR NOGUEIRA FONSECA	29/11/1996	66	84
27	KARINE CHAGAS DE ALMEIDA SILVA	08/08/1978	66	65
28	ANDREIA CRISTINA DE AZEVEDO SOUZA	03/06/1982	66	60
29	JESSICA DE FREITAS MOURÃO BETONI	03/08/1990	65	72
30	MARCELA COIMBRA RAFAEL	04/03/1984	65	65
31	MARIA SALOMÉ DA SILVA	26/09/1961	62	60
32	LETÍCIA LAYSE CAMPOS FERREIRA	09/01/1997	60	60
33	EDIVIRGIS SILVA	13/09/1972	54	51
34	SANDRA ARAÚJO SILVA MARTINS	16/01/1974	54	51
35	MARIA DA PENHA LOPES	29/08/1963	50	50
36	JOSEPH ADRIANO DOS SANTOS	03/01/1987	50	50

BOM PASTOR 02				
ORDEM	**NOME**	**NASCIMENTO**	**LÍNGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
1	ALINE AMORIM SANTOS	31/01/1991	95	89
2	HERBERT RICHARD CARDOZO FARIA	08/02/2000	93	84
3	DARLEN SHAUBENY TEIXEIRA	06/02/1973	89	79
4	MÍRIAN DE MOURA CASTRO	02/07/1983	87	60
5	ANGELA APARECIDA DUTRA SANTANA	23/10/1968	86	85
6	LETÍCIA ADRIELE SANTANA	09/11/1995	84	70
7	BRUNO SILVA FONSECA	03/11/2000	81	90
8	MEIRYELLE GUIMARÃES CAMPOS	28/04/1983	80	81
9	VANESSA CRISTINA FERREIRA	23/10/1979	80	60
10	LARISSA ANDRADE PEIXOTO SILVA	07/06/1988	78	60

11	JOÃO VÍCTOR DE OLIVEIRA FREITAS	13/10/1988	73	50
12	ANILSON A MORAIS	27/04/1972	72	62
13	PAULA SENRA POEIS	13/09/1985	70	84
14	STHEFANY SILVA	17/08/1992	70	74
15	FILIPE HUGO SILVA	05/12/2000	70	72
16	CINTIA CARLA SATURNINO	04/11/1980	70	70
17	SABRINA LUISA SOUZA SILVA	22/06/2000	68	80
18	LARISSA RODRIGUES BISPO	30/10/1997	67	83
19	BIANCA GUIMARÃES RABELO OLIVEIRA	21/03/1988	67	70
20	SIOMARA ALVES PIMENTA DA SILVA	07/09/1960	66	70
21	FABIANA DIAS	09/11/1976	62	82
22	ANA PAULA RODRIGUES DE SOUZA IZIDORIO	02/02/1989	60	63
23	HERBERT LADISLAU DE FARIA	03/02/1962	60	60

BOM PASTOR 02– PCD

ORDEM	NOME	NASCIMENTO	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA
1	JOÃO VÍCTOR DE OLIVEIRA FREITAS	13/10/1988	73	50

CANDELÁRIA

ORDEM	NOME	NASCIMENTO	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA
1	JANAÍNA RIBEIRO DE SOUSA	04/07/1978	100	100
2	LORENA CRISTINA ALVES	01/10/1992	100	100
3	MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS	06/05/1196	96	89
4	DALIENE FLÁVIA MACHADO	10/11/1975	94	86
5	ALESSANDRA APARECIDA DE FREITAS	06/06/1977	90	92
6	ADRIANO VIEIRA DA SILVA	22/01/1994	90	80
7	LUCIMARA FERREIRA GONTIJO	29/12/1981	85	74
8	CLAUDIA HELENA DE SOUZA	01/08/1979	84	72
9	ELAINE BEATRIZ DA COSTA	15/05/1970	80	75
10	ROBERVANIA CAETANO FERREIRA	26/02/1988	80	73
11	LAILA CRISTINA PEREIRA	02/11/1994	80	66
12	ANA PAULA CRISTINA CARPIGIANE DE OLIVEIRA	10/02/1992	78	86
13	ANDRÉA APARECIDA LOPES	28/03/1976	77	71
14	ANA CAROLINA SIMOES SILVA	06/11/1984	75	75
15	CARLA SANTOS SENRA DUQUE	15/10/1973	75	60
16	BIANCA ALESSANDRA MARTINS	16/10/2001	74	75
17	VINICIO IRINEU TAVARES GOMES	18/10/1995	74	74
18	SAMUEL CORDEIRO RIBEIRO RESENDE GRECO	27/02/2002	74	66
19	ACLENE FIRMINO GONTIJO	19/02/1977	73	75
20	GISELE SILVA DOS SANTOS	18/01/1987	73	69
21	ALÍCIA VITÓRIA CARDOSO CHAGAS	13/02/1999	72	60
22	PRISCILA VAZ PINTO	13/10/1986	70	78
23	CHRISTIAN PABLO FABIÃO	01/01/1978	70	71
24	PABLO BERNARDO DE OLIVEIRA BARBOZA	09/10/1989	70	65
25	STELLA VARGAS DE PAULA SANTOS	11/04/1986	69	75
26	PAULO HENRIQUE DA SILVA COELHO	30/12/1987	68	75
27	DIEINE SOUSA RAMOS	26/04/1977	66	66
28	VAGNER ADRIANO MARTINS	02/06/1982	65	60
29	VALÉRIA MARIA ROSA DE SOUSA	16/01/1974	64	52
30	LARA DE SOUSA VALADARES	30/12/1996	63	60
31	ADRIANA APARECIDA DA CRUZ SANTOS	23/07/1977	60	81
32	FABIANE APARECIDA DOS SANTOS COSTA	13/09/1985	60	70
33	ANA PAULA APARECIDA DO CARMO	04/10/1991	60	62
34	BRUNA KELLYN SANTANA SILVEIRA SOUZA	09/05/1983	60	60
35	FABRÍCIO ROBERTO DA SILVA	13/08/1979	55	70

CANDELÁRIA - PCD

ORDEM	NOME	NASCIMENTO	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA
1	FABIANE APARECIDA DOS SANTOS COSTA	13/09/1985	60	70

CANDIDÉS

ORDEM	NOME	NASCIMENTO	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA
1	ILMA FERNANDES DA SILVA	25/03/1986	100	100
2	HELOÍSA GOMES DE FREITAS	27/05/1988	100	100
3	TAMYRIS APARECIDA DE CASTRO	01/02/1988	100	58
4	FABIANA FERREIRA DE OLIVEIRA	16/09/1991	98	100
5	FERNANDA PEREIRA MATOS	07/07/1996	96	92
6	ANGÉLICA DE FÁTIMA JANUÁRIA	06/11/1980	90	89
7	ELIDIANA APARECIDA DOS SANTOS	18/09/1988	88	79
8	GRAZIELE DO NASCIMENTO	01/04/1993	86	78
9	VALDIMEIA PINHEIRO DOS SANTOS	11/02/1988	85	80
10	SILVIA PEREIRA DOS SANTOS CARVALHO	26/05/1989	85	73
11	JAQUELINE LEONARDO OLIVEIRA QUADROS	09/02/1988	81	82
12	MARIA CLARA DA SILVA	19/07/2002	81	60
13	INGRID CÂNDIDA RODRIGUES BRAGA	03/03/2001	80	95
14	JULIANA GONCALVES DUTRA	14/05/1979	80	80
15	ANDRÉ DE SOUZA VILELA	20/03/2002	77	81
16	LAYANE ISRAELA DA SILVA	08/05/1995	77	74
17	DOUGLAS CRISTIAN LAMEU	01/04/1980	76	69
18	EDILAINE PEREIRA DAS CHAGAS	22/02/1982	72	70
19	DEBORAH THAÍSE DE SOUSA	24/05/1990	72	69
20	GEOVANE MARTINS CORREIA	13/12/1996	72	64
21	GLEYDSMARA ARIANE DE SOUZA	14/07/1989	71	75
22	GISELI GONTIJO DE FREITAS	10/06/1992	71	60
23	RAQUEL ARRUDA DE SENA MATA	12/06/1982	70	85
24	HILTON ANTÔNIO VAZ JÚNIOR	03/06/1993	70	60
25	EVENY SABRINE CORREA ARAUJO DE OLIVEIRA	13/05/1991	68	70
26	CRISTINA APARECIDA RIBEIRO GONÇALVES	11/10/1978	68	62
27	REGINA CÉLIA DA SILVA	17/05/1969	67	53
28	AGUIMAR FERNANDES DA SILVA	27/10/1981	66	77
29	CRISTIANE MARTINS PIRES	03/01/1998	66	66
30	PEDRO SAMOEL GONÇALVES JUNIOR	22/05/1995	65	68
31	JHENIFER MARCELLE WENCELAU MARTINS MARCIANO	17/04/1995	65	60
32	LILIAN TATIANE CALIXTO LIMA	18/02/1982	64	60
33	AMANDA FERREIRA NUNES	31/07/1998	63	77
45	FRANCISCA VALDINETE DOS SANTOS	06/05/1983	60	60
46	SABRINA PALHARES SANTOS	30/10/1988	60	60
47	WALQUIRIA HELOISA DA SILVA	27/05/1990	60	60
48	JEAN CARLOS BARBOSA DE OLIVEIRA	25/04/2002	60	60
49	HUINDSON HUDSON AMINUM ALVES	17/10/1991	57	62
50	CRISTINA DE SOUZA VAZ	04/03/1975	57	54

CATALÃO				
ORDEM	NOME	NASCIMENTO	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA
1	JEAN BERNARDO DE ALMEIDA	23/02/1972	100	100
2	KAMILA SILVA	04/04/1989	100	100
3	ANDRÉ RODRIGUES COIMBRA	20/04/2002	100	80
4	SAMARA NATHALIA DA SILVA	25/12/1987	95	97
5	ALEXSSANDRO PINTO DE RESENDE	06/07/1975	93	81
6	ESTER BRAGA DA SILVA	01/10/1984	90	94
7	CAMILA SOUSA COUTO	19/02/1990	89	93
8	ALEXANDRA DE FATIMA FERREIRA	22/08/1986	89	92
9	MARIELLY JULIA ALVES DA ROSA	27/01/1997	89	80
10	MÁRCIA DOS SANTOS PACHECO	02/10/1970	86	82
11	PAMELA MORAES AMARAL	17/01/2001	85	75
12	LAURA GERALDA DE OLIVEIRA	27/06/1970	84	91
13	ADRIANO JOSÉ DA SILVA	29/11/1988	82	91
14	JUSELIA GERALDA RIBEIRO	07/02/1982	82	90
15	BIANCA MEIRELES DE SOUSA	02/04/1993	81	77
16	ORDELÂNIA REZENDE DA COSTA	06/06/1986	81	72
17	DEBORA DOS SANTOS SILVA MARIANO	04/06/1997	80	75
18	DENISE DE FÁTIMA SILVA	15/03/1977	80	70
19	LEONARDO GOMES DE FREITAS	19/10/1980	77	90

20	LORENA ALVES DE OLIVEIRA	25/01/1990	77	66
21	LUCÉLIA RIBEIRO PEREIRA DOS SANTOS	01/03/1977	75	78
22	KEILA CRISTINA MONTEIRO	04/06/1980	75	69
23	MARLI GOMES DE JESUS	22/11/1972	74	70
24	JHENIFER LORRAINE DE OLIVEIRA	20/06/1990	70	78
25	VIVIAN CAMPOS	04/06/1980	70	70
26	LAURA RODRIGUES GONÇALVES	11/08/1998	70	67
27	POLYANA RIBEIRO CÉSAR	19/08/1991	70	62
28	SILVANA DALDEGAN DUARTE DE AZEVEDO	14/11/1969	69	82
29	EGLER MATEUS RESENDE	21/06/1996	69	80
30	ISAAC FABRINI FIGUEIREDO NETO	12/08/1999	69	60
31	NATALIA SILVA RODRIGUES	12/04/1991	68	89
32	ALESSANDRA ROCHA DA SILVA	28/01/1974	68	53
33	JOÃO PEDRO LOPES DA SILVA	12/05/1995	67	68
34	MESSIAS ÂNGELO VAZ BENTO	06/08/1987	66	78
35	FERNANDA LORENA ARAÚJO	07/08/1990	66	60
36	GENI VILAÇA RODRIGUES	15/02/1973	65	65
37	DÉBORAH RODRIGUES DE ARAÚJO	10/01/1994	65	65
38	GISLAINE ISABEL DA SILVA	08/02/1985	65	60
39	QUÉZIA QUEREM DE JESUS AZEVEDO	11/04/1996	63	82
40	JESSYCA LUISA GONÇALVES SILVA	05/07/1992	62	68
41	RENATA RODRIGUES COIMBRA	20/04/1992	62	63
42	THALES BERNARDES MOREIRA	29/07/1997	62	60
43	WELTON SANTOS TEIXEIRA REIS	24/02/1976	62	55
44	MELINA VELOSO CABRAL BORGES	06/10/1982	61	65
45	ANA CAROLINA XAVIER SILVA	24/03/1992	60	89
46	MARIA DE LOURDES SANTOS VIDAL	10/10/1968	60	80
47	HÉLEN CORRÊA VILAS BOAS	22/04/1984	60	80
48	FERNANDA SAMARA RIBEIRO REIS	29/07/1998	60	75
49	MARIA DAS NEVES PALHAVÃ RODRIGUES FILHA	05/09/1969	60	70
50	DUÍLIO DOUGLAS ARANTES	18/05/1978	60	68
51	FRANCISCO DE ASSIS MOREIRA	04/04/1959	60	65
52	WASLEY HUDSON BORGES	19/07/1975	60	60
53	THATYANNA CEDRO ANDRADE ROCHA	16/11/1982	60	60
54	RAFAELA CRISTINA MARQUES	31/12/1985	60	60
54	PEDRO HENRIQUE BATISTA MENDES GONÇALVES	26/12/1991	60	60
55	LORENA SOUSA ARAÚJO	14/07/1997	60	60
56	CAMILA HELENA DAS GRAÇAS VIEIRA	31/05/1989	58	59
57	NATANAEL RODRIGUES PAIVA	07/10/1994	50	50

COPACABANA				
ORDEM	**NOME**	**NASCIMENTO**	**LÍNGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
1	GABRIELA CAROLINY SALVINO SANTOS	30/06/1993	100	100
2	NARJARA DE FATIMA MARCIANA DOS SANTOS	26/02/1982	80	80
3	NÚBIA VITÓRIA CHAGAS BORGES	26/12/2001	80	80
4	WELINGTON MESSIAS GOUVEIA	17/12/1987	80	70
5	GISELE KAROLINE RODRIGUES BRAGA	17/06/1994	76	86
6	DEILER ROSÁRIO DA SILVA RIBAS	21/08/1992	72	80
7	PATRICIA FERREIRA DE MORAIS	20/11/1980	71	69
8	GIOVANNA PEREIRA DE OLIVEIRA	13/11/2002	70	70
9	GISELLE CRISTINA FIGUEIREDO	05/08/1975	69	75
10	THAIS RODRIGUES FERREIRA	05/08/1987	68	69
11	KARLA VIANA DOS SANTOS	13/11/1979	66	66
12	KARINA NUNES MARÇAL	09/04/1979	65	71
13	AMANDA LORENA MARÇAL	08/04/1998	65	62
14	MARPOZZELE CAROLINE STEFFANE DE JESUS	01/03/1994	62	64
15	THIAGO ALEXANDRE SILVA DE MORAES	03/12/2003	61	69
16	NAIARA LISBOA SANTOS	29/04/1988	60	67
17	KESIA MIRCE DE SOUZA	05/09/1982	60	60
18	TATIANA REGINA CARREGAL	30/05/1988	60	60
19	CINTHIA PEREIRA GONÇALVES	22/01/1985	59	50
20	JUSSARA DOS SANTOS CAETANO	29/10/1981	54	50

CSU 01				
ORDEM	**NOME**	**NASCIMENTO**	**LÍNGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
1	RAIMUNDA MARIA DA SILVA	27/04/1972	100	100
2	CLEIDE MARIA NUNES FERREIRA	25/02/1978	100	100
3	MAGNO DONIZETE DA SILVA	13/01/1991	100	100
4	DIEGO APARECIDO PEREIRA	21/12/1985	100	90
5	SAMANTHA BRENDA ALVES BATISTA SOUSA	29/01/1993	98	81
6	YURI ALLEN SILVERIO RODRIGUES	12/12/1982	97	98
7	BEATRIZ OLIVEIRA SANTOS	04/02/2004	86	76
8	APARECIDA DE FÁTIMA GONÇALVES	16/05/1963	85	76
9	NEIDE APARECIDA NUNES DA NUNES	28/02/1981	83	72
10	SABRINA ALVES DA SILVA	29/03/2001	81	93
11	JUSCELINO KUBITSCHECK DOS SANTOS	21/02/1982	80	80
12	GUSTAVO DA SILVA TRINDADE	05/03/2001	80	75
13	KAMILA AP ALCÂNTARA DE SOUSA	21/01/2001	79	75
14	JESSICA SANTANA LOPES	14/10/2001	78	71
15	JACQUELINE ALVES SILVA	27/11/1983	77	78
16	GISÉLIA LAGARES FERREIRA	23/08/1999	76	62
17	FABRÍCIO ANTÔNIO ALVES	31/03/1998	74	60
18	MARIANA NATIVIDADE DA SILVA	15/08/1992	72	60
19	PEDRO HENRIQUE PEREIRA AVELAR	11/02/1993	72	50
20	LUCIANA HELENA DE BESSA CORDEIRO	01/03/1979	69	63
21	LILIAN DUARTE SANTOS MACHADO	11/12/1980	68	79
22	ROSALINA ANTÔNIA PINTO	16/05/1981	65	52
23	EDUARDO OLIVEIRA SANTOS	23/12/1999	63	70
24	JOÃO VITOR RIBEIRO SILVA	14/04/1999	63	68
25	NIVIA TEIXEIRA AMARO FERNANDES	05/08/1978	60	75
26	ANA PAULA ALVES DA SILVA	01/08/1988	60	61
45	JOSILENE APARECIDA DE MELO GUIMARAES	17/12/1982	54	50
46	ALAIR ALVES	29/03/1972	50	52
27	RENATA MARIA MARCOLINO	30/08/1985	50	50

CSU 02				
ORDEM	**NOME**	**NASCIMENTO**	**LÍNGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
1	MAGNO DONIZETE DA SILVA	13/01/1991	100	100
2	VIVIANE RAMOS DE JESUS	10/07/1990	90	90
3	APARECIDA DE FÁTIMA GONÇALVES	16/05/1963	85	76
4	JESSICA SANTANA LOPES	14/10/2001	78	71
5	MARIANA NATIVIDADE DA SILVA	15/08/1992	72	60
6	JOÃO VITOR RIBEIRO SILVA	14/04/1999	63	68
7	THAIS BATISTA DA SILVA	06/11/1998	60	60
8	ALAIR ALVES	29/03/1972	50	52

DANILO PASSOS 01				
ORDEM	**NOME**	**NASCIMENTO**	**LÍNGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
1	NAIR MUNIZ DE OLIVEIRA	05/09/1975	100	100
2	FELIPE SANTOS BENEDITO	20/01/1987	100	100
3	SHENYA LEONOR SOARES LIMA	14/05/1992	100	100
4	MARCELA CRISTINA PIMENTA	24/01/2002	95	90
5	DINA MARIA CARVALHO DE ARAUJO	22/11/1972	90	90
6	SILVIA DE ARAUJO SILVA DUTRA	30/07/1979	90	70
7	BARBARA BRANQUINHO SILVA	16/09/1995	85	80
8	FLAVIA DOS SANTOS SILVA	06/12/1993	84	70
9	FERNANDO DIVINO MARTINS	07/03/1970	83	72
10	MARIA ISABEL RITA DE CARVALHO BAGAGEIRO	16/03/2002	80	95
11	ALINE PEREIRA MAIA DA CRUZ	16/08/1983	80	85
12	LUANA CRISTINA DE FREITAS	30/03/1994	80	61
13	MARIA HELENA DO NASCIMENTO	23/09/1972	78	93
14	BÁRBARA CRISTINA SANTOS BATISTA	13/01/1998	78	88
15	CYNARA DE SOUSA SANTOS SILVA	19/11/1978	77	89
16	GRAZIELA APARECIDA DO NASCIMENTO SILVA	11/08/1980	75	75
17	MARIANA DE ASSIS CARVALHO	28/04/1997	71	60

18	CRISTIANE APARECIDA SILVA DE ASSIS	15/03/1977	70	82
19	FANY CRISTYAN SOUZA FARIA	04/02/1978	67	72
20	MICHELE SILVA DIAS	31/01/1981	66	66
21	WANDER MAYCON RIBEIRO	24/04/1984	63	60
22	ANA LUIZA SANTOS SILVEIRA	27/02/1989	60	60
23	LORENA APARECIDA DE FARIA	30/10/1991	60	60
24	RAFAEL ALVARENGA BRAGA	19/11/1989	50	62

DANILO PASSOS 02

ORDEM	NOME	NASCIMENTO	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA
1	DEIVID SILVA MAIA	08/12/1983	100	100
2	PRISCILA BATISTA CORTEZ	18/09/1991	97	94
3	CAMILA ANTÔNIA DIAS TIRADENTES	25/03/1962	92	59
4	RAFAELA AMANDA DA COSTA PEREIRA	02/03/1990	90	100
5	GABRIEL SILVA DE ASSIS	28/03/1999	86	77
6	LARISSA SILVA BORBA	30/10/1994	86	66
7	ALINE PEREIRA MAIA DA CRUZ	16/08/1983	80	85
8	THAIANE CAMARGOS FERREIRA	16/07/2003	80	84
9	FRANCIANE CRISTINA BENTO SANTOS	08/05/1971	80	80
10	RENATA CAMARGOS DE MORAES	05/09/1976	79	64
11	ANA PAULA DINIZ DIAS	20/05/1973	77	85
12	ANELIDA DE ANDRADE SILVA	05/02/1976	75	70
13	RAFAEL MOREIRA LIMA	12/11/1995	75	70
14	ERIKA VICTORIA GAMARRA PEREIRA	30/01/1994	73	68
15	LUIZ OTAVIO VERÇOSA CARDOSO	08/10/2001	72	64
16	CRISTIANE APARECIDA SILVA DE ASSIS	15/03/1977	70	82
17	KELLY CRISTINA DA SILVA	02/10/1969	70	70
18	MARIA APARECIDA SOARES FIÚZA	14/02/1973	70	70
19	JANAINE ALMEIDA GOMES	23/07/1980	70	70
20	FABIANA RODRIGUES DA SILVA	31/01/1991	68	62
21	VERÔNICA APARECIDA LEMOS PEREIRA	29/12/2001	68	62
22	BRENDON SILVA DIAS	27/10/2000	67	85
23	FANY CRISTYAN SOUZA FARIA	04/02/1978	67	72
24	MEIRE ROSE RODRIGUES DE FARIA	05/07/1982	66	66
25	SÔNIA MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	06/05/1967	65	69
26	LUCAS DE OLIVEIRA PORFIRIO	22/02/1988	65	67
27	SÉRGIO LUIZ DE OLIVEIRA	03/03/1979	64	73
28	LARISSA GONÇALVES DE ALMEIDA	29/12/1996	61	69
29	GABRIELA THEREZA MENEZES	04/09/1996	61	60
30	ALINE MENDES DA COSTA	22/05/1983	61	45
31	EDUARDO CORREA BATISTA	17/03/1985	60	67
32	MARIA EDUARDA AZEVEDO TEIXEIRA	10/12/2001	60	61
33	LARISSA FIGUEIREDO DE PAULA DINIZ	18/04/1996	60	60

DANILO PASSOS 03

ORDEM	NOME	NASCIMENTO	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA
1	NAIR MUNIZ DE OLIVEIRA	05/09/1975	100	100
2	GABRIEL SILVA DE ASSIS	28/03/1999	86	77
3	FERNANDA LETÍCIA DE SOUSA JOAQUIM	17/11/1995	82	78
4	ADRIELE MENDES DA COSTA	20/10/1992	80	70
5	TEREZA LUCIANA DE FARIA NICOLAU	10/12/1965	79	71
6	JUNIA CONCEIÇÃO PEREIRA	22/11/1990	75	60
7	SUELEN SANTOS GERMANO	21/02/1984	70	75
8	ANA PAULA DE OLIVEIRA TEIXEIRA	18/04/1984	70	70
9	ELISANGELA BATISTA MURTA	12/07/1977	69	79
10	FABIANA RODRIGUES DA SILVA	31/01/1991	68	62
11	FANY CRISTYAN SOUZA FARIA	04/02/1978	67	72
12	URSULA ESKELSEN	08/01/1960	66	66
13	LUCAS DE OLIVEIRA PORFIRIO	22/03/1988	65	67
14	MARIA DE LOURDES OLIVEIRA	15/01/1962	65	60
15	JANILDE DE OLIVEIRA	28/10/1979	65	50
16	PAULA RAÍSSA DE SOUSA	25/11/1996	64	60

17	SANDRA CRISTINA DIAS LEÃO	18/12/2000	63	60
18	LUCIMAR FRANCISCA RODRIGUES	03/03/1969	60	63
19	BRENO ALEXANDRE DE OLIVEIRA TEIXEIRA	23/07/1986	60	60
20	JÉSSICA APARECIDA SANTOS GERMANO	28/03/1991	60	60
21	VALÉRIA VANESA DE FARIA	06/02/1970	50	50
22	CHRYSTIAN FABIANE FREITAS	21/07/1979	50	50

DONA QUITA				
ORDEM	**NOME**	**NASCIMENTO**	**LÍNGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
1	ÂNGELO GIOVANE RONCALLE DOS SANTOS	18/03/1964	100	100
2	GIOVANA FERREIRA DE ANDRADE	20/07/1999	73	60
3	HUGO LUIS DE LIMA NARDY	27/06/2003	70	60
4	LARISSA DANIELA PEREIRA	22/09/2003	67	64
5	RENATA PAULA NARDY SOUZA	30/12/1980	65	71
6	VANESSA PIRES EUFRASIO	16/08/1973	64	69
7	SUELEN KELLY NARDY	17/03/1987	61	60
8	ADRIANA PAULA DE OLIVEIRA	19/01/1986	60	60

ESPLANADA/DOM PEDRO II				
ORDEM	**NOME**	**NASCIMENTO**	**LÍNGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
1	RENATA CRISTINA NASCIMENTO	03/05/1980	90	80
2	ELIAS SOARES MADUREIRA	31/05/1980	90	70
3	WEULER VICENTE COSTA	21/05/1975	89	88
4	ANDREA GONÇALVES CUNHA PESSOA	07/02/1975	85	69
5	CÁTIA ANGÉLICA RODRIGUES DE ANDRADE	23/03/1974	80	80
6	MARINA CADAVID RIBEIRO	30/05/1985	80	80
7	DÉBORA CRISTINA SANTOS	20/05/1981	80	70
8	CÍNTIA GIAROLA DE PAULA	19/10/1988	78	70
9	EDINEIA CALDEIRA DA SILVA	01/03/1984	74	88
10	PAULO ADOLFO RIBEIRO LEÃO	08/08/1965	73	81
11	BRUNO OLIVEIRA AMARAL	13/09/1983	72	67
12	LARISSA APARECIDA COSTA	19/10/1987	71	60
13	THIAGO REIS NOGUEIRA	24/06/1991	70	70
14	PATRICIA VITÓRIA DE FARIA COUTINHO	27/07/2003	70	70
15	AMANDA SILVA PEÇANHA	03/08/1999	66	60
16	VERA LÚCIA COSTA	19/11/1971	63	63
17	MARCOS EDUARDO PEÇANHA VITOR	31/03/1999	62	67
18	THALLES DIEGO NASCIMENTO	02/04/1991	62	60
19	LUCAS DANIEL DE OLIVEIRA ANDRADE	17/01/1993	62	60
20	AILTON CASTRO ALVES DA COSTA	28/12/1984	61	77
21	MICHELE MORATO VIEGAS SILVA	01/12/1970	61	73
22	BRUNA DE CASSIA GONCALVES	01/03/1987	60	84
23	GLAUCO ROCHA CAMPOS	17/03/1973	60	76
24	PATRICIA ALVARENGA LOUREIRO DE SÁ	22/06/1984	60	60
25	EDNA MARIA ALVES BRAZ LINO	31/12/1963	52	73

IPIRANGA 01				
ORDEM	**NOME**	**NASCIMENTO**	**LÍNGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
1	RENATO HENRIQUE DA SILVA	11/11/1986	90	80
2	LETÍCIA SILVA GOMES	10/05/1994	88	64
3	VIVIANE GOMES DE ARAÚJO	29/05/1979	83	88
4	VALERIA GOMES DE ARAÚJO	22/06/1975	80	83
5	SAMUEL DE ARAÚJO SILVA	23/05/1997	77	90
6	LUCIENE DE OLIVEIRA	20/12/1974	73	73
7	MATEUS SOARES DIAS	16/06/2000	71	95
8	FERNANDA ALEXANDRE COSTA	11/02/1982	70	74
9	THALITA FERNANDA PEREIRA SANTOS	08/12/1997	69	69
10	GISELLE CRISTINA FONSECA SILVA SOARES	30/04/1979	69	63
11	FÁBIO LUIZ SOARES SILVA	08/08/1982	68	82
12	HEMANNUELLE RODRIGUES DE ASSIS PAULO	04/05/1993	65	60
13	CHAINA GABRIELA SOARES	05/03/1988	62	62

14	LUCIANA MANOELA DE OLIVEIRA	21/09/1974	60	60
15	HEVERTON CARLOS DA SILVA	13/10/1979	60	60
16	REINALDO GOMES DE ARAÚJO	17/06/1978	53	73
17	MARIA JOSÉ MACEDO ARAÚJO TAVARES	13/01/1958	53	59

IPIRANGA 01 - PCD

ORDEM	NOME	NASCIMENTO	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA
1	REINALDO GOMES DE ARAÚJO	17/06/1978	53	73

IPIRANGA 02

ORDEM	NOME	NASCIMENTO	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA
1	JOICE MARCILENE DE FARIA GOMES	23/03/1992	80	71
2	DANIELLE SOARES DA SILVA	12/10/1985	61	62

IPIRANGA 03

ORDEM	NOME	NASCIMENTO	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA
1	VIVIANA CONCEIÇÃO FERREIRA	25/05/1972	89	94
2	MAGNA MARIA DE OLIVEIRA	04/01/1973	85	85
3	EMANUELE CRISTINA ARAÚJO OLIVEIRA	19/05/2001	81	100
4	WALTER FRANCISCO DE ASSIS	13/12/1973	81	72
5	ODIRLEI JOAQUIM DE SOUZA	06/11/1981	80	80
6	THALITA VIANA ARAUJO	24/11/1997	80	69
7	ANA LUIZA XISTO DINIZ	21/01/2000	79	65
8	YURY LOOGAN SANTOS	11/09/1991	78	72
9	ERIKA CAETANO NUNES	23/06/1999	72	74
10	MIRLENE GERALDA DE OLIVEIRA	22/02/1976	71	63
11	THIAGO CEZAR DE SOUZA	18/08/1989	70	70
12	IONE TEODORA DE SAO JOSE	11/12/1971	68	83
13	ELIZETE MARIA DE ARAUJO MEDEIROS	23/04/1966	65	90
14	GABRIELLE CANÇADO FERREIRA DE ANDRADE	23/08/1979	65	71
15	ALICIA CAROLINE DE SOUZA ALPONIZ	09/10/1998	62	65
16	HELIADA MARESSA PEREIRA	14/02/1995	60	68
17	NATALIA FERNANDA DE PAULA ASSIS	23/03/1996	60	61
18	ZELIA DE LOURDES MALTA	27/03/1963	58	50
19	ISABEL CRISTINA ARAÚJO	12/03/1968	51	76

ITAÍ 01

ORDEM	NOME	NASCIMENTO	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA
1	ALICE DA CONCEIÇÃO BOTELHO	24/08/1979	81	82
2	ÉRICKA ALVES DA SILVA	19/08/1987	80	89
3	CARLOS LUCIO PEREIRA	14/10/1956	80	80
4	JOSIANE MEIRE FERREIRA	26/01/1978	80	80
5	MILENA MENDES DUARTE	20/12/2001	78	79
6	SUELLEM CRISTINA SILVA	18/06/1987	74	78
7	EURILMA MOURAY	01/10/1974	72	75
8	LUIZ GUSTAVO DUARTE AMARAL	14/10/1997	70	81
9	ADRIANA LUIZA DE AVELAR	16/10/1979	70	70
10	KARINA DIAS PINTO	12/07/2002	70	67
11	JOÃO GABRIEL MARTINS DE SOUZA	07/09/2001	68	60
12	PRISCILA DIAS PINTO	23/01/1994	67	60
13	MARTA DOS SANTOS ADRIANO SILVA	05/03/1963	66	71
14	RONNY BARTOLOMEU	31/10/1968	66	62
15	FERNANDO HENRIQUE DA SILVA	03/03/1995	64	60
16	BIANCA STÉFANY GOMIDES	14/11/1988	63	76
17	CINTIA DE MORAIS SILVA	01/03/1985	62	80
18	TALITA RODRIGUES SILVA	02/04/1984	62	60
19	ANGÉLICA APARECIDA ALEIXO	30/01/1975	60	79
20	MARYANA LUANE FERREIRA VIEIRA DE SOUZA	21/04/1989	60	66
21	ZULMIRA MOURA	14/04/1976	60	58
22	LUZIA APARECIDA CAROLA DE OLIVEIRA	11/05/1977	56	59
23	SIDNEI DE OLIVEIRA PASSOS	16/11/1964	53	58

ITAÍ 01 - PCD				
ORDEM	**NOME**	**NASCIMENTO**	**LÍNGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
1	EURILMA MOURAY	01/10/1974	72	75

ITAÍ 02				
ORDEM	**NOME**	**NASCIMENTO**	**LÍNGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
1	SAULO CÉSAR DE LEMOS	01/08/1983	85	90
2	CARLOS EDUARDO CARDOSO	28/06/1981	80	70
3	CRISTIANE APARECIDA DE ABREU NASCIMENTO	17/08/1978	79	88
4	VIVIANA MARIA DE OLIVEIRA	28/07/1975	73	59
5	MATHEUS FARIA INÁCIO	29/10/2000	70	65
6	CÍNTIA SILVEIRA DAMACENO	04/10/1974	69	68
7	EDSON SANCHES	10/01/1964	67	50
8	WESLEY WILLYS PIRES	08/04/1982	66	66
9	RONNY BARTOLOMEU	31/10/1968	66	62
10	BÁRBARA THIELE GOMES CASTRO	03/01/1999	63	69
11	LUZIA APARECIDA CAROLA DE OLIVEIRA	11/05/1977	56	59

ITAÍ 03				
ORDEM	**NOME**	**NASCIMENTO**	**LÍNGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
1	POLLYANE MONTEIRO DOS SANTOS	03/02/1999	71	75
2	JANAINA BARCELOS DE CARVALHO	19/02/1988	68	70
3	PATRÍCIA MARIA DOS SANTOS CARVALHO	12/11/1994	64	71
4	LÍDIA TATIANE ALVES DE CARVALHO	10/04/1983	64	66
5	THIAGO ROBERT CAMPOS GARCIA	24/11/1997	61	68

MANGABEIRAS				
ORDEM	**NOME**	**NASCIMENTO**	**LÍNGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
1	MEIRE DE ASSIS CARVALHO	18/01/1964	91	95
2	MAKENZIE ALEXANDRE GONÇALVES DE SOUZA	27/02/1976	83	61
3	FLAVIANE CRISTINE DE OLIVEIRA	16/08/1978	80	80
4	BRUNA CÂNDIDO MATOS	01/03/1996	80	71
5	CAMILA RODRIGUES GOMES	12/12/1990	79	80
6	CYNTHIA RIBEIRO DOS SANTOS	18/12/1977	77	63
7	JOÃO PAULO ALVES	03/12/1988	75	75
8	VANILDA DE OLIVEIRA LOURENÇO	20/06/1970	74	64
9	RIAN RODRIGUES DO CARMO	28/03/2001	65	60
10	DAIANE FRANCINO	29/07/1992	62	61
11	WALISSON ANTÔNIO SIMÕES DOS REIS	31/08/1984	61	60

MARIA HELENA				
ORDEM	**NOME**	**NASCIMENTO**	**LÍNGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
1	ARIANY GRAZIELY OLIVEIRA	17/02/2001	89	85
2	MEIRIELE MARTINS	01/08/1988	80	80
3	VIRGINIA MARIA LIMA ROCHA	20/07/1991	80	75
4	MAYRA ALVES DIAS	12/12/1987	75	70
5	LIVIA ALVES CUNHA	14/03/2001	70	75
6	SARAH LUANY DE SOUSA	24/11/2001	70	69
7	ANA LUIZA SANTOS GUIMARÃES	05/04/2003	68	75
8	KÁTIA APARECIDA DE OLIVEIRA	06/10/1983	68	60
9	JULIO CÉSAR DE OLIVEIRA	18/09/1978	66	66
10	FLAVIA APARECIDA DOS SANTOS	11/10/1979	65	60
11	NATÁLIA NORONHA DE FARIA	06/03/2000	64	62
12	KARLRM CAETANO	10/04/1987	60	71
13	BRUNA GUIMARÃES RABELO RODRIGUES	21/03/1988	60	60
14	FERNANDA GUIMARÃES RABELO RODRIGUES	10/06/1993	60	60
15	DAIANNY OLIVEIRA SILVA	09/04/1996	60	60
16	EUCLIDES ADRIANO DA SILVA	17/03/1969	51	76

NAÇÕES 01				
ORDEM	**NOME**	**NASCIMENTO**	**LÍNGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**

1	ADRIANA CASTORINA FERNANDES	07/09/1974	100	100
2	ROBERTA AUXILIADORA OLIVEIRA	18/01/1984	88	73
3	MARCIA MOREIRA CAMPOS	04/05/1982	87	76
4	CRISTIANE APARECIDA ALVES	05/05/1977	85	85
5	ADRIANA RODRIGUES LOPES CARDOSO	01/01/1977	81	88
6	FRANCIANE DE OLIVEIRA	06/01/2000	80	80
7	DANIELLE GONTIJO BOLINO	25/11/1994	77	81
8	LUANA ALVES NETO PIRES	27/06/1981	75	75
9	ANA PAULA ALVES DA SILVA	05/04/1982	75	63
10	FABIANA APARECIDA DA SILVA	13/04/1982	74	67
11	FABIANA VANESSA MENEZES SANTOS	19/01/1982	73	77
12	WINNY MYTALLE DA SILVA PEREIRA	03/09/1991	70	60
13	RINALDO JOSE PEREIRA	12/01/1995	65	65
14	ARIELLY FERNANDA DA SILVA	04/03/1998	65	60
15	MARCOS RODRIGUES DA SILVA	09/10/1983	61	72
16	ISABELA MARIA PEREIRA FELIX	19/12/2002	60	70
17	JAIR ANTÔNIO DA SILVA	24/04/1990	60	69
18	MARLICE DE LOURDES VITAL	23/09/1967	55	77

NAÇÕES 02				
ORDEM	**NOME**	**NASCIMENTO**	**LÍNGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
1	LAISA RIBEIRO COELHO	08/07/1993	100	100
2	JOÃO LUCAS CUNHA FREITAS	15/04/2002	100	100
3	MARIANE HELENA DAMIÃO	11/03/1993	95	90
4	TAMIRES RODRIGUES DE OLIVEIRA	07/04/1991	76	74
5	FLÁVIA STEFANINI SILVA	29/02/1992	70	80
6	JANSEN ROSA MACHADO	28/02/1977	66	64
7	LETÍCIA VIEIRA RODRIGUES FARIA	15/03/1994	60	70

NILDA BARROS				
ORDEM	**NOME**	**NASCIMENTO**	**LÍNGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
1	LIVIA CRISTINA DA SILVA	07/09/2002	100	80
2	ANA PAULA SILVA	19/07/1978	98	99
3	BRUNA MARTINS COELHO	09/05/1994	89	97
4	IOLANDA DA SILVA TAVARES COSTA	23/10/1968	85	78
5	LARISSA DE AQUINO ZUCARELLI	13/07/1998	81	75
6	RAQUEL OLIVEIRA JACINTO	06/01/1985	80	96
7	MARIA APARECIDA ALVES DE CARVALHO	12/10/1974	80	87
8	SAMUEL GOMES DOS SANTOS	30/05/1968	80	80
9	ARLENE APARECIDA BORGES	01/02/1975	78	83
10	ALESSANDRA FERREIRA DE MORAIS	06/11/1978	77	77
11	RONAN MARTINS COELHO JUNIOR	17/06/2002	76	82
12	FELIPE ALESSANDRO DE SOUZA	02/12/1990	76	75
13	CARLOS EDUARDO MARCHIORI	05/02/1983	72	80
14	MARCELO FERREIRA DE MORAES	31/10/1973	70	80
15	BRUNO HENRIQUE COELHO	05/08/1987	69	68
16	REUEL GUILHERME HAMILTON SILVA CAMARGO	26/05/1983	65	68
17	BIANCA TAVARES DO AMARAL	26/11/1999	65	60
18	LUCAS DOS SANTOS BOTELHO	08/10/1989	62	68
19	RAPHAELA LORENA DA SILVA	10/10/1995	61	61
20	ADRIANA DA SILVEIRA MARIANO	15/08/1978	60	80
21	ALEXANDRA MARIA DA COSTA	01/04/1981	60	79
22	JOSIANE DE FÁTIMA SILVA	09/11/1987	60	73
23	VITORIA STEFFANY SILVA DE MORAES	13/02/1999	60	60
24	BEATRIZ NUNES SILVA	30/06/2000	60	60
25	ANA CLARA COUTO	20/10/2002	60	60
26	GABRIEL HENRIQUE LOPES BIANCHINI	29/10/2002	60	60
27	GABRIELLE CRISTINA DE MORAIS SILVA	31/05/1996	51	50
28	ROZELY DE ANDRADE SILVA	03/03/1970	50	62

NITERÓI 01

ORDEM	NOME	NASCIMENTO	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA
1	SUELEM ANTONIA AMANCIO	28/03/1989	100	100
2	ÚRSULA DE FÁTIMA FERREIRA RAMOS LUÍZ DE	01/11/1975	83	60
3	ROSIMEIRE DE PAULA SILVA LARA	07/01/1997	79	79
4	DILERMANDO COSTA SILVA	13/07/1970	75	54
5	PEDRO HENRIQUE FERREIRA SANTOS	01/09/1994	74	70
6	YAN DA SILVA SILVÉRIO	27/06/2001	73	84
7	NATHALIA LUIZA OLIVEIRA	08/07/1998	68	71
8	NORTHON ANTÔNIO FARIA MIRANDA	21/03/2000	67	60
9	ALESSANDRA APARECIDA DE LIMA SABINO	01/09/1975	65	64
10	JONAS TADEU LARA	17/10/1992	60	66
11	CLEIDE DA SILVA	20/11/1977	60	63
12	DÉBORA CARLA SIMÕES	02/12/1961	58	53

NITERÓI 02

ORDEM	NOME	NASCIMENTO	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA
1	ÚRSULA DE FÁTIMA FERREIRA RAMOS LUÍZ DE	01/11/1975	83	60

NITERÓI 03

NÃO HOUVE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

NOVA HOLANDA

ORDEM	NOME	NASCIMENTO	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA
1	HANNIE NOGUEIRA FRANCA	26/03/1987	100	100
2	JULIANA APARECIDA MARTINS DE ALMEIDA	29/10/1974	92	92
3	PETRICK HENRIQUE FERREIRA DE JESUS	15/05/1987	82	60
4	ROSANIA FERREIRA DOS SANTOS	26/07/1976	80	80
5	DENISE PEREIRA NONATO	20/04/1980	80	80
6	DAVI AURÉLIO MALAQUIAS GONDIM	19/11/2001	79	76
7	RAQUEL ESTER DA SILVA GONÇALVES	21/05/1973	78	70
8	ISAAC ROBERT ALVES DE OLIVEIRA	29/05/2003	75	96
9	STHEFANIE DE FREITAS FARIA	18/08/1989	75	91
10	ROSANGELA APARECIDA FERREIRA SILVA	17/10/1981	75	82
11	MEIRIELE MARTINS	01/08/1988	75	76
12	ALINE CÂNDIDO CASTILHO	01/12/1994	75	75
13	SERENA MORAIS DE OLIVEIRA	06/09/1998	75	69
14	SIDANY APARECIDA DE SOUZA SOUTO	24/08/1975	75	60
15	JOSIMARA FERNANDA MACHADO PEREIRA	10/02/1988	74	67
16	ALINE CRISTINA GONÇALVES PINTO	08/01/1996	72	60
17	DALVA MARIA DE FREITAS	16/02/1961	72	50
18	LUCILENE FERREIRA DE CASTRO DAMASCENO	06/06/1990	71	66
19	ANA VITÓRIA DE OLIVEIRA SILVA	12/01/2002	70	82
20	IRENE LACERDA DA SILVA	04/08/1969	70	77
21	APARECIDO JOSE BERNARDO TOSTES	12/04/1976	70	60
22	JAÍNE LEAL RODRIGUES	16/12/1994	69	60
23	FELIPE CAMARGOS SILVA	12/04/1991	68	83
24	ANA CAROLINA BERNARDO TOSTES	18/07/1981	67	80
25	ELICA FERNANDA SILVA BICALHO	02/12/1978	66	79
26	MARCILES MENDES CHAGAS SILVA	15/08/1974	65	75
27	VERONICA CARLINDA DOS SANTOS	25/08/1993	65	66
28	JOSIANR CELINA CHAGAS OLIVEIRA REZENDE CU	01/10/1985	64	85
29	VANESSA APARECIDA NONATO	11/12/1982	64	60
30	CAMILA MOREIRA	14/05/1984	64	60
31	VANESSA CAETANO SILVA	15/05/1972	62	64
32	DEBORAH APARECIDA DE MOURA FERNANDES	11/10/1988	62	58
33	VANESSA DOMINGUES	17/09/1979	60	60
34	BRUNA IRACEMA GONÇALVES	09/02/1981	60	60
35	JULIANA APARECIDA DA SILVA	27/06/2003	60	58

NOVO PARAISO

ORDEM	NOME	NASCIMENTO	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA

1	REGIANE MARCELINO DA SILVA	27/11/1974	100	100
2	LUÍS PAULO RODRIGUES	29/08/1987	100	100
3	RAFAELA COUTO E SOUZA	30/05/1987	75	67
4	NATALIA CAROLINE DE OLIVEIRA PAIXÃO	03/09/1993	70	80
5	CAMILA MONTEIRO INÁCIO	24/08/1997	65	66
6	ANILCE TEIXEIRA ALVES REIS	02/04/1965	64	50
7	MARILUCY APARECIDA ROMANO GOMES	19/05/1980	61	50
8	TATIANE FERREIRA RICARDO	23/01/1996	60	60
9	NAIARA LARISSA DE OLIVEIRA PAIXÃO	21/06/1995	56	63

PLANALTO 01

ORDEM	NOME	NASCIMENTO	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA
1	JUSSARA LÚCIA DE OLIVEIRA	04/02/1987	92	97
2	LAIANY LAIS DE ALCANTARA	01/04/1997	90	93
3	ROSANGELA APARECIDA ROCHA	08/03/1961	90	90
4	MARIA RENY RIBEIRO	15/08/1966	90	90
5	WINE GUIMARÃES	24/10/1985	89	75
6	NATALINA MARIA TEIXEIRA GUIMARÃES	24/12/1961	85	80
7	MATHEUS SOUZA RODRIGUES	21/05/1997	81	85
8	GRAZIELE CRISTINA ALVES SIQUEIRA	31/10/1983	81	79
9	WASHINGTON LUIZ DA SILVA	21/09/1978	80	80
10	ALECSSANDRA KAROLINE SILVA SANTOS	01/05/1993	80	80
11	LIDIANY CRISTINA DA CRUZ	27/01/1983	78	80
12	MATEUS WELLITON ALVES	21/11/1994	76	80
13	DANIELA CAETANO DALDEGAN	12/04/1987	76	60
14	CLAUDINEIA HELENA MANÇO	05/07/1982	75	78
15	RAFAEL MARTINS CARDOSO	05/01/1994	75	65
16	ENDERSON VAZ DA COSTA	13/06/1972	73	60
17	MARIA GERALDA FERREIRA DA SILVA	14/08/1985	70	60
18	IZABELA CRISTIANA LOURENCO DA SILVA	02/09/1993	68	62
19	GUSTAVO HENRIQUE COSTA MELO	24/07/1983	66	60
20	DANIELA DOS SANTOS SOUSA ALVES	02/06/1985	64	67
21	ANA MARIA CÂNDIDA DE FARIA	18/02/1967	63	82
22	GUILHERME BRAGA OLIVEIRA	20/05/1992	63	63
23	ROSANA APARECIDA PEREIRA LEANDRO	21/03/1984	63	60
24	FABIANO LUIZ DA SILVA SOUZA	11/08/1979	53	60

PLANALTO 02

ORDEM	NOME	NASCIMENTO	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA
1	JULIANA MARTINS DE OLIVEIRA	19/03/1985	100	100
2	KELLI CRISTINA DOS ANJOS	01/05/1974	89	90
3	DANIELLE APARECIDA ARAÚJO	29/11/1982	82	94
4	PÂMELA FERNANDA ALVES DA SILVA	30/05/1990	80	80
5	HELDER DUQUE LEOCADIO	31/05/1990	79	91
6	ANA PAULA MESQUITA	09/01/1975	73	75
7	KENICSON GABRYELP TAVARES	27/09/1987	72	78
8	SHAENNY CAROLINA BUENO	28/02/1991	72	60
9	LUIS ANTÔNIO DOS SANTOS	12/08/1976	70	70
10	PRISCILLA BUENO	22/06/1995	70	66
11	ANDRÉ HENRIQUE DA SILVA	24/11/1983	69	80
12	REYSLA GONÇALVES PEREIRA FONTES	16/12/1991	66	93
13	JULIANA APARECIDA DO CARMO SANTOS	21/07/1979	66	82
14	RAFAEL ARAÚJO MOURA	02/12/1992	65	73
15	MÔNICA CORDEIRO DE ALCÂNTARA	13/06/1985	64	65
16	LARYSSA FRANCIANE DE SOUS	23/09/1993	60	64
17	BRENO BERINO BUENO	07/07/1994	60	60
18	NEIRE CLÁUDIA DE SOUSA	04/12/1973	57	74
19	TÂNIA CRISTINA GONÇALVES	07/11/1976	57	57
20	APARECIDA FERREIRA DIMAS	26/03/1962	53	73

PORTO VELHO 01

ORDEM	NOME	NASCIMENTO	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA
1	JANAINA RODRIGUES	18/12/1979	92	98
2	JOÃO PEDRO DALDEGAN DA COSTA	17/07/2003	91	89
3	LAIS BRANDAO SILVA	27/11/1991	89	81
4	MARINA FARIA LOPES	13/01/1994	81	83
5	JACSON APARECIDO ALVES	31/10/1983	81	68
6	JUCIARA COLEN MORATO	10/09/1956	80	50
7	LETÍCIA GOULART DE SOUSA	17/02/1992	79	81
8	THUANY VALESKA DOS SANTOS DIOGO	30/01/1993	78	71
9	GUSTAVO DE OLIVEIRA FREITAS	11/03/1993	76	64
10	LILIAN DE LIMA BOTELHO	04/03/1995	73	62
11	EMANUELE DE FREITAS MANATA GODOY	25/04/1990	73	60
12	LUCILIA ALVES DE JESUS	11/05/1962	68	82
13	MARCOS HENRIQUE CÂNDIDO	21/08/1986	67	77
14	NAIARA LÚCIA ARAÚJO FERREIRA	09/12/1985	67	72
15	CLÁUDIA LÚCIA DE OLIVEIRA FREITAS	25/04/1973	66	76
16	LARISSA VIEIRA RODRIGUES	08/09/2003	66	70
17	LUCIANA SANTOS ALVES	21/02/1972	66	66
18	IGOR DE OLIVEIRA SANTOS	05/06/1992	66	62
19	MARILDA APARECIDA FERREIRA SANTOS	18/04/1967	66	52
20	SIRLEY CARDOSO	19/09/1965	65	77
21	BÁRBARA THAÍSSA DA SILVA BARROS	25/08/1993	63	61
22	PRISCILA BORBA DO AMARAL	28/12/1982	62	66
23	LORENA GONÇALVES DE FREITAS	17/11/1983	60	62
24	IVONILDE CARDOSO DE MORAIS SANTOS	24/04/1975	60	60
25	TATIANA REGINA CARREGAL	30/05/1988	60	60
26	LORENA FERREIRA SANTOS	26/12/1997	60	60
27	THAIS FERNANDES DE ALMEIDA	16/11/2003	60	60
28	KARLA PARDINI JOTA	25/11/1977	58	58
29	MARGARETE MARIA DE FREITAS	26/07/1965	55	78
30	CLEIDE COURA COURINHO	26/11/1958	50	50

PORTO VELHO 02

ORDEM	NOME	NASCIMENTO	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA
1	GERALDO CRISTIANO DA SILVA	30/03/1982	90	90
2	ANA CAROLINA FERREIRA DE LIMA	31/07/1991	90	90
3	LAIS BRANDAO SILVA	27/11/1991	89	81
4	ADRIANO NUNES DE OLIVEIRA	05/09/1985	83	83
5	MARINA FARIA LOPES	13/01/1994	81	83
6	GILMAR RODRIGUES	04/04/1970	80	80
7	LETÍCIA GOULART DE SOUSA	17/02/1992	79	81
8	MARCELA RAMALHO SILVA	28/06/1996	78	88
9	GISELE CRISTINA CUSTÓDIO	17/05/1990	78	80
10	GUSTAVO DE OLIVEIRA FREITAS	11/03/1993	76	64
11	LORENA TEIXEIRA DA SILVA WILLMERSDORF	10/07/1986	75	70
12	JÉSSICA MARISE GONTIJO ELIAS	30/11/1991	73	69
13	EMANUELE DE FREITAS MANATA GODOY	25/04/1990	73	60
14	VINÍCIUS TAVARES RODRIGUES	08/07/1983	72	60
15	SAIMON ERICK LACERDA DE ANDRADE	25/11/1989	71	60
16	LAIZ TEIXEIRA DA SILVA	06/07/1989	70	70
17	SIRLENY CARLA DE OLIVEIRA	08/08/1974	67	76
18	CLÁUDIA LÚCIA DE OLIVEIRA FREITAS	25/04/1973	66	76
19	ANA LAURA COSTA	20/03/2003	66	62
20	MARILDA APARECIDA FERREIRA SANTOS	18/04/1967	66	52
21	SAMARA BITTENCOURT ELOI MOREIRA CANTO	14/03/2000	64	62
22	PAULO JOSE RIBEIRO	19/01/1977	63	67
23	IVONILDE CARDOSO DE MORAIS SANTOS	24/04/1975	60	60
24	NATHAN DOUGLAS LAGE SILVA	16/06/1980	60	50
25	KARLA PARDINI JOTA	25/11/1977	58	58
26	MARGARETE MARIA DE FREITAS	26/07/1965	55	78
27	DORALICE BARBOSA	01/04/1963	54	59
28	MAURO HENRIQUE GOMES DA SILVA	07/07/1993	50	57

29	VALÉRIA DA SILVA MORATO SANTOS	12/07/1963	50	50

PORTO VELHO 02 - PCD				
ORDEM	**NOME**	**NASCIMENTO**	**LÍNGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
1	GILMAR RODRIGUES	04/04/1970	80	80

RESIDENCIAL MARIZA PARDINI				
ORDEM	**NOME**	**NASCIMENTO**	**LÍNGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
1	JESSICA RAFAELA PEREIRA	03/07/1990	66	60

SANTA LÚCIA				
ORDEM	**NOME**	**NASCIMENTO**	**LÍNGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
1	GIZELI APARECIDA DE JESUS	11/05/1980	100	90
2	ALINE MARIA DA SILVA	18/10/1986	98	86
3	PATRICIA EVELIN CAETANO	13/09/1996	96	95
4	LIDIANE ASSIS NONATO	20/06/1993	92	60
5	ELIZABETE DIOLINA PAULINO	22/09/1997	90	90
6	KELLEN CRISTINA BORGES DE OLIVEIRA	19/11/1996	85	98
7	SERGIO RESENDE LIMA	22/08/1977	84	67
8	PAULO HENRIQUE DA SILVA	21/05/1988	84	63
9	LUZIA DA SILVA PEREIRA MELO	01/03/1965	82	90
10	JUNIA APARECIDA DE OLIVEIRA	10/09/2001	81	71
11	ALEX VALCIMAR DA SILVA	23/02/1999	76	76
12	ADRIANA CÂNDIDA GUIMARÃES	12/05/1971	75	80
13	LÍDIA MENEZES TORRES	29/05/1998	75	75
14	THAÍS BRAULINA ALVES	14/11/2000	75	67
15	ANA PAULA FERNANDES SILVA	03/12/1987	74	75
16	THAWANE REBECA FÉLIX CHAVES	27/05/1995	74	73
17	GLÓRIA AUGUSTA GONÇALVES SILVA DOS SANTOS	23/02/1994	72	77
18	SUELEN DA SILVA SOUZA NEPOMUCENO	01/07/1988	72	65
19	LARISSA APARECIDA COSTA	19/10/1987	71	60
20	INDYANARA RODRIGUES MAGALHÃES SENA	05/09/1988	70	75
21	LUCIMARA TEIXEIRA DE MELO	11/12/1989	70	72
22	PÂMELA CRISTINA DE MELO SILVA	18/02/1990	70	65
23	ROSILENE ELIZABETH SANTIAGO MARTINS	20/04/1979	67	82
24	AMANDA GUERRA BORGES SILVA	25/10/1993	63	63
25	GISLENE APARECIDA DOS SANTOS	08/03/1991	63	61
26	LUCIMARA DA CRUZ SANTOS	24/10/1989	62	82
27	INEZ MARIA TEIXEIRA DA SILVA	07/07/1971	61	89
28	LILIANE MARTINS DA SILVA	03/02/1987	60	68
29	BRUNA DA SILVA ARAÚJO	06/05/1996	60	62
30	NATHALIA ROSANA DE ARAÚJO OLIVEIRA	19/11/1985	60	60
31	LOUISE BRUNA DE MELO	30/11/2003	60	60
32	ELVIS JOSE LOBATO FERREIRA	16/10/1990	58	77

SANTA ROSA				
ORDEM	**NOME**	**NASCIMENTO**	**LÍNGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
1	ADRIANA CASTORINA FERNANDES	07/09/1974	100	100
2	KARYNE DA SILVA SANTOS	10/03/1978	100	100
3	MARIA ANGELICA MOREIRA DE PAULA	28/01/2003	100	95
4	ANDERSON	27/05/1970	90	90
5	EDNA MARIA TEIXEIRA DA SILVA	04/04/1981	90	90
6	SABRINA DE FREITAS SILVA	17/02/1994	90	90
7	PATRÍCIA DANIELE MORATO RIBEIRO	16/03/1978	90	70
8	CAMILA SOARES DE OLIVEIRA	15/09/1998	85	80
9	NARA NÚBIA FERREIRA	19/05/1981	85	60
10	DANIELLE DE SOUZA XAVIER	26/04/2000	83	70
11	SABRINA SILVA	24/06/2000	81	75
12	ALEX RABELO DE SOUZA	24/04/1992	80	91
13	MARILUCE LUIZA MAIA	25/02/1981	80	85
14	ANGELA MARIA GODOI	05/07/1979	80	80

15	VANUSA APARECIDA DA LUZ	29/10/1984	80	80
16	VIVIANE GIANI TAVARES DE ANDRADE	31/01/1986	80	80
17	BRUNA PAULA CAMPOS CRUZ	06/06/2001	80	80
18	IAGO TOMAZ DE BARROS RIBEIRO	30/12/1992	80	76
19	VITOR AVELAR OLIVEIRA	20/05/2003	80	70
20	ARIANY RODRIGUES DE MENDONÇA	09/04/1989	79	83
21	LENICE CRISTINA FERNANDES	10/02/1998	78	95
22	ELAINE APARECIDA RAMOS	21/02/1981	78	75
23	JOICE CRISTINA DOS SANTOS MADALENA	23/11/1995	76	80
24	KARINY APARECIDA TREVISAN DA SILVA	09/06/1996	76	60
25	RENATA VILAÇA SILVA	24/09/1987	75	89
26	JÉSSICA CRISTINA ALVES DUTRA	27/10/1994	74	68
27	FABIANA APARECIDA DA SILVA	13/04/1982	74	67
28	LARISSA CLARA RIBEIRO DE CASTRO MARTINS	23/05/1998	74	66
29	DANIELLE DA SILVA MARQUES	22/05/1992	72	83
30	PALOMA PIRES ROCHA	03/03/1999	72	65
31	STEVÃO FARIA DE BRITO	03/11/2001	71	65
32	HELRY MORAIS GONÇALVES	24/04/1987	70	75
33	JUSSARA DIORATO MOURA	04/06/1987	70	68
34	JOÃO PAULO ALVES SANTIAGO	08/06/1987	70	68
35	TANIA APARECIDA ALMEIDA	02/07/1966	70	60
36	ELIANA APARECIDA FAUSTINO PEREIRA	20/08/1973	69	87
37	MARIANE RODRIGUES DE MENDONÇA	14/03/1991	69	81
38	BRUNA LENOIR RODRIGUES	01/10/1994	65	61
39	AMANDA CRISTINA DE OLIVEIRA GOUVEIA	26/04/1983	65	60
40	LORENA APARECIDA ANDRADE	17/12/1996	64	63
41	SARAH TAINÁ XAVIER DE ANDRADE	25/03/1996	64	60
42	KEILA REGINA DE SOUZA	17/03/1974	63	70
43	NATÁLIA APARECIDA SANTIAGO	20/12/1984	62	61
44	SILVANA FERREIRA PAPA	29/11/1965	61	50
45	GUSTAVO IURI DE MELO AMARO	09/09/1997	60	83
46	STEFANY MAYRONY OLIVEIRA CERQUEIRA	23/03/1988	60	68
47	VANESSA CRISTINA FERREIRA	20/10/1984	60	66
48	EVELIM MICORGINA RIBEIRO	05/09/1996	60	65
49	FLÁVIA THAÍS ARAÚJO	27/01/1993	60	60
50	BRENO EDUARDO MARIANO	02/12/2003	60	60
51	CRISTIANE FÉLIX MODESTO	22/02/1980	58	50
52	CLAUDIA SILVA DE CASTRO	07/09/1975	52	53
53	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	18/01/1963	50	51
54	SONIA LIMA SIRQUEIRA SANTOS	25/04/1976	50	50

SANTA ROSA - PCD

ORDEM	NOME	NASCIMENTO	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA
1	VIVIANE GIANI TAVARES DE ANDRADE	31/01/1986	80	80

SANTOS DUMONT

ORDEM	NOME	NASCIMENTO	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA
1	LIDIANE APARECIDA CARDOSO	30/09/1985	100	100
2	STELA FERNANDA BATISTA DO SANTOS	25/10/1994	93	94
3	JORGE DE SOUZA JUNIOR	24/12/1989	91	93
4	RUAN PABLO FERNANDES	26/03/1996	85	82
5	JOSÉ MARCELINO DIAS	30/03/1983	83	72
6	ALINE PRISCILA ALVES	04/04/1992	80	82
7	ISABEL CRISTINA RAMOS	06/04/1980	80	80
8	JEFERSON SILVA DE OLIVEIRA	20/07/1197	77	57
9	FABIOLA STEPHANIE OLIVEIRA DUTRA NEVES	15/10/1982	76	93
10	DANIELE PEREIRA FERREIRA	29/07/1990	76	68
11	LARISSA RODRIGUES PEDROSO	22/07/1997	74	70
12	SHIRLEY PAULA CORDEIRO	29/11/1982	74	64
13	FERNANDO FERREIRA DINIZ	13/09/1972	73	64
14	FRANCIENE ISABEL VENCESLAU ALVES	26/04/1999	72	72
15	WANDERLEY SEBASTIÃO PINTO GOMES	17/06/1973	69	65

16	MARIA CRISTINA AFONSO	07/12/1972	66	64
17	MARIA DO ROSÁRIO FERREIRA	09/03/1980	64	84
18	GABRIELLA CAROLINE PEREIRA	04/08/1998	64	64
19	SILVANE DARCI DOS SANTOS	13/11/1972	62	69
20	FLAVIA DAYANI BORGES	27/01/1986	61	73
21	MAYLA CRISTIANE COSTA SANTOS DE CAMARGOS	17/07/1983	61	62
22	MARIA APARECIDA RODRIGUES	23/04/1968	60	80
23	KAMILA ELLEN DOS SANTOS	11/01/1997	60	67
24	TATIANE LOURDES MENDONÇA SANTOS	23/01/1987	60	60
25	PABLO ALVES GONÇALVES	16/04/1991	60	60
26	GERALDO LUIS DE ABREU	12/06/1957	59	53

SANTOS DUMONT - PCD

ORDEM	NOME	NASCIMENTO	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA
1	JEFERSON SILVA DE OLIVEIRA	20/07/1197	77	57

SÃO JOSÉ 01

ORDEM	NOME	NASCIMENTO	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA
1	KAMILA SILVA	04/04/1989	100	100
2	IVANIR ANDRE DUARTE	14/05/1980	100	72
3	LARA SILVA PIMENTA	30/03/1998	95	90
4	LORRAN HENRIQUE MONTEIRO DO CARMO	21/07/1996	92	71
5	MERCES MARIA DA SILVA	13/11/1982	91	84
6	ALICE GOMES DE FREITAS BORGES	30/06/1984	90	90
7	ELISA ANTÔNIA DE OLIVEIRA AMARANTE	13/06/1964	89	97
8	ALEXSANDRO MARCELO NASCIMENTO	04/01/1984	85	97
9	REGINA DINIZ LOPES	23/03/1966	85	90
10	MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA	02/09/1971	85	84
11	YASMIN CAMILLY SANTOS	22/03/2003	85	71
12	GISELEN APARECIDA MARQUES INHOTA	09/11/1992	81	85
13	RENATA KELLY COSTA FARIA	03/09/1979	80	86
14	ANGELA URDA DA ROCHA	08/11/1990	80	80
15	EDUARDO SALES DE OLIVEIRA	15/03/1983	80	79
16	DÉBORA DOS SANTOS SILVA MARIANO	04/06/1997	80	75
17	ANA LUIZA APARECIDA RODRIGUES MOREIRA	21/10/2002	80	70
18	VALÉRIO JUVENAL DE SOUSA	05/12/1974	78	62
19	VANESSA TAYANE MILITÃO FERREIRA	07/03/2000	77	95
20	FRANCIARA FABIANA TAVARES	05/06/1995	75	85
21	ADRIANA DE OLIVEIRA RODRIGUES	15/05/1976	75	70
22	ANDRÉIA CRISTINA DOS SANTOS MANSO	29/02/1976	75	66
23	JESUS CLEMENTINO FILHO	09/07/1985	74	82
24	VALDETE MARIA DA SILVA	19/03/1969	73	87
25	SHEILA MARQUES RIBEIRO	17/07/1981	72	83
26	ADRIANO NUNES DE OLIVEIRA	05/09/1985	72	83
27	GABRIEL SOARES FARIA	17/04/2003	71	85
28	GUSTAVO HENRIQUE NASCIMENTO SALES	20/08/1998	71	61
29	VERA LUCIA DE SÃO JOSÉ	30/10/1963	70	83
30	SELMA GOMES LIDUARIO ALVES	26/07/1974	70	70
31	TAUANA DANIELA SANTOS	08/03/1994	70	70
32	JOANA LAURA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	13/10/2003	70	70
33	POLYANA RIBEIRO CÉSAR	19/08/1991	70	62
34	ANA MARIA DOS SANTOS	13/09/1197	70	60
35	KELLY APARECIDA DA SILVA	24/02/1986	69	72
36	THALYTA FREITAS DIAS RIBEIRO	25/12/1995	68	64
37	MATEUS DUARTE TEIXEIRA	04/04/1986	66	78
38	MESSIAS ÂNGELO VAZ BENTO	06/08/1987	66	78
39	FERNANDA LORENA ARAUJO	07/08/1990	66	60
40	LEANDRO JOSÉ DA SILVA	18/01/1984	65	60
41	EDNA LÚCIA DE AZEVEDO	20/12/1965	64	87
42	CINARA SOUZA MESQUITA	12/11/1991	63	61
43	ANA PAULA CAMPOS JAIME	29/06/1975	62	81
44	THIAGO VINÍCIUS PAULO ALVES JACINTO	23/02/1988	62	79

45	DANIELLA REZENDE DA SILVA CARMO	16/07/1978	62	70
46	WILBINE JUNIO OLIVEIRA BORGES	02/04/1995	62	65
47	ALINE APARECIDA SIQUEIRA	17/10/1988	62	60
48	ERIKA VIANA	25/10/1992	61	68
49	ALEXANDRE ALMEIDA CARAMÊS DE RESENDE	01/02/1972	61	65
50	MARCIO ALVES VIEIRA	22/03/1983	60	81
51	HÉLEN CORRÊA VILAS BOAS	22/04/1984	60	80
52	DOUGLAS HENRIQUE PIMENTA MORAIS	20/08/1992	60	80
53	FERNANDA SAMARA RIBEIRO REIS	29/07/1998	60	75
54	ELIANA MARQUES DE SOUZA	22/07/1971	60	70
55	MARCO ANTONIO DO CARMO FABRINI VAZ	17/05/1993	60	65
56	SANDRO EURICO FERREIRA	26/06/1973	60	60
57	PAULA CAMPOS LEAL DE ALMEIDA LIMA MORAIS	27/01/1988	60	60
58	ROSILENY DIAS DE ALENCAR	03/09/1962	58	80

SAOJOSÉ 01 - PCD				
ORDEM	**NOME**	**NASCIMENTO**	**LÍNGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
1	REGINA DINIZ LOPES	23/03/1966	85	90

SÃO JOSÉ 02				
ORDEM	**NOME**	**NASCIMENTO**	**LÍNGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
1	KAMILA SILVA	04/04/1989	100	100
2	LARISSA TELES DA SILVA GONÇALVES	02/08/2002	100	90
3	JORDANIA NAYARA SANTOS SALOME	17/11/1989	98	99
4	LORRAN HENRIQUE MONTEIRO DO CARMO	21/07/1996	92	71
5	MERCES MARIA DA SILVA	13/11/1982	91	84
6	ANGELA URDA DA ROCHA	08/11/1990	80	80
7	RENILTON JOSÉ BARRETO JUNIOR	12/09/1988	80	70
8	ANA LUIZA APARECIDA RODRIGUES MOREIRA	21/10/2002	80	70
9	LUCYARA AMÉLIA SILVA	03/07/1984	79	62
10	VANESSA TAYANE MILITÃO FERREIRA	07/03/2000	77	95
11	JESUS CLEMENTINO FILHO	09/07/1985	74	82
12	LUISA MARIETA DE OLIVEIRA BORGES	30/09/1985	72	78
13	MATEUS CORRÊA DE SOUZA	28/02/1974	72	36
14	IGOR ALMEIDA FRANKLIN	23/12/1997	70	100
15	VERA LUCIA DE SAO JOSE	30/10/1963	70	83
16	ARIELE CRISTINA DE ALMEIDA CARDOSO	20/05/1987	70	70
17	GISELE ISABEL LISBOA BARRETO	16/03/1986	70	65
18	PAULA SANTIAGO RAMOS	02/09/1993	69	75
19	GERALDO ANTONIO DE OLIVEIRA	23/10/1967	66	70
20	KAMILLA MARA MOREIRA CAMPOLINA	11/06/1986	65	70
21	ANA PAULA DE RESENDE TAVARES	09/02/1996	65	69
22	JOÃO BATISTA RODRIGUES JÚNIOR	21/12/1999	65	66
23	LEANDRO JOSÉ DA SILVA	18/01/1984	65	60
24	KIARA SOUZA SANTOS	29/10/1986	63	73
25	CINARA SOUZA MESQUITA	12/11/1991	63	61
26	ERIKA VIANA	25/10/1992	61	68
27	HÉLEN CORRÊA VILAS BOAS	22/04/1984	60	80
28	MARCO ANTONIO DO CARMO FABRINI VAZ	17/05/1993	60	65
29	SANDRO EURICO FERREIRA	26/06/1973	60	60
30	MARIA POLIANA SANTIAGO RAMOS	27/03/2000	60	60

SÃO JOSÉ 03				
ORDEM	**NOME**	**NASCIMENTO**	**LÍNGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
1	LORRAN HENRIQUE MONTEIRO DO CARMO	21/07/1996	92	71
2	MERCES MARIA DA SILVA	13/11/1982	91	84
3	SIRLEI APARECIDA FERREIRA BRAGA	02/07/1970	90	80
4	VERÔNICA SOARES MELO	25/07/1999	88	72
5	JANETE ALVES OLIVEIRA ALMEIDA	12/06/1970	87	94
6	BIANCA MEIRELES DE SOUSA	02/04/1993	81	77
7	ANA LUIZA APARECIDA RODRIGUES MOREIRA	21/10/2002	80	70

8	VALQUÍRIA DE SOUZA	24/02/1979	80	60
9	JANDIRA DE SOUZA DOS SANTOS	05/12/1976	76	69
10	GREICE IARA SILVA SALDANHA	16/06/2003	76	67
11	LUCELIA RIBEIRO PEREIRA DOS SANTOS	01/03/1977	75	78
12	MÁRCIA APARECIDA TAVARES VILELA	17/10/1966	72	72
13	CLAUDIA APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS	27/01/1981	71	89
14	ELVIS FLAVIO COELHO DOS SANTOS	06/04/1989	71	70
15	VERA LUCIA DE SAO JOSE	30/10/1963	70	83
16	EDUARDA DE CÁSSIA SANTOS SOUSA	05/03/2002	70	65
17	GLEISY GRASIELLE DOS SANTOS DINIZ	21/01/1991	70	64
18	LENIRCE MARIA DA SILVA	14/05/1969	67	66
19	MESSIAS ÂNGELO VAZ BENTO	06/08/1987	66	78
20	EMERSON ADRIANO BARROS	07/02/1976	66	66
21	FERNANDA LORENA ARAUJO	07/08/1990	66	60
22	LEANDRO JOSÉ DA SILVA	18/01/1984	65	60
23	VINICIUS SOARES MELO	21/07/2000	64	61
24	CINARA SOUZA MESQUITA	12/11/1991	63	61
25	THIAGO LASMAR SENA CAMRGOS	11/01/1982	62	60
26	ÉRIKA VIANA	25/10/1992	61	68
27	HÉLEN CORRÊA VILAS BOAS	22/04/1984	60	80
28	MARCO ANTÔNIO DO CARMO FABRINI VAZ	17/05/1993	60	65
29	SANDRO EURICO FERREIRA	26/06/1973	60	60
30	EDSON PEREIRA DOS SANTOS	15/09/1979	60	60
31	MARIA HELENA DE FARIA GOMES	14/10/1964	57	70
32	ROSANA ALVES GOMES	01/06/1982	52	53

SÃO JOSÉ 04				
ORDEM	**NOME**	**NASCIMENTO**	**LÍNGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
1	KAMILA SILVA	04/04/1989	100	100
2	BRUCY VICTOR FERREIRA	01/07/2002	100	100
3	ISABEL PINTO LEITE	08/09/2002	100	100
4	MERCES MARIA DA SILVA	13/11/1982	91	84
5	LAÍS CARVALHO FERREIRA	03/12/2001	86	81
6	MÁRCIA APARECIDA DE MORAES	23/09/1973	83	89
7	MARIA NIRLENE DE SOUSA	02/11/1981	82	80
8	BIANCA MEIRELES DE SOUSA	02/04/1993	81	77
9	ELIANA DE OLIVEIRA CRUZ	13/09/1976	80	87
10	ANA LUIZA APARECIDA RODRIGUES MOREIRA	21/10/2002	80	70
11	EDILAMAR EZIMÉRIA DE FARIA FERREIRA	10/06/1968	80	68
12	MARIA EDUARDA SOFFIATI ALVES	29/05/2001	80	67
13	VANESSA TAYANE MILITÃO FERREIRA	07/03/2000	77	95
14	CLAUDINEIA ANTONIA DA SILVA	27/04/1987	77	66
15	STÉFANIE MARCELINO VAZ	29/10/2000	76	76
16	RAYANE APARECIDA MORAES NETO	10/08/1999	76	67
17	ADMA APARECIDA PEREIRA RODRIGUES	19/10/1966	75	70
18	LEANDRO DUARTE SILVA	03/05/1987	73	80
19	KAREN SUELLEN FERREIRA	22/05/1988	72	70
20	GUSTAVO HENRIQUE NASCIMENTO SALES	20/08/1998	71	62
21	VERA LUCIA DE SAO JOSE	30/10/1963	70	83
22	ANA PAULA MILAGRE	19/06/1983	70	69
23	GLEISY GRASIELLE DOS SANTOS DINIZ	21/01/1991	70	64
24	KELLY APARECIDA DA SILVA	24/02/1986	69	72
25	LENIRCE MARIA DA SILVA	14/05/1969	67	66
26	ROBERT MARCELINO DA SILVA	05/01/1999	67	60
27	MATEUS DUARTE TEIXEIRA	04/04/1986	66	78
28	MESSIAS ÂNGELO VAZ BENTO	06/08/1987	66	78
29	EMERSON ADRIANO BARROS	07/02/1976	66	66
30	FERNANDA LORENA ARAUJO	07/08/1990	66	60
31	WILBINE JUNIO OLIVEIRA BORGES	02/04/1995	65	62
32	LEANDRO JOSÉ DA SILVA	18/01/1984	65	60
33	CINARA SOUZA MESQUITA	12/11/1991	63	61
34	RENATA DE FÁTIMA GOMES	11/12/1992	61	60

35	GABRIELLE FARIA FERREIRA	23/02/1996	60	85
36	HÉLEN CORRÊA VILAS BOAS	22/04/1984	60	80
37	MARCO ANTÔNIO DO CARMO FABRINI VAZ	17/05/1993	60	65
38	SANDRO EURICO FERREIRA	26/06/1973	60	60
39	GISELLY RIOS COSTA VIEIRA	20/05/1982	60	60
40	TATIANE DA SILVA PÁDUA	09/01/1984	60	60
41	THAIS BENTO MOREIRA	05/06/1992	60	60

SÃO PAULO

ORDEM	NOME	NASCIMENTO	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA
1	ADRIELE CARINE FERREIRA SILVA	22/05/1989	81	78
2	CRISTIANE DE PAULA LARA	16/09/1981	80	100
3	THAINARA LARISSA DE CALDAS	16/04/1996	80	71
4	WILLIAM RANGEL DA SILVA	24/04/1968	78	81
5	TAUANA RAMOS FERNANDES	19/11/1984	77	79
6	CLOTILDES MARIA EDUARDA SILVA CASSIANO	12/07/2000	77	79
7	VALDIRENE M. MARIANO DE OLIVEIRA	01/05/1970	77	65
8	RENATA OLIVEIRA DOS SANTOS	08/03/1979	69	87
9	GREICE KELLE VEIGA BALDUINO	29/10/1990	67	66
10	CLEIDE CIBELE DOS SANTOS	08/08/1985	66	64
11	RICHARD FERNANDES RANGEL	02/09/1996	64	66
12	GERACINA DAS DORES SENA DE CALDAS	03/12/1983	63	94
13	ISADORA APARECIDA DOS SANTOS	01/09/2001	60	84
14	LUANA CARRARA SILVEIRA CARDOSO	09/03/1984	60	63
15	GISMARA APARECIDA NETO	22/06/1988	60	62
16	JOSE LUIS DE OLIVEIRA	28/04/1982	60	60
17	MARIA BETÂNIA PACHECO	23/10/1984	60	60
18	TAIS MAURA VILELA	26/12/1995	60	60
19	SILMA ROBERTA DOS SANTOS AFONSO	06/06/1991	60	56
20	JUCIMAR MONTEIRO DE FREITAS	16/01/1979	60	54
21	CLAUDIRENE NAVES ANTÔNIO DE FREITAS	13/03/1978	59	68

SAOJOSÉ 01 - PCD

ORDEM	NOME	NASCIMENTO	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA
1	CLEIDE CIBELE DOS SANTOS	08/08/1985	66	64

SÃO SIMÃO

ORDEM	NOME	NASCIMENTO	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA
1	ANDRÊA FERNANDES	07/09/1981	100	100
2	SHEILA CAROLINA CARVALHO	03/04/1994	100	100
3	CLAUDENICE DINIZ BARBOSA	15/01/1980	100	90
4	JADE SILVA SIMÕES	24/08/1998	100	90
5	FRANCIANY APARECIDA ANTÓNIA DE SOUZA	01/09/1991	99	99
6	ÂNGELA MARIA DO NASCIMENTO	04/03/1976	99	90
7	HENRIQUE LUIZ COELHO DE ASSIS	17/12/1998	98	94
8	ALINE CAMPOS BARBOSA DE OLIVEIRA	15/10/1985	95	87
9	MAIRYNE PAULA DE OLIVEIRA E SOUZA	14/09/1992	92	89
10	UIARA DE SOUZA VILELA	22/05/1996	90	93
11	KEILA APARECIDA COSTA	16/09/1978	90	8
12	THAYANE INGRID XAVIER DE ANDRADE	24/04/1994	87	81
13	TACIANA GONÇALVES	07/04/1993	85	75
14	JHENNIFER APARECIDA SOARES	05/07/1994	84	90
15	GABRIELA MARTINS ROCHA	26/02/1996	78	70
16	VINICIUS RODRIGUES DOS REIS	25/02/1998	78	70
17	LAIANE NUNES DA SILVA	15/06/2000	76	66
18	GISELI GONTIJO DE FREITAS	10/06/1992	71	60
19	RAFAELA DA SILVEIRA SILVA	20/03/1991	70	75
20	NATÁLIA CLEMENTE PORTO	17/08/1995	70	65
21	VALERIA MUNIZ PEREIRA	08/10/1977	67	68
22	AMANDA CONCEIÇÃO ARAÚJO	10/10/1983	67	67
23	JANAINA TAVARES PACHECO	25/01/1995	65	60

24	JENIFER FELIX SILVA	02/08/1989	64	65
25	DALIENE ALEXANDRA RIBEIRO DOS SANTOS	05/11/1980	64	60
26	JHENYFFER KESSIANE SILVA AMORIM	08/04/1993	62	68
27	OTÁVIO JUNIOR BERNARDO DE ALMEIDA	29/01/2000	62	64
28	LUANA APARECIDA ARAÚJO	25/04/2002	62	62
29	EDMILSON MARTINS ROCHA	21/09/1990	61	50
30	CAROLINA FELIPPE DOS SANTOS	02/10/1995	60	61
31	TALLYTA STAEL NEVES DE AMORIM SOUSA	05/05/1993	59	88
32	SILVANA MARTINS SANTANA	06/07/1959	50	67

SERRA VERDE

ORDEM	NOME	NASCIMENTO	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA
1	BIANCA CAROLINE SILVA DUARTE	25/02/1989	96	87
2	REYSLA PATRICIA DA SILVA	19/12/1986	96	86
3	DANIELLY CRISTINA DE JESUS E SOUZA	16/01/1993	95	96
4	ROCHELE APARECIDA PIZA MARTINS SILVA	01/09/1970	95	95
5	BRUNO TELES FONSECA	19/06/1991	90	90
6	RENATA VITÓRIA DA SILVA	26/05/1971	90	66
7	GABRIELA APARECIDA COELHO FAUSTINO	25/05/1988	89	89
8	VIVIANE LÊDA SILVA	10/07/1987	89	87
9	MURIELL CAMARGOS OLIVEIRA	20/05/1988	88	81
10	JOLCIMAR CÉSAR DA SILVA	18/09/1991	85	85
11	MARIA JOSÉ TAVARES	04/01/1974	85	80
12	HELOÍSA DO CARMO PEREIRA	29/11/1983	82	75
13	MARCELE FABRINA CUNHA FREIRE	28/06/1978	81	72
14	RENATA CRISTINA DE PAULA	23/02/1987	80	80
15	THAINÁ GRAZIELLE DE OLIVEIRA CASTRO	13/09/1994	80	80
16	ALESSANDRA BARRETO VARGAS	30/03/1979	80	70
17	GISELE CRISTINA FERREIRA DA SILVA	30/04/1985	79	78
18	SILVIA HELENA DA SILVA RESENDE	05/01/1967	78	68
19	DEISE CRISTINA MARTINS DE SOUZA	25/04/1977	76	79
20	AMANDA CRISTINA FREIRE DOS SANTOS BISPO	20/01/2002	76	70
21	NÚBIA DA FONSECA SILVA	15/10/1996	75	85
22	SEBASTIANA CARMO DE SOUZA	20/01/1970	75	77
23	JOANA DARC CRISTINA SILVA	31/05/1999	74	73
24	SONIA APARECIDA MOREIRA	19/03/1965	72	72
25	ROSIMEIRE MICHELINI DE SOUSA	25/01/1978	71	68
26	DIOGO FERNANDES NASCIMENTO DE OLIVEIRA	05/09/1997	71	60
27	VANUSA MARÍA DA SILVA	23/07/1982	70	80
28	CAROLINE PEREIRA SILVA	27/08/1989	70	77
29	THUANE APARECIDA DE FREITAS	22/07/1993	70	70
30	YANKA LETÍCIA DE SOUSA	07/07/1996	67	60
31	SONIA APARECIDA MOREIRA	19/03/1965	66	75
32	ANDRÉ LUIZ CAMARGOS	11/06/1982	66	66
33	ELOINA CRISTINA ROSA	24/02/2001	66	54
34	MARIA CINTIA DE SOUSA	19/06/1990	65	70
35	MARIA LUISA DINIZ DA SILVA	11/09/1983	65	65
36	SUSY VIRGINIA DA SILVA	29/01/1977	65	60
37	ALINE DE FÁTIMA SILVA	12/05/1990	63	66
38	KIARA STHEFANY GONÇALVES E SILVA	31/10/1996	63	60
39	MARCILEI APARECIDA FERNANDES NEVES	28/12/1974	62	93
40	HELEN GREGÓRIA DA SILVA	06/07/1994	62	62
41	THAIS DOS ANJOS AMARAL	13/01/1993	60	68
42	LUCIENE PEREIRA CAMPOS	06/12/1972	60	60
43	SIRLEI MARIA DE FREITAS VIEGAS	25/02/1980	60	60
44	LUAYNNE DE SOUSA RIBEIRO LACERDA	24/10/1989	60	60
45	FRANCIELE DE SOUSA LEITE	12/09/1992	60	60

VALE DO SOL

ORDEM	NOME	NASCIMENTO	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA
1	ELIANE DE ALMEIDA PEGO LOPES	02/03/1984	87	90
2	MÁRCIO GONTIJO DA FONSECA	29/04/1961	87	56

3	KARLA FERNANDES GONTIJO	17/11/1979	86	90
4	MARIA LIDIA DE ALMEIDA	27/03/1980	85	90
5	CRISTIANA CESARINA DA SILVA SANTOS	09/11/1982	85	61
6	THAIS CAROLINA DA CRUZ RODRIGUES	05/06/1989	82	92
7	RAFAEL MORAES BARROSO	12/09/1990	82	87
8	JANAINA SILVA ANTUNES	09/09/1987	80	85
9	CLAUDIA RIBEIRO MARTINS	17/09/1974	80	60
10	SIMONE FRANCISCA DE OLIVEIRA	12/05/1968	80	0
11	MARIA APARECIDA SILVA FÉLIX	04/09/1970	77	83
12	ALEX VALCIMAR DA SILVA	23/02/1999	76	76
13	FERNANDO DA CRUZ RODRIGUES	30/11/1987	75	98
14	FLÁVIO LOPES DE NORONHA	26/02/1973	75	73
15	DANIELLE RIBEIRO MORAIS CAVALCANTE	12/09/1984	75	69
16	JÚLIA APARECIDA DA CUNHA	22/01/2001	72	70
17	ALEXANDRE WELLINGTON DO NASCIMENTO	25/05/1984	72	60
18	LUCIANA DORICA DOS REIS	01/12/1975	71	78
19	SAMANTHA RODRIGUES DE OLIVEIRA SILVA	19/01/1989	71	73
20	DANIELA CRISTINA LOPES	05/11/1988	70	80
21	KELLY FIRMINA LAURINDO MARÇAL	01/08/1984	70	78
22	PAULO ALMEIDA FILHO	06/12/1982	70	70
23	LUIS FELIPE DA SILVA REZENDE	02/11/1998	70	66
24	JOSIANE MARA VERCOSA LISBOA	23/01/1986	70	65
25	MERYELE DAS GRAÇAS SANTOS	22/12/1992	70	60
26	PAULO HENRIQUE CARDOZO	18/09/1995	70	60
27	THAINÁ SILVA DUTRA	09/09/1998	69	85
28	DRIELLY CRISTINA FARIA BENTO	09/09/1988	69	71
29	ISRAEL DE JESUS SILVA	06/01/1998	69	67
30	FRANCISLEA APARECIDA DE MACEDO GOUVEIA	01/07/1990	69	66
31	KAUAN ROCHA DOS SANTOS	30/04/2003	69	63
32	JANE STEFANI ALVES MIGUEL	14/09/1983	67	82
33	STELLA DABIENNE BATISTA	09/01/1992	67	67
34	GERLAENE WALKYRIA VENTURA KNUP	16/08/1970	67	64
35	HELEN PINTO DUARTE	11/08/1995	66	68
36	KAREN STEPHANNY LOPES CARDOSO	09/10/1996	65	74
37	ATANAEL FRANCISCO FERREIRA DE JESUS	29/07/1981	65	60
38	JOSEFA SOARES COSTA	16/09/1977	64	72
39	CARLOS EVERTON DE SOUSA	19/12/1968	60	88
40	DÉBORA CRISTINA CANUTO RODRIGUES	02/03/1984	60	65
41	ARIANA APARECIDA DA SILVA ALVES	24/10/1983	60	52

SAOJOSÉ 01 - PCD

ORDEM	NOME	NASCIMENTO	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA
1	ATANAEL FRANCISCO FERREIRA DE JESUS	29/07/1981	65	60

VILA DAS ROSEIRAS

ORDEM	NOME	NASCIMENTO	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA
1	YGOR PEREIRA REIS	03/05/1998	100	100
2	MARIA EDUARDA DA SILVA CAMARGOS	30/03/2003	100	100
3	GABRIEL GOMES GONZALEZ	10/05/1997	98	100
4	LAIS AMANDA OLIMPIO SILVA	18/02/1996	97	95
5	PATRICIA EVELIN CAETANO	13/09/1996	96	95
6	WANESSA PAIVA ROCHA	28/10/2001	94	92
7	NATALIA DE JESUS PAIVA DA SILVA	25/12/1982	93	91
8	BRENO PEREIRA CRUZ	05/06/1985	88	83
9	ELIZANGELA APARECIDA DE MENDONÇA OLIVEIRA	19/07/1983	88	71
10	RENATA PEDROSA DIAS	12/02/1987	85	79
11	SANDRA APARECIDA DA SILVA	26/06/1992	85	75
12	PAULO HENRIQUE DA SILVA	21/05/1988	84	63
13	VALQUILENE FRANCISCO FERREIRA	04/08/1979	80	100
14	ANA LUIZA DOS SANTOS VAZ	14/12/2002	80	82
15	DEIVID DO NASCIMENTO BERNARDES	05/04/1987	80	80
16	LORENA JOANA ALVES MORAIS	25/06/2000	79	79

17	LOURDES RIBEIRO DE ALMEIDA LA PORTA	06/02/1969	78	60
18	WANGISLEY ALVES DA SILVA	26/10/1986	78	60
19	GLEISON TAVARES	10/01/1976	77	87
20	JOSILENE JHENEFER SIMÃO DOS SANTOS	09/12/1999	76	73
21	CRISTINA FERNANDES DA SILVA	01/06/1984	76	72
22	THAIS BERNARDES AVELAR	20/07/1984	75	82
23	ANDERSON CHAGAS MAGALHAES	27/09/1962	75	70
24	GUILHERME DE OLIVEIRA GURGEL SANTOS	24/03/1996	75	70
25	FLAVIA DOS SANTOS SILVA	06/12/1993	74	70
26	THAINARA REYSLA RESENDE	13/02/1987	73	60
27	GLÓRIA AUGUSTA GONÇALVES SILVA DOS SANTOS	23/02/1994	72	77
28	GILMA DE BOSCO ROSA SANTOS	29/11/1968	72	68
29	LUCIMARA TEIXEIRA DE MELO	11/12/1989	70	72
30	DAIANE FRÓES JORGE DE FREITAS	18/10/1982	70	70
31	LORENA APARECIDA ROCHA DE OLIVEIRA	24/09/1992	70	63
32	MERYELE DAS GRAÇAS SANTOS	22/12/1992	70	60
33	GABRIELLE ALENCAR DE ALMEIDA CÂNDIDO SANTOS	07/04/2000	70	60
34	ERIKA APARECIDA MONTEIRO DA SILVA	01/04/1997	70	52
35	RITA DE CÁSSIA FONSECA	15/11/1998	69	78
36	KAUAN ROCHA DOS SANTOS	30/04/2003	69	63
37	ROSILENE APARECIDA FERNANDES	11/10/1970	68	80
38	MARCOS FELIPE SOARES DO NASCIMENTO	03/01/2002	68	76
39	LETÍCIA JÚNIA APARECIDA BENTO COSTA	09/08/1989	68	70
40	STELLA DABIENNE BATISTA	09/01/1992	67	67
41	ISABELE BORGES DA SILVA	01/07/2001	67	61
42	RAFAELA BOTELHO VITOR	17/01/2002	66	74
43	JANETE APARECIDA SIMÃO DOS SANTOS	06/12/1977	66	62
44	DENISA FLÁVIA SILVA DOS REIS	07/11/1990	66	60
45	MARCIELE RITA DE CÁSSIA RESENDE	12/11/1995	65	67
46	ÉLIDA FLÁVIA DE PAULA SANT ANA	16/06/1980	65	55
47	HELEN ALVARENGA SILVA	14/05/2000	62	60
48	BEATRIZ PEREIRA DE FARIA	01/04/2002	62	60
49	DENISE ANGELICA DE MEDEIROS	06/08/1976	61	76
50	GISLAINE MARIA HENRIQUES	27/07/1982	60	72
51	JULIA KELEN BORGES DOS SANTOS	02/12/1995	60	72
52	CRISTINA RIBEIRO	01/06/1984	60	65
53	JÚLIA SILVÉRIO DE LIMA	17/08/1990	60	64
54	CÉLIA RODRIGUES NECA	17/06/1975	60	60
55	VARISNON KRULL FIGUEIREDO	20/03/1981	60	60

ELIMINADOS
(ELIMINADOS POR PONTUAÇÃO EM DESACORDO COM O ANEXO IV DO EDITAL 023/2021)

AFONSO PENA 01			
NOME	**NASCIMENTO**	**LINGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
LUISA FONSECA ROMÃO	02/05/2001	647171	687362
KAROLAYNE GONTIJO ROCHA	22/12/2003	450	325
ANA LAURA SANTOS RAFAEL	14/02/2001	207	212
RONAYRA MICHELINA BESSAS LISBÔA	09/04/1987	154	167
FELIPE VALENTE DE SOUZA	12/02/1986	134	165
CARLOS EDUARDO SOUZA SANTOS	12/03/1998	131	110
LUIZ HENRIQUE BETONI MOURÃO	09/01/1996	129	115
LIDIA	26/10/1959	10	10
ALEXANDRE FERREIRA DIAS DE ALMEIDA1	11/12/1977	10	10
SILVIA TUTRUT ALMEIDA	01/10/1979	10	10
BRENO RODRIGUES LUZ	16/10/1981	10	10
FABIANA GERALDA TEIXEIRA	06/12/1977	8	8
FERNANDA PEREIRA LACERDA	12/06/1988	8	8
IVANICE SANTOS SOBRINHO	07/07/1985	8	7
LUCAS LUCIO DE ANDRADE	29/10/1994	8	5
RAQUEL APARECIDA DE ALMEIDA	12/10/1983	7	9
FABIANO ROGERIO SALDANHA	28/06/1978	7	6

DILZA VIEIRA ELOI	13/08/1956	0	0
MARCO ANTONIO PACHECO MEDEIROS	20/07/1962	0	0
HUDSON MARCOS BARRETO	08/04/1968	0	0
ALDENICE APARECIDA SILVA	12/10/1970	0	0
REGINALDO BARBOSA	30/01/1971	0	0
MARIA ANGELA COELHO AUGUSTO	17/08/1971	0	0
CLEUSA MARIA CORGOSINHO DE RAMOS	04/03/1973	0	0
JULIANA APARECIDA RABELO	17/07/1974	0	0
NILSA SOARES DA ROCHA	09/09/1975	0	0
THATIANE TRINDADE PEREIRA	09/08/1976	0	0
LIBERIA CRISTIANA RIBEIRO DA CRUZ	16/12/1981	0	0
PAULA DANIELE DE SOUZA	09/02/1982	0	0
WONER SILVA TAVARES	27/09/1982	0	0
WANIA CANCADO MELO	19/10/1982	0	0
TATIANA SPINDOLA COSTA	22/05/1985	0	0
BRUNO FRANCISCO DE PAIVA DUTRA	05/04/1987	0	0
ALESSANDRA MARIA PEREIRA	22/11/1988	0	0
PALOMA RENATA SILVA AZEVEDO	17/12/1990	0	0
CHEILI CRISTINE LOPES DA COSTA SOARES	22/06/1991	0	0
LETÍCIA COSTA CAMARGOS	10/12/1996	0	0
WENDER FERNANDO DE FÁTIMA BARRETO	01/11/1999	0	0
LHAIS DE ASSIS SILVA	03/10/2000	0	0
GESSICA NAZARÉ DA SILVA	12/05/2003	0	0

AFONSO PENA 02

NOME	NASCIMENTO	LINGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA
LUISA FONSECA ROMÃO	02/05/2001	647171	687362
AMANDA BRAGA RODRIGUES	09/09/1993	106	106
MARCELA MARIA FERNANDA DOS REIS	28/01/1981	9	8
CLÁUDIO BRENO MODESTO FRANCO	19/04/1985	7	7
VIVIANE ALVES DINIZ BRAGA	07/07/1970	5	62
HUDSON MARCOS BARRETO	08/04/1967	0	0
THATIANE TRINDADE PEREIRA	09/08/1976	0	0
SILVIA TUTRUT ALMEIDA	01/10/1979	0	0
ROSANA ALVES DA SILVA	01/04/1980	0	0
WANIA CANCADO MELO	19/10/1982	0	0
PALOMA RENATA SILVA AZEVEDO	17/12/1990	0	0
CHEILI CRISTINE LOPES DA COSTA SOARES	22/06/1991	0	0
BARBARA CRISTINA DE PAULA	03/08/1999	0	0

AFONSO PENA 03

NOME	NASCIMENTO	LINGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA
LUISA FONSECA ROMÃO	02/05/2001	647171	687362
THAIS FONSECA	10/11/1993	145	131
SILVIA TUTRUT ALMEIDA	01/10/1979	10	10
GUSTAVO HENRIQUE BASILIO	21/06/2000	8	9
CLÁUDIO BRENO MODESTO FRANCO	19/04/1985	7	7
GUTERCLEISON DE OLIVEIRA LIMA	17/09/1981	7	6
LORENA DIAS	23/08/1988	7	6
FABIANA GERALDA TEIXEIRA	06/12/1977	0	0
WANIA CANCADO MELO	19/10/1982	0	0
LUZIA GRAZIELLE DOS REIS	28/11/1982	0	0
PALOMA RENATA SILVA AZEVEDO	17/12/1990	0	0
CHEILI CRISTINE LOPES DA COSTA SOARES	22/06/1991	0	0
GABRIEL DE AZEVEDO BENTO	15/08/1993	0	0
LETÍCIA PAULA LOPES	04/05/2000	0	0
ANDRE LUIZ FERREIRA	07/06/1979	64	0

ANTÔNIO FONSECA

NOME	NASCIMENTO	LINGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA
SUELI MARIA GONÇALVES	16/10/1965	665	56

JAQUELINE CAMPOS ARAUJO	26/04/1969	204	217
GERALDA CAMARGOS DIAS	08/09/1968	139	123
JUCIMARA ORSINI RABELO	12/11/1972	117	121
ANDREYNA SOUZA NASCIMENTO BALDUINO	05/09/2000	21	21
NÁDIA DE ASSIS CARVALHO	24/09/1969	10	10
VIVIANE SILVEIRA BOTELHO DA COSTA	23/04/1985	10	10
APARECIDA RESENDE DOS REIS	18/10/1962	0	0
MARILENE CAETANO	16/02/1971	0	0
CLAUDINA FÁTIMA RAMOS	21/10/1978	0	0
WANIA CANCADO MELO	19/10/1982	0	0
LEONARDO JOSÉ FERNANDES CECILIO	31/10/1984	0	0
NATÁLIA GUIMARÃES DIMAS	29/08/1990	0	0
FLÁVIA DE SOUSA MELO	27/04/1995	0	0

BELO VALE/ RANCHO ALEGRE			
NOME	**NASCIMENTO**	**LINGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
JANE DA GLÓRIA OLIVEIRA	04/07/1976	0	0
ELAINE APARECIDA DE SOUZA	13/05/1978	0	0
REGIANE APARECIDA DE OLIVEIRA	10/02/1979	0	0
SUELI APARECIDA ALVES	11/03/1979	0	0
WANIA CANCADO MELO	19/10/1982	0	0
DANIELA FERNANDES ROSA PEREIRA	22/11/1983	0	0
LUCIELE APARECIDA SOARES	01/11/1984	0	0
LILUANA FERNANDA FERREIRA DE ARAÚJO	01/10/1987	0	0
BARBARA RABELO TORRES	15/01/1992	0	0
YURI BOSCOLLI OLIVEIRA E SILVA	13/05/2002	0	0

BELVEDERE 01			
NOME	**NASCIMENTO**	**LINGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
VINICIUS FERNANDES DE SOUSA	14/10/2001	800	750
ADRIA BATISTA DA CRUZ LOBO	06/01/1977	293	320
VITORIA RIBEIRO FERNANDES	02/07/2002	210	233
MARGARETH PEREIRA DA CRUZ SOUZA	17/09/1963	132	104
JÉSSICA ARAÚJO SOUSA	20/08/1992	119	132
ROBERTA APARECIDA SALATIEL FARIA PADILHA	10/03/1980	10	10
SABRINA RODRIGUES FERREIRA	21/01/1985	10	10
BIANCA DE MELO MADEIRA	04/01/1993	8	9
SUELEN MARQUES INHOTA	20/04/1986	8	7
RAQUEL APARECIDA DE ALMEIDA	12/10/1983	7	9
JAIME FERREIRA JUNIOR	16/01/1963	7	8
COSMO PAULINO DE ARAÚJO	20/10/1974	7	7
MATHEUS RIOS DA SILVA	11/01/1996	6	8
RUBERLAN SILVA DE JESUS	17/05/1988	6	6
KELLY CRISTINA DE FÁTIMA SILVA	05/12/1083	0	0
LUCIANA BATISTA DA SILVA	02/05/1973	0	0
RODRIGO ANTÔNIO DE OLIVEIRA	18/07/1979	0	0
SÂNIA SEBASTIANA DE OLIVEIRA	19/01/1980	0	0
SCHIRLEY RODRIGUES SILVA	26/10/1981	0	0
ELIANE SILVEIRA RIBEIRO	19/05/1982	0	0
WANIA CANCADO MELO	19/10/1982	0	0
ATHOS EDEN DE CARVALHO	26/09/1986	0	0
HELEN APARECIDA MARQUES	26/02/1988	0	0
MÁRCIO JOSÉ DOS SANTOS JÚNIOR	02/07/1989	0	0
NAYARA AMARAL DA SILVA	23/04/1990	0	0
ROSELY FREITAS DOS SANTOS	01/07/1990	0	0
THAIS LORENA DA SILVA	12/02/1995	0	0
REBEKA CASTRO SANTOS	10/05/2001	0	0
CECÍLIA GUIMARÃES SANCHES	26/12/2001	0	0

BELVEDERE 02			
NOME	**NASCIMENTO**	**LINGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**

VINICIUS FERNANDES DE SOUSA	14/10/2001	800	0
ELIANE SILVEIRA RIBEIRO	19/05/1982	720	680
MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA	10/06/1969	539	567
STELLA MARIANA SABINO ALVES	05/12/1997	206	231
ARIANE ROSA	05/04/1978	10	10
MICHELE BRENDA DE SOUSA	04/10/1989	10	10
MARCIA ANA RIBEIRO DE SOUSA	23/12/1972	10	8
WORLEY CLEONAN RIBEIRO	06/01/1973	9	8
DIEGO GABRIEL SANTANA SILVEIRA	19/07/1989	8	8
SUELEN MARQUES INHOTA	20/04/1986	8	7
VIRGINIA PATRÍCIA ROSA	08/10/1987	8	7
RUBERLAN SILVA DE JESUS	17/05/1988	6	6
BRUNO DIAS MELO	09/12/1995	5	5
SUELY MARIA MEIRELES	20/04/1967	0	0
MARCIA SALVADORA DA PAIXÃO	04/04/1972	0	0
ALESSANDRO FERREIRA	07/03/1974	0	0
MARLI LÚCIA DA COSTA	23/07/1974	0	0
ARIANA SETH SOARES	05/06/1975	0	0
ERICA APARECIDA SOARES	17/09/1976	0	0
JULIANA APARECIDA GONÇALVES	29/09/1980	0	0
GUILHERME TAVARES LACERDA	03/08/1982	0	0
WANIA CANCADO MELO	19/10/1982	0	0
ANDREIA CONCEIÇÃO ORCINO DA SILVA	20/01/1983	0	0
KELLY CRISTINA DE FÁTIMA SILVA	05/12/1983	0	0
ROSELY FREITAS DOS SANTOS	01/07/1990	0	0
BRENO SILVÉRIO LISBOA	22/03/1991	0	0
MARINELMA SILVA FERREIRA DE OLIVEIRA	02/06/1993	0	0
LITIENY APARECIDA RIBEIRO	10/08/1995	0	0
THAINARA DOS SANTOS RICARDO	10/02/1998	0	0
TATIANE GONÇALVES DE FREITAS	24/05/1999	0	0
REBEKA CASTRO SANTOS	10/05/2001	0	0

BELVEDERE 03

NOME	NASCIMENTO	LINGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA
VINICIUS FERNANDES DE SOUSA	14/10/2001	800	0
SANDRA MARIA FONSECA	02/09/1971	192	218
SUELEN MARQUES INHOTA	20/04/1198	8	7
NATALLY MARTINS DE OLIVEIRA	08/12/1987	7	6
ANTONIA SANTOS	30/12/1963	0	0
REGIANE MOREIRA SOARES	29/02/1976	0	0
ANDREIA CRISTINA DE PAULA	28/06/1977	0	0
ELESSANDRA RODRIGUES DA CRUZ	04/05/1980	0	0
GUILHERME REZENDE DA SILVA	25/04/1984	0	0
MARINELMA SILVA FERREIRA DE OLIVEIRA	02/06/1993	0	0

BOM PASTOR 01

NOME	NASCIMENTO	LINGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA
LUISA FONSECA ROMÃO	02/05/2001	647171	687362
DAIANE VIEIRA DA SILVA	09/05/1994	120	114
LILIAN VAZ DE MELO	28/11/1978	10	10
SILVIA TUTRUT ALMEIDA	01/10/1979	10	10
MEIK DA SILVA MOTA	23/02/1980	10	10
MAIZA RAFAELA MARCONDES SEIXAS	04/10/1993	9	9
ALINE MARIA DE OLIVEIRA FELIPE	06/03/1992	8	8
DANILO AUGUSTO GALVAO SILVA	21/07/1986	7	7
RENATA LOPES MOREIRA	03/02/1975	7	5
SANDRA DE OLIVEIRA MARTINS	01/12/1979	6	8
ALESSANDRA RAMOS DE LACERDA	10/07/1974	0	0
THATIANE TRINDADE PEREIRA	09/08/1976	0	0
KATIA APARECIDA DA SILVA	11/09/1976	0	0
FLÁVIA FERREIRA GUIMARÃES	03/04/1977	0	0
ROBERTO CÉSAR RABELO	24/05/1977	0	0

EULER SAMARONE CORDEIRO	21/12/1977	0	0
MAGDA ANDRADE SOUZA	17/08/1978	0	0
ERICA LEDA DE ANDRADE	03/04/1979	0	0
CRISTIANE FERNANDES DA SILVA	06/12/1981	0	0
SOLANGE APARECIDA ALVES	05/04/1982	0	0
WANIA CANCADO MELO	19/10/1982	0	0
WESLEY SILVA DE LIMA	20/07/1984	0	0
ELISABETH TELES TAVARES	23/01/1985	0	0
MICHELE VIEIRA ALMEIDA	08/02/1986	0	0
ANAMARIA MOREIRA TEIXEIRA	04/01/1990	0	0
PALOMA RENATA SILVA AZEVEDO	17/12/1990	0	0
CHEILI CRISTINE LOPES DA COSTA SOARES	22/06/1991	0	0
JULIO CESAR FERREIRA ALVES	20/11/1994	0	0
TATIANE MACHADO SANTOS	10/03/1995	0	0
GIOVANNA FERREIRA ALVES	16/07/1997	0	0
CECILY INGRID DE CASTRO	27/01/1999	0	0
IZABELA RIBEIRO DA ROCHA SOARES	19/02/2001	0	0
NAIR MUNIZ DE OLIVEIRA	05/09/1975	100	0

BOM PASTOR 02			
NOME	**NASCIMENTO**	**LINGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
LUISA FONSECA ROMÃO	02/05/2001	687171	687362
MARIA SALOMÉ DA SILVA	26/09/1961	850	850
FELIPE VALENTE DE SOUZA	12/02/1986	134	165
DANILO AUGUSTO GALVAO SILVA	21/07/1986	7	7
JEOVANE JOSIAS DOS SANTOS	01/10/1969	0	0
EULER SAMARONE CORDEIRO	21/12/1977	0	0
SILVIA TUTRUT ALMEIDA	01/10/1979	0	0
LILIANA BERNARDO	30/09/1981	0	0
WANIA CANCADO MELO	19/10/1982	0	0
ANA PAULA DE JESUS VILELA	16/09/1984	0	0
PALOMA RENATA SILVA AZEVEDO	17/12/1990	0	0
RANICLEIA PAIXAO SOARES	11/06/1991	0	0
CHEILI CRISTINE LOPES DA COSTA SOARES	22/06/1991	0	0
SHEILA CAROLINE SOUZA GONÇALVES	22/10/1993	0	0
CECILY INGRID DE CASTRO	27/01/1999	0	0
GABRIEL DE AZEVEDO BENTO	25/08/1999	0	0

CANDELÁRIA			
NOME	**NASCIMENTO**	**LINGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
DEIVID VINCE CORREIA	09/01/1979	6640	6640
NEY JULIANO DOS SANTOS	16/10/1982	6640	6640
GABRIELA GONÇALVES PENANTE	09/05/2003	975	900
SELMA MARIA JESUS	13/06/1985	201	213
SUELI LEMOS AVELAR	25/11/1979	130	122
FABRICIO HENRIQUE SANTIAGO	29/12/1981	8	8
JENIFFER KETRINY GONÇALVES	26/12/1990	7	7
ANDERSON RODRIGUES DE ALMEIDA	14/03/1970	0	0
ROSARIA HELENA MARCONDES	05/05/1974	0	0
THATIANE TRINDADE PEREIRA	09/08/1976	0	0
FERNANDA PATRÍCIA DE SOUSA SILVA	16/08/1977	0	0
FABIANO MARQUES DA COSTA	17/11/1978	0	0
PALOMA RENATA SILVA AZEVEDO	17/12/1990	0	0
GABRIEL DE AZEVEDO BENTO	15/08/1993	0	0
VITOR HENRIQUE DIAS	31/05/2204	0	0
SANDRA HELENA BERNADINO 2	29/11/1974	86	0

CANDIDÉS			
NOME	**NASCIMENTO**	**LINGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
.NATALIA DE OLIVEIRA	12/06/1972	6640	6640
STHEFANIE BASÍLIO MOREIRA DA SILVA	22/09/1988	10	10

VANUZA APARECIDA MORAIS GOMES	06/08/1975	8	8
ALINE MARIA DE OLIVEIRA FELIPE	06/03/1992	8	8
MARCONE LUIZ GRACIANO	22/02/1968	8	7
GRAZIELLE CRISTINA BARBOSA	30/01/1978	8	7
MARÍLIA DA COSTA SAMPAIO DIAS	29/08/1990	7	7
POLIANA DA COSTA SAMPAIO	05/02/1992	7	6
ALDENICE APARECIDA SILVA	12/10/1970	0	0
CLEIDE HELENA DA SILVA	11/08/1971	0	0
PATRÍCIA ALVES VIEIRA	28/02/1981	0	0
KEILA CRISTINA DA SILVA	20/05/1981	0	0
WANIA CANCADO MELO	19/10/1982	0	0
FABIO DOS SANTOS	10/12/1984	0	0
MÔNICA DE LOURDES BORGES	07/09/1985	0	0
CARLOS ALBERTO FERREIRA	03/01/1986	0	0
INDIANARA RAQUEL PEREIRA	10/11/1988	0	0
FLAVIA JANAINA CAETANO DOS SANTOS	16/03/1990	0	0
INGRIDE FRANCINY ROCHA TAVARES	16/10/1990	0	0
PALOMA RENATA SILVA AZEVEDO	17/12/1990	0	0
NATÁLIA DA SILVA TORRES	10/01/1992	0	0
FLAVIANE CRISTINA DE JESUS LOPES	23/06/1992	0	0
DEBORA VIRGINIA RIBEIRO NASCIMENTO	20/07/1995	0	0
LORENA SANTANA ARAÚJO	07/08/1995	0	0
HENRIQUE LUIZ COELHO DE ASSIS	17/12/1998	0	0

CATALÃO			
NOME	**NASCIMENTO**	**LINGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
VINICIUS FERNANDES DE SOUSA	14/10/2001	800	0
HELENIO HENRIQUES TEIXEIRA	24/08/1955	560	600
FRANCIELLEN DA SILVA	14/03/1990	210	192
ALINE DE FÁTIMA GONÇALVES	06/06/1982	129	140
MARCELO DE GOES PEREIRA	27/04/1980	10	8
MARILIA GABRIELA DA SILVA SOUSA	07/04/1986	9	8
MARIA D'AJUDA FREIRE BARROS	06/11/1966	8	9
VALÉRIA DE CASSIA MOREIRA	14/06/1966	8	8
DAINELLY YARABY LARA HERNÁDEZ	05/11/1989	8	7
JOSUE SAMIR YTRIAGO FERMIN	27/12/1990	7	7
FRANCISCO DE ALMEIDA LIMA	09/02/1959	7	6
JARLENE GONZAGA DE FREITAS	03/03/1982	6	5
JUAN SANTOS BRAGA OLIVEIRA	23/02/1996	5	6
WENER FARIA DE SOUSA	19/02/1968	0	0
ZENAIDE DAS GRAÇAS COSTA TAVARES	07/02/1970	0	0
DEIVES SILVA MARTINS	22/01/1974	0	0
KARINA ALVES DA SILVA	19/03/1978	0	0
KEILA VITÓRIA SERAFIM	28/03/1980	0	0
LEONARDO DE SOUSA BARBOZA	15/08/1981	0	0
WANIA CANCADO MELO	19/10/1982	0	0
LILLIAN EDWIRGES MOURÃO	19/12/1995	0	0
JHUNIO GABRIEL OLIVEIRA DE CAMPOS VASCONCELOS	26/02/2002	0	0
APARECIDA FERREIRA DIMAS	26/03/1962	53	0

COPACABANA			
NOME	**NASCIMENTO**	**LINGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
ALEXANDRE RIBEIRO SILVA	02/01/1969	600	600
LUBIANE APARECIDA DA SILVA SANTOS	13/11/1993	532	464
CRISTINA LÚCIA PEDROSA BORGES	21/12/1999	190	203
JÉSSICA ARAÚJO SOUSA	20/08/1992	119	132
MATEUS TEODORO FLORES	30/06/1996	10	10
ELIANA RAMOS	01/09/1975	8	8
BARBARA BRUNA MORAIS DOS SANTOS	03/12/1992	8	7
YAN MARCOS SOUSA CORRÊA	02/01/2001	4	4
VIVIAN DANIELE DA SILVA	07/09/1980	0	0
CRISTINA APARECIDA GONÇALVES SILVA	08/06/1981	0	0

WANIA CANCADO MELO	19/10/1982	0	0
CÍNTIA DURCELENE DOS SANTOS	11/01/1984	0	0
LIDIANE APARECIDA DA SILVA	24/03/1988	0	0
SILVANO DA SILVA	02/08/1988	0	0
RENATO LIMA DOMINGUES	16/03/1989	0	0
KELEN CRISTINA PEREIRA	01/10/1989	0	0
EDSON JUNIO ROSA	14/01/1990	0	0
MARINELMA SILVA FERREIRA DE OLIVEIRA	02/06/1993	0	0

CSU 01			
NOME	**NASCIMENTO**	**LINGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
PALOMA GABRIELA DO CARMO AMORIM	09/11/1996	229	224
ANGÉLICA APARECIDA FERNANDES	23/03/1994	133	100
JOÃO CARLOS FERREIRA	18/09/1995	112	106
GLÓRIA DE FÁTIMA TIBÚRCIO	06/03/1954	6	5
MARIA PERPÉTUA RODRIGUES	26/05/1968	0	0
LAURENE DE FATIMA SILVA DO CARMO	25/04/1971	0	0
FABIO COSTA SANTOS	27/09/1980	0	0
EDUARDO MENDES LAGUARDIA	07/07/1982	0	0
WANIA CANCADO MELO	19/10/1982	0	0
BRUNA CRISTINA VIEIRA BORGES	28/11/1988	0	0
SUELANE DIAS PEREIRA	01/12/1994	0	0
ISABELA RODRIGUES GOMES	11/01/1999	0	0

CSU 02			
NOME	**NASCIMENTO**	**LINGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
WANIA CANCADO MELO	19/10/1982	0	0
ISABELA RODRIGUES GOMES	11/01/1999	0	0
ROSANA JANUARIO DOS SANTOS	25/09/1987	70	0

DANILO PASSOS 01			
NOME	**NASCIMENTO**	**LINGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
LUISA FONSECA ROMÃO	02/05/2001	647171	687362
FABIOLA SANTOS	26/04/1983	551	496
CACIANA SILVA	04/11/1975	220	320
SINARA SILVA ROCHA	01/05/1980	10	10
SINARA SILVA ROCHA	01/05/1980	10	10
WELLIGTON DANILO DE MIRANDA	11/10/1981	10	10
THALITA CRISTINA SILVA FERREIRA	13/12/1991	10	8
ROSIMEIRE DE ASSIS CARVALHO	16/01/1965	9	9
KATIA CRISTINA PEREIRA	17/07/1974	8	9
MEIRY CRISTINA DE ASSIS	11/07/1196	0	0
MIRIAN FAGUNDES AZEVEDO	14/07/1963	0	0
LUCIA HELENA DOS SANTOS	12/05/1974	0	0
RENATA TEIXEIRA BRAGA	20/10/1975	0	0
ELAINE APARECIDA SILVA	29/06/1976	0	0
THATIANE TRINDADE PEREIRA	09/08/1976	0	0
SANDRA APARECIDA TEIXEIRA SIMÕES	03/11/1977	0	0
ALEXSANDRA PAULETE VIEIRA	16/12/1977	0	0
JANAÍNA CAMARGOS NOVAES	30/06/1980	0	0
WANIA CANCADO MELO	19/10/1982	0	0
ALEXANDRE PEREIRA	23/04/1983	0	0
DIRLENE APARECIDA RIBEIRO	18/02/1984	0	0
ANA CLAUDIA DOS SANTOS	18/03/1988	0	0
NIVALDO RIBEIRO DE MELO JÚNIOR	01/04/1989	0	0
LARISSA VIEIRA DA SILVA	03/08/1989	0	0
LUCIMAR GUEDES RODRIGUES	11/11/1990	0	0
JUNIA CONCEIÇÃO PEREIRA	22/11/1990	0	0
PALOMA RENATA SILVA AZEVEDO	17/12/1990	0	0

DANILO PASSOS 02

NOME	NASCIMENTO	LINGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA
LUISA FONSECA ROMÃO	02/05/2001	647171	687362
WELITON BATISTA DA SILVA	12/08/1986	187	190
ANDRÉ PEREIRA LEITE	26/05/1983	135	166
RHAYANNE ISABELLE COUTINHO ALVES	26/07/1998	10	10
CARLOS ALBERTO RODRIGUES	26/12/1977	0	0
WANIA CANCADO MELO	19/10/1982	0	0
DIRLENE APARECIDA RIBEIRO	18/02/1984	0	0
RODRIGO SANTOS NUNES	17/09/1988	0	0
PALOMA RENATA SILVA AZEVEDO	17/12/1990	0	0
DIEGO VIEIRA DA SILVA	25/02/1991	0	0

DANILO PASSOS 03			
NOME	NASCIMENTO	LINGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA
LUISA FONSECA ROMÃO	02/05/2001	647171	687362
KELLY CRISTINA DA SILVA	02/10/1969	200	200
WELITON BATISTA DA SILVA	12/08/1986	187	190
DARLEI JOSÉ GOMES	28/10/1975	6	5
WANIA CANCADO MELO	19/10/1982	0	0
ANDRÉ PEREIRA LEITE	26/05/1983	0	0
PALOMA RENATA SILVA AZEVEDO	17/12/1990	0	0
FELIPE ANDRÉ DA SILVA	30/12/2002	0	0

DONA QUITA			
NOME	NASCIMENTO	LINGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA
NÚBIA CAMILA CORREIA SILVA	16/06/1989	695	82
PATRICIA MARA DO NASCIMENTO COLEN	09/11/1968	10	10
CARLA APARECIDA DE SOUSA	11/08/1982	10	10
MICHELI FARIA RAMOS	25/07/1988	10	10
NICOLE RODRIGUES	28/03/1980	0	0
LUCIENE DE LIMA SOARES	18/03/1981	0	0
FLAVIA DE CASSIA VIANA	26/04/1981	0	0
FERNANDA APARECIDA DE OLIVEIRA	08/08/1981	0	0
WANIA CANCADO MELO	19/10/1982	0	0
GEIZE EUCANA DA SILVA	17/11/1983	0	0
DANIENI TREVISAN FERREIRA ARAÚJO	07/10/1984	0	0
SANDRA REGINA MALAQUIAS DE OLIVEIRA	17/12/1986	0	0
TÚLIO JOSÉ DE MIRANDA PEREIRA	20/01/1987	0	0
ALINE SOARES FERREIRA	20/06/1987	0	0
BRUNA LOPES DE FARIA	22/08/1990	0	0
BATYENE APARECIDA PEREIRA VIEIRA	27/09/2000	0	0

ESPLANADA/ DOM PEDRO II			
NOME	NASCIMENTO	LINGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA
VINICIUS FERNANDES DE SOUSA	14/10/2001	800	750
FLÁVIO GONÇALVES DO AMARAL	18/12/1974	785	780
ESTHER BENTO DE OLIVEIRA	12/08/1977	214	290
NEIDE PEREIRA DOS SANTOS	22/04/1977	195	180
VANDERLEI OCANHA DOS SANTOS	07/11/1967	120	118
WELBERT LEONARDO DOS REIS MARQUES	06/03/1996	114	112
ANA CRISTINA ANDRADE VELOSO	05/05/1997	22	18
MARCO ANTÔNIO ANDRADE VELOSO	10/01/2003	19	17
JULIANA PRISCILA DE MENEZES	05/09/1980	10	10
DULCINEIA MARTINS AVENTURA	16/11/1989	10	10
ALINE RODRIGUES NASCIMENTO DA SILVA	23/01/1992	10	10
SCHNEYDER BRUNO ASSIS CARVALHO CAMPOS	05/08/1983	9	9
GINO DE BOSCO ROSA SANTOS	04/03/1963	7	8
LILIAN GUALBERTO SILVA	19/11/1985	6	6
YAN MARCOS SOUSA CORRÊA	02/01/2001	4	4
SERGIO DE ANDRADE SOUZA	12/03/1960	0	0
MARIA ROSA MACHADO	03/05/1960	0	0

MAURICIA MARIA DE SOUZA VALE	09/06/1960	0	0
MARIA APARECIDA FERREIRA BATISTA	13/05/1963	0	0
MERCÊS DE OLIVEIRA SILVA	25/06/1963	0	0
FABIULA CORTEZ	07/02/1970	0	0
ANGÉLICA DA SILVA BATISTA	06/05/1973	0	0
FABIANE JOSEFINA PEÇANHA VITOR	23/02/1975	0	0
MARCELE MONTEIRO DA SILVA	18/10/1977	0	0
DIONE DE PAULA COSTA	27/07/1978	0	0
KEILA CRISTIANE MARTINS	15/06/1979	0	0
WANIA CANCADO MELO	19/10/1982	0	0
ANA PAULA DA SILVA SBAMPATO	26/02/1984	0	0
LEONARDO JOSÉ DE MIRANDA PEREIRA	30/04/1984	0	0
FABIO DE FREITAS AGUIAR	29/04/1985	0	0
NOELLI FERNANDA DA SILVA	25/09/1986	0	0
RENAM SILVA OLIVEIRA	11/10/1988	0	0
TAMARA TEIXEIRA DELGADO	30/08/1990	0	0
MAIRA BATISTA SILVESTRE	15/12/1994	0	0
GABRIELA KARINE LIMA RIBEIRO	26/02/1999	0	0
ROSANA RABELLO CUNHA	30/06/1971	63	6445

IPIRANGA 01			
NOME	**NASCIMENTO**	**LINGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
ELANE FERREIRA SOARES	18/09/1969	6640	66
MÁRCIA FERREIRA SILVA MORATO	26/03/1977	900	900
TATIANE DIVINA VIEIRA	08/11/1985	192	191
PRISCILA CARLA GOMES	31/01/1992	10	10
IZABELA OTONI	22/04/1993	10	9
IEDA DE FATIMA ILIDIO	03/01/1986	9	8
ROSANA MARIA VICENTINI CARDOSO	07/04/1968	0	62
NELSON FERREIRA SILVA	09/01/1960	0	0
MILTON CONCEIÇÃO FERREIRA	08/12/1960	0	0
SIRLENE APARECIDA GONÇALVES FERREIRA	15/02/1969	0	0
PATRÍCIA CAMPOS THOMAZ	17/08/1975	0	0
KEILE DANIELA DE FARIA	03/09/1976	0	0
WELITON VANDERLEI DE SOUZA	15/10/1978	0	0
IVALDA MARIA RIBEIRO GOMES	05/09/1979	0	0
EDUARDO JULIÃO DE SOUZA	07/05/1980	0	0
WANIA CANCADO MELO	19/10/1982	0	0
TANIA FERREIRA	15/06/1984	0	0
WADSON PEDRINI MARCAL	12/11/1987	0	0
LÍVIA NATASHA DE OLIVEIRA	30/10/1988	0	0
POLIANA APARECIDA ALVES	14/06/1989	0	0
LETICIA DE CASSIA DOS REIS SILVA	10/12/1989	0	0
IARA CRISTINA DOS SANTOS	07/01/1994	0	0
DANIEL EDDIER ALVES DO NASCIMENTO SAUDE	09/02/1995	0	0
THAÍS BEATRIZ MACIEL DUARTE	24/05/1998	0	0

IPIRANGA 02			
NOME	**NASCIMENTO**	**LINGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
MARCIO FRANCISCO CUSTODIIO	05/09/1970	100	133
ROSÂNGELA MARIA DA FONSECA SANTOS	28/02/1962	0	0
WANIA CANCADO MELO	19/10/1982	0	0
WADSON PEDRINI MARCAL	12/11/1987	0	0
POLIANA APARECIDA ALVES	14/06/1989	0	0
GUSTAVO RYAN DE OLIVEIRA	25/01/2003	0	0

IPIRANGA 03			
NOME	**NASCIMENTO**	**LINGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
WELITON VANDERLEI DE SOUZA	15/10/1978	90	0
MILTON CONCEIÇÃO FERREIRA	08/12/1960	0	0
WANIA CANCADO MELO	19/10/1982	0	0

CARLA VIVIANE DOS SANTOS	13/04/1983	0	0
WADSON PEDRINI MARCAL	12/11/1987	0	0
DAIANE CRISTINY DE MORAIS	05/08/1989	0	0
NATHALIA CRISTINA SILVA MIRANDA	09/07/1992	0	0

ITAI 01			
NOME	**NASCIMENTO**	**LINGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
ANA LIVIA LUCINDA SOUSA	29/05/1998	820	840
FABIANA MENDES DUARTE	07/07/1999	720	78
ANA FLAVIA FERREIRA QUADROS ROMAO	21/07/1980	234	232
DERCI GALDINO PEREIRA FILHO	23/06/1966	14	13
ANDREA CRISTINA DE PAULA FONSECA PEREIRA PEREIRA DERCI GALDINO PEREIRA	24/05/1974	11	11
MARIA JULIANA ALVES	09/07/1965	10	7
FERNANDA PEREIRA LACERDA	12/06/1988	8	8
ROSA FERREIRA DOS SANTOS	05/08/1977	7	8
CÍNTIA SILVEIRA DAMACENO	04/10/1974	0	0
JULIANA MARIA DA SILVEIRA	02/04/1977	0	0
ALISSON ANTÔNIO RODRIGUES	30/09/1978	0	0
WANIA CANCADO MELO	19/10/1982	0	0
FERNANDO FERREIRA DOS SANTOS	14/12/1982	0	0
FABRICIA BERNARDES DE OLIVEIRA	11/04/1986	0	0
TATIANY THAIS DE FARIA	04/05/1989	0	0
KATRINE GISELE DE SOUZA	16/05/1990	0	0
RAYNER ALLAN RIBEIRO RESENDE	24/10/1991	0	0
PEDRO HENRIQUE FERREIRA SANTOS	01/09/1994	0	0
THAINA JOICE DA SILVA	20/10/1995	0	0
TAUANA BERNARDO DA SILVA	12/06/1997	0	0

ITAI 02			
NOME	**NASCIMENTO**	**LINGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
VINICIUS FERNANDES DE SOUSA	14/10/2001	800	0
LORENA DE FATIMA SILVA	12/05/1988	190	213
DERCI GALDINO PEREIRA FILHO	23/06/1966	14	13
ANDREA CRISTINA DE PAULA FONSECA PEREIRA	24/05/1974	11	11
MARIA JULIANA ALVES	09/07/1965	10	7
ANA PAULA DE OLIVEIRA SOTERO	17/10/1983	9	8
WANIA CANCADO MELO	19/10/1982	0	0
VANESSA ALICE MARTINS AZEVEDO	02/07/1993	76	0

ITAI 03			
NOME	**NASCIMENTO**	**LINGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
LETICIA MARIA DOS SANTOS CARVALHO	07/02/2001	142	109
DERCI GALDINO PEREIRA FILHO	23/06/1966	14	13
ANDREA CRISTINA DE PAULA FONSECA PEREIRA	24/05/1974	11	11
MARIA JULIANA ALVES	09/07/1965	10	7
WANIA CANCADO MELO	19/10/1982	0	0

MANGABEIRAS			
NOME	**NASCIMENTO**	**LINGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
ANDREIA MACHADO COSTA DOS SANTOS	19/04/1982	183	155
JANAÍNE MELO VERDULINO SOUZA	06/06/1983	139	131
GUSTAVO HENRIQUE BASILIO	21/06/2000	8	9
WANIA CANCADO MELO	19/10/1982	0	0
KÁTIA APARECIDA DE OLIVEIRA	06/10/1983	0	0
MARINA ALVES RODRIGUES MILAGRE	15/09/1989	0	0
MIKEIAS JUNIO GONÇALVES BARBOSA	10/06/1991	0	0
LAUANE SILVA BRITO	21/07/1995	0	0
TÂNIA APARECIDA SILVA DE OLIVEIRA	02/03/1969	73	6
ANA CLARA VERISSIMO SILVA	07/04/1999	66	108

MARIA HELENA

NOME	NASCIMENTO	LINGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA
JULIA GRACIELLA DE OLIVEIRA	05/09/1981	120	128
RITA DE FÁTIMA COSTA	13/05/1977	10	10
BRUNO CESAR TEIXEIRA DA SILVA	12/05/1994	10	7
MARIA ELIANE DIAS	12/02/1964	0	0
FLÁVIA FELICIA JUVENCIO	26/04/1972	0	0
WANIA CANCADO MELO	19/10/1982	0	0
ANA PAULA VILELA ALMEIDA DA SILVA	04/09/1983	0	0

NAÇÕES 01			
NOME	NASCIMENTO	LINGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA
ÉDER HELENO RIBEIRO	27/10/1983	6640	6640
ELDES TAVARES DA SILVA	31/01/1993	160	160
CRISLANE BARBOSA TAVARES	20/11/1997	160	160
LORAIANY ROCHA DOS SANTOS GOMES	02/11/1994	128	137
ROBERT JAMES ALEIXO DE ASSIS	29/05/1986	120	180
BRENO MARQUES DA SILVA	07/09/1984	8	8
APARECIDA DE FÁTIMA SILVA	26/09/1971	8	7
VANIA APARECIDA DE CASTRO SANTOS	26/07/1965	0	0
REGINALDO DOS SANTOS	10/04/1975	0	0
LUCIENE DE OLIVEIRA	29/09/1978	0	0
DEYSLA TEIXEIRA MORAES	16/02/1981	0	0
CRISTIANE FERNANDES DA SILVA	06/12/1981	0	0
WANIA CANCADO MELO	19/10/1982	0	0
DANIEL LAERCIO EUGÊNIO	28/01/1985	0	0
ELANE CRISTINA PETZOLD REZENDE	25/02/1986	0	0
ANA SILVA ALVES DE SOUSA	13/09/1993	0	0
MAYCKELLY ALUANE SILVA GOMES FERREIRA	17/04/1994	0	0
GEANE CAMARGOS NOGUEIRA	19/02/1996	0	0
BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA	11/01/1999	0	0
ISABELA RODRIGUES ESTEVES	27/01/2001	0	0

NAÇÕES 02			
NOME	NASCIMENTO	LINGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA
APARECIDA DE FÁTIMA SILVA	26/09/1971	10	10
BRUNO CESAR TEIXEIRA DA SILVA	12/05/1994	10	7
EDNÉA FERREIRA DOS SANTOS	29/03/1973	0	0
GLEYCE MEIRE RODRIGUES DO CARMO	24/06/1978	0	0
CRISTIANE FERNANDES DA SILVA	06/12/1981	0	0
WANIA CANCADO MELO	19/10/1982	0	0
LILIANE APARECIDA SANTOS BOSCO	18/08/1983	0	0
TATIANE DE JESUS SOUZA	20/09/1985	0	0
ROSANA CRISTINA NOGUEIRA VALERIANO	29/03/1987	0	0
ANA SILVA ALVES DE SOUSA	13/09/1993	0	0

NILDA BARROS			
NOME	NASCIMENTO	LINGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA
CRISTINA RODRIGUES DA CRUZ	10/07/1986	400	400
VIVIAN STEFFANY MIRANDA DE ALMEIDA	21/06/1999	160	160
THIAGO SILVA MORAIS DE OLIVEIRA	18/04/1991	137	114
LEANDRA EMANUELE DA SILVA BARBOSA	13/03/1989	135	102
ELAINE APARECIDA FERREIRA	25/05/1981	131	130
CHARLES SANTIAGO	20/09/1971	130	149
SANDRA MARIA DE MIRANDA	01/09/1981	120	80
DIONISIA DE FARIA SANTIAGO	25/08/1970	116	121
MARCONE LUIZ GRACIANO	22/02/1968	8	7
ROSIMEIRE RAMOS DE SOUSA	30/06/1972	0	0
ROSA DE LOURDES SANTOS	17/05/1975	0	0
WANIA CANCADO MELO	19/10/1982	0	0
YASMIN LORRAINE APARECIDA DOS SANTOS	19/01/1994	0	0
LETICIA RAMOS DE SOUSA	06/11/1998	0	0

GABRIELA KARINE LIMA RIBEIRO	26/02/1999	0	0

NITERÓI 02			
NOME	**NASCIMENTO**	**LINGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
FABIANA FLÁVIA TOMÉ	18/03/1981	950	840
ANA FLAVIA FERREIRA QUADROS ROMAO	21/07/1980	234	232
PATRICIA CLARINDO DIAS	01/05/1984	206	232
THAINA EPIFANIO SILVA	06/11/2001	185	190
CELIA NOGUEIRA DA SILVA	05/03/1965	10	8
MARIA JULIANA ALVES	09/07/1965	10	7
MÁRCIA APARECIDA FARIA MIRANDA	18/07/1984	9	10
PATRÍCIA GONÇALVES LIMA	06/11/1976	8	9
LUCIA HELENA DOS SANTOS	12/05/1974	0	0
ANDREZA FRANCISCA FERREIRA	02/07/1977	0	0
KARINA FREITAS LAUDARES MENDONÇA	24/01/1978	0	0
ELIAZARO DE OLIVEIRA RIBEIRO	11/06/1979	0	0
GIOVANNI SOUZA GONÇALVES	25/08/1979	0	0
EDIVANE NATALINA MODESTO	08/04/1981	0	0
JULIANO THIAGO LOPES	17/05/1981	0	0
CRISTIANE FERNANDES DA SILVA	06/12/1981	0	0
JONATHAN NEVES FERREIRA	09/02/1986	0	0
DAYANA RAIMUNDA DE LIMA SOARES	09/08/1986	0	0
JEFERSON PETER DE SOUZA	23/04/1993	0	0
RITHER LAFANDER GERMANO DA SILVA	05/09/1994	0	0
THAIS AZEVEDO SILVEIRA	25/02/1997	0	0
GABRIELA KARINE LIMA RIBEIRO	26/02/1999	0	0
KETTLYN RABELO DE CARVALHO	25/09/2000	0	0
THAISLA CRISTINA DA SILVA	25/02/1999	71	0

NITERÓI 02			
NOME	**NASCIMENTO**	**LINGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
PATRICIA CLARINDO DIAS	01/05/1984	206	232
VITOR NUNES SANTOS	22/10/2002	180	180
JULIANO THIAGO LOPES	17/05/1981	9	8
REGINALDO FRANCISCO PEREIRA	15/06/1972	0	0
MARIA ISABEL ALVES	06/07/1979	0	0
FABIANA FLÁVIA TOMÉ	18/03/1981	0	0
ROBERTA BARBOSA DE OLIVEIRA	10/01/1985	0	0
DAYANA RAIMUNDA DE LIMA SOARES	09/08/1986	0	0
GABRIELA KARINE LIMA RIBEIRO	26/02/1999	0	0
THAISLA CRISTINA DA SILVA	25/02/1999	71	0

NITERÓI 03			
NOME	**NASCIMENTO**	**LINGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
NEY JULIANO DOS SANTOS	16/10/1982	6640	6640
PATRICIA CLARINDO DIAS	01/05/1984	206	232
PATRÍCIA GONÇALVES LIMA	06/11/1976	8	9
PAOLAALCOELHO	09/01/1983	0	0
DAYANA RAIMUNDA DE LIMA SOARES	09/08/1986	0	0
NATALIA DA SILVA TORRES	10/01/1992	0	0
TATIANE MACHADO SANTOS	10/03/1995	0	0
GABI E ISAH	26/02/1999	0	0

NOVA HOLANDA			
NOME	**NASCIMENTO**	**LINGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
LUCIANA TAVARES DE MELO VIANA	08/01/1974	137	127
CLAUDIANA DE FÁTIMA RAMOS ANDRADE	21/10/1978	136	147
THALLES TIERRY DE MENDONÇA CORREA	29/05/2002	121	134
ANA CRISTINA ANDRADE VELOSO	05/05/1997	22	18
MARCO ANTÔNIO ANDRADE VELOSO	10/01/2003	19	17
IVANETE APARECIDA DOS REIS	28/04/1980	10	9

VIVIANE SILVEIRA BOTELHO DA COSTA	23/04/1985	10	8
ANGÉLICA LUCIANA FELÍCIO	23/01/1975	9	9
RUTE CAETANA DA COSTA	31/10/1974	9	7
JOSIMARA ADRIANA SILVA	07/01/1977	8	9
MARIA APARECIDA FERREIRA BATISTA	13/05/1963	0	0
ISABEL CRISTINA SOUSA E SILVA	30/06/1967	0	0
MARIA JUVENTINA SILVA SEVERINO	25/06/1968	0	0
TELMA BOTELHO PEREIRA	27/05/1969	0	0
CLÁUDIA EUGÊNIA SILVA DE ALENCAR	04/12/1970	0	0
LUCIENE CRISTINA MORAIS	02/08/1976	0	0
GILCILANE CONCEIÇÃO DA SILVA	20/08/1978	0	0
JULIANA PRISCILA DE MENEZES	05/09/1980	0	0
WANIA CANCADO MELO	19/10/1982	0	0
BEATRIZ APARECIDA GOMES	11/02/1985	0	0
ANGÉLICA MARIA DE MENDONÇA SILVA	12/03/1989	0	0
AMANDA APARECIDA SOUTO PALHARES	19/12/1995	0	0
LETÍCIA CRISTINA DIAS	12/11/1997	0	0
GABRIELA KARINE LIMA RIBEIRO	26/02/1999	0	0
MATHEUS FELIPE SILVA	15/07/2002	0	0

NOVO PARAÍSO

NOME	NASCIMENTO	LINGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA
SAMARA APARECIDA DIMAS CLARER	23/06/1988	228	248
LUCIMEIA SILVA CAMARGO DE MORAES	03/03/1973	109	90
DANUSE APARECIDA XAVIER MACHADO	22/01/1984	10	10
ALESSANDRA CRISTINA FERNANDES	14/06/1986	10	10
DAVID JHONE ALBINO	25/11/1989	8	8
REGINALDO FRANCISCO PEREIRA	15/06/1972	0	0
ALESSANDRA APARECIDA DA SILVA	23/07/1980	0	0
TÚLIO JOSÉ DE MIRANDA PEREIRA	20/01/1987	0	0
MAIRA BATISTA SILVESTRE	15/12/1994	0	0
GABRIELA KARINE LIMA RIBEIRO	26/02/1999	0	0
BATYENE APARECIDA PEREIRA VIEIRA	27/09/2000	0	0

PLANALTO 01

NOME	NASCIMENTO	LINGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA
VINICIUS FERNANDES DE SOUSA	14/10/2001	800	0
RITA DE CASSIA ALCÂNTARA FRANÇA	18/06/1990	123	112
LINDA KARLA DE PAULA	10/02/1983	118	111
DIONISIA DE FARIA SANTIAGO	25/08/1971	116	121
DAVID CLARINDO XAVIER DE ANDRADE	09/09/1997	20	137
ANA LAURA BATISTA GODOI	09/04/2003	10	10
ANA LÚCIA SOUSA GUIMARÃES SILVA	22/12/1963	9	7
ELIANE DE OLIVEIRA QUEIROS ROSA	24/09/1979	6	5
NÁDIA APARECIDA DE MOURA	12/06/1964	0	0
MARLI APARECIDA CORREA DINIZ	20/09/1969	0	0
LUCELI PINHEIRO DE MACEDO	06/09/1971	0	0
VALDIRENE APARECIDA GONÇALVES ROCHA	28/09/1974	0	0
ANA PAULA MESQUITA	09/01/1975	0	0
ROSANGELA ALVES BATISTA	19/09/1977	0	0
KARINA ALVES DA SILVA	19/03/1978	0	0
PAULA SOUSA VIEIRA COSTA	01/12/1978	0	0
RICARDO RIBEIRO DE SOUZA	14/07/1980	0	0
DAYANE MICHELE DOS SANTOS	11/09/1986	0	0
THAIS APARECIDA DOS SANTOS SILVA	15/10/1990	0	0
FELIPE JOSE ALVES DA SILVA	15/06/1994	0	0
JÚLIA ROSA PEREIRA	25/07/1995	0	0
BIANCA APARECIDA FERREIRA	08/03/2002	0	0

PLANALTO 02

NOME	NASCIMENTO	LINGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA

SCHIRLEY SILVA FERREIRA	22/01/1979	117	111
ELIANE DE OLIVEIRA QUEIROS ROSA	24/09/1979	10	10
GERALDO ANTÔNIO FERREIRA	11/07/1979	0	0
JOSIMAR FAUSTINO DA SILVA	19/08/1987	0	0
EDSON ILIDIO FERREIRA	24/04/1988	0	0
JOSIENE LIBERIA RIBEIRO	25/04/1988	0	0
PAULA LUCIANA GONÇALVES	07/11/1989	0	0
JEFERSON DE SOUSA FERREIRA	19/11/1995	0	0
LETICIA RAMOS DE SOUSA	06/11/1998	0	0

PORTO VELHO 01

NOME	NASCIMENTO	LINGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA
JEFERSON JUNIO CHAVES SIMAO	11/09/2000	260	250
SOLANGE APARECIDA DE OLIVEIRA SOARES	07/07/1968	220	200
DAVID CLARINDO XAVIER DE ANDRADE	09/09/1997	120	137
GRAZIELA ALVES DE OLIVEIRA	02/10/1997	15	20
VINICIUS WENCESLAU RIBEIRO RICARDO	05/01/2002	15	10
PABLO ANDERSON ROCHA DA COSTA	20/05/2002	10	5
SILVIA ISABEL DOS SANTOS FIUZA	03/09/1983	8	8
DIVÂNIA CÉLIA SILVA ROSADO	11/01/1961	0	0
REGINALDO DE SOUSA GOMES	06/12/1967	0	0
PATRÍCIA APARECIDA DE ALMEIDA	20/11/1969	0	0
KARLA SILVANA TAVARES MOREIRA	15/01/1979	0	0
SABRINA RODRIGUES	09/10/1982	0	0
WANIA CANCADO MELO	19/10/1982	0	0
LUCIENE FERREIRA	10/11/1986	0	0
JANINE CRISTINA DA SILVA	07/05/1988	0	0
ALINE DOS SANTOS FARIA	13/08/1991	0	0
MARIANA RODRIGUES ALVES	13/04/1992	0	0
DANIELE ROZANA DE OLIVEIRA SOUSA	12/04/1995	0	0
GABRIELA KARINE LIMA RIBEIRO	26/02/1999	0	0
LETÍCIA ALESSANDRA PEREIRA REIS	16/08/1999	0	0
JOSIANE SANTOS MARIANO	25/04/2004	0	0
INGRID OTTONIA PAULINO FEITOSA	12/08/1983	80	0

PORTO VELHO 02

NOME	NASCIMENTO	LINGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA
SOLANGE APARECIDA DE OLIVEIRA SOARES	07/07/1968	220	200
ELISA SOARIS SIQUEIRA	12/05/1959	111	111
ROSANGELA ALVES BATISTA	19/09/1977	8	8
EIRIKA MACHADO	31/08/1968	0	0
WANIA CANCADO MELO	19/10/1982	0	0
LETÍCIA MUSA CHAGAS RODRIGUES	21/11/1995	0	0
GABRIELA KARINE LIMA RIBEIRO	26/02/1999	0	0
LILIAN DONIZETE DASILVA SANTOS DONIZETE	03/06/1981	87	0

RESIDENCIAL MARIZA PARDINI

NOME	NASCIMENTO	LINGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA
SIMONE APARECIDA DE SOUSA RIBEIRO	14/05/1987	71	75
DAVID JHONE ALBINO	25/11/1989	8	8
JOAO HENRIQUE NASCIMENTO PINTO	23/06/1988	0	0

SANTA LUCIA

NOME	NASCIMENTO	LINGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA
MARIA DE LOURDES EUGENIO	04/05/1954	220	200
ALDA RODRIGUES DA ROCHA	23/11/1977	10	10
CRISTINA APARECIDA COELHO SILVA	14/03/1988	10	10
JULIANA TELES DA SILVA	15/01/1996	10	0
ROSE KENE MARIANO	23/10/1988	9	8
ANTONIA LUIZA DA COSTA	17/08/1989	8	8
THAIS BERNARDES AVELAR	20/07/1984	7	8

JEAN CARLOS EVANGELISTA	21/11/1982	7	7
ADRIANA PIRES DOS SANTOS ALENCAR	12/05/1974	0	0
WAGNER DE OLIVEIRA JUNIOR	17/03/1977	0	0
WASHINGTON JOSE FERNANDES DE CARVALHO	31/08/1978	0	0
CRISTIANE FERNANDES DA SILVA	06/12/1981	0	0
WANIA CANCADO MELO	19/10/1982	0	0
ANA FLÁVIA MARQUES	13/03/1985	0	0
JANICI DE FÁTIMA CORREA DE PAULA	16/02/1989	0	0
LETICIA GUIMARÃES DE ANDRADE	17/02/1989	0	0
GRAZIELE DOS SANTOS MOREIRA	18/08/1989	0	0
RICARDO HENRIQUE SANTOS ARAÚJO	13/11/1989	0	0
LUCIENE FALEIRO DE AGUIAR	08/01/1992	0	0
CLAUDIENE APARECIDA FELIPE DOS SANTOS	25/01/1992	0	0
JESSICA MARIA FONSECA	20/06/1993	0	0
ANA SILVA ALVES DE SOUSA	13/09/1993	0	0
RITA DE CÁSSIA FONSECA	15/11/1998	0	0

SANTA ROSA			
NOME	**NASCIMENTO**	**LINGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
RAONY GAIA ROSA	25/12/1992	4996	5105
Liliane de Fátima Araújo morais	28/01/1982	171	161
Daniel Batista de Oliveira	04/12/1996	124	131
DAVID CLARINDO XAVIER DE ANDRADE	09/09/1997	120	137
PETRINA FERREIRA DOS REIS	20/06/1972	119	109
Naiara Rodrigues da Silva	25/10/1992	118	111
nayara carolina alves dos santos	09/04/1986	10	10
MICHELI FARIA RAMOS	25/07/1988	10	10
Clayton Luiz Silva	23/07/1978	8	8
Geralda Nery de Camargos Ramos	25/11/1963	0	0
Maria do Rosário Dantas dos Santos	24/04/1968	0	0
Ademar João da Silva	08/03/1976	0	0
Rubia Mara Dos Santos Lisita	01/07/1977	0	0
Janaína Neves Fonseca	08/05/1979	0	0
Fernanda Aparecida de Oliveira	08/08/1981	0	0
Cristiane Fernandes da silva	06/12/1981	0	0
Janaina giani guimaraes	24/01/1985	0	0
joao henrique nascimento pinto	23/06/1988	0	0
Jaine Erica Sousa Silva	22/11/1994	0	0
Gabriela Karine Lima Ribeiro	26/02/1999	0	0
Hericles Guilherme Alves de Freitas	23/12/2001	0	0
Samira Aparecida Santo	20/03/2002	0	0

SANTOS DUMONT			
NOME	**NASCIMENTO**	**LINGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
FLÁVIA GRAZIELE ALVES	12/01/1198	498	486
TATIANE INÁCIO DOS SANTOS	28/12/1994	202	188
THAÍSA ISABELE PEREIRA	03/04/2001	194	197
ANA PAULA CANDIDA PEREIRA	27/02/1987	131	126
SIMONE MARQUES	09/05/1972	58	0
CICILIA DE PÁDUA PEREIRA BARRETO	14/01/1985	9	8
CLÁUDIA HELENA NONATO LOPES	01/11/1965	0	0
MARCIA REGINA RIBEIRO DA SILVA	04/04/1972	0	0
CRISTINA GONÇALVES EUGÊNIO	21/06/1972	0	0
LUCIANA DA MOTTA DE FREITAS	27/01/1980	0	0
SUELI CRISTINA DE FÁTIMA BARRETO	08/09/1980	0	0
LAUDICEIA TATIANA MARTINS SANTOS	10/02/1982	0	0
WANIA CANCADO MELO	19/10/1982	0	0
MARCELO DA CONCEIÇÃO MORAIS	20/04/1983	0	0
GEIZE EUCANA DA SILVA	17/11/1983	0	0
CRISTIANE MARIA DE JESUS	29/12/1984	0	0
LUÃ R DE SOUSA	13/06/1990	0	0
GABRIELA KARINE LIMA RIBEIRO	26/02/1999	0	0

IARA APARECIDA NASCIMENTO DOS SANTOS	05/12/2001	0	0

SÃO JOSÉ 01			
NOME	**NASCIMENTO**	**LINGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
VINICIUS FERNANDES DE SOUSA	14/10/2001	800	0
VANESSA ROSÁRIA FERREIRA DE OLIVEIRA	03/05/1983	200	201
IGOR ALMEIDA FRANKLIN	23/12/1997	140	200
ALINE DE FÁTIMA GONÇALVES	06/06/1982	129	140
YASMIN FERREIRA RIBEIRO	08/03/1999	10	10
TALITA RIBEIRO DE SOUSA	20/10/1992	10	9
EDNA DA SILVA CARNEIRO	02/01/1969	9	9
SUELEN MARQUES INHOTA	20/04/1986	8	7
FRANCISCO DE ALMEIDA LIMA	09/02/1959	7	6
FÁTIMA CAMPOS LEAL LIMA	25/04/1962	6	6
MATEUS CORRÊA DE SOUZA	28/02/1974	0	0
KENIA APARECIDA DO CARMO	17/11/1980	0	0
VALÉRIA DE PAULA PEREIRA190783	19/07/1983	0	0
PAULO HENRIQUE SILVA	18/05/1988	0	0
ROSELY FREITAS DOS SANTOS	01/07/1990	0	0
GILLIARD GOMES SOUZA	09/09/1990	0	0
BIANCA MEIRELES DE SOUSA	02/04/1993	0	0
MARINELMA SILVA FERREIRA DE OLIVEIRA	02/06/1993	0	0
ANGÉLICA ANDRADE	09/09/1993	0	0
GABRIELLE APARECIDA SILVA	12/09/1995	0	0
THALIA MANCILHA EMIDIO SANTOS	03/02/1998	0	0
ANA CAROLINA DE SOUSA MANSO	28/08/1998	0	0
KAYRO GONTIJO OLIVEIRA XAVIER	15/04/2003	0	0
JOSÉ GABRIEL BOTELHO	28/01/2004	0	0
MARIA EDUARDA BOTELHO	28/01/2004	0	0
ANA PAULA LOPES DE OLIVEIRA	10/03/1995	90	0
TATIANE MARIA MARQUES FERREIRA	20/04/1974	85	0

SÃO JOSÉ 02			
NOME	**NASCIMENTO**	**LINGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
VINICIUS FERNANDES DE SOUSA	14/10/2001	800	0
ANÁLIA ALVES GUEDES	15/10/1979	218	210
VANESSA ROSÁRIA FERREIRA DE OLIVEIRA	03/05/1983	200	201
JÉSSICA ARAÚJO SOUSA	20/08/1992	119	132
GILSON RAIMUNDO	29/04/1960	45	48
GELVA APARECIDA DOS SANTOS	29/04/1966	0	0
ADÉLIA JÉSSICA DE ALMEIDA CHAGAS	09/11/1991	0	0
BIANCA MEIRELES DE SOUSA	02/04/1993	0	0
MARINELMA SILVA FERREIRA DE OLIVEIRA	02/06/1993	0	0
LIVIA OLIVEIRA CANEDO	24/06/2002	0	0
JOSÉ GABRIEL BOTELHO	28/01/2004	0	0
MARIA EDUARDA BOTELHO	28/01/2004	0	0
TATIANE MARIA MARQUES FERREIRA	20/04/1974	85	0
ANA PAULA LOPES DE OLIVEIRA	10/03/1995	80	0

SÃO JOSÉ 03			
NOME	**NASCIMENTO**	**LINGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
VINICIUS FERNANDES DE SOUSA	14/10/2001	800	0
ARLENE LEITE DE ARAUJO TEIXEIRA	22/09/1971	360	360
VANESSA TAYANE MILITÃO FERREIRA	07/03/2000	77	506785
ALESSANDRA APARECIDA ZIMMERMANN	29/11/1970	6	5
STEFANE TEIXEIRA DA CRUZ MOURA	16/10/1965	0	0
KENIA APARECIDA DO CARMO	17/11/1980	0	0
ADÉLIA JÉSSICA DE ALMEIDA CHAGAS	09/11/1991	0	0
MARINELMA SILVA FERREIRA DE OLIVEIRA	02/06/1993	0	0
VANDERLEI VITORIANO JUNIOR	21/12/1997	0	0
REBECA LIMA DE OLIVEIRA	12/01/2000	0	0

JOSÉ GABRIEL BOTELHO	28/01/2004	0	0
MARIA EDUARDA BOTELHO	28/01/2004	0	0
ANA PAULA LOPES DE OLIVEIRA	10/03/1995	80	0
TATIANE MARIA MARQUES FERREIRA	20/04/1974	85	0

SÃO JOSÉ 04

NOME	NASCIMENTO	LINGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA
Vinicius Fernandes De Sousa	14/10/2001	800	0
Sandra de Oliveira Campos Silva	21/09/1983	117	80
Tatiane Maria Marques Ferreira	20/04/1974	85	0
Lilian Vaz de Melo	28/11/1978	10	10
Marina Santos de Paiva	10/07/1992	10	10
NAIR MARIA DE JESUS	08/10/1970	0	0
Claudia vilela Teixeira Naves	27/11/1970	0	0
Kenia Aparecida do Carmo	17/11/1980	0	0
Lorena Machado Araújo Pedroza	16/07/1983	0	0
Laura Verçosa Lisboa	11/02/1992	0	0

SÃO PAULO

NOME	NASCIMENTO	LINGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA
GIZELE APARECIDA NETO	17/10/1992	550	820
HELOÍSA MARIA MARTINS	26/08/1980	8	9
NATALLY MARTINS DE OLIVEIRA	08/12/1987	7	7
ANTONIA SANTOS	30/12/1963	0	0
WANIA CANCADO MELO	19/10/1982	0	0
JANSEN FELIPE DOS SANTOS	14/11/1983	0	0
ANA PAULA PEREIRA DA ROCHA DALDEGAN	20/10/1985	0	0
MARINELMA SILVA FERREIRA DE OLIVEIRA	02/06/1993	0	0

SÃO SIMÃO/ FREI GALVÃO

NOME	NASCIMENTO	LINGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA
ANA CAROLINA FERREIRA CARDOSO	30/08/1995	780	638
KEILA FERNANDES PEREIRA	25/10/2001	133	133
KELLY RABELO SILVA	20/11/1986	8	9
MARIA FLAVIANY MATEUS MESQUITA	10/10/1994	7	7
CARLOS ALBERTO TEIXEIRA	29/05/1967	0	0
KARLA REGINA GONÇALVES DE MOURA	12/05/1972	0	0
GLADIS CRISTINA DE SOUZA SANTOS	03/04/1973	0	0
CRISTIANA MARCIA DOS SANTOS	11/02/1979	0	0
CLAUDINEI ALVES CORREA	10/07/1980	0	0
ROSIMEIRE BORGES SANTOS	27/08/1980	0	0
LUCIANA LOPES DOS SANTOS SILVA	02/05/1982	0	0
WANIA CANCADO MELO	19/10/1982	0	0
LEONARDO EMANUEL CARDOSO	12/08/1985	0	0
VIVIANE RAFAELA DUTRA DE OLIVEIRA	26/03/1987	0	0
CAROLINE DE LIMA	09/12/1987	0	0

SERRA VERDE

NOME	NASCIMENTO	LINGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA
LUISA FONSECA ROMÃO	02/05/2001	647171	687362
IRAN MARÇAL DE OLIVEIRA	15/06/1973	6640	6640
WAGNER CANDIDO DE CARVALHO JUNIOR	21/12/1998	800	800
FERNANDA ALVES DE VASCONCELOS	15/05/1980	568	507
SCARLATTE BRUNA ALVES MENDES	26/11/1988	229	206
MEIRY HELEN ROMÃO DA CRUZ	20/03/1985	200	195
JOSILENE EVANGELISTA MESQUITA	22/11/1971	124	111
WELBERT LEONARDO DOS REIS MARQUES	06/03/1996	114	112
CELIO CANTARINO GARAJAU	24/04/1970	112	104
JÚLIO CÉSAR FERREIRA	14/05/1972	60	53
ROSELI MESSIAS RODRIGUES	18/12/1972	58	64
ROBERT HENRIQUE DA SILVA DE CARVALHO	25/03/2001	58	61

ROSILANE DA FONSECA SILVA	22/03/1969	56	50
FLÁVIO MANOEL DA SILVA	07/03/1984	56	50
NICOLE ENEDINA JUVENAL PEREIRA	21/03/1989	50	40
GRAUCIENE APARECIDA FERREIRA MARQUES	13/04/1991	9	9
MAIZA RAFAELA MARCONDES SEIXAS	04/10/1993	8	8
SORAIA CARMEN RODRIGUES	10/05/1966	6	58
FÁTIMA APARECIDA DE SOUSA	23/11/1070	0	0
ELŰSIA GOMES GONÇALVES	03/03/1964	0	0
JOSE RICARDO DE OLIVEIRA	16/08/1967	0	0
ELISABETE APARECIDA DA SILVA	19/01/1970	0	0
MARIA DO ROSÁRIO OLIVEIRA ROCHA	08/02/1970	0	0
GISELE ANDREZA FERREIRA	23/01/1981	0	0
SOLANGE APARECIDA ALVES	05/04/1982	0	0
WANIA CANCADO MELO	19/10/1982	0	0
LUZIA GRAZIELLE DOS REIS	28/11/1982	0	0
KLEIDER GONÇALVES DA SILVA QUIRINO	01/03/1984	0	0
JENECY CLEUDOMIRA DA SILVA	14/06/1984	0	0
LEANDRO DOS SANTOS LUIZ	22/02/1985	0	0
ANA PAULA GOMES DA SILVA SANTOS	21/09/1985	0	0
PALOMA RENATA SILVA AZEVEDO	17/12/1990	0	0
CHEILI CRISTINE LOPES DA COSTA SOARES	22/06/1991	0	0
NÚBIA APARECIDA ALVES	02/12/1994	0	0
JÉSSICA RODRIGUES OLIVEIRA SALDANHA	08/09/1995	0	0
THAÍS CRISTINA NASCIMENTO LEÃO	17/10/1995	0	0
GABRIELA KARINE LIMA RIBEIRO	26/02/1999	0	0

VALE DO SOL			
NOME	**NASCIMENTO**	**LINGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
CLARISSA GONÇALVES CAMPOS	29/08/1994	588	621
ALCIONE CRISINA RIBEIRO	01/11/1976	128	112
CRISTINA APARECIDA COELHO SILVA	14/03/1988	10	10
BARBARA FERNANDA RAMOS FERNANDES	08/01/2002	10	10
PRISCILA EMMANUELLE HONORATO DOS SANTOS	06/07/1982	8	8
SHIRLEY ANDRADE OLIVEIRA	01/09/1987	8	8
MARIA CICERA DA SILVA ARAÚJO	15/05/1974	8	7
MARIANA DE SOUZA MIRANDA	21/12/1990	5	6
ELIZABETH CONCEIÇÃO CABRAL	04/11/1974	0	0
REGINALDO MAXIMO	02/04/1979	0	0
ISABEL CRISTINA PEREIRA	17/10/1979	0	0
SHEILA CRISTINA DE OLIVEIRA ALVARENGA	29/06/1981	0	0
WANIA CANCADO MELO	19/10/1982	0	0
JANICI DE FÁTIMA CORREA DE PAULA	16/02/1989	0	0
ALINE CLEMENTE COELHO	30/10/1989	0	0
CLAUDIENE APARECIDA FELIPE DOS SANTOS	25/01/1992	0	0
ROSARIA HELENA JANCINTO	15/03/1992	0	0
ANA SILVA ALVES DE SOUSA	13/09/1993	0	0
JULIA SILVA DIMAS	15/07/1996	0	0
CRISTIANE DE BRITO ALVES BUENO	03/03/1998	0	0
RITA DE CÁSSIA FONSECA	15/11/1998	0	0

VILA DAS ROSEIRAS			
NOME	**NASCIMENTO**	**LINGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
ELISABETH DA SILVA	13/08/1974	221	219
ALCIONE CRISINA RIBEIRO	01/11/1976	128	112
GERALDA DO CARMO BATISTA SILVA ELOI	15/12/1966	123	103
IOLANDA MARTINS DE SOUZA	30/10/1973	109	111
ADRIANO DE JESUS	20/08/1968	10	10
RITA DE FATIMA COSTA	13/05/1977	10	10
SULIANE GERALDA DA SILVA FERNANDES	02/03/1990	10	10
BRENO MARQUES DA SILVA	07/09/1984	8	8
GRACIANE ALVES RODRIGUES	30/11/1994	5	4
KÁTIA APARECIDA FRANCISCO	03/02/1978	0	80

VALERIA ALVES GUIMARAES LEMOS	12/04/1976	0	0
DANIELA DAS GRACAS SANTOS OLIVEIRA	24/08/1977	0	0
FERNANDA APARECIDA DE OLIVEIRA	08/08/1981	0	0
WANIA CANCADO MELO	19/10/1982	0	0
CLAUDIA CRISTINA REIS	15/05/1983	0	0
CINTHYA CRISTINA CORREA	17/05/1993	0	0
LUCAS TAVARES DE CARVALHO	21/12/1993	0	0
FÁBIA RODRIGUES CORDEIRO	29/04/1995	0	0
MELYNA KARLA SANTOS	21/02/1996	0	0
JUSSARA APARECIDA RIBEIRO SILVA	10/10/1998	0	0

ELIMINADOS
(ELIMINADOS POR NÃO MORAR NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA, CONFORME ANEXO II DO EDITAL 023/2021)

AFONSO PENA 01			
NOME	**NASCIMENTO**	**LINGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
GABRIELA THEREZA MENEZES	04/09/1996	100	70
KAROLINE ESTEFÂNIA DOS SANTOS	11/01/1997	94	102
DILCINÉLIA RODRIGUES LIMA DE ARAÚJO	14/11/1967	91	74
GABRIEL SILVA DE ASSIS	28/03/1999	86	77
GUSTAVO DA SILVA TRINDADE	05/03/2001	80	75
MILENA MENDES DUARTE	20/12/2001	78	79
DOUGLAS CRISTIAN LAMEU	01/04/1980	76	69
LUZIA GRAZIELLE DOS REIS	28/11/1982	72	83
HELENO LÁZARO DA SILVEIRA MOREIRA	08/02/1986	70	65
PATRÍCIA NATÁLIA MENDONÇA BASÍLIO	26/07/1984	68	70
EDMAR JOÃO DE OLIVEIRA	28/07/1973	65	67
ANA PAULA APARECIDA DO CARMO	04/10/1991	60	62
SIMONE APARECIDA RIBEIRO	21/06/1972	50	100

AFONSO PENA 02			
NOME	**NASCIMENTO**	**LINGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
GABRIEL SILVA DE ASSIS	28/03/1999	86	77
GEISA FERNANDA RIBEIRO	09/08/1983	80	85
ANA CAROLINA MENDONÇA BASÍLIO	26/07/1976	80	80
DOUGLAS CRISTIAN LAMEU	01/04/1980	76	69
VANESSA ALICE MARTINS AZEVEDO	02/07/1993	76	65
PEDRO HENRIQUE PEREIRA AVELAR	11/02/1993	72	50
MICHELI PEREIRA DOS SANTOS	24/01/1998	66	60
EDMAR JOÃO DE OLIVEIRA	28/07/1973	65	67
ANA PAULA APARECIDA DO CARMO	04/10/1991	60	62

AFONSO PENA 03			
NOME	**NASCIMENTO**	**LINGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
RAFAELA DE OLIVEIRA RODRIGUES	30/01/2003	95	100
KELLEN RIBEIRO	07/05/2004	86	81
GABRIEL SILVA DE ASSIS	28/03/1999	86	77
DOUGLAS CRISTIAN LAMEU	01/04/1980	76	69
FABIANA RODRIGUES DA SILVA	31/01/1991	68	62
ADRIANA FONSECA DOS SANTOS	11/06/1971	66	62
EDMAR JOÃO DE OLIVEIRA	28/07/1973	65	67
GABRIELLE FARIA FERREIRA	23/02/1996	60	85
MARCO ANTONIO PACHECO MEDEIROS	20/07/1962	60	63

ANTONIO FONSECA			
NOME	**NASCIMENTO**	**LINGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
REGIVAINE VIANA CORRÊA	07/07/1981	100	100
ALINE AMORIM SANTOS	31/01/1991	95	89
RICSON SOUZA FERREIRA	18/05/2003	91	68
ROSEMARY FATIMA RAMOS	05/03/1985	80	85

JANAINA MARIA VALADARES	27/09/1982	80	80
RAFAELA CRISTINA PIRES MARTINS	21/06/1982	80	70
DOUGLAS CRISTIAN LAMEU	01/04/1980	76	69
MERY HELEN ROSA DA SILVA	09/08/1983	75	71
LARISSA LIZ VASCONCELOS FERREIRA	23/02/1987	73	69
PEDRO HENRIQUE PEREIRA AVELAR	11/02/1993	72	50
SIMONE APARECIDA DE SOUSA RIBEIRO	14/05/1987	71	75
VALDIRENE DOS SANTOS NUNES	07/04/1978	69	70
EDMAR JOÃO DE OLIVEIRA	28/07/1973	65	67
LUIS MARCIO DA SILVA PINTO	13/05/1978	60	60
HECTOR DIMITRI PEREIRA SANTOS	02/01/2004	88	83

BELO VALE/ RANCHO ALEGRE			
NOME	**NASCIMENTO**	**LINGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
ERICA LEDA DE ANDRADE	03/04/1979	100	100
LEILIANE GABRIELA DA SILVA	02/09/1992	90	80
THAWAN HENRIQUE DE MORAIS DUARTE	30/03/1998	90	90
FERNANDO JOSÉ RIBEIRO	02/03/1986	90	90
ADRIANA MARIA DA SILVA	04/12/1988	88	73
HADASSA DE JESUS VIEIRA	17/10/1994	82	65
LUCILEIA LEITE SALES	05/12/1980	80	85
GIOVANA FÁBIA CARVALHO ROCHA	29/11/2001	80	85
MARCOS GERALDO DE OLIVEIRA	14/08/1969	80	80
MARISA PEREIRA DE OLIVEIRA	23/09/1978	80	80
ANA LUIZA BRANQUINHO	25/08/1997	80	80
AMANDA SILVA DE MELO	08/10/1991	80	75
LETÍCIA RIBEIRO RAMOS	05/01/1996	80	75
KEVYLIN EDURDA KILL PEREIRA	06/06/1999	76	71
DOUGLAS CRISTIAN LAMEU	01/04/1980	76	69
LARISSA RIBEIRO RAMOS	10/03/2000	70	80
CAMILA SILVA MANSO	25/09/1996	70	75
LUIS HENRIQUE GONÇALVES FONSECA	21/03/1992	67	59
CAIO FONSECA DE BESSA	11/01/2000	66	60
ELIZETE MARIA DE ARAÚJO MEDEIROS	23/04/1966	65	90
EDMAR JOÃO DE OLIVEIRA	28/07/1973	65	67
RUSEVEL VILELA DE OLIVEIRA	06/11/1997	63	73
ADILSON ANTONIO RAMOS	03/06/1987	60	60

BELVEDERE 01			
NOME	**NASCIMENTO**	**LINGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
NORMA CÉLIA DIAS DE SOUSA	16/01/1965	95	90
SIRLEI APARECIDA FERREIRA BRAGA	02/07/1970	90	80
LIDIANE RIBEIRO BATISTA	26/04/1984	90	80
LUCIMAR OLIVEIRA DE FREITAS	02/05/1988	90	60
IDEANE APARECIDA SOCORRO DE MOURA	08/03/1992	89	83
CARLOS AUGUSTO DA SILVA	17/03/1966	88	75
CRISLEY JEFERSONBARBOSA	10/09/1981	88	67
GISELEN APARECIDA MARQUES INHOTA	09/11/1992	81	85
GILVANA APARECIDA DE MORAIS ARAÚJO	16/05/1969	80	95
DEBORAH RODRIGUES DE SÃO JOSÉ	24/02/1992	80	86
LUCIANA KELY LAIKA DE MELO	12/12/1975	80	80
ANA PAULA LOPES DE OLIVEIRA	10/03/1995	80	60
MARIA GISLENE DA CUNHA	12/05/1977	78	70
ERIKA CRISTINA FARIA	10/04/1977	77	75
RAFAELA APARECIDA DE CASTRO DUTRA	24/03/1999	76	78
SHEILA MARQUES RIBEIRO	17/07/1981	72	83
PEDRO HENRIQUE PEREIRA AVELAR	11/02/1993	72	50
RONNIE JULIO DA SILVA	27/06/1990	70	64
HELLENA CARLA CASTRO VIEIRA CORDEIRO	05/06/2001	65	76
EDMAR JOÃO DE OLIVEIRA	28/07/1973	65	67
JOSELLIA LILIAN FERREIRA	28/07/1979	65	65
JOAO CARLOS CANDIDO	21/03/1996	62	84

BELVEDERE 02			
NOME	**NASCIMENTO**	**LINGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
DELAINE MARIA DA SILVA OLIVEIRA	29/06/1977	90	80
DAYANA APARECIDA FERREIRA	11/08/1988	89	97
BIANCA MOREIRA DE PEDRO	17/01/1989	89	74
ANA PAULA LOPES DE OLIVEIRA	10/03/1995	80	70
LUCILAINE DOMINGUES ALVES	26/10/1996	77	76
GLEICY KELLY DE OLIVEIRA	29/05/1979	74	90
ADRIANO NUNES DE OLIVEIRA	05/09/1985	72	83
THAIS LORENA DA SILVA	12/02/1995	66	75

BELVEDERE 03			
NOME	**NASCIMENTO**	**LINGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
GRECE ALVES DE SOUSA	26/03/1981	100	100
RODRIGO FERNANDES BATISTA	25/09/1988	90	82
DAYANA APARECIDA FERREIRA	11/08/1988	89	98
TATIANE MARIA MARQUES FERREIRA	20/04/1974	85	0
ANA PAULA LOPES DE OLIVEIRA	10/03/1995	80	80
MARIA EDUARDA SOFFIATI ALVES	29/05/2001	80	67
PAULO ROBERTO WEITZEL FONSECA	27/04/1977	75	60
GLEICY KELLY DE OLIVEIRA	29/05/1979	74	90
THALISSON EPIFÂNIO SILVA	15/02/1998	70	82
LAYZA EDUARDA ALVES RIBEIRO	08/04/2004	70	70
RONNIE JULIO DA SILVA	27/06/1990	70	64
GLEISY GRASIELLE DOS SANTOS DINIZ	21/01/1991	70	64
GABRIEL DE VASCONCELLOS CORRÊA	26/07/1973	70	50
EDMAR JOÃO DE OLIVEIRA	28/07/1973	65	67
LETICIA TRINDADE POZZOLINI	29/12/1996	65	67
ALAN VIEIRA CORDEIRO JÚNIOR	09/08/1999	60	68
ANA PAULA APARECIDA DO CARMO	04/10/1991	60	62
TAIS MAURA VILELA	26/12/1995	60	60

BOM PASTOR 01			
NOME	**NASCIMENTO**	**LINGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
MARIA LUISA CARVALHO FARIA	20/11/2002	100	80
KAROLINE ESTEFÂNIA DOS SANTOS	11/01/1997	94	102
DIENEFY SANTOS VIEIRA CARDOSO	25/05/1988	94	88
SAMARA DA SILVA MARTINS	16/03/1995	92	90
MARCELO ANTERO DOS REIS	21/11/1975	90	100
VANESSA CRISTINA PEREIRA NEPOMUCENO	15/01/1983	90	70
RAFAEL HENRIQUE DIAS	29/08/1993	89	90
GABRIEL SILVA DE ASSIS	28/03/1999	86	77
TAMARA CRISTINA MENDONÇA CUNHA	23/01/1995	85	91
NEIDE MARIA FERREIRA MAIA	11/04/1968	82	70
FERNANDA MORAES	18/05/1986	81	81
DEBORAH RODRIGUES DE SÃO JOSÉ	24/02/1992	80	86
MARIANA RODRIGUES DE SOUZA	09/07/1988	80	65
LUANA CRISTINA DE FREITAS	30/03/1994	80	61
WELBERTT DAMIAO RIBEIRO	19/01/1976	80	60
LAURA NATIVIDADE MONTEIRO	15/07/2000	79	66
ANDRÉA APARECIDA LOPES	28/03/1976	77	71
DOUGLAS CRISTIAN LAMEU	01/04/1980	76	69
GABRIELE LOPES FERREIRA	12/09/2001	76	68
PAULO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA	23/07/2001	74	77
BRUNA RIBEIRO VITOR	08/06/1998	74	60
PEDRO HENRIQUE PEREIRA AVELAR	11/02/1993	72	50
SILVANIA CRISTINA SILVA LOPES	18/01/1977	70	70
ARIELE CRISTINA DE ALMEIDA CARDOSO	20/05/1987	70	70
FRANCIANE DINIZ DA SILVA SOUSA	05/05/1977	70	65
ANDRÉ DE MELO CORRÊA	15/10/1985	68	62
MICHELE MAILINE GONCALVES	19/08/1993	65	80
EDMAR JOÃO DE OLIVEIRA	28/07/1973	65	67

LENITA AZEVEDO DA COSTA SOUSA	18/11/1960	64	59
DANIELA CAROLINE MOREIRA CHAVES	27/02/2000	62	74
GUSTAVO GONTIJO SIQUEIRA	30/09/1996	62	64
ANA PAULA APARECIDA DO CARMO	04/10/1991	60	62
LARA DE SOUSA VALADARES	30/12/1996	60	60
DENISE APARECIDA ALVES CAMPOS SOUSA	12/07/1972	51	51
JOÃO VÍCTOR DE OLIVEIRA FREITAS	13/10/1988	73	50

BOM PASTOR 02			
NOME	**NASCIMENTO**	**LINGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
JOYCE SILVA LEMOS E RAMOS	31/05/1985	100	100
KAROLINE ESTEFÂNIA DOS SANTOS	11/01/1997	96	102
ROSANGELA DA SILVA TAVARES CASTRO	16/08/1962	91	91
LUCAS MARTINS SANCHES	05/04/2002	90	90
GABRIEL SILVA DE ASSIS	28/03/1999	86	77
LUCIMARA FERREIRA GONTIJO	29/12/1981	85	74
JOANIR CARLOS BATISTA	04/11/1970	83	83
LUCIENE ALVES SILQUEIRA	27/02/1980	83	83
ADRIANO NUNES DE OLIVEIRA	05/09/1985	83	83
FERNANDA MORAES ANTUNES	18/05/1986	81	81
ANA CAROLINA MENDONÇA BASÍLIO	26/06/1976	80	80
THAINARA FERREIRA MAIA	20/05/2003	80	80
LAURA NATIVIDADE MONTEIRO	15/07/2000	79	66
ANDRÉA APARECIDA LOPES	28/03/1976	77	71
DOUGLAS CRISTIAN LAMEU	01/04/1980	76	69
LAURA ESTER VIEIRA DE ANDRADE	11/06/1997	73	75
MÁRCIA ENEIDA PINTO	06/12/1975	72	72
FERNANDA DE OLIVEIRA FERREIRA	10/08/1985	68	86
ANDREIA APARECIDA DA SILVA	04/02/1971	68	65
LENITA AZEVEDO DA COSTA SOUSA	18/11/1960	64	59
DANIELA CAROLINE MOREIRA CHAVES	27/02/2000	62	74
GUSTAVO GONTIJO SIQUEIRA	30/09/1996	62	64
ANA PAULA APARECIDA DO CARMO	04/10/1991	60	62
CARLOS ALBERTO DE LIMA BRITO	25/12/1991	60	60
GUILHERME GUIMARÃES GONÇALVES	22/09/1998	60	60
LARISSA SOARES ROSA	16/07/2003	60	60

CANDELÁRIA			
NOME	**NASCIMENTO**	**LINGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
KAROLINE ESTEFÂNIA DOS SANTOS	11/01/1997	94	102
ANGELA APARECIDA DUTRA SANTANA	22/10/1968	86	85
CINTIA CARLA SATURNINO	04/11/1980	70	70
SIRLEI MARIA DE FREITAS VIEGAS	25/02/1980	60	60
VALDIMEIA PINHEIRO DOS SANTOS	11/02/1988	60	60

CANDIDÉS			
NOME	**NASCIMENTO**	**LINGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
ANDRÊA FERNANDES	07/09/1981	100	100
RENATO JUNIO MENDES DE SOUZA	01/04/2002	100	100
LUCAS MARTINS SANCHES	05/04/2002	90	90
DRIELLY STHEFANI DE ANDRADE	27/04/1986	80	80
ANA PAOLA LACERDA CAMPOS	31/01/1985	67	61
EDMAR JOÃO DE OLIVEIRA	28/07/1973	65	67
RONALDO ALVES DA SILVA	28/08/1996	65	60
JULIANA GONÇALVES PEREIRA	31/03/1992	64	60
ALESSANDRA MARIA TELES	01/06/1972	62	83
ANA PAULA APARECIDA DO CARMO	04/10/1991	60	62

CATALÃO			
NOME	**NASCIMENTO**	**LINGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
BRUNA TÁBATA BERNARDES	12/06/1987	100	100

MERCES MARIA DA SILVA	13/11/1982	91	84
ISABELA FERNANDA COSTA DOS ANJOS	16/11/1982	88	61
TAMARA CRISTINA MENDONÇA CUNHA	23/01/1995	85	91
RODRIGO ALVES ESTEVES	30/10/1985	85	82
GIOVANNA ALVES DE OLIVEIRA	15/07/1993	80	75
VALDECIR FELIPE DOS SANTOS	12/10/1981	80	65
DOUGLAS CRISTIAN LAMEU	01/04/1980	76	69
ROBERT OTAVIANO BARRETO	20/10/1978	75	80
GLEICY KELLY DE OLIVEIRA	29/05/1979	74	90
PAULO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA	23/07/2001	74	77
LARISSA LIZ VASCONCELOS FERREIRA	23/02/1987	73	69
FABIANA MENDES DUARTE	07/07/1999	72	78
KATIA APARECIDA DE OLIVEIRA BRUNO	26/06/1989	72	60
JOSIELE APARECIDA DA SILVA	27/03/1994	69	66
REGINEIDER FRANÇA FARIA	28/12/1984	65	75
REUEL GUILHERME HAMILTON SILVA CAMARGO	26/05/1983	65	68
KARLA MARIA XAVIER DE OLIVEIRA	28/07/1973	65	67
LEANDRO JOSÉ DA SILVA	18/01/1984	65	60
GUILHERME RIBEIRO MARTINS	19/04/1989	60	62
JUNIA MARIA SILVA	06/02/1962	58	70
DIRCE LUZIA FERREIRA SANT ANA	14/12/1973	50	50

COPACABANA			
NOME	**NASCIMENTO**	**LINGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
RAMONA COSME PINTO LOPES	27/02/1989	87	79
SÔNIA OSCARINA DIAS SILVA	21/02/1972	80	100
GIOVANNA ALVES DE OLIVEIRA	15/07/1993	80	75
SILMARA CRISTINA FREITAS DA SILVA	19/12/1991	79	98
ROSSIANE LÍRIO COIMBRA MOTA	13/01/1988	78	72
SUELI RIBEIRO MARIANO	25/08/1981	75	70
ALESSANDRA APARECIDA RIBEIRO PEIXOTO	13/11/1977	74	75
JANETE OLIVEIRA RESENDE	11/08/1980	67	54
JULIO CÉSAR DE MEIRA	20/01/1989	66	79
MIKEIAS JUNIO GONÇALVES BARBOSA	10/06/1991	62	80
MARCUS FERNANDO DE LACERDA	07/04/1987	62	70
GUILHERME RIBEIRO MARTINS	19/04/1989	60	62

CSU 01			
NOME	**NASCIMENTO**	**LINGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
LAISA RIBEIRO COELHO	08/07/1993	100	100
ALINE AMORIM SANTOS	31/01/1991	95	89
KAROLINE ESTEFÂNIA DOS SANTOS	11/01/1997	94	102
ADRIANA APARECIDA SANTOS	10/01/1979	88	89
INDIANARA CAETANO FERREIRA	10/11/2003	87	91
SIMONE APARECIDA DE SOUSA RIBEIRO	14/05/1987	71	75
KAUAN ROCHA DOS SANTOS	30/04/2003	69	63
MARIA DO ROSÁRIO DANTAS DOS SANTOS	24/04/1968	67	76
LUCIANA SANTOS ALVES	21/02/1974	66	66
JOAO HENRIQUE NASCIMENTO PINTO	23/06/1988	66	66
EDMAR JOÃO DE OLIVEIRA	28/07/1973	65	67
CÉSAR MENEZES CASTRO	28/04/1971	62	61
DAIANE FRANCINO	29/07/1992	62	61
SANDRA LUZIA DA FONSECA RESENDE	14/12/1971	61	69

CSU 02			
NOME	**NASCIMENTO**	**LINGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
JOYCE SILVA LEMOS E RAMOS	31/05/1985	100	100
LAISA RIBEIRO COELHO	08/07/1993	100	100
ALINE AMORIM SANTOS	31/01/1991	95	89
KAROLINE ESTEFÂNIA DOS SANTOS	11/01/1997	94	102
ADRIANA APARECIDA SANTOS	10/01/1979	88	89

ADRIANO NUNES DE OLIVEIRA	05/09/1985	83	83
DANIELLE DE SOUZA XAVIER	26/04/2000	83	70
AMANDA SILVA DE MELO	08/10/1991	80	75
SIMONE APARECIDA DE SOUSA RIBEIRO	14/05/1987	71	75
LUCIMARA TEIXEIRA DE MELO	11/12/1989	70	72
MARIA DO ROSÁRIO DANTAS DOS SANTOS	24/04/1968	67	76
EDMAR JOÃO DE OLIVEIRA	28/07/1973	65	67
DAYANE HELLEN CAE ADRIANO DOS SANTOS	06/12/1994	63	68

DANILO PASSOS 01			
NOME	**NASCIMENTO**	**LINGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
DEIVID SILVA MAIA	09/12/1983	100	100
MAYCON MIRANDA PEREIRA	25/08/1988	100	87
GABRIEL SILVA DE ASSIS	28/03/1999	86	77
GISELLE BATISTA RODRIGUES DE SOUZA	16/07/1992	81	70
ARLENE DE SOUZA SILVA	17/06/1981	80	96
INGRID CÂNDIDA RODRIGUES BRAGA	03/03/2001	80	95
ANA CAROLINA MENDONÇA BASÍLIO	26/07/1976	80	80
ELICA CECOTTI GONÇALVES	02/02/1980	80	75
ARIANE TRINDADE	18/11/1988	80	75
ADRIELE MENDES DA COSTA	20/10/1992	80	70
VINICIUS RODRIGUES DOS REIS	25/02/1998	78	70
DOUGLAS CRISTIAN LAMEU	01/04/1980	76	69
ALINE ALVES DA COSTA E CUNHA	09/03/2003	75	90
PEDRO HENRIQUE PEREIRA AVELAR	11/02/1993	72	50
WATSON LEANDRO DO CARMO	12/07/1974	71	83
ANA CRISTINA PEREIRA MAIA	16/06/1986	71	71
FABIANA RODRIGUES DA SILVA	31/01/1991	68	62
LUCAS DE OLIVEIRA PORFIRIO	22/02/1988	65	67
ANA PAULA APARECIDA DO CARMO	04/10/1991	60	62
NÁDIA APARECIDA PEREIRA	29/01/1968	60	60
BRENO ALEXANDRE DE OLIVEIRA TEIXEIRA	23/07/1986	60	60
BRENO RICARDO SILVA	23/06/1984	50	50

DANILO PASSOS 02			
NOME	**NASCIMENTO**	**LINGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
FERNANDA PEREIRA MATOS	07/07/1996	96	92
DOUGLAS CRISTIAN LAMEU	01/04/1980	76	69
EDMAR JOÃO DE OLIVEIRA	28/07/1973	65	67
ANA PAULA APARECIDA DO CARMO	04/10/1991	60	62
HERBERT LADISLAU DE FARIA	03/02/1962	60	60

DANILO PASSOS 03			
NOME	**NASCIMENTO**	**LINGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
DOUGLAS CRISTIAN LAMEU	01/04/1980	76	69
BARBARA CRISTINA SANTOS BATISTA	13/01/1998	78	88
DANIELE ALVES DO NASCIMENTO	22/07/1992	70	70
EDMAR JOÃO DE OLIVEIRA	28/07/1973	65	67
ANA PAULA APARECIDA DO CARMO	04/10/1991	60	62

DONA QUITA			
NOME	**NASCIMENTO**	**LINGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
LAISA RIBEIRO COELHO	08/07/1993	100	100
MARIA ANGELICA MOREIRA DE PAULA	28/01/2003	100	95
KAROLINE ESTEFÂNIA DOS SANTOS	11/01/1997	96	102
ANTONIO EUSTAQUIO DA COSTA	09/04/1979	91	93
JHONATHA WEMERSON SILVA	22/04/1983	90	95
EDNA MARIA TEIXEIRA DA SILVA	04/04/1981	90	90
MARCELA MALAQUIAS DE OLIVEIRA	29/04/1991	90	90
VIVIANE CRISTINA DE ALMEIDA	20/07/1982	87	70
NATÁLIA CRISTINA DE MELO	14/07/1998	82	77

OTAVIO MIGUEL SOUZA MOURA	03/03/2000	82	74
FLÁVIA TAVARES DE MENESES	13/02/1976	80	80
GABRIEL CHARLES VIEIRA	26/05/2000	80	80
NATHALIA CRISTINA SILVA MIRANDA	09/07/1992	80	72
ELAINE APARECIDA RAMOS	21/02/1981	78	75
LARISSA APARECIDA CORDEIRO	24/02/2002	72	85
GUILHERME COELHO DE OLIVEIRA	02/07/1987	72	65
SIMONE APARECIDA DE SOUSA RIBEIRO	14/05/1987	71	75
MARIA LIDIANE MOREIRA SANTOS	11/05/1976	70	60
MARIANE RODRIGUES DE MENDONÇA	14/03/1991	69	81
KAUAN ROCHA DOS SANTOS	30/04/2003	69	63
CINTHIA LINO DOS SANTOS	19/04/1991	68	67
MARIA DO ROSÁRIO DANTAS DOS SANTOS	24/04/1968	67	76
JOAO HENRIQUE NASCIMENTO PINTO	23/06/1988	66	66
AMANDA CRISTINA DE OLIVEIRA GOUVEIA	26/04/1983	65	60
BRUNA APARECIDA DA SILVA	13/12/1982	64	53
JOÃO VICTOR ALVES MARTINS	24/06/1991	60	61
POLIANA SILVA ESPÍNDOLA	18/08/1996	60	60
VINICIUS LUCIO DOS SANTOS	12/11/2002	60	60
JÚLIO CÉSAR FERREIRA	14/05/1972	60	53
MARIA CRISTINA MELO	06/05/1971	59	56
CRISTIANE FÉLIX MODESTO	22/02/1980	58	50
ELISÂNGELA APARECIDA MELO CARVALHO	21/08/1979	52	55

ESPLANADA/ DOM PEDRO II			
NOME	**NASCIMENTO**	**LINGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
MILENA DUARTE SILVA	04/04/2004	92	88
RAFAELA CRISTINA MARQUES	31/12/1985	90	90
LUCAS ROGÉRIO DE JESUS	28/03/1986	90	90
FELIPE GABRIEL CUNHA DA SILVA	30/06/1996	90	90
DIESSI RAPHAELA TEIXEIRA RODRIGUES	03/04/1995	90	88
ANGELITA MARIA RODRIGUES	05/02/1978	89	92
ANA VITÓRIA TEIXEIRA MACHADO	21/01/2001	87	78
TAMARA CRISTINA MENDONÇA CUNHA	23/01/1995	85	91
GLAUCIENE DO PINHO ALVIM	24/11/1976	84	64
ROSIMEIRE VITORIA ALONSO DO CARMO	15/05/1999	81	67
LUCIANA KELY LAIKA DE MELO	12/12/1975	80	80
VIVIANE APARECIDA RODRIGUES	23/11/1987	80	74
INGRID OTTONIA PAULINO FEITOSA	12/08/1983	80	70
BRUNO HENRIQUE CUSTÓDIO GONÇALVES	05/05/1995	80	70
DOUGLAS CRISTIAN LAMEU	01/04/1980	76	69
REYNER DUMBRA	13/05/1981	75	75
CLEUSA MARIA CORGOSINHO DE RAMOS	04/03/1973	75	71
ROBERT OTAVIANO BARRETO	20/10/1978	74	81
PAULO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA	23/07/2001	74	77
LARISSA LIZ VASCONCELOS FERREIRA	23/02/1987	73	69
ADRIANO NUNES DE OLIVEIRA	05/09/1985	72	83
BERENICE HELENA DE OLIVEIRA NUNES	13/09/1972	72	78
PEDRO HENRIQUE PEREIRA AVELAR	11/02/1993	72	50
SIMONE APARECIDA DE SOUSA RIBEIRO	14/05/1987	71	75
MAISA CRISTINA ROSA AMARAL	26/09/1978	70	75
SARAH CRISTINA SEABRA CASSIMIRO	15/10/2001	70	70
KAUAN ROCHA DOS SANTOS	30/04/2003	69	63
ANDREIA APARECIDA DA SILVA	04/02/1971	68	65
REGIANE DIAS DE FARIA	12/06/1990	67	62
JULIO CÉSAR DE MEIRA	20/01/1989	66	79
MESSIAS ÂNGELO VAZ BENTO	06/08/1987	66	78
SIRLEY CARDOSO	19/09/1965	65	76
MARIA DE LOURDES FARIA LOPES	30/01/1973	65	67
EDMAR JOÃO DE OLIVEIRA	28/07/1973	65	67
ORLANDO NUNES	06/02/1967	63	83
JULIENE PEREIRA DA SILVA	10/08/1975	62	85

KARINA APRECIDA NEVES MARTINS	17/11/1983	62	83
RUAN ANTÔNIO FARIA MENDONÇA	30/03/2003	62	60
GUILHERME RIBEIRO MARTINS	19/04/1989	60	62
RAFAELA CRISTINA MARQUES	31/12/1985	60	60
ALESSANDRA MARIA RAMOS VILELA	27/03/1986	60	60
GABRIELA FERREIRA SANTANA	20/04/1993	60	60
CÉSAR AUGUSTO KALKS DA SILVA	22/04/1989	55	57
UEREN SAULO MURTA DE SOUZA	20/01/1984	50	58

IPIRANGA 01

NOME	NASCIMENTO	LINGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA
JOYCE SILVA LEMOS E RAMOS	31/05/1985	100	100
MARIA LUÍZA TEIXEIRA SILVA	28/06/2002	100	100
WILTON ALVES SILVEIRA	30/08/1986	95	92
GRACIETY APARECIDA DE MIRANDA	30/11/1990	92	89
NATALINA MARIA TEIXEIRA GUIMARÃES	24/12/1961	92	85
LUNA VIANA ARAÚJO	07/08/2000	90	74
ANGELITA MARIA RODRIGUES	05/02/1978	89	92
WINE GUIMARÃES	24/10/1985	89	75
DÉBORA ALVES SILVEIRA	18/12/1988	88	85
LILUANA FERNANDA FERREIRA DE ARAÚJO	02/10/1987	86	75
WELITON ADRIANO BEIRIGO	08/12/1976	85	85
RAIMUNDA DE FÁTIMA PEREIRA MACHADO	13/05/1966	85	80
YAGO BERNABEL SALES	18/11/2003	85	80
ADRIANA DE ASSIS VITORIANO	07/10/1974	82	95
NILZA MARIA APARECIDA MACHADO	04/03/1993	80	86
LINDALVA TERESINHA SILVA FERREIRA	14/09/1965	80	80
ODIRLEI JOAQUIM DE SOUZA	06/11/1981	80	80
JÉSSICA RAYANE DA SILVA COSTA	01/02/1993	80	73
DOUGLAS CRISTIAN LAMEU	01/04/1980	76	69
REYNER GIOVANI DUMBRA	13/05/1981	75	75
LARISSA LIZ VASCONCELOS FERREIRA	23/02/1987	73	69
ADRIANO NUNES DE OLIVEIRA	05/09/1985	72	83
ERIKA CAETANO NUNES	23/06/1999	72	74
LAURA LISLEY DE OLIVEIRA	01/08/2000	71	66
RELGA ADRIANA DA SILVA	19/03/1981	70	75
ESTEFÂNIA FERREIRA TAVARES	28/02/1997	70	70
REGINA CRISTINA ISMAEL	26/04/1980	70	60
IONE TEODORA DE SAO JOSE	11/12/1971	68	83
EDMAR JOÃO DE OLIVEIRA	28/07/1973	65	67
MARIA JOSÉ GUIMARÃES MOURA	14/11/1970	64	60
MARCUS FERNANDO DE LACERDA	07/04/1987	62	70
GUSTAVO ASSUNÇÃO DE CASTRO OLIVEIRA	24/09/1993	62	60
LUCAS LÁZARO DA SILVA	13/10/1990	60	67
ANA PAULA APARECIDA DO CARMO	04/10/1991	60	62
WELLINGTON ALMEIDA NASCIMENTO	29/12/1986	60	61
NATALIA FERNANDA DE PAULA ASSIS	23/03/1996	60	61
ADILSON ANTONIO RAMOS	03/06/1987	60	60
BRUNA LUIZA DOS SANTOS	08/07/1996	58	56

IPIRANGA 02

NOME	NASCIMENTO	LINGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA
SCHIRLEY SILVA FERREIRA	22/01/1979	100	100
PATRÍCIA CAMPOS THOMAZ	17/08/1975	97	100
IGOR EDUARDO TEODORO	27/10/2001	91	97
LUNA VIANA ARAÚJO	07/08/2000	90	74
ANGELITA MARIA RODRIGUES	05/02/1978	89	92
WINE GUIMARÃES	24/11/1985	89	75
LILUANA FERNANDA FERREIRA DE ARAÚJO	02/10/1987	86	75
DENISE MARIA DE OLIVEIRA FERREIRA	10/12/1996	83	63
ALECSSANDRA KAROLINE SILVA SANTOS	01/05/1993	80	80
LUCIANA MANOELA DE OLIVEIRA	21/09/1974	78	80

KATLYN LÍVIA LOURENÇO FARIA	16/07/2003	77	80
LAURA LISLEY DE OLIVEIRA	01/08/2000	77	66
SANDRO LUÍS CAETANO	07/04/1968	77	50
DOUGLAS CRISTIAN LAMEU	01/04/1980	76	69
REYNER GIOVANI DUMBRA	13/05/1981	75	75
LARISSA LIZ VASCONCELOS FERREIRA	23/02/1987	73	69
ERIKA CAETANO NUNES	23/06/1999	72	74
FERNANDA ALEXANDRE COSTA	11/02/1982	70	74
IONE TEODORA DE SAO JOSE	11/12/1971	68	83
KARINA LUANA MACHADO TEIXEIRA	28/08/1994	66	93
EDMAR JOÃO DE OLIVEIRA	28/07/1973	65	67
ÁDIJA LARISSA GOMES SIQUEIRA	04/11/1994	65	65
NATALIA FERNANDA DE PAULA ASSIS	23/03/1996	60	61
ADILSON ANTONIO RAMOS	03/06/1987	60	60

IPIRANGA 03

NOME	NASCIMENTO	LINGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA
PATRÍCIA CAMPOS THOMAZ	17/08/1975	97	100
RENATO HENRIQUE DA SILVA	11/11/1986	90	80
LUNA VIANA ARAÚJO	07/08/2000	90	74
ANGÉLICA CAROLINA CASSIANO	01/09/1982	89	96
ANGELITA MARIA RODRIGUES	05/02/1978	89	92
WINE GUIMARÃES	24/10/1985	89	75
FERNANDA MORAES ANTUNES	18/05/1986	81	81
ALECSSANDRA KAROLINE SILVA SANTOS	01/05/1993	80	80
ALINE GEOVANA SILVA SANTOS	24/06/2002	80	76
LUCIANA MANOELA DE OLIVEIRA	21/09/1974	78	80
DOUGLAS CRISTIAN LAMEU	01/04/1980	76	69
BRUNA KAROLINE GUIMARÃES	03/06/1992	74	82
JULIA SILVA DE SOUZA	16/06/1997	74	66
FLAVIA APARECIDA DE SOUZA RABELO	23/06/1982	73	89
LARISSA LIZ VASCONCELOS FERREIRA	23/02/1987	73	69
FLÁVIA CRISTINA DE OLIVEIRA	12/05/1985	72	60
FERNANDA ALEXANDRE COSTA	11/02/1982	70	74
POLIANA APARECIDA ALVES	14/06/1989	69	52
MEIRIELEN DE SOUZA SALDANHA	15/11/1989	67	85
REIGIANE CARVALHO SANTOS	19/05/1992	67	67
INGRID DE LIMA GUIMARÃES	27/07/1992	67	66
KARINA LUANA MACHADO TEIXEIRA	28/08/1994	66	93
RENATO MALTA	25/11/1991	65	71
EDMAR JOÃO DE OLIVEIRA	28/07/1973	65	67
ROSÂNGELA MARIA DA FONSECA SANTOS	28/02/1962	65	60
IRINEIA RODRIGUES DA CRUZ MELO	19/08/1982	60	77
TATIANY APARECIDA MACHADO	25/07/1979	60	60
ADILSON ANTONIO RAMOS	03/06/1987	60	60
IRAN TEODORO DE SAO JOSE	12/08/1962	56	54
LUCAS RIBEIRO MOTA	18/08/1993	50	118
DIRCE LUZIA FERREIRA SANT ANA	14/12/1973	50	50

ITAI 01

NOME	NASCIMENTO	LINGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA
JOAO PAULO GONCALVES FERREIRA	05/08/1993	100	100
HENRIQUE LUIZ COELHO DE ASSIS	17/12/1998	98	98
LETÍCIA FERNANDA ANTUNES MEDEIROS	05/03/1997	90	85
OTAVIANO RODRIGUES DA SILVA	20/01/1971	80	80
CLEUSA MARIA RIBEIRO FARIA	16/12/1971	80	80
ALECSANDRO CAMARGOS DIONISIO	22/04/1972	80	70
DOUGLAS CRISTIAN LAMEU	01/04/1980	76	69
MARCIA APARECIDA DOS SANTOS	22/05/1974	75	60
RENATA MENDES SILVA	29/08/1981	73	85
PATRICIA DE OLIVEIRA GONCALVES	16/10/1978	70	60
JANAINA BARCELOS DE CARVALHO	19/02/1988	68	70

LILIANE SILVA CAETANO	19/06/2021	67	74
SILVANA APARECIDA DA SILVA NICODEMOS	13/07/1981	66	60
EDMAR JOÃO DE OLIVEIRA	28/07/1973	65	67
INGRID DA SILVA BENTO	11/12/2000	65	60
BÁRBARA THIELE GOMES CASTRO	03/01/1999	63	69
ELEN SILVA CAETANO	28/07/1994	60	80
FRANCIENE RIBEIRO FERREIRA	09/01/1987	60	75
ANA CAROLINA TORRES DA SILVA	14/09/1995	60	70

ITAI 02

NOME	NASCIMENTO	LINGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA
PATRICIA LUCIA BOTELHO	18/07/1976	100	98
EDNA APARECIDA DIAS	06/12/1970	82	76
MILENA MENDES DUARTE	20/12/2001	78	79
DOUGLAS CRISTIAN LAMEU	01/04/1980	76	69
FABIANA MENDES DUARTE	07/07/1999	72	78
JANAINA BARCELOS DE CARVALHO	19/02/1988	68	70
EDMAR JOÃO DE OLIVEIRA	28/07/1973	65	67

ITAI 03

NOME	NASCIMENTO	LINGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA
DOUGLAS CRISTIAN LAMEU	01/04/1980	76	69
HELENA APARECIDA ALMEIDA DIAS	24/10/1973	88	77
SUELEN SANTOS GERMANO	21/02/1984	75	70
FABIANA MENDES DUARTE	07/07/1999	72	78
JOÃO PAULO RIBEIRO ALVES	20/11/1987	70	60
RONNY BARTOLOMEU	31/10/1968	66	62
EDMAR JOÃO DE OLIVEIRA	28/07/1973	65	67
BÁRBARA THIELE GOMES CASTRO	03/01/1999	63	69
LUZIA APARECIDA CAROLA DE OLIVEIRA	11/05/1977	56	59

MANGABEIRAS

NOME	NASCIMENTO	LINGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA
EDMAR JOÃO DE OLIVEIRA	28/07/1973	65	67
RENATA DA SILVA RODRIGUES	27/08/1993	70	70
KAUAN ROCHA DOS SANTOS	30/04/2003	69	63
MANUELINA NUNES DOS SANTOS	24/10/1980	68	65

MANGABEIRAS

NOME	NASCIMENTO	LINGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA
ESTEFANI MORAES SILVA	28/04/1999	100	80
ADRIANA APARECIDA SANTOS	10/01/1979	88	89
RAIMUNDA PAULA DE OLIVEIRA	10/12/1967	80	80
TATIANA MENEZES DE SOUZA FERREIRA	30/12/1977	80	60
PEDRO HENRIQUE PEREIRA AVELAR	11/02/1993	72	50
EDMAR JOÃO DE OLIVEIRA	28/07/1973	65	67
DAIANE FRANCINO	29/07/1992	62	61
VERA LUCIA RODRIGUES DO CARMO	15/11/1962	61	69

NAÇÕES 01

NOME	NASCIMENTO	LINGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA
LAISA RIBEIRO COELHO	08/07/1993	100	100
VITORIA APARECIDA DOS SANTOS	16/08/2002	100	50
KARLA DINIZ DUARTE	27/03/1986	91	89
VANESSA CRISTINA PEREIRA NEPOMUCENO	15/01/1983	90	70
ADRIANA APARECIDA SANTOS	10/01/1979	88	89
EDMAR JOÃO DE OLIVEIRA	28/07/1973	65	67
SHEILA ANDRADE DE OLIVEIRA	13/09/1978	87	72
GABRIELA FERREIRA ALVES	23/12/1999	86	70
GERLIANE MEDEIROS MODESTO	15/07/1967	85	68
MARLETE BARBOSA LAGARES XISTO	05/04/1970	80	60
CLAUDIA RIBEIRO MARTINS	17/09/1974	80	60
MILENA MENDES DUARTE	20/12/2001	78	79

WANGISLEY ALVES DA SILVA	26/10/1986	78	60
CRISTIANE DE BRITO ALVES BUENO	03/03/1998	77	86
RENATA VILAÇA SILVA	24/09/1987	75	89
EVELYN CHAVES DAVSILVA	01/06/1992	73	74
TATIANE DE JESUS SOUZA	20/09/1985	73	70
ADRIANO NUNES DE OLIVEIRA	05/09/1985	72	83
MARIANA NATIVIDADE DA SILVA	15/08/1992	72	60
PEDRO HENRIQUE PEREIRA AVELAR	11/02/1993	72	50
SARITA HONORI SANTIAGO	10/06/1995	71	78
DULCE APARECIDA BERNARDES	25/06/1983	70	80
LUCIMARA TEIXEIRA DE MELO	11/12/1989	70	72
BRUNNA MAXINE BEATRIZ AGUIAR SATIRO	17/05/2003	70	66
SAMUEL JUNIOR CHAVES DA SILVA	02/05/1990	70	62
MARIA LIDIANE MOREIRA SANTOS	11/05/1976	70	60
KAUAN ROCHA DOS SANTOS	30/04/2003	69	63
MARIA DO ROSÁRIO DANTAS DOS SANTOS	24/04/1968	67	76
JANSEN ROSA MACHADO	28/02/1977	66	64
KYARA SOUZA DE MELO	24/03/2000	61	61
JÚLIA SILVÉRIO DE LIMA	17/08/1990	60	64
FLÁVIA APARECIDA DE ARAÚJO	04/03/1993	60	62
VIVIANA DO CARMO RODRIGUES	11/07/1983	60	60
YASMIM NATIELLE RODRIGUES ALVES	18/06/1995	60	60
JANETE CARVALHO FARIA	14/01/1984	52	55
SIDNEY APARECIDO ALVES	06/10/1970	50	59

NAÇÕES 02			
NOME	**NASCIMENTO**	**LINGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
ADRIANA CASTORINA FERNANDES	07/09/1974	100	100
ANA PAULA DE FREITAS	19/02/1983	100	100
KELLY CAETANA DA CRUZ	28/12/1988	100	100
ADRIANA APARECIDA SANTOS	10/01/1979	88	89
MARCIA MOREIRA CAMPOS	04/05/1982	87	76
MARLETE BARBOSA LAGARES XISTO	05/04/1970	80	60
CLAUDIA RIBEIRO MARTINS	17/09/1974	80	60
CRISTIANE DE BRITO ALVES BUENO	03/03/1998	77	86
ADRIANO NUNES DE OLIVEIRA	05/09/1985	72	83
MAURICIO NATIVIDADE DA SILVA	22/09/1989	72	60
MARINA NATIVIDADE DA SILVA	15/08/1992	72	60
MARIANA NATIVIDADE DA SILVA	15/08/1992	72	60
MARIA LIDIANE MOREIRA SANTOS	11/05/1976	70	60
WINNY MYTALLE DA SILVA PEREIRA	03/09/1991	70	60
RITA DE CÁSSIA FONSECA	15/11/1998	69	78
FERNANDA APARECIDA DE OLIVEIRA	08/08/1981	69	72
DRIELLY CRISTINA FARIA BENTO	09/09/1988	69	71
KAUAN ROCHA DOS SANTOS	30/04/2003	69	63
MARIA DO ROSÁRIO DANTAS DOS SANTOS	24/04/1968	67	76
EDMAR JOÃO DE OLIVEIRA	28/07/1973	65	67
ARIELLY FERNANDA DA SILVA	04/03/1998	65	60
LEANDRO FERNANDES	05/03/1986	60	61
HELEN MONICK LOPES NEVES	29/08/1989	60	60
THAIS BATISTA DA SILVA	06/11/1998	60	60
SONIA LIMA SIRQUEIRA SANTOS	24/04/1976	50	50

NILDA BARROS			
NOME	**NASCIMENTO**	**LINGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
JOSELAINE MARTINS MOURA	23/08/1977	92	85
CAMILA DA SILVA MACHADO CABRAL	28/05/1990	90	80
LORENA CECILIA DE OLIVEIRA SILVA	10/06/1992	85	85
CRISTINA APARECIDA DOS SANTOS	15/04/2002	79	80
WESLEY RODRIGO DE OLIVEIRA	03/04/1991	78	83
ELAINE CRISTINA GONÇALVES DIAS	17/12/1979	75	50
DÊNIA JUDITE CARNEIRO	04/04/1987	73	90

FABIANA MENDES DUARTE	07/07/1999	72	78
PEDRO HENRIQUE VILLAS BOAS DE MORAIS	19/12/2002	69	60
KARINA LUANA MACHADO TEIXEIRA	28/08/1994	66	93
KARLA MARIA XAVIER DE OLIVEIRA	28/07/1973	65	67
THIAGO ALEXANDRE SILVA DE MORAES	03/12/2012	61	69
FABIANA MARIA DA SILVA	28/10/1985	61	63
IRAN TEODORO DE SAO JOSE	12/08/1962	56	54

NITERÓI 01			
NOME	**NASCIMENTO**	**LINGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
NILVANIA LÚCIA MACHADO DE CARVALHO	12/05/1978	100	100
KAILAINY APARECIDA DE LEMOS	12/10/2002	95	80
RAQUEL APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA	10/09/1976	90	80
ALEF MARTINS DE MEDEIROS REIS	26/05/1994	85	71
WALLACE CAPANEMA	25/08/1997	84	78
LUCI CAMPOS VILELA	06/05/1973	81	83
VIRGÍNIA STHEFANIE DE OLIVEIRA	11/12/1986	81	78
WELBERT JÚNIOR JESUS DE OLIVEIRA	11/01/1992	81	75
LAURA MENDES CARVALHO MORATO	26/05/2001	80	90
ALENCAR ANTÔNIO DA COSTA	02/04/1965	80	80
JULIANA GONÇALVES DUTRA	14/05/1979	80	80
ISABELA DIAS DE CARVALHO	01/12/2001	80	70
MILENA MENDES DUARTE	20/12/2001	78	79
DOUGLAS CRISTIAN LAMEU	01/04/1980	76	69
EUNICE APARECIDA DE CARVALHO	21/04/1975	75	78
MATEUS DIAS DE OLIVEIRA	13/07/1991	75	71
AMANDA LUIZA FERREIRA	26/10/1982	75	68
MARCOS ANTONIO DOS SANTOS VICENTE	26/07/1998	74	62
ANA MARIA DO NASCIMENTO MARTINS	26/03/1984	72	90
ADRIANO NUNES DE OLIVEIRA	05/09/1985	72	83
FABIANA MENDES DUARTE	07/07/1999	72	78
PEDRO HENRIQUE PEREIRA AVELAR	11/02/1993	72	50
ISABELITA MARIA HIPÓLITO DIAS	23/11/1976	71	71
JUCILEIDE MARIA DA SILVA RIBEIRO	21/09/1983	70	80
JOSIMAR CAITANO FERREIRA	21/02/1991	70	70
DANIEL FERNANDO RODRIGUES ALEXANDRE	20/10/1991	70	69
THULIO HIPOL DE FREITAS	15/07/1993	69	62
ROBERTA MENDES MORATO	23/02/1972	69	54
MONIQUE KELLEN FABIÃO	20/02/1981	66	66
MERLLYN DA SILVA LEITE	23/09/1993	63	65
FRANCIENE RIBEIRO FERREIRA	09/01/1987	60	75
ANA CAROLINA TORRES DA SILVA	14/09/1995	60	70
TATIANE MACHADO SANTOS	10/03/1995	60	68
MARIA DE LOURDES OLIVEIRA	15/01/1962	60	65
LAISMARA RIBEIRO SANTARÉM	03/06/1990	60	61
DERCI GALDINO PEREIRA FILHO	23/06/1966	60	60
LUGAS DE OLIVEIRA PORFIRIO	22/02/1988	60	59
ANGELITA DAIPY GONÇALVES	15/10/1975	56	50
MIRNA LOY FABIÃO	25/04/1984	52	63
HELOISA DE FÁTIMA MARTINS	18/06/1963	51	57
PATRÍCIA INÊZ DE SOUZA	15/02/1968	51	55
TAMARA SILVEIRA VIANA	26/12/1988	51	50

NITERÓI 02			
NOME	**NASCIMENTO**	**LINGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
ALEF MARTINS DE MEDEIROS REIS	26/05/1994	85	71
WALLACE CAPANEMA	25/08/1997	84	78
WELBERT JUNIOR	11/01/1992	81	75
DOUGLAS CRISTIAN LAMEU	01/04/1980	76	69
JULIANA GONCALVES DUTRA	14/05/1979	80	80
ELLEN FERNANDA VENÂNCIO	24/12/1987	80	80
MILENA MENDES DUARTE	20/12/2001	78	79

ADRIANO NUNES DE OLIVEIRA	05/09/1985	72	83
SANDRA LÚCIA DE FARIA	15/07/1967	72	72
ROSANA BARBOSA DE OLIVEIRA FREITAS	20/04/1970	71	80
FERNANDA APARECIDA COSTA MENDES	30/07/1973	69	68
GENI APARECIDA GONDIM MOREIRA	06/11/1965	69	65
RITHER LAFANDER	05/09/1994	66	73
PRISCILA DA SILVA FREITAS	15/08/1989	64	79
JESSICA TAMARA AVELAR	25/03/2004	63	64
MIRNA GLADEIR DA SILVA	08/04/1993	60	63
THULIO HIPOL DE FREITAS	15/07/1993	60	62
DERCI GALDINO PEREIRA FILHO	23/06/1966	60	60
HELOISA DE FÁTIMA MARTINS	18/06/1963	51	57
REYSLA LUCAS DE OLIVEIRA	06/04/1980	50	70

NITERÓI 03			
NOME	**NASCIMENTO**	**LINGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
LORRAINE CRISTINA DA SILVA	07/06/1994	89	60
ALEF MARTINS DE MEDEIROS REIS	26/05/1994	85	71
WALLACE CAPANEMA	25/08/1997	84	78
PAULA ROBERTA ANDRADE XAVIER	13/10/1198	84	68
ÚRSULA DE FÁTIMA FERREIRA RAMOS LUÍZ DE	01/11/1975	83	60
WELBERT JÚNIOR JESUS DE OLIVEIRA	11/01/1992	81	75
LUCIANA TELES REGINA CARDOSO	04/08/1986	81	60
DOUGLAS CRISTIAN LAMEU	01/04/1980	76	69
SANDRA LÚCIA DE FARIA	15/07/1967	73	59
ADRIANO NUNES DE OLIVEIRA	05/09/1985	72	83
THAISLA CRISTINA DA SILVA	25/02/1999	71	77
RITHER LAFANDER GERMANO DA SILVA	05/09/1994	66	73
JORDÂNIA DOS SANTOS SILVA	27/11/1982	66	66
JESSICA TAMARA AVELAR	25/03/2004	63	64
DERCI GALDINO PEREIRA FILHO	23/06/1966	60	60
MIRNA LOY FABIÃO	25/04/1984	52	63
HELOISA DE FÁTIMA MARTINS	18/06/1963	51	57

NOVA HOLANDA			
NOME	**NASCIMENTO**	**LINGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
REGIVAINE VIANA CORRÊA	07/07/1981	100	100
ANDREZA GREGORIO DA CUNHA	07/12/1988	100	100
KAROLINE ESTEFÂNIA DOS SANTOS	11/01/1997	94	102
JÚLIA RODRIGUES LIMA	16/03/2004	94	81
JULIANA APARECIDA MARTINS ALMEIDA	29/10/1974	92	92
VILMARA ESTANISLAU ROCHA	10/04/1994	80	74
ELISABETE SILVA SANTOS	16/09/1967	78	68
LUIZ PAULO DE OLIVEIRA	02/04/1988	76	75
MERY HELEN ROSA DA SILVA	09/08/1983	75	71
SABRINA LUCIA DA SILVA	26/11/1990	74	71
KESSIA LETÍCIA MARQUES SOUZA	12/09/1998	72	77
AVANI APARECIDA DE AZEVEDO	07/12/1963	72	68
ANA LUISA CAETANO DA CONCEIÇÃO	21/11/1993	71	82
SIMONE APARECIDA DE SOUSA RIBEIRO	14/05/1987	71	75
ROSANA JANUARIO DOS SANTOS	25/09/1987	70	99
VALDIRENE DOS SANTOS NUNES	07/04/1978	69	70
IZABELA NATÁLIA OLIVEIRA MARQUES	23/12/1986	69	60
CLÁUDIA APARECIDA PEREIRA	04/11/1991	67	69
FABIANA APARECIDA DE SOUZA	26/05/1985	67	61
MARIA DAS GRACAS VILELA	22/10/1964	66	51
EDMAR JOÃO DE OLIVEIRA	28/07/1973	65	67
RENATA CANDIDA CAMARGOS FARIA	06/01/1979	60	60
RONALDO DE SOUZA	04/03/1985	60	60
LETÍCIA KELLY DA SILVA OLIVEIRA	14/09/1997	60	60
MARIANE SILVA RIBEIRO	11/01/1992	57	75

NOVO PARAÍSO			
NOME	**NASCIMENTO**	**LINGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
ELIZANGELA MARIA ALVES	31/07/1978	95	86
KAROLINE ESTEFÂNIA DOS SANTOS	11/01/1997	94	102
NATÁLIA CRISTINA DE MELO	14/07/1998	82	77
GEISA FERNANDA RIBEIRO	09/08/1983	80	85
ANA LUA RODRIGUES COSTA BARBOSA	27/09/1995	76	67
MARIA SUELI BARBOSA DOS SANTOS	24/09/1963	74	95
JOERLIANE SOUSA DO AMARAL	22/07/1977	73	60
BRUNA ALVES SOARES	07/07/1996	72	64
SIMONE APARECIDA DE SOUSA RIBEIRO	14/05/1987	71	75
HELOILSON ALVES PINTO	28/12/1989	70	74
GERUSIA PEREIRA SANTOS	18/08/1984	70	68
KAUAN ROCHA DOS	30/04/2003	69	63
MARIA DO ROSÁRIO DANTAS DOS SANTOS	24/04/1968	67	76
ALINE ISTEFANE DE CAMARGOS RAMOS	25/12/1993	67	76
JOAO HENRIQUE NASCIMENTO PINTO	23/06/1988	66	66
LAIANE RAQUEL BRAZ SILVA	26/08/1999	62	77
GUSTAVO HENRIQUE SEABRA SOUZA	03/11/2001	60	90
MARIA LUCIA DA SILVA	25/10/1957	60	61
VARISNON KRULL FIGUEIREDO	20/03/1981	60	60
ADRIANA PAULA DE OLIVEIRA	19/01/1986	60	60
MARIA CRISTINA MELO	06/05/1971	59	56
CLARETH ANACLETO SILVETRE	27/09/1974	56	45
JADILENE DE LOURDES FONSECA	15/02/1959	53	68

PLANALTO 01			
NOME	**NASCIMENTO**	**LINGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
SCHIRLEY SILVA FERREIRA	22/01/1979	100	100
BRENDA FLAUZINA DE OLIVEIRA	24/05/1993	100	80
ANA PAULA DE OLIVEIRA SOUSA	09/03/1992	91	75
PATRÍCIA ALVES	10/01/1984	90	80
ANGELITA MARIA RODRIGUES	05/02/1978	89	92
CLARISSA APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA	08/05/2000	89	91
JESSICA RODRIGUES DA SILVA	04/08/1989	87	87
KELLEN RIBEIRO	07/05/2004	86	81
TAMARA CRISTINA MENDONÇA CUNHA	23/01/1995	85	91
ADRIANA DE ASSIS VITORIANO	07/10/1974	82	95
ALINE GEOVANA SILVA SANTOS	24/06/2002	80	76
HELDER DUQUE LEOCADIO	31/05/1990	79	91
ROSIANA FLÁVIA SILVA	19/08/1986	79	80
LUCAS MÁXIMO RIOS	20/11/1992	77	71
DOUGLAS CRISTIAN LAMEU	01/04/1980	76	69
REYNER GIOVANI DUMBRA	13/05/1981	75	75
PAULO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA	23/07/2001	74	77
LUDMILA PONCIANO ERNESTO	15/04/1994	74	76
KENICSON GABRYEL TAVARES	27/09/1987	72	78
PEDRO HENRIQUE PEREIRA AVELAR	11/02/1993	72	50
FERNANDA CÂNDIDA DA COSTA	26/05/1986	70	70
MARIA JOSÉ PEREIRA CRUZ	21/07/1976	68	65
KARINA LUANA MACHADO TEIXEIRA	28/08/1994	66	93
ADILSON PEREIRA DOS SANTOS JÚNIOR	04/11/1981	66	62
REUEL GUILHERME HAMILTON SILVA CAMARGO	26/05/1983	65	68
EDMAR JOÃO DE OLIVEIRA	28/07/1973	65	67
MATHEUS PAULO VENTURA	26/02/1993	65	62
LARISSA FERREIRA SANTOS	30/04/1994	65	60
JESSICA TAMARA AVELAR	25/03/2004	63	64
LARYSSA FRANCIANE DE SOUSA	23/09/1993	60	64
ANA PAULA APARECIDA DO CARMO	04/10/1991	60	62
APARECIDA FERREIRA DIMAS	26/03/1962	53	73
WANTUIR DE CASTRO TAVARES JÚNIOR	01/02/1989	51	66

PLANALTO 02			
NOME	**NASCIMENTO**	**LINGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
ELCIO ALVES NEVES	16/10/1967	91	85
SIRLEI APARECIDA FERREIRA BRAGA	02/07/1970	90	80
ANGELITA MARIA RODRIGUES	05/02/1978	89	92
ANGELITA MARIA RODRIGUES	05/02/1978	89	92
JESSYKA FRAGA ALMEIDA	26/02/1994	89	85
ALECSSANDRA KAROLINE SILVA SANTOS	01/05/1993	80	80
ALINE GEOVANA SILVA SANTOS	24/06/2002	80	76
ROSIANA FLÁVIA SILVA	19/08/1986	78	80
DOUGLAS CRISTIAN LAMEU	01/04/1980	76	69
REYNER GIOVANI DUMBRA	13/05/1981	75	75
FLAVIA APARECIDA DE SOUZA RABELO	23/06/1992	73	89
KATRYNE DE AZEVEDO EUGENIO	04/12/2001	73	69
ADRIANO NUNES DE OLIVEIRA	05/09/1985	72	83
ELAINE PAULA ADÃO	12/03/1984	70	68
THIAGO MARQUES DE OLIVEIRA	03/12/1988	70	60
LÍVIA DO CARMO GONÇALVES	07/04/1995	69	60
POLIANA APARECIDA ALVES	14/06/1989	69	52
MAYCON TOMAZ NASCIMENTO	04/10/1989	67	80
KARINA LUANA MACHADO TEIXEIRA	28/08/1994	66	93
EDLENE FRANCISCA BORGES	07/11/1978	66	86
JULIO CÉSAR DE MEIRA	20/01/1989	66	79
EDMAR JOÃO DE OLIVEIRA	28/07/1973	65	67
LARISSA FERREIRA SANTOS	30/04/1994	65	60
GUILHERME BRAGA OLIVEIRA	20/05/1992	63	63
RODRIGO ALVES ESTEVES	30/10/1985	63	54
RENATO RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR	14/03/1998	62	69
LUCAS ROSA DE OLIVEIRA	05/10/1989	60	60
GUSTAVO NILO SANTOS DE MOURA	29/04/1993	60	60
VALDIRENE APARECIDA GONÇALVES ROCHA	28/09/1974	59	75
IRAN TEODORO DE SAO JOSE	12/08/1962	56	54
SÍLVIA MARIA DE OLIVEIRA	03/10/1968	52	57
SANDRA SANTOS DE MOURA	09/07/1968	50	50

PORTO VELHO 01			
NOME	**NASCIMENTO**	**LINGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
LUCAS FABRINI DE OLIVEIRA BARBOSA	11/07/1995	100	80
NATALINA MARIA TEIXEIRA GUIMARÃES	24/12/1961	92	85
TÂMARA CRISTINA MENDONÇA CUNHA	23/01/1995	85	91
JUNIA APARECIDA DE OLIVEIRA	10/09/2001	81	71
GABRIEL HENRIQUE DE OLIVEIRA	28/10/1997	81	62
GILMAR RODRIGUES	04/04/1970	80	80
EVERTON JULIANO MENDONÇA	30/12/1978	79	90
MILENA MENDES DUARTE	20/12/2001	78	79
PAULO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA	23/07/2001	74	77
JÉSSICA MARISE GONTIJO ELIAS	30/11/1991	73	69
GISLENE PEREIRA	04/10/1975	72	68
MARIANA NATIVIDADE DA SILVA	15/08/1992	72	60
PEDRO HENRIQUE PEREIRA AVELAR	11/02/1993	72	50
SIMONE APARECIDA DE SOUSA RIBEIRO	14/05/1987	71	75
ROSANA JANUARIO DOS SANTOS	25/09/1987	70	99
OZEIAS PINTO DA SILVA	07/03/1981	70	70
JOSELI MARA DA SILVA	02/08/1984	69	67
KAUAN ROCHA DOS SANTOS	30/04/2003	69	63
PATRÍCIA NATÁLIA MENDONÇA BASÍLIO	26/07/1984	68	70
JULIO CÉSAR DE MEIRA	20/01/1989	66	79
EDMAR JOÃO DE OLIVEIRA	28/07/1973	65	67
JESSICA TAMARA AVELAR	25/03/2004	63	64
LAYRA CAMPOS LOPES DUARTE	18/08/2003	60	60

PORTO VELHO 02

NOME	NASCIMENTO	LINGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA
ROSELI APARECIDA DOS SANTOS	08/10/1974	100	94
KAROLINE ESTEFÂNIA DOS SANTOS	11/01/1997	94	102
RAYSSA RIBEIRO FERREIRA	25/03/1993	90	80
RAFAELA KELE BASÍLIO	21/05/1997	79	86
ROSANA CAETANO	19/04/1973	75	70
RAYANE RIBEIRO FERREIRA	25/03/2002	75	70
MARIANA NATIVIDADE DA SILVA	15/08/1992	72	60
SIMONE APARECIDA DE SOUSA RIBEIRO	14/05/1987	71	75
GRAZIELLE ALENCAR DE ALMEIDA CÂNDIDO	07/04/2000	70	70
KAUAN ROCHA DOS SANTOS	30/04/2003	69	63
JESSICA TAMARA AVELAR	25/03/2004	63	64
LAYRA CAMPOS LOPES DUARTE	18/08/2003	60	60

RESIDENCIAL MARIZA PARDINI			
NOME	NASCIMENTO	LINGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA
EDMAR JOÃO DE OLIVEIRA	28/07/1973	65	67
MARCIELE RITA DE CÁSSIA RESENDE	12/11/1995	65	67
TATIANE FERREIRA RICARDO	23/01/1996	60	60

SANTA LUCIA			
NOME	NASCIMENTO	LINGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA
ADRIANA APARECIDA SANTOS	10/01/1979	88	89
PAULO HENRIQUE CARDOZO	18/09/1995	85	60
AMANDA MENDES DA COSTA	07/05/1981	83	74
BRENNO MONTEIRO FERREIRA	05/04/2002	80	80
MARLETE BARBOSA LAGARES XISTO	05/04/1970	80	60
CRISTIANE DE BRITO ALVES BUENO	03/03/1998	77	86
AFRANO ALVES DA CRUZ	11/04/1988	77	68
ANAA PAULA FERREIRA	05/01/1982	76	91
PEDRO HENRIQUE PEREIRA AVELAR	11/02/1993	72	50
SARITA HONORI SANTIAGO	10/06/1995	71	78
PAULO ALMEIDA FILHO	06/12/1982	70	70
JÉSSICA RIBEIRO DE ASSIS	24/10/1990	70	70
MÁRCIA APARECIDA PACHECO	05/03/1967	69	92
DRIELLY CRISTINA FARIA BENTO	09/09/1988	69	71
FRANCISLEA APARECIDA DE MACEDO GOUVEIA	01/07/1990	69	66
KAUAN ROCHA DOS SANTOS	30/04/2003	69	63
LORENA APARECIDA DE MENDONÇA SOUZA	16/05/1991	68	71
JANE STEFANI ALVES MIGUEL	14/09/1983	67	82
STELLA DABIENNE BATISTA	09/01/1992	67	67
JOAO HENRIQUE NASCIMENTO PINTO	23/06/1988	66	66
PATRÍCIA APARECIDA DE MELO	02/12/1977	65	72
IVAN DA SILVA BESSAS	16/06/1995	61	60
PRISCILA MUNIZ NUNES	03/10/1992	60	63

SANTA ROSA			
NOME	NASCIMENTO	LINGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA
LAISA RIBEIRO COELHO	08/07/1993	100	100
ADRIANA APARECIDA SANTOS	10/01/1979	88	89
SIMONE TEIXEIRA ANTUNES	29/12/1973	86	75
NATÁLIA CRISTINA DE MELO	14/07/1998	82	77
JANAINA IZABELLE FERNANDES TEIXEIRA	04/02/1993	80	68
CLARICE SOARES DE SIQUEIRA	28/03/1973	74	76
ANA PAULA FERNANDES SILVA	03/12/1987	74	75
ELAINE CECILE SANTOS	03/08/1979	74	65
SIMONE APARECIDA DE SOUSA RIBEIRO	14/05/1987	71	75
LOUISE BRUNA DE MELO	30/11/2003	70	85
LUCIMARA TEIXEIRA DE MELO	11/12/1989	70	72
MARIA LIDIANE MOREIRA SANTOS	11/05/1976	70	60
MÁRCIA APARECIDA PACHECO	05/03/1967	69	92

DRIELLY CRISTINA FARIA BENTO	09/09/1988	69	71
DANIEL LAERCIO EUGÊNIO	28/03/1985	69	70
KAUAN ROCHA DOS SANTOS	30/04/2003	69	63
BIANCA ALVES SOARES	03/02/1985	67	65
EDMAR JOÃO DE OLIVEIRA	28/07/1973	65	67
PEDRO HENRIQUE DE SOUZA SILVA	16/03/2001	65	60
MARGARETE SANTOS REZENDE VIEIRA	27/02/1982	63	61
MARIA DE LOURDES OLIVEIRA	15/01/1965	60	65
ALINE CALDEIRA COSTA	25/02/1985	50	75

SANTOS DUMONT

NOME	NASCIMENTO	LINGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA
FRANCIELLE PEREIRA SANTOS	12/04/2001	89	70
GLAUCIANE MOREIRA ARAÚJO	22/06/1987	87	85
SAMARONE PITTER DE AVELAR SOARES	22/02/1985	85	76
NATÁLIA CRISTINA DE MELO	14/07/1998	82	77
JOYCE PRISCILA DE LIMA	28/10/1983	80	83
RAFAELA KELE BASÍLIO	21/05/1997	79	86
CAROLINE PANTOJA DA SILVA MEDEIROS	03/04/1989	79	73
DANIELE CAMPOS	06/09/1992	78	75
DILANE ELIZETH COELHO FONSECA	05/07/1988	77	69
CLAUDIOMIRO LEANDRO JUNIOR MEDEIROS	17/06/1988	73	60
MARCOS VINÍCIUS SILVA	31/10/1992	72	61
SIMONE APARECIDA DE SOUSA RIBEIRO	14/05/1987	71	75
ROSANA JANUARIO DOS SANTOS	25/09/1987	70	99
HYAGO DE OLIVEIRA RICARDO	06/03/2001	67	66
JOSE LUIS SOARES CAETANO	11/05/1972	67	65
JOAO HENRIQUE NASCIMENTO PINTO	23/06/1988	66	66
ALEXSANDRO DE OLIVEIRA NOBRE	04/08/1998	62	60
ANDRÉ MONTEIRO SALGADO MENDES	30/03/2002	60	71
LUCIMAR PEREIRA DOS SANTOS	05/10/1999	60	60

SÃO JOSÉ 01

NOME	NASCIMENTO	LINGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA
GUSTAVO HENRIQUE BASILIO	21/06/2000	80	95
DAYANE CRISTINA DE OLIVEIRA	06/07/1994	90	90
ADRIANA MARCELINA MONTEZUMA	24/03/1983	80	82
REGIANE MOREIRA SOARES	29/02/1976	80	79
GIOVANNA ALVES DE OLIVEIRA	15/07/1993	80	75
DOUGLAS CRISTIAN LAMEU	01/04/1980	76	69
LARISSA LIZ VASCONCELOS FERREIRA	23/02/1987	73	69
FABIANA MENDES DUARTE	07/07/1999	72	78
TATIANA ANGÉLICA RIBEIRO BESSA	14/04/1982	68	50
UDSON PEGO DE SOUZA	20/12/1995	67	68
EDMAR JOÃO DE OLIVEIRA	28/07/1973	65	67
LARISSA FERREIRA SANTOS	30/04/1994	65	60
FERNANDA SANTOS DA SILVA	08/04/1998	65	50
GUILHERME RIBEIRO MARTINS	19/04/1989	60	62
MARIA CELIA DA SILVA	21/08/1965	60	59
NATANAEL RODRIGUES PAIVA	07/10/1994	50	50

SÃO JOSÉ 02

NOME	NASCIMENTO	LINGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA
ANA PAULA DA COSTA ELOI	03/11/1993	80	70
DOUGLAS CRISTIAN LAMEU	01/04/1980	76	69
GLEICY KELLY DE OLIVEIRA	29/05/1979	74	90
LARISSA LIZ VASCONCELOS FERREIRA	23/02/1987	73	69
ADRIANO NUNES DE OLIVEIRA	05/09/1985	72	83
EDMAR JOÃO DE OLIVEIRA	28/07/1973	65	67
GUILHERME RIBEIRO MARTINS	19/04/1989	60	62
NATANAEL RODRIGUES PAIVA	07/10/1994	50	50

SÃO JOSÉ 03			
NOME	**NASCIMENTO**	**LINGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
ANA PAULA DA COSTA ELOI	03/11/1993	80	70
MÁRCIO JORGE BATISTA	25/06/1976	80	60
GISELE KAROLINE RODRIGUES BRAGA	17/06/1994	76	86
DOUGLAS CRISTIAN LAMEU	01/04/1980	76	69
LARISSA LIZ VASCONCELOS FERREIRA	23/02/1987	73	69
ADRIANO NUNES DE OLIVEIRA	05/09/1985	72	83
JOAO VITOR ANDRADE NETO	22/07/1998	66	62
EDMAR JOÃO DE OLIVEIRA	28/07/1973	65	67
GUILHERME RIBEIRO MARTINS	19/04/1989	60	62
NATANAEL RODRIGUES PAIVA	07/10/1994	50	50

SÃO JOSÉ 04			
NOME	**NASCIMENTO**	**LINGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
JOYCE APARECIDA DA SILVA SILVEIRA	16/06/1996	98	95
ADRIANO NUNES DE OLIVEIRA	05/09/1985	83	83
DEBORAH RODRIGUES DE SÃO JOSÉ	24/02/1992	80	86
ANA PAULA DA COSTA ELOI	03/11/1993	80	70
DOUGLAS CRISTIAN LAMEU	01/04/1980	76	69
LARISSA LIZ VASCONCELOS FERREIRA	23/02/1987	73	69
JULIO CÉSAR DE MEIRA	20/01/1989	66	79
ROSILENE APARECIDA PEREIRA	13/04/1994	66	78
ANA LUIZA CAPANEMA DA SILVA	01/06/1996	66	69
EDMAR JOÃO DE OLIVEIRA	28/07/1973	65	67
GUILHERME RIBEIRO MARTINS	19/04/1989	60	62
NATANAEL RODRIGUES PAIVA	07/10/1994	50	50

SÃO PAULO			
NOME	**NASCIMENTO**	**LINGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
GUILHERME RIBEIRO MARTINS	19/04/1989	60	62

SÃO SIMAO/ FREI GALVAO			
NOME	**NASCIMENTO**	**LINGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
SHIRLEY ANDRADE OLIVEIRA	01/09/1987	87	87
INGRID CÂNDIDA RODRIGUES BRAGA	03/03/2001	80	95
GEOVANE MARTINS CORREIA	13/12/1996	72	64
ANA PAULA APARECIDA DO CARMO	04/10/1991	60	62

SERRA VERDE			
NOME	**NASCIMENTO**	**LINGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
ALEXANDRA AZEVEDO DA COSTA	04/03/1977	90	90
VANESSA CRISTINA PEREIRA NEPOMUCENO	15/01/1983	90	70
FRANCIELY AZEVEDO RIBEIRO	01/07/1992	80	82
CRISTIANE ELAINE SILVA	27/12/1982	80	80
FABRICIA THAIS SILQUEIRA	12/12/1981	66	66
EDMAR JOÃO DE OLIVEIRA	28/07/1973	65	67
STARLEY BRUNO DA SILVA DINIZ	16/05/1988	60	69
LARYSSA FRANCIANE DE SOUSA	23/09/1993	60	64
ANA PAULA APARECIDA DO CARMO	04/10/1991	60	62

VALE DO SOL			
NOME	**NASCIMENTO**	**LINGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
LAISA RIBEIRO COELHO	08/07/1993	100	100
KAROLINE ESTEFÂNIA DOS SANTOS	11/01/1997	94	102
ADRIANA APARECIDA SANTOS	10/01/1979	88	89
GASPAR DIAS	27/09/1961	85	85
GISELE KAROLINE RODRIGUES BRAGA	17/06/1994	76	86
KARINA CRISTINA ALVES BUENO	07/09/1986	68	75
MARIA DO ROSÁRIO DANTAS DOS SANTOS	24/04/1968	67	76
JOAO HENRIQUE NASCIMENTO PINTO	23/06/1988	66	66

EDMAR JOÃO DE OLIVEIRA	28/07/1973	65	67
ROSANA MARIA VICENTINI CARDOSO	07/04/1968	60	62

VILA DAS ROSEIRAS			
NOME	**NASCIMENTO**	**LINGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
ADRIANA APARECIDA SANTOS	10/01/1979	88	89
ADILSON ANTÔNIO RAMOS	04/06/1988	87	85
MARIA DO ROSÁRIO DANTAS DOS SANTOS	24/04/1968	67	76
JOAO HENRIQUE NASCIMENTO PINTO	23/06/1988	66	66
EDMAR JOÃO DE OLIVEIRA	28/07/1973	65	67
FABRICIA GOMES DE SOUZA SILVA	19/11/1982	64	60
MARGARETE SANTOS REZENDE VIEIRA	27/02/1982	63	61

Divinópolis, 12 de Janeiro de 2022.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:60ECBB94

